Poder Judiciário da União
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Diário da Justiça Eletrônico

ANO I - NÚMERO 38 - GOIÂNIA - GO, QUINTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2007

2ª INSTÂNCIA

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 16/2007
CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores GENTIL PIO DE OLIVEIRA (Vice-Presidente), PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, presente também o Excelentíssimo Procurador do Trabalho, Dr. JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU, tendo o que consta dos Processos Administrativos nºs 608/2007 (MA nº 14/2007), 623/2007 (MA nº 16/2007) e 654/2007 (MA nº 17/2007), RESOLVEU, por unanimidade, autorizar, em caráter precário, os Excelentíssimos Juízes-Titulares das Varas do Trabalho de Porangatu, Jataí e Mineiros, respectivamente, HELVAN DOMINGOS PREGO, LUCIANO LOPES FORTINI e CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, a residir fora da sede da jurisdição de suas respectivas Varas do Trabalho, desde que prevaleça o interesse público e seja observada a regularidade na entrega da prestação jurisdicional.
Publique-se.
Sala de Sessões, aos 27 dias do mês de março de 2007.
Goiamy Póvoa
Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 17/2007
CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores GENTIL PIO DE OLIVEIRA (Vice-Presidente), PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, presente também o Excelentíssimo Procurador do Trabalho, Dr. JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 583/2007 (MA nº 15/2007), RESOLVEU, por unanimidade, aprovar a indicação e convocar o Excelentíssimo Juiz-Titular da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA, para, de 9 de julho a 8 de agosto de 2007, atuar neste Tribunal, em substituição à Excelentíssima Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, em gozo de férias nesse período.
Publique-se.
Sala de Sessões, aos 27 dias do mês de março de 2007.
Goiamy Póvoa
Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 18/2007
CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores GENTIL PIO DE OLIVEIRA (Vice-Presidente), PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, presente também o Excelentíssimo Procurador do Trabalho, Dr. JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU, RESOLVEU, por unanimidade, referendar a Portaria TRT 18ª GP/DG/SADRH nº 12/2007, que reestrutura funções na Secretaria do Tribunal Pleno e nas Secretarias da 1ª e 2ª Turmas.
Publique-se.
Sala de Sessões, aos 27 dias do mês de março de 2007.
Goiamy Póvoa
Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Processo MS-00075-2007-000-18-00-7
Impetrante(s): TRANSBRASILIANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
Advogado(s): KARINE APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS VITOY E OUTRO(S)
Impetrado(s): JUÍZO DA 4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
Litisconsorte(s): MARIA NERY EVANGELISTA PIRES PADOVANI E OUTRO(S)
"TRANSBRASILIANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA. impetra mandado de segurança contra ato praticado pelo Exmº Juiz da Egrégia 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, nos autos da RT-00890-2005-004-18-00-0, que determinou a transferência de numerário pertencente à impetrante para conta judicial, possibilitando, com isso, a expedição de alvará judicial para levantamento do crédito trabalhista devido, além das contribuições previdenciárias e fiscais.
Noticia a impetrante que a ação rescisória ajuizada por ela para desconstituir a sentença proferida nos autos do processo principal (RT-00890-2005-004-18-00-0) foi julgada improcedente, mas foi interposto recurso ordinário, de modo que a continuidade do processo executório poderá acarretar-lhe prejuízos irreparáveis.
Afirma "que a hipótese, para efeito do presente mandamus, é de lesão a direito líquido e certo, a ensejar, como providência de caráter urgente, a concessão de liminar, a fim de que seja mantida a suspensão da execução que corre no juízo primário, ante a possibilidade de causar à Impetrante dano irreparável ou de difícil reparação" (fl. 06, destaque no original).
Acrescenta ter ficado "claro que haverá prejuízo de grande monta caso não seja mantida a suspensão do feito executório, especialmente em virtude de que caso levantado o valor pela Impetrada, dificilmente conseguirá a Impetrante reaver os valores que serão excluídos da condenação de primeiro grau, donde concluímos que a ausência de obervação desse perigo eminente atenta contra direito líquido e certo da Impetrante" (sic, fl. 07).
Requer a concessão de liminar, para suspender a execução até final julgamento do recurso ordinário interposto nos autos da ação rescisória.
Todavia, a ação mandamental é incabível, na espécie.
O mandado de segurança destina-se a reparar ato que ofenda direito líquido e certo, praticado ilegalmente ou com abuso de poder.
Ocorre que, no caso, infere-se da fundamentação exposta na petição inicial que a finalidade da via eleita é obter efeito suspensivo ao recurso ordinário interposto na ação rescisória noticiada pela impetrante.
No entanto, a teor da Súmula nº 414, inciso I, parte final, do C. TST, "a ação cautelar é o meio próprio para se obter efeito suspensivo a recurso", que, no caso, deverá ser proposta no C. Tribunal Superior do Trabalho, que é hierarquicamente competente para reexaminar a decisão proferida na ação rescisória.
Ademais, verifico que a impetrante deixou de trazer aos autos cópia do ato judicial praticado pelo MM. Juiz da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, reputado como ilegal, ou de outro documento que comprovasse a sua alegação, elemento indispensável à formação do processo, o que, por si só, conduz à extinção do feito, sem resolução do mérito, neste aspecto.
Nesse sentido, é o seguinte excerto:
"O Mandado de Segurança é processo documental, sendo exigível, do impetrante, a juntada à inicial, de todos os documentos indispensáveis ao exame da pretensão, entre os quais a cópia do ato coator, consistente em decisão judicial, que não é suprida por Mandados ou Termos dos autos, os quais constituem apenas a efetivação do comando contido na decisão. Extinção do feito sem apreciação do mérito" (TRT 21ª Região MS-01880-2003-00021-00-8, Relatora Juíza Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, julgado em 03/06/04).
Ante o exposto, com apoio no artigo 8º da Lei nº 1.533/51, indefiro liminarmente a petição inicial, extinguindo o processo sem resolução do mérito.
Custas pela impetrante, no importe de R$6.168,13, calculadas sobre o valor do numerário bloqueado para garantia da execução mencionado na petição inicial (R$308.406,73).
Intime-se.
Seja cientificada a ilustre autoridade apontada como coatora.
À STP."
Goiânia, 23 de março de 2007.
ORIGINAL ASSINADO
Gentil Pio de Oliveira
Desembargador Relator

Processo ED- AR-00067-2007-000-18-00-0
Embargante(s): INDUSPINA INDÚSTRIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Advogado(s): JANETI CONCEIÇÃO AMARO DE PINA GOMES MELLO E OUTRO(S)
Embargado(s): SÍLVIO ROSA LEMES
"Vistos os autos.
INDUSPINA INDÚSTRIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. opõe os embargos de declaração de fl. 266, em face da decisão de fls. 259/263.
Aponta a Embargante obscuridade no julgado.

É o breve relatório.
ADMISSIBILIDADE
Conheço dos embargos de declaração opostos, eis que presentes os pressupostos legais de admissibilidade pertinentes à espécie.
MÉRITO
Sustenta a Embargante que a decisão guerreada é obscura, porquanto não conseguiu vislumbrar qual o remédio processual adequado para se insurgir quanto a ela. Questiona se a decisão é definitiva ou se ainda será alvo de manifestação quando da decisão final.
Passo à análise.
Inicialmente, destaco que os embargos de declaração restringem-se a sanar imperfeições formais porventura existentes no julgado, só podendo ser aviados em casos de obscuridade, contradição ou omissão, sendo inservíveis, portanto, à reapreciação de matéria de prova ou ao reexame de questões de mérito (arts. 897-A da CLT e 535 do CPC).
Os embargos não se destinam a estabelecer um diálogo entre o julgador e a parte, para responder às suas indagações. A fundamentação é por demais clara e a discordância da Embargante desafia o manejo do apelo adequado. O órgão judicante não é um órgão de consulta.
Inexistindo a apontada imperfeição, rejeito os embargos declaratórios opostos.
CONCLUSÃO
Ante o exposto, conheço dos embargos de declaração opostos e rejeito-os."
Goiânia, 27 de março de 2007.
ORIGINAL ASINADO
IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Desembargadora Relatora

Processo AR-00338-2006-000-18-00-7
Autor(s): CAMÉLIA DA VEIGA JARDIM MEIRRELLES
Advogado(s): LUIS EUGENIO DA VEIGA JARDIM MEIRELLES
Réu(s): WAKUISON LUIZ DO CARMO
"Tendo em vista a informação prestada pelo Sr. Oficial de Justiça às fls. 95, de ordem do Excelentíssimo Desembargador Relator, determina-se à Autora que informe o atual endereço do Réu, no prazo de 10 (dez) dias, a fim de possibilitar a sua citação para integrar a lide, pena de extinção do feito sem resolução do mérito.
À STP, para os fins."
Goiânia, 27 de março de 2007.
ORIGINAL ASSINADO
Ana Beatriz Braga Pereira
Assessora Substituta
Gabinete de Desembargador Federal do Trabalho

Processo DC-00342-2006-000-18-00-5
Suscitante(s): SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DE GOIÁS - SINFAR
Advogado(s): ALEXANDRE MEIRELLES E OUTRO(S)
Suscitado(s): SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DE GOIÁS - SINCOFAGO
Advogado (S) :WELITON DA SILVA MARQUES E OUTRO(S)
"Vistos os autos.
A Audiência de Tentativa de Conciliação do dia 10 de novembro de 2006, por sugestão da douta representante do Ministério Público do Trabalho, foi suspensa por 15 dias para que as partes tentassem chegar a um acordo de reajuste salarial, vez que a cláusula salarial era a única que estava impedindo a celebração de um acordo pondo fim ao presente Dissídio Coletivo.
O prazo concedido às Partes, transcorreu in albis (certidão de fls. 250).
Intimado para manifestar-se sobre seu interesse no prosseguimento do feito, o Suscitante peticionou às fls. 253, informando que as partes tinham chegado a uma composição amigável mediante a celebração de convenção coletiva, juntando aos autos cópia da referida convenção (fls. 254/258), nela constando em sua última folha o carimbo da DRT, com seu registro e arquivamento.
Pelo exposto, com base no art. 267, VI, do CPC, extingo o processo sem resolução do mérito.
Custas pelo Suscitante no valor de R$ 20,00 (vinte reais), calculadas sobre R$ 1.000,00 (mil reais), valor arbitrado à causa, para esse fim.
Publique-se.
À STP."
Goiânia, 26 de março de 2007.
ORIGINAL ASSINADO
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Processo AR-00076-2007-000-18-00-1
Autor(s): AUTÊNTICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVISÓRIAS LTDA.
Advogado(s): FÁBIO GONÇALVES DUARTE
Réu(s): LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
"Trata-se de ação rescisória ajuizada por AUTÊNTICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVISÓRIAS LTDA., buscando desconstituir a r. sentença proferida nos autos da RT-02173-2006-013-18-00-4, com fundamento no artigo 485, incisos III, V e IX, do CPC.
A autora formula pedido de liminar, requerendo seja suspensa a execução da decisão rescindenda até final julgamento desta ação.
A jurisprudência do C. TST, cristalizada na Súmula nº 405, consagrou o entendimento de que "é cabível o pedido liminar formulado na petição inicial de ação rescisória ou na fase recursal, visando a suspender a execução da decisão rescindenda", e que "o pedido de antecipação da tutela, formulado nas mesmas condições, será recebido como medida acautelatória".
Nesse sentido, o artigo 489 do CPC, com a nova redação dada pela Lei nº 11.280/2006:
"O ajuizamento da ação rescisória não impede o cumprimento da sentença ou acórdão rescindendo, ressalvada a concessão, caso imprescindíveis e sob os pressupostos previstos em lei, de medidas de natureza cautelar ou antecipatória de tutela" (Redação dada pela Lei nº 11.280, de 2006).
Assim, para o acolhimento do pleito de suspensão da execução, torna-se indispensável a demonstração de que a pretensão deduzida na ação rescisória possui objetiva e palpável possibilidade de êxito.
No caso dos autos, a verificação da verossimilhança do direito alegado permite concluir que os fundamentos da ação rescisória, ajuizada com base em afirmativa de irregularidade de citação, atendem o princípio da razoabilidade, de forma condizente com os documentos exibidos (fls. 25/38).
O perigo da demora é evidente, eis que o prosseguimento da execução, com a liberação do crédito trabalhista, pode causar dano irreparável, ou de difícil reparação.
Pelas razões expostas, concedo, por cautela, a medida requerida, determinando a suspensão da execução que se processa nos autos da RT-02173-2006-013-18-00-4, até final julgamento da AR-00076-2007-000-18-00-1.
Com urgência, oficie-se ao Exmo. Juiz da Egrégia 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, cientificando-o da existência da ação rescisória, bem como da concessão desta medida acautelatória.
Intime-se a impetrante.
Após, cite-se o réu para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa.
À STP."
Goiânia, 23 de março de 2007.
ORIGINAL ASSINADO
Gentil Pio de Oliveira
Desembargador Relator

SECRETARIA DA 1ª TURMA

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO - SETOR DE ACÓRDÃOS - 1ª TURMA

RITO SUMARÍSSIMO

Processo AI(RO)-02012-2006-004-18-00-0
RELATOR(A): DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
AGRAVANTE(S): TATIANE LIMA DE SOUZA
ADVOGADO(S): MÔNICA CRISTINA MARTINS E OUTRO(S)
AGRAVADO(S): HALEX ISTAR - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
ADVOGADO(S): THIAGO MATHIAS CRUVINEL E OUTRO(S)
ORIGEM: 4ª VT DE GOIÂNIA - JUIZ ALDIVINO A. DA SILVA
DECISÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO; passando ao julgamento do recurso destrancado, por unanimidade dele conheceu e, no mérito, PROVER-LHE PARCIALMENTE, tudo nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

RITO ORDINÁRIO

AGRAVO DE INSTUMENTO

PROCESSO TRT-AI-00927-2006-251-18-01-7
RELATOR: Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
REVISORA: Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
AGRAVANTE: SAMA - MINERAÇÃO DE AMIANTO LTDA.
ADVOGADOS: JOÃO BERCHMANS CORREIA SERRA E OUTRO(S)
AGRAVADO: ISRAEL SILVESTRE DOS REIS
ADVOGADO: JOSÉ LUIZ RIBEIRO
ORIGEM: VT DE PORANGATU
JUIZ: HELVAN DOMINGOS PREGO
ACÓRDÃO: DECIDIU a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária, por unanimidade, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, nos termos do voto do Juiz-Relator.

AGRAVO DE PETIÇÃO

PROCESSO TRT - AP - 00032-1992-005-18-40-0
RELATOR: Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA

REVISORA: Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
AGRAVANTES: VALDIOSMAR CÂNDIDO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADOS: RICARDO DOS SANTOS E OUTRO(S)
AGRAVADO: ESTADO DE GOIÁS
PROCURADOR: ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA
ORIGEM: 5ª VT DE GOIÂNIA
JUIZ: FABIANO COELHO DE SOUZA
EMENTA: PRECATÓRIO. ORDEM CRONOLÓGICA. NÃO INCIDÊNCIA DAS PRERROGATIVAS DOS CREDORES IDOSOS OU ENFERMOS. Os arts. 1.211-A a 1.211-C do CPC, com a redação da Lei n. 10.173/2001, assim como os arts. 20, XI, da Lei n. 8.036/90 e 6º, XIV, da Lei n. 7.713/88, não asseguram aos idosos ou enfermos preferência no recebimento dos precatórios, porque não se sobrepõem à norma constitucional que disciplina a matéria (art. 100, caput, d Constituição Federal).
ACÓRDÃO: DECIDIU a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária, por unanimidade, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, nos termos do voto do Juiz-Relator.

PROCESSO TRT-AP-00536-2005-008-18-00-0
RELATOR: Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
REVISORA: Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
AGRAVANTE: AMÉLIA CORDEIRO DE SIQUEIRA
ADVOGADO: MANOEL GARCIA NETO
AGRAVADA: MARIA DO SOCORRO DE FREITAS
ADVOGADO: LUIZ DÁRIO DE OLIVEIRA
ORIGEM: 8ª VT DE GOIÂNIA
JUÍZA: ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
ACÓRDÃO: DECIDIU a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária, por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Juiz-Relator.

PROCESSO TRT - AP - 00900-2005-008-18-00-2
RELATOR: Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
REVISORA: Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
AGRAVANTES: PLASPELGO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. E OUTRO
ADVOGADO: SÉRGIO DE ALMEIDA
AGRAVANTE: JOÃO BATISTA DA SILVA CHAVES (ADESIVO)
ADVOGADOS: ZULMIRA PRAXEDES E OUTRO(S)
AGRAVADOS: OS MESMOS
ORIGEM: 8ª VT DE GOIÂNIA
JUÍZA: ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
ÁCÓRDÃO: DECIDIU a Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária, por unanimidade, conhecer de ambos os recursos e, no mérito, NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos do voto do Juiz-Relator.

PROCESSO TRT-AP-01834-2005-008-18-01-0
RELATOR: Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
REVISORA: Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
AGRAVANTE: RODRIGO FONSECA
ADVOGADA: LUCIANA BARROS DE CAMARGO
AGRAVADOS: MAPAH AUDITORIA E CONSULTORIA S/C E OUTROS
ADVOGADA: MÉRCYA ARYCE DA COSTA
ORIGEM: 8ª VT DE GOIÂNIA
JUÍZA: ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA. NÃO CABIMENTO. A decisão agravada, que indeferiu o pedido de penhora de dinheiro em execução provisória e concedeu prazo para o Exeqüente indicar meios ao prosseguimento da execução, não tem caráter definitivo e, portanto, não é recorrível de imediato, nos termos do art. 893, §1º, da CLT e entendimento consubstanciado na súmula 214 do TST.
ACÓRDÃO: DECIDIU a Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária, por unanimidade, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, nos termos do voto do Juiz-Relator.

PROCESSO TRT-AP-01723-2006-111-18-00-3
RELATOR: Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
REVISORA: Des.IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
AGRAVANTES: ALINE ROCHA OLIVEIRA VILELA E OUTRO
ADVOGADOS: WASHINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTRO(S)
AGRAVADO: VALDIR CALILO WALKER
ADVOGADOS: MARIA SELESTE VIANA DOS SANTOS E OUTRO(S)
ORIGEM: VT DE JATAÍ
JUIZ: LUCIANO LOPES FORTINI
ACÓRDÃO: DECIDIU a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária, por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Juiz-Relator.

RECURSO ORDINÁRIO

PROCESSO TRT - RO - 00483-1996-007-18-00-0
RELATOR: Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
REVISORA: Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
RECORRENTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS
ADVOGADOS: JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS E OUTRO(S)
RECORRIDO: BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADOS: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)
ORIGEM: 7ª VT DE GOIÂNIA
JUIZ: SEBASTIÃO ALVES MARTINS
ACÓRDÃO: DECIDIU a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária, por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, por maioria, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Juiz-Relator, vencido o Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA quanto à fundamentação. Presente na tribuna para sustentar oralmente as razões do recurso a Drª Eliane Oliveira de Platon Azevedo.

PROCESSO TRT-RO-00929-2006-008-18-00-5
RELATOR: Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
REVISORA: Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
RECORRENTE: 1. LUIZ CARLOS BERNARDES
ADVOGADOS: JERÔNIMO JOSÉ BATISTA E OUTRO(S)
RECORRENTES: 2. RÁPIDO ARAGUAIA LTDA. E OUTROS
ADVOGADOS: FLÁVIA CRISTINA NAVES E OUTRO(S)
RECORRIDOS: OS MESMOS
ORIGEM: 8ª VT DE GOIÂNIA
JUIZ: WHATMANN BARBOSA IGLESIAS
EMENTA: GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO. REAJUSTE. NORMA COLETIVA. A norma coletiva é clara em conceder o reajuste somente sobre o salário-base. Condições de trabalho e salário, livremente pactuadas em instrumentos normativos, devem ser observados e prestigiados, sob pena de desestímulo à negociação coletiva preconizada pela Constituição Federal (art. 7º, VI, XIII, XIV e XXVI).
ACÓRDÃO: DECIDIU a Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária, por unanimidade, conhecer de ambos os recursos e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO DO RECLAMANTE e PROVER PARCIALMENTE O DOS RECLAMADOS, nos termos do voto do Juiz Relator.

PROCESSO TRT-RO-01028-2006-181-18-00-2
RELATOR: Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
REVISORA: Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
RECORRENTE: GUILHERME CARDOSO
ADVOGADOS: WELITON DA SILVA MARQUES E OUTRO(S)
RECORRIDA: LATICÍNIOS MORRINHOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADOS: EVALDO BASTOS RAMALHO JÚNIOR E OUTRO(S)
ORIGEM: VT DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS
JUIZ: ISRAEL BRASIL ADOURIAN
ACÓRDÃO: DECIDIU a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária, por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Juiz-Relator. Presente na tribuna para sustentar oralmente, pela recorrida, o Dr. Evaldo Bastos Ramalho Júnior.

Secretaria do Tribunal Pleno - Setor de Acórdãos, aos vinte e oito dias do mês de março de 2007 (4ªfeira) - (1ª Turma)

SECRETARIA DA PRIMEIRA TURMA

Processo ED-RO-00700-2006-251-18-00-9 -
Relator(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Embargante(s): AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA.
Advogado(s): FERNANDA BANDEIRA ANDRADE E OUTRO(S)
Embargado(s): REINALDO RODRIGUES DUTRA
Advogado(s): BARTOLOMEU PIMENTA BORGES E OUTRO(S)
"Vistos os autos.
Ante a possibilidade de, na decisão dos Embargos de Declaração opostos pela Reclamada (fls. 186/188), imprimir-se efeito modificativo ao julgado, intime-se o Reclamante para, querendo, manifestar-se, no prazo de 5 (cinco) dias. À Secretaria da 1ª Turma, para os fins".
Goiânia, 27 de março de 2007.
ORIGINAL ASSINADO
MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Juiz Relator

Processo ED-AP-00907-1995-007-18-00-5
Relator(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Embargante(s): JOSÉ EUSTÁQUIO DA SILVA E OUTROS
Advogado(s): WILMARA DE MOURA MARTINS E OUTRO(S)
Embargado(s): COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
Advogado(s): ROGÉRIO GUSMÃO DE PAULA E OUTRO(S)

"Vistos os autos.
Ante a possibilidade de, na decisão dos Embargos de Declaração opostos pelos Reclamantes (fls. 1756/1762), imprimir-se efeito modificativo ao julgado, intime-se a Reclamada para, querendo, manifestar-se, no prazo de 5 (cinco) dias.
À Secretaria da 1ª Turma, para os fins".
Goiânia, 27 de março de 2007.
ORIGINAL ASSINADO
MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Juiz Relator

Secretaria da Primeira Turma, aos 28 de março de 2007

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA 1ª TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS Nº 11/2007

SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 11/4/2007
HORA: NOVE HORAS

RITO SUMARÍSSIMO

Desembargadora IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

I - RECURSO ORDINÁRIO

1. Processo RO-01458-2006-102-18-00-2
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): SEVERINO LINO DA ROCHA
Advogado(s): SANDRA MIRANDA ROCHA LEMES
Recorrido(s): ALUÍSIO ALVES DE FREITAS E OUTROS
Advogado(s): PÉRICLES EMRICH CAMPOS E OUTRO(S)

2. Processo RO-01568-2006-006-18-00-1
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): EHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
Advogado(s): DENISE COSTA DE OLIVEIRA E OUTRO(S)
Recorrido(s): ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA
Advogado(s): CARLOS MANTOVANE

3. Processo RO-01649-2006-101-18-00-8
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.
Advogado(s): VAIR FERREIRA LEMES E OUTRO(S)
Recorrido(s): JOSÉ WILSON AGUIAR
Advogado(s): CLEONICE APARECIDA VIEIRA MOTA ALVES E OUTRO(S)

4. Processo RO-02039-2006-012-18-00-7
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
Advogado(s): PATRÍCIA MIRANDA CENTENO E OUTRO(S)
Recorrido(s): DANIEL BRAGA DA SILVA
Advogado(s): LÁZARO SOBRINHO DE OLIVEIRA

5. Processo RO-02071-2006-010-18-00-0
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): ONESVALDO ALMEIDA SANTOS JÚNIOR
Advogado(s): TIAGO FELIPE DE MORAES
Recorrido(s): ALESSANDRO MARTINS DA ROCHA
Advogado(s): RUBENS MENDONÇA E OUTRO(S)

6. Processo RO-02085-2006-006-18-00-4
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): SOCIEDADE OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR - SOES
Advogado(s): CORACI FIDÉLIS DE MOURA E OUTRO(S)
Recorrido(s): GERALDO DAS GRAÇAS SILVEIRA
Advogado(s): ISMAR PIRES MARTINS E OUTRO(S)

7. Processo RO-02161-2006-009-18-00-0
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
Advogado(s): ROSÁRIA MARIA DA SILVA E OUTRO(S)
Recorrido(s): MÁRIO LAURIA SOBRINHO
Advogado(s): CRISTINA MARIA BARROS MILHOMENS

8. Processo RO-02173-2006-010-18-00-5
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Advogado(s): MURILO AMADO CARDOSO MACIEL E OUTRO(S)
Recorrido(s): WARLISSON EVARISTO DOS SANTOS
Advogado(s): MARIA REGINA DA SILVA PEREIRA E OUTRO(S)

9. Processo RO-00134-2007-141-18-00-0
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL CNA.
Advogado(s): GLEIDSON ROCHA TELES
Recorrido(s): HELENA CÂNDIDA DEMOCH

Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

I - RECURSO ORDINÁRIO

10. Processo RO-00847-2006-211-18-00-0
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): BRASIL TELECOM S.A.
Advogado(s): CARLOS HERNANI DINELLY FERREIRA E OUTRO(S)
Recorrido(s): APARECIDO SOARES PEREIRA
Advogado(s): JOSÉ HAMILTON ARAÚJO DIAS

11. Processo RO-00933-2006-002-18-00-5
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): JOSÉ EURÍPEDES MARTINS
Advogado(s): SEBASTIÃO DA CUNHA SARAIVA FILHO
Recorrido(s): EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
Advogado(s): WARLEY MORAES GARCIA E OUTRO(S)

12. Processo RO-01033-2006-051-18-00-5
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): JURACI PEREIRA CHAGAS
Advogado(s): MANOEL APARECIDO NETO
Recorrido(s): AGRISTAR DO BRASIL LTDA.
Advogado(s): WALTER SILVÉRIO AFONSO

13. Processo RO-01806-2006-013-18-00-7
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): 1. ATENTO BRASIL S.A.
Advogado(s): WILLIAN MARCONDES SANTANA E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. HUGO ANTÔNIO DA SILVA (ADESIVO)
Advogado(s): ÉDER FRANCELINO ARAÚJO
Recorrente(s): 3.TELEGOIÁS CELULAR S.A.(VIVO)
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

14. Processo RO-02173-2006-004-18-00-3
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): 1. COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
Advogado(s): GERSON CURADO PUCCI E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. CLEIBER ALVES MARTINS (ADESIVO)
Advogado(s): HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

15. Processo RO-00008-2007-191-18-00-2
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): MARGARETH ARAÚJO DAS VIRGENS
Advogado(s): ARNALDO DE ASSIS E OUTRO(S)
Recorrido(s): MARFRIG FRIGORIFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Advogado(s): KÁTIA REZENDE SILVA E OUTRO(S)

Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA

I - AGRAVO DE INSTRUMENTO

16. Processo AI(RO)-02041-2006-004-18-00-1
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Agravante(s): RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA
Advogado(s): RUBENS MENDONÇA E OUTRO(S)
Agravado(s): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
Advogado(s): ROSANA CRISTINA MENDONÇA DAMIÃO TEIXEIRA E OUTRO(S)

II - RECURSO ORDINÁRIO

17. Processo RO-01927-2005-005-18-00-3
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): JOSÉ SELHOMAR DA SILVA
Advogado(s): RODRIGO FONSECA E OUTRO(S)
Recorrido(s): 1. VERA CRUZ VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. E OUTRO
Advogado(s): JACÓ CARLOS SILVA COELHO E OUTRO(S)
Recorrido(s): 2. PONTAL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
Advogado(s): WANDERLEY BORGES DE MELO

18. Processo RO-01332-2006-009-18-00-4
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): 1. BRASIL TELECOM S.A.
Advogado(s): ANDERSON BARROS E SILVA E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrido(s): ALEXANDRE COSTA DE OLIVEIRA
Advogado(s): IRINEU ALVES DA CRUZ JÚNIOR E OUTRO(S)

19. Processo RO-01762-2006-004-18-00-4
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): 1. EVÂNDIMA NEVES DE ARAÚJO
Advogado(s): AMÉLIO DO ESPÍRITO SANTO ALVES E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA. (ADESIVO)
Advogado(s): ALÍCIO BATISTA FILHO E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

20. Processo RO-02079-2006-006-18-00-7
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): IPÊ AGRO-MILHO INDUSTRIAL LIMITADA
Advogado(s): IVETE APARECIDA GARCIA RODRIGUES DE SOUSA
Recorrido(s): LUIZ CARLOS DAS CHAGAS
Advogado(s): AMÉLIO DO ESPÍRITO SANTO ALVES E OUTRO(S)

21. Processo RO-02080-2006-009-18-00-0
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
Advogado(s): ONELINO RODRIGUES E OUTRO(S)
Recorrido(s): SENADOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. - ME
Advogado(s): SILVANO BARBOSA DE MORAIS

22. Processo RO-02095-2006-012-18-00-1
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): IPÊ AGRO-MILHO INDUSTRIAL LTDA.
Advogado(s): IVETE APARECIDA GARCIA RODRIGUES DE SOUSA
Recorrido(s): JOSÉ RAFAEL DAS CHAGAS
Advogado(s): AMÉLIO DO ESPÍRITO SANTO ALVES E OUTRO(S)

23. Processo RO-02231-2006-007-18-00-8
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): MÁRIO GONÇALVES DA COSTA
Advogado(s): JERÔNIMO JOSÉ BATISTA E OUTRO(S)
Recorrido(s): EMPRESA MOREIRA LTDA.
Advogado(s): DELMER CÂNDIDO DA COSTA

RITO ORDINÁRIO

Desembargadora IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

I - AGRAVO DE PETIÇÃO

24. Processo AP-00474-1992-001-18-00-7
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Agravante(s): UNIÃO
Procurador(a): NILSON PIMENTA NAVES
Agravado(s): SÔNIA MARIA PEIXOTO DE MOURA RODRIGUES E OUTRO
Advogado(s): ELBES MENDONÇA DE ABREU E OUTRO(S)

25. Processo AP-00189-2001-011-18-00-5
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Agravante(s): FRANCISCO EGUISMAR LOPES SILVA
Advogado(s): WELLINGTON ALVES RIBEIRO E OUTRO(S)
Agravado(s): GOIASMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. E OUTROS
Advogado(s): CORACY BARBOSA LARANJEIRAS E OUTRO(S)

26. Processo AP-00215-2005-171-18-00-0
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Agravante(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador(a): CELESTE INÊS SANTORO
Agravado(s): 1. VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
Advogado(s): ANDERSON BARROS E SILVA E OUTRO(S)
Agravado(s): 2. ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA NETO
Advogado(s): DENNYS CLÁUDIO RODRIGUES DE CARVALHO E OUTRO(S)

27. Processo AP-00105-2006-191-18-00-4
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Agravante(s): MAGDA SOARES DOS REIS - ME
Advogado(s): ARNALDO DE ASSIS
Agravado(s): NILDO MENDES
Advogado(s): NELSON RUSSI FILHO

28. Processo AP-00786-2006-051-18-00-3
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Agravante(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador(a): CELESTE INÊS SANTORO
Agravado(s): ELCEMAR FELIX CAIXETA & CIA LTDA.
Advogado(s): MARIA APARECIDA ALVES DE FREITAS E OUTRO(S)

29. Processo AP-01192-2006-002-18-00-0
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Agravante(s): ELZA DA SILVA CÉZAR
Advogado(s): FLÁVIO AUGUSTO DE SANTA CRUZ POTENCIANO E OUTRO(S)
Agravado(s): JOSÉ RAIMUNDO DUARTE DE SOUZA
Advogado(s): MARCO ANTÔNIO MARQUES

30. Processo AP-01281-2006-007-18-00-8
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Agravante(s): LOUISE CIBELLE SOUZA MENDONÇA
Advogado(s): PATRÍCIA AFONSO DE CARVALHO E OUTRO(S)
Agravado(s): ATENTO BRASIL S.A.
Advogado(s): WILLIAN MARCONDES SANTANA E OUTRO(S)

II - RECURSO ORDINÁRIO

31. Processo RO-00736-2005-181-18-00-5
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - CELG
Advogado(s): JAIRO FALEIRO DA SILVA E OUTRO(S)
Recorrido(s): ITAMAR CUSTÓDIO BASTOS
Advogado(s): ADAIR JOSÉ DE LIMA

32. Processo RO-01947-2005-006-18-00-0
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): EXPRESSO SANTA MARTA LTDA.
Advogado(s): SÉRGIO DE ALMEIDA
Recorrido(s): UNIÃO
Procurador(a): MARIA BETÂNIA DIVINA GUIMARÃES SILVEIRA

33. Processo RO-00014-2006-052-18-00-8
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): VICENTE FERREIRA DA SILVA
Advogado(s): JANETI CONCEIÇÃO AMARO DE PINA GOMES MELLO E OUTRO(S)
Recorrido(s): SILVAMI VIEIRA DE ATAÍDE
Advogado(s): SÉRGIA MARIA GOMES DE SOUZA E OUTRO(S)

34. Processo RO-00071-2006-008-18-00-9
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): ROSIMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA
Advogado(s): DAYLTON ANCHIETA SILVEIRA E OUTROS
Recorrido(s): HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
Advogado(s): MARCO AURÉLIO PIMENTA CARNEIRO E OUTRO(S)

35. Processo RO-00238-2006-003-18-00-0
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): 1. RAFAEL SCANAVACCA MARTINS
Advogado(s): LUIZ CARLOS DE SOUZA E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. AVESTRUZ MASTER AGROCOMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (MASSA FALIDA DE)
Advogado(s): MARCOS PAULO RODRIGUES TORRES E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

36. Processo RO-00375-2006-009-18-00-2
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
Advogado(s): LONZICO DE PAULA TIMÓTIO E OUTRO(S)
Recorrido(s): MÁRCIA CARDOSO MACHADO
Advogado(s): IVANILDO LISBOA PEREIRA E OUTRO(S)

37. Processo RO-00422-2006-007-18-00-5
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): 1. IDELFONSO ALVES PEREIRA E OUTRO
Advogado(s): JAIRO FALEIRO DA SILVA E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. GERALDO DE PAULO PEREIRA FILHO (ADESIVO)
Advogado(s): EURÍPEDES ALVES FEITOSA E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

38. Processo RO-00681-2006-221-18-00-9
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): JOSÉ CARLOS DE SOUZA
Advogado(s): GERALDO GUALBERTO SIQUEIRA DE SOUSA
Recorrido(s): JOSÉ CARLOS DE ANDRADE QUEIROZ
Advogado(s): MILTON CÉLIO BATISTA PINTO

39. Processo RO-00873-2006-054-18-00-0
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): EZIO NEVES NOGUEIRA
Advogado(s): DOGIMAR GOMES DOS SANTOS
Recorrido(s): TRANSPORTES COLETIVOS DE ANÁPOLIS - TCA
Advogado(s): WALTER PEREIRA

40. Processo RO-00961-2006-052-18-00-9
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO NOVA CAPITAL LTDA.
Advogado(s): JULIANO DA COSTA FERREIRA E OUTRO(S)
Recorrido(s): HELIANDRO ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA
Advogado(s): JANE LÔBO GOMES DE SOUSA E OUTRO(S)

41. Processo RO-01116-2006-005-18-00-3
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): BRASIL TELECOM S.A.
Advogado(s): SÉRGIO MARTINS NUNES E OUTRO(S)
Recorrido(s): 1. CLAUDIA CRUZ DE OLIVEIRA
Advogado(s): NARA RÚBIA GONÇALVES ARAGÃO
Recorrido(s): 2. TELEPERFORMANCE CRM S.A.
Advogado(s): EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)

42. Processo RO-01167-2006-004-18-00-9
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): RAIMUNDO BONFIM DIAS DE MOURA
Advogado(s): FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA XIMENES E OUTRO(S)
Recorrido(s): ESCUDO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
Advogado(s): MARIA MADALENA MELO MARTINS CARVELO E OUTRO(S)

43. Processo RO-01260-2006-121-18-00-7
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): CÉLIO ANDRADE CARDOSO
Advogado(s): RAFAEL RODRIGUES ABDALA E OUTRO(S)
Recorrido(s): PEDRO FRANCESCHI E OUTROS - CONDOMÍNIO AGRÍCOLA PARANAÍBA
Advogado(s): RENATO DO VALE CARDOSO E OUTRO(S)

44. Processo RO-01342-2006-006-18-00-0
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): 1. TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. ANTONIO RONILTON TEIXEIRA DA SILVA
Advogado(s): WELINTON DA SILVA MARQUES E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

45. Processo RO-01398-2006-011-18-00-0
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): 1. MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS
Advogado(s): CARLA VALENTE BRANDÃO E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
Advogado(s): ROGÉRIO GUSMÃO DE PAULA E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

46. Processo RO-01406-2006-009-18-00-2
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): 1. ARLETE RODRIGUES DE MOURA
Advogado(s): RUY CORDEIRO GUERRA E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. POSTO VILA PEDROSO LTDA. (ADESIVO)
Advogado(s): CÍCERO GOMES LAGE E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

47. Processo RO-01407-2006-141-18-00-3
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): BRASAL REFRIGERANTES S.A.
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrido(s): CARLOS HUMBERTO DE LIMA
Advogado(s): SANDRA DE CÁSSIA ALVES E OUTRO(S)

48. Processo RO-01507-2006-121-18-00-5
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): SILFARNEY SILVA CHAVES
Advogado(s): MARCOS BITTENCOURT FERREIRA E OUTRO(S)
Recorrido(s): GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL LTDA.
Advogado(s): CARLA MARIA CARNEIRO COSTA

49. Processo RO-01514-2006-008-18-00-9
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
Advogado(s): VANESSA GONÇALVES DA LUZ VIEIRA E OUTRO(S)
Recorrido(s): UNIÃO
Procurador(a): LUCIANO HADDAD MONTEIRO DE CASTRO

50. Processo RO-01554-2006-001-18-00-6
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): LUIZ GONZAGA DA SILVA SOBRINHO E OUTRO
Advogado(s): JÚNIOR DOS SANTOS COIMBRA
Recorrido(s): 1. FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
Advogado(s): CARLOS AUGUSTO FERREIRA DE VIVEIROS E OUTRO(S)
Recorrido(s): 2. REAL GRANDEZA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Advogado(s): MARCOS TADEU QUIRINO FILHO E OUTRO(S)

51. Processo RO-01623-2006-008-18-00-6
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): DIMAS RODRIGUES CARNEIRO
Advogado(s): IVETE APARECIDA GARCIA RODRIGUES DE SOUSA E OUTRO(S)
Recorrido(s): JJ & MARRA DISTRIBUIDORA LTDA. E OUTROS
Advogado(s): ADRIANO FERREIRA GUIMARÃES E OUTRO(S)

52. Processo RO-01653-2006-002-18-00-4
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): CLEUSA DE FÁTIMA FREITAS SIQUEIRA
Advogado(s): EDIMILSON MAGALHÃES SILVA E OUTRO(S)
Recorrido(s): CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE GOIÁS
Advogado(s): MAX WILSON FERREIRA BARBOSA

53. Processo RO-01743-2006-007-18-00-7
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): 1. TELEGOIÁS CELULAR S.A. (VIVO)
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. ATENTO BRASIL S.A.
Advogado(s): WILLIAN MARCONDES SANTANA
Recorrido(s): 1. OS MESMOS
Recorrido(s): 2. HÁRIO SOARES SILVA
Advogado(s): CAROLINA FERREIRA PINHEIRO E OUTRO(S)

54. Processo RO-01761-2006-003-18-00-3
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): JOÃO VIEIRA JÚNIOR
Advogado(s): SIMONE DEL NERO SANTOS
Recorrido(s): PROSEGUR SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.
Advogado(s): WILLIAN MARCONDES SANTANA E OUTRO(S)

55. Processo RO-01772-2006-009-18-00-1
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): 1. AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR
Advogado(s): ALENE MARIA DOS SANTOS VALADARES E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. JOÃO DE OLIVEIRA FRANÇA (ADESIVO)
Advogado(s): LÁZARO SOBRINHO DE OLIVEIRA
Recorrido(s): 1. OS MESMOS
Recorrido(s): 2. EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DO ESTADO DE GOIAS S.A. - TRANSURB
Advogado(s): PAULO OTONI RIBEIRO

56. Processo RO-01777-2006-009-18-00-4
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): POLIANNE CAETANO DE SOUZA
Advogado(s): JERÔNIMO JOSÉ BATISTA E OUTRO(S)
Recorrido(s): NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA.
Advogado(s): ÁLCIO RONNIE PEIXOTO FARIAS E OUTRO(S)

57. Processo RO-01779-2006-007-18-00-0
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): LUIZ ALESSANDRO JUNG
Advogado(s): RODRIGO FONSECA E OUTRO(S)
Recorrido(s): SILVANA FERNANDES DA SILVA
Advogado(s): NÍVIA MÁRCIA DA SILVA

58. Processo RO-01780-2006-009-18-00-8
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Advogado(s): MURILO AMADO CARDOSO MACIEL E OUTRO(S)
Recorrido(s): PAULO HENRIQUE MOREIRA TAVARES
Advogado(s): ANTÔNIO GERALDO RAMOS JUBÉ FILHO E OUTRO(S)

59. Processo RO-01895-2006-010-18-00-2
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): 1. CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
Advogado(s): MAÍSA PEREIRA GONÇALVES E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. ROBERSON RICARDO SILVA DE ANDRADE (ADESIVO)
Advogado(s): CELINA JOSÉ DE OLIVEIRA ALVES E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

60. Processo RO-01956-2006-009-18-00-1
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): 1. ATENTO BRASIL S.A.
Advogado(s): WILLIAN MARCONDES SANTANA E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. TELEGOIÁS CELULAR S.A. (VIVO)
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrente(s): 3. DENYELIM ELIAS OLIVEIRA
Advogado(s): LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

III - REMESSA DE OFÍCIO

61. Processo RXOF-00814-2006-171-18-00-5
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Remetente(s): VARA DO TRABALHO DE CERES(AÇÃO MOVIDA POR JORGE CALLEJAS CABRERA EM FACE DE MUNICÍPIO DE JARAGUÁ)
Parte(s): JORGE CALLEJAS CABRERA
Advogado(s): SIDENY DE JESUS MELO

Desembargadora IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA

I - AGRAVO DE INSTRUMENTO

62. Processo AI(RO)-02126-2005-008-18-01-7
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Agravante(s): JOSÉ PEDRO DE AZEVEDO
Advogado(s): JOÃO CLÁUDIO BATISTA PRADO E OUTROS
Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
Advogado(s): REJANE DE PAULA FERNANDES TÁVORA E OUTRO(S)

II - AGRAVO DE PETIÇÃO

63. Processo AP-02296-1991-005-18-00-3
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Agravante(s): LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES
Advogado(s): JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO E OUTRO(S)
Agravado(s): 1. INDUSTRIAL E HABITACIONAL SOLDASA LTDA.
Advogado(s): JOSÉ PEREIRA DE FARIA
Agravado(s): 2. DARLAN SANTOS DE ALENCAR
Agravado(s): 3. DARLENE GOMES DE ALENCAR
Agravado(s): 4. ANTÔNIO SANTOS DE ALENCAR
Agravado(s): 5. JERÔNIMO FRANCO DE MORAIS

64. Processo AP-01454-1996-003-18-00-0
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado(s): SOLANGE RODRIGUES DA SILVA E OUTRO(S)
Agravado(s): PAULO NAZIR GONCALVES BORGES (ESPÓLIO DE)
Advogado(s): ZAIDA MARIA PEREIRA CRUZ E OUTRO(S)

65. Processo AP-00469-2003-012-18-00-1
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Agravante(s): JAIME MONTEIRO DA SILVA
Advogado(s): JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS E OUTRO(S)
Agravado(s): BANCO ITAÚ S.A.
Advogado(s): ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTROS E OUTRO(S)

66. Processo AP-00153-2005-131-18-00-8
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Agravante(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador(a): TICIANA LOPES PONTES
Agravado(s): AGROPECUÁRIA PALMA LTDA.
Advogado(s): JOSÉ CARLOS BRENHA COSTA E OUTRO(S)

67. Processo AP-00478-2005-171-18-00-0
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Agravante(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador(a): ERIKA FERNANDES VALE
Agravado(s): 1. GLÊNIO RODRIGUES DOS SANTOS
Advogado(s): JOÃO CARLOS DE FARIA
Agravado(s): 2. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MÉDIO NORTE LTDA.
Advogado(s): FÁBIO JOSÉ LONGO
Agravado(s): 3. REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Advogado(s): ISAQUE LUSTOSA DE OLIVEIRA E OUTRO(S)

68. Processo AP-01982-2005-010-18-00-9
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Agravante(s): FRANCISCO AUGUSTO DE MORAIS JÚNIOR
Advogado(s): VALDECY DIAS SOARES E OUTRO(S)
Agravado(s): BANCO ITAÚ S.A.
Advogado(s): ARMANDO CAVALANTE E OUTRO(S)

69. Processo AP-02251-2005-009-18-00-0
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Agravante(s): ANDERSON DE ARAÚJO
Advogado(s): VALDECY DIAS SOARES E OUTRO(S)
Agravado(s): BANCO ITAÚ S.A.
Advogado(s): ARMANDO CAVALANTE E OUTRO(S)

70. Processo AP-00028-2006-003-18-00-1
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Agravante(s): MARCOS MACIEL SILVA DE LIMA
Advogado(s): RODRIGO FONSECA E OUTRO(S)
Agravado(s): ASSOCIAÇÃO PÁTIO ANDALUZ
Advogado(s): RÚBIA KARLA DE OLIVEIRA SANTANA

71. Processo AP-00258-2006-004-18-00-7
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Agravante(s): SPCC - SÃO PAULO CONTACT CENTER LTDA.
Advogado(s): EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)
Agravado(s): ADNILSON RIBEIRO DE SOUSA
Advogado(s): MATILDE DE FÁTIMA ALVES

72. Processo AP-00263-2006-131-18-00-0
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Agravante(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador(a): TICIANA LOPES PONTES
Agravado(s): PAULO MESQUITA
Advogado(s): KLEBER DE OLIVEIRA COELHO E OUTRO(S)

73. Processo AP-00462-2006-052-18-00-1
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Agravante(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador(a): JOÃO RODRIGUES DE MIRANDA
Agravado(s): DULCE CRISTINA SIADE
Advogado(s): MARCELO PINTO SIADE

74. Processo AP-00836-2006-054-18-00-1
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Agravante(s): CHURRASCARIA RECANTO DO LAGO LTDA.
Advogado(s): ODAIR DE OLIVEIRA PIO E OUTRO(S)
Agravado(s): ALTAMIRO FERNANDES DE LIMA
Advogado(s): HÉLIO BRAGA JÚNIOR

III - RECURSO ORDINÁRIO

75. Processo RO-00151-2005-251-18-00-1
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): 1. AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA.
Advogado(s): FERNANDA BANDEIRA ANDRADE E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. WELLITON PEREIRA DA COSTA (ADESIVO)
Advogado(s): BARTOLOMEU PIMENTA BORGES
Recorrido(s): OS MESMOS

76. Processo RO-00877-2005-009-18-00-2
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): VANDERSON PEREIRA DOS SANTOS
Advogado(s): VALDECY DIAS SOARES E OUTRO(S)
Recorrido(s): BANCO ITAÚ S.A.
Advogado(s): ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTROS E OUTRO(S)

77. Processo RO-01821-2005-005-18-00-0
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): 1. BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. E OUTRO
Advogado(s): MÁRIO LÚCIO MARQUES JÚNIOR E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. MAGDA VÂNIA MENDES SOARES (ADESIVO)
Advogado(s): RANNIBIE RICCELLI ALVES BATISTA
Recorrido(s): OS MESMOS

78. Processo RO-02085-2005-002-18-00-8
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): VALDELITO UBALDO DA CRUZ
Advogado(s): JOSÉ GERALDO DA COSTA
Recorrido(s): PACKDUQUE INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.
Advogado(s): EDSON MACIEL ZANELLA E OUTRO(S)

79. Processo RO-00030-2006-221-18-00-9
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador(a): JOÃO RODRIGUES DE MIRANDA
Recorrido(s): IDEAL LATICÍNIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Advogado(s): ARICAM BORGES COSTA JÚNIOR E OUTRO(S)

80. Processo RO-00534-2006-221-18-00-9
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador(a): CELESTE INÊS SANTORO E OUTRO(S)
Recorrido(s): MÁRCIO LUIZ DE MORAIS
Advogado(s): OLIVIER PEREIRA DE ABREU

81. Processo RO-00691-2006-054-18-01-1
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador(a): CELESTE INÊS SANTORO
Recorrido(s): 1. ANTÔNIO LIMA LIRA
Recorrido(s): 2. CÍCERO RIBEIRO DA SILVA
Advogado(s): HAMILTON DE OLIVEIRA

82. Processo RO-00848-2006-053-18-00-0
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.
Advogado(s): LOURIMAR LUZIA RIBEIRO E OUTRO(S)
Recorrido(s): GILSON DA LUZ SILVA
Advogado(s): VERA LÚCIA LUÍZA DE ALMEIDA CANGUSSÚ E OUTRO(S)

83. Processo RO-00925-2006-241-18-00-8
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): CLEMILTON ALVES DE SOUSA
Advogado(s): ARIOVALDO LOURENÇO DA CUNHA
Recorrido(s): SINDICATO DOS TRANSPORTES ALTERNATIVOS DE PASSAGEIROS, TAXISTAS, TURISMO E MOTOTÁXI DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
Advogado(s): PLAUSTRO MOREIRA DA CRUZ

84. Processo RO-01024-2006-052-18-00-0
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Advogado(s): GILBERTO NUNES DE LIMA

Recorrido(s): VALDIVINO DIAS DE OLIVEIRA
Advogado(s): ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS E CASTRO E OUTRO(S)

85. Processo RO-01131-2006-111-18-00-1
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): WERITON ROSA SEVERINO
Advogado(s): MARIA DO CARMO FREITAS DE QUEIRÓS E OUTRO(S)
Recorrido(s): GALE AGROINDUSTRIAL S.A.
Advogado(s): ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)

86. Processo RO-01190-2006-007-18-00-2
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): PALMÊNIA MARIA SOARES DA CRUZ
Advogado(s): VALÉRIA CRISTINA DA SILVA SIMPLÍCIO FLEURY E OUTRO(S)
Recorrido(s): PANELA DE MILHO LTDA. - ME

87. Processo RO-01252-2006-006-18-00-0
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): JAYME GOMES JÚNIOR
Advogado(s): BRUNA PETRUSKA BOSSO E OUTRO(S)
Recorrido(s): GOIÁS ESPORTE CLUBE
Advogado(s): IVAN HENRIQUE DE SOUSA FILHO E OUTRO(S)

88. Processo RO-01348-2006-012-18-00-0
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): CLODOMIRO CARVALHO NETO
Advogado(s): VALDECY DIAS SOARES E OUTRO(S)
Recorrido(s): BANCO ITAÚ S.A.
Advogado(s): ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTROS E OUTRO(S)

89. Processo RO-01380-2006-005-18-00-7
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): NACIONAL EXPRESSO S.A.
Advogado(s): WALTER JONES RODRIGUES FERREIRA E OUTRO(S)
Recorrido(s): 1. MARIA DE NAZARÉ SOUSA
Advogado(s): JÚNIO ALVES PEREIRA E OUTRO(S)
Recorrido(s): 2. JOSÉ AFONSO VIEIRA GOMES (ESPÓLIO DE)

90. Processo RO-01414-2006-141-18-00-5
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): MARIA MADALENA NESTALI DE DEUS
Advogado(s): WALDEMAR PEREIRA NETO E OUTRO(S)
Recorrido(s): RUI SOUZA RAMOS
Advogado(s): LUZIA CHAVES VIEIRA

91. Processo RO-01508-2006-012-18-00-0
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): ADAIR GERALDO DE MORAIS
Advogado(s): ROGÉRIO MONTEIRO GOMES E OUTRO(S)
Recorrido(s): ADEMAR PEREIRA DA SILVA
Advogado(s): JERÔNIMO DE PAULA OLIVEIRA

92. Processo RO-01564-2006-008-18-00-6
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): 1. LEILA CRISTINA DA SILVA
Advogado(s): LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. LOJAS RIACHUELO S.A.
Advogado(s): GISELLE SAGGIN PACHECO E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

93. Processo RO-01592-2006-005-18-00-4
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): JOVERCI JOSÉ DOS SANTOS
Advogado(s): SALET ROSSANA ZANCHETA E OUTRO(S)
Recorrido(s): JAMYS DE FREITAS
Advogado(s): FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES COSTA E OUTRO(S)

94. Processo RO-01720-2006-006-18-00-6
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): JÚLIO CÉSAR DIAS
Advogado(s): FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA XIMENES E OUTRO(S)
Recorrido(s): SOCIEDADE JARDINS ATENAS
Advogado(s): LUIZ ANTÔNIO DA CUNHA CERQUEIRA E OUTRO(S)

95. Processo RO-01755-2006-008-18-00-8
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): 1. SPCC - SÃO PAULO CONTACT CENTER LTDA.
Advogado(s): EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. DANIELLA FIRMINO DOS SANTOS (ADESIVO)
Advogado(s): ROSÂNGELA GONÇALEZ E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

96. Processo RO-01874-2006-012-18-00-0
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): ARGEMIRO RODRIGUES PINTO (ESPÓLIO DE)
Advogado(s): MARCOS HALLILA VIEIRA E OUTRO(S)
Recorrido(s): DEMES DAS CHAGAS ALVES DE OLIVEIRA
Advogado(s): ISA APARECIDA RASMUSSEN DE CASTRO

97. Processo RO-01920-2006-005-18-00-2
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): 1. BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado(s): JAIRO FALEIRO DA SILVA E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. COBRA TECNOLOGIA S.A.
Advogado(s): KÉLIA-MAR MACHADO FAGUNDES MONTEIRO E OUTRO(S)
Recorrido(s): MARIA ZULEIDE PEREIRA DE SOUZA
Advogado(s): HERMETO DE CARVALHO NETO

98. Processo RO-01927-2006-003-18-00-1
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): VALDIR SILVA OLIVEIRA
Advogado(s): JÚNIO ALVES PEREIRA
Recorrido(s): TEKTRON ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - ME
Advogado(s): JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA

99. Processo RO-02151-2006-008-18-00-9
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
Advogado(s): FERNANDO DA SILVA PEREIRA E OUTRO(S)
Recorrido(s): ADEMAR DE OLIVEIRA SILVA
Advogado(s): HELMA FARIA CORRÊA E OUTRO(S)

Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA

I - AGRAVO DE INSTRUMENTO

100. Processo AI(RO)-00292-2006-151-18-01-0
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE GOIÁS - SINTEGO
Advogado(s): ÁLVARO LUIS RODRIGUES
Agravado(s): MUNICÍPIO DE CAIAPÔNIA

II - AGRAVO DE PETIÇÃO

101. Processo AP-00076-2006-003-18-00-0
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Agravante(s): WANDERLEY ROCHA DE ARAÚJO
Advogado(s): GERALDO MOREIRA DE MENDONÇA
Agravado(s): UNIÃO
Procurador(a): FERNANDO DE OLIVEIRA

102. Processo AP-00566-2006-054-18-00-9
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA

Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Agravante(s): GEISILANE FREITAS BATISTA
Advogado(s): KEILA ROSA RODRIGUES
Agravado(s): 1. KALANIT CONFECÇÕES LTDA.
Advogado(s): THEBERGE RAMOS PIMENTEL
Agravado(s): 2. CIA. HERING
Advogado(s): SUELENE RODRIGUES RIBEIRO E OUTRO(S)

III - RECURSO ORDINÁRIO

103. Processo RO-01016-2005-161-18-00-2
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE
Advogado(s): NORMA BOTTOSSO SEIXO DE BRITO E OUTRO(S)
Recorrido(s): RONIE PIRES PERES
Advogado(s): CLÁUDIO ANTÔNIO FERNANDES

104. Processo RO-00298-2006-007-18-00-8
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): GUILHERME ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Advogado(s): ALFREDO GONÇALVES DE PÁDUA NETO E OUTRO(S)
Recorrido(s): BANCO BRADESCO S.A.
Advogado(s): LEONARDO GUIMARÃES VILELA E OUTRO(S)

105. Processo RO-00509-2006-231-18-00-2
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): BELARMINO MACIEL CAMPOS
Advogado(s): EDUARDO BITTENCOURT BARREIROS E OUTRO(S)
Recorrido(s): JOSÉ CARVALHO DE ARAÚJO E OUTRO
Advogado(s): CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA MONTEIRO E OUTRO(S)

106. Processo RO-00541-2006-054-18-00-5
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): CLEVESTON BRAGA
Advogado(s): ANA CAROLINA DE SOUZA PACHECO E OUTRO(S)
Recorrido(s): CONSÓRCIO GC AMBIENTAL
Advogado(s): HIDERALDO LUIZ SILVA

107. Processo RO-00551-2006-054-18-00-0
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador(a): CELESTE INÊS SANTORO
Recorrido(s): FIRELÊNIO WESLEY FRAGA
Advogado(s): CARLOS EDUARDO PEREIRA COSTA E OUTRO(S)

108. Processo RO-00576-2006-053-18-00-8
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): JOSIVAL SANTOS DO AMPARO
Advogado(s): JANETI CONCEIÇÃO AMARO DE PINA GOMES MELLO E OUTRO(S)
Recorrido(s): 1. ALBERTO ABRÃO (ESPÓLIO DE)
Advogado(s): JANE LÔBO GOMES DE SOUSA E OUTRO(S)
Recorrido(s): 2. ABATEDOURO SÃO SALVADOR LTDA
Advogado(s): GERALDO GUALBERTO SIQUEIRA DE SOUSA E OUTRO(S)

109. Processo RO-00603-2006-053-18-00-2
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): 1. CONIEXPRESS S.A. INDÚSTRIAS ALIIMENTÍCIAS
Advogado(s): ADRIANO DIAS MIZAEL E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. LUCIANO PAULO RIBEIRO (ADESIVO)
Advogado(s): RUBENS DONIZZETI PIRES
Recorrido(s): OS MESMOS

110. Processo RO-00667-2006-251-18-00-7
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): 1. HELIOMAR ALVES RODRIGUES
Advogado(s): LUÍS FERNANDO PASCOTTO
Recorrente(s): 2. FAZENDA ALAIA
Advogado(s): ANDREA RODRIGUES ROSSI E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

111. Processo RO-00671-2006-054-18-00-8
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador(a): CELESTE INÊS SANTORO
Recorrido(s): 1. RENATA FARINHA GHANNAM E OUTRA
Advogado(s): IVETE APARECIDA GARCIA RODRIGUES DE SOUSA
Recorrido(s): 2. ADEMAR APOLINÁRIO FERREIRA
Advogado(s): MAURÍCIO MOREIRA SANTOS

112. Processo RO-00682-2006-052-18-00-5
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): AMILTON COELHO DE MORAIS
Advogado(s): ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTROS E OUTRO(S)
Recorrido(s): MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Advogado(s): GILBERTO NUNES DE LIMA

113. Processo RO-00799-2006-161-18-00-8
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): 1. MARCELO PIRES DE ALMEIDA
Advogado(s): RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. MILK TRANSPORTES LTDA.
Advogado(s): PERCIVAL LUIZ POLIDORO
Recorrido(s): OS MESMOS

114. Processo RO-00856-2006-221-18-00-8
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): MARIA ILDA VENÂNCIO
Advogado(s): FERNANDO ALMEIDA SOUSA
Recorrido(s): MUNICÍPIO DE ITAUÇU
Advogado(s): SÍLVIO ETERNO NOVATO E OUTRO(S)

115. Processo RO-01186-2006-010-18-00-7
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): 1. SPCC - SÃO PAULO CONTACT CENTER LTDA.
Advogado(s): EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. ALESSANDRA ANDRÉIA DOS SANTOS (ADESIVO)
Advogado(s): ARLETE MESQUITA E OUTRO(S)
Recorrente(s): 3. BRASIL TELECOM S.A.
Advogado(s): RICARDO GONÇALEZ E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

116. Processo RO-01191-2006-003-18-00-1
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): MÁRIO ARUMANE (ESPÓLIO DE)
Advogado(s): AIRES JOSÉ PIMENTA
Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - SINDIGOIÂNIA
Advogado(s): ELIMAR JOSÉ DE BARROS FLEURY

117. Processo RO-01215-2006-002-18-00-6
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): ANTÔNIO PEIXOTO GOMES
Advogado(s): FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA XIMENES E OUTRO(S)
Recorrido(s): SERVI - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA.
Advogado(s): PAULO ANÍZIO SERRAVALLE RUGUÊ E OUTRO(S)

118. Processo RO-01303-2006-003-18-00-4
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): 1. TELEPERFORMANCE CRM S.A.
Advogado(s): EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. BRASIL TELECOM S.A.
Advogado(s): ANDERSON BARROS E SILVA E OUTRO(S)
Recorrido(s): ALLINE LOPES FIGUEIRA
Advogado(s): LEONARDO FERREIRA DE SOUZA

119. Processo RO-01366-2006-008-18-00-2
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - CELG

Advogado(s): DELAÍDE ALVES MIRANDA ARANTES E OUTRO(S)
Recorrido(s): 1. DONIZETE BORGES DE OLIVEIRA
Advogado(s): KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO E OUTRO(S)
Recorrido(s): 2. CONSTRUTORA E ELÉTRICA SABA LTDA.

120. Processo RO-01515-2006-121-18-00-1
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): ESTADO DE GOIÁS
Procurador(a): ROGÉRIO OLIVEIRA ANDERSON
Recorrido(s): MARIA IVONETE RODRIGUES DE SOUSA
Advogado(s): JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA

121. Processo RO-01522-2006-082-18-00-5
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): WILLIAN OTÁVIO TEIXEIRA (ESPÓLIO DE)
Advogado(s): FRANCISLEY FERREIRA NERY E OUTRO(S)
Recorrido(s): 1. MARIA HELENA DE SOUSA - HIDROLÂNDIA - ME (CASA VIEIRA DE RAÇÕES)
Advogado(s): ALAN KARDEC MEDEIROS DA SILVA E OUTRO(S)
Recorrido(s): 2. MARCELO VIEIRA
Advogado(s): ALAN KARDEC MEDEIROS DA SILVA E OUTRO(S)

122. Processo RO-01583-2006-013-18-00-8
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): 1. SPCC - SÃO PAULO CONTACT CENTER LTDA.
Advogado(s): EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)
Recorrente(s): 3. THELMA ADRIANA GUEDES (ADESIVO)
Advogado(s): WELINTON DA SILVA MARQUES E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

123. Processo RO-01632-2006-012-18-00-6
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
Advogado(s): VANESSA GONÇALVES DA LUZ VIEIRA E OUTRO(S)
Recorrido(s): RAIMUNDO NONATO RODRIGUES BRITO
Advogado(s): MARLUS RODRIGO DE MELO SALES E OUTRO(S)

124. Processo RO-01892-2006-121-18-00-0
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): AFONSO SANTANA DE ARAÚJO
Advogado(s): ALBERI PIRES DA SILVA E OUTRO(S)
Recorrido(s): MARTINIANO FIRMINO DE SOUZA
Advogado(s): JACIRA CARVALHO RIBEIRO VIEIRA E OUTRO(S)

125. Processo RO-02083-2006-081-18-00-1
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): AVESTRUZ MASTER AGRO COMERCIAL-IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (MASSA FALIDA DE)
Advogado(s): MANOEL MESSIAS LEITE DE ALENCAR E OUTRO(S)
Recorrido(s): KÁTIA LANE DE PAULA
Advogado(s): ANDRÉZIA ALVES DE CARVALHO

OBSERVAÇÕES: I - O julgamento dos processos desta pauta, que não se realizar na sessão a que se refere, fica adiado para as sessões que se seguirem, independentemente de nova publicação; II - A inscrição para sustentação oral deverá ser feita até 30 minutos antes do início da sessão (art. 51, parte final, do Regimento Interno do Tribunal).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, Secretaria da 1ª Turma, 28 de março de 2007.

CELSO ALVES DE MOURA
Secretário da Primeira Turma

SECRETARIA DA 2ª TURMA

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO - SETOR DE ACÓRDÃOS - 2ª TURMA

RITO SUMARÍSSIMO

Processo ED-RO-00472-2005-007-18-00-1
RELATOR(A): DESEMBARGADOR GENTIL PIO DE OLIVEIRA
EMBARGANTE(S): NEY MARINHO DA SILVA
ADVOGADO(S): MARCELO DE ALMEIDA GARCIA E OUTRO(S)
EMBARGADO(S): ADENÍZIA LUÍZA CAMPOS
ADVOGADO(S): MARCUS PAULO RODRIGUES TORRES E OUTRO(S)
ORIGEM: 7ª VT DE GOIÂNIA - JUÍZA ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA
"EMENTA
EMBARGOS DECLARATÓRIOS. REJEIÇÃO. Inexistindo no v. acórdão omissão, contradição ou obscuridade, impõe-se a rejeição dos embargos declaratórios, opostos sob a alegação de ausência de prequestionamento.
DECISÃO: Certifico e dou fé que a Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária hoje realizada, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.
Participaram do julgamento os Excelentíssimos Desembargadores Federais do Trabalho PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), GENTIL PIO DE OLIVEIRA (julgando processos aos quais se achava vinculado quando integrante da Turma) e o Excelentíssimo Juiz Convocado DANIEL VIANA JÚNIOR, em substituição ao Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, em gozo de férias. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

Processo ED-RO-00588-2006-009-18-00-4
RELATOR(A): DESEMBARGADOR GENTIL PIO DE OLIVEIRA
EMBARGANTE(S): MULTCOOPER - COOPERATIVA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
ADVOGADO(S): ANTÔNIO CARLOS RAMOS JUBÉ E OUTRO(S)
EMBARGADO(S): 1. LINDOMAR BENTO GONÇALVES DIAS
ADVOGADO(S): RUBENS MENDONÇA E OUTRO(S)
EMBARGADO(S): 2. METROBUS - TRANSPORTE COLETIVO S.A.
ADVOGADO(S): CRISTHIANNE MIRANDA PESSOA E OUTRO(S)
ORIGEM: 9ª VT DE GOIÂNIA - JUÍZA ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA
"EMENTA
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. Impõe-se a rejeição dos embargos de declaração, quando a intenção da parte é a reforma do julgado em razão do seu inconformismo com o entendimento adotado pelo acórdão, já que aqueles não são o meio adequado para se questionar o acerto da decisão contra a qual são opostos.
DECISÃO: Certifico e dou fé que a Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária hoje realizada, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.
Participaram do julgamento os Excelentíssimos Desembargadores Federais do Trabalho PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), GENTIL PIO DE OLIVEIRA (julgando processos aos quais se achava vinculado quando integrante da Turma) e o Excelentíssimo Juiz Convocado DANIEL VIANA JÚNIOR, em substituição ao Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, em gozo de férias. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

RITO ORDINÁRIO

EMBARGOS DECLARATÓRIOS

PROCESSO TRT - ED-AP - 01182-2005-081-18-00-5
RELATOR: JUIZ DANIEL VIANA JÚNIOR
EMBARGANTE(S): RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA.
ADVOGADO(S): MIGUEL BOULOS E OUTRO (S)
EMBARGADO(S): DOMINGOS MARQUES FERREIRA E OUTROS(S)
ADVOGADO(S): AURÉLIO ALVES FERREIRA E OUTROS(S)
ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.
Participaram do julgamento o Excelentíssimo Desembargador Federal do Trabalho PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), o Excelentíssimo Juiz Convocado BRENO MEDEIROS, em substituição à Desembargadora DORA MARIA DA COSTA, convocada para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho e o Excelentíssimo Juiz Convocado DANIEL VIANA JÚNIOR, em substituição ao Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, em gozo de férias. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

PROCESSO TRT - ED-RO - 00324-2002-001-18-00-6
RELATOR: JUIZ BRENO MEDEIROS
EMBARGANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
ADVOGADOS: VANESSA GONÇALVES DA LUZ VIEIRA E OUTROS
EMBARGADA: IARA MENDANHA DI GONZAGA TAVARES
ADVOGADOS: LUIZ FERNANDO RODRIGUES TAVARES E OUTROS
ORIGEM: 1ª VT DE GOIÂNIA
JUIZ: MARCELO NOGUEIRA PEDRA
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas. ACORDAM os Desembargadores da Segunda Turma do

Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária, por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração e, considerando-os manifestamente protelatórios, impôs à parte embargante multa de 1% (um por cento) sobre o valor corrigido da causa, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento o Excelentíssimo Desembargador Federal do Trabalho PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), o Excelentíssimo Juiz Convocado BRENO MEDEIROS, em substituição à Desembargadora DORA MARIA DA COSTA, convocada para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho e o Excelentíssimo Juiz Convocado DANIEL VIANA JÚNIOR, em substituição ao Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, em gozo de férias. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART. Goiânia, 21 de março de 2007 (data do julgamento).

PROCESSO TRT - ED-RO - 00133-2006-052-18-00-0
RELATOR: JUIZ DANIEL VIANA JÚNIOR
EMBARGANTE(S): ADRIANO SACRAMENTO DA SILVA
ADVOGADO(S): JANETI CONCEIÇÃO AMARO DE PINA GOMES MELLO E OUTRO(S)
EMBARGADO(S): 1. CORUMBÁ CONCESSÕES S.A.
ADVOGADO(S): ROGÉRIO AVELAR E OUTRO(S)
EMBARGADO(S): 2. CIMPREL PROJETOS, REFORMAS E ENGENHARIA CIVIL LTDA.
EMBARGADO(S0: 3. BUNGE ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO(S): ANTÔNIA TELMA SILVA MALTA E OUTROS(S)
ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.
Participaram do julgamento o Excelentíssimo Desembargador Federal do Trabalho PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), o Excelentíssimo Juiz Convocado BRENO MEDEIROS, em substituição à Desembargadora DORA MARIA DA COSTA, convocada para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho e o Excelentíssimo Juiz Convocado DANIEL VIANA JÚNIOR, em substituição ao Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, em gozo de férias. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

PROCESSO TRT - ED-RO - 00350-2006-191-18-00-1
RELATOR: JUIZ DANIEL VIANA JÚNIOR
EMBARGANTE(S): JOÃO MIRANDA NETO E OUTROS
ADVOGADO(S): EURICO DE SOUZA
EMBARGADO(S): MARIA IZABEL DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO(S): VASCO REZENDE SILVA E OUTRO(S)
ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.
Participaram do julgamento o Excelentíssimo Desembargador Federal do Trabalho PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), o Excelentíssimo Juiz Convocado BRENO MEDEIROS, em substituição à Desembargadora DORA MARIA DA COSTA, convocada para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho e o Excelentíssimo Juiz Convocado DANIEL VIANA JÚNIOR, em substituição ao Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, em gozo de férias. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

RECURSO ORDINÁRIO

PROCESSO TRT - RO - 01729-2005-101-18-00-2
RELATOR: JUIZ DANIEL VIANA JÚNIOR
REVISOR: JUIZ BRENO MEDEIROS
RECORRENTE(S): 1. WANDER CARLOS DE SOUZA
ADVOGADO(S): IDIVAN CÂNDIDO DA SILVA E OUTRO(S)
RECORRENTE(S): 2. RENIFRAUDO LUIZ FERREIRA (ADESIVO)
ADVOGADO(S): ANA DILMA CONCEIÇÃO MELO DE MIRANDA E OUTRO(S)
RECORRIDO(S): OS MESMOS
ORIGEM: VT DE RIO VERDE-GO
JUIZ(ÍZA): SAMARA MOREIRA DE SOUSA
ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, por unanimidade, conhecer integralmente do recurso do reclamado, vencido em parte o Revisor, que dele conhecia apenas parcialmente e, por unanimidade, dar-lhe parcial provimento; ainda sem divergência de votação, conhecer do recurso do reclamante e negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator.
Participaram do julgamento o Excelentíssimo Desembargador Federal do Trabalho PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), o Excelentíssimo Juiz Convocado BRENO MEDEIROS, em substituição à Desembargadora DORA MARIA DA COSTA, convocada para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho e o Excelentíssimo Juiz Convocado DANIEL VIANA JÚNIOR, em substituição ao Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, em gozo de férias. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

PROCESSO TRT - RO - 00446-2006-151-18-00-0
RELATOR: JUIZ DANIEL VIANA JÚNIOR
REVISOR: JUIZ BRENO MEDEIROS
RECORRENTE(S): SUELY PEREIRA DA SILVA MOREIRA
ADVOGADO(S): DINALVA RIBEIRO DE SOUSA E OUTRO(S)
RECORRIDO(S): ALMIRA DIAS DOS SANTOS
ADVOGADO(S): DAVINA ABADIA DE MOURA
ORIGEM: VT DE IPORÁ-GO
JUIZ(ÍZA): CÉSAR SILVEIRA
ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, por unanimidade, conhecer parcialmente do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.
Participaram do julgamento o Excelentíssimo Desembargador Federal do Trabalho PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), o Excelentíssimo Juiz Convocado BRENO MEDEIROS, em substituição à Desembargadora DORA MARIA DA COSTA, convocada para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho e o Excelentíssimo Juiz Convocado DANIEL VIANA JÚNIOR, em substituição ao Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, em gozo de férias. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

PROCESSO TRT - RO - 00504-2006-011-18-00-9
RELATOR: JUIZ DANIEL VIANA JÚNIOR
REVISOR: JUIZ BRENO MEDEIROS
RECORRENTE(S): MARIA DE LOURDES VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO(S): ÁUREA AKIKO ASAKAWA VILELA E OUTRO(S)
RECORRIDO(S): HOSPITAL LÚCIO REBELO LTDA.
ADVOGADO(S): FLÓRENCE SOARES SILVA E OUTRO(S)
ORIGEM: 11ª VT DE GOIÂNIA-GO
JUIZ(ÍZA): GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Presente na tribuna para sustentar oralmente as razões do recurso a Drª Áurea Akiko Asakawa Vilela.
Participaram do julgamento o Excelentíssimo Desembargador Federal do Trabalho PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), o Excelentíssimo Juiz Convocado BRENO MEDEIROS, em substituição à Desembargadora DORA MARIA DA COSTA, convocada para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho e o Excelentíssimo Juiz Convocado DANIEL VIANA JÚNIOR, em substituição ao Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, em gozo de férias. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

PROCESSO TRT - RO - 00588-2006-191-18-00-7
RELATOR: JUIZ BRENO MEDEIROS
REVISOR: JUIZ DANIEL VIANA JÚNIOR
RECORRENTE(S): BUNGE ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO(S): CLEMAIR FERREIRA DA SILVA E OUTRO(S)
RECORRIDO(S): HAGAMENON RESENDE CARVALHO
ADVOGADO(S): VASCO REZENDE SILVA E OUTRO(S)
ORIGEM: VT DE MINEIROS
JUIZ: JOÃO RODRIGUES PEREIRA
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas. ACORDAM os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento o Excelentíssimo Desembargador Federal do Trabalho PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), o Excelentíssimo Juiz Convocado BRENO MEDEIROS, em substituição à Desembargadora DORA MARIA DA COSTA, convocada para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho e o Excelentíssimo Juiz Convocado DANIEL VIANA JÚNIOR, em substituição ao Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, em gozo de férias. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART. Goiânia, 21 de março de 2007 (data do julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 00590-2006-101-18-00-0
RELATOR: JUIZ BRENO MEDEIROS
REVISOR: JUIZ DANIEL VIANA JÚNIOR
RECORRENTE(S): MARSOL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.
ADVOGADO(S): DOUGLAS LOPES LEÃO E OUTRO(S)
RECORRIDO(S): VAGNER VIEIRA
ADVOGADO(S): SANDRA MIRANDA ROCHA LEMES
ORIGEM: 1ª VT DE RIO VERDE
JUIZ: LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas. ACORDAM os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária, por

unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento o Excelentíssimo Desembargador Federal do Trabalho PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), o Excelentíssimo Juiz Convocado BRENO MEDEIROS, em substituição à Desembargadora DORA MARIA DA COSTA, convocada para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho e o Excelentíssimo Juiz Convocado DANIEL VIANA JÚNIOR, em substituição ao Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, em gozo de férias. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART. Goiânia, 21 de março de 2007 (data do julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 00728-2006-221-18-00-4
RELATOR: JUIZ DANIEL VIANA JÚNIOR
REVISOR: JUIZ BRENO MEDEIROS
RECORRENTE(S): DIVINA FERREIRA AQUINO MENDES
ADVOGADO(S): ZAIDA MARIA PEREIRA CRUZ E OUTRO(S)
RECORRIDO(S): BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO(S): VILMAR DE SOUZA CARVALHO E OUTRO(S)
ORIGEM: VT DE GOIÁS-GO
JUIZ(ÍZA): EDUARDO TADEU THON
ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.
Participaram do julgamento o Excelentíssimo Desembargador Federal do Trabalho PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), o Excelentíssimo Juiz Convocado BRENO MEDEIROS, em substituição à Desembargadora DORA MARIA DA COSTA, convocada para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho e o Excelentíssimo Juiz Convocado DANIEL VIANA JÚNIOR, em substituição ao Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, em gozo de férias. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

PROCESSO TRT - RO - 00752-2006-171-18-00-1
RELATOR: JUIZ DANIEL VIANA JÚNIOR
REVISOR: DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
RECORRENTE(S): NELIJAINE NOGUEIRA DA SILVA
ADVOGADO(S): DENNYS CLÁUDIO RODRIGUES DE CARVALHO E OUTRO(S)
RECORRIDO(S): 1. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
ADVOGADO(S): VANESSA GONÇALVES DA LUZ VIEIRA E OUTRO(S)
RECORRIDO(S): 2. BRASÍLIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
ADVOGADO(S): JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO E OUTRO(S)
ORIGEM: VT DE CERES-GO
JUIZ(ÍZA): FERNANDO DA COSTA FERREIRA
ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.
Participaram do julgamento o Excelentíssimo Desembargador Federal do Trabalho PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), o Excelentíssimo Juiz Convocado BRENO MEDEIROS, em substituição à Desembargadora DORA MARIA DA COSTA, convocada para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho e o Excelentíssimo Juiz Convocado DANIEL VIANA JÚNIOR, em substituição ao Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, em gozo de férias. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

PROCESSO TRT - RO - 00800-2006-007-18-00-0
RELATOR: JUIZ BRENO MEDEIROS
REVISOR: DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
RECORRENTE: 1. QUICK OPERADORA LOGÍSTICA LTDA.
ADVOGADO: FLÓRENCE SOARES SILVA E OUTROS
RECORRENTE: 2. REUBER DE SOUZA TELES
ADVOGADO: NABSON SANTANA CUNHA
RECORRIDO(S): OS MESMOS
ORIGEM: 7ª VT DE GOIÂNIA
JUÍZA: ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA ALENCAR
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas. ACORDAM os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária, por unanimidade, conhecer de ambos os recursos, dar parcial provimento ao da reclamada e negar provimento ao do reclamante, nos termos do voto do Relator. Votou vencido em parte, quanto ao recurso patronal, o Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR, que também o provia parcialmente, porém em menor extensão. Participaram do julgamento o Excelentíssimo Desembargador Federal do Trabalho PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), o Excelentíssimo Juiz Convocado BRENO MEDEIROS, em substituição à Desembargadora DORA MARIA DA COSTA, convocada para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho e o Excelentíssimo Juiz Convocado DANIEL VIANA JÚNIOR, em substituição ao Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, em gozo de férias. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART. Goiânia, 21 de março de 2007 (data do julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 00909-2006-053-18-00-9
RELATOR: JUIZ BRENO MEDEIROS
REVISOR: JUIZ DANIEL VIANA JÚNIOR
RECORRENTE(S): SERVENG-CIVILSAN S.A. EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA
ADVOGADO(S): ROGÉRIO REIS DE AVELAR E OUTROS
RECORRIDO(S): BENITO JUAREZ SOUTO NETO
ADVOGADO(S): NIVALDO ANTÔNIO DA SILVA
ORIGEM: 3ª VT DE ANÁPOLIS
JUIZ: QUÉSSIO CÉSAR RABELO
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas. ACORDAM os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento o Excelentíssimo Desembargador Federal do Trabalho PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), o Excelentíssimo Juiz Convocado BRENO MEDEIROS, em substituição à Desembargadora DORA MARIA DA COSTA, convocada para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho e o Excelentíssimo Juiz Convocado DANIEL VIANA JÚNIOR, em substituição ao Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, em gozo de férias. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART. Goiânia, 21 de março de 2007 (data do julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 00943-2006-001-18-00-4
RELATOR: JUIZ BRENO MEDEIROS
REVISOR: JUIZ DANIEL VIANA JÚNIOR
RECORRENTE(S): 1. BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO(S): ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)
RECORRENTE(S): 2. MARIA LUIZA DONADI TOCAFUNDO (ADESIVO)
ADVOGADO(S): VALDECY DIAS SOARES E OUTRO(S)
ORIGEM: 1ª VT DE GOIÂNIA
JUIZ: ARMANDO BENEDITO BIANKI
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas. ACORDAM os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária, por unanimidade, conhecer do recurso do reclamado e, por maioria, vencido o Revisor, negar-lhe provimento; conhecer do recurso adesivo da reclamante e, por maioria, vencido o Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA, dar-lhe provimento parcial, tudo nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento o Excelentíssimo Desembargador Federal do Trabalho GENTIL PIO DE OLIVEIRA (Presidente) e os Excelentíssimos Juízes Convocados BRENO MEDEIROS, em substituição à Desembargadora DORA MARIA DA COSTA, convocada para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho e DANIEL VIANA JÚNIOR, em substituição ao Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, em gozo de férias. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART. Goiânia, 21 de março de 2007 (data do julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 00953-2005-131-18-00-9
RELATOR: JUIZ BRENO MEDEIROS
REVISOR: JUIZ DANIEL VIANA JÚNIOR
RECORRENTE(S): 1. SOTELGO CONSTRUÇÕES ELÉTRICA E CIVIL LTDA. E OUTRO
ADVOGADO(S): MÁRCIO EMRICH GUIMARÃES LEÃO E OUTROS
RECORRENTE(S): 2. MANOEL ROSA RIBEIRO (ADESIVO)
ADVOGADO(S): NEIVALDO FERREIRA DE BRITO
RECORRIDO(S): 1. OS MESMOS
RECORRIDO(S): 2. COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - CELG
ADVOGADO(S): RENALDO LIMIRO DA SILVA E OUTROS
ORIGEM: VT DE LUZIÂNIA
JUÍZA: ADRIANA ZVEITER
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas. ACORDAM os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária, por unanimidade, conhecer de ambos os recursos, rejeitar a preliminar de nulidade suscitada e, por maioria, vencido em parte o Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR, dar provimento parcial ao recurso da reclamada, restando prejudicada a análise do apelo obreiro, nos termos do voto do Relator. Presente na tribuna para sustentar oralmente, pela recorrente-reclamada, a Drª Cristina Viana Siqueira Melazzo. Participaram do julgamento o Excelentíssimo Desembargador Federal do Trabalho PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente) e os Excelentíssimos Juízes Convocados BRENO MEDEIROS, em substituição à Desembargadora DORA MARIA DA COSTA, convocada para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho e DANIEL VIANA JÚNIOR, em substituição ao Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, em gozo de férias. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART. Goiânia, 21 de março de 2007 (data do julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 01013-2006-131-18-00-8
RELATOR: JUIZ DANIEL VIANA JÚNIOR
REVISOR: DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
RECORRENTE(S): RENATO ROMEU SORGATTO

ADVOGADO(S): ELÍSIO MORAIS E OUTRO(S)
RECORRIDO(S): CARLITO RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO(S): OSMAR FERREIRA DE PAIVA
ORIGEM: VT DE LUZIÂNIA-GO
JUIZ(ÍZA): FABÍOLA EVANGELISTA MARTINS E GARCIA
ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.
Participaram do julgamento o Excelentíssimo Desembargador Federal do Trabalho PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), o Excelentíssimo Juiz Convocado BRENO MEDEIROS, em substituição à Desembargadora DORA MARIA DA COSTA, convocada para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho e o Excelentíssimo Juiz Convocado DANIEL VIANA JÚNIOR, em substituição ao Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, em gozo de férias. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

PROCESSO TRT - RO - 01033-2006-053-18-00-8
RELATOR: JUIZ DANIEL VIANA JÚNIOR
REVISOR: DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
RECORRENTE(S): MAURO ELY GOUVEIA LIMA
ADVOGADO(S): JULIANO DA COSTA FERREIRA
RECORRIDO(S): AMAZON HEVEA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP
ADVOGADO(S): JANE LÔBO GOMES DE SOUSA E OUTRO(S)
ORIGEM: 3ª VT DE ANÁPOLIS-GO
JUIZ(ÍZA): QUÉSSIO CÉSAR RABELO
ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, por unanimidade, conhecer parcialmente do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.
Participaram do julgamento o Excelentíssimo Desembargador Federal do Trabalho PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), o Excelentíssimo Juiz Convocado BRENO MEDEIROS, em substituição à Desembargadora DORA MARIA DA COSTA, convocada para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho e o Excelentíssimo Juiz Convocado DANIEL VIANA JÚNIOR, em substituição ao Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, em gozo de férias. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

PROCESSO TRT - RO - 01356-2006-011-18-00-0
RELATOR: JUIZ DANIEL VIANA JÚNIOR
REVISOR: DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
RECORRENTE(S): CARREFOUR COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO(S): MURILO AMADO CARDOSO MACIEL E OUTRO(S)
RECORRIDO(S): 1. GILMAR BORGES DE ALMEIDA
ADVOGADO(S): SALET ROSSANA ZANCHETA E OUTRO(S)
RECORRIDO(S): 2. DOM BOSCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
ORIGEM: 11ª VT DE GOIÂNIA-GO
JUIZ(ÍZA): GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, por unanimidade, conhecer do recurso da segunda reclamada e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.
Participaram do julgamento o Excelentíssimo Desembargador Federal do Trabalho PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), o Excelentíssimo Juiz Convocado BRENO MEDEIROS, em substituição à Desembargadora DORA MARIA DA COSTA, convocada para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho e o Excelentíssimo Juiz Convocado DANIEL VIANA JÚNIOR, em substituição ao Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, em gozo de férias. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

PROCESSO TRT - RO - 01521-2006-111-18-00-1
RELATOR: JUIZ BRENO MEDEIROS
REVISOR: DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
RECORRENTE(S): GILSON MIRANDA E OUTRO
ADVOGADO(S): KÁTIA REGINA DO PRADO FARIA E OUTROS
RECORRIDO(S): LUCENI FERREIRA SILVA
ADVOGADO(S): CEYTH YUAMI
ORIGEM: VT DE JATAÍ
JUÍZA: BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas. ACORDAM os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento o Excelentíssimo Desembargador Federal do Trabalho PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), o Excelentíssimo Juiz Convocado BRENO MEDEIROS, em substituição à Desembargadora DORA MARIA DA COSTA, convocada para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho e o Excelentíssimo Juiz Convocado DANIEL VIANA JÚNIOR, em substituição ao Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, em gozo de férias. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART. Goiânia, 21 de março de 2007 (data do julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 01585-2006-011-18-00-4
RELATOR: JUIZ BRENO MEDEIROS
REVISOR: JUIZ DANIEL VIANA JÚNIOR
RECORRENTE(S): LUZIMAR DOMINGUES DO AMARAL
ADVOGADO(S): RAFAEL NAVES DE OLIVEIRA SANTOS
RECORRIDO(S): 1. ROMA EMPREENDIMENTOS LTDA.
RECORRIDO(S): 2. UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
ADVOGADO(S): MARIÂNGELA JUNGMANN GONÇALVES GODOY E OUTROS
ORIGEM: 11ª VT DE GOIÂNIA
JUÍZA: CÉLIA MARTINS FERRO
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas. ACORDAM os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento o Excelentíssimo Desembargador Federal do Trabalho PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), o Excelentíssimo Juiz Convocado BRENO MEDEIROS, em substituição à Desembargadora DORA MARIA DA COSTA, convocada para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho e o Excelentíssimo Juiz Convocado DANIEL VIANA JÚNIOR, em substituição ao Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, em gozo de férias. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART. Goiânia, 21 de março de 2007 (data do julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 01642-2006-007-18-00-6
RELATOR: JUIZ BRENO MEDEIROS
REVISOR: DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
RECORRENTE(S): FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE
ADVOGADO(S): WELINGTON LUÍS PEIXOTO E OUTRO(S)
RECORRIDO(S): CELMA APARECIDA DA CRUZ E OUTROS
ADVOGADO(S): CRISTOVÃO ROGÉRIO DE ALVARENGA E OUTRO(S)
ORIGEM: 7ª VT DE GOIÂNIA
JUÍZA: ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas. ACORDAM os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento o Excelentíssimo Desembargador Federal do Trabalho PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), o Excelentíssimo Juiz Convocado BRENO MEDEIROS, em substituição à Desembargadora DORA MARIA DA COSTA, convocada para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho e o Excelentíssimo Juiz Convocado DANIEL VIANA JÚNIOR, em substituição ao Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, em gozo de férias. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART. Goiânia, 21 de março de 2007 (data do julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 01738-2006-007-18-00-4
RELATOR: JUIZ BRENO MEDEIROS
REVISOR: JUIZ DANIEL VIANA JÚNIOR
RECORRENTE(S): ATENTO BRASIL S.A.
ADVOGADO(S): WILLIAN MARCONDES SANTANA E OUTROS
RECORRIDO(S): ALCYCÁCIA OLIVEIRA FERREIRA
ADVOGADO(S): RODRIGO CORTIZO VIDAL
ORIGEM: 7ª VT DE GOIÂNIA
JUÍZA: ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas. ACORDAM os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária, por unanimidade, conhecer do recurso e, por maioria, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator, vencido em parte o Revisor, que também o provia parcialmente, porém em menor extensão. Participaram do julgamento o Excelentíssimo Desembargador Federal do Trabalho PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), o Excelentíssimo Juiz Convocado BRENO MEDEIROS, em substituição à Desembargadora DORA MARIA DA COSTA, convocada para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho e o Excelentíssimo Juiz Convocado DANIEL VIANA JÚNIOR, em substituição ao Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, em gozo de férias. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART. Goiânia, 21 de março de 2007 (data do julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 01740-2006-007-18-00-3
RELATOR: JUIZ DANIEL VIANA JÚNIOR
REVISOR: JUIZ BRENO MEDEIROS
RECORRENTE(S): 1. UNIMED GOIÂNIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
ADVOGADO(S): MARCOS CAETANO DA SILVA E OUTRO(S)
RECORRENTE(S): 2. KARINY RIBEIRO CAMELO (ADESIVO)
ADVOGADO(S): ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)

RECORRIDO(S): OS MESMOS
ORIGEM: 7ª VT DE GOIÂNIA-GO
JUIZ(ÍZA): ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA
ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, por unanimidade, conhecer do recurso da reclamada e dar-lhe provimento, restando prejudicada a análise do recurso adesivo da reclamante, nos termos do voto do Relator.
Participaram do julgamento o Excelentíssimo Desembargador Federal do Trabalho GENTIL PIO DE OLIVEIRA (Presidente) e os Excelentíssimos Juízes Convocados BRENO MEDEIROS, em substituição à Desembargadora DORA MARIA DA COSTA, convocada para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho e DANIEL VIANA JÚNIOR, em substituição ao Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, em gozo de férias. Impedido de atuar neste feito o Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (art. 134, IV, CPC). Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

PROCESSO TRT - RO - 01939-2006-012-18-00-7
RELATOR: JUIZ BRENO MEDEIROS
REVISOR: JUIZ DANIEL VIANA JÚNIOR
RECORRENTE(S): QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
ADVOGADO(S): DELAÍDE ALVES MIRANDA ARANTES E OUTRO(S)
RECORRIDO(S): MAICON GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO(S): CRISTINA MARIA BARROS MILHOMENS
ORIGEM: 12ª VT DE GOIÂNIA
JUIZ: PAULO CANAGÉ DE FREITAS ANDRADE
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas. ACORDAM os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento o Excelentíssimo Desembargador Federal do Trabalho GENTIL PIO DE OLIVEIRA (Presidente) e os Excelentíssimos Juízes Convocados BRENO MEDEIROS, em substituição à Desembargadora DORA MARIA DA COSTA, convocada para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho e DANIEL VIANA JÚNIOR, em substituição ao Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, em gozo de férias. Impedido de atuar neste feito o Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (art. 134, IV, CPC). Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART. Goiânia, 21 de março de 2007. (data do julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 01946-2006-013-18-00-5
RELATOR: JUIZ BRENO MEDEIROS
REVISOR: JUIZ DANIEL VIANA JÚNIOR
RECORRENTE(S): WILSON RODRIGUES DE SÁ
ADVOGADO(S): ZULMIRA PRAXEDES E OUTRO(S)
RECORRIDO(S): QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
ADVOGADO(S): KAMILA CLAUDIA DE MATIAS OLIVEIRA NUNES E OUTRO(S)
ORIGEM: 13ª VT DE GOIÂNIA
JUÍZA: CÉLIA MARTINS FERRO
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas. ACORDAM os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento o Excelentíssimo Desembargador Federal do Trabalho GENTIL PIO DE OLIVEIRA (Presidente) e os Excelentíssimos Juízes Convocados BRENO MEDEIROS, em substituição à Desembargadora DORA MARIA DA COSTA, convocada para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho e DANIEL VIANA JÚNIOR, em substituição ao Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, em gozo de férias. Impedido de atuar neste feito o Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (art. 134, IV, CPC). Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART. Goiânia, 21 de março de 2007 (data do julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 02026-2006-002-18-00-0
RELATOR: JUIZ DANIEL VIANA JÚNIOR
REVISOR: DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
RECORRENTE(S): GRÁCIA MARIA DE SOUZA
ADVOGADO(S): WISLEY SEBASTIÃO PINHEIRO DOMINGUES E OUTRO(S)
RECORRIDO(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
ADVOGADO(S): VANESSA GONÇALVES DA LUZ VIEIRA E OUTRO(S)
ORIGEM: 2ª VT DE GOIÂNIA-GO
JUIZ(ÍZA): MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA
ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.
Participaram do julgamento o Excelentíssimo Desembargador Federal do Trabalho PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), o Excelentíssimo Juiz Convocado BRENO MEDEIROS, em substituição à Desembargadora DORA MARIA DA COSTA, convocada para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho e o Excelentíssimo Juiz Convocado DANIEL VIANA JÚNIOR, em substituição ao Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, em gozo de férias. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

PROCESSO TRT - RO - 02039-2006-013-18-00-3
RELATOR: JUIZ BRENO MEDEIROS
REVISOR: JUIZ DANIEL VIANA JÚNIOR
RECORRENTE: NELSON DE OLIVEIRA MAGALHÃES
ADVOGADOS: WELINTON DA SILVA MARQUES E OUTROS
RECORRIDA: SPCC SÃO PAULO CONTACT CENTER LTDA.
ADVOGADOS: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTROS
ORIGEM: 13ª VT DE GOIÂNIA
JUIZ: ARI PEDRO LORENZETTI
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas. ACORDAM os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento o Excelentíssimo Desembargador Federal do Trabalho PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), o Excelentíssimo Juiz Convocado BRENO MEDEIROS, em substituição à Desembargadora DORA MARIA DA COSTA, convocada para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho e o Excelentíssimo Juiz Convocado DANIEL VIANA JÚNIOR, em substituição ao Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, em gozo de férias. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART. Goiânia, 21 de março de 2007 (data do julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 02171-2006-013-18-00-5
RELATOR: JUIZ BRENO MEDEIROS
REVISOR: DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
RECORRENTE(S): GRAHAM BELL MONITORAMENTO E SEGURANÇA LTDA. E OUTRAS
ADVOGADO(S): DANIELLA NAVES DOS SANTOS
RECORRIDO(S): SÉRGIO LOPES DA ABADIA
ADVOGADO(S): ZAIDA MARIA PEREIRA CRUZ E OUTRO(S)
ORIGEM: 13ª VT DE GOIÂNIA
JUIZ: ARI PEDRO LORENZETTI
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas. ACORDAM os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento o Excelentíssimo Desembargador Federal do Trabalho PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), o Excelentíssimo Juiz Convocado BRENO MEDEIROS, em substituição à Desembargadora DORA MARIA DA COSTA, convocada para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho e o Excelentíssimo Juiz Convocado DANIEL VIANA JÚNIOR, em substituição ao Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, em gozo de férias. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART. Goiânia, 21 de março de 2007 (data do julgamento).

PROCESSO TRT - RORO - 00307-2006-111-18-00-8
RELATOR: JUIZ BRENO MEDEIROS
REVISOR: JUIZ DANIEL VIANA JÚNIOR
RECORRENTE(S): AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP
ADVOGADO(S): PAULO CÉSAR DE CAMARGO ALVES E OUTROS
RECORRIDO(S): DUGLACI MARINHO DE MORAES
ADVOGADO(S): KÁTIA REGINA DO PRADO FARIA E OUTRO(S)
ORIGEM: VARA DO TRABALHO DE JATAÍ-GO
JUIZ: LUCIANO LOPES FORTINI
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas. ACORDAM os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento o Excelentíssimo Desembargador Federal do Trabalho PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), o Excelentíssimo Juiz Convocado BRENO MEDEIROS, em substituição à Desembargadora DORA MARIA DA COSTA, convocada para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho e o Excelentíssimo Juiz Convocado DANIEL VIANA JÚNIOR, em substituição ao Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, em gozo de férias. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART. Goiânia, 21 de março de 2007 (data do julgamento).

PROCESSO TRT - RORO - 01105-2006-008-18-00-2
RELATOR: DESEMBARGADOR GENTIL PIO DE OLIVEIRA
REVISOR: DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
RECORRENTE: 1. CONSÓRCIO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO - CERNE (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADOS: BRUNO MORAES FARIA MONTEIRO BELÉM E OUTROS
RECORRENTE: 2. AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGECOM

ADVOGADOS: KÁRITA JOSEFA MOTA MENDES E OUTROS
RECORRIDO: SEBASTIÃO DE SOUSA BRITO
ADVOGADOS: NELIANA FRAGA DE SOUSA E OUTROS
ORIGEM: 8ª VT DE GOIÂNIA
JUÍZA: VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS
EMENTA: CERNE. AGECOM. PCS. PROGRESSÃO HORIZONTAL. ILEGITIMIDADE PASSIVA DO CERNE. Demonstrado que o reclamante tem direito às progressões horizontais automáticas pleiteadas, as quais são relativas a período posterior ao seu remanejamento para a AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO-AGECOM, impõe-se declarar a ilegitimidade passiva do CONSÓRCIO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO-CERNE quanto às verbas trabalhistas deferidas, com a extinção do processo sem resolução do mérito em relação a este, nos termos do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.
ACÓRDÃO: ACORDAM os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária, por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário da AGECOM; conhecer da remessa oficial e negar-lhe provimento; conhecer do recurso interposto pelo reclamado CERNE e, por maioria, vencido o Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR, extinguir o processo, sem resolução do mérito, tudo nos termos do voto do Relator. Presentes na tribuna para sustentar oralmente, pelo recorrente CERNE, o Dr. Bruno Moraes Faria Monteiro Belém e, pelo recorrido, a Drª Neliana Fraga de Sousa. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Desembargadores Federais do Trabalho PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), GENTIL PIO DE OLIVEIRA (julgando processos aos quais se achava vinculado quando integrante da Turma) e o Excelentíssimo Juiz Convocado DANIEL VIANA JÚNIOR, em substituição ao Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, em gozo de férias. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU. Goiânia, 14 de março de 2007 (data do julgamento).

Secretaria do Tribunal Pleno - Setor de Acórdãos, aos vinte e oito dias do mês de março de 2007 (4ªfeira) - (2ª Turma)

SECRETARIA DA 2ª TURMA

Processo AC-00418-2006-000-18-00-2
Autor(s): BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.
Advogado(s): SÉRGIO DE ALMEIDA E OUTRO(S)
Réu(s): UNIÃO
"Vistos os autos.
Acolho promoção do douto representante do Ministério Público do Trabalho, às fls. 586/587, e determino a intimação do autor para que, em 05 (cinco) dias, esclareça qual a situação prejudicial que vem enfrentando no âmbito da administração pública, especialmente a fazendária, porquanto a quitação integral da dívida, como se extrai da exegese dos documentos de fls. 295 e seguintes, faz desaparecer o periculum in mora, condição para a presente ação cautelar."
Em 27 de março de 2007.
ORIGINAL ASSINADO
Platon Teixeira de Azevedo Filho
Juiz Relator

Processo RO-00020-2007-013-18-00-3
Recorrente(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS DO ESTADO DE GOIÁS - SETCEG
Advogado(s): THIAGO VINÍCIUS VIEIRA MIRANDA E OUTRO(S)
Recorrido(s): MILENIUM TRANSPORTE LTDA.
Advogado(s): HENRIQUE MARQUES DA SILVA
"Vistos os autos.
O entendimento prevalecente neste Eg. Tribunal é o de que os privilégios outorgados às entidades sindicais para a cobrança das contribuições que lhes são devidas - entre os quais se encontra a isenção do pagamento das custas processuais - encontram lugar apenas nas ações executivas, instrumentadas com a certidão de dívida expedida pelas Delegacias Regionais do Trabalho.
Em conseqüência, ao optar pela propositura de ação de conhecimento, buscando constituir em juízo o título executivo, o recorrente deixou de fazer jus a esses privilégios. Assim, ao interpor recurso, ele deveria ter providenciado o pagamento das custas processuais, sob pena de deserção.
No caso, porém, o douto Juízo de origem concedeu a isenção (fl. 115).
Desse modo, considerando que o autor não pode ser surpreendido com o não-conhecimento do recurso pela falta de preparo, converto o julgamento em diligência, concedendo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias para pagar as custas arbitradas na r. sentença, sob pena de o recurso ser considerado deserto.
Registre-se que a entidade sindical, pessoa jurídica, somente faria jus à assistência judiciária por ela requerida caso demonstrasse "cabalmente a impossibilidade de suportar os encargos do processo", o que não ocorreu na espécie, mormente tendo em vista o reduzido valor das custas - R$ 21,46.
Intime-se."
Em 27 de março de 2007.
ORIGINAL ASSINADO
Platon Teixeira de Azevedo Filho
Juiz Relator

Processo ED-RO-00576-2006-010-18-00-0
Embargante(s): 1. IRMÃOS BRETAS, FILHOS E CIA LTDA.
Advogado(s): FLÁVIO AUGUSTO DE SANTA CRUZ POTENCIANO E OUTRO(S)
Embargante(s): 2. JANY LEIDE SOUZA LOPES
Advogado(s): ADRIANA LOPES FORTINI E OUTRO(S)
Embargado(s): OS MESMOS
"Vistos os autos.
Ante a possibilidade de efeito modificativo, abro vista à embargada, no prazo de 5 (cinco) dias.
À S2T, para cumprimento."
Goiânia, 27 de março de 2007
ORIGINAL ASSINADO
Juiz Daniel Viana Júnior
Relator

Processo AP-00810-2006-052-18-00-0
Agravante(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador(a): CELESTE INÊS SANTORO
Agravado(s): 1. TOP PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA. E OUTRO
Agravado(s): 2. JOYCE DE ASSIS FARIA
Advogado(s): TAMAR EUNICE DA CRUZ SILVA E OUTRO(S)
"Vistos os autos.
A Exmª Juíza Wanda Lúcia Ramos da Silva, da Egrégia 2ª Vara do Trabalho de Anápolis-GO, às fls. 32/34, indeferiu o pedido formulado pelo INSS, de recolhimento das contribuições previdenciárias de todo o período laborado, e acolheu o de retificação da guia apresentada pela reclamada (fls. 29/30), tudo na reclamatória trabalhista proposta por JOYCE DE ASSIS FARIA em face de TOP PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA.
O INSS, na qualidade de terceiro prejudicado, interpõe agravo de petição, insurgindo-se contra a limitação do recolhimento aos valores objeto do acordo, sob o argumento de que a Justiça do Trabalho teria competência para executar as contribuições previdenciárias incidentes sobre todo o contrato de trabalho reconhecido em juízo (fls. 38/55). Não houve apresentação de contraminutas, conforme certidão de fl. 63.
A douta Procuradoria Regional do Trabalho opina pelo conhecimento e não-provimento do recurso (fls. 71/72).
Ocorre que tal questão já está pacificada, no âmbito trabalhista, por meio da Súmula 368 do C. TST. Veja-se:
"I. A Justiça do Trabalho é competente para determinar o recolhimento das contribuições fiscais. A competência da Justiça do Trabalho, quanto à execução das contribuições previdenciárias, limita-se às sentenças condenatórias em pecúnia que proferir e aos valores, objeto de acordo homologado, que integram o salário-de-contribuição".
Assim, com fulcro no art. 557 do CPC e na Instrução Normativa nº 17 do C. TST (de 05.10.2000), denego seguimento ao recurso interposto pelo INSS.
Intimem-se.
Após o trânsito em julgado, baixem os autos à origem.
À S2T."
Goiânia, 27 de março de 2007
ORIGINAL ASSINADO
Juiz Daniel Viana Júnior
Relator

Processo RO(S)-02199-2006-002-18-00-9
Recorrente(s): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
Advogado(s): ROSÁRIA MARIA DA SILVA E OUTRO(S)
Recorrido(s): ELIVÂNIA MARIA DA SILVA
Advogado(s): CRISTINA MARIA BARROS MILHOMENS
"Vistos os autos.
A Exmª. Juíza Maria das Graças Gonçalves Oliveira, da Egrégia 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, declarou a nulidade do contrato havido entre ELIVÂNIA MARIA DA SILVA e COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, condenando esta ao recolhimento dos depósitos do FGTS e no pagamento dos honorários assistenciais, no percentual de 15% (fls. 75/79).
Inconformada, a reclamada interpõe recurso ordinário, objetivando excluir da condenação os pedidos deferidos, sob o argumento de que a reclamante só teria direito ao pagamento dos serviços prestados (fls. 81/88).
Tal questão, todavia, já está pacificada no âmbito trabalhista, por meio da Súmula nº 363 do C.TST, que garante ao servidor, neste caso, apenas o pagamento da contraprestação pactuada, em relação ao número de horas trabalhadas, e dos valores referentes aos depósitos do FGTS.
Vale registrar, também, que não obstante a nulidade do contrato de trabalho, procede a condenação na obrigação de recolher os honorários assistenciais, uma vez preenchidos os requisitos da Lei nº 5.584/70 e da Súmula nº 219 do C. TST.
Assim, com fulcro no art. 557 do CPC e na Instrução Normativa nº 17 do C. TST (de 05.10.2000), denego seguimento ao recurso interposto pela reclamada.
Intimem-se.
Após o trânsito em julgado, baixem os autos à origem.
À S2T."
Goiânia, 27 de março de 2007
ORIGINAL ASSINADO
Juiz Daniel Viana Júnior
Relator

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA 2ª TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS Nº 10/2007

SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 11/4/2007
HORA: CATORZE HORAS

RITO SUMARÍSSIMO

Juiz BRENO MEDEIROS

I - RECURSO ORDINÁRIO

1. Processo RO-00472-2006-151-18-00-9
Relator(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Recorrente(s): SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE GOIÁS - SINCOVAGA-GO
Advogado(s): JORNANDE JACINTO
Recorrido(s): SILVANY DE CASTRO SANTOS MERCEARIA
Advogado(s): ANTÔNIO ALVES DE SOUZA FILHO E OUTRO(S)

2. Processo RO-00835-2006-211-18-00-5
Relator(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Recorrente(s): SUPER POSTO BRASÍLIA NATALÍCIO & BOMTEMPO LTDA.
Advogado(s): ANA FLÁVIA LOBO E OUTRO(S)
Recorrido(s): SHIRLEY CORREIA DA SILVA
Advogado(s): ANTÔNIO WANDERLAAN BATISTA E OUTRO(S)

3. Processo RO-01052-2006-053-18-00-4
Relator(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Recorrente(s): JOÃO BATISTA BARBOSA LEMES
Advogado(s): MANOEL APARECIDO NETO
Recorrido(s): AGRISTAR DO BRASIL LTDA.
Advogado(s): WALTER SILVÉRIO AFONSO

4. Processo RO-01853-2006-006-18-00-2
Relator(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Recorrente(s): COOPERLAB - COOPERATIVA DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DO ESTADO DE GOIÁS LTDA.
Advogado(s): JOÃO BOSCO LUZ DE MORAIS E OUTRO(S)
Recorrido(s): PRISCILA KAROLINE PROVESI
Advogado(s): YURY MARCELO FURTADO

5. Processo RO-02263-2006-002-18-00-1
Relator(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Recorrente(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado(s): MARISTELA AZEVEDO MARQUES DE SOUZA E OUTRO(S)
Recorrido(s): LUÍZA APARECIDA PEREIRA FRANCO
Advogado(s): PEDRO PAULO A. V. VELASCO REMÍGIO

6. Processo RO-00109-2007-191-18-00-3
Relator(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Recorrente(s): GILDO ALVES MAIA
Advogado(s): ARNALDO DE ASSIS E OUTRO(S)
Recorrido(s): MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Advogado(s): VASCO REZENDE SILVA E OUTRO(S)

Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR

I - RECURSO ORDINÁRIO

7. Processo RO-01107-2006-161-18-00-9
Relator(a) : Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR
Recorrente(s): MARCELO JOSÉ RIBEIRO
Advogado(s): RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES E OUTRO(S)
Recorrido(s): SILSON MARTINS FERREIRA
Advogado(s): WEVERSON DE C. FERNANDES

8. Processo RO-02118-2006-010-18-00-5
Relator(a) : Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR
Recorrente(s): 1. LETÍCIA CAETANO DE OLIVEIRA
Advogado(s): MÔNICA CRISTINA MARTINS E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. HALEX ISTAR - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
Advogado(s): THIAGO MATHIAS CRUVINEL E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

9. Processo RO-00103-2007-141-18-00-0
Relator(a) : Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR
Recorrente(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado(s): GLEIDSON ROCHA TELES
Recorrido(s): SEBASTIÃO ALVES DE ARAÚJO

10. Processo RO-00165-2007-013-18-00-4
Relator(a) : Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR
Recorrente(s): HEURILANDE PEREIRA DE MOURA
Advogado(s): KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO
Recorrido(s): CÉLIA REGINA PIGORELLI DE PAULA SILVA
Advogado(s): CLEUTER CARNEIRO COSTA

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

I - RECURSO ORDINÁRIO

11. Processo RO-01602-2006-102-18-00-0
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s): RODRIGO DA SILVA ROCHA
Advogado(s): SÔNIA MARGARIDA FERREIRA LOPES ZAMONARO E OUTRO(S)
Recorrido(s): CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Advogado(s): ANA DILMA CONCEIÇÃO MELO DE MIRANDA E OUTRO(S)

12. Processo RO-02027-2006-001-18-00-9
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s): 1. REGRA LOGÍSTICA EM DISTRIBUIÇÃO LTDA.
Advogado(s): VALÉRIA DAS GRAÇAS MEIRELIS E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. DENIS GARDEL LIMA GALHARDO
Advogado(s): RODRIGO CHAFIC CINTRA ELAOUAR E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

13. Processo RO-00038-2007-002-18-00-1
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s): 1. COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
Advogado(s): ROSANA CRISTINA MENDONÇA DAMIÃO TEIXEIRA E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. MARIA ROSA DE OLIVEIRA (ADESIVO)
Advogado(s): HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

14. Processo RO-00105-2007-141-18-00-9
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado(s): GLEIDSON ROCHA TELES
Recorrido(s): BENEDITO LÚCIO DA SILVA

15. Processo RO-00108-2007-191-18-00-9
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s): IVALDO CARVALHO MARTINS FILHO
Advogado(s): ARNALDO DE ASSIS E OUTRO(S)
Recorrido(s): MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Advogado(s): VASCO REZENDE SILVA E OUTRO(S)

Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

I - RECURSO ORDINÁRIO

16. Processo RO-00875-2006-054-18-00-9
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s): SUPERVI DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA.
Advogado(s): HAMILTON DA COSTA VIANA FILHO E OUTRO(S)
Recorrido(s): ELIAS FREIRE SILVA
Advogado(s): ELIANE JESUS DE OLIVEIRA HIPÓLITO

17. Processo RO-01008-2006-052-18-00-8
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s): AGRISTAR DO BRASIL LTDA.
Advogado(s): IVETE APARECIDA GARCIA RODRIGUES DE SOUSA
Recorrido(s): MARTISON PEREIRA DE SOUZA
Advogado(s): MANOEL APARECIDO NETO

18. Processo RO-01154-2006-161-18-00-2
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s): EIMALDES AURÉLIO COSTA
Advogado(s): PEDRO BORGES DE OLIVEIRA MELLO
Recorrido(s): THÉO FRANCISCO MARZAGÃO E OUTRO
Advogado(s): SUZANA FRANÇA DOS SANTOS E OUTRO(S)

19. Processo RO-01472-2006-141-18-00-9
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s): MAURO ANTÔNIO FRANCISCO FERREIRA
Advogado(s): FILOMENO FRANCISCO DOS SANTOS
Recorrido(s): AMBIENTAL CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Advogado(s): DANILO GONZAGA RÍSPOLI

20. Processo RO-01527-2006-102-18-00-8
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s): MAURÍCIO CARLOS CHIODI E OUTROS
Advogado(s): DOUGLAS LOPES LEÃO E OUTRO(S)
Recorrido(s): MARIA LUZIA DUARTE BEZERRA
Advogado(s): ADRIANA FERREIRA DE PAULA E OUTRO(S)

21. Processo RO-01741-2006-007-18-00-8
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s): 1. BRASIL TELECOM S.A.
Advogado(s): RICARDO GONÇALEZ E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrido(s): GEOVANE SOARES DA MOTA
Advogado(s): ALEKSANDERS RODRIGUES MONTEIRO DA GAMA E OUTRO(S)

22. Processo RO-01782-2006-010-18-00-7
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s): 1. POSTO 2000 LTDA.
Advogado(s): GUMERCINO MARTINS FERRO
Recorrente(s): 2. VANDER LEOCÁDIO DE FREITAS (ADESIVO)
Advogado(s): LÁSARO AUGUSTO DA SILVA E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

23. Processo RO-01787-2006-012-18-00-2
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s): ERISVALDO DIAS SANTOS
Advogado(s): PATRÍCIA AFONSO DE CARVALHO E OUTRO(S)
Recorrido(s): ANTUNES SCARTEZINI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.
Advogado(s): EDUARDO ANTUNES SCARTEZINI E OUTRO(S)

24. Processo RO-01821-2006-003-18-00-8
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s): 1. JONEY MAX DA SILVA PEREIRA
Advogado(s): ÉDER FRANCELINO ARAÚJO E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. ATENTO BRASIL S.A.
Advogado(s): WILLIAN MARCONDES SANTANA E OUTRO(S)
Recorrente(s): 3. VIVO S.A.
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

25. Processo RO-01892-2006-013-18-00-8
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s): ANTÔNIO MARCOS SOARES DE MELO
Advogado(s): CRISTHIANNE MIRANDA PESSOA E OUTRO(S)
Recorrido(s): COOVIRGO - COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS DE RUA DO ESTADO DE GOIÁS E OUTRO
Advogado(s): AGENOR SABINO NEVES

26. Processo RO-02000-2006-002-18-00-2
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s): THIAGO RODRIGO VIEIRA DO NASCIMENTO
Advogado(s): SALET ROSSANA ZANCHETA E OUTRO(S)
Recorrido(s): LAVANDERIA REAL LTDA. - ME
Advogado(s): MILTON RODRIGUES CAMPOS E OUTRO(S)

27. Processo RO-02006-2006-007-18-00-1
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s): MANUEL SANTANA RIBEIRO NUNES
Advogado(s): ELVIRA MARTINS MENDONÇA
Recorrido(s): RICARDO DE OLIVEIRA BUENO
Advogado(s): TADEU DE ABREU PEREIRA E OUTRO(S)

28. Processo RO-02056-2006-010-18-00-1
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
Advogado(s): GERSON CURADO PUCCI E OUTRO(S)
Recorrido(s): JOÃO BATISTA DIAS
Advogado(s): LÁZARO SOBRINHO DE OLIVEIRA

RITO ORDINÁRIO

Juiz BRENO MEDEIROS
Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR

I - AGRAVO DE INSTRUMENTO

29. Processo AI(RO)-00915-2006-011-18-00-4
Relator(a) : Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR
Revisor(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Agravante(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E AMBIENTAL, COLETA DE LIXO E SIMILARES DO ESTADO DE GOIÁS - SEACONS
Advogado(s): ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)
Agravado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procurador(s): ANTÔNIO CARLOS CAVALCANTE RODRIGUES

II - AGRAVO DE PETIÇÃO

30. Processo AP-00988-1999-003-18-00-1
Relator(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Revisor(a) : Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR
Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado(s): SOLANGE RODRIGUES DA SILVA E OUTRO(S)
Agravado(s): ECILEDE MARIA DOS SANTOS LOPES
Advogado(s): JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS E OUTRO(S)

31. Processo AP-00189-2005-004-18-00-0
Relator(a) : Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR
Revisor(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Agravante(s): MIZAEL OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(s): ONOMAR AZEVEDO GONDIM
Agravado(s): EURÍPEDES ALVES DA COSTA
Advogado(s): DELBERT JUBÉ NICKERSON E OUTRO(S)

32. Processo AP-00521-2005-081-18-00-6
Relator(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Revisor(a) : Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR
Agravante(s): FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
Advogado(s): PIETRO GIOVANNI DE LIMA CAMPO E OUTRO(S)
Agravado(s): 1. CREUBER JOSÉ DIAS
Advogado(s): MAURO ABADIA GOULÃO E OUTRO(S)
Agravado(s): 2. UNIÃO
Procurador(a): GENUSVALDO DE PÁDUA RESENDE FILHO

33. Processo AP-00056-2006-053-18-00-5
Relator(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Revisor(a) : Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR
Agravante(s): MIRIAN LOPES ALMEIDA
Advogado(s): CARLOS EDUARDO PEREIRA COSTA E OUTRO(S)
Agravado(s): LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.
Advogado(s): RENALDO LIMIRO DA SILVA E OUTRO(S)

34. Processo AP-01765-2006-001-18-00-9
Relator(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Revisor(a) : Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR
Agravante(s): MARIA TERESA CASTRO ALVES NEVES
Advogado(s): DALMO ROGÉRIO S. DE ALBUQUERQUE E OUTRO(S)
Agravado(s): JADISVAN PEREIRA DIAS
Advogado(s): ZULMIRA PRAXEDES E OUTRO(S)

III - RECURSO ORDINÁRIO

35. Processo RO-00704-2004-211-18-00-6
Relator(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Revisor(a) : Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR
Recorrente(s): EDUARDO JOSÉ DA SILVA
Advogado(s): HELDER FAYAD MAGALHÃES E OUTRO(S)
Recorrido(s): TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA
Advogado(s): BARTOLOMEU BEZERRA DA SILVA E OUTRO(S)

36. Processo RO-00619-2005-006-18-00-7
Relator(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Revisor(a) : Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR
Recorrente(s): ROBERTO FERREIRA LIMA JÚNIOR
Advogado(s): HELDER DOUDEMENT DA SILVEIRA E OUTRO(S)
Recorrido(s): ELEVADORES OTIS LTDA.
Advogado(s): ALEXANDRE STORHMEYER GOMES E OUTRO(S)

37. Processo RO-01838-2005-006-18-00-3
Relator(a) : Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR
Revisor(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Recorrente(s): ADÍLSON BERNARDO LEITE
Advogado(s): WELLINGTON ALVES RIBEIRO E OUTRO(S)
Recorrido(s): BANCO ITAÚ S.A.
Advogado(s): ARMANDO CAVALANTE E OUTRO(S)

38. Processo RO-00081-2006-121-18-00-2
Relator(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Revisor(a) : Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR
Recorrente(s): LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA PROFETA
Advogado(s): LEONARDO PEREIRA ROCHA MOREIRA E OUTRO(S)
Recorrido(s): 1. COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Advogado(s): NILDA RAMOS PIRES BORGES E OUTRO(S)
Recorrido(s): 2. COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL
Advogado(s): RODRIGO VIANA FREIRE E OUTRO(S)

39. Processo RO-00661-2006-054-18-00-2
Relator(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Revisor(a) : Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR
Recorrente(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador(a): CELESTE INÊS SANTORO
Recorrido(s): VELOZ OPERADOR LOGÍSTICO LTDA.
Advogado(s): REVAIR JOAQUIM DA SILVA

40. Processo RO-00841-2006-251-18-00-1
Relator(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Revisor(a) : Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR
Recorrente(s): 1. AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA.
Advogado(s): DANIEL DE MOURA GOULART E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. FABLINIO OLIVEIRA DA SILVA (ADESIVO)
Advogado(s): LUÍS FERNANDO PASCOTTO
Recorrido(s): OS MESMOS

41. Processo RO-00917-2006-006-18-00-8
Relator(a) : Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR
Revisor(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Recorrente(s): NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA.
Advogado(s): ALEXANDRE MEIRELLES E OUTRO(S)
Recorrido(s): CLÁUDIO BATISTA PEREIRA
Advogado(s): LUIZ HUMBERTO REZENDES MATOS

42. Processo RO-00934-2006-051-18-00-0
Relator(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Revisor(a) : Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR
Recorrente(s): LOUGHREY INCORPORADORA LTDA.
Advogado(s): VIVIANE ELIAS GONÇALVES
Recorrido(s): VALDIVINO PEDRO DA COSTA
Advogado(s): JANE LÔBO GOMES DE SOUSA E OUTRO(S)

43. Processo RO-00997-2006-181-18-00-6
Relator(a) : Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR
Revisor(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Recorrente(s): 1. BERTIN LTDA.
Advogado(s): HAROLDO JOSÉ ROSA MACHADO FILHO E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. JOSÉ PAULO LORENZON (ADESIVO)
Advogado(s): ADAIR JOSÉ DE LIMA E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

44. Processo RO-01615-2006-013-18-00-5
Relator(a) : Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR
Revisor(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Recorrente(s): 1. QUALITÁ GRANITOS E MÁRMORES LTDA.
Advogado(s): ANÍZIO ALVES BORGES
Recorrente(s): 2. MARCELINA RODRIGUES DE SOUSA GOMES
Advogado(s): ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

45. Processo RO-01621-2006-007-18-00-0
Relator(a) : Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR
Revisor(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Recorrente(s): ANA LUZIA DA SILVA DE PAULA
Advogado(s): LEVI LUIZ TAVARES E OUTRO(S)
Recorrido(s): CENTRO TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO SENA AIRES LTDA. - CETESA E OUTRO
Advogado(s): VINÍCIUS CARVALHO DANTAS E OUTRO(S)

Juiz BRENO MEDEIROS
Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

I - AGRAVO DE INSTRUMENTO

46. Processo AI(RO)-00590-2006-161-18-01-7
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Agravante(s): MARCOS FREITAS PEREIRA
Advogado(s): JOSÉ GILDO DOS SANTOS E OUTRO(S)
Agravado(s): COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE E OUTRO
Advogado(s): NORMA BOTTOSSO SEIXO DE BRITO E OUTRO(S)

II - AGRAVO DE PETIÇÃO

47. Processo AP-00532-2005-010-18-00-9
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Agravante(s): TRANSPORTADORA OPALA LTDA.
Advogado(s): EDWALDO TAVARES RIBEIRO E OUTRO(S)
Agravado(s): LUCIEL DE OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(s): LÁZARO SOBRINHO DE OLIVEIRA

48. Processo AP-01583-2005-003-18-00-0
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Agravante(s): ALIANÇA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA.
Advogado(s): JALENE RIZZO VASQUES E OUTRO(S)
Agravado(s): LUCILENE FIGUEIRA DE SOUZA FERREIRA
Advogado(s): RENATA CARLOS PIRES DA CRUZ E OUTRO(S)

III - RECURSO ORDINÁRIO

49. Processo RO-00102-2006-221-18-00-8
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Recorrente(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador(a): CELESTE INÊS SANTORO
Recorrido(s): MADEIREIRA LOBO LTDA. - ME
Advogado(s): FERNANDO JOSÉ FERRO E OUTRO(S)

50. Processo RO-00347-2006-111-18-00-0
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Recorrente(s): PEDRO VICENTE DA SILVA
Advogado(s): MARCOS BITTENCOURT FERREIRA E OUTRO(S)
Recorrido(s): 1. NÍVEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Advogado(s): FLÓRENCE SOARES SILVA E OUTRO(S)
Recorrido(s): 2. MUNICÍPIO DE JATAÍ
Advogado(s): LEANDRO MELO DO AMARAL

51. Processo RO-00613-2006-101-18-00-7
Relator(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s): JOÃO OLIVEIRA DA SILVA (ESPÓLIO DE)
Advogado(s): JOSE DE OLIWEIRA PEREIRA E OUTRO(S)
Recorrido(s): 1. MUNICÍPIO DE RIO VERDE

Advogado(s): MARCOS TOMAZ OLIVEIRA E OUTRO(S)
Recorrido(s): 2. IRON PEREIRA CRUVINEL

52. Processo RO-00673-2006-003-18-00-4
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Recorrente(s): 1. COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
Advogado(s): ROSÁRIA MARIA DA SILVA E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. QUIRINO MACEDO DOS REIS (ADESIVO)
Advogado(s): SEBASTIÃO DE BASTOS GOMES FILHO E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

53. Processo RO-00805-2006-051-18-00-1
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Recorrente(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador(a): CELESTE INÊS SANTORO
Recorrido(s): EMPRESA FUNERÁRIA ANAPOLINA LTDA. - ME
Advogado(s): LEONEL HILÁRIO FERNANDES E OUTRO(S)

54. Processo RO-00950-2006-001-18-00-6
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Recorrente(s): 1. PETROBRÁS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO
Advogado(s): DIRCEU MARCELO HOFFMANN E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. ARAGUAIA CONSTRUTORA BRASILEIRA DE RODOVIAS S.A.
Advogado(s): CÉSAR ALEXANDRE AOKI CERRI E OUTRO(S)
Recorrido(s): WESLEY TARCÍSIO CARVALHO
Advogado(s): ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA E OUTRO(S)

55. Processo RO-01643-2006-007-18-00-0
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Recorrente(s): FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE
Advogado(s): WELINGTON LUIS PEIXOTO E OUTRO(S)
Recorrido(s): FRANCISCO SIDNEY NASCIMENTO PONTES E OUTRA
Advogado(s): ARLETE MESQUITA E OUTRO(S)

56. Processo RO-01887-2006-003-18-00-8
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Recorrente(s): MARIA BEATRIZ LOYOLA FIGUEIREDO
Advogado(s): ÊNIO SALVIANO DA COSTA E OUTRO(S)
Recorrido(s): VANEIDE NERY DE JESUS
Advogado(s): LUCIENE BORGES DA COSTA

57. Processo RO-01913-2006-012-18-00-9
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Recorrente(s): LORENA DE OLIVEIRA SOUZA
Advogado(s): ANNA PAULA GONÇALVES FERREIRA
Recorrido(s): 1. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(s): VANESSA GONÇALVES DA LUZ VIEIRA E OUTRO(S)
Recorrido(s): 2. NFS INFORMÁTICA E CURSO DE COMPUTAÇÃO LTDA.

58. Processo RO-01994-2006-011-18-00-0
Relator(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s): SIRLEY GOMES DO NASCIMENTO
Advogado(s): WAGNER MARTINS BEZERRA E OUTRO(S)
Recorrido(s): GLOBEX UTILIDADES S.A.
Advogado(s): GISELLE SAGGIN PACHECO E OUTRO(S)

59. Processo RO-02431-2006-081-18-00-0
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Recorrente(s): MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO
Advogado(s): SÍLVIA ELIANE GONÇALVES E OUTRO(S)
Recorrido(s): ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Advogado(s): RODRIGO FONSECA E OUTRO(S)

Juiz BRENO MEDEIROS
Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

I - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM AP

60. Processo AIAP-00559-2005-005-18-00-6
Relator(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Agravante(s): ROSIMAR MONTEIRO DO PRADO
Advogado(s): JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO E OUTRO(S)
Agravado(s): 1. ACALANTO CLÍNICA MÉDICA LTDA.
Agravado(s): 2. JOSÉ NICODEMOS E SILVA

61. Processo AIAP-01626-2005-002-18-00-0
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Agravante(s): NSG COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Advogado(s): MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS E OUTRO(S)
Agravado(s): JUCIARA CAVALCANTE LANDIM
Advogado(s): LUCIENNE VINHAL

II - AGRAVO DE INSTRUMENTO

62. Processo AI-01517-2006-004-18-00-7
Relator(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Agravante(s): LUCIANA COUTO DE MEDEIROS
Advogado(s): RODRIGO CHAFIC CINTRA ELAOUAR E OUTRO(S)
Agravado(s): ESTADO DE GOIÁS
Advogado(s): YASMINI FALONE IWAMOTO

III - AGRAVO DE PETIÇÃO

63. Processo AP-01427-1992-003-18-00-3
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Agravante(s): SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE GOIÁS - SINAAE
Advogado(s): FÁBIO FAGUNDES DE OLIVEIRA E OUTRO(S)
Agravado(s): ESCOLA MATERNAL MARIA JÚLIA LTDA E OUTROS.
Advogado(s): CORACI FIDÉLIS DE MOURA E OUTRO(S)

64. Processo AP-00306-2004-012-18-00-0
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Agravante(s): MARIA MIRTIS SAAD
Advogado(s): NELIANA FRAGA DE SOUSA E OUTRO(S)
Agravado(s): AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGECOM
Advogado(s): JÚNIA DE PAULA MORAES E OUTRO(S)

65. Processo AP-00525-2005-251-18-00-9
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Agravante(s): AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA.
Advogado(s): JOÃO TADEU SEVERO DE ALMEIDA NETO E OUTRO(S)
Agravado(s): SANDRO DOS REIS RIBEIRO
Advogado(s): JOSÉ VIEIRA

66. Processo AP-00597-2005-003-18-00-6
Relator(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Agravante(s): EURÍPEDES SOARES FILHO
Advogado(s): ZULMIRA PRAXEDES E OUTRO(S)
Agravado(s): WALTER ULISSES DE SOUZA E OUTRO
Advogado(s): ALACIR CÂNDIDO PEREIRA JÚNIOR E OUTRO(S)

67. Processo AP-00631-2005-010-18-00-0
Relator(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Agravante(s): MARIA CRISTINA OLIVEIRA
Advogado(s): ANTÔNIA LÚCIA DE ARAÚJO LEANDRO E OUTRO(S)
Agravado(s): UNIÃO
Procurador(a): ISADORA RASSI JUNGMANN

68. Processo AP-01550-2005-001-18-00-7
Relator(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Agravante(s): PITE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A.
Advogado(s): MARCUS VINÍCIUS VEIGA BRANDÃO E OUTRO(S)
Agravado(s): MARILENE CARDOSO
Advogado(s): DJANNE RODRIGUES MOREIRA

69. Processo AP-02033-2005-010-18-00-6
Relator(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Agravante(s): TRANSPORTADORA TROPICAL LTDA.
Advogado(s): ELMO HÉLCIO FERREIRA
Agravado(s): ITAMAR ALVES
Advogado(s): ZULMIRA PRAXEDES E OUTRO(S)

70. Processo AP-00164-2006-171-18-00-8
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Agravante(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador(a): CELESTE INÊS SANTORO
Agravado(s): DIVINO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E UTILIDADES LTDA.
Advogado(s): EDINALDO MARIANO DOS SANTOS

71. Processo AP-00236-2006-007-18-00-6
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Agravante(s): SWAMY CALAÇA
Advogado(s): JOAQUIM JOSÉ MACHADO
Agravado(s): EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA.
Advogado(s): JOSÉ GUILHERME LUCANTE BULCÃO E OUTRO(S)

72. Processo AP-01028-2006-010-18-00-7
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Agravante(s): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Advogado(s): CARLOS CÉSAR OLIVO E OUTRO(S)
Agravado(s): FERNANDO GREGÓRIO DA SILVA
Advogado(s): RUBENS MENDONÇA E OUTRO(S)

73. Processo AP-01886-2006-005-18-00-6
Relator(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Agravante(s): MIRA RIO HOTEL LTDA.
Advogado(s): ROBERTO NOGUEIRA E OUTRO(S)
Agravado(s): CLÁUDIA EUNICE DUARTE DA SILVA
Advogado(s): ALBERIZA RODRIGUES DA SILVA

IV - RECURSO ORDINÁRIO

74. Processo RO-00825-2005-011-18-00-2
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Recorrente(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procurador(a): MARIA DAS GRAÇAS PRADO FLEURY
Recorrido(s): 1. JOÃO CARLOS CASTRO OLIVEIRA
Advogado(s): HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO E OUTRO(S)
Recorrido(s): 2. SELARIA TEXANA LTDA. EPP
Advogado(s): DERMEVAL SEVERINO JÚNIOR

75. Processo RO-00951-2005-131-18-00-0
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Recorrente(s): MÁRIO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA
Advogado(s): PEDRO ERNESTO DOS SANTOS FILHO
Recorrido(s): FLORA FABRIL LTDA.
Advogado(s): ARLETE TRENTO E OUTRO(S)

76. Processo RO-01160-2005-131-18-00-7
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Recorrente(s): 1. NELY OLIVEIRA LIMA
Advogado(s): ELISABETE SUBTIL DE OLIVEIRA
Recorrente(s): 2. FC HIGIENE PESSOAL LTDA.
Advogado(s): CRISTIANO MORAIS FREITAS
Recorrido(s): OS MESMOS

77. Processo RO-01337-2005-131-18-00-5
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Recorrente(s): 1. BANCO BRADESCO S.A.
Advogado(s): JOAQUIM JOSÉ PESSOA E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. KISLA MARQUES PEREIRA MACÊDO
Advogado(s): ELIANE LEONEL DE CAMPOS E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

78. Processo RO-01367-2005-121-18-00-4
Relator(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s): 1. ADELMO RODRIGUES DOS SANTOS
Advogado(s): JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA
Recorrente(s): 2. VIAÇÃO PARANAÍBA LTDA.
Advogado(s): HÉLVIO GOMES DOS SANTOS
Recorrido(s): OS MESMOS

79. Processo RO-01620-2005-002-18-00-3
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Recorrente(s): FERNANDO CASTRO MUNIZ
Advogado(s): REINALDO JOSÉ PEREIRA E OUTRO(S)
Recorrido(s): JL MÓVEIS DE ESTILO LTDA.
Advogado(s): ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)

80. Processo RO-01919-2005-001-18-00-1
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Recorrente(s): OSVALDO DE BRITO
Advogado(s): MAURÍCIO REIS MARGON DA ROCHA
Recorrido(s): SETE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA.
Advogado(s): PAULO DE TARSO GUIMARÃES VITOI E OUTRO(S)

81. Processo RO-02040-2005-006-18-00-9
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Recorrente(s): 1. AVESTRUZ MASTER AGRO COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (MASSA FALIDA DE)
Advogado(s): MARCUS PAULO RODRIGUES TORRES E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. SIMIRAME DANUZA DE SOUZA
Advogado(s): CHRYSTIAN ALVES SCHUH E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

82. Processo RO-02134-2005-002-18-00-2
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Recorrente(s): NORMÉLIA BARBOSA DE SOUZA
Advogado(s): JOÃO JOSÉ VIEIRA DE SOUZA E OUTRO(S)
Recorrido(s): BANCO ITAÚ S.A.
Advogado(s): ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)

83. Processo RO-02227-2005-002-18-00-7
Relator(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s): BANCO FIAT S.A. E OUTRO
Advogado(s): ARMANDO CAVALANTE E OUTRO(S)
Recorrido(s): IVAN DE LIMA
Advogado(s): DANIEL MAMEDE DE LIMA

84. Processo RO-00252-2006-051-18-00-7
Relator(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s): BANCO ITAÚ S.A.
Advogado(s): ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)
Recorrido(s): ONOFRE LEITE PRIMO
Advogado(s): MILENA GUIMARÃES PEREIRA DE ALMEIDA E OUTRO(S)

85. Processo RO-00468-2006-052-18-00-9
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Recorrente(s): CONIEXPRESS S.A. INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS
Advogado(s): EDSON DIAS MIZAEL E OUTRO(S)
Recorrido(s): MARIA DALVA MACHADO
Advogado(s): MARIA JOSÉ RODRIGUES GONÇALVES

86. Processo RO-00864-2006-002-18-00-0
Relator(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s): TELMA DE JESUS SEGATTI
Advogado(s): NEIVAL XAVIER
Recorrido(s): ROMILDA MATTOS CASTELO BRANCO (FLASH CÓPIAS)
Advogado(s): PRISCILA REZENDE ABDON FRAGOSO

87. Processo RO-00906-2006-051-18-00-2
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Juiz BRENO MEDEIROS

Recorrente(s): JOAQUIM FERREIRA DE SENA
Advogado(s): DOGIMAR GOMES DOS SANTOS E OUTRO(S)
Recorrido(s): TRANSPORTES COLETIVOS DE ANÁPOLIS - TCA
Advogado(s): WALTER PEREIRA

88. Processo RO-01083-2006-102-18-00-0
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Recorrente(s): JOÃO BISPO DE ALMEIDA
Advogado(s): FÁBIO LÁZARO ALVES E OUTRO(S)
Recorrido(s): JERÔNIMO PIRES PEREIRA
Advogado(s): ANA FLÁVIA DA SILVA FERREIRA BORGES E OUTRO(S)

89. Processo RO-01160-2006-012-18-00-1
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Recorrente(s): HELÓI ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Advogado(s): CONCEIÇÃO DE MARIA NASCIMENTO COSTA E OUTRO(S)
Recorrido(s): SERVI - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA.
Advogado(s): PAULO ANÍZIO SERRAVALLE RUGUÊ E OUTRO(S)

90. Processo RO-01166-2006-011-18-00-2
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Recorrente(s): EDSON DE SOUZA SILVA
Advogado(s): RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA E OUTRO(S)
Recorrido(s): 1. BANCO SAFRA S.A.
Advogado(s): JÊNY MARCY AMARAL FREITAS E OUTRO(S)
Recorrido(s): 2. SIGMA DELTA LTDA.
Advogado(s): ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)
Recorrido(s): 3. BANCO BRADESCO S.A.
Advogado(s): LEONARDO GUIMARÃES VILELA E OUTRO(S)

91. Processo RO-01274-2006-005-18-00-3
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Recorrente(s): 1. ATENTO BRASIL S.A.
Advogado(s): JEANNY ARAÚJO DE SÁ E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. VIVO S.A.
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrido(s): FÁTIMA DE JESUS SANTOS
Advogado(s): MARILENE DE OLIVEIRA SILVA PEREIRA E OUTRO(S)

92. Processo RO-01298-2006-007-18-00-5
Relator(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s): IRMÃOS SOARES LTDA.
Advogado(s): ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)
Recorrido(s): WEDER DE MORAIS RIBEIRO
Advogado(s): MAURÍCIO REIS MARGON DA ROCHA

93. Processo RO-01348-2006-102-18-00-0
Relator(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s): 1. FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE RIO VERDE - FESURV
Advogado(s): EDILTON FURQUIM GOULART
Recorrente(s): 2. EDSON PEREIRA LIMA
Advogado(s): CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

94. Processo RO-01394-2006-011-18-00-2
Relator(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s): RENILTON BORGES SANTANA
Advogado(s): JOÃO FRANCISCO BEZERRA MARQUES
Recorrido(s): FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC
Advogado(s): NEUSA ALVES CARDOSO E OUTRO(S)

95. Processo RO-01408-2006-141-18-00-8
Relator(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s): BRASAL REFRIGERANTES S.A.
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrido(s): MAURO CÉSAR DE MEDEIROS
Advogado(s): SANDRA DE CÁSSIA ALVES E OUTRO(S)

96. Processo RO-01461-2006-013-18-00-1
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Recorrente(s): 1. COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - CELG
Advogado(s): CARMEM LÚCIA DOURADO E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. MULTCOOPER - COOPERATIVA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
Advogado(s): ELIETTE RODRIGUES DE AMORIM NAVES E OUTRO(S)
Recorrido(s): JOÃO BRUNO PINTO
Advogado(s): SALET ROSSANA ZANCHETA E OUTRO(S)

97. Processo RO-01503-2006-082-18-00-9
Relator(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s): MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
Advogado(s): DELANO DEL BUONO JOSÉ CARNEIRO
Recorrido(s): JOÃO BATISTA DANTAS TAVARES
Advogado(s): SEVERINO BEZERRA DA SILVA E OUTRO(S)

98. Processo RO-01528-2006-013-18-00-8
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Recorrente(s): 1. UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
Advogado(s): FLÓRENCE SOARES SILVA E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. MÁRCIO QUEIROZ FERNANDES DA SILVA
Advogado(s): WELLINGTON ALVES RIBEIRO E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

99. Processo RO-01645-2006-003-18-00-4
Relator(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s): 1. ATENTO BRASIL S.A.
Advogado(s): WILLIAN MARCONDES SANTANA E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. VIVO S.A.
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrido(s): HÉLIO CABRAL DE MENEZES JÚNIOR
Advogado(s): MARILENE DE OLIVEIRA SILVA PEREIRA

100. Processo RO-01650-2006-005-18-00-0
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Recorrente(s): JAIME BARBOSA E SILVA
Advogado(s): RICARDO OLIVEIRA DE SOUSA
Recorrido(s): 1. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
Advogado(s): LONZICO DE PAULA TIMÓTIO E OUTRO(S)
Recorrido(s): 2. TGS TECNO GLOBAL SERVICE LTDA.

101. Processo RO-01711-2006-007-18-00-1
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Recorrente(s): 1. ATENTO BRASIL S.A.
Advogado(s): WILLIAN MARCONDES SANTANA E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. VIVO S.A.
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrido(s): FABRÍCIO DE SOUZA
Advogado(s): MARILENE DE OLIVEIRA SILVA PEREIRA

102. Processo RO-01951-2006-012-18-00-1
Relator(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s): ROCHESTER ALMEIDA BENEVIDES
Advogado(s): WILSON ALENCAR DO NASCIMENTO
Recorrido(s): MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
Advogado(s): SEBASTIÃO VITÓRIO DE ARAÚJO E OUTRO(S)

103. Processo RO-01986-2006-001-18-00-7
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Recorrente(s): 1. ATENTO BRASIL S.A.
Advogado(s): WILLIAN MARCONDES SANTANA E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. VIVO S.A.
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrido(s): MÁRIO MORAES DO CARMO COSTA
Advogado(s): CLÁUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS E OUTRO(S)

V - REMESSA OF E RECURSO ORDINÁRIO

104. Processo RORO-00304-2006-111-18-00-4
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Juiz BRENO MEDEIROS
Recorrente(s): AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP
Advogado(s): PAULO CÉSAR DE CAMARGO ALVES E OUTRO(S)
Recorrido(s): WALTER ALVES PEREIRA
Advogado(s): KÁTIA REGINA DO PRADO FARIA E OUTRO(S)

Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA

I - RECURSO ORDINÁRIO

105. Processo RO-00500-2006-121-18-00-6
Relator(a) : Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA
Revisor(a) : Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR
Recorrente(s): 1. SEVERINO JOSÉ DA SILVA
Advogado(s): JULIANO MARQUES DA SILVA
Recorrente(s): 2. FERTIMAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. (ADESIVO)
Advogado(s): MIRANDA VENDRAME COSTA E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

I - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM AP

106. Processo AIAP-00414-1995-151-18-02-7
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR
Agravante(s): CONSTRUTORA SOLOART LTDA. E OUTROS
Advogado(s): NELSON CORRÊA FILHO
Agravado(s): VALTER PEREIRA DA SILVA
Advogado(s): MAURÍLIO GOMES DE CAMARGO

II - AGRAVO DE PETIÇÃO

107. Processo AP-00682-2005-001-18-00-1
Relator(a) : Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Agravante(s): UNIÃO
Procurador(a): ALETH NÍVIA SILVA DI OLIVEIRA
Agravado(s): MÁRCIO PEIXOTO VALADÃO
Advogado(s): LUÍS GUSTAVO NICOLI E OUTRO(S)

108. Processo AP-00998-2006-052-18-00-7
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR
Agravante(s): ANDREA LUÍZA DE SOUZA SANTOS
Advogado(s): CARLOS EDUARDO PEREIRA COSTA E OUTRO(S)
Agravado(s): MADEIREIRA MORADA NOVA LTDA.
Advogado(s): SALMA RÉGINA FLORÊNCIO DE MORAIS

III - RECURSO ORDINÁRIO

109. Processo RO-00306-2006-191-18-00-1
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR
Recorrente(s): IGAFEL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. - ME E OUTRO
Advogado(s): ELIVONY SOUSA FERREIRA E OUTRO(S)
Recorrido(s): JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA
Advogado(s): ABENALDO ASSIS CARVALHO E OUTRO(S)

110. Processo RO-00869-2006-161-18-00-8
Relator(a) : Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s): NOVA CALDAS INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Advogado(s): VALTER TEIXEIRA JÚNIOR E OUTRO(S)
Recorrido(s): APARECIDA GOMES DOS SANTOS E OUTROS
Advogado(s): SÉRGIO MURILO CAIXÊTA BRANQUINHO

111. Processo RO-01175-2006-121-18-00-9
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR
Recorrente(s): BRASPELCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Advogado(s): EDUARDO HENRIQUE DE LIMA E OUTRO(S)
Recorrido(s): PEDRO HENRIQUE SOUZA FERREIRA
Advogado(s): MURILO FRANCISCO DIAS E OUTRO(S)

112. Processo RO-01255-2006-013-18-00-1
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR
Recorrente(s): CENTRO ESPECIALIZADO EM DIAGNÓSTICOS E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. - CEDAC E OUTRO
Advogado(s): ANTÔNIO HENRIQUES LEMOS LEITE FILHO E OUTRO(S)
Recorrido(s): ROSÂNGELA JUNQUEIRA RODRIGUES
Advogado(s): RENATO TEODORO DE CARVALHO JÚNIOR

113. Processo RO-01370-2006-002-18-00-2
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR
Recorrente(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador(a): ELIZABETH MARA SOARES CARNEIRO
Recorrido(s): ATENTO BRASIL S.A.
Advogado(s): WILLIAN MARCONDES SANTANA E OUTRO(S)

114. Processo RO-01377-2006-011-18-00-5
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR
Recorrente(s): VALDIR FERREIRA DA SILVA
Advogado(s): CELINA MARA GOMES CARVALHO E OUTRO(S)
Recorrido(s): REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Advogado(s): ISAQUE LUSTOSA DE OLIVEIRA E OUTRO(S)

115. Processo RO-01419-2006-010-18-00-1
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR
Recorrente(s): 1. SERVI-SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA.
Advogado(s): JOSÉ RINALDO VIEIRA RAMOS E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. ABIMAEL DE OLIVEIRA CARDOSO (ADESIVO)
Advogado(s): RAUL DE FRANÇA BELÉM FILHO E OUTRO(S)
Recorrido(s): 1. OS MESMOS
Recorrido(s): 2. MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
Advogado(s): ANA CRISTINA VELOSO E OUTRO(S)

116. Processo RO-01660-2006-011-18-00-7
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR
Recorrente(s): 1. COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
Advogado(s): ROGÉRIO GUSMÃO DE PAULA E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. MÁRIO FLORÊNCIO MOURA (ADESIVO)
Advogado(s): HELVÉCIO COSTA DE OLIVEIRA E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

117. Processo RO-01848-2006-001-18-00-8
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR
Recorrente(s): 1. SIMONE SOARES LOBO
Advogado(s): WELINTON DA SILVA MARQUES E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. SPCC - SÃO PAULO CONTACT CENTER LTDA.(ADESIVO)
Advogado(s): EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

118. Processo RO-01930-2006-002-18-00-9
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR
Recorrente(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador(a): ELIZABETH MARA SOARES CARNEIRO
Recorrido(s): RÁPIDO ARAGUAIA LTDA.
Advogado(s): GABRIEL LOPES TEIXEIRA E OUTRO(S)

119. Processo RO-02450-2006-081-18-00-7
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR
Recorrente(s): LUCÉLIA LINA DOS SANTOS
Advogado(s): ZANIGREY EZEQUIEL FILHO E OUTRO(S)
Recorrido(s): VALDIR FRANCISCO DA CONCEIÇÃO E OUTROS
Advogado(s): CLÁUDIA ALESSANDRA GONÇALVES E OUTRO(S)

Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA
Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

I - AGRAVO DE PETIÇÃO

120. Processo AP-00453-2002-052-18-00-7
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA
Agravante(s): GUIMARÃES CASTRO ENGENHARIA LTDA.
Advogado(s): HERON ALVARENGA BAHIA
Agravado(s): ESLEI JONAS DIAS
Advogado(s): JOSÉ MÁRIO GOMES DE SOUSA E OUTRO(S)

121. Processo AP-01271-2002-007-18-00-9
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA
Agravante(s): SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS
Advogado(s): WELLINGTON ALVES RIBEIRO E OUTRO(S)
Agravado(s): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
Advogado(s): MARIÂNGELA JUNGMANN GONÇALVES GODOY E OUTRO(S)

122. Processo AP-00746-2003-082-18-00-7
Relator(a) : Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Agravante(s): VICENTE DGVAL CRUZ DE ARAÚJO
Advogado(s): FRANCISLEY FERREIRA NERY
Agravado(s): WANDERSON BORGES MAGALHÃES
Advogado(s): ZULMIRA PRAXEDES E OUTRO(S)

II - RECURSO ORDINÁRIO

123. Processo RO-01563-2002-010-18-00-4
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA
Recorrente(s): BANCO ITAÚ S.A.
Advogado(s): ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)
Recorrido(s): MARILENE ALVES ANTÔNIO MOREIRA
Advogado(s): JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS E OUTRO(S)

124. Processo RO-00171-2006-221-18-00-1
Relator(a) : Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s): INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador(a): JOÃO RODRIGUES DE MIRANDA
Recorrido(s): 1. RESTAURANTE E LANCHONETE ANHANGUERA LTDA.
Recorrido(s): 2. LEONITA PEIXOTO DOS SANTOS
Advogado(s): ROSIANE NASCIMENTO CARDOSO E OUTRO(S)

125. Processo RO-00323-2006-052-18-00-8
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA
Recorrente(s): 1. FABIANA MARIA DE MELO
Advogado(s): ANTÔNIO LUIZ DA SILVA AMORIM
Recorrente(s): 2. LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Advogado(s): SÉRGIA MARIA GOMES DE SOUZA E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

126. Processo RO-00405-2006-013-18-00-0
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA
Recorrente(s): BANCO ITAÚ S.A.
Advogado(s): ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)
Recorrido(s): HORACINHO MARCIANO FILHO
Advogado(s): ÂNGELA MARIA AIRES TEIXEIRA E OUTRO(S)

127. Processo RO-00499-2006-121-18-00-0
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA
Recorrente(s): 1. JOSÉ ALVES DA SILVA
Advogado(s): JULIANO MARQUES DA SILVA
Recorrente(s): 2. FERTIMAN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. (ADESIVO)
Advogado(s): MIRANDA VENDRAME COSTA E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

128. Processo RO-00610-2006-131-18-00-5
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA
Recorrente(s): EG MERCANTIL E CEREAIS LTDA.
Advogado(s): ELVANE DE ARAÚJO E OUTRO(S)
Recorrido(s): MOACIR DE SOUSA ALMEIDA
Advogado(s): CÁSSIA GROTTO QUEIROZ E OUTRO(S)

129. Processo RO-00647-2006-101-18-00-1
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA
Recorrente(s): 1. REONILDO DANIEL PRANTE
Advogado(s): KELY CRISTINA DA SILVA RÍMOLI E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. WALTENE BATISTA LUIZ (ADESIVO)
Advogado(s): GECILDA FACCO CARGNIN E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

130. Processo RO/AI-00955-2006-006-18-00-0
Relator(a): Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a): Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA
Recorrente(s): 1. ATENTO BRASIL S.A.
Advogado(s): JEANNY ARAÚJO DE SÁ E OUTRO(S)
Recorrente(s)/Agravado(s): 2. CLAUDICÉIA PEREIRA BARBOSA
Advogado(s): CLÁUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS
Recorrido(s): 1. OS MESMOS
Recorrido(s)/Agravante(s): 2. VIVO S.A.
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)

131. Processo RO-01003-2006-008-18-00-7
Relator(a) : Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s): 1. TELEVISÃO ANHANGUERA S.A.
Advogado(s): ANDREA MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ DOS SANTOS
Recorrente(s): 2. LUCIANA RIBEIRO DA COSTA (ADESIVO)
Advogado(s): JOÃO CLÁUDIO BATISTA PRADO E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

132. Processo RO-01199-2006-006-18-00-7
Relator(a) : Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s): BANCO ITAÚ S.A.
Advogado(s): ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)
Recorrido(s): EURÍPEDES DIAS DA CUNHA
Advogado(s): JOÃO JOSÉ VIEIRA DE SOUZA E OUTRO(S)

133. Processo RO-01325-2006-007-18-00-0
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA
Recorrente(s): ANALITO SARAIVA DE OLIVEIRA
Advogado(s): RUBENS MENDONÇA E OUTRO(S)
Recorrido(s): GMS ENGENHARIA LTDA.
Advogado(s): MÉRCIA ARYCE DA COSTA

134. Processo RO-01332-2006-011-18-00-0
Relator(a) : Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s): AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGECOM
Advogado(s): JOÃO PAULO AFONSO VELOZO E OUTRO(S)
Recorrido(s): 1. JOSÉ CARLOS DA SILVA
Advogado(s): NELIANA FRAGA DE SOUSA E OUTRO(S)
Recorrido(s): 2. CONSÓRCIO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO - CERNE (EM LIQUIDAÇÃO)
Advogado(s): DANIELA VALCÁCER BRANDSTETTER E OUTRO(S)

135. Processo RO-01392-2006-010-18-00-7
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA
Recorrente(s): 1. RANULFO FERREIRA FILHO
Advogado(s): RENATO FERREIRA DAS GRAÇAS
Recorrente(s): 2. COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE GOIÁS
Advogado(s): ROSÂNGELA GONÇALEZ E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

136. Processo RO-01592-2006-010-18-00-0
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA
Recorrente(s): UNIÃO
Procurador(a): VALMA FRANCO GARCIA PINHEIRO

Recorrido(s): MONTREAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO LTDA.
Advogado(s): LUIZ CARLOS DE PÁDUA BAILÃO E OUTRO(S)

137. Processo RO-01776-2006-009-18-00-0
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA
Recorrente(s): 1. CARLOS ALBERTO MARQUES DA SILVA
Advogado(s): ANTÔNIO SEBASTIÃO BARROS E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. AVESTRUZ MASTER AGRO COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (MASSA FALIDA DE)
Advogado(s): MARCUS PAULO RODRIGUES TORRES E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

138. Processo RO-01873-2006-009-18-00-2
Relator(a) : Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA-COMURG
Advogado(s): ROSÁRIA MARIA DA SILVA E OUTRO(S)
Recorrido(s): ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS
Advogado(s): EDIMILSON MAGALHÃES SILVA E OUTRO(S)

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

I - AGRAVO DE INSTRUMENTO

139. Processo AI(RO)-00660-2006-004-18-00-1
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Agravante(s): FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA
Advogado(s): MARCO ANTÔNIO MARQUES
Agravado(s): 1. COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
Advogado(s): ROSANA CRISTINA MENDONÇA DAMIÃO TEIXEIRA E OUTRO(S)
Agravado(s): 2. SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMT
Advogado(s): VALQUÍRIA DIAS MARQUES E OUTRO(S)

II - AGRAVO DE PETIÇÃO

140. Processo AP-00097-1997-011-18-00-8
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Agravante(s): WANDERSON SILVA DE SOUZA
Advogado(s): WELLINGTON ALVES RIBEIRO E OUTRO(S)
Agravado(s): SÍLVIO SEBASTIÃO DA SILVA
Advogado(s): JOSÉ CARNEIRO NASCENTE JÚNIOR

141. Processo AP-00730-1999-006-18-00-4
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Agravante(s): VALDIVINO INÁCIO DA SILVA
Advogado(s): LUCIENNE VINHAL E OUTRO(S)
Agravado(s): IRACI LELES COSTA
Advogado(s): SIMONE DEL NERO SANTOS

142. Processo AP-00941-2002-111-18-00-7
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
Advogado(s): VANESSA GONÇALVES DA LUZ VIEIRA E OUTRO(S)
Agravado(s): JORGE NAJJAR
Advogado(s): JAMIR HERONVILLE DA SILVA E OUTRO(S)

143. Processo AP-00106-2005-003-18-00-7
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Agravante(s): NAIM GOMES DOS SANTOS
Advogado(s): EUCLÁSIO BARREIRA DE MACÊDO E OUTRO(S)
Agravado(s): COPRESGO COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS MULTIDICIPLINARES

144. Processo AP-00516-2005-005-18-00-0
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Agravante(s): UNIÃO
Procurador(a): ROGÉRIO DE MATOS LACERDA
Agravado(s): 1. LINEACRED LEASING E PROMOTORA LTDA. (MASSA FALIDA DE)
Advogado(s): AMÉLIO DIVINO MARIANO
Agravado(s): 2. JOSÉ WILTON DE OLIVEIRA

145. Processo AP-00950-2005-241-18-00-0
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Agravante(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador(a): CAROLINA GARCIA PACHECO
Agravado(s): 1. LÚCIA DE JESUS LIMA BARREIRA ALVES (COLÉGIO CENAL)
Agravado(s): 2. WASHINGTON SÉRGIO LIMA MOREIRA
Advogado(s): ARIOVALDO LOURENÇO DA CUNHA

146. Processo AP-00972-2005-010-18-00-6
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Agravante(s): JÚLIO GOUVEIA LIMA
Advogado(s): ÍRIS BORGES ALVES
Agravado(s): 1. CONSTRUTORA ALMEIDA NEVES LTDA.
Advogado(s): LEONARDO ISSY E OUTRO(S)
Agravado(s): 2. ANTÔNIO HONORATO DA SILVA

147. Processo AP-01767-2005-001-18-00-7
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Agravante(s): MANUEL MARTINS DE OLIVEIRA
Advogado(s): ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO
Agravado(s): JAQUELINE DE PAULA LOPES
Advogado(s): SÔNIA ALVES DE OLIVEIRA BRITO

148. Processo AP-02092-2005-001-18-00-3
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Agravante(s): MANUEL MARTINS DE OLIVEIRA
Advogado(s): ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO
Agravado(s): MARIA IOLANDA ROCHA CAVALCANTE DOS SANTOS
Advogado(s): SÔNIA ALVES DE OLIVEIRA BRITO

149. Processo AP-00013-2006-054-18-01-9
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Agravante(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador(a): ÉRIKA FERNANDES VALE
Agravado(s): AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS ARROZ CENTRAL LTDA.
Advogado(s): JOÃO GOMES DE OLIVEIRA

150. Processo AP-00137-2006-054-18-00-1
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Agravante(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador(a): ERIKA FERNANDES VALE
Agravado(s): 1. DANIEL DE LIMA ARAÚJO
Advogado(s): ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS E CASTRO E OUTRO(S)
Agravado(s): 2. AVESTRUZ MASTER AGRO-COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (MASSA FALIDA DE) E OUTROS
Advogado(s): ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO E OUTRO(S)

151. Processo AP-00137-2006-082-18-00-0
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Agravante(s): CASA BAHIA COMERCIAL LTDA.
Advogado(s): ZENAIDE HERNANDEZ E OUTRO(S)
Agravado(s): MÁRCIO FRANCISCO DE CARVALHO ARTIAGAS
Advogado(s): JUCÉLIA BRITO MOURA E OUTRO(S)

152. Processo AP-00299-2006-011-18-00-1
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Agravante(s): AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP
Advogado(s): CARLOS GUSTAVO PEREIRA E OUTRO(S)
Agravado(s): BENEDITO GARIBALDE DE ALMEIDA
Advogado(s): OSVALDO FERREIRA RAMOS E OUTRO(S)

153. Processo AP-00712-2006-003-18-00-3
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Agravante(s): 1. CELINA MALAMAM
Advogado(s): MANOEL MESSIAS LEITE DE ALENCAR E OUTRO(S)
Agravante(s): 2. ABISALON JOSÉ DOS SANTOS (ADESIVO)
Advogado(s): JOSÉ MIGUEL CHAVES
Agravado(s): OS MESMOS

154. Processo AP-01966-2006-011-18-00-3
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Agravante(s): 1. UNIÃO
Procurador(a): VIVIANE DE PAULA E SILVA CAPARELLI
Agravante(s): 2. HUMBERTO FERREIRA DA CUNHA (ADESIVO)
Advogado(s): JOSÉ ALBERTO GONÇALVES BASTOS E OUTRO(S)
Agravado(s): OS MESMOS

155. Processo AP-02011-2006-007-18-00-4
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Agravante(s): RL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - ME
Advogado(s): SÉRGIO HENRIQUE FACHINELLI
Agravado(s): IZY EFIGÊNIA DE CARVALHO
Advogado(s): ALBERIZA RODRIGUES DA SILVA

156. Processo AP-02333-2006-081-18-00-3
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Agravante(s): TÂNIA FÉLIX DOS SANTOS CORRÊA
Advogado(s): IRIS BORGES ALVES
Agravado(s): CLÁUDIO DA SILVA GOMES E OUTRO

III - RECURSO ORDINÁRIO

157. Processo RO-01059-1998-002-18-00-2
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s): 1. BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. WALDOMIRO ALVES DE SOUSA
Advogado(s): JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

158. Processo RO-01717-2004-101-18-00-7
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s): CLUBE CAMPESTRE DE RIO VERDE
Advogado(s): RICARDO DE PAIVA LEÃO E OUTRO(S)
Recorrido(s): JOÃO CELESTINO DA SILVA
Advogado(s): TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS

159. Processo RO-01857-2005-007-18-00-6
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s): UNIÃO
Procurador(a): MARIA BETÂNIA DIVINA GUIMARÃES SILVEIRA
Recorrido(s): 1. JOSÉ MARQUES PEREIRA
Advogado(s): SÉRGIO HENRIQUE FACHINELLI
Recorrido(s): 2. WALDECIR ALVES DE OLIVEIRA
Recorrido(s): 3. REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Advogado(s): ISAQUE LUSTOSA DE OLIVEIRA E OUTRO(S)

160. Processo RO-01890-2005-121-18-00-0
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s): SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS
Advogado(s): ADAIR DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO
Recorrido(s): FRANCISCO IZIDORO DE SOUZA

161. Processo RO-01919-2005-005-18-00-7
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s): PAULA OLIVEIRA DE PAULA
Advogado(s): ÉDER FRANCELINO ARAÚJO E OUTRO(S)
Recorrido(s): VARGAS TURISMO LTDA.
Advogado(s): HEDISMAR RODRIGUES DE BARROS

162. Processo RO-02085-2005-005-18-00-7
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Advogado(s): MURILO AMADO CARDOSO MACIEL E OUTRO(S)
Recorrido(s): JEAN PIERRE PEREIRA VAZ
Advogado(s): ANTÔNIO SEBASTIÃO BARROS E OUTRO(S)

163. Processo RO-00114-2006-181-18-00-8
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s): 1. BERTIN LTDA.
Advogado(s): HAROLDO JOSÉ ROSA MACHADO FILHO E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. MORANDIR OLIVEIRA FALEIRO (ADESIVO)
Advogado(s): EURÍPEDES DE DEUS ROSA
Recorrido(s): OS MESMOS

164. Processo RO-00181-2006-082-18-00-0
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s): 1. BANCO BRADESCO S.A.
Advogado(s): KATYA MARIA SPROESSER MORETTO E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. ALEXANDRE RÉGIS LEITE
Advogado(s): ALCILENE MARGARIDA DE CARVALHO E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

165. Processo RO-00412-2006-171-18-00-0
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador(a): JOÃO RODRIGUES DE MIRANDA
Recorrido(s): AUTO CERES LTDA.
Advogado(s): OILTON RODRIGUES DO PRADO

166. Processo RO-00486-2006-053-18-00-7
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s): GIULIANO WESLEI DE SOUZA
Advogado(s): FRANCISCO ALVES DE MELO
Recorrido(s): REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Advogado(s): ISAQUE LUSTOSA DE OLIVEIRA E OUTRO(S)

167. Processo RO-00498-2006-121-18-00-5
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s): 1. GILBERTO BORGES DA SILVA
Advogado(s): JULIANO MARQUES DA SILVA
Recorrente(s): 2. FERTIMAN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. (ADESIVO)
Advogado(s): MIRANDA VENDRAME COSTA E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

168. Processo RO-00530-2006-101-18-00-8
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s): TERMAQ COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Advogado(s): PAULO HENRIQUE DE MORAIS
Recorrido(s): WASHINGTON SOUZA SILVA
Advogado(s): IDALIDES APARECIDA DE FÁTIMA

169. Processo RO-00579-2006-052-18-00-5
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s): RENATO MOURA
Advogado(s): JANETI CONCEIÇÃO AMARO DE PINA GOMES MELLO E OUTRO(S)
Recorrido(s): ALBERTO ABRAHÃO (ESPÓLIO DE) E OUTROS
Advogado(s): JOSÉ MÁRIO GOMES DE SOUSA E OUTRO(S)

170. Processo RO-00651-2006-007-18-00-0
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s): 1. NAVESA NACIONAL DE VEÍCULOS LTDA.
Advogado(s): CARMEN BOTELHO
Recorrente(s): 2. MÁRCIO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Advogado(s): ROBERTA KELDY FERREIRA E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

171. Processo RO-00776-2006-131-18-00-1
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s): PAULO CÉSAR XAVIER LISBOA (ESPÓLIO DE)
Advogado(s): ALDO DE MATOS SABINO JÚNIOR
Recorrido(s): 1. COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - CELG
Recorrido(s): 2. ALFREDO ALVES DE OLIVEIRA
Recorrido(s): 3. MARIA JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA
Recorrido(s): 4. CRISTIANO REIS BRANDÃO

172. Processo RO-00819-2006-171-18-00-8
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s): CELSO GOMES DA SILVA - TRANSPORTES
Advogado(s): GUILHERME SILVÉRIO DE ARAÚJO JÚNIOR E OUTRO(S)
Recorrido(s): JONAS GONÇALVES BATISTA
Advogado(s): MARCELO MAZÃO E OUTRO(S)

173. Processo RO-00839-2006-181-18-00-6
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s): 1. BRASPELCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Advogado(s): LUCIMEIRE ZAGO DE BRITO E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. AFONSO ALAOR DE ASSIS (ADESIVO)
Advogado(s): JANIRA NEVES COSTA
Recorrido(s): 1. OS MESMOS
Recorrido(s): 2. INTERLEATHER AGROINDUSTRIAL LTDA.
Advogado(s): MARIÂNGELA JUNGMANN GONÇALVES GODOY E OUTRO(S)

174. Processo RO-00841-2006-181-18-00-5
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s): 1. BRASPELCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Advogado(s): LILIAN MÁRCIA MELO FERREIRA E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. DONIZETTI ASSIS ARAÚJO (ADESIVO)
Advogado(s): JANIRA NEVES COSTA
Recorrido(s): 1. OS MESMOS
Recorrido(s): 2. INTERLEATHER AGROINDUSTRIAL LTDA.
Advogado(s): FLÓRENCE SOARES SILVA E OUTRO(S)

175. Processo RO-00877-2006-052-18-00-5
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s): VANI LOUREDO DA LUZ
Advogado(s): CARLOS EDUARDO PEREIRA COSTA E OUTRO(S)
Recorrido(s): ESTADO DE GOIÁS
Advogado(s): ROGÉRIO RIBEIRO SOARES

176. Processo RO-00946-2006-054-18-00-3
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s): SÍLVIO FERREIRA BRASIL
Advogado(s): CARLOS EDUARDO PEREIRA COSTA E OUTRO(S)
Recorrido(s): AL - COMÉRCIO E TRANSPORTE DE LENHA LTDA - ME
Advogado(s): JALES CÂNDIDO DA SILVEIRA

177. Processo RO-01064-2006-001-18-00-0
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s): 1. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
Advogado(s): VANESSA GONÇALVES DA LUZ VIEIRA E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. BRASÍLIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Advogado(s): JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO E OUTRO(S)
Recorrente(s): 3. WESLEY BUENO CEARENCE DE OLIVEIRA (ADESIVO)
Advogado(s): WASHINGTON LOPES CARDOSO E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

178. Processo RO-01087-2006-005-18-00-0
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s): 1. AGROQUIMA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.
Advogado(s): GERALDO MARIANO DE SOUZA E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. WAGNER SILVEIRA DA ROCHA
Advogado(s): ISAIR DA SILVEIRA JÚNIOR E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

179. Processo RO-01242-2006-006-18-00-4
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s): EURÍPEDES EURISTER THOMÉ
Advogado(s): WILMARA DE MOURA MARTINS E OUTRO(S)
Recorrido(s): COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
Advogado(s): FELIPE VILELA AGUIAR RIBEIRO E OUTRO(S)

180. Processo RO-01247-2006-081-18-00-3
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Advogado(s): MURILO AMADO CARDOSO MACIEL E OUTRO(S)
Recorrido(s): 1. DAMÁSIO DOS SANTOS LOPES
Advogado(s): RUBENS MENDONÇA E OUTRO(S)
Recorrido(s): 2. DOM BOSCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

181. Processo RO-01277-2006-006-18-00-3
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s): 1. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
Advogado(s): LONZICO DE PAULA TIMÓTIO E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. PROBANK S.A.
Advogado(s): DÉCIO GONÇALVES TORRES FREIRE E OUTRO(S)
Recorrido(s): OSVALDO FRANCISCO VIEIRA
Advogado(s): ZAIDA MARIA PEREIRA CRUZ E OUTRO(S)

182. Processo RO-01297-2006-009-18-00-3
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s): 1. UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
Advogado(s): FLÓRENCE SOARES SILVA E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. ADEMIR OLIVEIRA CÂNDIDO (ADESIVO)
Advogado(s): WELLINGTON ALVES RIBEIRO E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

183. Processo RO-01302-2006-010-18-00-8
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s): ALTIERES RODRIGUES DA SILVA
Advogado(s): ANA PAULA SILVESTRE E OUTRO(S)
Recorrido(s): UNIÃO ESTUDANTIL INTERNACIONAL-UEI
Advogado(s): MORNEY ANTÔNIO DE SOUSA

184. Processo RO-01359-2006-010-18-00-7
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s): PAULO MARCOS SOARES RODRIGUES
Advogado(s): VANDOIL GOMES LEONEL JÚNIOR E OUTRO(S)
Recorrido(s): 1. BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado(s): MÁRIO JOSÉ DE MOURA JÚNIOR E OUTRO(S)
Recorrido(s): 2. SOCIPLAN ENGENHARIA LTDA.
Advogado(s): PAULO SÉRGIO ALVES DE OLIVEIRA E OUTRO(S)

185. Processo RO-01373-2006-002-18-00-6
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s): LIZZIANE PIMENTEL LUNA COUTINHO
Advogado(s): WELITON DA SILVA MARQUES E OUTRO(S)
Recorrido(s): 1. AMERICEL S.A.
Advogado(s): MARCO AURÉLIO PIMENTA CARNEIRO E OUTRO(S)
Recorrido(s): 2. EMPREZA EDUCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Advogado(s): JOSÉ EUSTÁQUIO LOPES DE CARVALHO E OUTRO(S)

186. Processo RO-01381-2006-003-18-00-9
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s): CLENILTON PESSOA DE SOUSA DA CUNHA
Advogado(s): PATRÍCIA AFONSO DE CARVALHO E OUTRO(S)
Recorrido(s): CAPPAX COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE FILTROS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. - ME
Advogado(s): REGINALDO GONÇALVES DE VASCONCELOS E OUTRO(S)

187. Processo RO-01384-2006-008-18-00-4
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s): PAULO ROBERTO DE SOUSA JÚNIOR
Advogado(s): JOSÉ CARLOS PRATES RODRIGUES E OUTRO(S)
Recorrido(s): TELEPERFORMANCE CRM S.A.
Advogado(s): EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)

188. Processo RO-01417-2006-005-18-00-7
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s): ELVECIO DIAS DA SILVA
Advogado(s): RUBENS MENDONÇA E OUTRO(S)
Recorrido(s): 1. NEMIAS SILVEIRA DE MORAIS
Advogado(s): LUCIANO FLEURY DE BARROS
Recorrido(s): 2. AMPLA - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
Advogado(s): JOÃO HUMBERTO DE REZENDE TOLEDO
Recorrido(s): 3. CONSTRUTORA ATHENA TRIUNFO

189. Processo RO-01456-2006-001-18-00-9
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s): MONTREAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO LTDA.
Advogado(s): FABRÍCIO RIBEIRO DE PÁDUA BAILÃO E OUTRO(S)
Recorrido(s): UNIÃO
Procurador(a): OTÁVIO TAVARES DE MORAES NETO

190. Processo RO-01523-2006-111-18-00-0
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s): PAETTO VEÍCULOS LTDA.
Advogado(s): FLÁVIO ROBERTO PETLA LOGSTADT E OUTRO(S)
Recorrido(s): LUCIANO ANTÔNIO DE QUEIROZ (ESPÓLIO DE)
Advogado(s): FRANCISCO COSTA

191. Processo RO-01525-2006-002-18-00-0
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s): 1. GISELY DE OLIVEIRA LIMA MOREIRA
Advogado(s): ROSÂNGELA GONÇALEZ E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. TELEPERFORMANCE CRM S.A.
Advogado(s): EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

192. Processo RO-01544-2006-003-18-00-3
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s): ELISÂNGELA DIAS PASSOS
Advogado(s): ROSÂNGELA GONÇALEZ E OUTRO(S)
Recorrido(s): SPCC - SÃO PAULO CONTACT CENTER LTDA.
Advogado(s): EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)

193. Processo RO-01570-2006-004-18-00-8
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s): 1. ATENTO BRASIL S.A.
Advogado(s): WILLIAN MARCONDES SANTANA E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. VIVO S.A.
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrido(s): CAMILLA AQUINO DE ALMEIDA
Advogado(s): WEDER VAN-DIK DE ALMEIDA AQUINO E OUTRO(S)

194. Processo RO-01591-2006-003-18-00-7
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s): 1. RVC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
Advogado(s): IRANILDE PIRES DE CARVALHO E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. JOSÉ CATULA
Advogado(s): SÉRBIO TÉLIO TAVARES VITORINO
Recorrido(s): OS MESMOS

195. Processo RO-01598-2006-010-18-00-7
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s): 1. METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A.
Advogado(s): CRISTHIANNE MIRANDA PESSOA E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. MULTCOOPER COOPERATIVA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
Advogado(s): ANTÔNIO CARLOS RAMOS JUBÉ
Recorrente(s): 3. HAMILTON JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR (ADESIVO)
Advogado(s): NABSON SANTANA CUNHA
Recorrido(s): OS MESMOS

196. Processo RO-01636-2006-003-18-00-3
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s): SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S.A.
Advogado(s): CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO E OUTRO(S)
Recorrido(s): MARCELO PEREIRA DA SILVA
Advogado(s): OTANIEL MOREIRA GALVÃO

197. Processo RO-01643-2006-005-18-00-8
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s): JOYCE CRISTINA FREIRE
Advogado(s): RUBENS MENDONÇA E OUTRO(S)
Recorrido(s): BODY BRAZIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ROUPAS LTDA.
Advogado(s): HERMETO DE CARVALHO NETO

198. Processo RO-01647-2006-010-18-00-1
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s): 1. ATENTO BRASIL S.A.
Advogado(s): WILLIAN MARCONDES SANTANA E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. VIVO S.A.
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrido(s): 1. POLYANE TAVARES DOS SANTOS
Advogado(s): MARILENE DE OLIVEIRA SILVA PEREIRA
Recorrido(s): 2. ATENTO BRASIL S.A.
Advogado(s): WILLIAN MARCONDES SANTANA E OUTRO(S)

199. Processo RO-01688-2006-012-18-00-0
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s): ALEXANDRE PACHECO DE FRANCA PRETTO
Advogado(s): RUBENS MENDONÇA E OUTRO(S)
Recorrido(s): 1. VIVO S.A.
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrido(s): 2. ATENTO BRASIL S.A.
Advogado(s): WILLIAN MARCONDES SANTANA E OUTRO(S)

200. Processo RO-01696-2006-121-18-00-6
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s): CÂMARA DE DIRETORES LOJISTAS DE GOIATUBA
Advogado(s): JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA
Recorrido(s): MARIA JOVENTINA DA SILVA BORGES
Advogado(s): CICÍLIO JÚLIO FILHO

201. Processo RO-01719-2006-013-18-00-0
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s): 1. G & P BIO RECICLAGEM LTDA. - ME
Advogado(s): ARNALDO GALVÃO DE VELLASCO JÚNIOR
Recorrente(s): 2. EDINEIS MARTINEZ THOMAZI (ESPÓLIO DE) (ADESIVO)
Advogado(s): CLÁUDIA GOMES
Recorrido(s): OS MESMOS

202. Processo RO-01752-2006-010-18-00-0
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s): 1. ATENTO BRASIL S.A.
Advogado(s): WILLIAN MARCONDES SANTANA E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. VIVO S.A.
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrido(s): PEDRO ALEXANDRE BATISTA MAIA
Advogado(s): ÉDER FRANCELINO ARAÚJO

203. Processo RO-01771-2006-001-18-00-6
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s): 1. POSTO DUZENTAS MILHAS LTDA E OUTROS
Advogado(s): ÉDISON FERNANDES DE DEUS E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. DEGIR MIRANDA FILHO
Advogado(s): ÉDISON FERNANDES DE DEUS E OUTRO(S)
Recorrido(s): JOÃO AUGUSTO MENDES FILHO
Advogado(s): LEVI LUIZ TAVARES

204. Processo RO-01773-2006-012-18-00-9
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
Advogado(s): DIRCELENE MARIA DOS SANTOS

Recorrido(s): GRUPO ECONÔMICO IRMÃOS BRETAS, FILHOS E CIA LTDA.

205. Processo RO-01782-2006-009-18-00-7
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s): 1. HÉLIO SILVA VIEIRA
Advogado(s): ROSÂNGELA GONÇALEZ E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. SPCC - SÃO PAULO CONTACT CENTER LTDA.
Advogado(s): EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

206. Processo RO-01818-2006-009-18-00-2
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s): DILEYA OLIVEIRA SOUSA
Advogado(s): ÉDER FRANCELINO ARAÚJO E OUTRO(S)
Recorrido(s): 1. ATENTO BRASIL S.A.
Advogado(s): WILLIAN MARCONDES SANTANA E OUTRO(S)
Recorrido(s): 2. VIVO S.A.
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)

207. Processo RO-01865-2006-010-18-00-6
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s): 1. SÔNIA ALMEIDA PEREIRA PORTILHO
Advogado(s): WELITON DA SILVA MARQUES E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. TELEPERFORMANCE CRM S.A.
Advogado(s): EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

208. Processo RO-01985-2006-013-18-00-2
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s): AVESTRUZ MASTER AGRO COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (MASSA FALIDA DE)
Advogado(s): MARCUS PAULO RODRIGUES TORRES E OUTRO(S)
Recorrido(s): JÚLIO CÉSAR EUGÊNIO
Advogado(s): ANTÔNIO SEBASTIÃO BARROS E OUTRO(S)

209. Processo RO-02093-2006-121-18-00-1
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s): ESTADO DE GOIÁS
Advogado(s): ROGÉRIO OLIVEIRA ANDERSON
Recorrido(s): ENESIANA LOPES DA SILVA
Advogado(s): JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA

OBSERVAÇÕES: I - O julgamento dos processos desta pauta, que não se realizar na sessão a que se refere, fica adiado para as sessões que se seguirem, independentemente de nova publicação; II - A inscrição para sustentação oral deverá ser feita até 30 minutos antes do início da sessão (art. 51, parte final, do Regimento Interno do Tribunal).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, Secretaria da 2ª Turma, 28 de março de 2007.

Goiamy Póvoa
Secretário da Segunda Turma

DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS E DISTRIBUIÇÃO

DSRD - SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE 2º GRAU
RELATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA No. 12 / 2007

Em 26/03/2007, no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, situado na Rua T-29, nº 1403, Setor Bueno, nesta Capital, foi realizado, nos termos do art. 27, do Regimento Interno deste Tribunal, em caráter ORDINÁRIO, o sorteio eletrônico do(s) seguinte(s) processo(s) para julgamento:

TRIBUNAL PLENO

Relator: (Gab.) Desembargador(a) GENTIL PIO DE OLIVEIRA

AÇÃO RESCISÓRIA

00078-2007-000-18-00-0
Origem: T.R.T. 18ª REGIÃO - RIO VERDE - RT-749/2006
Autor: NILTON PENHA
Advogado: SEBASTIÃO CARNEIRO DE REZENDE
Réu: ADRIANA GERMANA RODRIGUES

Relator: (Gab.) Desembargador(a) GENTIL PIO DE OLIVEIRA
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

AÇÃO RESCISÓRIA

00081-2007-000-18-00-4
Origem: T.R.T. 18ª REGIÃO - CATALÃO - RT-1234/2005
Autor: CONSTEC PROJETOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.
Advogado: ARNALDO JOSÉ DA SILVA
Réu: HUGO LADEIRA FURQUIM WERNECK

Relator: (Gab.) Desembargador(a) GENTIL PIO DE OLIVEIRA
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

AÇÃO RESCISÓRIA

00073-2007-000-18-00-8
Origem: T.R.T. 18ª REGIÃO - GOIÂNIA - RT-22/2007
Autor: MAIA & DURÃO LTDA.
Advogado: SIVALDO PEREIRA CARDOSO E OUTRO(S)
Réu: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA DO ESTADO DE GOIÁS - SETCEG

Relator: (Gab.) Desembargador(a) GENTIL PIO DE OLIVEIRA
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

AÇÃO RESCISÓRIA

00079-2007-000-18-00-5
Origem: 7ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-801/2003
Autor: MADEIREIRA SÃO JORGE LTDA.
Advogado: DÁRIO NEVES DE SOUSA
Réu: GERALDO RAPHAEL DE MELO MATOSO

1ª TURMA

Relator: (Gab.) Desembargador(a) LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

AGRAVO DE INSTRUMENTO

00887-2006-161-18-01-2
Origem: 1ª V.T. DE CALDAS NOVAS - AI-887/2006
Agravante: CLÁUDIO ANTÔNIO GIROLDO
Advogado: FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES COSTA E OUTRO(S)
Agravado: VILMAR VENÂNCIO DA SILVA
Advogado: ARTHUR EMANUEL CHAVES DE FRANCO E OUTRO(S)

AGRAVO DE PETIÇÃO

00098-2006-008-18-00-1
Origem: 8ª V.T. DE GOIÂNIA - AEM-98/2006
Agravante: UNIÃO
Advogado: ADRIANO MARES TAROUCO
Agravado: PARIS BAR, RESTAURANTE E LANCHONETE E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
Agravado: CARLOS FREDERICO PINHEIRO RABELO
Advogado: SÉRGIO REIS CRISPIM

01390-2003-007-18-00-2
Origem: 7ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1390/2003
Agravante: CLEDSON LOPES NERES
Advogado: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO E OUTRO(S)
Agravado: ÊNIO JOSÉ PEREIRA
Advogado: NEUZIRENE DE SOUZA COSTA E OUTRO(S)

RECURSO ORDINÁRIO

02609-2006-082-18-00-0
Origem: 2ª V.T. DE APARECIDA DE GOIÂNIA - RT-2609/2006
Recorrente: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
Advogado: DELANO DEL BUONO JOSÉ CARNEIRO
Recorrido: ESDRAS LUCAS DE SOUZA MEROLA
Advogado: PAULO HENRIQUE LOPES GONÇALVES

01208-2006-241-18-00-3
Origem: 1ª V.T. DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - RT-1208/2006
Recorrente: ANTÔNIO MANOEL DA SILVA
Advogado: HOSANAH MUNIZ DA COSTA E OUTRO(S)
Recorrido: MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
Advogado: BARTOLOMEU NOGUEIRA

00662-2006-141-18-00-9
Origem: 1ª V.T. DE CATALÃO - AAT-662/2006
Recorrente: PORÃ SISTEMA DE REMOÇÕES LTDA.
Advogado: JOSÉ LUIZ DIAS CAMPOS E OUTRO(S)
Recorrente: COPEBRÁS LTDA.
Advogado: DIMAS ROSA RESENDE E OUTRO(S)
Recorrido: DELFINA CÂNDIDA VICENTE DE MESQUITA E OUTROS
Advogado: ANTÔNIO RIBEIRO NETTO E OUTRO(S)

02107-2006-009-18-00-5
Origem: 9ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-2107/2006
Recorrente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
Advogado: LONZICO DE PAULA TIMÓTIO E OUTRO(S)
Recorrido: MARIA CONCEIÇÃO DE AZEVEDO
Advogado: MARLUS RODRIGO DE MELO SALES E OUTRO(S)

00203-2003-012-18-00-9
Origem: 12ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-203/2003
Recorrente: BANCO ITAÚ S.A.
Advogado: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)
Recorrido: MARIA ODILMA OLIVEIRA CASTRO
Advogado: JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS E OUTRO(S)

00878-2005-012-18-00-0
Origem: 12ª V.T. DE GOIÂNIA - RTN-878/2005
Recorrente: UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
Advogado: MARIÂNGELA JUNGMANN GONÇALVES GODOY E OUTRO(S)
Recorrente: NADIR PEDRO DA SILVA
Advogado: SARA MENDES E OUTRO(S)
Recorrido: OS MESMOS

01480-2006-102-18-00-2
Origem: 2ª V.T. DE RIO VERDE - RT-1480/2006
Recorrente: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE RIO VERDE.
Advogado: VIVALDO DE OLIVEIRA SIQUEIRA
Recorrente: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO - COMIGO
Advogado: CAIRO AUGUSTO GONCALVES ARANTES
Recorrente: CARLOS MARTINS DE JESUS(ADESIVO)
Advogado: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
Recorrido: OS MESMOS

00399-2006-161-18-00-2
Origem: 1ª V.T. DE CALDAS NOVAS - AAT-399/2006
Recorrente: RÁPIDO ARAGUAIA LTDA.
Advogado: FLÁVIA CRISTINA NAVES E OUTRO(S)
Recorrido: ROQUE FAGUNDES DE MATOS
Advogado: EDITH BATISTA DOS SANTOS LIMA

01520-2006-003-18-00-4
Origem: 3ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1520/2006
Recorrente: ATENTO BRASIL S.A.
Advogado: WILLIAN MARCONDES SANTANA E OUTRO(S)
Recorrente: VIVO S.A.
Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrente: EMILLY ALVES PEREIRA
Advogado: JOÃO MOREIRA SANTOS E OUTRO(S)
Recorrido: OS MESMOS

00181-2007-013-18-00-7
Origem: 13ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-181/2007
Recorrente: VIVO S.A.
Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrente: ATENTO BRASIL S.A.
Advogado: WILLIAN MARCONDES SANTANA E OUTRO(S)
Recorrido: ROGÉRIO LOPES MARÇAL
Advogado: CAROLINA FERREIRA PINHEIRO E OUTRO(S)

00958-2005-011-18-00-9
Origem: 11ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-958/2005
Recorrente: BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado: VILMAR DE SOUZA CARVALHO E OUTRO(S)
Recorrente: ANTÔNIO GOMES DA SILVA
Advogado: DELAÍDE ALVES MIRANDA ARANTES E OUTRO(S)
Recorrido: OS MESMOS

00109-2007-131-18-00-0
Origem: 1ª V.T. DE LUZIÂNIA - RT-109/2007
Recorrente: ELIAS DOS SANTOS LOPES
Advogado: ÉLDER DE ARAÚJO
Recorrido: AGROPECUÁRIA PALMA LTDA. - ME
Advogado: JOSÉ CARLOS BRENHA COSTA

REMESSA DE OFÍCIO

00383-2006-002-18-00-4
Origem: 2ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-383/2006
Remetente: 2ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA (NA AÇÃO MOVIDA POR SELMA MARTINS DOS SANTOS EM FACE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE)
Parte: SIMONE ESPINAR DE CAMARGO

Relator: (Gab.) Desembargador(a) LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

AGRAVO DE PETIÇÃO

01177-2004-005-18-00-9
Origem: 5ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1177/2004
Agravante: ETE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES E ELETRICIDADE S.A.
Advogado: LAUDELINO DA COSTA MENDES NETO E OUTRO(S)
Agravado: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

00349-2005-005-18-00-8
Origem: 5ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-349/2005
Agravante: ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ASOEC
Advogado: MARIA VITÓRIA RIBEIRO TERRA FRANKLIN E OUTRO(S)
Agravado: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

01467-2003-101-18-00-4
Origem: 1ª V.T. DE RIO VERDE - RT-1467/2003
Agravante: PNEUAÇO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.
Advogado: ÉSIO FERREIRA DO AMARAL E OUTRO(S)
Agravado: ELITON ALVES DE LIMA
Advogado: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS

RECURSO ORDINÁRIO

01650-2005-008-18-00-8
Origem: 8ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1650/2005
Recorrente: SILVÂNIA DE FÁTIMA COELHO BARBOSA
Recorrente: PEDROSINO FERREIRA DA PAIXÃO
Advogado: ANTÔNIO FERREIRA DA PAIXÃO
Recorrido: CORAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.
Advogado: NÚBIA CRISTINA DA SILVA SIQUEIRA E OUTRO(S)
Recorrido: UNIÃO
Advogado: FRANÇOIS DA SILVA

02155-2006-012-18-00-6
Origem: 12ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-2155/2006
Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Advogado: SILVANA OLIVEIRA MORENO E OUTRO(S)
Recorrido: ALBERTO SALGADO DE VASCONCELOS FILHO
Advogado: GIZELI COSTA D'ABADIA NUNES DE SOUSA

01969-2006-011-18-00-7
Origem: 11ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1969/2006
Recorrente: ATENTO BRASIL S.A.
Advogado: WILLIAN MARCONDES SANTANA E OUTRO(S)
Recorrente: VIVO S.A.
Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrido: JOÃO MIGUEL MONTEIRO MENDES
Advogado: ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA E OUTRO(S)

02578-2006-081-18-00-0
Origem: 1ª V.T. DE APARECIDA DE GOIÂNIA - RT-2578/2006
Recorrente: GERSON PEREIRA DE ARAÚJO
Advogado: JAELITA MOREIRA DE OLIVEIRA E OUTRO(S)
Recorrido: SERVI - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA.
Advogado: PAULO ANÍZIO SERRAVALLE RUGUÊ E OUTRO(S)

01800-2006-011-18-00-7
Origem: 11ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1800/2006
Recorrente: MELISSA PEREIRA DE PAIVA
Advogado: MARILENE DE OLIVEIRA SILVA PEREIRA
Recorrente: ATENTO BRASIL S.A.
Advogado: WILLIAN MARCONDES SANTANA E OUTRO(S)
Recorrente: VIVO S.A.
Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrido: OS MESMOS

01486-2006-008-18-00-0
Origem: 8ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1486/2006
Recorrente: LUCIANA BATISTA DA COSTA
Advogado: RUBENS MENDONÇA E OUTRO(S)
Recorrido: CONDOMÍNIO DO ED. RESIDENCIAL PAINEIRAS LTDA.
Advogado: IRENI GOMES PERES MARTINI E OUTRO(S)

01723-2006-003-18-00-0
Origem: 3ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1723/2006
Recorrente: REGRA LOGÍSTICA EM DISTRIBUIÇÃO LTDA.
Advogado: MARGARETH ESTRELA UMBELINO E OUTRO(S)
Recorrido: ÉDER FRANKLIN LACERDA DE SENA
Advogado: THYAGO PARREIRA BRAGA E OUTRO(S)

01871-2006-001-18-00-2
Origem: 1ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1871/2006
Recorrente: ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
Advogado: EDUARDO VIEIRA MESQUITA E OUTRO(S)
Recorrido: CCB - CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL LTDA.
Advogado: MARIA VILMA BARROS FERREIRA E OUTRO(S)

02010-2006-008-18-00-6
Origem: 8ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-2010/2006
Recorrente: BRASIL TELECOM S.A.
Advogado: ANDERSON BARROS E SILVA E OUTRO(S)
Recorrente: TELEPERFORMANCE CRM S.A.
Advogado: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)
Recorrido: ERISVALDO DE SOUSA BARROS
Advogado: VALDECY DIAS SOARES E OUTRO(S)

Relator: (Gab.) Desembargador(a) LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
Revisor: (Gab.) Desembargador(a)

RECURSO ORDINÁRIO

00125-2007-121-18-00-5
Origem: 1ª V.T. DE ITUMBIARA - CCS-125/2007
Recorrente: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado: NILVA MENDES DO PRADO
Recorrido: DELMINDO ALEXANDRE DIAS

00013-2007-121-18-00-4
Origem: 1ª V.T. DE ITUMBIARA - RT-13/2007
Recorrente: CONSÓRCIO SIMPLIFICADO DE PRODUTORES RURAIS DE GOIATUBA
Advogado: TALITA SILVÉRIO HAYASAKI PONTIERI
Recorrido: MOACIR PESSOA SIQUEIRA
Advogado: JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA

00163-2007-191-18-00-9
Origem: 1ª V.T. DE MINEIROS - RT-163/2007
Recorrente: EDIVALDO JOSÉ PEREIRA
Advogado: ARNALDO DE ASSIS E OUTRO(S)
Recorrido: MARFRIG FRIGORIFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Advogado: KÁTIA REZENDE SILVA E OUTRO(S)

00088-2007-151-18-00-7
Origem: 1ª V.T. DE IPORÁ - CCS-88/2007
Recorrente: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado: RÔMULO PEREIRA DA COSTA
Recorrido: ERCIMAR VIEIRA RODRIGUES
Advogado: CLAITON ALVES DOS SANTOS

00059-2007-151-18-00-5
Origem: 1ª V.T. DE IPORÁ - CCS-59/2007
Recorrente: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado: RÔMULO PEREIRA DA COSTA
Recorrido: VITAL BENEDITO DE OLIVEIRA
Advogado: ADRIANA BELTRÃO MENDES

00057-2007-102-18-00-6
Origem: 2ª V.T. DE RIO VERDE - CCS-57/2007
Recorrente: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado: KELSON SOUZA VILARINHO E OUTRO(S)
Recorrido: PAULO CARDOSO BRANQUINHO

00228-2007-141-18-00-0
Origem: 1ª V.T. DE CATALÃO - CCS-228/2007
Recorrente: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado: GLEIDSON ROCHA TELES
Recorrido: WALDIR SILGAIL E OUTRO

00103-2007-052-18-00-5
Origem: 2ª V.T. DE ANÁPOLIS - RT-103/2007
Recorrente: ORCA CONSTRUTORA E CONCRETOS LTDA.
Advogado: JOSÉ ALVES QUEIROZ E OUTRO(S)
Recorrido: ANTÔNIO TELES DA ROCHA
Advogado: ANA PAULA GONÇALVES RODRIGUES E OUTRO(S)

01825-2006-006-18-00-5
Origem: 6ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1825/2006
Recorrente: CRISTIAN ALEXANDRO LUIZ RODRIGUES
Advogado: WASHINGTON LUIZ CARDOSO DA FONSECA E OUTRO(S)
Recorrido: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. E OUTRO
Advogado: LEONARDO GUIMARÃES VILELA E OUTRO(S)

Relator: (Gab.) Desembargador(a) IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

AGRAVO DE INSTRUMENTO

00994-2006-181-18-01-5
Origem: 1ª V.T. DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - AI-994/2006
Agravante: JAMILTON XAVIER
Advogado: PAULO CORREIA PUGAS
Agravado: JANE XAVIER DE JESUS
Advogado: JUAREZ LEOMAR DE SOUZA

AGRAVO DE PETIÇÃO

00739-2005-081-18-00-0
Origem: 1ª V.T. DE APARECIDA DE GOIÂNIA - RT-739/2005
Agravante: FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
Advogado: PIETRO GIOVANINI DE LIMA CAMPO E OUTRO(S)
Agravado: DIEGO BENFICA DE OLIVEIRA

Advogado: MAURO ABADIA GOULÃO E OUTRO(S)
Agravado: CONSTRUTORA E ELÉTRICA SABA LTDA.
Advogado: RICARDO OLIVEIRA DE SOUSA E OUTRO(S)

RECURSO ORDINÁRIO

00655-2006-221-18-00-0
Origem: 1ª V.T. DE GOIÁS - RT-655/2006
Recorrente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado: LUÍZA HELENA PONTES COSTA WOLNEY
Recorrido: CFCB CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PATRIMÔNIO LTDA. - ME
Advogado: GABRIEL REMÍGIO MOREIRA NETO E OUTRO(S)

01092-2006-221-18-00-8
Origem: 1ª V.T. DE GOIÁS - RT-1092/2006
Recorrente: MUNICÍPIO DE GOIÁS
Advogado: DALMY ALVES DE FARIA E OUTRO(S)
Recorrido: JOSÉ DA SILVA MOURA
Advogado: ROSALÍDIA DO ESPÍRITO SANTO CORREIA

01590-2006-002-18-00-6
Origem: 2ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1590/2006
Recorrente: JEOVÁ PEIXOTO DE OLIVEIRA
Advogado: NELIANA FRAGA DE SOUSA E OUTRO(S)
Recorrente: CONSÓRCIO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO - CERNE (EM LIQUIDAÇÃO) (ADESIVO)
Advogado: ALINY NUNES TERRA E OUTRO(S)
Recorrido: OS MESMOS
Recorrido: AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGECOM
Advogado: JÚNIA DE PAULA MORAES E OUTRO(S)

00030-2007-121-18-00-1
Origem: 1ª V.T. DE ITUMBIARA - RT-30/2007
Recorrente: GRACILENE MARIA COSTA
Advogado: JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA
Recorrido: RUI BARBOSA PEREIRA FILHO (ESPÓLIO DE)
Advogado: CLAUDÉCIO DE SOUSA FERREIRA E OUTRO(S)

01780-2006-003-18-00-0
Origem: 3ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1780/2006
Recorrente: CERVEJARIAS KAISER BRASIL S.A.
Advogado: JOÃO BEZERRA CAVALCANTE E OUTRO(S)
Recorrido: CARLA SIMONE CASTRO DA SILVA
Advogado: JORGE BARBOSA LOBATO E OUTRO(S)

01674-2006-011-18-00-0
Origem: 11ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1674/2006
Recorrente: SHIRLEY GONÇALVES DE CASTRO
Advogado: RANULFO CARDOSO FERNANDES JÚNIOR E OUTRO(S)
Recorrente: UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
Advogado: DANIELA VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrido: OS MESMOS

02224-2006-010-18-00-9
Origem: 10ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-2224/2006
Recorrente: LUIZ CARLOS BORGES DO VALLE
Advogado: SÉRGIO EDÉZIO MOREIRA
Recorrido: CASA BAHIA COMERCIAL LTDA.
Advogado: MANOEL MESSIAS LEITE DE ALENCAR E OUTRO(S)

01645-2006-008-18-00-6
Origem: 8ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1645/2006
Recorrente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
Advogado: VANESSA GONÇALVES DA LUZ VIEIRA E OUTRO(S)
Recorrente: PROBANK S.A.
Advogado: DÉCIO GONÇALVES TORRES FREIRE E OUTRO(S)
Recorrido: JOSÉ BRITO CORDEIRO
Advogado: ALTAÍDES JOSÉ DE SOUSA E OUTRO(S)

00076-2007-001-18-00-8
Origem: 1ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-76/2007
Recorrente: COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
Advogado: ROSÁRIA MARIA DA SILVA E OUTRO(S)
Recorrido: ROBSON CARLOS LIMA PEREIRA
Advogado: HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO E OUTRO(S)

01298-2006-181-18-00-3
Origem: 1ª V.T. DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - AIN-1298/2006
Recorrente: GASPARINO ALVES DE SOUZA
Advogado: ADAIR JOSÉ DE LIMA E OUTRO(S)
Recorrido: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES MINERVA LTDA.
Advogado: WALKER LAFAYETTE COUTINHO E OUTRO(S)

00140-2007-013-18-00-0
Origem: 13ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-140/2007
Recorrente: PAVI PLAN COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA.
Advogado: LEONARDO DELMONDES AVELINO E OUTRO(S)
Recorrido: LUZIANO MARTINS DA SILVA
Advogado: IVANILDO LISBOA PEREIRA E OUTRO(S)

00164-2007-001-18-00-0
Origem: 1ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-164/2007
Recorrente: RICARDO HOCKMULLER
Advogado: CÉLIO HOLANDA FREITAS E OUTRO(S)
Recorrido: CTBC TELECOM COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL S.A. E OUTRA
Advogado: ELINGTON CAMILLO DE SOUZA E OUTRO(S)

Relator: (Gab.) Desembargador(a) IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM

AGRAVO DE PETIÇÃO

02035-1991-004-18-00-7
Origem: 4ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-2035/1991
Agravante: DIVINO CARLOS ALVES DE LIMA
Advogado: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO E OUTRO(S)
Agravado: CONSTRIN - CONSTRUTORA E INCORPORADORA NACIONAL LTDA.
Advogado: WEINER ALVES DOS SANTOS

00342-2004-211-18-00-3
Origem: 1ª V.T. DE FORMOSA - RT-342/2004
Agravante: CIA TÉCNICA DE ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.
Advogado: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS E OUTRO(S)
Agravado: JOSIVALDO GOMES SOARES E OUTRO
Advogado: JOÃO MARQUES EVANGELISTA

RECURSO ORDINÁRIO

02705-2006-082-18-00-8
Origem: 2ª V.T. DE APARECIDA DE GOIÂNIA - RT-2705/2006
Recorrente: MUNICÍPIO DE PONTALINA
Advogado: MARCELO MARÇAL VIEIRA
Recorrido: ANTÔNIO CARLOS DE VASCONCELOS JÚNIOR
Advogado: LUCIANO ROCHA BEZERRA COSTA E OUTRO(S)

02305-2006-121-18-00-0
Origem: 1ª V.T. DE ITUMBIARA - RT-2305/2006
Recorrente: MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
Advogado: APARÍCIO VASCONCELOS MONTES E OUTRO(S)
Recorrido: MADALENA MARIA SILVA
Advogado: RAQUEL RIBEIRO DE MEDEIROS BALDINI E OUTRO(S)

02010-2006-009-18-00-2
Origem: 9ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-2010/2006
Recorrente: GRANDE ORIENTE DO ESTADO DE GOIÁS E OUTRO
Advogado: JOÃO PESSOA DE SOUZA E OUTRO(S)
Recorrente: WANDERLY DE OLIVEIRA (ADESIVO)
Advogado: GILVAN ALVES ANASTÁCIO
Recorrido: OS MESMOS

02167-2006-012-18-00-0
Origem: 12ª V.T. DE GOIÂNIA - AIN-2167/2006
Recorrente: BANCO ITAÚ S.A.
Advogado: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)
Recorrido: MÁRIA DEUSA MARQUES
Advogado: IVANILDO LISBOA PEREIRA E OUTRO(S)

00736-2006-181-18-00-6
Origem: 1ª V.T. DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - AAT-736/2006
Recorrente: MARIA DE LOURDES ARRUDA E OUTROS
Advogado: LEONARDO BARBOSA ROCHA
Recorrente: ANICUNS S.A. ÁLCOOL E DERIVADOS
Advogado: SÉRGIO MARTINS NUNES E OUTRO(S)
Recorrido: OS MESMOS

01763-2006-012-18-00-3
Origem: 12ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1763/2006
Recorrente: KS BRASIL CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Advogado: FERNANDO AUGUSTO SENA RODRIGUES
Recorrente: BRASIL TELECOM CELULAR S.A.
Advogado: SÉRGIO MARTINS NUNES E OUTRO(S)
Recorrente: GERALDA DE ALMEIDA SANTOS FARIA (ADESIVO)
Advogado: HELVÉCIO COSTA DE OLIVEIRA E OUTRO(S)
Recorrido: OS MESMOS

01845-2006-002-18-00-0
Origem: 2ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1845/2006
Recorrente: KENNIA AGUIAR DOS SANTOS
Advogado: ROSÂNGELA GONÇALEZ E OUTRO(S)
Recorrido: TELEPERFORMANCE CRM S.A.
Advogado: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)

02006-2006-005-18-00-9
Origem: 5ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-2006/2006
Recorrente: VINÍCIUS GABRIEL ALVES
Advogado: PATRÍCIA AFONSO DE CARVALHO E OUTRO(S)
Recorrido: ATENTO BRASIL S.A.
Advogado: WILLIAN MARCONDES SANTANA E OUTRO(S)
Recorrido: VIVO S.A.
Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)

REMESSA OF E RECURSO ORDINÁRIO

02101-2006-082-18-00-1
Origem: 2ª V.T. DE APARECIDA DE GOIÂNIA - RT-2101/2006
Recorrente: MUNICÍPIO DE PONTALINA
Advogado: MARCELO MARÇAL VIEIRA
Recorrido: PEDRO ANTÔNIO DA SILVA
Advogado: LUCIANO ROCHA BEZERRA COSTA E OUTRO(S)

Relator: (Gab.) Desembargador(a) IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor: (Gab.) Desembargador(a)

RECURSO ORDINÁRIO

00124-2007-004-18-00-7
Origem: 4ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-124/2007
Recorrente: THIAGO NAZARENO DE SOUSA
Advogado: MÔNICA CRISTINA MARTINS E OUTRO(S)
Recorrido: HALEX ISTAR - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
Advogado: THIAGO MATHIAS CRUVINEL E OUTRO(S)

00576-2006-011-18-00-6
Origem: 11ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-576/2006
Recorrente: REGINALDO CÂNDIDO DOS SANTOS
Advogado: LUCYMARA DA SILVA CAMPOS E OUTRO(S)
Recorrido: J.M. EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.
Advogado: JOÃO BATISTA AMORIM

00153-2007-191-18-00-3
Origem: 1ª V.T. DE MINEIROS - RT-153/2007
Recorrente: UÉLITON MORAIS SILVA
Advogado: ARNALDO DE ASSIS E OUTRO(S)
Recorrido: MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Advogado: KÁTIA REZENDE SILVA E OUTRO(S)

01674-2006-003-18-00-6
Origem: 3ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1674/2006
Recorrente: JOÃO BATISTA GOMES
Advogado: FÁBIO FAGUNDES DE OLIVEIRA E OUTRO(S)
Recorrido: ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Advogado: MARIA VITÓRIA RIBEIRO TERRA FRANKLIN E OUTRO(S)

00090-2007-151-18-00-6
Origem: 1ª V.T. DE IPORÁ - CCS-90/2007
Recorrente: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado: RÔMULO PEREIRA DA COSTA
Recorrido: DANIEL MENDES RODRIGUES
Advogado: CLAITON ALVES DOS SANTOS

02121-2006-013-18-00-8
Origem: 13ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-2121/2006
Recorrente: ATENTO BRASIL S.A.
Advogado: WILLIAN MARCONDES SANTANA E OUTRO(S)
Recorrente: VIVO S.A.
Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrente: HIGOR RODRIGUES PAES
Advogado: ÉDER FRANCELINO ARAÚJO
Recorrido: OS MESMOS

02186-2006-004-18-00-2
Origem: 4ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-2186/2006
Recorrente: CLEYTON DIVINO MENDES DA SILVA
Advogado: RUBENS MENDONÇA E OUTRO(S)
Recorrente: BRILHO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA.
Advogado: MARIA DAS MERCÊS CHAVES LEITE
Recorrido: OS MESMOS

00768-2006-211-18-00-9
Origem: 1ª V.T. DE FORMOSA - RT-768/2006
Recorrente: TECIDOS E RETALHOS ELIAS LTDA. - ME
Advogado: LEILA MENEZES ELIAS
Recorrido: MAYRTON ROCHA FILHO
Advogado: EDIMAR ALVES DE AMORIM FILHO

00790-2006-005-18-00-0
Origem: 5ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-790/2006
Recorrente: JONAS MACHADO DIAS
Advogado: JERÔNIMO JOSÉ BATISTA E OUTRO(S)
Recorrido: CCL TRANSPORTADORA LTDA. E OUTRO
Advogado: THIAGO MATHIAS CRUVINEL

Relator: (Gab.) Desembargador(a) KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

AGRAVO DE PETIÇÃO

00483-2004-053-18-00-1
Origem: 3ª V.T. DE ANÁPOLIS - RT-483/2004
Agravante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado: CELESTE INÊS SANTORO
Agravado: COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - COPRESGO
Advogado: SARA MENDES E OUTRO(S)
Agravado: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO - AGEHAB
Advogado: CELINA JOSÉ DE OLIVEIRA ALVES E OUTRO(S)

00858-2006-241-18-00-1
Origem: 1ª V.T. DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - RT-858/2006
Agravante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado: TICIANA LOPES PONTES
Agravado: SOLANGE DE BRITO MORAES
Advogado: VÂNIA FRAIM DE LIMA
Agravado: WG LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - ME
Advogado: MEURE MARQUES DE OLIVEIRA RIBEIRO

01448-1996-009-18-00-0
Origem: 9ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1448/1996
Agravante: VALDIVINO DE MORAES
Advogado: IVONEIDE ESCHER MARTINS E OUTRO(S)
Agravado: JOSÉ CARLOS DA SILVA
Agravado: JOSÉ RODRIGUES LINS

RECURSO ORDINÁRIO

00851-2005-241-18-00-9
Origem: 1ª V.T. DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - RT-851/2005
Recorrente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado: TICIANA LOPES PONTES
Recorrido: EDVALDO BATISTA DE SOUZA
Advogado: JOÃO MARIA GOMES DE OLIVEIRA
Recorrido: ANTÔNIO LUITGARDS MOURA

02103-2006-082-18-00-0
Origem: 2ª V.T. DE APARECIDA DE GOIÂNIA - RT-2103/2006
Recorrente: MUNICÍPIO DE PONTALINA
Advogado: MARCELO MARÇAL VIEIRA
Recorrido: MAURÍCIO PEREIRA DOS SANTOS
Advogado: LUCIANO ROCHA BEZERRA COSTA E OUTRO(S)

01343-2006-002-18-00-0
Origem: 2ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1343/2006
Recorrente: BANCO BRADESCO S.A.
Advogado: KÁTYA MARIA SPROESSER MORETTO E OUTRO(S)
Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
Advogado: SILVANA OLIVEIRA MORENO E OUTRO(S)
Recorrente: CARLOS AUGUSTO MARTINS (ADESIVO)
Advogado: GIZELI COSTA D'ABADIA NUNES DE SOUSA E OUTRO(S)
Recorrido: OS MESMOS

02063-2006-011-18-00-0
Origem: 11ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-2063/2006
Recorrente: THIAGO HENRIQUE CARVALHO SANTANA
Advogado: ÉDER FRANCELINO ARAÚJO E OUTRO(S)
Recorrido: ATENTO BRASIL S.A.
Advogado: WILLIAN MARCONDES SANTANA E OUTRO(S)
Recorrido: VIVO S.A.
Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)

02255-2006-012-18-00-2
Origem: 12ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-2255/2006
Recorrente: DELTA CONSTRUÇÕES S.A.
Advogado: MÔNICA CRISTINA MARTINS
Recorrido: DANIEL FERREIRA DA SILVA
Advogado: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA XIMENES E OUTRO(S)

01674-2006-111-18-00-9
Origem: 1ª V.T. DE JATAÍ - RT-1674/2006
Recorrente: COMÉRCIO E INDÚSTRIAS BRASILEIRAS COINBRA S.A.
Advogado: SIMONE SOUSA PRADO E OUTRO(S)
Recorrido: DAVID JOSÉ DA SILVA MIRANDA
Advogado: CLÁUDIA PEREIRA SILVA BITTENCOURT E OUTRO(S)

01802-2006-003-18-00-1
Origem: 3ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1802/2006
Recorrente: G-LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.
Advogado: HELMA CRISTINA SOUSA MARTINS
Recorrido: OSVALDO BASÍLIO DE OLIVEIRA
Advogado: NABSON SANTANA CUNHA

00224-2007-013-18-00-4
Origem: 13ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-224/2007
Recorrente: ATENTO BRASIL S.A.
Advogado: WILLIAN MARCONDES SANTANA E OUTRO(S)
Recorrido: BEATRIZ EMÍLIA DI ROSSI MACHADO
Advogado: MARILENE DE OLIVEIRA SILVA PEREIRA E OUTRO(S)

01810-2006-004-18-00-4
Origem: 4ª V.T. DE GOIÂNIA - AAT-1810/2006
Recorrente: CORAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
Advogado: NÚBIA CRISTINA DA SILVA SIQUEIRA E OUTRO(S)
Recorrente: EDIMAR NOGUEIRA NUNES (ESPÓLIO DE) (ADESIVO)
Advogado: FERNANDO AMARAL MARTINS E OUTRO(S)
Recorrido: OS MESMOS

Relator: (Gab.) Desembargador(a) KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM

AGRAVO DE PETIÇÃO

01598-2006-003-18-00-9
Origem: 3ª V.T. DE GOIÂNIA - ET-1598/2006
Agravante: MANOEL PEDROSO DE LIMA
Advogado: DIVINA MARIA DOS SANTOS
Agravado: WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA
Advogado: JOÃO DO CARMO FREIRE E OUTRO(S)

00659-2006-181-18-00-4
Origem: 1ª V.T. DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - RT-659/2006
Agravante: SEBASTIÃO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
Advogado: ADAIR JOSÉ DE LIMA
Agravado: WASHINGTON LUIZ MENDONÇA
Advogado: ZANIGREY EZEQUIEL FILHO E OUTRO(S)

RECURSO ORDINÁRIO

00661-2006-231-18-01-8
Origem: 1ª V.T. DE POSSE - AUS-661/2006
Recorrente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado: LEOPOLDO GOMES MURARO
Recorrido: IVANILSON DE JESUS VIEIRA
Advogado: CLAUDECI GOMES DOS SANTOS
Recorrido: FAZENDA SANTA GENOVEVA

00740-2006-002-18-00-4
Origem: 2ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-740/2006
Recorrente: TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
Advogado: KARINE APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS VITOY E OUTRO(S)
Recorrente: PEDRO SOARES DOS SANTOS
Advogado: LEONARDO LUIZ FERREIRA DE JESUS E OUTRO(S)
Recorrido: OS MESMOS

01799-2006-012-18-00-7
Origem: 12ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1799/2006
Recorrente: ELIAS DE FARIA SOARES
Advogado: ORMÍSIO MAIA DE ASSIS
Recorrido: CASA BAHIA COMERCIAL LTDA.
Advogado: MANOEL MESSIAS LEITE DE ALENCAR E OUTRO(S)

01978-2006-003-18-00-3
Origem: 3ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1978/2006
Recorrente: ATENTO BRASIL S.A.
Advogado: WILLIAN MARCONDES SANTANA E OUTRO(S)
Recorrente: VIVO S.A.
Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrente: GIRLEY SANTANA DE ARAÚJO
Advogado: MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BASTOS E OUTRO(S)
Recorrido: OS MESMOS

00076-2007-013-18-00-8
Origem: 13ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-76/2007
Recorrente: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA.
Advogado: FLÁVIO AUGUSTO DE SANTA CRUZ POTENCIANO E OUTRO(S)
Recorrido: ELTON LARA DOS SANTOS
Advogado: PAULO LUIZ BROM RODRIGUES DA SILVA E OUTRO(S)

01983-2006-002-18-00-0
Origem: 2ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1983/2006
Recorrente: UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA.
Advogado: FLÓRENCE SOARES SILVA E OUTRO(S)
Recorrido: OSMAR PEREIRA DOS PASSOS
Advogado: CRISTINA MARIA BARROS MILHOMENS
Recorrido: PROGRESSO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

02105-2006-011-18-00-2
Origem: 11ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-2105/2006
Recorrente: ATENTO BRASIL S.A.
Advogado: WILLIAN MARCONDES SANTANA E OUTRO(S)
Recorrente: VIVO S.A.
Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrido: LARISSA ANDRADE DE AGUIAR
Advogado: MÁRCIA DE FÁTIMA ANDRADE

01310-2006-008-18-00-8
Origem: 8ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1310/2006
Recorrente: TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÃO S.A.
Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrido: WILTON FAUSTER DE OLIVEIRA
Advogado: WELINTON DA SILVA MARQUES E OUTRO(S)

01237-2006-181-18-00-6
Origem: 1ª V.T. DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - RT-1237/2006
Recorrente: TÚLIO INÁCIO JUNQUEIRA
Advogado: GERALDO MARIANO DE SOUZA E OUTRO(S)
Recorrido: ROBERTO ALVES DA SILVA
Advogado: JANIRA NEVES COSTA

02240-2005-008-18-00-4
Origem: 8ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-2240/2005
Recorrente: IGO JÚLIO AGUENA SOARES
Advogado: ALEXANDRE MEIRELLES E OUTRO(S)
Recorrido: VILA NOVA FUTEBOL CLUBE
Advogado: PAULO ROBERTO FERREIRA CARDOSO

01042-2006-003-18-00-2
Origem: 3ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1042/2006
Recorrente: ROSENNA DE CARVALHO OLIVEIRA
Advogado: ILAMAR JOSÉ FERNANDES E OUTRO(S)
Recorrente: AVESTRUZ MASTER AGRO-COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (MASSA FALIDA DE)
Advogado: ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO E OUTRO(S)
Recorrido: OS MESMOS

Relator: (Gab.) Desembargador(a) KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor: (Gab.) Desembargador(a)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

02081-2006-008-18-01-1
Origem: 8ª V.T. DE GOIÂNIA - AI-2081/2006
Agravante: VIVO S.A.
Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Agravado: JULIANA RODRIGUES DE SANTANA
Advogado: ÉDER FRANCELINO ARAÚJO E OUTRO(S)

RECURSO ORDINÁRIO

02137-2006-002-18-00-7
Origem: 2ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-2137/2006
Recorrente: MARCIONE NARCIZO DA SILVA
Advogado: WANESSA MENDES DE FREITAS
Recorrido: RÁPIDO ARAGUAIA LTDA.
Advogado: ALÍCIO BATISTA FILHO E OUTRO(S)

00043-2007-001-18-00-8
Origem: 1ª V.T. DE GOIÂNIA - CCS-43/2007
Recorrente: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado: GLÁUCIA JUNQUEIRA VALADARES E OUTRO(S)
Recorrido: NIVALDO GOMES GERAIS
Advogado: ALESSANDRA VIRGINIA PINTO COSTA

02081-2006-008-18-00-9
Origem: 8ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-2081/2006
Recorrente: ATENTO BRASIL S.A.
Advogado: WILLIAN MARCONDES SANTANA E OUTRO(S)
Recorrido: JULIANA RODRIGUES DE SANTANA
Advogado: ÉDER FRANCELINO ARAÚJO E OUTRO(S)

01202-2006-101-18-00-9
Origem: 1ª V.T. DE RIO VERDE - RT-1202/2006
Recorrente: LUIZ HENRIQUE MEIRELES VASCONCELOS
Advogado: CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO E OUTRO(S)
Recorrido: SILVONE RODRIGUES SARAIVA
Advogado: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS

00257-2007-141-18-00-1
Origem: 1ª V.T. DE CATALÃO - CCS-257/2007
Recorrente: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado: GLEIDSON ROCHA TELES
Recorrido: HERMAS JOSÉ FERREIRA

00131-2007-013-18-00-0
Origem: 13ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-131/2007
Recorrente: HALEX ISTAR - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
Advogado: THIAGO MATHIAS CRUVINEL E OUTRO(S)
Recorrente: MARIA EDINALVA FERREIRA DE CARVALHO SANTOS
Advogado: MÔNICA CRISTINA MARTINS E OUTRO(S)
Recorrido: OS MESMOS

02066-2006-008-18-00-0
Origem: 8ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-2066/2006
Recorrente: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Advogado: MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO E OUTRO(S)
Recorrido: LUCIANO TAVEIRA DE MELO
Advogado: ANDRÉA REGINA DAVID ARAÚJO E OUTRO(S)

00091-2007-004-18-00-5
Origem: 4ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-91/2007
Recorrente: UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
Advogado: FLÓRENCE SOARES SILVA E OUTRO(S)
Recorrente: DANÚBIA ANDRADE(ADESIVO)
Advogado: ADRIANO MÁSCIMO DA COSTA E SILVA
Recorrido: OS MESMOS

00022-2007-006-18-00-4
Origem: 6ª V.T. DE GOIÂNIA - CCS-22/2007
Recorrente: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS DO ESTADO DE GOIÁS - SETCEG
Advogado: THIAGO VINÍCIUS VIEIRA MIRANDA E OUTRO(S)
Recorrido: TRANSPACHECO - TRANSPORTE DE CARGAS LTDA.

2ª TURMA

Relator: (Gab.) Desembargador(a) PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) DORA MARIA DA COSTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO

00351-2005-002-18-01-0
Origem: 2ª V.T. DE GOIÂNIA - AI-351/2005
Agravante: UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
Advogado: SAMI ABRÃO HELOU E OUTRO(S)
Agravado: FERNANDO JOSÉ SIMÃO
Advogado: JOÃO CÂNDIDO RIBEIRO E OUTRO(S)

AGRAVO DE PETIÇÃO

00391-2004-054-18-00-8
Origem: 4ª V.T. DE ANÁPOLIS - RT-391/2004
Agravante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado: CELESTE INÊS SANTORO
Agravado: PITE S.A.
Advogado: CRISTIANE DE SÁ MUNIZ COSTA E OUTRO(S)
Agravado: RONI ANTÔNIO DA SILVA
Advogado: SALMA RÉGINA FLORÊNCIO DE MORAIS

00251-2005-251-18-00-8
Origem: 1ª V.T. DE PORANGATU - RT-251/2005
Agravante: FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
Advogado: PIETRO GIOVANINI DE LIMA CAMPO E OUTRO(S)
Agravado: ITAMAR COELHO DE OLIVEIRA
Advogado: JOÃO RODRIGUES FRAGA E OUTRO(S)

RECURSO ORDINÁRIO

00693-2006-006-18-00-4
Origem: 6ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-693/2006
Recorrente: AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGECOM

Advogado: KÁRITA JOSEFA MOTA MENDES E OUTRO(S)
Recorrido: EVANDRO GOMES BARROS
Advogado: AMÉLIO DO ESPÍRITO SANTO ALVES E OUTRO(S)

00700-2006-241-18-00-1
Origem: 1ª V.T. DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - RT-700/2006
Recorrente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado: TICIANA LOPES PONTES
Recorrido: FRANCISCO ANTÔNIO DE JESUS
Advogado: WALTER MORAES
Recorrido: COMERCIAL DE ALIMENTOS ITAMAR LTDA. - ME
Advogado: CLEIDE FERRARI SABINO

01852-2006-002-18-00-2
Origem: 2ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1852/2006
Recorrente: ANA CAROLINA FERNANDES DOS SANTOS
Advogado: CLÁUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS E OUTRO(S)
Recorrido: VIVO S.A.
Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrido: ATENTO BRASIL S.A.
Advogado: WILLIAN MARCONDES SANTANA E OUTRO(S)

01003-2006-012-18-00-6
Origem: 12ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1003/2006
Recorrente: FILEIR DIVINO DE FREITAS
Advogado: LUCIENNE VINHAL
Recorrido: TRANSPORTES SÃO EXPEDITO LTDA.
Advogado: HENRIQUE MARQUES DA SILVA

01467-2006-121-18-00-1
Origem: 1ª V.T. DE ITUMBIARA - AIN-1467/2006
Recorrente: UELTON FONSECA SOUSA
Advogado: IARA MARINA DE SOUSA E SILVA MENDONÇA E OUTRO(S)
Recorrido: SPC SISTEMA PARANAÍBA DE COMUNICAÇÕES LTDA.
Advogado: ANDREA MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ DOS SANTOS

00061-2007-101-18-00-8
Origem: 1ª V.T. DE RIO VERDE - CCS-61/2007
Recorrente: JOSÉ ROBERTO SARAIVA
Advogado: PAULO HENRIQUE DE MORAIS
Recorrido: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado: KELSON SOUZA VILARINHO

00698-2006-052-18-00-8
Origem: 2ª V.T. DE ANÁPOLIS - RT-698/2006
Recorrente: BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado: ELIZANDRO LUÍS PARNOW E OUTRO(S)
Recorrente: LUIZ CLÁUDIO PERCY FERREIRA (ADESIVO)
Advogado: LUIZ MIGUEL RODRIGUES BARBOSA E OUTRO(S)
Recorrido: OS MESMOS

00178-2007-001-18-00-3
Origem: 1ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-178/2007
Recorrente: RITA DE CÁSSIA E SILVA
Advogado: CLÁUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS E OUTRO(S)
Recorrido: VIVO S.A.
Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrido: ATENTO BRASIL S.A.
Advogado: WILLIAN MARCONDES SANTANA E OUTRO(S)

01863-2005-003-18-00-8
Origem: 3ª V.T. DE GOIÂNIA - AIN-1863/2005
Recorrente: ADÃO IVO MACHADO DOS SANTOS
Advogado: GILVAN ALVES ANASTÁCIO E OUTRO(S)
Recorrido: ALVORADA CINEMAS LTDA.
Advogado: DANIELA LEÃO COIMBRA E OUTRO(S)

01701-2006-004-18-00-7
Origem: 4ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1701/2006
Recorrente: ATENTO BRASIL S.A.
Advogado: WILLIAN MARCONDES SANTANA E OUTRO(S)
Recorrente: VIVO S.A.
Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrente: HELENA BERNARDES CORTEZ (ADESIVO)
Advogado: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO E OUTRO(S)
Recorrido: OS MESMOS

Relator: (Gab.) Desembargador(a) PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

AGRAVO DE PETIÇÃO

01021-2005-161-18-00-5
Origem: 1ª V.T. DE CALDAS NOVAS - RT-1021/2005
Agravante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado: CELESTE INÊS SANTORO
Agravado: SALÚ PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. - ME
Advogado: LAUDO NATEL MATEUS

00305-2006-161-18-00-5
Origem: 1ª V.T. DE CALDAS NOVAS - RT-305/2006
Agravante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado: CELESTE INÊS SANTORO
Agravado: FLÁVIO REZENDE - ME
Advogado: ELDER VICENTE RORATO BEVILAQUA

01398-2005-102-18-00-7
Origem: 2ª V.T. DE RIO VERDE - RT-1398/2005
Agravante: KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
Advogado: CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO
Agravado: JOSUÉ BRITO SOBREIRA
Advogado: ANA MARIA NEUMANN FERNANDES E OUTRO(S)

RECURSO ORDINÁRIO

02121-2006-081-18-00-6
Origem: 1ª V.T. DE APARECIDA DE GOIÂNIA - RT-2121/2006
Recorrente: MUNICÍPIO DE PONTALINA
Advogado: MARCELO MARÇAL VIEIRA
Recorrido: ASTRIDE RODRIGUES LINHARES SILVA
Advogado: LUCIANO ROCHA BEZERRA COSTA E OUTRO(S)

02306-2006-121-18-00-5
Origem: 1ª V.T. DE ITUMBIARA - RT-2306/2006
Recorrente: MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
Advogado: APARÍCIO VASCONCELOS MONTES E OUTRO(S)
Recorrido: LUCIENE MARIA DE LIRA MOTA
Advogado: RAQUEL RIBEIRO DE MEDEIROS BALDINI E OUTRO(S)

01981-2006-001-18-00-4
Origem: 1ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1981/2006
Recorrente: ATENTO BRASIL S.A.
Advogado: JEANNY ARAUJO DE SÁ E OUTRO(S)
Recorrente: VIVO S.A.
Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrente: FERNANDO DIAS NUNES
Advogado: JOÃO MOREIRA SANTOS E OUTRO(S)
Recorrido: OS MESMOS

00118-2007-141-18-00-8
Origem: 1ª V.T. DE CATALÃO - RT-118/2007
Recorrente: WAGNER NUNES DE SOUSA
Advogado: MARINALDA DE SOUSA PARREIRA E OUTRO(S)
Recorrido: AGROTEC EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.
Advogado: VANDERLEI SILVEIRA

01094-2006-001-18-00-6
Origem: 1ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1094/2006
Recorrente: F.J. TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Advogado: LOURIVAL CAVALCANTE DA SILVA E OUTRO(S)
Recorrente: GILSON COSTA DA SILVA (ADESIVO)
Advogado: RODRIGO CHAFIC CINTRA ELAOUAR E OUTRO(S)
Recorrido: OS MESMOS
Recorrido: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
Advogado: VANESSA GONÇALVES DA LUZ VIEIRA E OUTRO(S)

02128-2006-012-18-00-3
Origem: 12ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-2128/2006
Recorrente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

Advogado: LONZICO DE PAULA TIMÓTIO E OUTRO(S)
Recorrido: MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA
Advogado: MARLUS RODRIGO DE MELO SALES E OUTRO(S)

01957-2006-012-18-00-9
Origem: 12ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1957/2006
Recorrente: ATENTO BRASIL S.A.
Advogado: WILLIAN MARCONDES SANTANA E OUTRO(S)
Recorrente: VIVO S.A.
Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrente: MEYRE DA SILVA DO NASCIMENTO
Advogado: TADEU FERNANDO DE ALMEIDA PIMENTEL E OUTRO(S)
Recorrido: OS MESMOS

01631-2006-013-18-00-8
Origem: 13ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1631/2006
Recorrente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
Advogado: VANESSA GONÇALVES DA LUZ VIEIRA E OUTRO(S)
Recorrido: EVANDRO SOARES DE ARAÚJO JÚNIOR
Advogado: JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA E OUTRO(S)

00914-2006-181-18-00-9
Origem: 1ª V.T. DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - AAT-914/2006
Recorrente: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES MINERVA LTDA.
Advogado: WALKER LAFAYETTE COUTINHO E OUTRO(S)
Recorrente: GERALDO VICENTE FERREIRA (ADESIVO)
Advogado: JÚNIA DA SILVA REZENDE E OUTRO(S)
Recorrido: OS MESMOS

01470-2006-181-18-00-9
Origem: 1ª V.T. DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - AIN-1470/2006
Recorrente: VERA LÚCIA GONÇALVES DA SILVA
Advogado: ADAIR JOSÉ DE LIMA E OUTRO(S)
Recorrido: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES MINERVA LTDA.
Advogado: WALKER LAFAYETTE COUTINHO E OUTRO(S)

Relator: (Gab.) Desembargador(a) PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor: (Gab.) Desembargador(a)

RECURSO ORDINÁRIO

02186-2006-121-18-00-6
Origem: 1ª V.T. DE ITUMBIARA - RT-2186/2006
Recorrente: WESLEY TRINDADE LINO
Advogado: JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA
Recorrido: BRASPELCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Advogado: EDUARDO HENRIQUE DE LIMA E OUTRO(S)

00032-2007-241-18-00-3
Origem: 1ª V.T. DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - RT-32/2007
Recorrente: TAGUATUR - TAGUATINGA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
Advogado: PAULO JORGE CARVALHO DA COSTA E OUTRO(S)
Recorrido: JORGE NILTON NASCIMENTO SANTOS
Advogado: MANOEL DE OLIVEIRA FILHO

00048-2007-151-18-00-5
Origem: 1ª V.T. DE IPORÁ - CCS-48/2007
Recorrente: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado: RÔMULO PEREIRA DA COSTA
Recorrido: VALDON PERES BORGES
Advogado: CLAITON ALVES DOS SANTOS

00092-2007-151-18-00-5
Origem: 1ª V.T. DE IPORÁ - CCS-92/2007
Recorrente: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado: RÔMULO PEREIRA DA COSTA
Recorrido: ADENÉSIO JOSÉ FERREIRA
Advogado: CLAITON ALVES DOS SANTOS E OUTRO(S)

02232-2006-121-18-00-7
Origem: 1ª V.T. DE ITUMBIARA - CCS-2232/2006
Recorrente: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado: KELSON SOUZA VILARINHO
Recorrido: SEBASTIÃO JOSÉ DOS SANTOS (ESPÓLIO DE)

01983-2006-111-18-00-9
Origem: 1ª V.T. DE JATAÍ - RT-1983/2006
Recorrente: AGROPECUÁRIA RIO PARAÍSO LTDA.
Advogado: ROSIRENE PEREIRA DE SOUZA FLEURY CURADO
Recorrido: SILAS CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
Advogado: SÔNIA MARGARIDA FERREIRA LOPES ZAMONARO E OUTRO(S)

01477-2006-181-18-00-0
Origem: 1ª V.T. DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - RT-1477/2006
Recorrente: TÚLIO INÁCIO JUNQUEIRA
Advogado: GERALDO MARIANO DE SOUZA E OUTRO(S)
Recorrido: SÉRGIO PAIXÃO BORGES
Advogado: JANIRA NEVES COSTA

00231-2007-001-18-00-6
Origem: 1ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-231/2007
Recorrente: AILSON DOS SANTOS LOPES
Advogado: CRISTINA ALVES PINHEIRO
Recorrido: SERVI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA.
Advogado: JOSÉ RINALDO VIEIRA RAMOS E OUTRO(S)

00121-2007-011-18-00-1
Origem: 11ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-121/2007
Recorrente: COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
Advogado: ROSANA CRISTINA MENDONÇA DAMIÃO TEIXEIRA E OUTRO(S)
Recorrente: CARLOS ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA
Advogado: FÁBIO GOLÇALVES DUARTE E OUTRO(S)
Recorrido: OS MESMOS

Relator: (Gab.) Desembargador(a) SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) DORA MARIA DA COSTA

AGRAVO DE PETIÇÃO

00112-2007-005-18-00-9
Origem: 5ª V.T. DE GOIÂNIA - ET-112/2007
Agravante: IRLA CÂMARA
Advogado: OSVAN DE SOUSA ROCHA JÚNIOR E OUTRO(S)
Agravado: CLAUDIA CRISTINA DE MEDEIROS
Advogado: GILVAN ALVES ANASTÁCIO E OUTRO(S)

01158-2005-003-18-00-0
Origem: 3ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1158/2005
Agravante: INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS - IQUEGO
Advogado: AURELINO IVO DIAS
Agravado: CONCEIÇÃO MARIA DE MATOS E OUTROS
Advogado: FERNANDO PESSOA DA NÓBREGA

RECURSO ORDINÁRIO

00737-2006-054-18-00-0
Origem: 4ª V.T. DE ANÁPOLIS - RT-737/2006
Recorrente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado: CELESTE INÊS SANTORO
Recorrido: OLACIR JOSÉ CAIXETA - ME
Advogado: AIRTON FERNANDES DE CAMPOS E OUTRO(S)

01748-2006-002-18-00-8
Origem: 2ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1748/2006
Recorrente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado: ÉRIKA FERNANDES VALE
Recorrido: TL TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.
Advogado: NÚBIA APARECIDA DE PINA E OUTRO(S)

01761-2006-002-18-00-7
Origem: 2ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1761/2006
Recorrente: QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
Advogado: DELAÍDE ALVES MIRANDA ARANTES E OUTRO(S)
Recorrido: ALEXSANDRO ARAÚJO NUNES
Advogado: JOANA CÉLIA PEREIRA SOUZA E OUTRO(S)

01183-2006-002-18-00-9
Origem: 2ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1183/2006
Recorrente: EVARISTO BATISTA LOPES
Advogado: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)
Recorrido: FÊNIX ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
Advogado: RONNY ANDRÉ RODRIGUES

02284-2006-121-18-00-3
Origem: 1ª V.T. DE ITUMBIARA - AIN-2284/2006
Recorrente: ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS
Advogado: JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA
Recorrido: ANTÔNIO CARLOS CARDOSO
Advogado: CARLA MARTINS CARDOSO E OUTRO(S)

02098-2006-012-18-00-5
Origem: 12ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-2098/2006
Recorrente: ATENTO BRASIL S.A.
Advogado: WILLIAN MARCONDES SANTANA E OUTRO(S)
Recorrente: VIVO S.A.
Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrido: RODRIGO GONÇALVES DA SILVA
Advogado: MARILENE DE OLIVEIRA SILVA PEREIRA E OUTRO(S)

01888-2006-003-18-00-2
Origem: 3ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1888/2006
Recorrente: ATENTO BRASIL S.A.
Advogado: WILLIAN MARCONDES SANTANA E OUTRO(S)
Recorrente: VIVO S.A.
Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrido: LEONARDO FIALHO FOGAÇA
Advogado: CLÁUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS E OUTRO(S)

01979-2006-003-18-00-8
Origem: 3ª V.T. DE GOIÂNIA - ARI-1979/2006
Recorrente: CONSÓRCIO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO - CERNE (EM LIQUIDAÇÃO)
Advogado: BÁRBARA MARCELLE LÚCIA DUARTE GIGONZAC E OUTRO(S)
Recorrido: WASHINGTON SOARES DE ARAÚJO
Advogado: JOSÉ ALBERTO GONÇALVES BASTOS E OUTRO(S)

00729-2006-181-18-00-4
Origem: 1ª V.T. DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - RT-729/2006
Recorrente: UIRIS BRAGA
Advogado: ADAIR JOSÉ DE LIMA
Recorrido: BARREIROS ARMAZÉNS GERAIS LTDA.
Advogado: ALESSANDRA REIS E OUTRO(S)

00098-2007-001-18-00-8
Origem: 1ª V.T. DE GOIÂNIA - AIN-98/2007
Recorrente: EDVALDO MARTINS DA SILVA
Advogado: LEONARDO BARBOSA ROCHA
Recorrido: CONSCIENTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
Advogado: FELIPE MELAZZO DE CARVALHO

Relator: (Gab.) Desembargador(a) SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM AP

01228-2004-141-18-01-7
Origem: 1ª V.T. DE CATALÃO - AI-1228/2004
Agravante: BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado: ELIZANDRO LUÍS PARNOW E OUTRO(S)
Agravado: MANOEL QUIRINO FILHO
Advogado: LUCIANO CÉSAR OLIVEIRA DE AZEVEDO E OUTRO(S)

AGRAVO DE PETIÇÃO

00266-2004-051-18-00-9
Origem: 1ª V.T. DE ANÁPOLIS - RT-266/2004
Agravante: MAANI ELIAS E CIA LTDA.
Advogado: CARLOS ANTÔNIO SOUZA E OUTRO(S)
Agravado: JACQUELINE RODRIGUES RAMOS
Advogado: MAURÍCIO MOREIRA SANTOS
Agravado: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado: CELESTE INÊS SANTORO

01403-2003-003-18-00-8
Origem: 3ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1403/2003
Agravante: CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S.A. - CRISA (EM LIQUIDAÇÃO)
Advogado: ALINY NUNES TERRA E OUTRO(S)
Agravado: ILDA MONTEIRO BORGES
Advogado: TEREZINHA MARGARETH NASCIMENTO

RECURSO ORDINÁRIO

00442-2003-171-18-00-4
Origem: 1ª V.T. DE CERES - RT-442/2003
Recorrente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado: CELESTE INÊS SANTORO
Recorrido: THOMAZ ALVARES DA SILVA

00044-2006-191-18-00-5
Origem: 1ª V.T. DE MINEIROS - RT-44/2006
Recorrente: UNIÃO
Advogado: FRANÇOIS DA SILVA
Recorrido: JOERLEI PIO DA SILVA
Advogado: MILTON CÉSAR PEREIRA BATISTA
Recorrido: FRIGOESTRELA - FRIGORÍFICO ESTRELA D'OESTE LTDA.
Advogado: ALDO GODOY SARTORETO E OUTRO(S)

00741-2006-231-18-00-0
Origem: 1ª V.T. DE POSSE - RT-741/2006
Recorrente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado: LEOPOLDO GOMES MURARO
Recorrido: ALTA INFORMÁTICA LTDA. - ME
Advogado: JUCEMAR BISPO ALVES E OUTRO(S)
Recorrido: JANETE ALVES DOS SANTOS
Advogado: CLAUDECI GOMES DOS SANTOS

02120-2006-001-18-00-3
Origem: 1ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-2120/2006
Recorrente: SPCC - SÃO PAULO CONTACT CENTER LTDA.
Advogado: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)
Recorrido: NELCINA MARIA DE ARAÚJO
Advogado: WELINTON DA SILVA MARQUES E OUTRO(S)

00134-2007-121-18-00-6
Origem: 1ª V.T. DE ITUMBIARA - CCS-134/2007
Recorrente: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado: NILVA MENDES DO PRADO
Recorrido: ANA BEATRIZ PENHA

01070-2006-121-18-00-0
Origem: 1ª V.T. DE ITUMBIARA - RT-1070/2006
Recorrente: VIAÇÃO PARANAÍBA LTDA.
Advogado: HÉLVIO GOMES DOS SANTOS
Recorrente: JOSÉ EURÍPEDES BORGES DA SILVA
Advogado: ALFREDO EVILÁZIO DA SILVA
Recorrido: OS MESMOS

01645-2006-002-18-00-8
Origem: 2ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1645/2006
Recorrente: ATENTO BRASIL S.A.
Advogado: WILLIAN MARCONDES SANTANA E OUTRO(S)
Recorrido: FRANCES ROGGER CORDEIRO
Advogado: MARILENE DE OLIVEIRA SILVA PEREIRA

01524-2006-102-18-00-4
Origem: 2ª V.T. DE RIO VERDE - RT-1524/2006
Recorrente: CÊNIO GUIMARÃES SILVA
Advogado: MARCOS AURÉLIO SILVEIRA LIMA
Recorrido: BRUNISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. ME
Advogado: DEONÍSIO JOSÉ LAURENTI E OUTRO(S)

01218-2006-102-18-00-8
Origem: 2ª V.T. DE RIO VERDE - RT-1218/2006

Recorrente: FERNANDO CAMPOS LYRA
Advogado: SEBASTIÃO PIRES DE MORAES E OUTRO(S)
Recorrido: QUEIROZ & CASTRO LTDA. - ME E OUTRO
Advogado: ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO DA SILVA E OUTRO(S)

01509-2006-004-18-00-0
Origem: 4ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1509/2006
Recorrente: BRASIL TELECOM CELULAR S.A.
Advogado: RICARDO GONÇALEZ E OUTRO(S)
Recorrente: TELEPERFORMANCE BRASIL LTDA.
Advogado: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)
Recorrente: VIVIANE OLIVEIRA DA SILVA(ADESIVO)
Advogado: ARLETE MESQUITA
Recorrido: OS MESMOS

00405-2007-005-18-00-6
Origem: 5ª V.T. DE GOIÂNIA - CAU-405/2007
Recorrente: SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EMPRESAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, SIMILARES E PROFISSIONAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE GOIÁS - SINDPD-GO
Advogado: RICARDO OLIVEIRA DE SOUSA
Recorrido: TGS - TECNO GLOBAL SERVICE LTDA.

Relator: (Gab.) Desembargador(a) SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor: (Gab.) Desembargador(a)

RECURSO ORDINÁRIO

00223-2007-013-18-00-0
Origem: 13ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-223/2007
Recorrente: DONNYS CONFECÇÕES LTDA.
Advogado: MAURÍCIO REIS MARGON DA ROCHA
Recorrido: INDIARA FERREIRA DE ALMEIDA
Advogado: ONOMAR AZEVEDO GONDIM

00164-2007-191-18-00-3
Origem: 1ª V.T. DE MINEIROS - RT-164/2007
Recorrente: GILSON DA SILVA FERREIRA
Advogado: ARNALDO DE ASSIS E OUTRO(S)
Recorrido: MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Advogado: KÁTIA REZENDE SILVA E OUTRO(S)

01692-2006-101-18-00-3
Origem: 1ª V.T. DE RIO VERDE - RT-1692/2006
Recorrente: BENEDITO DIDI DA COSTA JÚNIOR
Advogado: REINALDO LUCIANO FERNANDES
Recorrido: MARIA DAS DORES MARTINS DA SILVA
Advogado: GIRLENE MARIA JESUS

00063-2007-151-18-00-3
Origem: 1ª V.T. DE IPORÁ - CCS-63/2007
Recorrente: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado: RÔMULO PEREIRA DA COSTA
Recorrido: VALTEMIRO BARBOSA DE OLIVEIRA
Advogado: ADRIANA BELTRÃO MENDES

02182-2006-001-18-00-5
Origem: 1ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-2182/2006
Recorrente: SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
Advogado: FERNANDO DA SILVA PEREIRA E OUTRO(S)
Recorrido: ANTÔNIO LEITE DE MORAIS
Advogado: HELMA FARIA CORRÊA E OUTRO(S)

01990-2006-111-18-00-0
Origem: 1ª V.T. DE JATAÍ - RT-1990/2006
Recorrente: AGROPECUÁRIA RIO PARAÍSO LTDA.
Advogado: ROSIRENE PEREIRA DE SOUZA FLEURY CURADO
Recorrido: VALDIMIRO LIMA DA LUZ
Advogado: SÔNIA MARGARIDA FERREIRA LOPES ZAMONARO

00019-2007-053-18-00-8
Origem: 3ª V.T. DE ANÁPOLIS - RT-19/2007
Recorrente: WILSON RODRIGUES
Advogado: JORGE TIBIRIÇÁ COUTO RINCON
Recorrido: BANCO ITAÚ S.A.
Advogado: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)

00126-2007-131-18-00-7
Origem: 1ª V.T. DE LUZIÂNIA - RT-126/2007
Recorrente: FRANCISCO JOSÉ SIQUEIRA DE LEMOS
Advogado: NELSON DA APARECIDA SANTOS
Recorrido: SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
Advogado: FERNANDO DA SILVA PEREIRA E OUTRO(S)

01786-2006-006-18-00-6
Origem: 6ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1786/2006
Recorrente: EHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
Advogado: DENISE COSTA DE OLIVEIRA E OUTRO(S)
Recorrido: LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Advogado: RODRIGO FONSECA E OUTRO(S)

Relator: (Gab.) Desembargador(a) DORA MARIA DA COSTA
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

AGRAVO DE PETIÇÃO

00421-2006-231-18-00-0
Origem: 1ª V.T. DE POSSE - RT-421/2006
Agravante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado: LEOPOLDO GOMES MURARO
Agravado: JOÃO RODRIGUES GUERRA
Advogado: CLAUDECI GOMES DOS SANTOS
Agravado: FITAL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

00297-1999-002-18-00-1
Origem: 2ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-297/1999
Agravante: BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado: MARLENE MARQUES E OUTRO(S)
Agravado: ROSA MARIA MOREIRA GONÇALVES
Advogado: ALOÍZIO DE SOUZA COUTINHO E OUTRO(S)

RECURSO ORDINÁRIO

00638-2006-221-18-00-3
Origem: 1ª V.T. DE GOIÁS - RT-638/2006
Recorrente: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado: LUÍZA HELENA PONTES COSTA WOLNEY
Recorrido: JOÃO PIRES GUIMARÃES JÚNIOR
Advogado: JÚLIO SÉRGIO DE MELO JÚNIOR
Recorrido: JOÃO ALVES DA SILVA
Advogado: ROSIANE NASCIMENTO CARDOSO E OUTRO(S)

00879-2006-052-18-00-4
Origem: 2ª V.T. DE ANÁPOLIS - RT-879/2006
Recorrente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado: CELESTE INÊS SANTORO
Recorrido: GENIX - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
Advogado: SÉRGIO GONZAGA JAIME E OUTRO(S)
Recorrido: RODRIGO SILVA ELHAIL
Advogado: VERA LÚCIA LUÍZA DE ALMEIDA CANGUSSÚ E OUTRO(S)

01136-2006-001-18-00-9
Origem: 1ª V.T. DE GOIÂNIA - AAT-1136/2006
Recorrente: UNILEVER BESTFOODS LTDA.
Advogado: MARA LUIZA DE ABREU CORRÊA MACHADO E OUTRO(S)
Recorrido: MANOEL SANTANA DO NASCIMENTO
Advogado: PAULO ROBERTO FERREIRA CARDOSO

00185-2007-013-18-00-5
Origem: 13ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-185/2007
Recorrente: MARCUS VINÍCIUS FERREIRA DA SILVA
Advogado: MARIA CRISTINA DE ARAÚJO
Recorrente: DELPHOS SERVIÇOS TÉCNICOS S.A.
Advogado: IZABEL ANTONIETA BUENO DA FONSECA E OUTRO(S)
Recorrido: OS MESMOS

00705-2006-191-18-00-2
Origem: 1ª V.T. DE MINEIROS - ACP-705/2006

Recorrente: OTOMAR LAUXEN
Advogado: MILTON DANTAS PIRES E OUTRO(S)
Recorrido: ELISMAR SILVA NOVAES
Advogado: CYLL-FARNEY ANTÔNIO DOS SANTOS E OUTRO(S)

01892-2006-002-18-00-4
Origem: 2ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1892/2006
Recorrente: URIAS DOMINGOS FILHO
Advogado: NILTEMAR JOSÉ MACHADO
Recorrido: FAUSTO RICARTE COSTA
Advogado: ARLIANE APARECIDA DE LIMA E OUTRO(S)

01567-2006-121-18-00-8
Origem: 1ª V.T. DE ITUMBIARA - AIN-1567/2006
Recorrente: XINGULEDER COUROS LTDA.
Advogado: LUCIMEIRE ZAGO DE BRITO E OUTRO(S)
Recorrido: SILVANA VARGAS DIAS
Advogado: MURILO FRANCISCO DIAS E OUTRO(S)

01536-2005-003-18-00-6
Origem: 3ª V.T. DE GOIÂNIA - ACP-1536/2005
Recorrente: CENTROÁLCOOL S.A.
Advogado: OTÁVIO ALVES FORTE E OUTRO(S)
Recorrido: ADAILTON DA SILVA CASTRO E OUTROS
Advogado: FERNANDA THAIS DE OLIVEIRA MENDES E OUTRO(S)

01192-2006-131-18-00-3
Origem: 1ª V.T. DE LUZIÂNIA - RT-1192/2006
Recorrente: GILMAR RODRIGUES DA SILVA
Advogado: MÉRCIA KURUDEZ CORDEIRO
Recorrido: ANTÔNIO ROCHA DA SILVA
Advogado: NATÁLIA MARIA ESTRELA FOGAÇA E OUTRO(S)

Relator: (Gab.) Desembargador(a) DORA MARIA DA COSTA
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

AGRAVO DE INSTRUMENTO

00313-2006-002-18-00-6
Origem: 2ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-313/2006
Agravante: JAIRO CALDEIRA DE SOUSA
Advogado: VALDECY DIAS SOARES E OUTRO(S)
Agravado: BANCO ITAÚ S.A.
Advogado: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)

AGRAVO DE PETIÇÃO

00620-2006-010-18-00-1
Origem: 10ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-620/2006
Agravante: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Advogado: MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO ARAÚJO E OUTRO(S)
Agravado: MARIA LÚCIA DE SOUSA BATISTA
Advogado: RUBENS MENDONÇA E OUTRO(S)

RECURSO ORDINÁRIO

00480-2006-221-18-00-1
Origem: 1ª V.T. DE GOIÁS - RT-480/2006
Recorrente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado: CELESTE INÊS SANTORO
Recorrido: JOÃO BENEDITO ALVES DE ALMEIDA
Advogado: LUCÍOLA VEIGA SILVA MACHADO E OUTRO(S)

00300-2006-006-18-00-2
Origem: 6ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-300/2006
Recorrente: TELMA DE SOUSA SILVA GONDIM
Advogado: ISA APARECIDA RASMUSSEN DE CASTRO
Recorrido: BANCO ITAÚ S.A.
Advogado: ARMANDO CAVALANTE E OUTRO(S)

01140-2006-011-18-00-4
Origem: 11ª V.T. DE GOIÂNIA - APN-1140/2006
Recorrente: RENTAL FROTA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.
Advogado: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)
Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Advogado: ALPINIANO DO PRADO LOPES

02218-2006-012-18-00-4
Origem: 12ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-2218/2006
Recorrente: THELMA ADRIANA GUEDES
Advogado: WELITON DA SILVA MARQUES E OUTRO(S)
Recorrente: SPCC - SÃO PAULO CONTACT CENTER LTDA.
Advogado: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)
Recorrido: OS MESMOS

00938-2006-052-18-00-4
Origem: 2ª V.T. DE ANÁPOLIS - RT-938/2006
Recorrente: ANÁPOLIS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA. E OUTRA
Advogado: RODRIGO MIKHAIL ATIÊ AJI E OUTRO(S)
Recorrente: DELCIMAR SEVERINO MENDONÇA(ADESIVO)
Advogado: SALMA REGINA FLORÊNCIO DE MORAIS
Recorrido: OS MESMOS

01925-2006-003-18-00-2
Origem: 3ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1925/2006
Recorrente: TOKARSKI COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Advogado: JOSIAS MACÊDO XAVIER E OUTRO(S)
Recorrido: KELLY FERNANDA DE OLIVEIRA
Advogado: EDVALDO ADRIANY SILVA

01906-2006-003-18-00-6
Origem: 3ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1906/2006
Recorrente: ATENTO BRASIL S.A.
Advogado: WILLIAN MARCONDES SANTANA E OUTRO(S)
Recorrente: VIVO S.A.
Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrido: WÂNIA FERREIRA DA SILVA
Advogado: MARILENE DE OLIVEIRA SILVA PEREIRA

01392-2006-102-18-00-0
Origem: 2ª V.T. DE RIO VERDE - RT-1392/2006
Recorrente: EDIVAR VILELA DE QUEIROZ E OUTRO
Advogado: WANDERVAL SILVA MARTINS
Recorrido: JOSÉ RENALDO DOS SANTOS
Advogado: ADEMAR SOUZA LIMA

01248-2006-181-18-00-6
Origem: 1ª V.T. DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - RT-1248/2006
Recorrente: AGROVETERINÁRIA PLUTO LTDA. ME
Advogado: ZANIGREY EZEQUIEL FILHO
Recorrido: OSTEVALDO SILVANO DO AMARAL (ESPÓLIO DE)
Advogado: AMIR RODRIGUES DA SILVA

01451-2006-013-18-00-6
Origem: 13ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1451/2006
Recorrente: ANILTON BATISTA DA FONSECA
Advogado: ALFREDO GONÇALVES DE PÁDUA NETO E OUTRO(S)
Recorrido: BANCO ITAÚ S.A.
Advogado: FABIANA GARCIA CAVALANTE MARQUES E OUTRO(S)

01032-2006-131-18-00-4
Origem: 1ª V.T. DE LUZIÂNIA - RT-1032/2006
Recorrente: EDU CRISTOVÃO MARTINI
Advogado: TIAGO CORSO
Recorrido: GERALDO DELFINO ALVES
Advogado: MARIA DAS GRAÇAS MENDES DO NASCIMENTO

Relator: (Gab.) Desembargador(a) DORA MARIA DA COSTA
Revisor: (Gab.) Desembargador(a)

RECURSO ORDINÁRIO

00075-2007-013-18-00-3
Origem: 13ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-75/2007
Recorrente: DIONES DIVINO APARECIDO
Advogado: ÉDER FRANCELINO ARAÚJO
Recorrente: ATENTO BRASIL S.A.
Advogado: WILLIAN MARCONDES SANTANA E OUTRO(S)
Recorrente: VIVO S.A.

Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrido: OS MESMOS

00152-2007-191-18-00-9
Origem: 1ª V.T. DE MINEIROS - RT-152/2007
Recorrente: ELIÉSIO BARCELOS DE SOUZA
Advogado: ARNALDO DE ASSIS E OUTRO(S)
Recorrido: MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Advogado: KÁTIA REZENDE SILVA E OUTRO(S)

01169-2006-081-18-00-7
Origem: 1ª V.T. DE APARECIDA DE GOIÂNIA - RT-1169/2006
Recorrente: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Advogado: MURILO AMADO CARDOSO MACIEL E OUTRO(S)
Recorrido: MARIA RITA LEMES LELIS
Advogado: ZAIRA DA SILVA BARROS E OUTRO(S)

00072-2007-082-18-00-4
Origem: 2ª V.T. DE APARECIDA DE GOIÂNIA - CCS-72/2007
Recorrente: ABRÃO ALVES DE MOURA FILHO
Advogado: ANTÔNIO ALVES FERREIRA E OUTRO(S)
Recorrido: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado: SABA ALBERTO MATRAK

00001-2007-231-18-00-5
Origem: 1ª V.T. DE POSSE - RT-1/2007
Recorrente: HENRIQUE DE SOUZA PIRES JÚNIOR
Recorrido: KÁSSIO RENAM DA SILVA
Advogado: LUIS FERNANDO PADILHA

01986-2006-003-18-00-0
Origem: 3ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1986/2006
Recorrente: E & M LANCHONETE LTDA.
Advogado: JOÃO LINDEMBERG SUARES BISPO E OUTRO(S)
Recorrido: FÁTIMA DE JESUS CORRÊA BARROS
Advogado: SIMONE WASCHECK

00042-2007-001-18-00-3
Origem: 1ª V.T. DE GOIÂNIA - CCS-42/2007
Recorrente: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado: GLÁUCIA JUNQUEIRA VALADARES E OUTRO(S)
Recorrido: JOÃO ROMEIRO DE SOUSA
Advogado: WALMÉRIA OLIVEIRA RESENDE E OUTRO(S)

00149-2007-141-18-00-9
Origem: 1ª V.T. DE CATALÃO - CCS-149/2007
Recorrente: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado: GLEIDSON ROCHA TELES
Recorrido: JEOVAH DIVINO PINTO

00077-2007-141-18-00-0
Origem: 1ª V.T. DE CATALÃO - CCS-77/2007
Recorrente: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado: GLEIDSON ROCHA TELES
Recorrido: ADELSON ROSA VAZ

00244-2007-007-18-00-3
Origem: 7ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-244/2007
Recorrente: LUIZ JOSÉ PORFÍRIO NETO
Advogado: MARISTELA AZEVEDO MARQUES DE SOUZA E OUTRO(S)
Recorrido: BRASIL TELECOM CELULAR S.A.
Advogado: AGNALDO NOGUEIRA DE PAIVA E OUTRO(S)
Recorrido: IG TELECOM COMUNICAÇÃO LTDA.
Advogado: SINOMÁRIO ALVES MARTINS E OUTRO(S)

TOTAL DE PROCESSO(S) DISTRIBUÍDO(S) 214

DSRD - SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE 2º GRAU
RELATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA No. 26 / 2007

Em 20/03/2007, no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, situado na Rua T-29, nº 1403, Setor Bueno, nesta Capital, foi realizado, nos termos dos arts. 26 e 27, §2º do Regimento Interno, em caráter extraordinário, o sorteio eletrônico do(s) seguinte(s) processo(s) para julgamento:

TRIBUNAL PLENO

Relator: (Gab.) Desembargador(a) PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

AÇÃO CAUTELAR

00072-2007-000-18-00-3 (POR DEPENDÊNCIA À AR-00009-2007-000-18-00-7)
Origem: T.R.T. 18ª REGIÃO - GOIÂNIA - RT-1463/2005
Autor: IQUEGO - INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A.
Advogado: PRISCILLA ANTUNES PONTES E OUTRO(S)
Réu: WARLENE LIMA DE OLIVEIRA

TOTAL DE PROCESSO(S) DISTRIBUÍDO(S) 1

DSRD - SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE 2º GRAU
RELATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA No. 27 / 2007

Em 20/03/2007, no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, situado na Rua T-29, nº 1403, Setor Bueno, nesta Capital, foi realizado, nos termos dos arts. 26 e 27, §2º do Regimento Interno, em caráter extraordinário, o sorteio eletrônico do(s) seguinte(s) processo(s) para julgamento:

TRIBUNAL PLENO

Relator: (Gab.) Desembargador(a) GENTIL PIO DE OLIVEIRA

MANDADO DE SEGURANÇA

00074-2007-000-18-00-2
Origem: 7ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1835/1999
Impetrante: JOSÉ ALCÂNTARA GUIMARÃES
Advogado: CARLOS WAGNER LISBÔA CORREA E OUTRO(S)
Impetrado: JUÍZO DA 7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

TOTAL DE PROCESSO(S) DISTRIBUÍDO(S) 1

DSRD - SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE 2º GRAU
RELATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA No. 28 / 2007

Em 21/03/2007, no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, situado na Rua T-29, nº 1403, Setor Bueno, nesta Capital, foi realizado, nos termos dos arts. 26 e 27, §2º do Regimento Interno, em caráter extraordinário, o sorteio eletrônico do(s) seguinte(s) processo(s) para julgamento:

TRIBUNAL PLENO

Relator: (Gab.) Desembargador(a) GENTIL PIO DE OLIVEIRA

AÇÃO RESCISÓRIA

00076-2007-000-18-00-1
Origem: T.R.T. 18ª REGIÃO - GOIÂNIA - RT-2173/2006
Autor: AUTÊNTICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVISÓRIAS LTDA.
Advogado: FÁBIO GONÇALVES DUARTE
Réu: LINDOMAR PEREIRA DA SILVA

Relator: (Gab.) Desembargador(a) GENTIL PIO DE OLIVEIRA
Revisor: (Gab.) Desembargador(a)

MANDADO DE SEGURANÇA

00075-2007-000-18-00-7
Origem: T.R.T. 18ª REGIÃO - GOIÂNIA - RT-890/2005
Impetrante: TRANSBRASILIANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
Advogado: KARINE APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS VITOY E OUTRO(S)
Impetrado: JUÍZO DA 4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

TOTAL DE PROCESSO(S) DISTRIBUÍDO(S) 2

DSRD - SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE 2º GRAU
RELATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA No. 29 / 2007

Em 22/03/2007, no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, situado na Rua T-29, nº 1403, Setor Bueno, nesta Capital, foi realizado, nos termos dos arts. 26 e 27, §2º do Regimento Interno, em caráter extraordinário, o sorteio eletrônico do(s) seguinte(s) processo(s) para julgamento:

TRIBUNAL PLENO

Relator: (Gab.) Desembargador(a) GENTIL PIO DE OLIVEIRA

MANDADO DE SEGURANÇA

00080-2007-000-18-00-0
Origem: T.R.T. 18ª REGIÃO - GOIÂNIA - ACP-420/2007
Impetrante: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EDIFÍCIOS DE GOIÂNIA - GOIÁS - SEEG
Advogado: FERNANDO PESSOA DA NÓBREGA
Impetrado: JUÍZO DA 9ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

TOTAL DE PROCESSO(S) DISTRIBUÍDO(S) 1

DSRD - SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE 2º GRAU
RELATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA No. 30 / 2007

Em 27/03/2007, no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, situado na Rua T-29, nº 1403, Setor Bueno, nesta Capital, foi realizado, nos termos dos arts. 26 e 27, §2º do Regimento Interno, em caráter extraordinário, o sorteio eletrônico do(s) seguinte(s) processo(s) para julgamento:

TRIBUNAL PLENO

Relator: (Gab.) Desembargador(a) GENTIL PIO DE OLIVEIRA

MANDADO DE SEGURANÇA

00082-2007-000-18-00-9
Origem: T.R.T. 18ª REGIÃO - GOIÂNIA - RT-2012/2005
Impetrante: EDIMARA LOPES
Advogado: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA COELHO E OUTRO(S)
Impetrado: JUÍZO DA 5ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

TOTAL DE PROCESSO(S) DISTRIBUÍDO(S) 1

RO-01021-2006-082-18-00-9
RECORRENTE: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MEGA LTDA.
RECORRIDA: LÍLIA MIRANDA CHAVES
ADVOGADOS: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA
NILTEMAR JOSÉ MACHADO
Vistos os autos.
Tendo em vista a notícia do acordo formulado pelas Partes às fls. 229/230, encaminhem-se os autos à Vara de origem para os fins cabíveis, devendo a decisão adotada pelo MM. Juiz ser comunicada à Diretoria de Serviço de Recursos e Distribuição - DSRD deste Tribunal, uma vez que, conforme certidão de fls. 228, foi oposto AIRR contra o despacho denegatório do seguimento do Recurso de Revista, apelo aquele que ficará sobrestado naquela Diretoria.
À DSRD, para as providências, devendo ser trasladada cópia deste despacho para os autos do AIRR.
Intimem-se.
Goiânia, 26 de março de 2007.
ORIGINAL ASSINADO
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

AI-01230-2005-131-18-01-0
GRAVANTES: ISRAEL ALVES DA SILVA -ME E OUTROS
AGRAVADO: VANDERLI ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA
ADVOGADOS: JORGE LUIZ VASCONCELOS PITANGA E OUTROS
Vistos os autos.
Tendo em vista a certidão de fls. 138 informando a mudança de endereço, reputo válida a intimação feita ao Sr. Renato Alves Barbosa, vez que o AR foi enviado para o local constante da procuração por ele assinada (fls. 16) e que, dos autos, não consta mudança de endereço (art. 39, parágrafo único do CPC).
Intime-se novamente a Agravante, Israel Alves da Silva – ME, via oficial de Justiça, cientificado-lhe do teor da v. decisão de fls. 125/130.
Em caso de não recebimento no endereço indicado e, diante da informação às fls. 137 acerca da inexistência do número, estando a empresa em local incerto e não sabido, intime-se por edital.
À DSRD.
Goiânia, 26 março de 2007.
ORIGINAL ASSINADO
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

AI-01235-2005-131-18-01-2
GRAVANTES: ISRAEL ALVES DA SILVA -ME E OUTROS
AGRAVADO: ITAMAR MOREIRA DA COSTA
ADVOGADOS: JORGE LUIZ VASCONCELOS PITANGA E OUTROS
Vistos os autos.
Tendo em vista a certidão de fls.119 informando a mudança de endereço, reputo válida a intimação feita ao Sr. Renato Alves Barbosa, vez que o AR foi enviado para o local constante da procuração por ele assinada (fls. 16) e que, dos autos, não consta mudança de endereço (art. 39, parágrafo único do CPC).
Intime-se novamente a Agravante, Israel Alves da Silva – ME, via oficial de Justiça, cientificado-lhe do teor da v. decisão de fls. 108/111.
Em caso de não recebimento no endereço indicado e, diante da informação às fls. 118 acerca da inexistência do número, estando a empresa em local incerto e não sabido, intime-se por edital.
À DSRD.
Goiânia,26 março de 2007.
ORIGINAL ASSINADO
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

AI-01262-2005-131-18-01-5
GRAVANTES: ISRAEL ALVES DA SILVA -ME E OUTROS
AGRAVADO: CLAUDIANO APARECIDO DE OLIVEIRA
ADVOGADOS: JORGE LUIZ VASCONCELLOS PITANGA E OUTROS
Vistos os autos.
Tendo em vista a certidão de fls. 136 informando a mudança de endereço, reputo válida a intimação feita ao Sr. Renato Alves Barbosa, vez que o AR foi enviado para o local constante da procuração por ele assinada (fls. 16) e que, dos autos, não consta mudança de endereço (art. 39, parágrafo único do CPC).
Intime-se novamente a Agravante, Israel Alves da Silva – ME, via oficial de Justiça, cientificado-lhe do teor da v. decisão de fls. 123/128.
Em caso de não recebimento no endereço indicado e, diante da informação às fls. 135 acerca da inexistência do número, estando a empresa em local incerto e não sabido, intime-se por edital.
À DSRD.
Goiânia,26 março de 2007.
ORIGINAL ASSINADO
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

AI-01266-2005-131-18-01-3
GRAVANTES: ISRAEL ALVES DA SILVA -ME E OUTROS
AGRAVADO: JALES LISBOA DA SILVA
ADVOGADOS: JORGE LUIZ VASCONCELOS PITANGA E OUTROS
Vistos os autos.
Tendo em vista a certidão de fls. 117 informando a mudança de endereço, reputo válida a intimação feita ao Sr. Renato Alves Barbosa, vez que o AR foi enviado para o local constante da procuração por ele assinada (fls. 16) e que, dos autos, não consta mudança de endereço (art. 39, parágrafo único do CPC).
Intime-se novamente a Agravante, Israel Alves da Silva – ME, via oficial de Justiça, cientificado-lhe do teor da v. decisão de fls. 107/109.
Em caso de não recebimento no endereço indicado e, diante da informação às fls. 116 acerca da inexistência do número, estando a empresa em local incerto e não sabido, intime-se por edital.
À DSRD.
Goiânia, 26 março de 2007.

ORIGINAL ASSINADO
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

AI-01267-2005-131-18-01-8
GRAVANTES: ISRAEL ALVES DA SILVA -ME E OUTROS
AGRAVADO: EDUARDO FÉLIX VIEIRA
ADVOGADOS: JORGE LUIZ VASCONCELOS PITANGA E OUTROS
Vistos os autos.
Tendo em vista a certidão de fls. 119 informando a mudança de endereço, reputo válida a intimação feita ao Sr. Renato Alves Barbosa, vez que o AR foi enviado para o local constante da procuração por ele assinada (fls. 16) e que, dos autos, não consta mudança de endereço (art. 39, parágrafo único do CPC).
Intime-se novamente a Agravante, Israel Alves da Silva – ME, via oficial de Justiça, cientificado-lhe do teor da v. decisão de fls. 109/111.
Em caso de não recebimento no endereço indicado e, diante da informação às fls. 118 acerca da inexistência do número, estando a empresa em local incerto e não sabido, intime-se por edital.
À DSRD.
Goiânia, 26 março de 2007.
ORIGINAL ASSINADO
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

AI-01269-2005-131-18-01-7
GRAVANTES: ISRAEL ALVES DA SILVA -ME E OUTROS
AGRAVADA: ELISABETE PEREIRA DA SILVA
ADVOGADOS: JORGE LUIZ VASCONCELOS PITANGA E OUTROS
Vistos os autos.
Tendo em vista a certidão de fls. 117 informando a mudança de endereço, reputo válida a intimação feita ao Sr. Renato Alves Barbosa, vez que o AR foi enviado para o local constante da procuração por ele assinada (fls. 16) e que, dos autos, não consta mudança de endereço (art. 39, parágrafo único do CPC).
Intime-se novamente a Agravante, Israel Alves da Silva – ME, via oficial de Justiça, cientificado-lhe do teor da decisão de fls. 106/109.
Em caso de não recebimento no endereço indicado e, diante da informação às fls. 116 acerca da inexistência do número, estando a empresa em local incerto e não sabido, intime-se por edital.
À DSRD.
Goiânia, 26 março de 2007.
ORIGINAL ASSINADO
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

AI-01282-2005-131-18-01-6
GRAVANTES: ISRAEL ALVES DA SILVA -ME E OUTROS
AGRAVADO: SÍVIO MEIRELES AGUIAR
ADVOGADOS: JORGE LUIZ VASCONCELOS PITANGA E OUTROS
Vistos os autos.
Tendo em vista a certidão de fls. 108 informando a mudança de endereço, reputo válida a intimação feita ao Sr. Renato Alves Barbosa, vez que o AR foi enviado para o local constante da procuração por ele assinada (fls. 68) e que, dos autos, não consta mudança de endereço (art. 39, parágrafo único do CPC).
Intime-se novamente a Agravante, Israel Alves da Silva – ME, via oficial de Justiça, cientificado-lhe do teor da v. decisão de fls. 96/100.
Em caso de não recebimento no endereço indicado e, diante da informação às fls. 107 acerca da inexistência do número, estando a empresa em local incerto e não sabido, intime-se por edital.
À DSRD.
Goiânia, 26 março de 2007.
ORIGINAL ASSINADO
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

AIRR-00829-2005-053-18-40-7
AGRAVANTE: ROAN ALIMENTOS LTDA.
AGRAVADO: EDIMAR ROSA DIAS
ADVOGADOS: ANTÔNIO FERNANDO RORIZ
SALMA REGINA FLORÊNCIO DE MORAIS
Vistos os autos.
O Agravado requer, às fls. 110, via fac-símile e às fls. 135, no original, a extração de carta de sentença para providenciar a execução provisória do julgado.
Todavia, tendo em vista a autuação do presente Agravo de Instrumento em apartado, os autos principais retornarão à Egrégia 3ª Vara do Trabalho de Anápolis-GO, o que permitirá o início da fase de execução.
Em sendo assim, indefiro o pedido de extração de carta de sentença, porque desnecessária.
Intime-se.
Após, cumpra-se a parte final do despacho de fls. 107.
À DSRD.
Goiânia, 26 de março de 2007.
ORIGINAL ASSINADO
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

AIRR-01021-2006-082-18-40-3
AGRAVANTE: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MEGA LTDA.
AGRAVADA: LÍLIA MIRANDA CHAVES
ADVOGADOS: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA
NILTEMAR JOSÉ MACHADO
Vistos os autos.
Tendo em vista a notícia do acordo firmado entre as partes nos autos principais (fls. 147 e 148), determino o sobrestamento do presente feito na DSRD até a prolação de decisão pelo Juízo de Primeiro Grau acerca da avença celebrada pelos litigantes extrajudicialmente.
Goiânia, 26 de março de 2007.
ORIGINAL ASSINADO
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

AR-00303-2006-000-18-00-8
RECORRENTE: JUSELENE LESSA DOURADO
RECORRIDA: TELEPERFORMANCE CRM S.A.
ADVOGADOS: MATILDE DE FÁTIMA ALVES
EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTROS
Vistos os autos.
Preenchidos os pressupostos processuais de admissibilidade (fls. 13, 243, 244 e 236/241), recebo o Recurso Ordinário interposto pelas Autora (fls.244/249).
Vista à Recorrida para, querendo, apresentar suas contra-razões, no prazo legal.
Publique-se.
Decorrido o prazo supra, encaminhem-se os presentes autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho.
À DSRD.
Goiânia, 26 de março de 2007.
ORIGINAL ASSINADO
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DC-00159-2006-000-18-00-0
RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE PRIVADA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E CIDADES CIRCUNVIZINHAS
ADVOGADO: ELIMAR JOSÉ DE BARROS FLEURY
RECORRIDO: SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA, ENTIDADES FILANTRÔPICAS E BENEFICIENTES DE GOIÂNIA E REGIÃO
ADVOGADAS: MARIA REGINA DA SILVA PEREIRA E OUTRA
Vistos os autos.
Preenchidos os pressupostos processuais de admissibilidade (fls. 22, 470, 472 e 481), recebo o Recurso Ordinário interposto pelo Suscitante (fls. 472/480).
Vista ao Recorrido para, querendo, apresentar suas contra-razões, no prazo legal.
Publique-se.
Decorrido o prazo supra, encaminhem-se os presentes autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho.
À DSRD.
Goiânia, 26 de março de 2007.
ORIGINAL ASSINADO
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

1ª INSTÂNCIA

ATAS DE DISTRIBUIÇÃO – NOTIFICAÇÕES - EDITAIS

P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA DE NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 27/03/2007

ADVOGADO
Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED
RECLAMANTE
RECLAMADO

PROCESSOS SEM ADVOGADO CADASTRADO
01.052/2007 CPEX 02 0.526/2007 N N
INSS
KAMAYURAS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

01.060/2007 CPEX 02 0.530/2007 N N
FLÁVIO ISMIRLIAN ALVES
FÁBIO CARVALHO RODRIGUES

01.063/2007 CPEX 01 0.533/2007 N N
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
SANTANA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.

01.062/2007 CP 01 0.532/2007 N N
LUZINETE MARIA RAMOS
PRODATEC PROCESSAMENTO DE DADOS E CURSOS TÉCNICOS

01.061/2007 CP 02 0.531/2007 N N
PETERSON HENRIQUE DOS SANTOS
SPF ENGENHARIA LTDA.

BONIVAL TALVANE FRAZÃO
01.067/2007 RT 02 0.533/2007 ORD. S N
ALZENIRA ALVES DA SILVA
IRANI COSTA ALVES + 002

CARLOS HENRIQUE DE QUEIROZ
01.056/2007 RT 02 0.528/2007 UNA 23/04/2007 13:35 SUM. N N
MARLENE DE SOUZA BARBOSA
ASSOCIAÇÃO ABC DO AMOR + 001

CHRYSTIAN ALVES SCHUH
01.054/2007 RT 02 0.527/2007 UNA 23/04/2007 13:20 SUM. S N
FABIANO NERY DOS SANTOS
INCEPLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA.

01.055/2007 RT 01 0.529/2007 UNA 12/04/2007 13:40 SUM. N N
ANTÔNIA CÂNDIDA DE SOUZA
SJS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. + 001

CLAÚDIO FALEIRO DE FREITAS
01.057/2007 RT 01 0.530/2007 UNA 12/04/2007 13:30 SUM. N N
VALDIVINO REMUALDO DE FREITAS
MOURA JUNIOR E GRAÇAS LTDA. - SAURO AUTO POSTO + 001

01.058/2007 RT 02 0.529/2007 UNA 23/04/2007 13:50 SUM. N N
DANIEL HENRIQUE JUNIO DA SILVA
MOURA JUNIOR E GRAÇAS LTDA. - SAURO AUTO POSTO + 001

FERNANDO MARQUES FAUSTINO
01.065/2007 RT 02 0.532/2007 ORD. N N
SHARLENE BEATRIZ DE SOUZA
EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

01.064/2007 RT 01 0.534/2007 UNA 21/05/2007 14:40 ORD. N N
ADAIANA CRISTINA OLIVEIRA DE JESUS
EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

JOÃO JOSE VIEIRA DE SOUZA
01.053/2007 CP 01 0.528/2007 N N
CÍCERO QUIRINO (ESPÓLIO DE) REPR. POR TEREZA BRAZILISSA CONCEIÇÃO SILVA
MOURA E PIETROBOM LTDA. 01

MARCELO EURÍPEDES
01.050/2007 RT 01 0.527/2007 UNA 12/04/2007 13:50 SUM. N N
MANOEL ROSA DA SILVA
VICENTE DE PAULO MORAIS PACHECO

MARLY DE SOUZA FERREIRA
01.066/2007 RT 01 0.535/2007 UNA 16/04/2007 14:10 ORD. N N
SEBASTIÃO MENDONÇA AVELAR
MASSA FALIDA DO GRUPO AVESTRUZ MASTER AGRO COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

PAULO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
01.051/2007 RT 02 0.525/2007 ORD. N N
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO
ADONIAS PEREIRA DE SOUZA

RAUL DE FRANÇA BELEM FILHO
01.059/2007 RT 01 0.531/2007 UNA 24/05/2007 14:20 ORD. N N
RAIMUNDO FERNANDES DE ALMEIDA NETO
ATHLETIC WAY COM. DE EQUIP. PARA GINÁSTICA E FISIOT. LTDA.

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 18

P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS E DISTRIBUIÇÃO
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 27/03/2007

ADVOGADO
Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED
RECLAMANTE
RECLAMADO

PROCESSOS SEM ADVOGADO CADASTRADO
07.540/2007 CPEX 03 0.582/2007 N N
ANTONIO PINHEIRO BEZERRA
ENCOL S.A. ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA M FAL N/P SÍNDICO OLVANIR ANDRADE DE CARVALHO

07.509/2007 RT 02 0.571/2007 UNA 10/04/2007 14:00 SUM. N N
ADENIR PEREIRA DA SILVA FILHO
STYLUS PROPAGANDA E CONSULTORIA LTDA

07.588/2007 CPEX 11 0.582/2007 N N
LUIZ MELO DOS SANTOS
SARKIS ENGENHARIA LTDA.

07.545/2007 CP 11 0.579/2007 N N
GLAUCIO SANTOS DA SILVEIRA E OUTRO
SPF ENGENHARIA LTDA. E OUTRO N/P DOS SÓCIOS AGDA VIRGINIA DE SOUZA E/OU SAUL LEAO C JUNIOR

07.568/2007 AEXTAC 13 0.578/2007 SUM. N N
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ARTMETAL CONSTRUÇÃO REFORMA E INDÚSTRIA LTDA.

07.585/2007 CPEX 13 0.580/2007 N N
WÉLLINGTON DA SILVA SOUZA
CANTO DO CEU ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA.

07.591/2007 CPEX 05 0.580/2007 N N
HELIOMAR SILVA DIAS
SARKIS ENGENHARIA LTDA.

07.592/2007 CPEX 02 0.580/2007 N N
JOÃO BATISTA DIVINO
SARKIS ENGENHARIA LTDA.

07.575/2007 CP 08 0.583/2007 N N
BENEDITO INÁCIO CARDOSO
VIVALDO PINHEIRO GUIMARÃES + 002

07.578/2007 CP 12 0.582/2007 N N
ADAIR CORDEIRO DA SILVA
VIVALDO PINHEIRO GUIMARÃES + 002

07.494/2007 AEXF 04 0.581/2007 ORD. N N
UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE CARNES O BIFE LTDA. + 001

07.577/2007 CP 02 0.579/2007 N N
VANDO PEREIRA
VIVALDO PINHEIRO GUIMARÃES + 002

07.542/2007 CPEX 05 0.577/2007 N N
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
AIRES MARTINS (SÓCIO DA EXECUTADA SISTEMA DE ENGENHARIA LTDA.)

07.602/2007 CPEX 08 0.585/2007 N N
JOÃO ERMELIANO DE SOUSA
CAMINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

07.590/2007 CPEX 10 0.586/2007 N N
LAURO GOMES GONÇALVES
SARKIS ENGENHARIA LTDA.

07.584/2007 CPEX 01 0.584/2007 N N
MANOEL AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS
CAMINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

07.523/2007 RT 13 0.570/2007 UNA 11/04/2007 10:50 SUM. N N
ERENICE DOS SANTOS
CRED PAG GOIÁS ARRECADAÇÃO LTDA

07.586/2007 CPEX 03 0.585/2007 N N
JOSÉ GOMES DA COSTA SOBRINHO
J. SIMÕES ENGENHARIA LTDA.

07.574/2007 CPEX 04 0.586/2007 N N
AGNALDO BENTO DE OLIVEIRA
JC GUIMARÃES R. RABELO

07.599/2007 AEXF 11 0.586/2007 ORD. S N
UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
ATLETICO CLUBE GOIANIENSE + 001

07.546/2007 CP 10 0.582/2007 N N
RANIARA CABRAL MENDONÇA + 01
TRANSUL TRANSPORTES LTDA.

07.581/2007 CP 07 0.581/2007 N N
ANTÔNIO ABADIA DE ASSUNÇÃO
VIVALDO PINHEIRO GUIMARÃES + 002

07.582/2007 CP 06 0.580/2007 N N
MARIA TEREZA DA SILVA
FÁBIO W. MANZI CAVALCANTI JÚNIOR + 001

07.539/2007 CPEX 13 0.575/2007 N N
EROTIDES MARIA DE OLIVEIRA PALMA
INSTITUTO EDUCACIONAL GETÚLIO VARGAS SC LTDA. -MARIA FILOMENA R SEABRA (SÓCIA PROPRIETÁRIA)

07.527/2007 RT 04 0.579/2007 UNA 24/04/2007 13:45 SUM. N N
DOUGLAS PAI ETERNO ALVES DOS REIS
JR HIGIENIZAÇÃO LTDA

07.598/2007 AEXF 11 0.585/2007 ORD. S N
UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
ATLETICO CLUBE GOIANIENSE + 001

07.595/2007 AEXF 11 0.583/2007 ORD. S N
UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
ATLETICO CLUB GOIANIENSE + 001

07.570/2007 AEXF 03 0.584/2007 ORD. N N
UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
CONSTRUTORA BELA VISTA LTDA. + 001

07.579/2007 CP 09 0.582/2007 N N
ABISAIR JOSÉ FERREIRA
VIVALDO PINHEIRO GUIMARÃES + 002

ALZIRA GOMES DE ALMEIDA
07.550/2007 RT 05 0.578/2007 UNA 17/04/2007 14:45 SUM. N N
RITA LUSIÊ FLORENCIO DE OLIVEIRA
INEZ SOARES

AMADO CUSTÓDIO CORRÊA
07.536/2007 RT 09 0.579/2007 UNA 11/04/2007 13:20 SUM. N N
QUÉZIA DONIZETE MARTINS DOS SANTOS
TELECARD DIST. DE CARTÕES TELEFÔNICOS LTDA. ME

ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA
07.507/2007 RT 09 0.578/2007 UNA 11/04/2007 09:10 SUM. N N
FLÁVIO JOSÉ DE BRITO
R&M SISTEMA EDUCACIONAL LTDA.

07.512/2007 RT 03 0.578/2007 UNA 18/04/2007 14:40 SUM. N N
LUCIANO DE LIMA LOPES
MDO & C ESCOLAS ASSOCIADAS LTDA. + 001

07.511/2007 RT 13 0.573/2007 UNA 12/04/2007 08:30 SUM. N N
DOMINGOS BARBOSA DOS SANTOS
MDO & C ESCOLAS ASSOCIADAS LTDA. + 001

07.513/2007 RT 06 0.575/2007 UNA 12/04/2007 08:15 SUM. N N
SIRLEY LINO MARENGÃO
MDO & C ESCOLAS ASSOCIADAS LTDA. + 001

07.510/2007 RT 10 0.579/2007 UNA 10/04/2007 08:20 SUM. N N
KEDMA NARLEE OLIVEIRA DE MAGALHÃES
EM FORMA ATELIER DE ESTÉTICA LTDA.

ANTENOR JOSÉ FERREIRA
07.501/2007 RT 05 0.574/2007 UNA 16/04/2007 09:30 SUM. N N
AARON PEREIRA MARQUES
BAHAMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INJETADOS LTDA.

ANTONIO DA SILVA
07.496/2007 RT 03 0.576/2007 UNA 17/04/2007 15:00 SUM. N N
HELBERT SALUSTIANO DA SILVA
ANDERSON CARLOS PIRES

ARLETE MESQUITA
07.479/2007 ACCS 11 0.574/2007 SUM. N N
SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS NO ESTADO DE GOIÁS - SOEGO
WELLINGTON LOBO AVELAR + 019

07.488/2007 AINDAT 04 0.580/2007 UNA 10/05/2007 14:45 ORD. N N
ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS
FUNDAÇÃO DE APOIO E PESQUISA - FUNAPE
07.547/2007 RT 08 0.579/2007 UNA 17/04/2007 12:00 ORD. S N
SINESIO DA SILVA SALES
CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

07.481/2007 AINDAT 05 0.573/2007 ORD. N N
VALTONE PINTO CALDEIRA
FUNDAÇÃO DE APOIO E PESQUISA - FUNAPE

07.486/2007 AINDAT 03 0.575/2007 ORD. N N
VALDIRENE ALVES DA SILVA
FUNDAÇÃO DE APOIO E PESQUISA - FUNAPE

07.478/2007 AINDAT 02 0.572/2007 ORD. N N
LÉIA GONÇALVES DOS SANTOS
FUNDAÇÃO DE APOIO E PESQUISA - FUNAPE

ARNALDO SANTANA
07.544/2007 RT 04 0.584/2007 UNA 24/04/2007 14:15 SUM. N N
LUCIANO TEODORO DA SILVA
GOIÁS FORTE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA.

BÁRBARA DE OLIVEIRA CRUVINEL
07.497/2007 RT 13 0.572/2007 UNA 11/04/2007 11:10 SUM. N N
EDINOÃ FRANCISCA LIMA
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA

BENEDITO RODRIGUES DA COSTA
07.594/2007 RT 12 0.583/2007 INI 26/04/2007 14:10 ORD. N N
ANA LÚCIA DA SILVA
ASCEP - ASSOC. DE SERVIÇO Á CRIANÇA EXCEP DE GOIÂNIA - GO + 002

07.597/2007 RT 09 0.583/2007 UNA 26/04/2007 09:30 ORD. N N
RODRIGO DE OLIVEIRA LUIZ
ASCEP - ASSOC. DE SERVIÇO Á CRIANÇA EXCEP DE GOIÂNIA - GO + 002

BERNARDO HASSEL MENDES DA SILVA
07.506/2007 RT 07 0.576/2007 INI 12/04/2007 08:17 ORD. N N
ULISSES SELLANE
KARIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CESAR YUKODE MORAIS NOZAKI
07.499/2007 RT 08 0.576/2007 UNA 16/04/2007 11:00 ORD. N N
ALEX GOMES RIBEIRO
ATENTO BRASIL S.A. + 001

CLAUDIO NUNES SILVA
07.503/2007 RT 01 0.578/2007 UNA 10/04/2007 17:00 SUM. N N
EDUARDO ANTÔNIO DE JESUS
IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTE LTDA.

CLEIDY MARIA DE SOUZA VASCONCELOS
07.520/2007 RT 04 0.583/2007 UNA 24/04/2007 14:00 SUM. N N
GILMAR MARTINS DE JESUS
VIAÇÃO PARAÚNA

CRISTHIANE MIRANDA PESSOA
07.505/2007 RT 11 0.576/2007 SUM. N N
RAFAEL BRITO FERREIRA
JONABRE COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA.

CRISTIANO MOCELLIN GRZYBOWSKI
07.535/2007 RT 13 0.574/2007 UNA 26/04/2007 08:30 ORD. N N
MARIA CATARINA ROSA MATOS
ESTADO DE GOIÁS

EDNA SILVA
07.555/2007 RT 11 0.580/2007 ORD. N N
MARIA JOSÉ DA COSTA PEREIRA
CLEIDE MARTINS DE OLIVEIRA

07.557/2007 RT 09 0.580/2007 UNA 11/04/2007 13:40 SUM. N N
RAFAEL REZENDE CAMARGOS
R. S. ENGENHARIA LTDA.

ELEONIA BARATO
07.552/2007 RT 05 0.579/2007 UNA 17/04/2007 15:00 ORD. S N
CLÓVIS ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

FÁBIO BARROS DE CAMARGO
07.561/2007 RT 01 0.581/2007 UNA 16/04/2007 08:55 ORD. N N
GILVAN VIEIRA
ADELINO NUNES DE OLIVEIRA

07.526/2007 RT 12 0.580/2007 INI 12/04/2007 11:20 SUM. N N
LUCIANA CORDEIRO MACHADO
MARIA HELENA MAMEDE

07.529/2007 RT 03 0.580/2007 UNA 18/04/2007 15:00 SUM. N N
NASLEI PEREIRA LIMA
PAULO MENDES EMP. IMOB. LTDA.

07.532/2007 RT 07 0.578/2007 UNA 12/04/2007 09:00 SUM. N N
FRANCEILDO JOSÉ DE LIMA
COOPERATIVA GOIANA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE LTDA - UNICRED

07.528/2007 RT 05 0.575/2007 UNA 17/04/2007 14:15 SUM. N N
JHONATAN BUCI
LAURA FURST ARANTES + 001

07.531/2007 RT 11 0.578/2007 SUM. N N
MAURÍCIO LÁZARO OLIVEIRA GOULART
ROSEMAR CARDOSO

07.530/2007 RT 06 0.577/2007 UNA 12/04/2007 08:30 SUM. N N
ANTÔNIO JOAQUIM DA SILVA
DINAMICA ENGENHARIA LTDA.

FERNANDA DE CARVALHO SANTOS
07.541/2007 RT 02 0.576/2007 UNA 11/04/2007 15:40 SUM. N N
AUDIZ ROSA DOS SANTOS
TRANSJC LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA.

FERNANDO MARQUES FAUSTINO
07.605/2007 RT 04 0.590/2007 UNA 10/05/2007 15:45 ORD. N N
TÂNIA CRISTINA SOUSA
FACTORRIL - SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA.

FERNANDO PESSOA DA NÓBREGA
07.504/2007 RT 03 0.577/2007 INI 03/05/2007 13:20 ORD. N N
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES NO ESTADO DE GOIÁS
GALETERIA BAR E RESTAURANTE LTDA.

FRANCISCO SILVESTRE DA SILVA
07.554/2007 RT 01 0.580/2007 UNA 11/04/2007 08:55 SUM. N N
MARIA DIVINA SILVA ALVES
PERSONAL MED SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MEDICA LTDA.

FREDERICO ALVES STEGER DE OLIVEIRA
07.533/2007 RT 10 0.581/2007 UNA 26/04/2007 09:00 ORD. N N
MARIA IOLANDA PEREIRA MASCARENHAS
ESTADO DE GOIÁS

07.484/2007 RT 11 0.575/2007 ORD. N N
ELIEDNA DA SILVA DOMINGOS
ESTADO DE GOIÁS
07.490/2007 RT 12 0.577/2007 INI 26/04/2007 14:00 ORD. N N
LORENA RODARTE LIMA
ESTADO DE GOIÁS

GENERI FARIA DE CARVALHO
07.593/2007 RT 07 0.582/2007 INI 26/04/2007 08:05 ORD. N N
AVELINA CORREIA BARBOSA
ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇO À CRIANÇA EXCEPCIONAL DE GOIÂNIA - ASCEP + 002

07.589/2007 RT 08 0.584/2007 UNA 26/04/2007 12:00 ORD. N N
CLÁUDIA MÁXIMO OLIVEIRA
ASCEP - ASSOC. DE SERVIÇO Á CRIANÇA EXCEP DE GOIÂNIA-GO + 002

GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA
07.516/2007 RT 07 0.577/2007 UNA 12/04/2007 08:40 SUM. N N
JEFERSON DUARTE VIEIRA
VALISCON - INDÚSTRIA DE SUBPRODUTOS ORIGEM ANIMAL LTDA.

GRACE RUFINO RIBEIRO GALAN
07.515/2007 RT 02 0.574/2007 INI 27/04/2007 08:40 ORD. N N
CARLOS ANTÔNIO PINTO DOS SANTOS
LUCIO ANTÔNIO DO NASCIMENTO

HÉLDER DA SILVA TELES
07.600/2007 RT 05 0.581/2007 UNA 17/04/2007 15:15 SUM. N N
CLEOMAR DA SILVA
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.

ISAC CARDOSO DAS NEVES
07.521/2007 RT 08 0.578/2007 UNA 16/04/2007 09:00 SUM. N N
RANULFO BOTELHO DE ANDRADE
CONSTRUTORA ALMEIDA NEVES LTDA.

07.522/2007 RT 10 0.580/2007 UNA 10/04/2007 13:15 SUM. S N
VALDEIR FRANCISCA DE JESUS
BENEDITA FARIA DE SOUZA

JOÃO JOSE TAVARES
07.518/2007 RT 01 0.579/2007 UNA 10/04/2007 17:20 SUM. S N
CLIDENCE DE OLIVEIRA
MANOEL DA SEMENTE

JOAQUIM JOSÉ MACHADO
07.551/2007 RT 07 0.579/2007 INI 12/04/2007 08:20 ORD. N N
SIMAR LOPES ARANTES
LIBRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
JORNANDE JACINTO
07.480/2007 ACCS 13 0.571/2007 SUM. N N
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS SINCOVAGA GO.
JOSÉ CARLOS PACHECO + 003

JOSÉ EDUARDO FIRMINO MAURO
07.492/2007 ACCS 10 0.576/2007 SUM. N N
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA CNA.
UBIRATAN MACHADO RESENDE

JUSCIMAR PINTO RIBEIRO
07.498/2007 MS 07 0.575/2007 ORD. N N
SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS SINAGETOP
PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS PÚBLICOS AGANP + 001

KÁTIA CÂNDIDA QUEIROZ
07.508/2007 RT 10 0.578/2007 UNA 23/04/2007 14:00 ORD. N N
ELIANE ALVES DA SILVA
ALESSANDRA DIAS CURTES

07.564/2007 RT 08 0.581/2007 UNA 16/04/2007 08:20 SUM. N N
MIGUELINA PATRÍCIO DE OLIVEIRA
ALEX GOMES + 001

KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO
07.559/2007 RT 10 0.583/2007 UNA 10/04/2007 13:20 SUM. N N
WANDERSON DIVINO MERTINS
CENTER SILK ESTAMPARIA

07.562/2007 RT 13 0.577/2007 UNA 12/04/2007 09:00 SUM. N N
SAMARA VIEIRA DE SOUZA
CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

07.553/2007 RT 12 0.581/2007 INI 12/04/2007 11:30 SUM. N N
LEONARDO MAURÍCIO LEITE
ENIVANDO RICARDO CONSTANTINO (DONALD SANDUICHERIA)

07.560/2007 RT 07 0.580/2007 UNA 12/04/2007 09:20 SUM. N N
CLÁUDIA PORTAIS DA SILVA
CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

07.563/2007 RT 02 0.577/2007 UNA 11/04/2007 15:20 SUM. N N
ELIANE FRAZÃO ARAÚJO
GRAND BOULEVARD BINGOS LTDA.

07.556/2007 RT 11 0.581/2007 SUM. N N
DENILSON BORGES DE MELO
G & P BIO RECICLAGEM LTDA.

LARISSA COSTA ROCHA
07.525/2007 RT 02 0.575/2007 UNA 10/04/2007 13:40 SUM. N N
JOÃO LUIZ DOS ANJOS
JBS S.A.

LEONARDO REBOUÇAS NOGUEIRA
07.565/2007 AINDAT 08 0.582/2007 ORD. N N
AUDIMA CRISTINA DE BASTOS
UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

LERY OLIVEIRA REIS
07.604/2007 RT 09 0.584/2007 UNA 11/04/2007 14:00 SUM. N N
JEFFERSON SANTOS MAGALHÃES
RUBENS ANTÔNIO RODRIGUES

07.603/2007 RT 04 0.589/2007 UNA 25/04/2007 13:15 SUM. S N
VILMONDES NICOLAU DA SILVA
MARCIONIL MOREIRA DOS SANTOS

LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
07.493/2007 RT 10 0.577/2007 UNA 10/04/2007 08:15 SUM. N N
ADILSON FERREIRA DA COSTA
STILLUS SEGURANÇA LTDA.

07.491/2007 RT 12 0.578/2007 INI 12/04/2007 11:00 ORD. S N
ALMIRO DE SOUSA MELO
CONDOMINIO RESIDENCIAL CAIOBÁ

LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR
07.489/2007 ACCS 01 0.577/2007 SUM. N N
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA CNA.
RUBENS FÉRGUSON

07.483/2007 ACCS 12 0.576/2007 SUM. N N
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA CNA.
ANTÔNIO MAURO BARBOSA DE SOUZA

LUCIANO JAQUES RABELO
07.495/2007 RT 02 0.573/2007 INI 19/04/2007 13:50 ORD. N N
EDIVALDO SATILO DA SILVA
CLOVIS GARCIA PRODUÇÕES LTDA.

LUCIANO ROCHA B. COSTA
07.537/2007 RT 05 0.576/2007 UNA 17/04/2007 14:30 ORD. N N
INALDO DE OLIVEIRA MIRANDA
INDÚSTRIA NACIONAL ASFALTOS LTDA.

LUIZ CARLOS DE HOLLEBEN LEITE MUNIZ
07.482/2007 RT 07 0.574/2007 INI 11/04/2007 08:20 ORD. S N
EDRIANE ROSA DA SILVA BENTES
TELEPERFORMANCE CRM S.A + 001

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AGUIAR
07.517/2007 RT 03 0.579/2007 INI 03/05/2007 13:30 ORD. N N
DEUSMAR JOSÉ PEREIRA
ATLAS COMÉRCIO DE MOTOS E PEÇAS LTDA. - MOTOBRÁS

MARIA APARECIDA PIRES
07.500/2007 RT 08 0.577/2007 UNA 16/04/2007 09:20 SUM. N N

QUÊNIA CRISTINA ROBERTA MENDES SILVA
HÉLIO FERNANDO DE OLIVEIRA TAVARES (METRASA)

MÔNICA FLAUZINO MENDES
07.558/2007 RT 03 0.583/2007 UNA 19/04/2007 14:20 SUM. S N
OLEGÁRIO DOS SANTOS MENDONÇA
COMURG COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANIZACAO DE GOIANIA

NABSON SANTANA CUNHA
07.519/2007 RT 04 0.582/2007 UNA 10/05/2007 15:00 ORD. N N
WESLEY BATISTA DE OLIVEIRA
CÂMARA DELIBERATIVA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CDTC + 005

07.514/2007 RT 11 0.577/2007 ORD. N N
NOEMIO BARBOSA PINTO
CÂMARA DELIBERATIVA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CDTC + 005

PAULO SERGIO CARVALHAES
07.596/2007 RT 11 0.584/2007 ORD. N N
ERONDITE DE FIGUEIREDO LIMA
BIO PLASTIC COMERCIO DE PLASTICO + 001

RENATO MARTINS CURY
07.538/2007 RT 03 0.581/2007 INI 03/05/2007 13:40 ORD. S N
REINALDO DE SOUZA PARDIM
ABENON SOARES DAS CHAGAS + 001

RENATO PEREIRA DA SILVA
07.502/2007 RT 12 0.579/2007 INI 12/04/2007 11:10 SUM. N N
OZÍLIO GARCIA DE MORAIS
SUPERMERCADO MANGUEIRÃO LTDA. (REP. P/ JOSÉ CARLOS GONTIJO)

ROSÂNIA CARDOSO DA SILVA
07.549/2007 RT 08 0.580/2007 UNA 16/04/2007 08:40 SUM. N N
LUCIANO OTÁVIO DA COSTA
BRILHO ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

RUBENS MENDONÇA
07.524/2007 RT 06 0.576/2007 UNA 15/06/2007 11:20 ORD. N N
HEBERT MOREIRA HOURI
VIVO - TELEGOIÁS CELULAR S.A. + 001

SIMONE DEL NERO SANTOS
07.601/2007 RT 12 0.584/2007 INI 12/04/2007 11:40 SUM. N N
ELDER DE OLIVEIRA BRUNO
TRANSPORTADORA MARANATA(NM TRANSPORTES)

TATIANA SOUZA GUIMARÃES
07.573/2007 RT 13 0.579/2007 UNA 12/04/2007 09:15 ORD. N N
ROSILENE FARIA DE ALMEIDA
ATRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL S/C LTDA. + 001

07.567/2007 RT 01 0.582/2007 UNA 11/04/2007 09:20 ORD. N N
NARA ROSA RODRIGUES
ATRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL S/C LTDA. + 001

07.571/2007 RT 10 0.584/2007 UNA 23/04/2007 14:15 ORD. N N
FLÁVIA CHRISTINA DANIEL
ATRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL S/C LTDA. + 001

07.569/2007 RT 06 0.579/2007 UNA 15/06/2007 13:30 ORD. N N
KEIDIA DE LIMA FERREIRA
TELEPERFORMANCE CRM S.A. + 001

TIAGO FELIPE DE MORAES
07.548/2007 ACPG 04 0.585/2007 UNA 10/05/2007 15:15 ORD. N N
GUARANY TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
EUDES CAITANO DA SILVA

VALERIA DE PAULA P SILVEIRA
07.485/2007 RT 09 0.577/2007 UNA 11/04/2007 08:50 SUM. N N
ALLINE VIEIRA DANTAS
UNIGRAF - UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA.
VALÉRIA LÚCIA RODRIGUES PIRES
07.534/2007 RT 06 0.578/2007 UNA 12/04/2007 08:45 SUM. S N
FABIOLA POLIANA DE ALENCAR PINTO
SOL EQUIPAMENTOS

07.543/2007 RT 13 0.576/2007 UNA 12/04/2007 08:45 SUM. N N
PATRÍCIA EMILLE PARCIO DA SILVA
C.A RIBEIRO E ASSESSORIA GRÁFICA E EDITORA LTDA. - ME

VALTENE ALVES DINIZ
07.587/2007 RT 10 0.585/2007 UNA 24/04/2007 09:15 ORD. S N
RINALDO AMÂNCIO DE OLIVEIRA
VIENA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. + 002

WILLAM ANTONIO DA SILVA
07.566/2007 RT 09 0.581/2007 UNA 25/04/2007 10:30 ORD. N N
BENTO MIGUEL CONCEIÇÃO
FLÁVIO CASTRO SILVA (ESPÓLIO DE) N/P. DO SEU INVENTARIANTE JUDICIAL DR. FLORIPES DE SOUSA BARBOSA

07.580/2007 RT 04 0.588/2007 UNA 10/05/2007 15:30 ORD. N N
FAUSTO DA SILVA FERREIRA
NUANCE BUFFET LOCAÇÃO LTDA. (BOULLEVARD FESTAS E EVENTOS) + 001

07.576/2007 RT 04 0.587/2007 UNA 24/04/2007 14:30 SUM. N N
IVANDA MARIA DA SILVA
NUANCE BUFFET LOCAÇÃO LTDA. (BOULLEVARD FESTAS E EVENTOS) + 001

07.572/2007 RT 02 0.578/2007 INI 27/04/2007 08:30 ORD. N N
DELFINO JOSÉ ROSA
FLÁVIO CASTRO SILVA (ESPÓLIO DE) N/P. DO SEU INVENTARIANTE JUDICIAL DR. FLORIPES DE SOUSA BARBOSA

07.583/2007 RT 01 0.583/2007 UNA 11/04/2007 09:45 SUM. N N
LUIZA GOMES BANDEIRA
I.D. DA SILVA COSTA (GANDH CONFECÇÃO)

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 127

P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA DE NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE RIO VERDE
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 27/03/2007

ADVOGADO
Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED
RECLAMANTE
RECLAMADO

PROCESSOS SEM ADVOGADO CADASTRADO
00.984/2007 RT 02 0.488/2007 UNA 10/04/2007 11:00 SUM. N N
GEFERSON PAULINO DA CRUZ
ROCHASERV E CONDOMÍNIO LTDA.

ADEMAR SOUZA LIMA
00.986/2007 RT 01 0.494/2007 UNA 17/04/2007 09:30 SUM. N N
EDILENE JAQUELINE NASCIMENTO DA SILVA
LIDERANÇA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ANA DILMA CONCEICAO MELO DE MIRANDA
00.988/2007 RT 01 0.495/2007 UNA 17/04/2007 09:15 SUM. N N
VANDERLEI FERREIRA DIAS
PROJECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

00.987/2007 RT 02 0.493/2007 INI 19/04/2007 13:10 ORD. N N
MANOEL GENECI SANTOS
PROJECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

ARTUR DE CASTRO MEIRELLES FRANÇA
00.983/2007 RT 02 0.492/2007 UNA 10/04/2007 13:30 SUM. N N
ROGÉRIO COELHO DA SILVA
MASTER MOVIMENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. + 001

00.981/2007 RT 01 0.492/2007 UNA 17/04/2007 14:00 SUM. N N
SUMAIR FERREIRA DE QUEIROZ
MASTER MOVIMENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. + 001

00.982/2007 RT 02 0.491/2007 UNA 10/04/2007 13:00 SUM. N N
DANILLO SOUZA FERREIRA
MASTER MOVIMENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. + 001

CLEONICE APARECIDA VIEIRA MOTA ALVES
00.990/2007 RT 02 0.494/2007 INI 19/04/2007 13:20 ORD. N N
JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA
MÁRIO MARIA MATHEUS VA DEN BROEK

GECILDA FACCO CARGNIN
00.989/2007 RT 01 0.496/2007 INI 18/04/2007 13:40 ORD. S N
KELLY FERREIRA VELOSO
CENTRO EDUCACIONAL MONTE MORIÁ LTDA.

GILDA SUELY OLIVEIRA
00.979/2007 RT 01 0.490/2007 INI 18/04/2007 13:50 ORD. N N
JOSÉ FELIZARDO ROSA
ADAILTON SILVA MEIRELES

IRAMÁ LINS DE JESUS
00.974/2007 RT 02 0.486/2007 UNA 10/04/2007 10:30 SUM. N N
EDISSON FERREIRA BARBOSA
JUAREZ MENDES MELO

00.975/2007 RT 01 0.489/2007 UNA 17/04/2007 14:30 SUM. N N
CLÁUDIO CARVALHO
JUAREZ MENDES MELO

JEFFERSON LUÍS MAZZINI
00.985/2007 CP 01 0.493/2007 N N
ADILSON FELIX
CONSTROLI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

LEOBERTO URIAS DE SOUSA
00.977/2007 RT 02 0.489/2007 UNA 10/04/2007 11:30 SUM. N N

SOLANGE LEMES SILVA
FRIGORÍFICO MARGEN LTDA.

MÁRCIO ANTÔNIO ROSA DO PRADO
00.980/2007 RT 01 0.491/2007 UNA 17/04/2007 14:15 SUM. N N
ROSILENE DAMIÃO CÂNDIDO
MARIA GRACIENE JAIME ROCHA

PAULO HENRIQUE GARCIA ANDRADE
00.978/2007 AINDAT 02 0.490/2007 ORD. N N
SIDNEI BENTO RODRIGUES
CCB. COMÉRCIO DE CARNES LTDA.

SIMONE WASCHECK
00.991/2007 CP 02 0.495/2007 N N
MANOEL XAVIER DE OLIVEIRA
HOTEL PAISSANDÚ N/P SÓCIA MARIA LÚCIA FERNANDES

00.976/2007 CP 02 0.487/2007 N N
BENVINDA JOSÉ DA COSTA
HOTEL PAISSANDU

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 18

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 4507/2007
Processo Nº: RT 01377-1990-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: WELTON DE OLIVEIRA LOPES + 001
ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
RECLAMADO(A): JOSE SILVA LIMA
ADVOGADO....: GERSON MOREIRA DOS SANTOS
DESPACHO: Nos termos da Portaria 001/2005, vista ao Exequente da certidão de fls.345, do Sr. Oficial de Justiça, no prazo de cinco dias. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 4418/2007
Processo Nº: RT 00857-1992-001-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: VALDIVINO PIRES DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
RECLAMADO(A): CITY-CONSTR. E INCORP. E TECNOLOGIA LTDA + 001
ADVOGADO....: CELSO FERNANDES AZEVEDO
DESPACHO: Tomar ciência da decisão de Embargos à Execução, cuja teor abaixo: Isto posto, conheço dos Embargos à Execução opostos por BENEDITA APARECIDA CRUVINEL, e julgo IMPROCEDENTES os pedidos, nos termos da fundamentação. Custas, pela Executada, no importe de R$ 44,26 (art. 789-A, V, da CLT). Com o trânsito em julgado, devolva-se a Carta Precatória de fls. 300/329, solicitando-se o prosseguimento da execução. Na oportunidade, rematam-se cópias da presente decisão e da certidão de trânsito em julgado. Intimem-se.

Notificação Nº: 4434/2007
Processo Nº: RT 01522-1992-001-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: GERALDO GOMES PATRIOTA
ADVOGADO....: RENATO TEODORO DE CARVALHO JUNIOR
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA LEO LYNCE S/A + 002
ADVOGADO....: ALEXANDRE PRUDENTE MARQUES
DESPACHO: Vista à Executada da atualização dos cálculos, por 48 horas.

Notificação Nº: 4424/2007
Processo Nº: RT 00373-1992-001-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: VALDEIR ANTONIO ROSA
ADVOGADO....: GELCIO JOSE DA SILVA
RECLAMADO(A): UBIRAJARA SOUZA DE JESUS - ARTES GALHOS
ADVOGADO....: SOLANGE MONTEIRO PRADO ROCHA
DESPACHO: Nos termos da Portaria 001/2005, vista ao Exequente da certidão de fls.74, do Sr. Oficial de Justiça, no prazo de cinco dias. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 4421/2007
Processo Nº: RT 00306-1995-001-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA FERREIRA DA PAIXAO
ADVOGADO....: ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS
RECLAMADO(A): BRUM E JASKULSKI LTDA(CASANOVA CLUB)
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Nos termos da Portaria 001/2005, vista ao Exequente da certidão de fls.387, do Sr. Oficial de Justiça, no prazo de cinco dias. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 4488/2007
Processo Nº: RT 00755-1996-001-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: ALCEU VENANCIO DA SILVA
ADVOGADO....: IVONEIDE ESCHER MARTIM
RECLAMADO(A): VALMIRA FERREIRA GARCIA NUNES + 005
ADVOGADO....: LUCAS PIMENTEL
DESPACHO: Fica a Executada intimada para, tomar ciência do bloqueio e transferência do valor constante de fls.391, prazo legal.

Notificação Nº: 4489/2007
Processo Nº: RT 00755-1996-001-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: ALCEU VENANCIO DA SILVA
ADVOGADO....: IVONEIDE ESCHER MARTIM
RECLAMADO(A): VALTENIRA FERREIRA + 005
ADVOGADO....: LUCAS PIMENTEL
DESPACHO: Fica a Executada intimada para, tomar ciência do bloqueio e transferência do valor constante de fls.391, prazo legal.

Notificação Nº: 4470/2007
Processo Nº: RT 00274-1997-001-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA + 001
ADVOGADO....: .
RECLAMADO(A): ASSOCIAÇAO DE EDUÇAO E CULTURA DE GOIAS - FACULDADE PADRAO + 003
ADVOGADO....: LEANDRO MARQUES RODRIGUES
DESPACHO: Em tempo: melhor examinando os autos, verifica-se que a Exceção de Pré-Executividade, juntada às fls. 437/457 não foi apreciada. A Exceção de Pré-Executividade representa criação pretoriana que admite a possibilidade de o devedor alegar determinadas matérias sem que, para isso, necessite efetuar a garantia da execução. Verifica-se, contudo, que com a garantia da execução, da qual a Executada foi cientificada em 28/02/2007 (fls. 523), desapareceu o interesse da Executada na apreciação da Exceção apresentada às fls. 435/457, posto que, garantida a execução, iniciou-se o prazo legal para oposição de Embargos à Execução. Assim sendo, resta prejudicada a apreciação do incidente de fls. 437/457. Intimem-se as partes

Notificação Nº: 4443/2007
Processo Nº: RT 00303-1997-001-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: CLAUDIO NEPOMUCENO ROQUE
ADVOGADO....: ELIOMAR PIRES MARTINS
RECLAMADO(A): LEITE GORDO DA FAZENDA + 003
ADVOGADO....: MARIA ISABEL AMORIM PEREIRA PORTELA
DESPACHO: Nos termos da Portaria 001/2005, vista ao Exequnte dos bens nomeados pelo Execuatado, no prazo de cinco dias. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 4484/2007
Processo Nº: RT 01155-1997-001-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: MOEMIA AGUIAR DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO....: DR. JERÔNIMO JOSÉ BATISTA
RECLAMADO(A): DAVI LOPES DE URZEDA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Vista ao Exequente, do ofício de fls. 166 e documentos que acompanham, no prazo de cinco dias. INTIME-SE O Exequente.

Notificação Nº: 4506/2007
Processo Nº: RT 01515-1997-001-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: VANI LUCIA FLORES DA SILVA
ADVOGADO....: LEVADITY DA SILVA CASTRO
RECLAMADO(A): EMCIDEC EMPRESA ESTADUAL DE CIENCIA TEC E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL
ADVOGADO....: ZILMA GOMES
DESPACHO: Nos termos da Portaria 001/2005, vista ao Exequente dos Embargos à Execução, por cinco dias. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 4449/2007
Processo Nº: RT 00014-1998-001-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: SANDRA REGIA MARTINS AMARAL
ADVOGADO....: MAURICIO REIS MARGON DA ROCHA
RECLAMADO(A): VICTORIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO ASSES VENDAS E MARKETING LTDA
ADVOGADO....: CLEUZA MARIA DA CUNHA
DESPACHO: Indeferem-se os pedidos de fls. 192, tendo em vista a expedição da certidão de crédito (fls. 186). Destarte, caberá ao credor, de posse da certidão da dívida (que se encontra arquivada na Secretaria da Vara), depois de encontrados o devedor e bens sobre os quais possa recair a penhora, promover a execução do seu crédito, ajuizando ação de execução, conforme previsão do art. 215 do Provimento Geral Consolidado. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 4440/2007
Processo Nº: RT 00059-1999-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: JORIVE NETO DA SILVA
ADVOGADO....: RAUL DE FRANÇA BELEM FILHO
RECLAMADO(A): INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS ANICUNS S/A + 003

ADVOGADO....: ITAMAR COSTA DA SILVA
DESPACHO: À vista do teor da certidão de fls. retro, verifica-se que a manifestação do Exeqüente não foi conclusiva, uma vez que deixou de indicar meios para o prosseguimento da execução. Dessarte, determina-se o arquivamento definitivo dos autos, conforme preceituado no artigo 2º do Provimento nº 02/2005. Após o prazo legal, cumpram-se demais determinações de fls. 166. Intime-se o Exeqüente.

Notificação Nº: 4473/2007
Processo Nº: RT 01979-1999-001-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: JAIR DO NASCIMENTO PEREIRA
ADVOGADO....: DELIO CUNHA ROCHA
RECLAMADO(A): CELG CENTRAIS ELETRICAS DE GOIAS S/A
ADVOGADO....: MAURA MARIA DE FARIA
DESPACHO: Fica o EXECUTADO intimado para comparecer nesta Secretaria, para receber a certidão que se encontra na contracapa dos autos.

Notificação Nº: 4472/2007
Processo Nº: RT 00255-2001-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: FÁBIO FAGUNDES DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): CENTRO ORIENTADO DE PREPARATORIO CARLOS CHAGAS + 001
ADVOGADO....: MARIA MADALENA MELO MARTINS CARVELO
DESPACHO: Nos termos da Portaria 001/2005, vista ao Exequente da certidão de fls.291, do Sr. Oficial de Justiça, no prazo de cinco dias. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 4485/2007
Processo Nº: RT 00247-2002-001-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: SALVADOR JOSE DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: RAUL DE FRANÇA BELEM FILHO
RECLAMADO(A): CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIAS S/A CEASA-GO
ADVOGADO....: ANTONIO ALVES FERREIRA
DESPACHO: Nos termos da Portaria 001/2005, vista ao Exequente dos Embargos à Execução, por cinco dias. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 4474/2007
Processo Nº: RT 01206-2002-001-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA XAVIER DE ALMEIDA E SILVA
ADVOGADO....: MARIA XAVIER DE ALMEIDA E SILVA
RECLAMADO(A): COMPANHIA ENERGETICA DE GOIAS CELG
ADVOGADO....: RANULFO CARDOSO FERNANDES JÚNIOR
DESPACHO: Fica o EXECUTADO intimado para comparecer nesta Secretaria, para receber a certidão que se encontra na contracapa dos autos.

Notificação Nº: 4420/2007
Processo Nº: RT 01554-2002-001-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: DEUSDETE ALVES RODRIGUES
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): QUALITY PRODUÇOES S/A
ADVOGADO....: SEBASTIÃO VITÓRIO DE ARAÚJO
DESPACHO: Vista à Executada da atualização dos cálculos, por 48 horas.

Notificação Nº: 4442/2007
Processo Nº: RT 00005-2003-001-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA LUCIA BORGES DA SILVA
ADVOGADO....: DOMERVIL JOSE TEIXEIRA
RECLAMADO(A): TEXTIL FIOS COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Manifeste-se a Exeqüente sobre o teor da petição de fls. 167 e sobre o documento que a acompanha, no prazo de 48h. INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 4497/2007
Processo Nº: RT 00848-2003-001-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS CIRO COSTA
ADVOGADO....: DELIO CUNHA ROCHA
RECLAMADO(A): COMPANHIA ENERGETICA DO ESTADO DE GOIAS CELG
ADVOGADO....: THEMIS CHRISTINA FERREIRA SILVA
DESPACHO: Fica o EXECUTADO intimado para comparecer nesta Secretaria, para receber a certidão que se encontra na contracapa dos autos.

Notificação Nº: 4471/2007
Processo Nº: RT 01086-2003-001-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: RODOLFO ARAUJO DOS SANTOS
ADVOGADO....: ALESSANDRA SOARES DE CARVALHO
RECLAMADO(A): BANCO ITAU S/A
ADVOGADO....: ARACY CAMPOS TAVEIRA
DESPACHO: Fica o Executado intimado para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber o Alvará para levantamento, que encontra-se na contra-capa dos autos. Intime-se o Executado.

Notificação Nº: 4446/2007
Processo Nº: RT 00605-2004-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ANA MARIA RODRIGUES
ADVOGADO....: BALBINO LAURINDO RIBEIRO DOS SANTOS
RECLAMADO(A): COLEGIO PRE UNIVERSITARIO DE GOIANIA LTDA + 002
ADVOGADO....: WILMARA APARECIDA BORGES CAMARGO
DESPACHO: Não há no Processo do Trabalho a figura do Agravo Retido, razão pela qual deixo de conhecer do recurso interposto pela Exeqüente, por falta de adequação, pressuposto objetivo de admissibilidade. Vale acrescentar que se inviabiliza o uso do princípio da fungibilidade, in casu, uma vez que não há qualquer dúvida objetiva sobre o uso do aludido recurso na seara trabalhista, o que configura erro grosseiro. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 4476/2007
Processo Nº: RT 01354-2004-001-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: DUCILENE NEVES BARROS
ADVOGADO....: HUDSON MENDES CORONHEIRO
RECLAMADO(A): EDNASEGUROS CORRETORA DE SEGUROS LTDA + 002
ADVOGADO....: ABILIO ARRAIS DE MORAIS
DESPACHO: Nos termos da Portaria 001/2005, vista ao Exequente dos Embargos do devedor, por cinco dias. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 4466/2007
Processo Nº: RT 00278-2005-001-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: WESNEY JOSÉ MENDANHA
ADVOGADO....: RITA ALVES LÔBO DAS GRAÇAS
RECLAMADO(A): DROGAFARMA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
ADVOGADO....: MÉRCYA ARYCE DA COSTA
DESPACHO: Ante a manifestação de fls. 145, declaro EXTINTA, pelo renúncia do credor (CPC, art. 794, III, c/c art. 795), a execução do crédito trabalhista. Atualizem-se os valores de custas e contribuições previdenciárias, vindo os autos conclusos. Intimem-se.

Notificação Nº: 4444/2007
Processo Nº: AEF 00669-2005-001-18-00-2 1ª VT
AUTOR...: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: .
RÉU(RÉ).: NADIR DE CASTRO TIBRUCIO + 001
ADVOGADO: SILVANA YARA SALTARELLI DE CASTRO
DESPACHO: Recebo a peça de fls. 74/80 como objeção de Pré-executividade. Intime-se a excipiente a carrear aos autos cópias legíveis e autenticadas do contrato social da Executada, como também das 1ª e 2ª alterações sociais. Deverá a referida parte, ainda, colacionar aos autos comprovante do arquivamento da segunda alteração contratual da Executada na JUCEG, tudo conforme solicitado pela União. Vale lembrar que cópias ilegíveis não possuem valor jurídico, razão pela qual serão consideradas por inexistentes. INTIME-SE O RÉU.

Notificação Nº: 4483/2007
Processo Nº: RT 01288-2005-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ELISMAR DUARTE SANTOS
ADVOGADO....: PATRICIA AFONSO DE CARVALHO
RECLAMADO(A): CONSTRUPOSTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. + 002
ADVOGADO....: MIRANE XAVIER DE ALMEIDA
DESPACHO: Fica o Exequente intimado para, no prazo de trinta dias, requerer o que entender de direito. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 4447/2007
Processo Nº: RT 00517-2006-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ELENITA MARIA RIBEIRO
ADVOGADO....: HELMA CRISTINA SOUSA MARTINS
RECLAMADO(A): D FERREIRA E SANTOS LTDA.
ADVOGADO....: FLAVIO RODRIGUES GODINHO
DESPACHO: Indefere-se a execução em face dos sócios da Executada, uma vez que não se configurou a insolvência da referida parte. Esclareça-se que o mero resultado negativo das buscas efetuadas não tem o condão de se inferir tal ilação, ainda mais por continuar a Executada desenvolvendo suas atividades, tendo nomeado bens à penhora, inclusive. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 4433/2007
Processo Nº: RT 00817-2006-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: FERNANDA DOS SANTOS VEIGA
ADVOGADO....: ALDETH LIMA COELHO FILIS

RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A.
ADVOGADO....: WILLIAM MARCONDES SANTANA
DESPACHO: Fica o Exequente intimada para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber o seu crédito. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 4478/2007
Processo Nº: RT 00976-2006-001-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO....: RUI CARLOS
RECLAMADO(A): CLERTAN DO VALE ROCHELLE
ADVOGADO....: FLAVIO BUONADUCE BORGES
DESPACHO: Fica o Exequente intimado para, no prazo de trinta dias, requerer o que entender de direito. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 4448/2007
Processo Nº: RT 01176-2006-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: NILDA LUIZA DO CARMO KRUGER
ADVOGADO....: GILVAN ALVES ANASTACIO
RECLAMADO(A): SD DOS SANTOS SANDUICHERIA + 001
ADVOGADO....: HONORINO RIBEIRO COSTA
DESPACHO: Fica o Exequente intimada para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber o seu crédito. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 4453/2007
Processo Nº: AC 01215-2006-001-18-00-0 1ª VT
AUTOR...: SINCOFAGO - SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DE GOIÁS - REP. P/ CARLOS GONÇALVES PEREIRA
ADVOGADO: WELITON DA SILVA MARQUES
RÉU(RÉ).: DROGARIA DA ECONOMIA LTDA
ADVOGADO: .
DESPACHO: Vista ao Autor, da consulta ao DETRAN, por cinco dias.

Notificação Nº: 4504/2007
Processo Nº: RT 01286-2006-001-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: SÉRGIO FERNANDES TOLENTINO
ADVOGADO....: CRISTINA MARIA BARROS MILHOMENS
RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
ADVOGADO....: VALDIR FERREIRA
DESPACHO: Fica o Exequente intimada para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber o seu crédito. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 4464/2007
Processo Nº: RT 01304-2006-001-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: DAIANA ALVES PEREIRA
ADVOGADO....: JOAO MOREIRA SANTOS
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A.
ADVOGADO....: WILLIAM MARCONDES SANTANA
DESPACHO: Fica o Exequente intimada para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber o seu crédito. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 4498/2007
Processo Nº: RT 01321-2006-001-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: GIRLEI DIVINO ELIAS COSTA
ADVOGADO....: ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA
RECLAMADO(A): JOÃO RODRIGUES NETO FEDERAL LOTERIAS + 001
ADVOGADO....: ELTON VIEIRA SANTOS
DESPACHO: Nos termos da Portaria 001/2005, vista ao Exequente da certidão de fls.122, do Sr. Oficial de Justiça, no prazo de cinco dias. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 4505/2007
Processo Nº: RT 01690-2006-001-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: LUCIENE SOUSA
ADVOGADO....: HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): COMURG- COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA
ADVOGADO....: APARECIDA DE FATIMA SIQUEIRA LESSA
DESPACHO: Converto o depósito recursal em penhora. Intime-se a Executada a proceder ao depósito da diferença entre o valor da execução e o montante à disposição do Juízo (fls. 199), em cinco dias, sob pena de prosseguimento da execução. INTIME-SE A EXECUTADA.

Notificação Nº: 4496/2007
Processo Nº: RT 01803-2006-001-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: ELIANE CARVALHO DE ASSIS + 001
ADVOGADO....: ABNER EMIDIO DE SOUZA
RECLAMADO(A): MARKET HOUSE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Fica o Exequente intimado para tomar ciência da Carta Precatória devolvida, devendo o mesmo requerer o que entender de direito. INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 4503/2007
Processo Nº: RT 02178-2006-001-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: ANDRIELLE VAZ VIEIRA
ADVOGADO....: LARISSA COSTA ROCHA
RECLAMADO(A): PANIFICADORA KI-PÃO
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Fica o Dr.(ª) LARISSA, intimado para depositar a CTPS do Reclamante nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, sita à Av. T-01, Esq. C/T-51, Setor Bueno, Goiânia-GO, para as devidas anotações no prazo de cinco dias. INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 4490/2007
Processo Nº: RT 00192-2007-001-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: HERMELINO VIEIRA DA SILVA (ESPÓLIO) (REP: P/ JOSENILDA APARECIDA DA SILVA)
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): CONSERVA CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. + 003
ADVOGADO....: FLAVIO BUONADUCE BORGES
DESPACHO: Tomar ciência do inteiro teor do dispositivo da decisão da Sentença, cujo inteiro teor é o seguinte: Ante o exposto, EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, nos termos do artigo 267, I do Código de Processo Civil. Custas, pelo reclamante, no valor de R$740,00 calculadas sobre R$37.000,00, valor atribuído à causa tão somente para este fim. Intimem-se.

Notificação Nº: 4491/2007
Processo Nº: RT 00192-2007-001-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: HERMELINO VIEIRA DA SILVA (ESPÓLIO) (REP: P/ JOSENILDA APARECIDA DA SILVA)
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): BRITO CONSTRUTORA LTDA. + 003
ADVOGADO....: JOSÉ PEREIRA DE FARIA
DESPACHO: Tomar ciência do inteiro teor do dispositivo da decisão da Sentença, cujo inteiro teor é o seguinte: Ante o exposto, EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, nos termos do artigo 267, I do Código de Processo Civil. Custas, pelo reclamante, no valor de R$740,00 calculadas sobre R$37.000,00, valor atribuído à causa tão somente para este fim. Intimem-se.

Notificação Nº: 4492/2007
Processo Nº: RT 00192-2007-001-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: HERMELINO VIEIRA DA SILVA (ESPÓLIO) (REP: P/ JOSENILDA APARECIDA DA SILVA)
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): MESSIAS CARDOSO DOS SANTOS + 003
ADVOGADO....: GERALDO SIQUEIRA DO AMARAL
DESPACHO: Tomar ciência do inteiro teor do dispositivo da decisão da Sentença, cujo inteiro teor é o seguinte: Ante o exposto, EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, nos termos do artigo 267, I do Código de Processo Civil. Custas, pelo reclamante, no valor de R$740,00 calculadas sobre R$37.000,00, valor atribuído à causa tão somente para este fim. Intimem-se.

Notificação Nº: 4493/2007
Processo Nº: RT 00192-2007-001-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: HERMELINO VIEIRA DA SILVA (ESPÓLIO) (REP: P/ JOSENILDA APARECIDA DA SILVA)
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS CELG + 003
ADVOGADO....: ILDA TEREZINHA DE OLIVEIRA COSTA
DESPACHO: Tomar ciência do inteiro teor do dispositivo da decisão da Sentença, cujo inteiro teor é o seguinte: Ante o exposto, EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, nos termos do artigo 267, I do Código de Processo Civil. Custas, pelo reclamante, no valor de R$740,00 calculadas sobre R$37.000,00, valor atribuído à causa tão somente para este fim. Intimem-se.

Notificação Nº: 4454/2007
Processo Nº: RT 00238-2007-001-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: ROBERTO SOUZA SILVA
ADVOGADO....: NABSON SANTANA CUNHA

RECLAMADO(A): COOPRESGO - COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDICIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA + 001
ADVOGADO....: CHRISTHIANNE MIRANDA PESSOA
DESPACHO: Nos termos da Portaria 001/2005, vista ao Reclamado do Recurso Adesivo interposto pelo Reclamante, no prazo de oito dias. Intime-se o Reclamado.

Notificação Nº: 4455/2007
Processo Nº: RT 00238-2007-001-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: ROBERTO SOUZA SILVA
ADVOGADO....: NABSON SANTANA CUNHA
RECLAMADO(A): METROBUS - TRANSPORTE COLETIVO S.A. + 001
ADVOGADO....: CHRISTHIANNE MIRANDA PESSOA
DESPACHO: Nos termos da Portaria 001/2005, vista ao Reclamado do Recurso Adesivo interposto pelo Reclamante, no prazo de oito dias. Intime-se o Reclamado.

Notificação Nº: 4456/2007
Processo Nº: RT 00238-2007-001-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: ROBERTO SOUZA SILVA
ADVOGADO....: NABSON SANTANA CUNHA
RECLAMADO(A): COOPRESGO - COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDICIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA + 001
ADVOGADO....: CHRISTHIANNE MIRANDA PESSOA
DESPACHO: Nos termos da Portaria 001/2005, vista ao Reclamado do Recurso Adesivo interposto pelo Reclamante, no prazo de oito dias. Intime-se o Reclamado.

Notificação Nº: 4500/2007
Processo Nº: RT 00260-2007-001-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: GILMAR TEIXEIRA PEREIRA
ADVOGADO....: ISMAR PIRES MARTINS
RECLAMADO(A): ALCANCE CENTRO DE ESTUDOS LTDA-ME
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Considerando, que os Embargos de Declaração opostos poderão imprimir efeito modificitivo ao julgado, fica o RECLAMADO para manifestar-se, no prazo de cinco dias (OJ nº 142, SDI-I/TST). INTIME-SE O RECLAMADO.

Notificação Nº: 4486/2007
Processo Nº: RT 00281-2007-001-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: MAIRA BÁRBARA DA SILVA
ADVOGADO....: TADEU FERNANDO DE ALMEIDA PIMENTEL
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO....: RICARDO MALACHIAS CICONELO
DESPACHO: Nos termos da Portaria 001/2005, vista ao Reclamado do Recurso Ordinário interposto pelo Reclamante, no prazo de oito dias. Intime-se o Reclamado.

Notificação Nº: 4487/2007
Processo Nº: RT 00281-2007-001-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: MAIRA BÁRBARA DA SILVA
ADVOGADO....: TADEU FERNANDO DE ALMEIDA PIMENTEL
RECLAMADO(A): VIVO - TELEGOIÁS CELULAR S.A. + 001
ADVOGADO....: MARINA MARIA DE BASTOS MORAIS
DESPACHO: Nos termos da Portaria 001/2005, vista ao Reclamado do Recurso Ordinário interposto pelo Reclamante, no prazo de oito dias. Intime-se o Reclamado.

Notificação Nº: 4426/2007
Processo Nº: RT 00303-2007-001-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: FABIANA CHIAPPINI PIRES
ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
RECLAMADO(A): BRAVO AGRIBUSINESS PRODUTOS AGROPECÚARIOS LTDA.
ADVOGADO....: JOAO NEGRAO DE ANDRADE FILHO
DESPACHO: Reporto-me ao delineado às fls .28. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 4467/2007
Processo Nº: RT 00334-2007-001-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ GERALDO RAIMUNDO
ADVOGADO....: AURÉLIO ALVES FERREIRA
RECLAMADO(A): COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC + 004
ADVOGADO....: VLADIMIR VIEIRA DI COIMBRA
DESPACHO: Prejudicada a apreciação do pedido contido na peça de fls. 394, tendo em vista que a Reclamada mencionada na referida peça foi excluída do pólo passivo (fls. 81). Assim sendo, apenas aguarde-se a audiência. Intime-se o Reclamante.

Notificação Nº: 4465/2007
Processo Nº: RT 00346-2007-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: RONALDO FERREIRA EGÍDIO
ADVOGADO....: HEBERT BATISTA ALVES
RECLAMADO(A): CIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - FILIAL GOIÂNIA
ADVOGADO....: LEANDRO GOMES COTRIM
DESPACHO: Conquanto não seja conhecida a data em que a perita designada retirará os autos em carga, determinou o Juízo que o laudo seja entregue no prazo de 30 dias a partir da retirada. Considerando que as partes terão ciência do início dos trabalhos periciais, poderão facilmente obter a informação quanto à data de retirada dos autos, a fim de resguardar seus interesses. Tendo em vista também que não fixada data para entrega do laudo, não há como se determinar data para vista das partes quanto ao laudo pericial, devendo ser obedecido o disposto no último parágrafo de fls. 60, com a intimação das partes em momento próprio. Portanto, mantenho as determinações de fls. 60/61. Intime-se a Reclamada.

Notificação Nº: 4494/2007
Processo Nº: ET 00362-2007-001-18-00-3 1ª VT
EMBARGANTE..: SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GOIÁS
ADVOGADO....: ANDRE MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ DOS SANTOS
EMBARGADO(A): FRANCISCO TELES AMORIM
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Tomar ciência da decisão de Embargos à Execução, cuja teor abaixo: Isto posto, rejeito a preliminar de ilegitimidade ativa suscitada pelo Embargado, conheço dos Embargos de Terceiro opostos por SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GOIÁS e, no mérito julgo IMPROCEDENTES os pedidos, nos termos da fundamentação. Declaro subsistente a penhora. Custas, a serem suportadas pelo Embargante, no importe de R$ 44,26 (CLT, art. 789-A, V). Com o trânsito em julgado, arquivem-se os presentes autos, juntando-se cópia da decisão transitada em julgado nos autos principais. Intimem-se.

Notificação Nº: 4499/2007
Processo Nº: RT 00378-2007-001-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: JAIR RODRIGUES DO VALE
ADVOGADO....: NABSON SANTANA CUNHA
RECLAMADO(A): COOTEGO - COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE GOIAS
ADVOGADO....: ROSANGELA GONCALEZ
DESPACHO: Considerando, que os Embargos de Declaração opostos poderão imprimir efeito modificitivo ao julgado, fica o RECLAMANTE para manifestar-se, no prazo de cinco dias (OJ nº 142, SDI-I/TST). INTIME-SE O RECLAMANTE.

Notificação Nº: 4438/2007
Processo Nº: RT 00379-2007-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: DIOVANA PIRES DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: KARLLA DAMASCENO DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): BRILHO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO....: MARIA DAS MERCES CHAVES LEITE
DESPACHO: De antemão, vale dizer que descabido o pedido de multa de 50%, uma vez que para eventual descumprimento do acordo em relação ao relação ao FGTS há penalidade específica, conforme estipulado na ata de fls. 21: indenização a ser arbitrada por este Juízo. INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 4439/2007
Processo Nº: RT 00379-2007-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: DIOVANA PIRES DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: KARLLA DAMASCENO DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): BRILHO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO....: MARIA DAS MERCES CHAVES LEITE
DESPACHO: Vista à Reclamada do documento de fls. 36, por cinco dias.

Notificação Nº: 4452/2007
Processo Nº: RT 00417-2007-001-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: WANDER GABRIEL DE MELO
ADVOGADO....: WELITON DA SILVA MARQUES
RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A.
ADVOGADO....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO
DESPACHO: Tomar ciência do inteiro teor do dispositivo da decisão da Sentença, cujo inteiro teor é o seguinte: Ante o exposto, a 1ª Vra do Trabalho de Goiânia-GO, nos autos da Reclamação Trablhista que WANDER GABRIEL DE MELO move em face de TELEPERFORMANCE CRM S/A, decide julgar PROCEDENTES EM PARTE os pedidos formulados, para o fim de condenar a reclamada a pagar à reclamante as verbas deferidas na fundamentação supra, parte integrante deste decisum. Na forma da lei, os juros de mora desde o ajuizamento da ação, e a correção monetária, tomada por época própria o mês subsequente à prestação do serviço, nos termos da Orientação Jurisprudencial 124 da SDI-1 do Colento TST. Custas, pelas reclamadas, no importe de

R$200,00, calculadas sobre o valor da condenação, ora arbitrado em R$10.000,00, sujeito à complementação.
Os recolhimentos previdenciários deverão ser efetuado pela ré, deduzindo-se a parte que couber à autora, nos termos da Lei 8.212/91 e Provimento 01/96 do Colendo TST, sob pena de execução, nos termos do artigo 114, VIII, da Constituição Federal. Os decontos pertinentes ao imposto de renda observarão o disposto no art. 26 da MP 135 de 30/10/2003. Intimem-se. Nada mais.

Notificação Nº: 4477/2007
Processo Nº: RT 00457-2007-001-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: IRAILMA NUNES DA SILVA
ADVOGADO....: HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): COLÉGIO DISCIPLINA LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Fica o RECLAMANTE intimado para comparecer nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, sita à rua T-51, Esq. c/T-01, Setor Bueno, Goiânia-GO, para receber os documentos que encontram-se na contra-capa dos autos. Intime-se o RECLAMANTE.

Notificação Nº: 4445/2007
Processo Nº: RT 00483-2007-001-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA DO SOCORRO CAMPELLO PEREIRA
ADVOGADO....: GERALDO GUALBERTO SIQUEIRA DE SOUSA
RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA (FUNAPE)
ADVOGADO....: LILIANE DE FÁTIMA DEMARCKI OLIVEIRA E SOUSA
DESPACHO: Tomar ciência do inteiro teor do dispositivo da decisão da Sentença, cujo inteiro teor é o seguinte: Ante o exposto, julgo PROCEDENTES EM PARTE os pedidos para condenar a reclamada a pagar a reclamante as parcelas deferidas na fundamentação supra, elemento integrante deste conclusivo como se aqui estivesse integralmente transcrita. Liquidação por cálculos, observando: a) a evolução salarial; b) a dedução das parcelas pagas a mesmo título; c) os descontos a título de INSS e IR; d) os limites constantes da inicial. No cálculo de tais parcelas, devem ser observadas as épocas próprias, as respectivas alíquotas, os limites e as isenções, nos termos da lei. Custas pela acionada no valor de R$ 180,00 calculadas sobre R$ 9000,00, valor atribuído à causa tão somente para este fim. INTIMEM-SE.

Notificação Nº: 4450/2007
Processo Nº: RT 00490-2007-001-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: DELZA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: ARLETE MESQUITA
RECLAMADO(A): SPCC - SÃO PAULO CONTAC CENTER LTDA + 001
ADVOGADO....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO
DESPACHO: Tomar ciência do inteiro teor do dispositivo da decisão da Sentença, cujo inteiro teor é o seguinte: Ante o exposto, a 1ª Vra do Trabalho de Goiânia-GO, nos autos da Reclamação Trablhista que DELZA MARIA PEREIRA DOS SANTOS move em face de SPCC - SÃO PAULO CONTACT CENTER E BRASIL TELECOM S/A (esta subsidiariamente), decide julgar PROCEDENTES EM PARTE os pedidos formulados, para o fim de condenar a reclamada a pagar à reclamante as verbas deferidas na fundamentação supra, parte integrante deste decisum. Na forma da lei, os juros de mora desde o ajuizamento da ação, e a correção monetária, tomada por época própria o mês subsequente à prestação do serviço, nos termos da Orientação Jurisprudencial 124 da SDI-1 do Colento TST. Custas, pelas reclamadas, no importe de R$200,00, calculadas sobre o valor da condenação, ora arbitrado em R$10.000,00, sujeito à complementação. Os recolhimentos previdenciários deverão ser efetuados pelas rés, deduzindo-se a parte que couber à autora, nos termos da Lei 8.212/91 e Provimento 01/96 do Colendo TST, sob pena de execução, nos termos do artigo 114, VIII, da Constituição Federal. Os decontos pertinentes ao imposto de renda observarão o disposto no art. 26 da MP 135 de 30/10/2003. Intimem-se. Nada mais.

Notificação Nº: 4451/2007
Processo Nº: RT 00490-2007-001-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: DELZA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: ARLETE MESQUITA
RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM S/A + 001
ADVOGADO....: AGNALDO NOGUEIRA DE PAIVA
DESPACHO: Tomar ciência do inteiro teor do dispositivo da decisão da Sentença, cujo inteiro teor é o seguinte: Ante o exposto, a 1ª Vra do Trabalho de Goiânia-GO, nos autos da Reclamação Trablhista que DELZA MARIA PEREIRA DOS SANTOS move em face de SPCC - SÃO PAULO CONTACT CENTER E BRASIL TELECOM S/A (esta subsidiariamente), decide julgar PROCEDENTES EM PARTE os pedidos formulados, para o fim de condenar a reclamada a pagar à reclamante as verbas deferidas na fundamentação supra, parte integrante deste decisum. Na forma da lei, os juros de mora desde o ajuizamento da ação, e a correção monetária, tomada por época própria o mês subsequente à prestação do serviço, nos termos da Orientação Jurisprudencial 124 da SDI-1 do Colento TST. Custas, pelas reclamadas, no importe de R$200,00, calculadas sobre o valor da condenação, ora arbitrado em R$10.000,00, sujeito à complementação. Os recolhimentos previdenciários deverão ser efetuados pelas rés, deduzindo-se a parte que couber à autora, nos termos da Lei 8.212/91 e Provimento 01/96 do Colendo TST, sob pena de execução, nos termos do artigo 114, VIII, da Constituição Federal. Os decontos pertinentes ao imposto de renda observarão o disposto no art. 26 da MP 135 de 30/10/2003. Intimem-se. Nada mais.

Notificação Nº: 4441/2007
Processo Nº: RT 00507-2007-001-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA LÚCIA SOUZA SANTOS SOARES
ADVOGADO....: PAULO HENRIQUE CARVALHO PINHO
RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA (FUNAPE)
ADVOGADO....: WELINGTON LUIS PEIXOTO
DESPACHO: Tomar ciência do inteiro teor do dispositivo da decisão da Sentença, cujo inteiro teor é o seguinte: Em face de todo o exposto, resolve a 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, julgar totalmente IMPROCEDENTE os pedidos formulados por MARIA LÚCIA SOUZASANTOS SOARES em face de FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE, nos termos da fundamentação retro. Custas, pela REclamante, em R$1108,14, calculadas sobre R$10.407,24, valor dado à causa, dispensada do recolhimento. Intimem-se. Nada mais.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL CITAÇÃO Nº 262/2007
PROCESSO Nº RT 00166-1997-001-18-00-6
.Exeqüente(s) : EDSON EVARISTO MENDANHA JUNIOR
Executado(a)(s) : CERAMICA ITAUNA LTDA,ELIANE SANTOS DE ARAÚJO ESSADO E BELARMINO ESSADO JÚNIOR
O (A) Doutor (a) NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, JUÍZA DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) CITADO(A)(S) ELIANE SANTOS DE ARAÚJO ESSADO E BELARMINO ESSADO JÚNIOR, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, a importância de R$ 25.372,85 (VINTE E CINCO MIL TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), correspondente a ao principal, custas e contribuição previdenciária sob pena de PENHORA, conforme despacho exarado nos autos. E para que chegue ao conhecimento do(a)(s) Executado(a)(s)ELIANE SANTOS DE ARAÚJO ESSADO E BELARMINO ESSADO JÚNIOR, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, JOSÉ CUSTÓDIO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos Vinte e Sete dias do mês de Março de Dois mil e Sete. NARAYANA TEIXEIRA HANNAS JUÍZA DO TRABALHO

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 261/2007
PROCESSO Nº RT 00085-2007-001-18-00-9
Reclamante(s) : VIVIANE JESUS RIBEIRO GONÇALVES
Reclamado(a)(s) : JOSÉ NÉLSON DE ÁVIDA
O (A) Doutor (a) NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, JUÍZA DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) intimado(a)(s) JOSÉ NELSON DE ÁVIDA PITANGA RESTAURANTE, atualmente em lugar incerto e não sabido, para: Para, no prazo de 48 horas, devolver a CTPS da obreira, devidamente anotada conforme o disposto na ata de fls. 13, sob pena de aplicação do disposto no art. 39, § 1º, da CLT, desde já autorizada caso transcorra o referido prazo em branco, bem como de pagar multa diária consistente no valor de 1/30 avos do salário mínimo, limitada ao valor atual de R$380,00, bem como para que apresente, no mesmo prazo, a documentação necessária à habilitação do obreiro no seguro-desemprego (guias CD/SD E TRCT no códito 01), no mesmo prazo acima, sob pena de conversão da referida obrigação de fazer em indenização. E para que chegue ao seu conhecimento JOSÉ NELSON DE ÁVIDA PITANGA RESTAURANTE, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, JOSÉ CUSTÓDIO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos Vinte e Sete dias do mês de Março de Dois mil e Sete. NARAYANA TEIXEIRA HANNAS JUÍZA DO TRABALHO

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 4291/2007
Processo Nº: RT 00188-1994-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: ELIANE APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: SINVALDO FELIX DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): BETAS BRASIL CONF. IND. COMERCIO LTDA LTDA + 004
ADVOGADO....: MARIO FERNANDO CAMOZZI
DESPACHO: EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DO RESULTADO NEGATIVO/POSITIVO DA PESQUISA EFETUADA JUNTO AO BACEN/DETRAN, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 4282/2007
Processo Nº: RT 00950-1994-002-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: JOSE MARIA CHAGAS
ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS

RECLAMADO(A): ROMEIROS CONSTRUÇÕES LTDA. (SUCESSORA DE OURO VERDE INDUSTRIAL LTDA.)
ADVOGADO....: ARCHILBALD SILVA
DESPACHO: EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DO RESULTADO POSITIVO DA PESQUISA EFETUADA JUNTO AO DETRAN, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 4300/2007
Processo Nº: RT 00083-1996-002-18-00-2 2ª VT
RECLAMANTE..: LOURIVAL DE SILVA CORREA
ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS
RECLAMADO(A): JOSE FERREIRA DA ROCHA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DO RESULTADO NEGATIVO/POSITIVO DA PESQUISA EFETUADA JUNTO AO BACEN/DETRAN, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 4301/2007
Processo Nº: RT 00472-1996-002-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: NILTON DIAS MACHADO
ADVOGADO....: ILAMAR JOSÉ FERNANDES
RECLAMADO(A): MARCELO CARDOSO DE SOUZA + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DO RESULTADO NEGATIVO/POSITIVO DA PESQUISA EFETUADA JUNTO AO BACEN/DETRAN, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 4284/2007
Processo Nº: RT 00175-1997-002-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: ANTONIO TAVARES DA SILVA
ADVOGADO....: LUCIENNE VINHAL
RECLAMADO(A): VANGUARDA SEGURANÇA DE GOIAS LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DO RESULTADO POSITIVO DA PESQUISA EFETUADA JUNTO AO DETRAN, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 4340/2007
Processo Nº: RT 00350-1997-002-18-00-2 2ª VT
RECLAMANTE..: DANIELLA MENDES PEREIRA
ADVOGADO....: ILAMAR JOSÉ FERNANDES
RECLAMADO(A): CLÁUDIO WATANABE + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Deverá o exequente, querendo, requerer o que entender de direito em 05(cinco) dias diante do ofício de fls.270.

Notificação Nº: 4364/2007
Processo Nº: RT 01383-1997-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: NORBERTO DE MENEZES SOUSA
RECLAMADO(A): TRANSPORTADORA TRANSNERI LTDA + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Ressaltando que já foi expedida carta precatória visando a penhora de bens do devedor e que o art. 884 da CLT estabelece que o prazo de 05 dias para a oposição de embargos à execução inicia-se após a garantia do juízo, indefiro o pleito de fl. retro.

Notificação Nº: 4312/2007
Processo Nº: RT 01392-1997-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: REGINA MIGUEL DA SILVA
ADVOGADO....: VALERIA DAS GRACAS MEIRELES
RECLAMADO(A): MARIA LUCIA LOPES + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DO RESULTADO NEGATIVO DA PESQUISA EFETUADA JUNTO AO SERPRO, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 4327/2007
Processo Nº: RT 00093-1998-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: MARENI LACERDA DE SOUZA
ADVOGADO....: HELDER DOUDEMENT DA SILVEIRA
RECLAMADO(A): JOSE CARLOS RODRIGUES
ADVOGADO....: ANTONIO FERNANDO DE LACERDA E OUTRO
DESPACHO: Deverá o exequente, querendo, requerer o que entender de direito em 05(cinco) dias diante dos ofícis de fls.123/126.

Notificação Nº: 4328/2007
Processo Nº: RT 00340-1998-002-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: GERALDO MARGEL DA ROCHA
ADVOGADO....: OLIVEIRA ALVES BORGES
RECLAMADO(A): BERNARDO COSTA PUCCI
ADVOGADO....: DORIAN CURADO PUCCI
DESPACHO: Reputo bom o lanço ofertado em hasta pública, o qual representou cerca de 50% da avaliação do bem, homologando a arrematação, para que surta seus efeitos jurídicos e legais. Expeça-se o competente auto de arrematação, e, decorrido in albis o prazo para oposição de embargos, a respectiva carta, e mandado de entrega de bens.

Notificação Nº: 4368/2007
Processo Nº: RT 01261-1999-002-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE..: MARLICE VIERA DE MATOS
ADVOGADO....: LUCIANA TESI
RECLAMADO(A): SOCIEDADE DE HOTELARIA ECONOMICA LTDA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Considerando que os autos encontram-se arquivados provisoriamente por lapso de tempo superior a um ano, intime-se a exeqüente, mediante seu procurador, com cópia do inteiro teor deste despacho, a requerer o que entender de direito no prazo de 05 (cinco) dias, inclusive providenciando meios para o recebimento dos bens por ela adjudicados. Decorrido este prazo in albis, aguarde-se por 30 (trinta) dias. Infrutífera esta diligência, reitere-se a intimação diretamente à exeqüente, com prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sujeitando-se no silêncio a extinção do processo executório, conforme o disposto no art. 267, §1º do CPC e no Provimento TRT/DSCR nº 02/2005. Na hipótese de quaisquer das intimações remanescerem inexitosas, por exclusiva deficiência ou alteração do endereço informado nos autos, aplicar-se-á o disposto no art. 39, parágrafo único, parte final, do CPC, considerando-as válidas. Nesse sentido: Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região Número do Processo: TRT-RO-1236/2001 Acórdão Número: Ac.TP nº 1698/2001 Origem: 478/1998 - VARA DO TRABALHO DE CÁCERES Relator: JUIZ JOÃO CARLOS Revisor: JUIZ **ROBERTO BENATAR Agravante: TV PANTANAL LTDA Advogado: JAIME SANTANA ORRO** SILVA Agravado: SEBASTIÃO DE SOUZA DIAS Advogado: CLÁUDIO PALMA DIAS Ementa: PRAZO. ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO. AUSÊNCIA DE COMUNICAÇÃO. ART. 39, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC. A ausência de comunicação ao Juízo acerca da alteração de endereço para recebimento de intimações infringe o inciso II do art. 39 do CPC, reputando-se válidas as intimações enviadas para o endereço constante dos autos, nos termos do parágrafo único do precitado artigo.

Notificação Nº: 4366/2007
Processo Nº: RT 00942-2000-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: MANOEL FRANCISCO ROSA
ADVOGADO....: PAULO CORREIA PUGAS
RECLAMADO(A): FRIGORIFICO PLANALTO LTDA
ADVOGADO....: MOEMA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA SILVA
DESPACHO: O exeqüente recebeu certidão habilitatória ao recebimento de seu crédito no Juízo da Falência, conforme se observa do verso das fls. 163. Dispõe o Provimento Geral Consolidado do TRT/18ª Região, em seu art. 286, in verbis: Art. 286. Além das hipóteses previstas em lei, serão considerados encerrados e definitivamente arquivados os processos: I - (...) II - (...) III - de execução em face de massa falida, cujas certidões de crédito tenham sido expedidas aos respectivos titulares, para habilitação perante o Juízo da Falência. Deste modo, considerando que o credor recebeu a certidão de habilitatória de fls. 161/162, determino a remessa destes autos ao arquivo definitivo, na forma do disposto no art. 286, III, do Provimento Geral Consolidado do E. TRT local.

Notificação Nº: 4358/2007
Processo Nº: RT 00251-2001-002-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: PAULO ROBERTO DE MELO
ADVOGADO....: TELMA TIRABOSCHI DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): DESTILARIA GAMELEIRA S/A
ADVOGADO....: MARIA REGINA DA SILVA PEREIRA
DESPACHO: EXEQUENTE: COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER SEU CRÉDITO, PRAZO CINCO DIAS.

Notificação Nº: 4322/2007
Processo Nº: RT 01540-2001-002-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: VANDAIR EMIDIO DA SILVA
ADVOGADO....: ELIANE FERREIRA PEDROZA DE ARAÚJO ROCHA
RECLAMADO(A): FLORICULTURA E VIVEIRO DOIS IRMÃOS LTDA RODOVIA GO-070, LT 36 + 002
ADVOGADO....: CLAÚDIO FALEIRO DE FREITAS
DESPACHO: RECLAMANTE, requerer o que entender de direito diante do teor da certidão do oficial de justiça de fls. 364, no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 4356/2007
Processo Nº: RT 01345-2002-002-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE..: LAURINDO ALVARENGA ARRIEL
ADVOGADO....: ISA APARECIDA RASMUSSEN DE CASTRO

RECLAMADO(A): TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S/A
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO: Deverá a reclamada/executada, comprovar o recolhimento do saldo remanescente de R$ 26,06 em 48(quarenta e oito) horas, sob pena de prosseguir a execução.

Notificação Nº: 4272/2007
Processo Nº: RT 01592-2003-002-18-00-2 2ª VT
RECLAMANTE..: JOSE ALOISIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO
RECLAMADO(A): ORGAL ORGANIZACAO GARCIA LTDA N/P DE REINALDO GARCIA + 006
ADVOGADO....: CARLO ADRIANO VENCIO VAZ
DESPACHO: Vistos... Deverá o credor informar, no prazo de 05 dias, o endereço em que se encontram os bens adjudicados, ou o depositário destes, a fim de que seja expedido o competente mandado de entrega dos bens que agora lhe pertencem. Feito, expeça-se carta de adjudicação e mandado de entrega dos bens adjudicados. Intime-se.

Notificação Nº: 4274/2007
Processo Nº: RT 01747-2003-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: PAULO HENRIQUE BESSA DOS SANTOS
ADVOGADO....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): CBP CENTRAL BRASILEIRA COM IND PAPEL LTDA
ADVOGADO....: ANDREA MARIA SILVA E SOUSA PAVAN RORIZ DOS SANTOS
DESPACHO: RECLAMANTE, querendo, manifestar sobre a certidão do oficial de justiça de fls. 209/210, no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 4323/2007
Processo Nº: RT 00479-2005-002-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: CÉLIO DE JESUS
ADVOGADO....: DINAIR FLOR DE MIRANDA
RECLAMADO(A): GH ENGENHARIA DE FUNDAÇÃO LTDA.
ADVOGADO....: VANIA MARQUES DA COSTA RODRIGUES DINIZ
DESPACHO: Vistos... Intime-se o reclamante/exeqüente a informar em 5 (cinco) dias se o acordo de fl. 145/7 foi cumprido no que lhe pertine, com a advertência de que o silêncio será entendido como confirmação tácita, implicando na imediata remessa dos autos à Contadoria para atualização da contribuição previdenciária e custas de fl. 81, conforme decisão de fl. 148.

Notificação Nº: 4294/2007
Processo Nº: RT 01001-2005-002-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIÃO ALVARO DE CARVALHO
ADVOGADO....: RODRIGO CHAFIC CINTRA ELAOUAR
RECLAMADO(A): CTC - COOPERATIVA DE TRANSPORTE COLETIVO
ADVOGADO....: .
DESPACHO: EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DO RESULTADO POSITIVO DA PESQUISA EFETUADA JUNTO AO DETRAN, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 4289/2007
Processo Nº: RT 01189-2005-002-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE..: ÉLDER RODRIGUES ALVES
ADVOGADO....: AUREA AKIKO ASAKAWA
RECLAMADO(A): METALCO CIA MARANHENSE DE METAIS E COMPENSADOS LTDA. + 002
ADVOGADO....: LUDMILA DE CASTRO TORRES
DESPACHO: Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados PROCEDENTES EM PARTE, nos termos da sentença de fls.505/514, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 4317/2007
Processo Nº: CS 01702-2005-002-18-01-0 2ª VT
EXEQUENTE...: JOÃO ROSA DE JESUS
ADVOGADO....: HELLION MARIANO DA SILVA
EXECUTADO(A): NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA
ADVOGADO....: EDUARDO TEIXEIRA NASSER
DESPACHO: Vistos... Aguarde-se o transito em julgado da decisão noticiada para a realização das alterações na conta solicitadas nas fls. 104. Ressalte-se que em se tratando de execução provisória nenhum valor será, por ora, liberado ao credor, inexistindo, assim, prejuízo à executada. Intimem-se.

Notificação Nº: 4325/2007
Processo Nº: RT 02042-2005-002-18-00-2 2ª VT
RECLAMANTE..: ANTONIO GOMES DE CARVALHO
ADVOGADO....: WILSON VALDOMIRO DA SILVA
RECLAMADO(A): DENILSON VIEIRA DE AZEVEDO ME + 001
ADVOGADO....: HERNANE GALLI COSTACURTA
DESPACHO: EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DO RESULTADO NEGATIVO DA PESQUISA EFETUADA JUNTO AO BACEN, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 4359/2007
Processo Nº: AIN 02204-2005-002-18-00-2 2ª VT
REQUERENTE..: SELMA BATISTA DOS SANTOS
ADVOGADO....: CELINA MARA GOMES CARVALHO
REQUERIDO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
ADVOGADO....: JORGE JUGMANN NETO
DESPACHO: INTIMAÇÃO AO RECLAMANTE: VISTA DOS AUTOS, PELO PRAZO DE CINCO DIAS, CONFORME DETERMINADO ÀS FLS. 445.

Notificação Nº: 4360/2007
Processo Nº: AIN 02204-2005-002-18-00-2 2ª VT
REQUERENTE..: SELMA BATISTA DOS SANTOS
ADVOGADO....: CELINA MARA GOMES CARVALHO
REQUERIDO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
ADVOGADO....: JORGE JUGMANN NETO
DESPACHO: INTIMAÇÃO AO RECLAMANTE: VISTA DOS AUTOS, PELO PRAZO DE CINCO DIAS, CONFORME DETERMINADO ÀS FLS. 445.

Notificação Nº: 4309/2007
Processo Nº: RT 00016-2006-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: IRÊNIO CANTUARIA
ADVOGADO....: EDVALDO ADRIANY SILVA
RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DE GOIÁS LTDA - COPRESGO + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DO RESULTADO NEGATIVO/POSITIVO DA PESQUISA EFETUADA JUNTO AO BACEN/DETRAN, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 4280/2007
Processo Nº: RT 00219-2006-002-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ CARLOS SANTOS
ADVOGADO....: PATRÍCIA AFONSO DE CARVALHO
RECLAMADO(A): ROMA EMPREENDIMENTOS LTDA + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DO RESULTADO NEGATIVO/POSITIVO DA PESQUISA EFETUADA JUNTO AO BACEN/DETRAN, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 4367/2007
Processo Nº: RT 00504-2006-002-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: JULIO FRANÇA DE MELO
ADVOGADO....: WALDSON MARTINS BRAGA
RECLAMADO(A): CENTRAL BRASILEIRA COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEL LTDA. CBP
ADVOGADO....: ANDRE MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ DOS SANTOS
DESPACHO: INTIMAÇÃO ÀS PARTES: Face ao que consta dos autos, extingue-se a presente execução, por sentença, nos termos do art. 794, inciso I c/c art. 795, ambos do CPC. Independentemente do trânsito em julgado desta, recolha-se o imposto de renda, utilizando-se o saldo total do depósito de fl. 61, arquivando-se os autos, na seqüência, com baixa na distribuição.

Notificação Nº: 4290/2007
Processo Nº: RT 00546-2006-002-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: IRACIDES FRANCISCO ANDRÉ
ADVOGADO....: JOSE LUIZ DE CARVALHO
RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S.A. (SUCESSOR DO BANCO BEG S.A.)
ADVOGADO....: FABIANA GARCIA CAVALANTE MARQUES
DESPACHO: Vistos... Intime-se a reclamante/exeqüente a, querendo, se manifestar sobre os embargos à execução opostos, como já ordenado à fl. 983, bem como sobre a impugnação aos cálculos de fls. 987/8. Após, intime-se o reclamado/executado para, também o desejando, requerer o que entender de direito a respeito da impugnação de fls. 987/8. Feito, volvam-se os autos à Contadoria para que igualmente se pronuncie a respeito.

Notificação Nº: 4362/2007
Processo Nº: AIN 00608-2006-002-18-00-2 2ª VT
REQUERENTE..: ALINE ALVES DE SOUZA
ADVOGADO....: HÉLIO ANTONIO DE OLIVEIRA
REQUERIDO(A): FORTESUL SERVIÇOS ESPECIAIS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO....: LUCIANA CARLA DOS SANTOS VAZ

DESPACHO: INTIMAÇÃO À RECLAMANTE: Como o endereço registrado à fl. retro é aquele mesmo referido à fl. 100, deverá a reclamante requerer o que entender de direito a respeito, especialmente indicanto meios para a localização do Dr. Yunen Andraus.

Notificação Nº: 4337/2007
Processo Nº: RT 00630-2006-002-18-00-2 2ª VT
RECLAMANTE..: JOSE CORDEIRO DE TOLEDO
ADVOGADO....: SALMERON MASCARENHAS LOBO
RECLAMADO(A): NICODEMOS BOSCATI
ADVOGADO....: MARCOS ANTONIO MENDES COSTA
DESPACHO: Vistos... Diante do teor das certidões de fls. 32 e 40, cite-se o executado por edital. Deverá o credor ser intimado trazer aos autos o número do CPF do executado, no prazo de 05 dias, possibilitando a futura realização das diligências requeridas nas fls. 42/43. Intime-se o credor.

Notificação Nº: 4321/2007
Processo Nº: RT 00857-2006-002-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): PIRES SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: RECLAMANTE, requerer o que entender de direito diante do teor da certidão do oficial de justiça de fls. 262. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 4288/2007
Processo Nº: RT 00994-2006-002-18-00-2 2ª VT
RECLAMANTE..: MARIA MILMES DA SILVA
ADVOGADO....: ANTONIO ALVES FERREIRA
RECLAMADO(A): UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.
ADVOGADO....: GISELLE SAGGIN PACHECO
DESPACHO: Reclamante, manifestar-se acerca do Laudo Pericial de fls. 353/369, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 4285/2007
Processo Nº: RT 01059-2006-002-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: MARIA DO CARMO MOURA BESSA
ADVOGADO....: HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): COMURG - COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA
ADVOGADO....: VALDIR FERREIRA
DESPACHO: Vistos...Cumpridas que foram as determinações da fl. 213, verso, extingo a presente execução por sentença, nos termos dos arts. 794, I e 795 do CPC, colhidos em subsídio, para que surtam-se os devidos efeitos jurídicos e legais. Independentemente do trânsito em julgado desta, recolham-se as custas finais (R$ 11,06 + r$ 7,95) em guia própria. Feito, transfira-se o saldo restante do depósito recursal de fl. 103 para os autos, neste Juízo, onde atualmente tramita a execução mais antiga em desfavor da mesma empresa ora acionada. Após, estando em condições, arquivem-se estes autos, com baixa na distribuição. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 4330/2007
Processo Nº: AC 01224-2006-002-18-00-7 2ª VT
AUTOR...: VALDELINO PEREIRA DA COSTA
ADVOGADO: ISA APARECIDA RASMUSSEN DE CASTRO
RÉU(RÉ).: OSMAR VIEIRA DE FARIA
ADVOGADO: RODRIGO DIAS MARTINS
DESPACHO: Defiro o pedido retro. Libere-se ao reclamado, ora exeqüente, o valor de seu crédito (R$816,58), de forma atualizada. Recolha-se, na seqüência, o saldo restante da guia de fl. 110 à título de custas processuais. Feito, retornem os autos conclusos para deliberações finais.

Notificação Nº: 4293/2007
Processo Nº: RT 01256-2006-002-18-00-2 2ª VT
RECLAMANTE..: ROGÉRIO SILVÉRIO DE SOUZA
ADVOGADO....: WELITON DA SILVA MARQUES
RECLAMADO(A): TELEMONT - ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÃO S.A.
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO: Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados PROCEDENTES EM PARTE, nos termos da sentença de fls.467/481, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 4305/2007
Processo Nº: RT 01270-2006-002-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE..: AGAMENON CECILIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): ALSEMIR MIRANDA PINTO - EP. + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DO RESULTADO NEGATIVO DA PESQUISA EFETUADA JUNTO AO BACEN/DETRAN, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 4302/2007
Processo Nº: RT 01379-2006-002-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO DE FREITAS
ADVOGADO....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA + 001
ADVOGADO....: LILIANE DE FÁTIMA DEMARCKI OLIVEIRA E SOUSA
DESPACHO: Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados PROCEDENTES EM PARTE, nos termos da sentença de fls.248/264, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 4303/2007
Processo Nº: RT 01379-2006-002-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO DE FREITAS
ADVOGADO....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA + 001
ADVOGADO....: WELINGTON LUIS PEIXOTO
DESPACHO: Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados PROCEDENTES EM PARTE, nos termos da sentença de fls.248/264, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 4324/2007
Processo Nº: RT 01434-2006-002-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO PEREIRA BORGES
ADVOGADO....: FÁBIO BARROS DE CAMARGO
RECLAMADO(A): IDEAL MARMORES GRANITOS E ACESSÓRIOS LTDA.
ADVOGADO....: PAULO SERGIO CARVALHAES
DESPACHO: Vistos... A responsabilização dos sócios pelas dívidas da sociedade somente é possível em casos de dissolução irregular da sociedade, sem pagamento dos credores trabalhistas, ou quando evidenciado que a empresa não possua bens suficientes para suportar a execução, com base na disregard doctrine e, analogicamente, no disposto no art. 28 do Código de Defesa do Consumidor, bem como no art. 50 do nóvel Código Civil. No caso dos autos não resta demonstrado que a empresa executada tenha fechado irregularmente suas portas ou ainda que não possua bens para a garantia da execução, ao contrário, face ao que consta da fl. 92. Deste modo, indefiro o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da executada, determinando que seja expedido mandado de penhora e avaliação, para constrição de bens existentes no endereço da empresa executada, até o limite desta execução. Intime-se o credor.

Notificação Nº: 4279/2007
Processo Nº: CCS 01578-2006-002-18-00-1 2ª VT
AUTOR...: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DE GOIÁS SINCOFAGO
ADVOGADO: WELITON DA SILVA MARQUES
RÉU(RÉ).: FERREIRA DA CRUZ E DIAS LTDA.
ADVOGADO: .
DESPACHO: EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DO RESULTADO NEGATIVO DA PESQUISA EFETUADA JUNTO AO DETRAN, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 4276/2007
Processo Nº: RT 01646-2006-002-18-00-2 2ª VT
RECLAMANTE..: EDUARDO RODRIGUES LIMA
ADVOGADO....: VITALINO MARQUES SILVA
RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S/A + 001
ADVOGADO....: JOÃO GABRIEL NASCENTE NETO
DESPACHO: INTIMAÇÃO AO(A) RECLAMADO(A): Comparecer na Secretaria desta Vara, no prazo de 05 (cinco) dias, a fim de proceder as devidas anotações na CTPS do(a) Reclamante.

Notificação Nº: 4296/2007
Processo Nº: RT 01706-2006-002-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: WALDIVINO MEZENCIO DE AVELAR
ADVOGADO....: WALDSON MARTINS BRAGA
RECLAMADO(A): CBP CENTRAL BRASILEIRA COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEL LTDA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: INTIMAÇÃO AO (À) RECLAMANTE: COMPARECER À SECRETARIA DESTA VARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, PARA RETIRAR SUA CTPS DEVIDAMENTE ANOTADA.

Notificação Nº: 4319/2007
Processo Nº: RT 01764-2006-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: ALEMIR MORAIS SILVA
ADVOGADO....: FILOMENO FRANCISCO DOS SANTOS
RECLAMADO(A): TECNEL- TÉCNICAS ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO....: VILMAR JOAO DA SILVA
DESPACHO: Vistos... Tratando-se de obrigação de ordem pública, deverá a reclamada ser intimada a proceder a baixa na CTPS do empregado, observando a projeção do período do aviso-prévio, no prazo de 48 horas, sob pena das anotações serem feitas pela Secretaria da Vara. Quanto a indenização do seguro-desemprego, em que pese a ausência do fornecimento das guias, depreende-se que a Contadoria já incluiu na conta a aludida parcelas, na forma dos cálculos de fls. 62/67. Intimem-se os procuradores das partes e a própria reclamada/executada.

Notificação Nº: 4369/2007
Processo Nº: RT 01840-2006-002-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: LEONARDO DOS SANTOS FREITAS
ADVOGADO....: JULIANO EVARISTO DA PAIXÃO E AMORIM
RECLAMADO(A): SETE RÁPIDO DESCARGA LTDA. + 001
ADVOGADO....: ALAN KARDEC MEDEIROS DA SILVA
DESPACHO: Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados PARCIALMENTE PROCEDENTES, nos termos da sentença de fls.89/104, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 4370/2007
Processo Nº: RT 01840-2006-002-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: LEONARDO DOS SANTOS FREITAS
ADVOGADO....: JULIANO EVARISTO DA PAIXÃO E AMORIM
RECLAMADO(A): TRANSPAULO + 001
ADVOGADO....: ALAN KARDEC MEDEIROS DA SILVA
DESPACHO: Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados PARCIALMENTE PROCEDENTES, nos termos da sentença de fls.89/104, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 4361/2007
Processo Nº: RT 01860-2006-002-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: ÂNGELA MARIA GONÇALVES
ADVOGADO....: CRISTINA MARIA BARROS MILHOMENS
RECLAMADO(A): PROGRESSO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: INTIMAÇÃO À RECLAMANTE: Face ao retro certificado, e estando a credora trabalhista bem ciente do até aqui processado, suspendo o curso desta execução por 1 (um) ano, nos termos do art. 40, caput, da Lei nº 6830/80, colhido em subsídio.

Notificação Nº: 4297/2007
Processo Nº: RT 01897-2006-002-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: ALDAIR RODRIGUES DA CRUZ
ADVOGADO....: EDINEILSON GOMES DO CARMO
RECLAMADO(A): COMING-IND E COM COUROS LTDA. + 001
ADVOGADO....: SOLANGE MONTEIRO PRADO ROCHA
DESPACHO: Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados PARCIALMENTE PROCEDENTES, nos termos da sentença de fls.170/181, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 4298/2007
Processo Nº: RT 01897-2006-002-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: ALDAIR RODRIGUES DA CRUZ
ADVOGADO....: EDINEILSON GOMES DO CARMO
RECLAMADO(A): VILAS IND. E COM. DE COUROS LTDA. + 001
ADVOGADO....: SOLANGE MONTEIRO PRADO ROCHA
DESPACHO: Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados PARCIALMENTE PROCEDENTES, nos termos da sentença de fls.170/181, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 4331/2007
Processo Nº: RT 01922-2006-002-18-00-2 2ª VT
RECLAMANTE..: MARIA ELIANE SOARES DE MELO
ADVOGADO....: CRISTINA MARIA BARROS MILHOMENS
RECLAMADO(A): PROGRESSO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Deverá o exeqüente a indicar meios para o prosseguimento do feito, no prazo de 05 dias, ficando advertido que sua inércia implicará na automática suspensão da presente execução, nos termos do art. 40, caput, da Lei 6.830/80.

Notificação Nº: 4273/2007
Processo Nº: RT 01936-2006-002-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE..: LUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: HERMETO DE CARVALHO NETO
RECLAMADO(A): SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO....: JOSÉ GERALDO DE SANTANA OLIVEIRA
DESPACHO: RECLAMANTE, querendo, apresentar contra-razões ao recurso ordinário de fls. 309/330, no prazo legal.

Notificação Nº: 4271/2007
Processo Nº: AD 01962-2006-002-18-00-4 2ª VT
REQUERENTE..: ARTHUR HENRIQUE PORTO + 010
ADVOGADO....: MARNEI HENRIQUE CARVALHO PEREZ
REQUERIDO(A): BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO....: MÁRIO EDUARDO BARBERIS
DESPACHO: Vistos... Prejudicado o requerido na fl. retro, face ao teor da decisão de fl. 349/351. Retornem os autos ao arquivo definitivo. Intime-se.

Notificação Nº: 4363/2007
Processo Nº: RT 01965-2006-002-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: R. R. CAMARA CARVALHO & CIA LTDA.
ADVOGADO....: BRYANDA COELHO DA SILVA
RECLAMADO(A): NARDINI PISOS E REVESTIMENTOS LTDA.
ADVOGADO....: HORANDO TEIXEIRA
DESPACHO: Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados IMPROCEDENTES, nos termos da sentença de fls.280/282, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 4286/2007
Processo Nº: RT 02008-2006-002-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ DOS SANTOS SÁ
ADVOGADO....: NABSON SANTANA CUNHA
RECLAMADO(A): COOTEGO - COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE GOIAS SUC. ENTIDADE CENTRAL.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados PROCEDENTES EM PARTE, nos termos da sentença de fls.248/254, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 4287/2007
Processo Nº: RT 02008-2006-002-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ DOS SANTOS SÁ
ADVOGADO....: NABSON SANTANA CUNHA
RECLAMADO(A): COOTEGO - COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE GOIAS SUC. ENTIDADE CENTRAL.
ADVOGADO....: ROSANGELA GONCALEZ
DESPACHO: Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados PROCEDENTES EM PARTE, nos termos da sentença de fls.248/254, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 4308/2007
Processo Nº: RT 02021-2006-002-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: WILLIAN AURÉLIO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO....: ZELMA SOBRINHA DE SANTANA
RECLAMADO(A): QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
ADVOGADO....: FERNANDA VESPASIANO DE SA
DESPACHO: Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados PROCEDENTES EM PARTE, nos termos da sentença de fls.329/333, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 4311/2007
Processo Nº: RT 02079-2006-002-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: GLEIG DE SOUZA E SILVA
ADVOGADO....: ELVIRA MARTINS MENDONÇA
RECLAMADO(A): DENILSON FERREIRA CABRAL
ADVOGADO....: NADIA HONORIO DE OLIVEIRA
DESPACHO: Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados PARCIALMENTE PROCEDENTES, nos termos da sentença de fls.26/28, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 4365/2007
Processo Nº: RT 00107-2007-002-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: FIRMINO RIBEIRO DA COSTA
ADVOGADO....: WILMARA DE MOURA MARTINS
RECLAMADO(A): COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
ADVOGADO....: ROGÉRIO GUSMÃO DE PAULA
DESPACHO: Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados PROCEDENTES, nos termos da sentença de fls.233/244, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 4307/2007
Processo Nº: RT 00121-2007-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: EDIMILSON MARCELO SANTANA
ADVOGADO....: DELCIDES DOMINGOS DO PRADO
RECLAMADO(A): KNORR WIESE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
ADVOGADO....: GILDSON SILVA BARBALHO
DESPACHO: Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados PARCIALMENTE PROCEDENTES, nos termos da sentença de fls.75/84, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 4339/2007
Processo Nº: RT 00195-2007-002-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: ALEX RICARDO DE SOUSA
ADVOGADO....: JOAO BATISTA CAMARGO FILHO
RECLAMADO(A): INDUSBRAS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA. + 002
ADVOGADO....: TIAGO FELIPE DE MORAES
DESPACHO: Defiro o requerimento de fls. retro, com fulcro no art. 833 da CLT, determinando que seja lido, na ata de fl. 28, ``ALEX RICARDO DE SOUSA´´, onde consta ``ALEX RICARDO DE SOUZA´´. No mesmo sentido, retifiquem-se a capa dos autos e demais assentamentos do feito.

Notificação Nº: 4310/2007
Processo Nº: RT 00211-2007-002-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: CLAUDINEY FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: WILMA DE SOUSA SILVA
RECLAMADO(A): COMPANHIA DO GRELHADO ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO....: CRISTINA RACHEL PEREIRA DINIZ
DESPACHO: Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados PARCIALMENTE PROCEDENTES, nos termos da sentença de fls.121/123, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 4338/2007
Processo Nº: RT 00245-2007-002-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO DECLEVIO LEITE PEREIRA MACHADO
ADVOGADO....: HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): COMURG - COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA
ADVOGADO....: ALEXANDRE MACHADO DE SA
DESPACHO: Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados PARCIALMENTE PROCEDENTES, nos termos da sentença de fls.89/93, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 4371/2007
Processo Nº: RT 00338-2007-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO BATISTA DIAS MIRANDA
ADVOGADO....: CRISTINA MARIA BARROS MILHOMENS
RECLAMADO(A): ESTRELA SERVIÇOS GERAIS LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados PARCIALMENTE PROCEDENTES, nos termos da sentença de fls.100/103, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 4292/2007
Processo Nº: RT 00361-2007-002-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE..: MAURÍCIO REGOS RANSOLIM
ADVOGADO....: ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO
RECLAMADO(A): COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS-CELG
ADVOGADO....: RANULFO CARDOSO FERNANDES JUNIOR
DESPACHO: Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados PROCEDENTES EM PARTE, nos termos da sentença de fls.127/131, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 4295/2007
Processo Nº: RT 00365-2007-002-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: GLODOALDO ALVES DA COSTA
ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS
RECLAMADO(A): EVOLUTI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO....: MÉRCIA ARYCE DA COSTA
DESPACHO: Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados IMPROCEDENTES, nos termos da sentença de fls.23/26, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 4299/2007
Processo Nº: RT 00395-2007-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: LEANDRO BARBOSA DOS SANTOS
ADVOGADO....: SALET ROSSANA ZANCHETA
RECLAMADO(A): VIDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados PROCEDENTES, nos termos da sentença de fls.16/21, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 4341/2007
Processo Nº: RT 00399-2007-002-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: LUCIJANE DO NASCIMENTO PINHEIRO
ADVOGADO....: RODRIGO FONSECA
RECLAMADO(A): COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES MILITARES CIVIS-COHASMIC
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados PARCIALMENTE PROCEDENTES, nos termos da sentença de fls.24/32, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 4278/2007
Processo Nº: ET 00521-2007-002-18-00-6 2ª VT
EMBARGANTE..: ANA PAULA FERREIRA NAVES
ADVOGADO....: ELCIO ATAIDES BUENO
EMBARGADO(A): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Vistos... Preenchidos os requisitos de admissibilidade, recebo a petição inicial dos embargos de terceiro. Retifique-se os registros da autuação para constar, na forma da inicial, no polo passivo da demanda, apenas o Instituto Nacional do Seguro Social. Cite-se o embargada, na forma e prazo legal. Intime-se a embargante.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 326/2007
PROCESSO Nº RT 01620-1979-002-18-00-0
Exequente: SEBASTIÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Executado: JAYME LUIZ GIRIO DE ALMEIDA
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 326/2007
O Dr. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Juiz do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-Goiás, na forma da Lei. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica citado JAYME LUIZ GIRIO DE ALMEIDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, da importância de R$ 2.772,01, referente ao valor da execução. E para que chegue ao conhecimento de JAYME LUIZ GIRIO DE ALMEIDA, é passado o presente Edital. Goiânia ao(s) 27 dias de março de 2007. Eu, Gláucia Helena Magalhães, digitei e eu, Marcello Pena, Diretor de Secretaria, subscrevi. EDITAL EXPEDIDO CONFORME PORTARIA 05/98 DE 26/10/98.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA Nº 325/2007
PROCESSO Nº RT 02182-2005-002-18-00-0
Exeqüente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado(a):
Executado: SAPATO DA FÁBRICA ARTE FHECHON LTDAAdvogado (a):
1ª Praça: 23/04/2007 às 09:20 horas
2ª Praça: 30/04/2007 às 09:20 horas
O Doutor EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Juiz Titular da Segunda Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás, em pleno exercício do cargo, na forma da lei, etc... torna público que nas datas e horários acima indicados, sendo o leilão realizado somente em caso da praça ter sido negativa, na Diretoria de Serviços de Distribuição de Mandados Judiciais (sala de Praça e Leilões), deste Tribunal, sita à RUA T-51, ESQ. C/ AV. T-01, SETOR BUENO, GOIÂNIA-GO, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionados, encontrados na Av. T-63, nº 3382, qd. 351, lt. 02, Jd. América, GOIÂNIA-GO, na guarda dos depositários (a) Sr. LUIZ MAURO AVELINO DOS SANTOS conforme laudo de avaliação de fl. 82 e que é o seguinte:
- 01 (uma) orladeira, para fazer tira, marca CARDOSO, manual, cor verde, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R$ 430,00.
Total da avaliação: R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).
Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5584, de 26.06.70, da Lei nº 6.830, de 22.09.80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Eu, Marcello Pena, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi aos 27 dias do mês de março de 2007. Edital expedido de acordo com portaria 05/98 de 26.10.98.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 329/2007
PROCESSO Nº RT 00630-2006-002-18-00-2
Exequente: JOSE CORDEIRO DE TOLEDO
Executado: NICODEMOS BOSCATI
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 329/2007
O Dr. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Juiz do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-Goiás, na forma da Lei. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica citado NICODEMOS BOSCATI, atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, da importância de R$ 2.109,38, referente ao valor da execução. E para que chegue ao conhecimento de NICODEMOS BOSCATI, é passado o presente Edital. Goiânia ao(s) 27 dias de março de 2007. Eu, Gláucia Helena Magalhães, digitei e eu, Marcello Pena, Diretor de Secretaria, subscrevi. EDITAL EXPEDIDO CONFORME PORTARIA 05/98 DE 26/10/98.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 327/2007
PROCESSO Nº RT 01952-2006-002-18-00-9
Reclamante: SILVANE DOS SANTOS NOGUEIRA
Reclamada: PROGRESSO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA + 001
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 327/2007
O Doutor ARMANDO BENEDITO BIANKI, Juiz do Trabalho Substituto da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-Goiás, na forma da Lei. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica intimada PROGRESSO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte decisão: Diante do exposto, conheço os embargos declaratórios objetados por SILVANE DOS SANTOS NOGUEIRA nestes autos da reclamatória trabalhista que ajuizou em face de PROGRESSO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA e OUTRA e, meritoriamente, DOU PROVIMENTO à medida, nos limites da fundamentação acima, que passa a integrar este decisum. Intimem-se as partes. E para que chegue ao conhecimento de PROGRESSO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, é passado o presente Edital. Goiânia, ao(s) 27 do mês de março de 2007. Eu, Marcello Pena, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevi. EDITAL EXPEDIDO CONFORME PORTARIA 05/98 DE 26/10/98.

TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 4043/2007
Processo Nº: ET 00697-1999-003-18-00-3 3ª VT
EMBARGANTE..: ALZIRA TAVARES DOS SANTOS
ADVOGADO....: JURANDY PEREIRA DA SILVA
EMBARGADO(A): VALDO FERNANDES DOS SANTOS
ADVOGADO....: ILAMAR JOSÉ FERNANDES
DESPACHO: AO EMBARGADO/EXEQÜENTE: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, no prazo de 30 dias, para receber certidão de crédito expedida em seu favor. Após os autos serão arquivados definitivamente, conforme despacho de fl. 242/243, a seguir transcrito: 'Vistos. Desbloqueie a Secretaria as contas da executada/embargante junto ao Banco Central do Brasil, procedimento antigo (fl. 189). Requer o exeqüente/embargado que este Juízo ordene a busca de bens da executada no sistema do INCRA e ainda nos Cartórios de Registro de Imóveis. A diligência nos cartórios já foi efetivada, sem sucesso, consoante expedientes de fls. 162/163, 165/168 e 171/172. Indefiro. Diligencie a Secretaria no sistema do INCRA acerca de imóveis em nome da executada/embargante. Não sendo encontrado qualquer imóvel (ou na impossibilidade de busca no sistema), e considerando ainda que não foi indicado bem à penhora pelo exeqüente/embargado e ainda que a execução já ficou suspensa por 01 (um) ano, tem-se por inviável a presente execução e, com fundamento nos artigos 211 a 217 do Provimento Geral Consolidado deste egrégio Regional, determina-se a expedição de certidão de crédito abarcando todas as verbas, intimando-se o exeqüente/embargado para recebê-la em 30 (trinta) dias, devendo ser instruída com cópias autenticadas dos documentos de que trata o Provimento. Neste caso, determina-se ainda a retirada da restrição do veículo junto ao Departamento de Trânsito (fls. 193/195).Caso queira, poderá a parte interessada propor a execução em ação autônoma, tão logo encontre bens de propriedade da executada/embargante - AÇÃO DE EXECUÇÃO. Não comparecendo o exeqüente/embargado dentro do prazo assinalado, a certidão de crédito e os documentos que a instruem deverão permanecer arquivados eletronicamente na Secretaria da Vara. Retirada a certidão de crédito pelo exeqüente/embargado ou decorrido o prazo para tanto, arquivem-se os autos, com baixa na reclamação trabalhista. Registre-se o arquivamento no sistema SAJ18 sob o seguinte título: ARQUIVO DEFINITIVO/CERTIDÃO DE CRÉDITO EXPEDIDA. Intime-se'.

Notificação Nº: 4043/2007
Processo Nº: ET 00697-1999-003-18-00-3 3ª VT
EMBARGANTE..: ALZIRA TAVARES DOS SANTOS
ADVOGADO....: JURANDY PEREIRA DA SILVA
EMBARGADO(A): VALDO FERNANDES DOS SANTOS
ADVOGADO....: ILAMAR JOSÉ FERNANDES
DESPACHO: AO EMBARGADO/EXEQÜENTE: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, no prazo de 30 dias, para receber certidão de crédito expedida em seu favor. Após os autos serão arquivados definitivamente, conforme despacho de fl. 242/243, a seguir transcrito: 'Vistos. Desbloqueie a Secretaria as contas da executada/embargante junto ao Banco Central do Brasil, procedimento antigo (fl. 189). Requer o exeqüente/embargado que este Juízo ordene a busca de bens da executada no sistema do INCRA e ainda nos Cartórios de Registro de Imóveis. A diligência nos cartórios já foi efetivada, sem sucesso, consoante expedientes de fls. 162/163, 165/168 e 171/172. Indefiro. Diligencie a Secretaria no sistema do INCRA acerca de imóveis em nome da executada/embargante. Não sendo encontrado qualquer imóvel (ou na impossibilidade de busca no sistema), e considerando ainda que não foi indicado bem à penhora pelo exeqüente/embargado e ainda que a execução já ficou suspensa por 01 (um) ano, tem-se por inviável a presente execução e, com fundamento nos artigos 211 a 217 do Provimento Geral Consolidado deste egrégio Regional, determina-se a expedição de certidão de crédito abarcando todas as verbas, intimando-se o exeqüente/embargado para recebê-la em 30 (trinta) dias, devendo ser instruída com cópias autenticadas dos documentos de que trata o Provimento. Neste caso, determina-se ainda a retirada da restrição do veículo junto ao Departamento de Trânsito (fls. 193/195).Caso queira, poderá a parte interessada propor a execução em ação autônoma, tão logo encontre bens de propriedade da executada/embargante - AÇÃO DE EXECUÇÃO. Não comparecendo o exeqüente/embargado dentro do prazo assinalado, a certidão de crédito e os documentos que a instruem deverão permanecer arquivados eletronicamente na Secretaria da Vara. Retirada a certidão de crédito pelo exeqüente/embargado ou decorrido o prazo para tanto, arquivem-se os autos, com baixa na reclamação trabalhista. Registre-se o arquivamento no sistema SAJ18 sob o seguinte título: ARQUIVO DEFINITIVO/CERTIDÃO DE CRÉDITO EXPEDIDA. Intime-se'.

Notificação Nº: 4055/2007
Processo Nº: RT 00171-2003-003-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE..: JOSE RODRIGUES TAVARES
ADVOGADO....: MARIA REGINA DA SILVA PEREIRA
RECLAMADO(A): AUTO POSTO A M BUENO LTDA + 002
ADVOGADO....: ROBERTA NAVES GOMES
DESPACHO: AO EXEQÜENTE: Frustrados a praça e leilão marcados, concedo o prazo de 30 (trinta) dias ao exeqüente, para que requeira o que entender de direito, atento ainda aos termos do art. 40 da LEF e arts. 211 a 217 do Provimento Geral Consolidado deste egrégio Regional.

Notificação Nº: 4057/2007
Processo Nº: RT 00111-2004-003-18-00-9 3ª VT
RECLAMANTE..: VALENTIM FERRAZ DE LIMA
ADVOGADO....: ÂNGELA CRISTINA GIANOTTI DE ARAÚJO PIANTINO
RECLAMADO(A): FERRAKI TEXTIL LTDA
ADVOGADO....: DÁRIO NEVES DE SOUSA
DESPACHO: AO EXEQÜENTE: Vista ao exeqüente por 30 (trinta) dias, devendo informar acerca do andamento da ação rescisória proposta pelo arrematante Sérgio Rosa, fazendo prova e ainda requerer o que entender de direito, pena de suspensão do curso da execução por 01 (um) ano, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80, providência que já fica determinada, em caso de silêncio da parte autora.

Notificação Nº: 4079/2007
Processo Nº: RT 00754-2004-003-18-00-2 3ª VT
RECLAMANTE..: MARCO ADRIANE DE MIRANDA SA DOS SANTOS
ADVOGADO....: VALDETE MORAIS DE SOUSA
RECLAMADO(A): ELIANE REGINA REZENDE DE GODOI (MERCIARIA E ACOUGUE RENASCER) + 001
ADVOGADO....: JOÃO BEZERRA PINTO
DESPACHO: AO EXEQUENTE: O exeqüente peticiona, à fl. 209, requerendo o bloqueio da conta bancária informada à fl. 270, bem como que seja 'a determinação de fls. 226 e/ou 248 e 256, cumpridas (sic) em sua integra, considerando que as mesmas não foram devidamente efetivadas até a presente data'. Indefere-se o pedido de bloqueio da conta indicada à fl. 270, vez que, conforme já decidido por este Juízo às fls. 224/226, a 2ª co-executada ELIANE REGINA REZENDE DE GODOI é detentora de apenas 10% das cotas do capital social da empresa PAMONHARIA E CHOPERIA EXPRESS LTDA., titular da conta indicada à fl. 270, sendo apenas a responsável por sua movimentação. Registre-se que a outra sócia de referida empresa não faz parte dos quadros societários da 1ª co-executada (ELIANE REGINA REZENDE DE GODOI – MERCEARIA E AÇOUGUE RENASCER), que é firma individual. Ademais, o exeqüente não trouxe aos autos prova no sentido de que a empresa PAMONHARIA E CHOPERIA EXPRESS LTDA. seja, de fato, de propriedade exclusiva da 2ª co-executada. Defere-se o segundo pedido formulado. Atualize-se a conta.Após, proceda-se à penhora do numerário arrecadado na empresa PAMONHARIA E CHOPERIA EXPRESS LTDA. (endereço à fl. 252), referente a um dia da semana (vez que a co-executada ELIANE REGINA DE REZENDE GODOI é proprietária de apenas 10% das cotas do capital social de referida empresa), até a integral garantia da execução, ficando autorizado, para tanto, desde já, a requisição de reforço policial para o cumprimento da diligência.

Notificação Nº: 4087/2007
Processo Nº: RT 00831-2004-003-18-00-4 3ª VT
RECLAMANTE..: GENTIL JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO....: MARCELO RAMOS
RECLAMADO(A): AGNALDO JOSE FERREIRA PIRES
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, no prazo de 05 dias, para receber certidão de crédito expedida em seu favor. Após os autos serão arquivados definitivamente.

Notificação Nº: 4088/2007
Processo Nº: RT 01651-2004-003-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE..: EDVALDO ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: PATRICIA AFONSO DE CARVALHO
RECLAMADO(A): CBP CENTRAL BRASILEIRA COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEL LTDA
ADVOGADO....: ANDREIA MARIA SILVA PAVAN RORIZ DOS SANTOS

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, no prazo de 05 dias, para receber certidão de crédito expedida em seu favor. Após os autos serão arquivados definitivamente.

Notificação Nº: 4071/2007
Processo Nº: RT 01677-2004-003-18-00-8 3ª VT
RECLAMANTE..: EDSON VALERO AREDA
ADVOGADO....: ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO
RECLAMADO(A): ITAUTEC.COM SERVICOS S/A
ADVOGADO....: ARMANDO CAVALANTE
DESPACHO: ÀS PARTES: Ciência do despacho de fl. 384: 'Vistos. Noticia o Dr. Júlio César Caldas Pinheiro, Médico Perito, que não poderá realizar os trabalhos periciais, diante do excesso de trabalho e requer a sua destituição do encargo (fl. 383). Defiro. Nomeia-se como Perito do Juízo, em substituição ao Perito acima, o Dr. Helder de Oliveira Andrada, médico ortopedista, com endereço na Vila dos Oficiais, casa 405, Vila Santa Isabel, Anápolis/GO, endereço para intimações na FISIOCLIN, Av. Contorno, nº 959, Centro, Anapólis/GO, fone 3311-6655, na forma de fls. 367/368. O laudo pericial deverá ser entregue no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da retirada dos autos da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, o que deverá ser feito no prazo de 10 (dez) dias, contados da intimação do perito. A PERÍCIA SERÁ REALIZADA EM ANÁPOLIS, DOMICÍLIO PROFISSIONAL DO PERITO, DEVENDO OS AUTOS SER ENCAMINHADOS À 2ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS, VIA MALOTE, FICANDO SOLICITADAS AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS. Intimem-se partes, advogados, assistentes técnicos e peritos anterior e atual'.

Notificação Nº: 4071/2007
Processo Nº: RT 01677-2004-003-18-00-8 3ª VT
RECLAMANTE..: EDSON VALERO AREDA
ADVOGADO....: ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO
RECLAMADO(A): ITAUTEC.COM SERVICOS S/A
ADVOGADO....: ARMANDO CAVALANTE
DESPACHO: ÀS PARTES: Ciência do despacho de fl. 384: 'Vistos. Noticia o Dr. Júlio César Caldas Pinheiro, Médico Perito, que não poderá realizar os trabalhos periciais, diante do excesso de trabalho e requer a sua destituição do encargo (fl. 383). Defiro. Nomeia-se como Perito do Juízo, em substituição ao Perito acima, o Dr. Helder de Oliveira Andrada, médico ortopedista, com endereço na Vila dos Oficiais, casa 405, Vila Santa Isabel, Anápolis/GO, endereço para intimações na FISIOCLIN, Av. Contorno, nº 959, Centro, Anapólis/GO, fone 3311-6655, na forma de fls. 367/368. O laudo pericial deverá ser entregue no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da retirada dos autos da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, o que deverá ser feito no prazo de 10 (dez) dias, contados da intimação do perito. A PERÍCIA SERÁ REALIZADA EM ANÁPOLIS, DOMICÍLIO PROFISSIONAL DO PERITO, DEVENDO OS AUTOS SER ENCAMINHADOS À 2ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS, VIA MALOTE, FICANDO SOLICITADAS AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS. Intimem-se partes, advogados, assistentes técnicos e peritos anterior e atual'.

Notificação Nº: 4047/2007
Processo Nº: RT 01235-2005-003-18-00-2 3ª VT
RECLAMANTE..: PAULO MARTINS DE SOUZA
ADVOGADO....: GILVAN ALVES ANASTACIO
RECLAMADO(A): CONSÓRCIO NACIONAL PANAMERICANO S.C. LTDA. + 001
ADVOGADO....: RANULFO CARDOSO FERNANDES JUNIOR
DESPACHO: AO RECLAMADO: Regularizada a representação da empresa reclamada, retifique-se a autuação (...) e após aguarde-se a retirada do crédito pela parte ré, por 90 (noventa) dias, conforme despacho de fl.353.

Notificação Nº: 4062/2007
Processo Nº: RT 02153-2005-003-18-00-5 3ª VT
RECLAMANTE..: RODRIGO FRANCISCO PITALUGA
ADVOGADO....: PAULO SERGIO CARVALHAES
RECLAMADO(A): CISA - CENTRAL INFORMATIZADA DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA.
ADVOGADO....: CRISTIANO DE FREITAS TOCANTINS
DESPACHO: À RECLAMADA: 'Vistos. Concedo o prazo de 05 (cinco) dias à reclamada, para que regularize sua representação nos autos, é dizer, juntando procuração dando poderes ao Dr. Cristiano de Freitas Tocantins, OAB/GO 17.638, pena de não serem conhecidos seus embargos à execução de fls. 348/350, com desentranhamento desta peça dos autos'.

Notificação Nº: 4056/2007
Processo Nº: RT 00085-2006-003-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE..: ENIVALDO PEREIRA ROSA
ADVOGADO....: GILVAN ALVES ANASTÁCIO
RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA. + 001
ADVOGADO....: JORGE AUGUSTO JUNGMANN
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência do teor despacho de fl.215 da RT e do despacho de fl.89 da CS: Considerando que os autos principais retornaram do egrégio Regional e ainda que a reclamada Unilever Bestfoods do Brasil Ltda. agravou de instrumento em recurso de revista, determino que a execução provisória se processe nestes autos da RT. Traslade a Secretaria para esta reclamação trabalhista a capa e os documentos de fls. 02 e 73/103 da carta de sentença, destruindo as peças que sobrar na CS 00085-2006-003-18-01-3 e após junte extratos das contas recursais (fls. 145 e 200 da RT). Depois, atualizem-se os cálculos de fls. 74/88 da CS, deduzindo-se os valores recursais sobreditos.Posteriormente, prossiga-se na forma de fl. 89 da CS. Intime-se o reclamante e ainda a reclamada Unilever Bestfoods Brasil Ltda., aos cuidados de seus advogados, via Diário da Justiça, do despacho de fl. 89 da CS e ainda deste. DESPACHO DE FL.89 DA CS:Homologo os cálculos de fls. 74/88, fixando o valor devido em R$22.512,49, atualizado até 31.08.2006, sem prejuízo de novas atualizações e de inclusão de outras custas, na forma da lei. Ciência ao INSS para os fins do § 3º do art. 879 da CLT. Intime-se. Decorrido o prazo da Autarquia Previdenciária, cite-se a reclamada Roma Empreendimentos Ltda. para a execução por edital e, decorrido o prazo sem pagamento ou garantia, penhore-se crédito desta executada via BACENJUD2, até o limite do débito. Não havendo notícia de crédito suficiente da devedora principal, junte-se extrato da conta recursal (fl. 66 – Unilever), atualizem-se os cálculos, com esta dedução e após cite-se a devedora subsidiária para a execução, intimando-a ainda do procedimento acima (Unilever Bestfoods Brasil Ltda.). Expeça-se mandado. Havendo nomeação de bens pela executada Unilever Bestfoods Brasil Ltda. no prazo legal, dê-se vista ao exeqüente desta nomeação por 05 (cinco) dias. Caso contrário, ou seja, não sendo nomeados bens no prazo legal, proceda-se à penhora on line de crédito também em face da executada subsidiária, até o limite do débito (Súmula nº 417, III, do colendo TST).

Notificação Nº: 4059/2007
Processo Nº: RT 02012-2006-003-18-00-3 3ª VT
RECLAMANTE..: MARCOS VINICIOS RABELO PROCÓPIO
ADVOGADO....: GILVAN ALVES ANASTACIO
RECLAMADO(A): INSTITUTO LIBERTAS S/C + 002
ADVOGADO....: JOÃO PESSOA DE SOUZA
DESPACHO: ÀS RECLAMADAS: Tomar ciência de que foi interposto recurso ordinário adesivo pelo reclamante (fls. 180/181). Fica Vossa Senhoria intimada para, caso queira, oferecer contra-razões ao referido recurso, no prazo comum de oito dias.

Notificação Nº: 4051/2007
Processo Nº: RT 02204-2006-003-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE..: MARIA DO SOCORRO MILITÃO SOARES
ADVOGADO....: RAIMUNDO MENDES DE SOUZA
RECLAMADO(A): SS ADMINISTRADORA DE FRIGORÍFICO LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ÀS PARTES: Vista do laudo pericial de fls. 167/196, pelo prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, a iniciar pelo reclamante.

Notificação Nº: 4078/2007
Processo Nº: RT 02232-2006-003-18-00-7 3ª VT
RECLAMANTE..: SANDRO COELHO FERREIRA
ADVOGADO....: HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): COPRESGO - COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO E SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 158/164, cujo teor do dispositivo é o a seguir transcrito: 'ANTE O EXPOSTO, julgo PROCEDENTE EM PARTE, a pretensão do reclamante, SANDRO COLEHO FERREIRA, para condenar a primeira co-reclamada, COPRESGO - COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO E SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA. e, subsidiariamente, a segunda co-reclamada AGETOP - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS, a pagar ao primeiro as verbas deferidas na fundamentação, a título de: a) aviso prévio, 13ºs salários de 2004 (4/12) e de 2005 (sendo este último na proporção de 8/12) férias simples do período de 2004/2005 acrescidas do terço constitucional. Tendo em vista o reconhecimento do vínculo empregatício entre as partes, deverá a primeira co-reclamada proceder ao recolhimento integral do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS devido durante o pacto laboral, incluindo-se a indenização de 40% sobre o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, no prazo de dez dias do trânsito em julgado da presente, procedendo a liberação das guias do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, sob pena de conversão em pecúnia de referidas obrigações; b) horas extras de todo o período, com acréscimo legal, consideradas como tais as excedentes da 8ª hora diária e da 44ª semanal; devidos igualmente, em dobro, os domingos e feriados trabalhados, de todo o período. Para o cálculo das horas extras deferidas, deverá a reclamada observar a evolução salarial do reclamante e o divisor de 220 horas. As horas extras, por habituais, devem integrar o salário para o pagamento DSR's (E. 172 do C. TST), e de ambos, no 13º salário proporcional (E. 45 do C. TST); FGTS (E. 63 do C. TST) e respectiva multa de 40%; aviso prévio (E. 94 do C. TST); férias proporcionais (E. 151 do C. TST) e abono constitucional de 1/3 sobre as férias. Declara-se, destarte, a nulidade do suposto vínculo cooperativo e a existência de vínculo de emprego entre o reclamante e a 1ª co-reclamada, no período de 01.09.2004 a 30.09.2005. Deverá a primeira co-reclamada anotar o contrato de trabalho, na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS do autor, com data de admissão em 01.09.2004 e saída em 30.09.2005, no cargo de motorista, com salário de R$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês. Para tanto,

o autor juntará sua CTPS nos autos. Feito isto, a reclamada será intimada para que, no prazo de 10 dias, proceda as anotações. Após este período, as anotações serão procedidas pela Secretaria da Vara, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 39 da Consolidação das Leis do Trabalho. Ficam as co-reclamadas absolvidas dos demais pedidos, tudo na forma da fundamentação. Os valores serão apurados em liquidação de sentença. Os juros de mora serão calculados de maneira simples, nos termos do § 1º do artigo 39 da Lei 8177/91, contados a partir do ajuizamento da ação e 'pro rata die', observado o Enunciado nº 200 do C. TST. Correção monetária, nos termos do art. 39 da Lei 8.177/91, ou seja da data do vencimento da prestação, ou dia da aquisição do direito, que não se confunde com o prazo de pagamento previsto no artigo 459 da CLT, na forma da lei. Defiro ao reclamante os benefícios da justiça gratuita, na forma da fundamentação. Custas pelo(a) reclamado(a)sobre o valor da condenação, arbitrado em R$ 5.000,00, no importe de R$ 100,00. Registre-se que, sendo a reclamada autarquia pública que explora atividade econômica, não há que se falar em isenção de custas processuais, por força do que dispõe o inciso I do artigo 790-A da Consolidação das Leis do Trabalho. Em atenção ao disposto no artigo 832, parágrafo terceiro, da Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação dada pela Lei 10.035, de 25.10.2000, publicada no DOU de 26.10.2000, DECLARA-SE que as seguintes parcelas possuem natureza salarial, constituindo salário de contribuição, nos termos do artigo 28 da Lei 8.212/91 e artigo 214 do Decreto 3.048/99: 13ºs salários de 2004 (4/12) e de 2005 (sendo este último na proporção de 8/12), horas extras de todo o período e reflexos nos 13ºs salários (E. 45 do C. TST). As demais parcelas possuem natureza indenizatória, não constituindo salário de contribuição, com fulcro no artigo 28, parágrafo nono, da Lei 8.212/91 e artigo 214, parágrafo nono, do Decreto 3.048/99. Os descontos previdenciários e fiscais serão efetuados, observando-se o disposto no artigo 46 da Lei 8541/92 c/c o disposto no Provimento 1/96 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho do C. TST, publicado no DJ nº 239, pág. 49.747, Seção 1 de 10.12.96 e o artigo 28 da Lei 10.833/2003, observando-se ainda o disposto na Emenda Constitucional nº 20, art. 114, § 3º, c/c o art. 195, inciso I, alínea 'a' e inciso II da Constituição Federal. Goiânia, 23 (vinte e três) de março de 2007 (dois mil e sete). Registre-se. Intimem-se as partes, sendo a primeira co-reclamada, na forma constante do artigo 852 c/c parágrafo 1º do artigo 841, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho. Transitada em julgado. CUMPRA-SE. Nada mais. EUNICE FERNANDES DE CASTRO Juíza do Trabalho'. Prazo legal. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 4067/2007
Processo Nº: ACP 00099-2007-003-18-00-5 3ª VT
CONSIGNANTE..: COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTE COLETIVO CMTC
ADVOGADO.....: VLADIMIR VIEIRA DI COIMBRA
CONSIGNADO(A): JORGE LUIZ DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO.....: .
DESPACHO: À CONSIGNANTE: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, para retirar crédito, liberado em seu favor. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 4076/2007
Processo Nº: RT 00175-2007-003-18-00-2 3ª VT
RECLAMANTE..: ALAN CARDEC FERREIRA
ADVOGADO....: EURIPEDES CRISTINO VAZ
RECLAMADO(A): DROGARIA SAINT GERMAIN LTDA. (SÓCIOS: JOSÉ RODRIGUES ROCHA E JORDELINA DE FÁTIMA SANTOS)
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 63/66, cujo teor do dispositivo é o a seguir transcrito: 'ANTE O EXPOSTO, julgo PROCEDENTE EM PARTE, a pretensão do reclamante, ALAN CARDEC FERREIRA, para condenar a reclamada, DROGARIA SAINT GERMAIN LTDA. (SÓCIOS JOSÉ RODRIGUES ROCHA e JORDELINA DE FÁTIMA SANTOS), a pagar ao primeiro as verbas deferidas na fundamentação, a título de: a) aviso prévio, salários dos meses de outubro/06 e novembro/06 (26 dias), 13º salário proporcional de 3/12 (considerando a projeção do aviso prévio indenizado, conforme OJ 82 da SBDI1), 3/12 de férias proporcionais, acrescidas do terço constitucional e multa do artigo 477 da Consolidação das Leis do Trabalho; b) duas horas extras por dia de todo o período, com acréscimo legal. Para o cálculo das horas extras deferidas, deverá a reclamada observar a evolução salarial do reclamante e o divisor de 220 horas. Para o cálculo das verbas deferidas deverá a reclamada considerar o último salário do reclamante, declinado na inicial, no valor de R$ 2.375,00 por mês. Fica reconhecido o vínculo empregatício entre as partes a partir de 16.09.2006, devendo a reclamada, no prazo de dez dias do trânsito em julgado da decisão, proceder a retificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS da reclamante, para constar a correta data de admissão, sob pena de fazê-lo a Secretaria da Vara, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 39 da Consolidação das Leis do Trabalho. No prazo de dez dias do trânsito em julgado da decisão, deverá a reclamada anotar a data de saída do autor, em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, sob pena de fazê-lo a Secretaria da Vara, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 39 da Consolidação das Leis do Trabalho. Fica a reclamada absolvida dos demais pedidos, tudo na forma da fundamentação. Os valores serão apurados em liquidação de sentença. Os juros de mora serão calculados de maneira simples, nos termos do § 1º do artigo 39 da Lei 8177/91, contados a partir do ajuizamento da ação e 'pro rata die', observado o Enunciado nº 200 do C. TST. Correção monetária, nos termos do art. 39 da Lei 8.177/91, ou seja da data do vencimento da prestação, ou dia da aquisição do direito, que não se confunde com o prazo de pagamento previsto no artigo 459 da Consolidação das Leis do Trabalho, na forma da lei. Defiro ao reclamante os benefícios da justiça gratuita, na forma da fundamentação. Custas pela reclamada sobre o valor da condenação, arbitrado em R$ 10.000,00, no importe de R$ 200,00. Em atenção ao disposto no artigo 832, parágrafo terceiro, da Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação dada pela Lei 10.035, de 25.10.2000, publicada no DOU de 26.10.2000, DECLARA-SE que as seguintes parcelas possuem natureza salarial, constituindo salário de contribuição, nos termos do artigo 28 da Lei 8.212/91 e artigo 214 do Decreto 3.048/99: salários de outubro e novembro (26 dias), 13º salário proporcional e horas extras. As demais parcelas possuem natureza indenizatória, não constituindo salário de contribuição, com fulcro no artigo 28, parágrafo nono, da Lei 8.212/91 e artigo 214, parágrafo nono, do Decreto 3.048/99. Os descontos previdenciários e fiscais serão efetuados, observando-se o disposto no artigo 46 da Lei 8541/92 c/c o disposto no Provimento 1/96 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho do C. TST, publicado no DJ nº 239, pág. 49.747, Seção 1 de 10.12.96 e o artigo 28 da Lei 10.833/2003, observando-se ainda o disposto na Emenda Constitucional nº 20, art. 114, § 3º, c/c o art. 195, inciso I, alínea "a" e inciso II da Constituição Federal. Goiânia, 23 (vinte e três) de março de 2007 (dois mil e sete). Registre-se. Intimem-se as partes, sendo a reclamada, na forma constante do artigo 852 cc. parágrafo 1º do artigo 841, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho. Transitada em julgado. CUMPRA-SE. Nada mais.EUNICE FERNANDES DE CASTRO Juíza do Trabalho'. Prazo legal. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 4045/2007
Processo Nº: RT 00213-2007-003-18-00-7 3ª VT
RECLAMANTE..: EDJANE MARTINS SILVA
ADVOGADO....: ELBER CARLOS SILVA
RECLAMADO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL + 001
ADVOGADO....: VANESSA GONÇALVES DA LUZ VIEIRA
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 101/107, cujo teor do dispositivo é o a seguir transcrito: 'POSTO ISSO, julgo parcialmente procedentes os pedidos formulados na inicial, para o fim de condenar a reclamada TECNO GLOBAL SERVICE - TGS e, subsidiariamente, a reclamada CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF a pagar à Reclamante EDJANE MARTINS
SILVA, com juros e correção monetária, as parcelas deferidas na fundamentação precedente, que fica fazendo parte deste dispositivo para todos os efeitos legais.Custas pelas reclamadas, no importe de R$ 30,00, calculadas sobre o valor arbitrado provisoriamente à execução, R$ 1.500,00. Deverão as reclamadas recolher as contribuições previdenciárias e o imposto de renda devidos, cujos valores serão apurados em liquidação de sentença, deduzindo-se a cota-parte da empregada. Intimem-se. Nada mais.Goiânia, 26 de março de 2007.Wanda Lúcia Ramos da Silva Juíza do Trabalho'. Prazo legal. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 4044/2007
Processo Nº: RT 00448-2007-003-18-00-9 3ª VT
RECLAMANTE..: LUSINALDO ALMEIDA DIAS SALES
ADVOGADO....: ADRIANE CRISTINA MIRANDA MARTINS
RECLAMADO(A): GARDEN HOTEL LTDA.
ADVOGADO....: CARLOS ALBERTO REZENDE
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 133/136, cujo teor do dispositivo é o a seguir transcrito: 'POSTO ISSO, julgo improcedentes os pedidos formulados na reclamação trabalhista ajuizada pelo reclamante LUSINALDO ALMEIDA DIAS SALES, em face do reclamado GARDEN HOTEL LTDA, nos termos da fundamentação precedente, que fica fazendo parte deste dispositivo para todos os efeitos legais. Custas pelo reclamante, no importe de R$ 136,92, calculadas sobre o valor atribuído à causa, R$ 6.846,28, das quais fica dispensado. Intimem-se. Nada mais.Goiânia, 26 de março de 2007.Wanda Lúcia Ramos da Silva Juíza do Trabalho'. Prazo legal. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 4050/2007
Processo Nº: RT 00460-2007-003-18-00-3 3ª VT
RECLAMANTE..: JACOH DE SENA SOUZA
ADVOGADO....: WILSON VALDOMIRO DA SILVA
RECLAMADO(A): ITIQUIRA TURISMO LTDA.
ADVOGADO....: ANTONIO EUGENIO LIMA MAXIMO
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 61/65, cujo teor do dispositivo é o a seguir transcrito: 'POSTO ISSO, julgo parcialmente procedentes os pedidos formulados na inicial, para o fim de condenar a reclamada ITIQUIRA TURISMO LTDA a pagar ao Reclamante JACOH DE SENA SOUZA, com juros e correção monetária, as parcelas deferidas na fundamentação precedente, que fica fazendo parte deste dispositivo para todos os efeitos legais. Custas pela reclamada, no importe de R$ 60,00, calculadas sobre o valor arbitrado provisoriamente à execução, R$ 3.000,00.Deverá a reclamada recolher as contribuições previdenciárias e o imposto de renda devidos, cujos valores serão apurados em liquidação de sentença, deduzindo-se a cota-parte do empregada. Intimem-se. Nada mais. Goiânia, 26 de março de 2007. Wanda Lúcia Ramos da

Silva Juíza do Trabalho'. Prazo legal. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 4071/2007
Processo Nº: RT 00173-1991-004-18-00-1 4ª VT
RECLAMANTE..: DERCY ALVES DA PAIXÃO - ESPÓLIO - REPRESENTANTE: ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA + 001
ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
RECLAMADO(A): CONAVE PROJETOS CONSTRUCOES E PARTICIPAC OES IMOBILIARIAS LTDA + 001
ADVOGADO....: GERUSA MARIA DA COSTA
DESPACHO: ADVOGADO(A) DO RECLAMANTE DEVOLVER OS AUTOS, EM 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

Notificação Nº: 4085/2007
Processo Nº: RT 02545-1991-004-18-00-4 4ª VT
RECLAMANTE..: SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE GOIAS
ADVOGADO....: SEBASTIÃO ALVES PIRES
RECLAMADO(A): J CAMARA E IRMAOS S/A
ADVOGADO....: ANDREA MARIA SOUZA PAVAN RORIZ SANTOS
DESPACHO: Intime-se a devedora para comprovar, em cinco dias, a integralidade dos recolhimentos previdenciários, sob pena de execução, conforme restou determinado na decisão homologatória do acordo (fls. 2.597/2.598).

Notificação Nº: 4032/2007
Processo Nº: RT 00113-1992-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ CARLOS NOVAES + 002
ADVOGADO....: CARLOS ALBERTO DE SOUSA
RECLAMADO(A): RAMON DOS SANTOS + 004
ADVOGADO....: MIGUEL ÂNGELO SAMPAIO CANÇADO
DESPACHO: FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DECISÃO HOMOLOGATÓRIA DO ACORDO.

Notificação Nº: 4074/2007
Processo Nº: RT 00283-1994-004-18-00-6 4ª VT
RECLAMANTE..: DIVINO BATISTA GOMES
ADVOGADO....: ZULMIRA PRAXEDES
RECLAMADO(A): TECNOHOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE CASAS PRE FABRICADAS LTDA + 002
ADVOGADO....: ROSEMARY DA COSTA RAMOS
DESPACHO: ADVOGADO(A) DO RECLAMANTE DEVOLVER OS AUTOS, EM 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

Notificação Nº: 4072/2007
Processo Nº: RT 00667-1995-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: AMONIN PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: SARA MENDES
RECLAMADO(A): JOSE ABRAHAO DE MORAES
ADVOGADO....: ADEBAR OSORIO DE SOUZA
DESPACHO: ADVOGADO(A) DO RECLAMANTE DEVOLVER OS AUTOS, EM 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

Notificação Nº: 4070/2007
Processo Nº: RT 00908-1995-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: MARCIA RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO....: ORLANDO ALVES BEZERRA
RECLAMADO(A): DMJ DISTRIB.E REPRES.DE PROD.OTICOS LTD SRS.AURELINO A.DAMASCENO-LEONN D. DAMASC + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Vista à credora dos termos da petição retro pelo prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 4063/2007
Processo Nº: RT 00378-1997-004-18-00-2 4ª VT
RECLAMANTE..: KELYS DORNELAS DA SILVA
ADVOGADO....: WILSON GUIMARAES DA SILVA
RECLAMADO(A): SECOS E MOLHADOS PANELAO (SUPERMERCADO IMPERIAL)
ADVOGADO....: .
DESPACHO: FICA O(A) CREDOR(A) INTIMADO(A) PARA RECEBER CERTIDÃO DE CRÉDITO NA SECRETARIA DESTA VARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 4100/2007
Processo Nº: RT 00543-1998-004-18-00-7 4ª VT
RECLAMANTE..: VALDECI TAVARES DA SILVA
ADVOGADO....: ALFEU BARBOSA DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA + 004
ADVOGADO....: MAURO CESAR RIBEIRO
DESPACHO: FICA O(A) CREDOR(A) INTIMADO(A) PARA RECEBER CERTIDÃO DE CRÉDITO NA SECRETARIA DESTA VARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 4080/2007
Processo Nº: RT 01378-1998-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: MARIA HELENA DUARTE
ADVOGADO....: RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
RECLAMADO(A): FUTURA BRASIL PELETERIA FINA LTDA
ADVOGADO....: LUIZ CLAUDIO MOURA DE OLIVEIRA
DESPACHO: FICA O(A) CREDOR(A) INTIMADO(A) PARA RECEBER CERTIDÃO DE CRÉDITO NA SECRETARIA DESTA VARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 4086/2007
Processo Nº: RT 01715-1998-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: CARLIN JOAO DA SILVA
ADVOGADO....: JULPIANO CHAVES CORTEZ
RECLAMADO(A): TRANSPORTADORA SISTEMA LTDA
ADVOGADO....: JADIR ELI PETROCHINSKI
DESPACHO: FICAM AS PARTES INTIMADAS DA DECISÃO DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 4113/2007
Processo Nº: RT 01929-1998-004-18-00-6 4ª VT
RECLAMANTE..: CREUDIMAR DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
RECLAMADO(A): FRANCISCO MM DE MELO ALCANFOR FILHO
ADVOGADO....: .
DESPACHO: VISTA AO CREDOR DOS TERMOS DO OFÍCIO DE FL. 273/274, PELO PRAZO DE 05 DIAS.

Notificação Nº: 4035/2007
Processo Nº: RT 00233-2001-004-18-00-9 4ª VT
RECLAMANTE..: JOSE CANUTO DA SILVA
ADVOGADO....: ITAMAR COSTA DA SILVA
RECLAMADO(A): P A VIEIRA IPAGUANY (CERAMICA FORTALEZA) + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Face aos termos do Provimento TRT 18ª/DSCR nº 02/2005, intime-se o (a) credor (a), com aviso de recebimento, bem como seu advogado, via Diário da Justiça, para se manifestarem, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, devendo indicar bens à penhora ou requerer o que entender de direito, no prazo de trinta dias, sob pena de expedição de certidão de crédito com a remessa dos autos ao arquivo definitivo.

Notificação Nº: 4106/2007
Processo Nº: RT 00017-2002-004-18-00-4 4ª VT
RECLAMANTE..: ZILDSON DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
RECLAMADO(A): IPOJUCAN QUINTINO
ADVOGADO....: JOÃO BATISTA CAMARGO FILHO
DESPACHO: Indefiro o pedido de fls. 374 por falta de amparo legal, sendo certo que a propriedade de veículo é provada mediante o registro no órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, no Município de domicílio ou residência de seu proprietário, nos termos do art. 120, da Lei 9.503/97. A simples alegação de que o veículo foi adquirido pelo devedor, estando em nome de terceiros, não é suficiente para autorizar a respectiva penhora, sob pena de se permitir que terceiros estranhos à lide venham sofrer qualquer turbação em seus bens, em decorrência de atos judiciais.

Notificação Nº: 4038/2007
Processo Nº: RT 00223-2003-004-18-00-5 4ª VT
RECLAMANTE..: EDMILSON DE ALMEIDA
ADVOGADO....: EDSON VERAS DE SOUSA
RECLAMADO(A): IND E COM DE ENGATES E CARRETAS PAULISTA LTDA + 002
ADVOGADO....: ANTONIO ALVES FERREIRA
DESPACHO: Face aos termos do Provimento TRT 18ª/DSCR nº 02/2005, intime-se o (a) credor (a), com aviso de recebimento, bem como seu advogado, via Diário da Justiça, para se manifestarem, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, devendo indicar bens à penhora ou requerer o que entender de direito, no prazo de trinta dias, sob pena de expedição de certidão de crédito com a remessa dos autos ao arquivo definitivo.

Notificação Nº: 4073/2007
Processo Nº: RT 00302-2003-004-18-00-6 4ª VT
RECLAMANTE..: REGAZONI SOARES DA SILVA
ADVOGADO....: HELMA FARIA CORRÊA
RECLAMADO(A): BAR E RESTAURANTE CARUSO LTDA + 003
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ADVOGADO(A) DO RECLAMANTE DEVOLVER OS AUTOS, EM 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

Notificação Nº: 4061/2007
Processo Nº: RT 01099-2003-004-18-00-5 4ª VT
RECLAMANTE..: JOAO BATISTA GUIMARAES
ADVOGADO....: AGRIPINO PINHEIRO CARDOSO
RECLAMADO(A): GOLD STAR COMERCIO DE TECIDOS LTDA (BIG LOJA)
ADVOGADO....: ELIANA ALVARENGA DA SILVA
DESPACHO: Suspenda-se a determinação de fls. 374 e dê-se vista ao executado da petição de fls. 385 por cinco dias.

Notificação Nº: 4067/2007
Processo Nº: RT 01171-2003-004-18-00-4 4ª VT
RECLAMANTE..: EDUARDO SIMOES DE ALMEIDA
ADVOGADO....: FERNANDO AUGUSTO RIBEIRO PARRODE
RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM S/A
ADVOGADO....: RICARDO GONÇALEZ
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA RECEBER O ALVARÁ , NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 4105/2007
Processo Nº: RT 00055-2004-004-18-00-9 4ª VT
RECLAMANTE..: ALFREDO GONCALVES PERES
ADVOGADO....: REINALDO JOSÉ PEREIRA
RECLAMADO(A): VASP VIACAO AEREA SAO PAULO S/A
ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
DESPACHO: Manifeste-se o credor sobre os termos da petição retro, inclusive sobre a impugnação aos cálculos liquidatários, observando o prazo legal.

Notificação Nº: 4041/2007
Processo Nº: RT 00500-2004-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: OSNIR SALVINO PINTO
ADVOGADO....: RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA
RECLAMADO(A): DORACI ANTÔNIA DA SILVA FREITAS + 008
ADVOGADO....: RAFAEL AMPARO DE OLIVEIRA
DESPACHO: FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA PRAÇA NOS AUTOS SUPRA PARA O DIA 03/05/2007, ÀS 14:15 HORAS, NA SALA DE PRAÇAS E LEILÕES LOCALIZADA EM FRENTE À 11ª VT DE GOIÂNIA. CASO NÃO HAJA LICITANTES, NOVA PRAÇA SERÁ REALIZADA NO DIA 10/05/2007, ÀS 14:15 HORAS.

Notificação Nº: 4077/2007
Processo Nº: RT 00614-2004-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: NIVALDO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO....: RUI CARLOS
RECLAMADO(A): REQUIAO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ADVOGADO(A) DO RECLAMANTE DEVOLVER OS AUTOS, EM 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

Notificação Nº: 4087/2007
Processo Nº: RT 00888-2004-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: LUCIANA DE OLIVEIRA MELO
ADVOGADO....: ANA PAULA CAETANA CAMPOS OLIVEIRA
RECLAMADO(A): RUY PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: FICA O(A) CREDOR(A) INTIMADO(A) PARA RECEBER CERTIDÃO DE CRÉDITO NA SECRETARIA DESTA VARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 4033/2007
Processo Nº: RT 01379-2004-004-18-00-4 4ª VT
RECLAMANTE..: JAIR DE PAULA RIBEIRO
ADVOGADO....: RUI CARLOS
RECLAMADO(A): COMANDO SERVICOS GERAIS E PINTURAS EM CONDOMINIOS + 003
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Intime-se o credor para informar, em cinco dias, o endereço onde pode ser encontrado o veículo descrito às fls. 171.

Notificação Nº: 4053/2007
Processo Nº: RTN 00165-2005-004-18-00-1 4ª VT
RECLAMANTE..: SORAYA RODRIGUES AMORIM BORGES
ADVOGADO....: ALBERTO CARNEIRO NASCENTE
RECLAMADO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO....: ANA CRISTINA DE SOUZA DIAS FELDHAUS
DESPACHO: Intimem-se as partes para que informem, em cinco dias, o atual estágio do processo penal referido às fls. 415 (fls. 421).

Notificação Nº: 4107/2007
Processo Nº: RT 00171-2005-004-18-00-9 4ª VT
RECLAMANTE..: RICARDO ARAÚJO MILHOMENS
ADVOGADO....: AGRIPINO PINHEIRO CARDOSO
RECLAMADO(A): CRISTINA & ARAÚJO LTDA. (OUSADIA JEANS)
ADVOGADO....: ALLINE APARECIDA MARQUES DA MOTA
DESPACHO: Manifeste-se o credor sobre os termos da certidão de fls. 349, devendo requerer o que entender de direito, no prazo de cinco dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório, nos termos do art. 40 da Lei 6830/80 c/c art. 889 da CLT, em caso de silêncio.

Notificação Nº: 4089/2007
Processo Nº: RT 00946-2005-004-18-00-6 4ª VT
RECLAMANTE..: MÁRCIA ARCENO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
RECLAMADO(A): ACALANTO CLÍNICA MÉDICA LTDA. + 001
ADVOGADO....: ISA RASMUSSEN DE OLIVEIRA
DESPACHO: VISTA AO RECLAMANTE DA CERTIDÃO/DETRAN DE FL. 190, PRAZO DE 05 DIAS.

Notificação Nº: 4081/2007
Processo Nº: RT 01092-2005-004-18-00-5 4ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ ANTÔNIO MARTINS
ADVOGADO....: JERONIMO JOSE BATISTA
RECLAMADO(A): TRANSBRASILIANA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA.
ADVOGADO....: KARINE APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS VITOY
DESPACHO: Diga o reclamante, em cinco dias, sobre os termos da petição de fls. 375-6 e documento que a acompanha.

Notificação Nº: 4044/2007
Processo Nº: RT 01804-2005-004-18-00-6 4ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO AUGUSTO DE MORAIS JÚNIOR
ADVOGADO....: VALDECY DIAS SOARES
RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S.A. SUC. DO BANCO BEG S.A.
ADVOGADO....: ARMANDO CAVALANTE
DESPACHO: Intime-se o devedor para proceder ao respectivo depósito, em cinco dias, sob pena de prosseguimento da execução.

Notificação Nº: 4047/2007
Processo Nº: RT 01887-2005-004-18-00-3 4ª VT
RECLAMANTE..: DIONÍSIO SILVA DOS SANTOS JÚNIOR
ADVOGADO....: ELIAS PESSOA DE LIMA
RECLAMADO(A): EMEGÊ PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A.
ADVOGADO....: ROBERTA DAMACENA MACHADO
DESPACHO: Vista ao credor da penhora de fls. 555 e petição de fls. 557.

Notificação Nº: 4050/2007
Processo Nº: RT 01917-2005-004-18-00-1 4ª VT
RECLAMANTE..: DARCILENE PEREIRA DUARTE
ADVOGADO....: CLAUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO....: WILLIAM MARCONDES SANTANA
DESPACHO: FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DECISÃO HOMOLOGATÓRIA DO ACORDO.

Notificação Nº: 4048/2007
Processo Nº: CS 02203-2005-004-18-01-3 4ª VT
EXEQUENTE...: WILTON NUNES DA SILVA
ADVOGADO....: PAULO HENRIQUE SILVA PINHEIRO
EXECUTADO(A): GUARANY TRANSPORTES E TURISMO LTDA
ADVOGADO....: BELKISS BRANDAO SIQUEIRA
DESPACHO: Manifeste-se o credor sobre a nomeação à penhora, no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 4083/2007
Processo Nº: RT 00090-2006-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: GLAYCIANGELA OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO....: CLAUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO....: JEANNY ARAÚJO DE SÁ
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA RECEBER O ALVARÁ , NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 4059/2007
Processo Nº: RT 00125-2006-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: DAVID FERREIRA
ADVOGADO....: ROSÂNGELA OLIVEIRA MAGALHÃES
RECLAMADO(A): A PRESTACIONAL SERVIÇO TOTAL LTDA.
ADVOGADO....: LUCIANA CARLA DOS SANTOS VAZ
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA RECEBER CRÉDITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 4034/2007
Processo Nº: RT 00197-2006-004-18-00-8 4ª VT
RECLAMANTE..: JÚLIO CÉSAR RODRIGUES E SOUZA
ADVOGADO....: RUI CARLOS
RECLAMADO(A): TEREZINHA ALVES DE SOUSA
ADVOGADO....: ALDO MURO JUNIOR
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 119, prorrogando o prazo concedido à executada por mais cinco dias. Intimem-se.

Notificação Nº: 4076/2007
Processo Nº: RT 00237-2006-004-18-00-1 4ª VT
RECLAMANTE..: MIGUEL BATISTA FOLHA
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): ABJ COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA. (ARTE NOVA) + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ADVOGADO(A) DO RECLAMANTE DEVOLVER OS AUTOS, EM 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

Notificação Nº: 4069/2007
Processo Nº: RT 00637-2006-004-18-00-7 4ª VT
RECLAMANTE..: DORVAL RITA VIEIRA
ADVOGADO....: MARIELZE DE CARVALHO DANESI
RECLAMADO(A): MARIA ESTELA DE OLIVEIRA MENDES
ADVOGADO....: EDNA PEREIRA DE FARIA
DESPACHO: Manifeste-se o credor sobre os termos da certidão de fls. 143, devendo requerer o que entender de direito, no prazo de cinco dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório, nos termos do art. 40 da Lei 6830/80 c/c art. 889 da CLT, em caso de silêncio.

Notificação Nº: 4111/2007
Processo Nº: AAT 00688-2006-004-18-00-9 4ª VT
AUTOR...: MARIA DE LOURDES GOMES FERREIRA
ADVOGADO: CECILIA FERREIRA REIS BUENO
RÉU(RÉ).: P.P.A. PRODUTOS PAULISTA ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO: EDSON DIAS MIZAEL
DESPACHO: Especifiquem-se as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 4082/2007
Processo Nº: RT 00854-2006-004-18-00-7 4ª VT
RECLAMANTE..: EURIPEDES INÁCIO BORGES
ADVOGADO....: IRIS BORGES ALVES
RECLAMADO(A): JIREH COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO....: ANA CLAUDIA FERREIRA DE OLIVEIRA
DESPACHO: FICA INTIMADO(O) O(A) RECLAMADO(A) PARA RECEBER ALVARÁ, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 4057/2007
Processo Nº: RT 01141-2006-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: MÁRCIO ALEANDRO DA SILVA
ADVOGADO....: EDUARDO DA COSTA SILVA
RECLAMADO(A): BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. + 001
ADVOGADO....: SÉRGIO DE ALMEIDA
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA RECEBER CRÉDITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 4031/2007
Processo Nº: RT 01159-2006-004-18-00-2 4ª VT
RECLAMANTE..: NILVAN GOMES RODRIGUES
ADVOGADO....: KATHLLEN GOMES PRUDENTE
RECLAMADO(A): SUPERMERCADO FORÇA JOVEM LTDA.
ADVOGADO....: ADMILSON JOSE DINIZ
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM 05 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUÇÃO, EM CASO DE SILÊNCIO.

Notificação Nº: 4052/2007
Processo Nº: RT 01280-2006-004-18-00-4 4ª VT
RECLAMANTE..: PAULO CÉSAR REZENDE
ADVOGADO....: IRON FONSECA DE BRITO
RECLAMADO(A): SPF ENGENHARIA LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA RECEBER SUA CTPS, NO PRAZO DE 05 DIAS.

Notificação Nº: 4084/2007
Processo Nº: RT 01290-2006-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: FRANCIMAR DE SOUSA OLIVEIRA
ADVOGADO....: SALET ROSSANA ZANCHETA
RECLAMADO(A): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - (EXTRA HIPERMERCADO) + 001
ADVOGADO....: GISELLE SAGGIN PACHECO
DESPACHO: FICA INTIMADO(O) O(A) RECLAMADO(A) PARA RECEBER ALVARÁ, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 4075/2007
Processo Nº: RT 01302-2006-004-18-00-6 4ª VT
RECLAMANTE..: FÁBIO FIRMINO DE MORAIS
ADVOGADO....: RODRIGO CHAFIC CINTRA ELAOUAR
RECLAMADO(A): MARE S BAR E RESTAURANTE LTDA.
ADVOGADO....: MARIA DOLORES DE FÁTIMA R. DA CUNHA
DESPACHO: ADVOGADO(A) DO RECLAMANTE DEVOLVER OS AUTOS, EM 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

Notificação Nº: 4058/2007
Processo Nº: RT 01358-2006-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: KARLLA FLEURY SOARES
ADVOGADO....: LUIZ EDUARDO RAMOS JUBÉ
RECLAMADO(A): COMURG - COMPANHIA DA URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA
ADVOGADO....: ALEXANDRE MACHADO DE SA
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA RECEBER CRÉDITO REMANESCENTE, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 4078/2007
Processo Nº: RT 01507-2006-004-18-00-1 4ª VT
RECLAMANTE..: WELINGTON MARTINS PIRES
ADVOGADO....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA XIMENES
RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
ADVOGADO....: MARIÂNGELA JUNGMANN GONÇALVES GODOY
DESPACHO: Vista ao credor da petição de fls. 229 e extrato que a acompanha pelo prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 4060/2007
Processo Nº: RT 01535-2006-004-18-00-9 4ª VT
RECLAMANTE..: JÔSE FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: EUCLASIO BARREIRA DE MACÊDO
RECLAMADO(A): PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.
ADVOGADO....: OTACILIO PRIMO ZAGO JUNIOR
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA RECEBER CRÉDITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 4049/2007
Processo Nº: CCS 01549-2006-004-18-00-2 4ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA
ADVOGADO: JOSÉ EDUARDO FIRMINO MAURO
RÉU(RÉ).: JOSE PAULO PIRES
ADVOGADO: .
DESPACHO: Intime-se a credora para apresentar, em dez dias, certidão atualizada do imóvel rural indicado à penhora na petição retro. No silêncio, suspenda-se o curso processual.

Notificação Nº: 4037/2007
Processo Nº: RT 01694-2006-004-18-00-3 4ª VT
RECLAMANTE..: ADEMIR ANTÔNIO DE FARIA
ADVOGADO....: JERONIMO JOSE BATISTA
RECLAMADO(A): VIAÇÃO NOSSA SENHORA DE MEDIANEIRA LTDA + 001
ADVOGADO....: RUBENS CAETANO VIEIRA
DESPACHO: Chamo o processo a ordem para tornar sem efeito o despacho de fls. 103, recebendo como simples pedido de reconsideração a petição de fls. 106. Defere-se o requerimento de fls. 95, determinando que a Secretaria expeça certidão narrativa informando o nome das empresas que integram o pólo passivo desta ação, bem como o fato de que a empresa Expresso Vitória do Xingu Ltda comprovou o recolhimento previdenciário. Intime-se.

Notificação Nº: 4108/2007
Processo Nº: RT 01737-2006-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: ALCEU ROGÉRIO MARTINS DA SILVA
ADVOGADO....: MONICA CRISTINA DAS CHAGAS
RECLAMADO(A): JOVAIR JOSE RIBEIRO

ADVOGADO....: .
DESPACHO: Defere-se apenas a expedição de certidão narrativa, tendo em vista que a empresa não restou condenada na obrigação de entregar as guias do SD-CD e tão pouco ao pagamento indenizado do seguro-desemprego.

Notificação Nº: 4066/2007
Processo Nº: RT 01786-2006-004-18-00-3 4ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ GOMES DA SILVA
ADVOGADO....: GRACE RUFINO RIBEIRO GALAN
RECLAMADO(A): AJF SERVICE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Indefiro o pedido formulado pelo autor na petição retro, tendo em vista que refoge aos limites do título executivo. Dessa forma, converto a obrigação de fazer, consistente na entrega das guias de seguro-desemprego, em indenização equivalente, conforme restou cominado na sentença (fls. 41). Ao Cálculo para liquidação. Intime-se.

Notificação Nº: 4056/2007
Processo Nº: CCS 01842-2006-004-18-00-0 4ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR
RÉU(RÉ).: MARTA BORGES GOUVEIA
ADVOGADO: .
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA RECEBER CRÉDITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 4109/2007
Processo Nº: RT 01846-2006-004-18-00-8 4ª VT
RECLAMANTE..: AQUIS BORGES DE SENA
ADVOGADO....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): A NACIONAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO....: MARCO ANTONIO MARQUES
DESPACHO: Face aos termos da certidão retro, destituo o perito nomeado às fls. 189 e nomeio a Sra. ANA PAULA AIDAR SILVA para realização da perícia designada às fls. 189. Intimem-se.

Notificação Nº: 4062/2007
Processo Nº: RT 01987-2006-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: LUCEJANE ALVES FERREIRA GONZAGA
ADVOGADO....: OTACILIO PRIMO ZAGO JUNIOR
RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO....: EVANDRO BEZERRA DE MENEZES
DESPACHO: Intime-se o reclamada para contra-arrazoar o recurso adesivo da autora, observando o prazo legal, oportunidade em que deverá se manifestar, também, sobre o pedido de execução definitiva das verbas que não foram objeto do apelo.

Notificação Nº: 4040/2007
Processo Nº: RT 02017-2006-004-18-00-2 4ª VT
RECLAMANTE..: EVELINE FERREIRA FARIAS
ADVOGADO....: FERNANDO AUGUSTO SENA RODRIGUES
RECLAMADO(A): VIVO TELEFONIA S.A. + 001
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO: Nego seguimento ao recurso ordinário interposto ante a ausência de pressuposto objetivo de admissibilidade, qual seja, o preparo, eis que a reclamante não comprovou o recolhimento das custas processuais, a teor do que estabelece o § 1º, do art. 789, da CLT, sendo certo que os benefícios da gratuidade da justiça restaram indeferidos pela r. sentença de fls. 239. Intime-se.

Notificação Nº: 4114/2007
Processo Nº: RT 00125-2007-004-18-00-1 4ª VT
RECLAMANTE..: HERMILTON ARAÚJO DE JESUS
ADVOGADO....: TADEU FERNANDO DE ALMEIDA PIMENTEL
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO....: RANULFO CARDOSO FERNANDES JUNIOR
DESPACHO: FICA O(A) RECLAMANTE INTIMADO(A) PARA CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO(A) RECLAMADO(A), PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 4043/2007
Processo Nº: ET 00279-2007-004-18-00-3 4ª VT
EMBARGANTE..: CREUZA MEIRA DA SILVA
ADVOGADO....: ANTONIO HENRIQUES LEMOS LEITE FILHO
EMBARGADO(A): JOSÉ DE ARIMATEIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
DESPACHO: FICAM AS PARTES INTIMADAS DA SENTENCA DOS EMBARGOS DE TERCEIRO. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 4068/2007
Processo Nº: RT 00290-2007-004-18-00-3 4ª VT
RECLAMANTE..: ADENILSON ALVES COUTINHO
ADVOGADO....: JOSIANE MARTINS DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): ANTARES GRAFICA E EDITORA LTDA + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ADVOGADO(A) DO RECLAMANTE DEVOLVER OS AUTOS, EM 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

Notificação Nº: 4088/2007
Processo Nº: RT 00439-2007-004-18-00-4 4ª VT
RECLAMANTE..: LETÍCIA CARDOSO ALVES (+170)
ADVOGADO....: IVANA PERALLES LOPES E BOJART
RECLAMADO(A): SECOM SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS NO ESTADO DE GOIÁS N/P JOSÉ NILTON CARVALHO DA SILVA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS. PRAZO E FINS LEGAIS.

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 324/2007
PROCESSO Nº RT 00908-1995-004-18-00-0
Exeqüentes: MÁRCIA RODRIGUES DE SOUZA
Executados: DMJ DISTRIB E REPRES DE PROD OTICOS LTDA SR AURELINO A DAMASCENO - LEONN D DAMASCO
O doutor RENATO HIENDLMAYER, Juiz do Trabalho desta MM. 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás. F A Z S A B E R aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica citado AURELINO ALVES DAMACENO, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta MM. 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás, sita à Rua T-51, esq. c/ Av. T-1, St. Bueno, nesta Capital, para pagar a quantia de R$19.741,73, atualizada até 15/11/2006, sem prejuízo de futuras atualizações, ou garantir a execução, em 48 horas, sob pena de penhora, conforme decisão proferida nos autos supracitados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e, em especial de AURELINO ALVES DAMACENO, é passado o presente Edital que, além de publicado, será também afixado no quadro de avisos ao público em geral, no átrio desta MM. Vara do Trabalho. Secretaria da 4ª VT de Goiânia - Goiás, em 23 de março de 2007. Eu, VANDERLEI ALVES DE MENDONÇA , Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi. RENATO HIENDLMAYER Juiz do Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 313/2007
PROCESSO Nº RT 00348-1996-004-18-00-5
Reclamante: ALESSANDRA SANTANA COSTA
Reclamada: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS J G MARQUE LTDA (AUDIOBOX)
O doutor RENATO HIENDLMAYER, Juiz do Trabalho desta MM. 4ª Vara do Trabalho de Goiânia. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica intimada ALESSANDRA SANTANA COSTA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para: Manifestar-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, devendo indicar bens à penhora ou requerer o que entender de direito, no prazo de trinta dias, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos, tudo conforme disposto no Provimento TRT 18ª DSCRnº 02/2005. E, para que chegue ao conhecimento de ALESSANDRA SANTANA COSTA, é passado o presente Edital. Secretaria da 4ª VT/Goiânia aos 22 dias do mês de março de dois mil e sete. Eu, Vanderlei Alves de Mendonça, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi. RENATO HIENDLMAYER - Juiz do Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 313/2007
PROCESSO Nº RT 00348-1996-004-18-00-5
Reclamante: ALESSANDRA SANTANA COSTA
Reclamada: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS J G MARQUE LTDA (AUDIOBOX)
O doutor RENATO HIENDLMAYER, Juiz do Trabalho desta MM. 4ª Vara do Trabalho de Goiânia. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica intimada ALESSANDRA SANTANA COSTA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para: Manifestar-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, devendo indicar bens à penhora ou requerer o que entender de direito, no prazo de trinta dias, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos, tudo conforme disposto no Provimento TRT 18ª DSCRnº 02/2005. E, para que chegue ao conhecimento de ALESSANDRA SANTANA COSTA, é passado o presente Edital. Secretaria da 4ª VT/Goiânia aos 22 dias do mês de março de dois mil e sete. Eu, Vanderlei Alves de Mendonça, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi. RENATO HIENDLMAYER - Juiz do Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 314/2007
PROCESSO Nº RT 00422-1998-004-18-00-5

Exeqüente: KEITE GUIMARÃES BORGES
Executados: COLÉGIO EMBRÁS + 02
O doutor RENATO HIENDLMAYER, Juiz do Trabalho desta MM. 4ª Vara do Trabalho de Goiânia. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, ficam intimados SIDNEY GUIMARÃES BRITO e ANDRÉIA MÁRCIA VAZ, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomarem ciência da penhora efetivada nos autos. Prazo e fins legais. E, para que chegue ao conhecimento de SIDNEY GUIMARÃES BRITO e ANDRÉIA MÁRCIA VAZ, é passado o presente Edital. Secretaria da 4ª VT/Goiânia aos 22 dias do mês de março de dois mil e sete. Eu, Vanderlei Alves de Mendonça, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi. RENATO HIENDLMAYER - Juiz do Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA Nº 317/2007
PROCESSO Nº RT 01530-2000-004-18-00-0
Reclamante: GERSON BENEDITO JOAQUIM
Reclamada: ARCOS CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA
1ª PRAÇA: 03/05/2007, ÀS 14:05 HORAS
2ª PRAÇA: 10/05/2007, ÀS 14:05 HORAS
O Doutor RENATO HIENDLMAYER, Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás, torna público que no dia e horário acima mencionados, na sala de praça e leilões, em frente à 11ª Vara, sita à Rua T-51, esq. c/ Av. T-01, Setor Bueno, nesta Capital, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem mais der, o(s) bem(ns) constante(s) da relação abaixo, encontrado(s) no seguinte endereço: Rua 18 n96 Bairro Santo Antônio - Goiânia/GO, na guarda do(a) fiel depositário o(a) Sr.(a) Romeu Dauad. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5584, de 26.06.70, da Lei nº 6.830, de 22.09.80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Não se aplica subsidiariamente ao processo trabalhista o disposto no art. 690, § 2º, do CPC, eis que existe disposição expressa nesse sentido na CLT (art. 888, § 1º). Logo, o credor não poderá oferecer lanço. Eu, Vanderlei A. de Mendonça, Diretor de Secretaria, passei o presente aos 22 de março de 2007, nesta cidade de Goiânia - Goiás.
Relação do(s) bem(s):
-01 (um) veículo caminhão Car Operações, ano/modelo 1991/1992, marca VW 11.140, placa KBZ7103, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R$40.000,00.
Obs.: Caso não haja licitante, fica designada segunda praça para o dia e horário citados acima. RENATO HIENDLMAYER - Juiz do Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA Nº 325/2007
PROCESSO Nº RT 00186-2006-004-18-00-8
Exeqüente: INSS e UNIÃO
Reclamante: LUIZ FERNANDO LEITE DA SILVA
Reclamada: IDEAL MÁRMORES GRANITOS E ACESSÓRIOS LTDA
1ª PRAÇA: 03/05/2007, ÀS 14:20 HORAS
2ª PRAÇA: 10/05/2007, ÀS 14:20 HORAS
O Doutor RENATO HIENDLMAYER, Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás, torna público que no dia e horário acima mencionados, na sala de praça e leilões, em frente à 11ª Vara, sita à Rua T-51, esq. c/ Av. T-01, Setor Bueno, nesta Capital, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem mais der, o(s) bem(ns) constante(s) da relação abaixo, encontrado(s) no seguinte endereço: Rua 14 Qd 33 Lt 18/19B Santo Antônio-Goiânia/GO, na guarda do(a) fiel depositário o(a) Sr.(a) Alexandre de Freitas Leal. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5584, de 26.06.70, da Lei nº 6.830, de 22.09.80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Não se aplica subsidiariamente ao processo trabalhista o disposto no art. 690, § 2º, do CPC, eis que existe disposição expressa nesse sentido na CLT (art. 888, § 1º). Logo, o credor não poderá oferecer lanço. Eu, Vanderlei A. de Mendonça, Diretor de Secretaria, passei o presente aos 26 de março de 2007, nesta cidade de Goiânia - Goiás.
Relação do(s) bem(s):
- 01(um) aparelho de ar condionado marca Cônsul, modelo Air Master 10.000 BTS´s, em bom estado de conservação e funcionamento, que avalio em R$700,00.
Obs.: 1)Caso não haja licitante, fica designada segunda praça para o dia e horário citados acima. RENATO HIENDLMAYER - Juiz do Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 320/2007
PROCESSO Nº RT 01728-2006-004-18-00-0
Exeqüente: REGINALDO SILVA SOUZA
Executado: SIDÔNIO BONIFÁCIO DE SOUZA
O doutor RENATO HIENDLMAYER, Juiz do Trabalho desta MM. 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás. F A Z S A B E R aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica citado SIDÔNIO BONIFÁCIO DE SOUZA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta MM. 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás, sita à Rua T-51, esq. c/ Av. T-1, St. Bueno, nesta Capital, para pagar a quantia de R$2.328,86, atualizada até 28/02/2007, sem prejuízo de futuras atualizações, ou garantir a execução, em 48 horas, sob pena de penhora, conforme decisão proferida nos autos supracitados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e, em especial de SIDÔNIO BONIFÁCIO DE SOUZA, é passado o presente Edital que, além de publicado, será também afixado no quadro de avisos ao público em geral, no átrio desta MM. Vara do Trabalho. Secretaria da 4ª VT de Goiânia - Goiás, em 23 de março de 2007. Eu, VANDERLEI ALVES DE MENDONÇA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi. RENATO HIENDLMAYER - Juiz do Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 323/2007
PROCESSO Nº RT 01894-2006-004-18-00-6
Exeqüentes: EMNANOEL POMPEU DE PINA
Executada: ACADEMIA SPORT STATION REP P MÁRCIO RICARDO
O doutor RENATO HIENDLMAYER, Juiz do Trabalho desta MM. 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás. F A Z S A B E R aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica citada ACADEMIA SPORT STATION REP P MÁRCIO RICARDO, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta MM. 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás, sita à Rua T-51, esq. c/ Av. T-1, St. Bueno, nesta Capital, para pagar a quantia de R$1.383,43, atualizada até 15/12/2007, sem prejuízo de futuras atualizações, ou garantir a execução, em 48 horas, sob pena de penhora, conforme decisão proferida nos autos supracitados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e, em especial de ACADEMIA SPORT STATION REP P MÁRCIO RICARDO, é passado o presente Edital que, além de publicado, será também afixado no quadro de avisos ao público em geral, no átrio desta MM. Vara do Trabalho. Secretaria da 4ª VT de Goiânia - Goiás, em 23 de março de 2007. Eu, VANDERLEI ALVES DE MENDONÇA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi. RENATO HIENDLMAYER - Juiz do Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 321/2007
PROCESSO Nº RT 02207-2006-004-18-00-0
Reclamante: NALDO SILVIO DE SOUZA
Reclamada: DROGARIA SAINT GERMAIN LTDA (SÓCIOS: JOSÉ RODRIGUES ROCHA e JORDELINA DE FÁTIMA SANTOS)
O doutor RENATO HIENDLMAYER, Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás, na forma da Lei. F A Z S A B E R aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica intimada a reclamada DROGARIA SAINT GERMAIN LTDA (SÓCIOS: JOSÉ RODRIGUES ROCHA e JORDELINA DE FÁTIMA SANTOS) do inteiro teor da sentença prolatada nos autos acima identificados, cuja parte conclusiva é a seguinte: "...III-DISPOSITIVO Ante o exposto julgo PROCEDENTE os pedidos e condeno a reclamada a pagar ao reclamante, no prazo legal e com juros e correção monetária, conforme se apurar em liquidação por cálculos, as parcelas deferidas na fundamentação retro, que se incorpora a este dispositivo. As verbas deferidas deverão ser apuradas em regular liquidação de sentença por cálculos. Os juros de 1% ao mês são devidos a partir da propositura da ação (CLT, art.833). A correção monetária deverá ser apurada com base no índice do mês subseqüente ao vencido, quando a parcela se torna exigível (Súmula 381 do TST). Contribuições fiscais e previdenciárias na forma da Súmula 368 do TST. Natureza das verbas contempladas nesta decisão na forma do art.28 da Lei 8212/91, devendo os recolhimentos previdenciários serem efetuados pela parte empregadora, mas autorizada a dedução dos valores cabíveis à parte empregada, sendo que o art.33, parágrafo 5º, da mesma lei não repassa ao empregador a responsabilidade pelo pagamento do valor relativo ao empregado, mas tão- somente a responsabilidade pelo recolhimento. Custas pelo reclamado sobre o valor dado à causa (R$29.792,17), no importe de R$ 595,84. Intimem-se as partes. Nada mais. Goiânia, 22 de fevereiro de 2007. SAMARA MOREIRA DE SOUSA - JUÍZA DO TRABALHO". E, para que chegue ao conhecimento de DROGARIA SAINT GERMAIN LTDA (SÓCIOS: JOSÉ RODRIGUES ROCHA e JORDELINA DE FÁTIMA SANTOS), é passado o presente Edital. Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia aos 23 dias do mês de março de dois mil e sete. Eu, Vanderlei Alves de Mendonça, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi. RENATO HIENDLMAYER - Juiz do Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 319/2007
PROCESSO Nº RT 00545-2007-004-18-00-8
Reclamante: ALESSANDRO ALVES DA SILVA
Reclamada: CONFECÇÕES COISINHA LINDA LTDA
O Doutor RENATO HIENDLMAYER, Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás. F A Z S A B E R aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica notificada CONFECÇÕES COISINHA LINDA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, sita na Rua T-51 esq. c/ Av. T-1 Setor Bueno, Goiânia-GO, às 14:45 horas, do dia 03/05/2007, para AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO EM SESSÃO ÚNICA, relativa a reclamação trabalhista ajuizada por ALESSANDRO ALVES DA SILVA, fazendo-se acompanhar de suas testemunhas, nos moldes do artigo 845 da Consolidação das Leis do Trabalho. Comparecer o réu à audiência na pessoa do

sócio, diretor ou empregado registrado, que tenha conhecimento dos fatos alegados pelo autor na peça inicial (CLT, art. 843, § 1º), munido de documento de identificação e com carta de preposto, acompanhado de advogado. Deverá, ainda, trazer à audiência a cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa, bem como defesa escrita, observando-se que toda prova documental deverá ser juntada com a defesa, e os cartões do ponto, caso se enquadre no disposto no art. 74, § 2º do mesmo diploma legal. Cada documento deverá corresponder a uma folha, desde que seja do tamanho padrão-ofício, procedendo-se à numeração e à inutilização dos espaços em branco. Se o documento for de tamanho inferior, deverá ser colado em folha do tamanho padrão-ofício, para posterior juntada aos autos, admitindo-se a colagem de mais de um documento por folha, desde que não ocorra superposição. Se o documento exceder o tamanho padrão-ofício no sentido latitudinal e não o exceder no sentido longitudinal, a colagem deverá ser feita nesse último sentido. No caso de o documento exceder o tamanho padrão-ofício em ambos os sentidos, a colagem será feita no sentido menos prejudicial à regular autuação. Caso os documentos não estejam organizados na forma acima descrita, os mesmos poderão ser recusados pelo Juiz, nos termos parágrafo único do artigo 42 do Provimento Geral Consolidado do Egrégio TRT 18ª Região. O não comparecimento de V. Sª à referida audiência importará em julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. E para que chegue ao conhecimento de CONFECÇÕES COISINHA LINDA LTDA, é passado o presente Edital que, além de publicado, será também afixado no quadro de avisos ao público em geral, nas dependências desta MM. Vara do Trabalho. Secretaria da 4ª VT de Goiânia - Goiás, aos 23 dias do mês de março de 2007. Eu, Vanderlei Alves de Mendonça, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi. RENATO HIENDLMAYER - Juiz do Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 319/2007
PROCESSO Nº RT 00545-2007-004-18-00-8
Reclamante: ALESSANDRO ALVES DA SILVA
Reclamada: CONFECÇÕES COISINHA LINDA LTDA
O Doutor RENATO HIENDLMAYER, Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás. F A Z S A B E R aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica notificada CONFECÇÕES COISINHA LINDA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, sita na Rua T-51 esq. c/ Av. T-1 Setor Bueno, Goiânia-GO, às 14:45 horas, do dia 03/05/2007, para AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO EM SESSÃO ÚNICA, relativa a reclamação trabalhista ajuizada por ALESSANDRO ALVES DA SILVA, fazendo-se acompanhar de suas testemunhas, nos moldes do artigo 845 da Consolidação das Leis do Trabalho. Comparecer o réu à audiência na pessoa do sócio, diretor ou empregado registrado, que tenha conhecimento dos fatos alegados pelo autor na peça inicial (CLT, art. 843, § 1º), munido de documento de identificação e com carta de preposto, acompanhado de advogado. Deverá, ainda, trazer à audiência a cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa, bem como defesa escrita, observando-se que toda prova documental deverá ser juntada com a defesa, e os cartões do ponto, caso se enquadre no disposto no art. 74, § 2º do mesmo diploma legal. Cada documento deverá corresponder a uma folha, desde que seja do tamanho padrão-ofício, procedendo-se à numeração e à inutilização dos espaços em branco. Se o documento for de tamanho inferior, deverá ser colado em folha do tamanho padrão-ofício, para posterior juntada aos autos, admitindo-se a colagem de mais de um documento por folha, desde que não ocorra superposição. Se o documento exceder o tamanho padrão-ofício no sentido latitudinal e não o exceder no sentido longitudinal, a colagem deverá ser feita nesse último sentido. No caso de o documento exceder o tamanho padrão-ofício em ambos os sentidos, a colagem será feita no sentido menos prejudicial à regular autuação. Caso os documentos não estejam organizados na forma acima descrita, os mesmos poderão ser recusados pelo Juiz, nos termos parágrafo único do artigo 42 do Provimento Geral Consolidado do Egrégio TRT 18ª Região. O não comparecimento de V. Sª à referida audiência importará em julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. E para que chegue ao conhecimento de CONFECÇÕES COISINHA LINDA LTDA, é passado o presente Edital que, além de publicado, será também afixado no quadro de avisos ao público em geral, nas dependências desta MM. Vara do Trabalho. Secretaria da 4ª VT de Goiânia - Goiás, aos 23 dias do mês de março de 2007. Eu, Vanderlei Alves de Mendonça, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi. RENATO HIENDLMAYER - Juiz do Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 318/2007
PROCESSO Nº RT 00550-2007-004-18-00-0
Reclamante: GRACIETE BISPO GOMES MASCENA
Reclamada: KARLA ALDENIZA ALMEIDA DOS SANTOS ME
O Doutor RENATO HIENDLMAYER, Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás. F A Z S A B E R aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica notificada KARLA ALDENIZA ALMEIDA DOS SANTOS ME, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, sita na Rua T-51 esq. c/ Av. T-1 Setor Bueno, Goiânia-GO, às 14:45 horas, do dia 07/05/2007, para AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO EM SESSÃO ÚNICA, relativa a reclamação trabalhista ajuizada por GRACIETE BISPO GOMES MASCENA, fazendo-se acompanhar de suas testemunhas, nos moldes do artigo 845 da Consolidação das Leis do Trabalho. Comparecer o réu à audiência na pessoa do sócio, diretor ou empregado registrado, que tenha conhecimento dos fatos alegados pelo autor na peça inicial (CLT, art. 843, § 1º), munido de documento de identificação e com carta de preposto, acompanhado de advogado. Deverá, ainda, trazer à audiência a cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa, bem como defesa escrita, observando-se que toda prova documental deverá ser juntada com a defesa, e os cartões do ponto, caso se enquadre no disposto no art. 74, § 2º do mesmo diploma legal. Cada documento deverá corresponder a uma folha, desde que seja do tamanho padrão-ofício, procedendo-se à numeração e à inutilização dos espaços em branco. Se o documento for de tamanho inferior, deverá ser colado em folha do tamanho padrão-ofício, para posterior juntada aos autos, admitindo-se a colagem de mais de um documento por folha, desde que não ocorra superposição. Se o documento exceder o tamanho padrão-ofício no sentido latitudinal e não o exceder no sentido longitudinal, a colagem deverá ser feita nesse último sentido. No caso de o documento exceder o tamanho padrão-ofício em ambos os sentidos, a colagem será feita no sentido menos prejudicial à regular autuação. Caso os documentos não estejam organizados na forma acima descrita, os mesmos poderão ser recusados pelo Juiz, nos termos parágrafo único do artigo 42 do Provimento Geral Consolidado do Egrégio TRT 18ª Região. O não comparecimento de V. Sª à referida audiência importará em julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. E para que chegue ao conhecimento de KARLA ALDENIZA ALMEIDA DOS SANTOS ME, é passado o presente Edital que, além de publicado, será também afixado no quadro de avisos ao público em geral, nas dependências desta MM. Vara do Trabalho. Secretaria da 4ª VT de Goiânia - Goiás, aos 23 dias do mês de março de 2007. Eu, Vanderlei Alves de Mendonça, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi. RENATO HIENDLMAYER - Juiz do Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 318/2007
PROCESSO Nº RT 00550-2007-004-18-00-0
Reclamante: GRACIETE BISPO GOMES MASCENA
Reclamada: KARLA ALDENIZA ALMEIDA DOS SANTOS ME
O Doutor RENATO HIENDLMAYER, Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás. F A Z S A B E R aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica notificada KARLA ALDENIZA ALMEIDA DOS SANTOS ME, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, sita na Rua T-51 esq. c/ Av. T-1 Setor Bueno, Goiânia-GO, às 14:45 horas, do dia 07/05/2007, para AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO EM SESSÃO ÚNICA, relativa a reclamação trabalhista ajuizada por GRACIETE BISPO GOMES MASCENA, fazendo-se acompanhar de suas testemunhas, nos moldes do artigo 845 da Consolidação das Leis do Trabalho. Comparecer o réu à audiência na pessoa do sócio, diretor ou empregado registrado, que tenha conhecimento dos fatos alegados pelo autor na peça inicial (CLT, art. 843, § 1º), munido de documento de identificação e com carta de preposto, acompanhado de advogado. Deverá, ainda, trazer à audiência a cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa, bem como defesa escrita, observando-se que toda prova documental deverá ser juntada com a defesa, e os cartões do ponto, caso se enquadre no disposto no art. 74, § 2º do mesmo diploma legal. Cada documento deverá corresponder a uma folha, desde que seja do tamanho padrão-ofício, procedendo-se à numeração e à inutilização dos espaços em branco. Se o documento for de tamanho inferior, deverá ser colado em folha do tamanho padrão-ofício, para posterior juntada aos autos, admitindo-se a colagem de mais de um documento por folha, desde que não ocorra superposição. Se o documento exceder o tamanho padrão-ofício no sentido latitudinal e não o exceder no sentido longitudinal, a colagem deverá ser feita nesse último sentido. No caso de o documento exceder o tamanho padrão-ofício em ambos os sentidos, a colagem será feita no sentido menos prejudicial à regular autuação. Caso os documentos não estejam organizados na forma acima descrita, os mesmos poderão ser recusados pelo Juiz, nos termos parágrafo único do artigo 42 do Provimento Geral Consolidado do Egrégio TRT 18ª Região. O não comparecimento de V. Sª à referida audiência importará em julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. E para que chegue ao conhecimento de KARLA ALDENIZA ALMEIDA DOS SANTOS ME, é passado o presente Edital que, além de publicado, será também afixado no quadro de avisos ao público em geral, nas dependências desta MM. Vara do Trabalho. Secretaria da 4ª VT de Goiânia - Goiás, aos 23 dias do mês de março de 2007. Eu, Vanderlei Alves de Mendonça, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi. RENATO HIENDLMAYER - Juiz do Trabalho

QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 4106/2007
Processo Nº: RT 00149-1995-005-18-00-2 5ª VT
RECLAMANTE..: RAIMUNDO NONATO LUIZ DA SILVA
ADVOGADO....: WALTER GONÇALVES ROCHA
RECLAMADO(A): FETICHE BAR E RESTAURANTE LTDA (NELSON SOARES JUNIOR)
ADVOGADO....: ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Fica desconstituída a penhora de fls.81. Trata-se de execução de acordo (fls.30), a qual iniciou-se em 24/03/1997. Verifico que os presentes autos encontram-se suspensos desde setembro de 1999, sem

qualquer manifestação do exequente acerca do prosseguimento do feito. Assim, declaro ocorrida a prescrição intercorrente, julgando extinta a presente execução, nos termos do art.40, §4º da Lei 6.830/80. Intime-se o reclamante. Decorrido o prazo legal, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Notificação Nº: 4105/2007
Processo Nº: RT 00579-1997-005-18-00-6 5ª VT
RECLAMANTE..: CANDIDA SUELI GOMES DA SILVA
ADVOGADO....: LEVY GERVASIO
RECLAMADO(A): IPC INSTITUTO PREPARATORIO DE CONCURSOS PROP/WILBUR DE M JR E ANTONIO G MEDEIROS
ADVOGADO....: .
DESPACHO: À EXEQUENTE: Fica desconstituída a penhora de fls.46. Trata-se de execução de acordo de fls.71, a qual sequer iniciou-se. Verifico que os presentes autos encontram-se suspensos desde julho de 2000, sem qualquer manifestação do exequente acerca do prosseguimento do feito, apesar de intimado às fls.86. Assim, declaro ocorrida a prescrição intercorrente, julgando extinta a presente execução, nos termos do art.40, §4º da Lei 6.830/80. Intime-se o reclamante. Decorrido o prazo legal, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Notificação Nº: 4102/2007
Processo Nº: RT 00065-1998-005-18-00-1 5ª VT
RECLAMANTE..: VANDEIR PEREIRA DIAS
ADVOGADO....: VILMAR GOMES MENDONÇA
RECLAMADO(A): ENERGIA CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
ADVOGADO....: NILTEMAR JOSÉ MACHADO
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Fica desconstituída a penhora de fls.56. Trata-se de execução de sentença (fls.32/39), a qual teve início em 17/07/1998. Verifico que a execução está suspensa desde fevereiro de 2000, sem qualquer manifestação do exequente acerca do prosseguimento do feito, não obstante tenha sido intimado às fls.72. Assim, declaro ocorrida a prescrição intercorrente, julgando extinta a presente execução, nos termos do art.40, §4º da Lei 6.830/80. Intime-se o reclamante. Decorrido o prazo legal, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Notificação Nº: 4157/2007
Processo Nº: RT 00106-1998-005-18-00-0 5ª VT
RECLAMANTE..: JOAO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
ADVOGADO....: SILVANO SABINO PRIMO
RECLAMADO(A): REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Vista ao exeqüente da manifestação da União de fls. 845/846, bem como dos atos praticados na carta precatória, especialmente acerca da desconstituição da penhora, pelo prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 4110/2007
Processo Nº: RT 01211-1998-005-18-00-6 5ª VT
RECLAMANTE..: ANTONIO MARCIANO DE AVELAR
ADVOGADO....: DIVINA MARIA DOS SANTOS
RECLAMADO(A): INDUSTRIA E COMERCIO DE COURO ANICUNS S/A
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Fica desconstituída a penhora de fls.66. Trata-se de execução de acordo (fls.40), a qual teve início em 13/04/1999. Verifico que a execução está suspensa desde novembro de 1999, sem qualquer manifestação do exequente acerca do prosseguimento do feito. Assim, declaro ocorrida a prescrição intercorrente, julgando extinta a presente execução, nos termos do art.40, §4º da Lei 6.830/80. Intime-se o reclamante. Decorrido o prazo legal, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Notificação Nº: 4109/2007
Processo Nº: RT 01139-1999-005-18-00-8 5ª VT
RECLAMANTE..: CRISTIANE ROSA GOMES
ADVOGADO....: VITALINO MARQUES SILVA
RECLAMADO(A): SAFITA CALCADOS LTDA (HONNAS CALCADOS) + 001
ADVOGADO....: MARIO ARANTES CARVALHO JUNIOR
DESPACHO: À EXEQUENTE: Ficam desconstituídas as demais penhoras de fls.173. Trata-se de execução de verba previdenciária referente à sentença de fls.143/147, a qual teve início em 06/10/1999. Verifico que a execução está suspensa desde fevereiro de 2001, sem qualquer manifestação do exequente acerca do prosseguimento do feito, não obstante tenha sido intimado para esta finalidade (fls.273). Assim, declaro ocorrida a prescrição intercorrente, julgando extinta a presente execução, nos termos do art.40, §4º da Lei 6.830/80. Intime-se o INSS. Decorrido o prazo legal, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Notificação Nº: 4154/2007
Processo Nº: RT 00639-2003-005-18-00-0 5ª VT
RECLAMANTE..: MARCILENE DA SILVA
ADVOGADO....: CHRYSTIANN AZEVEDO NUNES
RECLAMADO(A): MAGDA ROSA DA FONSECA
ADVOGADO....: MARILENE RODRIGUES DA COSTA
DESPACHO: À RECLAMADA: Intime-se a reclamada para efeito de embargos. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 4133/2007
Processo Nº: RT 01635-2005-005-18-00-0 5ª VT
RECLAMANTE..: EDUARDO CAETANO DA SILVA
ADVOGADO....: CLEUSA FERREIRA DE ASSIS
RECLAMADO(A): ELISCRIAÇÕES PROP. ELISMAR CAETANO LOURES E SAMARA LOURES + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Homologo o acordo celebrado às fls.109/110 entre as partes: EDUARDO CAETANO DA SILVA, credor, e ELISCRIAÇÕES (ELISMAR CAETANO LOURES e SAMARA LOURES), devedora, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Custas processuais no importe de R$700,00, calculadas sobre o valor do acordo (R$3.500,00), ônus do credor, isento em benefício da conciliação. A reclamada deverá comprovar, até o dia dois do mês subsequente ao vencimento da última parcela acordada, o pagamento da verba previdenciária, sob pena de execução, bem como do imposto de renda. Após o cumprimento do acordo, intime-se o INSS, via postal, dando-lhe ciência desta decisão, conforme dispõe o art. 832, parágrafo 4º da CLT alterado pela Lei nº 10.035 de 25/10/2000. Intimem-se partes e procuradores.

Notificação Nº: 4100/2007
Processo Nº: RT 02029-2005-005-18-00-2 5ª VT
RECLAMANTE..: RAIMUNDO NONATO FERRAZ DOS SANTOS
ADVOGADO....: RODRIGO CHAFIC CINTRA ELAOUAR
RECLAMADO(A): ORGANIZAÇÃO NEVES BARRETO DE SERVIÇOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Tomar ciência acerca da precatória e fornecer elementos para o prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento definitivo dos presentes autos. Prazo de 30 dias.

Notificação Nº: 4150/2007
Processo Nº: RT 02292-2005-005-18-00-1 5ª VT
RECLAMANTE..: DORALICE RODRIGUES REZENDE FREIRE
ADVOGADO....: VALDECY DIAS SOARES
RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S.A. (SUCESSOR DO BANCO BEG S.A.)
ADVOGADO....: ARMANDO CAVALANTE
DESPACHO: À RECLAMADA: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá, em 05 (cinco) dias, proceder às anotações devidas na CTPS do(a) reclamante, nos termos do art. 29, § 3º, da CLT, sob pena da Secretaria desta 5ª VT fazê-lo, com ulterior comunicação da providência à autoridade competente - DRT - para imposição de pena administrativa à parte, sem prejuízo das sanções legais (CLT, art. 39, § 1º), desde já determinada.

Notificação Nº: 4151/2007
Processo Nº: RT 00005-2006-005-18-00-0 5ª VT
RECLAMANTE..: EVANDRO LIBERATO MARTINS
ADVOGADO....: MARIA DA CONCEICAO MACHADO ARAUJO
RECLAMADO(A): BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. + 001
ADVOGADO....: KATYA MARIA SPROESSER MORETTO
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer nesta Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia para receber o Alvará Judicial nº 112/2007, no prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 4139/2007
Processo Nº: RT 00065-2006-005-18-00-2 5ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO ALVES CIRQUEIRA
ADVOGADO....: ENIVAL PIRES DA SILVA
RECLAMADO(A): RONALY COMÉRCIO E INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA.
ADVOGADO....: DARLENE LIBERATO DE SOUSA
DESPACHO: AS PARTES: Informo a Vossa Senhoria que o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra à fl. 256/258, será(ão) levado(s) à Praça no dia 08/05/07, às 13:00 horas, na sala de praças, na sede deste Tribunal. Negativa esta, fica desde já designado Leilão para o dia 08/06/07, às 13:00 horas.

Notificação Nº: 4156/2007
Processo Nº: RT 00914-2006-005-18-00-8 5ª VT
RECLAMANTE..: EDNA DE SOUZA + 006
ADVOGADO....: REGINA RODRIGUES ARANTES CENTENO
RECLAMADO(A): COMURG - COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA
ADVOGADO....: ALEXANDRE MACHADO DE SA
DESPACHO: À RECLAMADA: Concedo ao reclamado o prazo de 05 dias para comprovar o depósito da diferença ainda devida (R$349,17), sob pena de prosseguimento da execução.

Notificação Nº: 4085/2007
Processo Nº: RT 01213-2006-005-18-00-6 5ª VT
RECLAMANTE..: FABIO GONÇALVES GUIMARAES

ADVOGADO....: ALESSANDRA RIBEIRO
RECLAMADO(A): COLEGIO PROJEÇÃO
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Fornecer elementos para o prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento definitivo dos presentes autos. Prazo de 30 dias.

Notificação Nº: 4155/2007
Processo Nº: RT 01598-2006-005-18-00-1 5ª VT
RECLAMANTE..: WARLENE PAULA DA CUNHA
ADVOGADO....: EDINEILSON GOMES DO CARMO
RECLAMADO(A): KARINNY CHEARELLE BORGES SILVA
ADVOGADO....: ODILIA LEMES DE AVILA
DESPACHO: AO PROCURADOR DA EXEQUENTE: Vista ao procurador da exeqüente da petição de acordo juntada às fls. 59/60 pelo prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 4132/2007
Processo Nº: RT 01779-2006-005-18-00-8 5ª VT
RECLAMANTE..: DESENIR CHAVES
ADVOGADO....: JERONIMO DE PAULA OLIVEIRA
RECLAMADO(A): ROSÂNGELA ISMÉRIA DE OLIVEIRA QUEIRÓZ
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Incluo o feito na pauta do dia 17/04/07 às 10:10, para realização de audiência de tentativa conciliatória. Intimem-se as partes e o procurador da reclamante, sendo a reclamada por mandado. Salienta-se que a petição de fls.58/64 será apreciada quando da realização da audiência. Após, aguarde-se pela realização da mesma.

Notificação Nº: 4152/2007
Processo Nº: RT 00049-2007-005-18-00-0 5ª VT
RECLAMANTE..: THIAGO ALVES BORBA
ADVOGADO....: MONICA CRISTINA MARTINS
RECLAMADO(A): HALEX ISTAR-INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
ADVOGADO....: LAZARO LUIZ MENDONÇA BORGES
DESPACHO: À RECLAMADA: Tomar ciência de que foi recebido o Recurso Ordinário interposto pelo reclamante. Vista para, querendo, contra-arrazoar. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 4153/2007
Processo Nº: RT 00311-2007-005-18-00-7 5ª VT
RECLAMANTE..: MURILO LOURENÇO SOUSA
ADVOGADO....: RODRIGO FONSECA
RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO REAL CONQUISTA + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Defere-se o desentranhamento dos documentos juntados com a inicial, com exceção da procuração. Intime-se o reclamante para recebê-los. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 4084/2007
Processo Nº: CCS 00524-2007-005-18-00-9 5ª VT
AUTOR...: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS SINCOVAGA GO.
ADVOGADO: JORNANDE JACINTO
RÉU(RÉ).: MARCOS CAETANO DA SILVA ME. + 009
ADVOGADO: .
DESPACHO: AO AUTOR: Tomar ciência do teor do r. despacho de fl. 176/177, abaixo transcrito: Apensem-se os autos de embargos à execução. Anote-se conforme substabelecimento de fl. 165. Tratam-se os presentes autos de ação de cobrança de contribuição sindical remetida à esta Especializada pelo Juízo da 12ª Vara Cível desta Comarca de Goiânia-GO, com fundamento na Emenda Constitucional nº 45 de 31.12.2004, nos termos da decisão de fl. 173. Revendo os autos, verifico que já foi proferida sentença às fls. 139/141, em 07.08.2000, a qual transitou em julgado em 04.09.2000, sendo que já foi iniciada a execução das verbas deferidas. Pois bem. A nova redação do artigo 114 da Constituição Federal atribuiu competência à Justiça do Trabalho para processar e julgar 'as ações sobre representação sindical, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores' (inciso III). Entretanto, considerando que a sentença foi proferida antes da publicação da Emenda Constitucional nº 45, a competência para executar o julgado é do Juízo da 12ª Vara Cível desta Comarca de Goiânia, consoante entendimento já firmado pelo Superior Tribunal de Justiça. Assim, suscito CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA, para o processamento da presente execução, submetendo o incidente ao Superior Tribunal de Justiça. Intimem-se as partes e, após, remetam-se os autos ao Superior Tribunal de Justiça, com as cautelas de estilo.

QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 192/2007
PROCESSO Nº RT 01770-1992-005-18-00-0
RECLAMANTE : ELZIO ROBERTO
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA EVEREST LTDA
A Doutora NARA BORGES K. P. P. CRAVEIRO, Juíza desta QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) INTIMADA a executada CONSTRUTORA EVEREST LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do teor do r. despacho de fls. 219, abaixo transcrito: "Intime-se a executada para apresentar contraminuta ao agravo de petição interposto nos autos, via edital..." E para que chegue ao conhecimento de CONSTRUTORA EVEREST LTDA, é mandado publicar o presente Edital. Eu, ADALMAN RICARDO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria Substituto, subscrevi, aos Vinte e Seis de Março de Dois mil e Sete. NARA BORGES K. P. P. CRAVEIRO Juíza do Trabalho.

QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 194/2007
PROCESSO Nº RT 00812-2003-005-18-00-0
Reclamante(s): ISMAEL PEREIRA
Exequente(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e UNIÃO FEDERAL
Executado(s): FABRO CONSTRUTORA LTDA
A Dra. NARA BORGES K. P. P. CRAVEIRO, Juíza desta QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica(m) CITADA(S) a executada(s), CRISTIANE GRACIA CAMPOS e ELIANE APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar(em) em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir(em) a execução, a importância de R$2.091,64(dois mil, noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), referente à verba previdenciária e custas processuais devidas, atualizada até 31/01/2007. Tudo conforme teor da r. decisão de fl. 93, abaixo transcrita: "...Citem-se as sócias executadas, via edital..." E para que chegue ao conhecimento de CRISTIANE GRACIA CAMPOS e ELIANE APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS, é passado o presente Edital. Eu, ADALMAN RICARDO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria Substituto, subscrevi, aos Vinte e Seis de Março de Dois mil e Sete.
NARA BORGES K. P. P. CRAVEIRO Juíza do Trabalho.

QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 199/2007
PROCESSO Nº AEXF 00152-2006-005-18-00-0
REQUERENTE : UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
REQUERIDO(A): SIANDRA REPRESENTACOES LTDA.
A Doutora SILENE APARECIDA COELHO, Juíza desta QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) INTIMADOS os requeridos SIANDRA REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ 02.584.241/0001-50 e JOSÉ PEREIRA DE ANDRADE FILHO - CPF 002.732.101-06, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomarem ciência do teor do r. despacho de fl. 108, abaixo transcrito: "Recebo o recurso interposto pela União (Fazenda Nacional). Vista aos executados pelo prazo legal. Intimem-se via edital..." E para que chegue ao conhecimento de SIANDRA REPRESENTAÇÕES LTDA e JOSÉ PEREIRA DE ANDRADE FILHO, é mandado publicar o presente Edital. Eu, ADALMAN RICARDO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria Substituto, subscrevi, aos Vinte e Sete de Março de Dois mil e Sete. SILENE APARECIDA COELHO Juíza do Trabalho.

QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 197/2007
PROCESSO Nº RT 00989-2006-005-18-00-9
Exequente(s): MURILO ARAÚJO MENDONÇA (ASSISTIDO POR MARIA DE LOURDES ARAÚJO MENDONÇA)
Executados: BY ENZO CALÇADOS INDUSTRIAS E COMÉRCIO LTDA, CRISTIANE ALVES TELLES e ALEXSONTULIO FERNANDES SOUSA
A Dra. SILENE APARECIDA COELHO, Juíza do Trabalho da QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) CITADO(S) o(s) executado(s), CRISTIANE ALVES TELLES e ALEXSONTULIO FERNANDES SOUSA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar(em) em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir(em) a execução, a importância de R$1.936,75 (um mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), atualizada até 29/12/2006. Tudo conforme teor da r. decisão constante de fl. 103, abaixo transcrito: "Citem-se os sócios de fls. 95 por edital..." E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), CRISTIANE ALVES TELLES e ALEXSONTULIO FERNANDES SOUSA, é passado o presente Edital. Eu, ADALMAN RICARDO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria Substituto, subscrevi, aos Vinte e Sete de Março de Dois mil e Sete. SILENE APARECIDA COELHO Juíza do Trabalho.

QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 0191/2007
PROCESSO Nº RT 01560-2006-005-18-00-9
Reclamante(s): ADRIANO CARVALHO QUINTINO DO NASCIMENTO
Exequente(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e UNIÃO FEDERAL

Executado(s): FEDERAÇÃO DE UMBANDA E CAMDOMBLÉ DO ESTADO DE GÓIAS-FUCEGO
A Dra. NARA BORGES K. P. P. CRAVEIRO, Juíza desta QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica(m) CITADA(S) a executada(s), FEDERAÇÃO DE UMBANDA E CAMDOMBLÉ DO ESTADO DE GÓIAS-FUCEGO-, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar(em) em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir(em) a execução, a importância de R$185,22(cento e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos), referente à verba previdenciária e custas processuais devidas. Valor atualizado até 30/10/2006. Tudo conforme teor da r. decisão de fl. 60, abaixo transcrita: "Cite-se o executado, via edital..." E para que chegue ao conhecimento de FEDERAÇÃO DE UMBANDA E CAMDOMBLÉ DO ESTADO DE GÓIAS-FUCEGO, é passado o presente Edital. Eu, ADALMAN RICARDO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria Substituto, subscrevi, aos Vinte e Seis de Março de Dois mil e Sete. NARA BORGES K. P. P. CRAVEIRO Juíza do Trabalho.

QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 196/2007
PROCESSO Nº RT 00547-2007-005-18-00-3
RITO ORDINÁRIO
RECLAMANTE: CLÁUDIO ROSA DOS SANTOS
RECLAMADO(A): EDIMAR JOSÉ MACIEL
DATA DA AUDIÊNCIA: 12 DE ABRIL DE 2007, ÀS 15:45 HORAS.
A Dra. SILENE APARECIDA COELHO, Juíza do Trabalho da QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica NOTIFICADA(S) a(s) Reclamada(s), EDIMAR JOSÉ MACIEL , atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à audiência UNA - RITO ORDINÁRIO, no dia e hora acima mencionados, a fim de responder aos termos da reclamação que por esta Vara tramita. A Reclamada, na audiência deverá oferecer as provas que julgar necessárias, bem como vir acompanhado de suas testemunhas, no máximo de 3 (três). O não-comparecimento de Vossa Senhoria à referida audiência importará em julgamento da questão à sua revelia, e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Nessa audiência deverá Vossa Senhoria estar presente, sendo facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato, e cujas declarações obrigarão o preponente. Aconselha-se vir acompanhado de advogado. Trazer contestação escrita. Todos os documentos deverão ser juntados com a defesa. Os documentos deverão vir organizados observando-se as disposições do Provimento Geral Consolidado do Egrégio TRT da 18ª Região. Obs.:1 - Adverte-se que a audiência será única, razão pela qual todas as provas serão produzidas na audiência acima designada, ainda que não requeridas previamente. 2 - As partes deverão arrolar suas testemunhas, no prazo de 10 dias, antes da realização da audiência, sob pena de preclusão e de serem ouvidas as que comparecerem espontaneamente. "DOS PEDIDOS: Excelentíssimo Sr. Juiz Titular de uma das Varas do Trabalho de GOIÂNIA, a quem couber por distribuição. Aos vinte e dois dias do mês de março de 2007, compareceu perante este setor o(a) Reclamante CLÁUDIO ROSA DOS SANTOS, RG nº 3185739-2169380, CPF nº 765.171.601-91, residente e domiciliado(a) na RUA RIO VERDE QD 8 LT 7, VILA ABAJÁ, em GOIÂNIA - GO, com o fim de propor RECLAMAÇÃO TRABALHISTA em face de EDIMAR JOSÉ MACIEL, situado(a) EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO , prestando as seguintes informações: DO CONTRATO DE TRABALHO O Reclamante informou que foi admitido em 01/12/2003 aos serviços da Reclamada, exercendo as funções de GARÇOM. Informa que teve a CTPS anotada na data de admissão, em 01/12/2003. DA DATA E FORMA DE DISPENSA Alega que foi dispensado, sem justa causa, em 18/03/2006, sem ser pré-avisado. Informa que a Reclamada não procedeu à anotação da data de saída na sua CTPS, razão pela qual está pleiteando a devida anotação pelo reclamado, sob pena da Secretaria da Vara do Trabalho fazê-lo, nos termos do art. 39, § 1º, da CLT. DOS REQUERIMENTOS Face ao exposto, requer a Vossa Excelência a notificação da Reclamada para, querendo, responder aos termos da presente reclamação trabalhista, sob pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato e, ao final, que seja a Reclamada condenada a proceder a baixa da CTPS, sob pena da Secretaria da Vara do Trabalho fazê-lo. -Entrega do TRCT (código próprio) e dos formulários de seguro-desemprego e, alternativamente, indenização substitutiva. Requer, também, os benefícios da gratuidade da justiça, por declarar-se pobre e encontrar-se em situação financeira que o impossibilita de demandar em juízo sem prejuízo do próprio sustento e de sua família. Requer a citação da Reclamada por edital, vez que a mesma encontra-se em local incerto e não sabido. Requer, ainda, provar o alegado por todos os meios de prova admitidos em direito, inclusive oitiva de testemunhas e do depoimento pessoal da Reclamada, estando desde já ciente de que deverá trazer suas testemunhas e de que cabe a quem alega o ônus da prova, nos termos do art. 818 da CLT. O Reclamante declara que todas as informações prestadas acima correspondem à verdade e assume a responsabilidade pelas mesmas, ficando ciente de que a utilização do processo para fins ilegais, mediante alteração da verdade dos fatos, implicará na aplicação das sanções por litigância de má-fé. Importa o valor da causa em R$ 700,00. Nestes termos, Pede deferimento." E, para que chegue ao conhecimento de EDIMAR JOSÉ MACIEL é passado e mandado publicar o presente Edital, com as informações acima descritas. Eu, ADALMAN RICARDO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria Substituto, subscrevi, aos Vinte e Sete de Março de Dois mil e Sete. SILENE APARECIDA COELHO Juíza do Trabalho.

QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 195/2007
PROCESSO Nº RT 00551-2007-005-18-00-1
RITO ORDINÁRIO
RECLAMANTE: ELIZABETE GUIMARÃES DOS SANTOS
RECLAMADAS: TGS TECNO GLOBAL SERVICE LTDA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DATA DA AUDIÊNCIA: 16 DE ABRIL DE 2007, ÀS 08:30 HORAS.
A Dra. SILENE APARECIDA COELHO, Juíza do Trabalho da QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica NOTIFICADA(S) a(s) Reclamada(s), TGS TECNO GLOBAL SERVICE LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à audiência UNA - RITO ORDINÁRIO, no dia e hora acima mencionados, a fim de responder aos termos da reclamação que por esta Vara tramita. A Reclamada, na audiência deverá oferecer as provas que julgar necessárias, bem como vir acompanhado de suas testemunhas, no máximo de 3 (três). O não-comparecimento de Vossa Senhoria à referida audiência importará em julgamento da questão à sua revelia, e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Nessa audiência deverá Vossa Senhoria estar presente, sendo facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato, e cujas declarações obrigarão o preponente. Aconselha-se vir acompanhado de advogado. Trazer contestação escrita. Todos os documentos deverão ser juntados com a defesa. Os documentos deverão vir organizados observando-se as disposições do Provimento Geral Consolidado do Egrégio TRT da 18ª Região. Obs.:1 - Adverte-se que a audiência será única, razão pela qual todas as provas serão produzidas na audiência acima designada, ainda que não requeridas previamente. 2 - As partes deverão arrolar suas testemunhas, no prazo de 10 dias, antes da realização da audiência, sob pena de preclusão e de serem ouvidas as que comparecerem espontaneamente. "DOS PEDIDOS: Diante do exposto e tudo mais que dos autos consta, requer a reclamante que: a-sejam as reclamadas citadas e notificadas para comparecerem à audiência previamente agendada por este juízo e, caso queiram, responder os temos da presente reclamação trabalhista no prazo legal, sob pena de confissão e revelia, sendo que a primeira reclamada deverá ser citada por edital, por estar em local incerto e não sabido; b-seja declarada a rescisão indireta do contrato de trabalho da reclamante, determinando-se a anotação da data da rescisão no dia 28/02/2007; c-sejam as reclamadas condenadas ao pagamento das verbas apresentadas no "demonstrativo de cálculo" apresentado, quais sejam: férias proporcionais acrescidas de um terço, décimo-terceiro salário proporcional de 2006 e 2007, salários de dezembro, janeiro e fevereiro, depósito integral do FGTS não depositado ou comprovação de recolhimento do mesmo, multa fundiária de 40% sobre o valor total que deveria ter sido depositado, aviso prévio indenizado; d-seja determinada a juntada, pelas reclamadas, de todos os comprovantes de recolhimento do INSS, mês a mês, bem como a comunicação ao órgão competente para recolhimentos e multas nos termos da fundamentação supra; e-seja a sentença liquidada mediante simples cálculos após o trânsito em julgado; f-seja determinado às reclamadas a apresentar toda a documentos concernente ao caso que está em seu poder, sob pena de se reputarem verdadeiras as informações trazidas aos autos pela reclamante; g-seja concedido à reclamante os benefícios da assistência judiciária gratuita; h-seja aplicada a multa do art. 467 da CLT em caso de não pagamento das verbas incontroversas na primeira audiência. Provar-se-á o alegado por todos os meios de prova em direito não defesos, especialmente pelo depoimento pessoal das partes, oitiva de testemunhas e juntada de novos documentos, estando tudo, desde já, requerido. Dá-se à causa o valor de R$5.778,00 (cinco mil, setecentos e setenta e oito reais). Por tudo, o deferimento!" E, para que chegue ao conhecimento de TGS TECNO GLOBAL SERVICE LTDA. é passado e mandado publicar o presente Edital, com as informações acima descritas. Eu, ADALMAN RICARDO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria Substituto, subscrevi, aos Vinte e Sete de Março de Dois mil e Sete. SILENE APARECIDA COELHO Juíza do Trabalho.

QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 198/2007
PROCESSO Nº RT 00554-2007-005-18-00-5
RITO ORDINÁRIO
RECLAMANTE: DIEGO HENRIQUE DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): SR. PRATA COMERCIAL LTDA
DATA DA AUDIÊNCIA: 16/04/2007, ÀS 09:10 HORAS.
A Dra. SILENE APARECIDA COELHO, Juíza desta QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica NOTIFICADA(S) a(s) Reclamada(s), SR. PRATA COMERCIAL LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à audiência UNA - RITO ORDINÁRIO, no dia e hora acima mencionados, a fim de responder aos termos da reclamação que por esta Vara tramita. A Reclamada, na audiência deverá oferecer as provas que julgar necessárias, bem como vir acompanhado de suas testemunhas, no máximo de 3 (três). O não-comparecimento de Vossa Senhoria à referida audiência importará em julgamento da questão à sua revelia, e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Nessa audiência deverá Vossa Senhoria estar presente, sendo facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato, e cujas declarações obrigarão o preponente. Aconselha-se vir acompanhado de advogado. Trazer contestação escrita. Todos os documentos deverão ser juntados com a defesa. Os documentos deverão vir organizados observando-se as disposições do Provimento Geral Consolidado do Egrégio TRT da 18ª Região.

Obs.:1 - Adverte-se que a audiência será única, razão pela qual todas as provas serão produzidas na audiência acima designada, ainda que não requeridas previamente. 2 - As partes deverão arrolar suas testemunhas, no prazo de 10 dias, antes da realização da audiência, sob pena de preclusão e de serem ouvidas as que comparecerem espontaneamente. "DOS PEDIDOS: Excelentíssimo Sr. Juiz Titular de uma das Varas do Trabalho de GOIÂNIA, a quem couber por distribuição. Aos vinte e sete dias do mês de março de 2007, compareceu perante este setor o(a) Reclamante DIEGO HENRIQUE DE OLIVEIRA , RG nº 5168222 SSP-GO , CPF nº 032.203.661-55, residente e domiciliado(a) na RUA 02 QD. 08 LT. 06 Nº 100 , SETOR SÃO JOSÉ , em GOIÂNIA - GO, com o fim de propor RECLAMAÇÃO TRABALHISTA em face de SR. PRATA COMERCIAL LTDA , situado(a) EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, prestando as seguintes informações: DO CONTRATO DE TRABALHO: O Reclamante informou que foi admitido em 02/10/2006 aos serviços da Reclamada , exercendo as funções de CUMIM. Informa que teve a CTPS anotada na data de admissão, em 02/10/2006. DA DATA E FORMA DE DISPENSA: Alega que foi dispensado, sem justa causa, em 01/01/2007, sem ser pré-avisado. Informa que a Reclamada não procedeu à anotação da data de saída na sua CTPS, razão pela qual está pleiteando a devida anotação pelo reclamado, sob pena da Secretaria da Vara do Trabalho fazê-lo, nos termos do art. 39, § 1º, da CLT. DOS REQUERIMENTOS: Face ao exposto, requer a Vossa Excelência a notificação da Reclamada para, querendo, responder aos termos da presente reclamação trabalhista, sob pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato e, ao final, que seja a Reclamada condenada a proceder a baixa da CTPS, sob pena da Secretaria da Vara do Trabalho fazê-lo. Requer, também, os benefícios da gratuidade da justiça, por declarar-se pobre e encontrar-se em situação financeira que o impossibilita de demandar em juízo sem prejuízo do próprio sustento e de sua família. Requer a citação da Reclamada por edital, vez que a mesma encontra-se em local incerto e não sabido. Requer, ainda, provar o alegado por todos os meios de prova admitidos em direito, inclusive oitiva de testemunhas e do depoimento pessoal da Reclamada, estando desde já ciente de que deverá trazer suas testemunhas e de que cabe a quem alega o ônus da prova, nos termos do art. 818 da CLT. O Reclamante declara que todas as informações prestadas acima correspondem à verdade e assume a responsabilidade pelas mesmas, ficando ciente de que a utilização do processo para fins ilegais, mediante alteração da verdade dos fatos, implicará na aplicação das sanções por litigância de má-fé. Importa o valor da causa em R$ 700,00. Nestes termos, pede deferimento." E, para que chegue ao conhecimento de SR. PRATA COMERCIAL LTDA é passado e mandado publicar o presente Edital, com as informações acima descritas. Eu, ADALMAN RICARDO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria Substituto, subscrevi, aos Vinte e Sete de Março de Dois mil e Sete. SILENE APARECIDA COELHO Juíza do Trabalho.

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 4068/2007
Processo Nº: RT 00751-1992-006-18-00-3 6ª VT
RECLAMANTE..: SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE GOIAS
ADVOGADO....: ALESSANDRA SOARES DE CARVALHO
RECLAMADO(A): SOCIEDADE EDUCACIONAL VERA CRUZ LTDA + 006
ADVOGADO....: ELCIO BERQUO CURADO BROM
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Defere-se so reclamante o prazo improrrogável de 20 dias, para junte aos autos o CPF de cada substituído para o recolhimento do imposto de renda. Intime-se.

Notificação Nº: 4063/2007
Processo Nº: RT 03386-1992-006-18-00-9 6ª VT
RECLAMANTE..: ARLENE LUIVZA DE SOUZA
ADVOGADO....: FÁBIO FAGUNDES DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): MUHAMAD ELKAD
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Defere-se em parte o pedido constante da fl. 341. Concede-se à exeqüente mais 30 (trinta) dias para que se manifeste de forma conclusiva sobre o prosseguimento da execução, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos, nos termos do art. 212 do Provimento Geral Consolidado do TRT 18ª. Destaque-se que, de posse da certidão de crédito, as partes poderão dar prosseguimento na execução em outros autos, efetivando normalmente eventual quitação do débito. Intime-se.

Notificação Nº: 4125/2007
Processo Nº: RT 00440-1997-006-18-00-9 6ª VT
RECLAMANTE..: JOSIAS SILVA DE MELO
ADVOGADO....: ANTONIO ALVES FERREIRA
RECLAMADO(A): BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO....: PATRICIA NETTO LEAO
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Comparecer a este Juízo, no prazo de cinco dias, para retirar alvará judicial referente ao seu crédito.

Notificação Nº: 4134/2007
Processo Nº: RT 00095-1999-006-18-00-5 6ª VT
RECLAMANTE..: JONAS BATISTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: GERCINO GONÇALVES BELCHIOR
RECLAMADO(A): BILEGO MORAES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA + 002
ADVOGADO....: ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO
DESPACHO: AO RECLAMANTE/EXEQÜENTE: Fica V. Sra. intimado de que deverá, no prazo de 30 dias, manifestar-se de forma conclusiva sobre o prosseguimento da execução, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos, nos termos do art. 212 do Provimento Geral Consolidado do TRT da 18ª Região.

Notificação Nº: 4105/2007
Processo Nº: RT 01534-2002-006-18-00-3 6ª VT
RECLAMANTE..: LEILAURA ALVES SIQUEIRA
ADVOGADO....: VALÉRIA CRISTINA DA SILVA SIMPLÍCIO FLEURY
RECLAMADO(A): SJ DA CRUZ TECIDOS (ANGEL'SS) + 004
ADVOGADO....: ALCIO RONNIE PEIXOTO FARIAS
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de fls. 292294, prazo e fins legais, cujo dispositivo é o seguinte: DIANTE DE TODO O EXPOSTO, conheço os embargos à execução opostos por ÂNGELA GONÇALVES PACHECO DE OLIVEIRA no curso da execução que lhe é movida por LEILAURA ALVES SIQUEIRA para, no mérito, julgá-los PROCEDENTES, nos termos da fundamentação supra, que passa a fazer parte deste dispositivo. Custas pela embargante no importe de R$ 44,26, nos termos do art. 789-A, V, da CLT, que deverão ser acrescida aos cálculos. Intimem-se a embargante e a embargada. Transcorrido in albis o prazo para as partes manifestarem sobre a presente decisão, intime-se o exeqüente, inclusive pessoalmente, para, no prazo de 30 dias, manifestar-se de forma conclusiva sobre o prosseguimento do feito, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos, com fulcro no art. 212 do Provimento Geral Consolidado do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Notificação Nº: 4106/2007
Processo Nº: RT 01534-2002-006-18-00-3 6ª VT
RECLAMANTE..: LEILAURA ALVES SIQUEIRA
ADVOGADO....: VALÉRIA CRISTINA DA SILVA SIMPLÍCIO FLEURY
RECLAMADO(A): ANGELA GONÇALVES PACHECO DE OLIVEIRA + 004
ADVOGADO....: CARLOS ALBERTO GORDO
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de fls. 292294, prazo e fins legais, cujo dispositivo é o seguinte: DIANTE DE TODO O EXPOSTO, conheço os embargos à execução opostos por ÂNGELA GONÇALVES PACHECO DE OLIVEIRA no curso da execução que lhe é movida por LEILAURA ALVES SIQUEIRA para, no mérito, julgá-los PROCEDENTES, nos termos da fundamentação supra, que passa a fazer parte deste dispositivo. Custas pela embargante no importe de R$ 44,26, nos termos do art. 789-A, V, da CLT, que deverão ser acrescida aos cálculos. Intimem-se a embargante e a embargada. Transcorrido in albis o prazo para as partes manifestarem sobre a presente decisão, intime-se o exeqüente, inclusive pessoalmente, para, no prazo de 30 dias, manifestar-se de forma conclusiva sobre o prosseguimento do feito, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos, com fulcro no art. 212 do Provimento Geral Consolidado do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Notificação Nº: 4132/2007
Processo Nº: RT 01808-2002-006-18-00-4 6ª VT
RECLAMANTE..: KASSIA CRISTINA CLAUDINA DA SILVA
ADVOGADO....: AGRIPINO PINHEIRO CARDOSO
RECLAMADO(A): LCM INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA + 002
ADVOGADO....: ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO
DESPACHO: À Exeqüente: Fica V.Sª intimada para tomar ciência do teor do seguinte despacho: 'Ante o contido no ofício de fl. 277, aguarde-se por mais 45 (quarenta e cinco) dias o resultado da reserva de crédito ali noticiada. Transcorrido in albis o prazo acima, oficie-se o Juízo da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia solicitando-lhe as informações pertinentes. Intime-se a exeqüente para tomar ciência do teor deste despacho e, caso queira, indicar outros meios para o prosseguimento da execução.'

Notificação Nº: 4062/2007
Processo Nº: RT 00257-2003-006-18-00-2 6ª VT
RECLAMANTE..: ADRIANA VITAL DIAS
ADVOGADO....: ZAIDA MARIA PEREIRA CRUZ
RECLAMADO(A): CAIÇARA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA (NA PESSOA DO SÓCIO JOSÉ MARDÔNIO AGRES DE CARVALHO) + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Indefere-se a expedição de ofícios à Junta Comercial do Estado de Goás - JUCEG.s informações que se pretende obter são de livre requisição e acesso aos interessados, sendo que não compete ao Juízo substituir as partes em diligências que lhe são próprias.Ademais, já consta dos autos as alterações contratuais de fls. 17/120, sendo que os sócios já foram incluídos no pólo passivo (fl. 123). Intime-se a exeqüente, diretamente, via postal, e por sua procuradora, via DJE, para, no prazo de 30 dias, manifestar-se de forma conclusiva sobre o prosseguimento da execução, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos, nos termos do art. 212 do Provimento Geral Consolidado do TRT 18ª.

Notificação Nº: 4087/2007
Processo Nº: RT 01244-2003-006-18-00-0 6ª VT
RECLAMANTE..: ELISANGELA RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO....: EURIPEDES ALVES FEITOSA
RECLAMADO(A): FRANCISCO JOSE VALE DA SILVA + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: A (O) RECLAMANTE: FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) A COMPARECER AO BALCÃO DESTA SECRETARIA, ENDEREÇO SUPRA, NO PRAZO DE 05 DIAS, A FIM DE RECEBER CERTIDÃO DE CRÉDITO EXPEDIDA CONFORME DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: Encontra-se em execução nestes autos a sentença de fls. 82/84, que condenou a empresa MOTO STORE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA. A reclamada foi intimada da sentença por edital (fl. 92). Cálculos elaborados às fls. 95/99, atualizados às fls. 148/151. A execução teve início em fevereiro/2004. À fl. 123 e seguintes a execução foi direcionada, também, em face dos sócios Francisco José Vale da Silva Érica Aparecida Estrela. No entanto, até esta data, não houve efetividade, sendo infrutíferas as diligências em busca de bens de propriedade dos executados, inclusive junto ao BACENJUD e DETRANNET. A execução teve seu curso suspenso no período de 11.10.2005 a 08.11.2006, por inércia do exeqüente. O exeqüente foi intimado, nos termos dos artigos 211 a 217 do Provimento Geral Consolidado, para impulsionar a execução, quedando-se inerte, conforme certidão de fl. 158. Assim, considerando que já foram empreendidas todas as diligências possíveis em busca de bens para garantia da execução e ainda, diante da inércia do exeqüente, determina-se a expedição de certidão de crédito em favor do exeqüente, para que promova futura execução quando encontrados bens dos devedores, devendo, a Secretaria, observar os termos dos artigos 211 a 217 do Provimento Geral Consolidado. Proceda-se ao cancelamento do bloqueio de fl. 143. Junte aos autos a Carta Precatória acostada à contracapa dos autos. Intime-se o exeqüente, diretamente, via postal (COM SEED) e por sua procuradora, via publicação no DJE/GO, para, no prazo de 08 (dez) dias, retirar a certidão, bem como tomar ciência do inteiro teor deste despacho. Transcorrido in albis o prazo legal, arquivem-se os autos definitivamente, com as baixas necessárias.

Notificação Nº: 4053/2007
Processo Nº: RT 01340-2003-006-18-00-9 6ª VT
RECLAMANTE..: JOAO FERREIRA DA PAIXAO
ADVOGADO....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): LINCE SEGURANÇA LTDA + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Defere-se ao reclamante o prazo de 30 dias para averiguar a informação de fl. 230 e caso seja verídica deverá no mesmo prazo retificar o pólo ativo. Intime-se.

Notificação Nº: 4081/2007
Processo Nº: RT 01387-2003-006-18-00-2 6ª VT
RECLAMANTE..: ANTONIO BATISTA TELES
ADVOGADO....: VALÉRIA CRISTINA DA SILVA SIMPLÍCIO FLEURY
RECLAMADO(A): QUICK OPERADORA LOGISTICA LTDA
ADVOGADO....: FLÓRENCE SOARES SILVA
DESPACHO: AO RECLAMADO: Ante o teor da certidão de fl. 315 (trânsito em julgado), convolo em definitiva a execução que até aqui se processou provisoriamente. Com amparo na gradação legal prevista no art. 655 do CPC, intime-se a executada para substituir o bem penhorado na fl. 304 por depósito em dinheiro no prazo de 10 (dez) dias.

Notificação Nº: 4048/2007
Processo Nº: RT 01054-2004-006-18-00-4 6ª VT
RECLAMANTE..: MARIO AUGUSTO CRISTOFANO
ADVOGADO....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): CBP CENTRAL BRASILEIRA COM. IND. PAPEL LTDA
ADVOGADO....: ANDREIA MARIA SILVA E SOUSA PAVAN RORIZ DOS SANTOS
DESPACHO: AO RECLAMANTE/EXEQÜENTE: Indefiro o pedido do exequente de fls. 177, eis que os veículos indicados às fls. 178/180 foram tranferidos para São Paulo. Intime-se.

Notificação Nº: 4128/2007
Processo Nº: RT 01187-2004-006-18-00-0 6ª VT
RECLAMANTE..: IRENE FERREIRA ALVES + 001
ADVOGADO....: JAQUELINE GUERRA DE MORAIS
RECLAMADO(A): REBRACE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ADVOGADO....: VALERIA JAIME PELÁ LOPES PEIXOTO
DESPACHO: AO RECLAMADO: Os autos supra foram retirados em carga e não consta em Secretaria a devolução dos mesmos. Assim, fica V. Sa. intimada a devolver os autos em 48 horas, sob pena de busca e apreensão, sem prejuízo da sanção prevista no artigo 7º, § 3º, da Lei 8906/94.

Notificação Nº: 4066/2007
Processo Nº: RT 00129-2005-006-18-00-0 6ª VT
RECLAMANTE..: GENIVALDO SILVA
ADVOGADO....: RAIMUNDO MENDES DE SOUZA
RECLAMADO(A): ORGAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA- MASSA FALIDA (SIND. ORLANDO SOARES MESQUISTA FILHO)
ADVOGADO....: ANA CAROLLINA VAZ PACCIOLI
DESPACHO: ÀS PARTES: Intime-se as partes para fins e prazo do art. 879, § 2º, da CLT.

Notificação Nº: 4123/2007
Processo Nº: RT 00299-2005-006-18-00-5 6ª VT
RECLAMANTE..: RENATO SILVA RIBEIRO
ADVOGADO....: DELAIDE ALVES MIRANDA ARANTES
RECLAMADO(A): BANCO BGN S.A. + 001
ADVOGADO....: RENALDO LIMIRO DA SILVA
DESPACHO: AO RECLAMADO: Comparecer a este Juízo, no prazo de cinco dias, para retirar alvará judicial.

Notificação Nº: 4083/2007
Processo Nº: RT 00380-2005-006-18-00-5 6ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA
ADVOGADO....: ILAMAR JOSÉ FERNANDES
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA E ELÉTRICA SABA LTDA.
ADVOGADO....: ANDRÉ LUIZ DE MATTOS
DESPACHO: AO RECLAMANTE/EXEQÜENTE: Fica V. Sra. intimado (a) de que deverá, no prazo de 30 dias, indicar meios claros e objetivos para o prosseguimento da execução, sob pena de suspensão por 01 ano, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80, o que, inclusive, já está determinado na omissão.

Notificação Nº: 4130/2007
Processo Nº: RT 00470-2005-006-18-00-6 6ª VT
RECLAMANTE..: JÚLIO DE ALMEIDA
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA. - COPRESGO + 003
ADVOGADO....: ELISETE SILVA LEAO
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Os autos supra foram retirados em carga e não consta em Secretaria a devolução dos mesmos. Assim, fica V. Sa. intimada a devolver os autos em 48 horas, sob pena de busca e apreensão, sem prejuízo da sanção prevista no artigo 7º, § 3º, da Lei 8906/94.

Notificação Nº: 4085/2007
Processo Nº: RT 00721-2005-006-18-00-2 6ª VT
RECLAMANTE..: CRISTIANE COSTA E SOUSA
ADVOGADO....: JAELITA MOREIRA DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): CARLOS SOARES DE SOUZA (BILHARES ESTRELA)
ADVOGADO....: JOSE BARBOSA DOS SANTOS
DESPACHO: AO RECLAMANTE/EXEQÜENTE:Indefiro o pedido do exequente de fl 237, eis que tal diligência já foi realizada por este Juízo sem lograr êxito. Intime-se.

Notificação Nº: 4033/2007
Processo Nº: RT 00993-2005-006-18-00-2 6ª VT
RECLAMANTE..: PEDRO ALVES SANTIAGO
ADVOGADO....: ARLETE MESQUITA
RECLAMADO(A): CONSTRUAGRO - CAMPINAS - CONSTRUÇÃO E COM. LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: A (O) RECLAMANTE: FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) A COMPARECER AO BALCÃO DESTA SECRETARIA, NO PRAZO DE 05 DIAS, A FIM DE RECEBER CERTIDÃO NARRATIVA Nº 1098/2007.

Notificação Nº: 4093/2007
Processo Nº: AEF 01012-2005-006-18-00-4 6ª VT
AUTOR...: UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: .
RÉU(RÉ).: JOÃO CARLOS DA SILVA PERDIGÃO + 001
ADVOGADO: PAULO FLÁVIO DE LACERDA MARÇAL FILHO
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de fls. 59/62, prazo e fins legais, cujo dispositivo é o seguinte: Pelo exposto, nos termos da fundamentação supra, que passa a fazer parte deste dispositivo, REJEITO a Exceção de Pré-Executividade oposta por JOÃO CARLOS DA SILVA PERDIGÃO. Intimem-se as partes.Determina-se que a Secretaria junte aos autos cópia das fls. 52/55, 58/78 da Carta Precatória acostada à contracapa dos autos. Não obstante a presente decisão, com fulcro no art. 130 do CPC, expeça ofício à JUCEG solicitando todas as alterações contratuais da empresa HANNOVER MOTORS LTDA, CNPJ 01.468.402/0001-88

Notificação Nº: 4129/2007
Processo Nº: RT 01100-2005-006-18-00-6 6ª VT
RECLAMANTE..: SALVADOR DE NOVAIS SANTOS
ADVOGADO....: RUI CARLOS

RECLAMADO(A): CONSEL CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Os autos supra foram retirados em carga e não consta em Secretaria a devolução dos mesmos. Assim, fica V. Sa. intimada a devolver os autos em 48 horas, sob pena de busca e apreensão, sem prejuízo da sanção prevista no artigo 7º, § 3º, da Lei 8906/94.

Notificação Nº: 4034/2007
Processo Nº: RT 01628-2005-006-18-00-5 6ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ DA ANUNCIAÇÃO NUNES
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): IOSHIDA BAR E RESTAURANTE LTDA. (LONDON MUSIC HOUSE) + 002
ADVOGADO....: CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA
DESPACHO: AO RECLAMANTE/EXEQÜENTE: Fica V. Sra. intimado (a) de que deverá, no prazo de 30 dias, indicar meios claros e objetivos para o prosseguimento da execução, sob pena de suspensão por 01 ano, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80, o que, inclusive, já está determinado na omissão.

Notificação Nº: 4037/2007
Processo Nº: RT 01660-2005-006-18-00-0 6ª VT
RECLAMANTE..: ODAILDES GAMA DE SOUZA
ADVOGADO....: VALDECY DIAS SOARES
RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S.A. (SUC. DO BANCO BEG S.A.)
ADVOGADO....: ANA CLAUDIA REZENDE ZEM
DESPACHO: AO (À) RECLAMADO: Intime-se a segunda reclamada para, no prazo de 05 dias, comparecer à Caixa Econômica Federal e levantar o saldo remanescente da conta judicial 01515906-9, uma vez que já recebeu a guia de levantamento. Caso não consiga levantar o valor no prazo acima deverá informar a este Juízo. No silêncio, entender-se que levantou a quantia em questão.

Notificação Nº: 4051/2007
Processo Nº: RT 01994-2005-006-18-00-4 6ª VT
RECLAMANTE..: JANINE SILVESTRE DE SOUZA
ADVOGADO....: TELÊMACO BRANDÃO
RECLAMADO(A): GFK CONSULTORIA LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE/EXEQÜENTE: intime-se a exequente para, no prazo de 30 dias, indicar meios claros e objetivos para o prosseguimento da execução, sob pena de suspensão por 01 ano, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80, o que, inclusive, já está determinado na omissão.

Notificação Nº: 4091/2007
Processo Nº: RT 00128-2006-006-18-00-7 6ª VT
RECLAMANTE..: SANTINO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
ADVOGADO....: JORGE JUGMANN NETO
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de fls. 493/497, prazo e fins legais, cujo dispositivo é o seguinte: Posto isto, JULGA-SE PROCEDENTE, EM PARTE, os embargos de declaração opostos por SANTINO PEREIRA DOS SANTOS, nos termos da fundamentação que a este decisum integra-se.

Notificação Nº: 4076/2007
Processo Nº: RT 00170-2006-006-18-00-8 6ª VT
RECLAMANTE..: OTAIR FORTUNATO DA SILVA
ADVOGADO....: ELIZANE GONÇALVES PRAXEDES
RECLAMADO(A): JÓQUEI CLUBE DE GOIÁS
ADVOGADO....: LUIZ FERNANDO RODRIGUES TAVARES
DESPACHO: AO RECLAMANTE/EXEQÜENTE: Tendo em vista o s ofícios de fls. 410 e 412, intime-se o reclamante para , no prazo de 30 dias, indicar meios claros e objetivos para o prosseguimento da execução, sob pena de suspensão por 01 ano, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80, o que, inclusive, já está determinado na omissão.

Notificação Nº: 4084/2007
Processo Nº: RT 00219-2006-006-18-00-2 6ª VT
RECLAMANTE..: LUIS SILVA DOS REIS
ADVOGADO....: LUCYMARA DA SILVA CAMPOS
RECLAMADO(A): WORD FOOD LTDA - ME
ADVOGADO....: CHRYSTIAN ALVES SCHUH
DESPACHO: AO RECLAMANTE/EXEQÜENTE: Fica V. Sra. intimado (a) de que deverá, no prazo de 30 dias, indicar meios claros e objetivos para o prosseguimento da execução, sob pena de suspensão por 01 ano, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80, o que, inclusive, já está determinado na omissão. DESPACHO DE FLS. 151: Indefere-se o pedido de penhora na boca do caixa da empresa RESTAURANTE JATOBÁ pelo fato de esta empresa não estar sendo executada nestes autos. Ressalte-se que o fato de aquele restaurante ser o novo estabelecimento comercial do sócio da executada em nada muda a situação, uma vez que o sócio também não foi incluído no pólo passivo desta execução. Intime-se o exeqüente nos mesmos moldes determinados na fl. 143.

Notificação Nº: 4065/2007
Processo Nº: RT 00520-2006-006-18-00-6 6ª VT
RECLAMANTE..: MANOEL ALVES SANTOS
ADVOGADO....: ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS E CASTRO
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA ÁPIA LTDA.
ADVOGADO....: BATISTA BALSANULFO
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Comparecer a este Juízo, no prazo de cinco dias, para retirar alvará judicial, devendo manifestar-se, caso queira, no prazo legal.

Notificação Nº: 4102/2007
Processo Nº: RT 00669-2006-006-18-00-5 6ª VT
RECLAMANTE..: IVONILSON JOSÉ DE ARAÚJO
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO.
RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA. (ARISCO INDUSTRIAL LTDA.)
ADVOGADO....: FLORENCE SOARES SILVA
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de fls. 245, prazo e fins legais, cujo dispositivo é o seguinte: Pelo exposto, nos termos da fundamentação retro, que passa a fazer parte integrante deste dispositivo, REJEITO os embargos declaratórios opostos pelo reclamante Ivonilson José de Araújo, nos autos da ação movida em face de Unilever Bestfoods Brasil Ltda., condenando o primeiro ao pagamento de multa em favor da embargada, no percentual de 1% sobre o valor da causa, em vista do disposto no art. 538, parágrafo único, do CPC, aplicado subsidiariamente. Intimem-se as partes

Notificação Nº: 4039/2007
Processo Nº: RT 00809-2006-006-18-00-5 6ª VT
RECLAMANTE..: ADRIANO ANTONIO DE ALMEIDA
ADVOGADO....: ORLANDO ALVES BEZERRA
RECLAMADO(A): RODA & RODA PNEUS LTDA N/P JOÃO E. PEREIRA E JORDANA S. PEREIRA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO (À) RECLAMANTE: Retirar sua CTPS, que encontra-se acostada à contracapa dos autos, indicar o novo endereço da executada ou requerer o que entender de direito com vista ao prosseguimento da execução.

Notificação Nº: 4049/2007
Processo Nº: RT 00899-2006-006-18-00-4 6ª VT
RECLAMANTE..: LUCILENE MARIANO DE SOUZA
ADVOGADO....: KEILA DE ABREU ROCHA
RECLAMADO(A): COLÉGIO PENSAR LTDA.
ADVOGADO....: FÁBIO FAGUNDES DE OLIVEIRA
DESPACHO: AO RECLAMANTE/EXEQÜENTE: Ante o teor da certidão de fls. 112, intime-se a exequente para, no prazo de 30 dias, indicar meios claros e objetivos para o prosseguimento da execução, sob pena de suspensão por 01 ano, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80, o que, inclusive, já está determinado na omissão.

Notificação Nº: 4046/2007
Processo Nº: RT 01057-2006-006-18-00-0 6ª VT
RECLAMANTE..: DENILSA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: GILVAN ALVES ANASTACIO
RECLAMADO(A): SPECTRA SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO....: ANA CAROLLINA VAZ PACCIOLI
DESPACHO: AO RECLAMANTE/EXEQÜENTE: Ante o teor da certidão de fls. 47, intime-se a exequente para, no prazo de 30 dias, indicar meios claros e objetivos para o prosseguimento da execução, sob pena de suspensão por 01 ano, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80, o que, inclusive, já está determinado na omissão.

Notificação Nº: 4074/2007
Processo Nº: RT 01118-2006-006-18-00-9 6ª VT
RECLAMANTE..: VILSON MARTINS DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): COMURG - COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA
ADVOGADO....: APARECIDA DE FATIMA SIQUEIRA LESSA
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Comparecer a este Juízo, no prazo de cinco dias, para retirar alvará judicial.

Notificação Nº: 4069/2007
Processo Nº: RT 01177-2006-006-18-00-7 6ª VT
RECLAMANTE..: ROSIRENE DE LIMA COLARES
ADVOGADO....: ARLETE MESQUITA
RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO E PESQUISA - FUNAPE
ADVOGADO....: WELINGTON LUIS PEIXOTO
DESPACHO: À RECLAMADA: Comparecer a este Juízo, no prazo de cinco dias, para retirar guia de levantamento de valores.

Notificação Nº: 4040/2007
Processo Nº: RT 01229-2006-006-18-00-5 6ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO DOS SANTOS CHAVES
ADVOGADO....: ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA
RECLAMADO(A): ISABELA CRISTINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME
ADVOGADO....: CONCEIÇAO DE MARIA NASCIMENTO COSTA
DESPACHO: RECLAMADA: Diante do pequeno valor apurado a título de contribuição previdenciária, V. Sa. deverá incluir o valor devido (R$ 35,47) em arrecadação relativa ao mês subseqüente, anotando na GPS a referência ao processo supra, conforme estabelece a Resolução nº 39 de 2000 do INSS.

Notificação Nº: 4035/2007
Processo Nº: RT 01460-2006-006-18-00-9 6ª VT
RECLAMANTE..: CLÁUDIO ACÁCIO MARANHÃO
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA(ARISCO INDUSTRIAL LTDA.) + 001
ADVOGADO....: FLÓRENCE SOARES SILVA
DESPACHO: AO (À) RECLAMADO: Tomar ciência de que a parte contrária interpôs Recurso Ordinário da sentença proferida nos autos, ficando V. Sa. intimado para, caso queira, oferecer contra-razões no prazo previsto em lei. Após o decurso do prazo para sua manifestação, os pressupostos do recurso serão analisados e, se recebido, os autos serão remetidos ao Tribunal.

Notificação Nº: 4036/2007
Processo Nº: RT 01460-2006-006-18-00-9 6ª VT
RECLAMANTE..: CLÁUDIO ACÁCIO MARANHÃO
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): REAL SEGUROS(ABN AMRO GROUP) + 001
ADVOGADO....: ANA PAULA ALVES MONTEIRO
DESPACHO: AO (À) RECLAMADO: Tomar ciência de que a parte contrária interpôs Recurso Ordinário da sentença proferida nos autos, ficando V. Sa. intimado para, caso queira, oferecer contra-razões no prazo previsto em lei. Após o decurso do prazo para sua manifestação, os pressupostos do recurso serão analisados e, se recebido, os autos serão remetidos ao Tribunal.

Notificação Nº: 4092/2007
Processo Nº: RT 01619-2006-006-18-00-5 6ª VT
RECLAMANTE..: DEUSILENE MARIA RODRIGUES ARAÚJO
ADVOGADO....: ECIO DA SILVA ALMEIDA
RECLAMADO(A): DANIELA FRANCO DE SOUZA
ADVOGADO....: FERNANDO AMARAL MARTINS
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de fls. 39/43, prazo e fins legais, cujo dispositivo é o seguinte: Ao teor do exposto, julgo PROCEDENTES, em parte, os pedidos formulados por DEUSILENE MARIA RODRIGUES ARAÚJO econdeno a reclamada DANIELA FRANCO DE SOUZA a pagar à reclamante, em 48 horas, as parcelas deferidas na fundamentação supra, parte integrante do decisum. Juros e correção monetária, na forma legal. Custas pela reclamada, no importe de R$ 100,00,calculadas sobre R$ 5.000,00, valor arbitrado à condenação. Autoriza-se, na liquidação, a dedução do INSS, onde cabível. Para tanto, deve a reclamada recolher as contribuições previdenciárias (parte deduzida do empregado e a parte da empresa devida ao INSS), no prazo assinado pelo art. 276 do Decreto nº 3048/99(DOU, de 07.05.99 e 12.05.99) e comprovar nos autos através da GPS, sob pena de execução, ex officio (CF/88, art. 114 § 3º e CLT, art. 876, § único). Recolha a Reclamada os valores devidos a título deImposto de Renda, sobre as parcelas base de incidência, acima de R$ 1.257,12 (art. 1º, da Medida Provisória nº 280, de 15.02.2006), D.O.U. 16.02.2005, comprovando nos autos, no prazo de 15 dias. Deverá a reclamada juntar aos autos, em cinco dias, TRCT, no código 01. A reclamante deverá juntar aos autos a sua CTPS, em igual prazo, para que a reclamada proceda as anotações devidas. Noticie-se o INSS e DRT. Intimem-se as partes. Nada mais.

Notificação Nº: 4100/2007
Processo Nº: RT 01622-2006-006-18-00-9 6ª VT
RECLAMANTE..: WANIA DIVINA NEVES E CHAVES
ADVOGADO....: MARLUS RODRIGO DE MELO SALES
RECLAMADO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO....: ROSEDELMA MARIA DE SOUZA
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de fls. 285/288, prazo e fins legais, cujo dispositivo é o seguinte: Face ao exposto, decide-se, nos termos da fundamentação retro, que passa a fazer parte integrante deste dispositivo, pela rejeição dos embargos de declaração opostos e pela condenação da embargante ao pagamento de multa, em favor da embargada, fixada em 1% sobre o valor da causa, com base no art. 538, parágrafo único, do CPC. Intimem-se.

Notificação Nº: 4032/2007
Processo Nº: RT 01723-2006-006-18-00-0 6ª VT
RECLAMANTE..: ENOQUE DIVINO REIS
ADVOGADO....: ADRIANO DE GUSMÃO ALBUQUERQUE
RECLAMADO(A): BELCAR MOTOS LTDA.
ADVOGADO....: FERNANDA SOUZA FERNANDES
DESPACHO: AO RECLAMADO: Intime-se a reclamada para, no prazo de 10 dias, comprovar nos autos o recolhimento da contribuição previdenciária incidente sobre o acordo homologado à fl. 250, sob pena de execução. Ressalta-se que somente após a comprovação do INSS é que o depósito recursal será liberado.

Notificação Nº: 4098/2007
Processo Nº: RT 01728-2006-006-18-00-2 6ª VT
RECLAMANTE..: ABINERES PIRES DE ALMEIDA
ADVOGADO....: KATHLLEN GOMES PRUDENTE
RECLAMADO(A): QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
ADVOGADO....: INGRID DEYARA E PLATON
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de fls. 514/516, prazo e fins legais, cujo dispositivo é o seguinte: Dispositivo Face ao exposto, decide-se pela rejeição dos embargos de declaração opostos, nos termos da fundamentação retro, que passa a fazer parte integrante deste dispositivo. Intimem-se.

Notificação Nº: 4089/2007
Processo Nº: RT 01755-2006-006-18-00-5 6ª VT
RECLAMANTE..: ODÍLIA GOMES DE MORAIS
ADVOGADO....: MARIA APARECIDA PIRES
RECLAMADO(A): WESLER DE MIRANDA DIAS N/P. WESLER DE MIRANDA DIAS DA SILVA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE/EXEQUENTE: VISTA DA CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. PARA QUE SE MANIFESTE EM 30 DIAS.

Notificação Nº: 4044/2007
Processo Nº: RT 01800-2006-006-18-00-1 6ª VT
RECLAMANTE..: DIVINO GOMES DA SILVA
ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS
RECLAMADO(A): SARKIS ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO....: ALLYSON BATISTA ARANTES
DESPACHO: RECLAMADA: Intime-se a reclamada para os fins do art. 884, da CLT.

Notificação Nº: 4086/2007
Processo Nº: RT 01833-2006-006-18-00-1 6ª VT
RECLAMANTE..: PAULO HENRIQUE SILVA RODRIGUES
ADVOGADO....: FÁBIO EUSTÁQUIO CRUZ
RECLAMADO(A): ATLÉTICO CLUBE GOIANIENSE
ADVOGADO....: MARCOS AURELIO EGÍDIO DA SILVA
DESPACHO: AO (À) RECLAMANTE: Tomar ciência de que a parte contrária interpôs Recurso Ordinário da sentença proferida nos autos, ficando V. Sa. intimado para, caso queira, oferecer contra-razões no prazo previsto em lei. Após o decurso do prazo para sua manifestação, os pressupostos do recurso serão analisados e, se recebido, os autos serão remetidos ao Tribunal.

Notificação Nº: 4050/2007
Processo Nº: AC 01835-2006-006-18-00-0 6ª VT
AUTOR...: ALBERIZA RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO: ALBERIZA RODRIGUES DA SILVA
RÉU(RÉ).: RODRIGO FERREIRA DE MORAIS
ADVOGADO: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE/EXEQÜENTE: Ante o teor da certidão de fls. 56, intime-se a exequente para, no prazo de 30 dias, indicar meios claros e objetivos para o prosseguimento da execução, sob pena de suspensão por 01 ano, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80, o que, inclusive, já está determinado na omissão.

Notificação Nº: 4070/2007
Processo Nº: RT 01873-2006-006-18-00-3 6ª VT
RECLAMANTE..: DIOMAR GOMES DA SILVA
ADVOGADO....: RENATA CARLOS PIRES
RECLAMADO(A): GOLDEN PHENIX INCORPORADORA CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÃO LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência de que o feito foi incluído na pauta de audiências do dia 06/06/2007, às 10:30 horas, devendo Vossa Senhoria comparecer NOS TERMOS DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: Compulsando-se os autos verifica-se que a sentença foi proferida no dia 16 de novembro de 2006 aplicando a revelia à reclamada, com base no SEED que foi juntado à fl. 13. Ocorre que no dia 20 de novembro de 2006 a notificação inicial da reclamada foi devolvida com a informação de mudou-se. A certidão do oficial de justiça de fl. 30 comprova que a reclamada mudou do endereço informado nos autos a mais de três anos. Constata-se, pois, que o SEED juntado à fl. 13 induziu este Juízo a erro e como a reclamada não foi notificada, não tomando ciência deste feito, verifica-se nulidade absoluta nos autos praticados até aqui. Assim,

torno sem efeito a sentença de fls. 18/20. Tendo em vista a solicitação do reclamante de fl. 35, converto o rito deste feito para rito ORDINÁRIO. Providencie a Secretaria as alterações necessárias, informando o Setor de Distribuição. Inclua-se o feito na pauta de audiências do dia 06/06/2007 às 10:30 horas, para audiência UNA - RITO ORDINÁRIO, devendo as partes comparecer para depoimentos pessoais, sob as penas do art. 844 da CLT. Intime-se o autor e seu procurador. Notifique-se a reclamada, por edital.

Notificação Nº: 4077/2007
Processo Nº: RT 01934-2006-006-18-00-2 6ª VT
RECLAMANTE..: MARIA EUNICE PEREIRA DE CARVALHO
ADVOGADO....: LILIAN PEREIRA DA CUNHA
RECLAMADO(A): FRIGORÍFICO BOA VISTA
ADVOGADO....: MARIA TEREZA CAETANO LIMA
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Intime-se a reclamante para, no prazo de 10 dias, tomar ciência das alegações da reclamada de fls. 96/97, bem como para informar se a reclamada cumpriu integralmente a sentença de fls. 71/73. No silêncio, entender-se-á que a sentença foi devidamente cumprida, ocasião em que os autos serão remetidos ao arquivo.

Notificação Nº: 4047/2007
Processo Nº: RT 01937-2006-006-18-00-6 6ª VT
RECLAMANTE..: MARIA DAS GRAÇAS FONTENELE AZEVEDO FERREIRA
ADVOGADO....: DR. RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
RECLAMADO(A): COLÉGIO LIMA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE/EXEQÜENTE: Ante o teor da certidão de fls. 50, intime-se a exequente para, no prazo de 30 dias, indicar meios claros e objetivos para o prosseguimento da execução, sob pena de suspensão por 01 ano, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80, o que, inclusive, já está determinado na omissão.

Notificação Nº: 4103/2007
Processo Nº: RT 02169-2006-006-18-00-8 6ª VT
RECLAMANTE..: EDVALDO JOSÉ BORGES
ADVOGADO....: JOSÉ HENRIQUE TOSCHI PECLAT
RECLAMADO(A): GORETT COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS LTDA. + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de fls. 43/49, prazo e fins legais, cujo dispositivo é o seguinte: Pelo exposto, nos termos da fundamentação retro, que passa a fazer parte integrante deste dispositivo, decide-se, nos autos da reclamatória ajuizada por Edvaldo José Borges em face de Gorett Comercial de Automóveis Ltda., Maria Gorett dos Santos e Juliano Torquato dos Santos, extinguir o processo, sem resolução do mérito, quanto à segunda e ao terceiro reclamados, e julgar procedente em parte o pedido, quanto à empresa reclamada, que deverá efetuar pagamento das parcelas devidas ao reclamante, no prazo de 48h, contado do trânsito em julgado da sentença, sob pena de execução, cumprindo as obrigações de fazer, no mesmo prazo. O valor do crédito do autor será apurado em liquidação por cálculos, acrescido de juros de mora e correção monetária, na forma da lei e das Súmulas 200 e 307 do TST. O reclamante, quando da liquidação, deverá trazer aos autos extrato de sua conta-vinculada do FGTS. Comprove-se, nos autos, no prazo legal, o recolhimento de contribuições previdenciárias e fiscal, em conformidade com a legislação pertinente e as tabelas em vigor, sob pena de execução quanto àquelas. Custas pela reclamada, no importe de R$140,00 (cento e quarenta reais), calculadas sobre R$7.000,00 (sete mil reais), valor provisoriamente arbitrado à condenação para este fim. Oficie-se ao INSS. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 4075/2007
Processo Nº: RT 00085-2007-006-18-00-0 6ª VT
RECLAMANTE..: GIZELDA SILVEIRA DO CASTRO
ADVOGADO....: MARISTELA AZEVEDO MARQUES DE SOUZA
RECLAMADO(A): BCG HIGIENIZAÇÃO E COM. DE CAIXAS PLÁSTICAS
ADVOGADO....: MANOEL MESSIAS LEITE DE ALENCAR
DESPACHO: AO RECLAMADO: Ante o noticiado na fl. 40, intime-se a reclamada para, no prazo de 05 (cinco) dias, providenciar a entrega da CTPS da reclamante em Secretaria, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão e responsabilização pelos prejuízos que der causa.

Notificação Nº: 4059/2007
Processo Nº: RT 00176-2007-006-18-00-6 6ª VT
RECLAMANTE..: JOANA DARQUE DE MORDES
ADVOGADO....: ISA APARECIDA RASMUSSEN DE CASTRO
RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO E PESQUISA - FUNAPE + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência de que o feito foi incluído na pauta de audiências do dia 11/06/2007, às 13:50 horas, devendo Vossa Senhoria comparecer NOS TERMOS DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: Para adequação retire-se o feito da pauta de audiências do dia 30/04/2007 e o inclua na dia 11/06/2007, às 13:50 horas, para audiência UNA - RITO ORDINÁRIO, devendo as partes comparecer para depoimentos pessoais, sob as penas do art. 844 da CLT, trazendo suas testemunhas, independentemente de intimação. Intimem-se as partes e seus procuradores.

Notificação Nº: 4078/2007
Processo Nº: RT 00178-2007-006-18-00-5 6ª VT
RECLAMANTE..: WEBER SENA FERREIRA
ADVOGADO....: CRISTINA ALVES PINHEIRO
RECLAMADO(A): DANIEL GONÇALVES BARBOSA E CIA LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência de que o feito foi incluído na pauta de audiências do dia 12/06/2007, às 13:30 horas, devendo Vossa Senhoria comparecer NOS TERMOS DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: Para adequação retire-se o feito da pauta de audiências do dia 30/04/2007 e o inclua na dia 12/06/2007, às 13:30 horas, para audiência UNA - RITO ORDINÁRIO, devendo as partes comparecer para depoimentos pessoais, sob as penas do art. 844 da CLT, trazendo suas testemunhas, independentemente de intimação. Intimem-se as partes e seus procuradores.

Notificação Nº: 4054/2007
Processo Nº: RT 00179-2007-006-18-00-0 6ª VT
RECLAMANTE..: CRISTRIANE RODRIGUES MAGALHÃES
ADVOGADO....: MARILENE DE OLIVEIRA SILVA PEREIRA
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência de que o feito foi incluído na pauta de audiências do dia 12/06/2007, às 13:50 horas, devendo Vossa Senhoria comparecer NOS TERMOS DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: Para adequação retire-se o feito da pauta de audiências do dia 30/04/2007 e o inclua na dia 12/06/2007, às 13:50 horas, para audiência UNA - RITO ORDINÁRIO, devendo as partes comparecer para depoimentos pessoais, sob as penas do art. 844 da CLT, trazendo suas testemunhas, independentemente de intimação. Intimem-se as partes e seus procuradores.

Notificação Nº: 4126/2007
Processo Nº: RT 00244-2007-006-18-00-7 6ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ CARLOS FERREIRA NETO
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NEGRÃO DE LIMA
ADVOGADO....: ISA APARECIDA RASMUSSEN DE CASTRO
DESPACHO: AS PARTES: Compulsando-se os autos verifica-se a necessidade de realização de perícia contábil no presente feito. Assim, retire-se o feito de pauta. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 4101/2007
Processo Nº: RT 00365-2007-006-18-00-9 6ª VT
RECLAMANTE..: MARINHO SANTANA DA SILVA
ADVOGADO....: JOÃO FRANCISCO BEZERRA MARQUES
RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
ADVOGADO....: ADRIAN NEY LOUZA SALLUM
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de fls. 71/73, prazo e fins legais, cujo dispositivo é o seguinte: POR TODO O EXPOSTO e pelo mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTES, em parte, os pedidos formulados por MARINHO SANTANA DA SILVA nos autos da Reclamatória Trabalhista nº 00365-2007-006-18-00-9 e condeno a COMURG - COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA a pagar ao reclamante, no prazo legal, as parcelas deferidas na fundamentação precedente, que, para todos os efeitos legais, integra este dispositivo. Juros e correção na forma da lei 8177/91. Custas, que importam em R$ 20,00 calculadas sobre o valor atribuído à condenação, R$ 1.000,00, pela Reclamada. Não há incidência de contribuições previdenciárias sobre as parcelas condenatórias. Nada mais.

Notificação Nº: 4104/2007
Processo Nº: RT 00391-2007-006-18-00-7 6ª VT
RECLAMANTE..: WILSON SANTIAGO DOS SANTOS
ADVOGADO....: ALOISIO DE SOUZA COUTINHO
RECLAMADO(A): EMPRESA MOREIRA LTDA.
ADVOGADO....: DELMER CANDIDO DA COSTA
DESPACHO: ÀS PARTES: Homologa-se o acordo firmado pelas partes, nos termos da petição de fls. 26/27, para que surta seus efeitos legais e jurídicos. Fixo as custas em R$ 72,00, calculadas sobre o valor do acordo e, com fulcro no art. 789, § 3º da CLT o pagamento das custas caberá em partes iguais aos litigantes. Assim, fica a cargo do reclamante o recolhimento de R$ 36,00 a título de custas, o qual fica isento, for fazer jus ao benefício da justiça gratuita, que ora defiro. A reclamada deverá recolher a título de custas a importância de R$ 36,00, no prazo de 10 dias, sob pena de execução. A reclamada deverá recolher a contribuição previdenciária, observando-se a proporcionalidade das verbas salariais e indenizatórias constantes da petição inicial, comprovando-se nos autos os respectivos recolhimentos, no prazo de 10 dias a contar do pagamento da última parcela do acordo, sob pena de execução. A reclamante deverá informar nos autos, no prazo de 10 (dez) dias, eventual descumprimento do acordo, sob pena de se presumir regularmente cumprido. O imposto de renda sobre os valores recebidos deverá ser calculado nos termos da Medida Provisória nº

135/03 e suportado pela reclamada, em face do valor líquido acordado. Intimem-se as partes para tomar ciência deste despacho, sendo que o reclamante deverá comparecer no balcão para retirar a guia para levantar a primeira parcela do acordo. Intime-se o INSS para os fins do art. 832, § 4º, da CLT. Retire-se o feito de pauta.

Notificação Nº: 4097/2007
Processo Nº: RT 00440-2007-006-18-00-1 6ª VT
RECLAMANTE..: FABIOLA POLIANA DE ALENCAR PINTO
ADVOGADO....: VALÉRIA LÚCIA RODRIGUES PIRES
RECLAMADO(A): SOL EQUIPAMENTOS
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de fls. 15/16, prazo e fins legais, cujo dispositivo é o seguinte: Pelo exposto, nos autos da reclamatória ajuizada por FABIOLA POLIANA DE ALENCAR PINTO em face de SOL EQUIPAMENTOS, decido extinguir o processo sem resolução do mérito, com fulcro no art. 267, inciso IV, do CPC, consoante fundamentação retro, que passa a fazer parte deste dispositivo. Custas pelo reclamante, no importe de R$52,16 (cinqüenta e dois reais e dezesseis centavos), calculadas sobre o valor atribuído à causa, isento, por fazer jus aos benefícios da assistência judiciária, ora deferidos. Retire-se o feito de pauta. Intime-se o reclamante.

Notificação Nº: 4099/2007
Processo Nº: MS 00460-2007-006-18-00-2 6ª VT
IMPETRANTE..: RICARDO KNOEPFELMACHER
ADVOGADO....: SÉRGIO MARTINS NUNES
IMPETRADO(A): PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM GOIÁS
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de fls. 124/129, prazo e fins legais, cujo dispositivo é o seguinte: Pelo exposto, nos autos do mandado de segurança impetrado por RICARDO KNOEPFELMACHER em face de PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM GOIÁS, julgo IMPROCEDENTE, consoante fundamentação retro, que passa a fazer parte deste dispositivo. Junte aos autos a petição protocolizada sob o número 211788-1/2. Indefiro o pedido de remessa destes autos à 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, eis que não configura caso de distribuição por dependência, uma vez que a sentença já foi proferida nos autos em trâmite no Juízo da 11ª VT. E mais, verifica-se que a sentença proferida ainda não transitou em julgado, uma vez que o acórdão ainda não foi prolatado. Intimem-se as partes.

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1346/2007
PROCESSO Nº RTV 01140-2003-006-18-00-6
DATA DA PUBLICAÇÃO: 29/03/2007
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO (ART 4 DA LEI 11419/2006): 30/03/2007
RECLAMANTE: DOMINGAS ESTACIO DOS SANTOS
RECLAMADO(A): LINCE ADMINISTRACAO E SERVIÇOS LTDA
O (A) Doutor (a) LIVIA FATIMA GONDIM PREGO, Juíza do Trabalho da SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s)DOMINGAS ESTACIO DOS SANTOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, do r. despacho de fls.83/84, cujo inteiro teor é o seguinte: "Vistos os autos. Encontra-se em execução nestes autos a sentença de fls. 14/16, que condenou a empresa LINCE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido.Cálculos elaborados às fls. 22/26, atualizados às fls. 74/78.A execução teve início em outubro/2003.À fl. 67/68 e seguintes a execução foi direcionada, também, em face da sócia Rosenil Oliveira da Silva Santos. No entanto, até esta data, não houve efetividade, sendo infrutíferas as diligências em busca de bens de propriedade dos executados, inclusive junto ao BACENJUD e DETRANNET.A execução teve seu curso suspenso no período de 19.12.2003 a 28.01.2005 e de 28.07.2005 a 28.07.2006, por inércia do exeqüente.O exeqüente foi intimado, nos termos dos artigos 211 a 217 do Provimento Geral Consolidado, para impulsionar a execução, quedando-se inerte, conforme certidão de fl. 82.Assim, considerando que já foram empreendidas todas as diligências possíveis em busca de bens para garantia da execução e ainda, diante da inércia do exeqüente, determina-se a expedição de certidão de crédito em favor do exeqüente, para que promova futura execução quando encontrados bens dos devedores, devendo, a Secretaria, observar os termos dos artigos 211 a 217 do Provimento Geral Consolidado.Proceda-se ao cancelamento do bloqueio de fl. 40.Intime-se o exeqüente, diretamente, via postal (COM SEED) e por sua procuradora, via publicação no DJE/GO, para, no prazo de 08 (dez) dias, retirar a certidão, bem como tomar ciência do inteiro teor deste despacho.Transcorrido in albis o prazo legal, arquivem-se os autos definitivamente, com as baixas necessárias." E para que chegue ao conhecimento de DOMINGAS ESTACIO DOS SANTOS, é mandado publicar o presente Edital. Eu, MILENA DE MOURA BASTOS, Técnico Judiciário, digitei e conferi o presente. Goiânia aos Vinte e Sete de Março de Dois mil e Sete. LIVIA FATIMA GONDIM PREGO Juíza do Trabalho

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1343/2007
PROCESSO Nº AEF 01282-2005-006-18-00-5
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 29/03/2007
DATA DA PUBLICAÇÃO (ART. 4 DA LEI 11419/2006): 30/03/2007
Exeqïuente: UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
Executado: RIOFORTE SERVICOS TECNICOS DE VIGILANCIA S.A. , CPF/CNPJ: 31.893.522/0008-60
O(A) Doutor(a) LIVIA FATIMA GONDIM PREGO, Juíza do Trabalho da SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o(s) executado(s), RIOFORTE SERVICOS TECNICOS DE VIGILANCIA S.A, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução do valor de R$ 4.699,87 (quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), ATUALIZADOS ATÉ 15/02/2007. E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s) supra, é mandado publicar o presente Edital. Eu, MILENA DE MOURA BASTOS, Técnico Judiciário, digitei e conferi, aos Vinte e Sete de Março de Dois mil e Sete. LIVIA FATIMA GONDIM PREGO Juíza do Trabalho

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1348/2007
PROCESSO Nº RT 00244-2006-006-18-00-6
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 29/03/2007
DATA DA PUBLICAÇÃO (ART. 4 DA LEI 11419/2006): 30/03/2007
Exeqïuente: INSS
Executado: ULDIONE FINOTTI MARQUES , CPF/CNPJ: 424.050.331-00
O(A) Doutor(a) LIVIA FATIMA GONDIM PREGO, Juíza do Trabalho da SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o(s) executado(s), ULDIONE FINOTTI MARQUES , atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução no valor de R$ 171,55 , referente à contribuição previdenciária devida, sob pena de penhora; VALORES ATUALIZADOS ATÉ 30/09/2006. E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s) supra, é mandado publicar o presente Edital. Eu, MILENA DE MOURA BASTOS, Técnico Judiciário, digitei e conferi, aos Vinte e Sete de Março de Dois mil e Sete. LIVIA FATIMA GONDIM PREGO Juíza do Trabalho

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 1361/2007
PROCESSO Nº RT 00031-2007-006-18-00-5
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 29/03/2007
DATA DA PUBLICAÇÃO (ART. 4 DA LEI 11419/2006): 30/03/2007
RECLAMANTE: NEUZA RODRIGUES DAMAS
RECLAMADO(A): COMPETITION - ESCOLA DE NATAÇÃO LTDA O(A) Doutor(a) ANA DEUSDEDITH PEREIRA, Juíza do Trabalho da SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) o(s) reclamado(s) supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, da r. sentença de fls. 16/17, iniciando-se o prazo legal de 08 dias para interposição de recurso, a partir da publicação deste edital. A síntese da sentença é a seguinte: DISPOSITIVO: Pelo exposto, nos termos da fundamentação retro, que passa a fazer parte integrante deste dispositivo, decido julgar procedente o pedido, na reclamatória ajuizada por NEUZA RODRIGUES DAMAS em face de COMPETITION ESCOLA DE NATAÇÃO LTDA, sendo cabível o registro, em CTPS, da data de rescisão contratual em 05.08.1997. Custas pela reclamada, no importe de R$ 14,00, calculadas sobre R$ 700,00, valor atribuído à causa, isenta, em face de seu ínfimo valor. Intime-se a reclamada, via edital. Nada mais. Audiência encerrada às 13:49 horas. E para que chegue ao conhecimento de COMPETITION - ESCOLA DE NATAÇÃO LTDA é mandado publicar o presente Edital. Eu, MILENA DE MOURA BASTOS, Técnico Judiciário, digitei e conferi o presente. Goiânia aos Vinte e Oito de Março de Dois mil e Sete. ANA DEUSDEDITH PEREIRA Juíza do Trabalho

SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 3603/2007
Processo Nº: RT 00458-1996-007-18-00-6 7ª VT
RECLAMANTE..: RUI CARLOS LUCAS SANTOS
ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
RECLAMADO(A): EMILIO TEODORO RODRIGUES NETO + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Fica o(a) advogado(a) JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO, intimado(a), na forma do art. 196 do CPC, para restituir os autos do processo CARGA Nº 777/07, à Secretaria desta Vara, no prazo de 24h, sob pena de perder o direito de vista fora da Secretaria, sem prejuízo da multa cabível junto à OAB, além da aplicação da cominação inserta no art. 195 do CPC. OBS: CASO TENHA DEVOLVIDO OS AUTOS QUANDO DESTA INTIMAÇÃO, FAVOR DESCONSIDERÁ-LA.

Notificação Nº: 3638/2007
Processo Nº: RT 01026-2000-007-18-00-0 7ª VT
RECLAMANTE..: ITALINA DIVINA DA SILVA RAMOS

ADVOGADO....: RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA
RECLAMADO(A): AGENCIARURAL - AGENCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FUNDIARIO
ADVOGADO....: ROSÂNGELA VAZ RIOS E SILVA
DESPACHO: Apensem-se a estes o precatório. Libere-se ao exeqüente o depósito de fl. 238 até o limite de seu crédito líquido (R$11.710,45) e ao sindicato seus honorários (R$1.769,68). Cumpridas as determinações acima, recolha-se a contribuição social (R$98,67) e imposto de renda, zerando o saldo da conta judicial. Após, encaminhem-se os autos ao arquivo.

Notificação Nº: 3605/2007
Processo Nº: RT 00452-2001-007-18-00-7 7ª VT
RECLAMANTE..: JOAO BATISTA BRAGA JUNIOR
ADVOGADO....: EDWALDO TAVARES RIBEIRO
RECLAMADO(A): JAIRO BENEDITO DOS REIS + 004
ADVOGADO....: ALESSANDRA SOARES DE CARVALHO
DESPACHO: Fica o(a) advogado(a) EDWALDO TAVARES RIBEIRO, intimado(a), na forma do art. 196 do CPC, para restituir os autos do processo CARGA Nº 857/07, à Secretaria desta Vara, no prazo de 24h, sob pena de perder o direito de vista fora da Secretaria, sem prejuízo da multa cabível junto à OAB, além da aplicação da cominação inserta no art. 195 do CPC. OBS: CASO TENHA DEVOLVIDO OS AUTOS QUANDO DESTA INTIMAÇÃO, FAVOR DESCONSIDERÁ-LA.

Notificação Nº: 3613/2007
Processo Nº: RT 01551-2001-007-18-00-6 7ª VT
RECLAMANTE..: RAQUEL DE ALVARENGA FREIRE
ADVOGADO....: MARLENE MOREIRA FARINHA LEMOS
RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO....: KATYA MARIA SPROESSER MORETTO
DESPACHO: Cadastrem-se o endereço do Reclamado, bem como os dados de sua advogada, constantes da procuração de fls. 472. Transfiram-se o depósito recursal de fls. 421 e o saldo da conta indicada às fls. 490 para a conta indicada às fls. 486. Efetuada a transferência, intime-se o Reclamado para comparecer à Secretaria, a fim de receber o saldo da conta, no prazo de 05 (cinco) dias, restando indeferido o requerimento de transferência de numerário para a conta indicada às fls. 441. Após o recebimento, devolvam-se os autos ao arquivo.

Notificação Nº: 3602/2007
Processo Nº: RT 00180-2003-007-18-00-7 7ª VT
RECLAMANTE..: JANICE GUIMARAES DE SOUZA
ADVOGADO....: VICENTE DE PAULA NETO
RECLAMADO(A): CENTRO DE INFORMATICA GOIAS LTDA + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Fica o(a) advogado(a) VICENTE DE PAULA NETO, intimado(a), na forma do art. 196 do CPC, para restituir os autos do processo CARGA Nº 782/07, à Secretaria desta Vara, no prazo de 24h, sob pena de perder o direito de vista fora da Secretaria, sem prejuízo da multa cabível junto à OAB, além da aplicação da cominação inserta no art. 195 do CPC. OBS: CASO TENHA DEVOLVIDO OS AUTOS QUANDO DESTA INTIMAÇÃO, FAVOR DESCONSIDERÁ-LA.

Notificação Nº: 3599/2007
Processo Nº: RT 00702-2003-007-18-00-0 7ª VT
RECLAMANTE..: WELLITON RODRIGUES MOREIRA
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): LIDER SEGURANCA LTDA + 009
ADVOGADO....: MARIA MADALENA MELO MARTINS CARVELO
DESPACHO: Fica o(a) advogado(a) GENI PRAXEDES, intimado(a), na forma do art. 196 do CPC, para restituir os autos do processo CARGA Nº 729/07, à Secretaria desta Vara, no prazo de 24h, sob pena de perder o direito de vista fora da Secretaria, sem prejuízo da multa cabível junto à OAB, além da aplicação da cominação inserta no art. 195 do CPC. OBS: CASO TENHA DEVOLVIDO OS AUTOS QUANDO DESTA INTIMAÇÃO, FAVOR DESCONSIDERÁ-LA.

Notificação Nº: 3633/2007
Processo Nº: RT 01105-2003-007-18-00-3 7ª VT
RECLAMANTE..: MARIA DO CARMO DA SILVA SOUSA
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): FARIA & BRASIL LTDA + 007
ADVOGADO....: AGNALDO FERNANDES
DESPACHO: Dê-se vista dos autos processuais ao Credor para que indique outros elementos para o prosseguimento da execução, no prazo de 05 (cinco) dias. Transcorrido o prazo assinalado, aguarde-se o cumprimento da carta precatória executória expedida às fls. 514.

Notificação Nº: 3612/2007
Processo Nº: CPE 00719-2004-007-18-00-9 7ª VT
EXEQUENTE...: CARLOS HENRIQUE SANTOS
ADVOGADO....: .
EXECUTADO(A): MUNDCOOP - COOP. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULDISCIPLINARES NO ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO....: SARA MENDES
DESPACHO: CIÊNCIA À RECLAMADA: Para tomar ciência de que a praça do imóvel penhorado será realizada no dia 20/04/2007 às 09:15 horas na Sala de Praças e Leilões deste Tribunal, situada na Rua T-29, nº 1403, Setor Bueno. Não havendo licitante, fica designado leilão para o dia 27/04/2007 às 13:00 horas, a ser realizado no Cristal Plaza Hotel, situado na Av. 85, nº30, Setor Sul, Goiânia/GO.

OUTRO : FRANK ALESSANDRO CARVALHAES DE ASSIS - OAB/GO 16.693
Notificação Nº: 3610/2007
Processo Nº: RT 01279-2004-007-18-00-7 7ª VT
RECLAMANTE..: CELIO DIAS DOS SANTOS
ADVOGADO....: GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): FRI-SOL FRIGORIFICO SOL NASCENTE LTDA ME - MASSA FALIDA (REP P/ SÍNDICO NIVALDO GOMES VILELA) + 004
ADVOGADO....: .
DESPACHO: CIÊNCIA AO ADVOGADO FRANK ALESSANDRO CARVALHAES DE ASSIS: Intime o interessado, para, no prazo de 05(cinco) dias, comparecer perante a secretaria desta Vara para receber certidão narrativa que se encontra acostada na contracapa dos autos.

OUTRO : FRANK ALESSANDRO CARVALHAES DE ASSIS - OAB/GO 16.693
Notificação Nº: 3610/2007
Processo Nº: RT 01279-2004-007-18-00-7 7ª VT
RECLAMANTE..: CELIO DIAS DOS SANTOS
ADVOGADO....: GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): FRI-SOL FRIGORIFICO SOL NASCENTE LTDA ME - MASSA FALIDA (REP P/ SÍNDICO NIVALDO GOMES VILELA) + 004
ADVOGADO....: .
DESPACHO: CIÊNCIA AO ADVOGADO FRANK ALESSANDRO CARVALHAES DE ASSIS: Intime o interessado, para, no prazo de 05(cinco) dias, comparecer perante a secretaria desta Vara para receber certidão narrativa que se encontra acostada na contracapa dos autos.

Notificação Nº: 3611/2007
Processo Nº: RT 01279-2004-007-18-00-7 7ª VT
RECLAMANTE..: CELIO DIAS DOS SANTOS
ADVOGADO....: GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): FRIUMA FRIGORÍFICO LTDA. + 004
ADVOGADO....: HUDSON PORTO ALVES
DESPACHO: CIÊNCIA AO DEVEDOR FRIUMA FRIGORÍFICO LTDA: Intime-se a Devedora FRIUMA FRIGORÍFICO LTDA para comprovar o pagamento integral da contribuição previdenciária cota-parte do empregado, no importe de R$ 275,46, eis que às fls. 308 consta comprovante de pagamento, tão somente, do valor de R$ 104,47. Prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 3601/2007
Processo Nº: CS 01844-2004-007-18-01-9 7ª VT
EXEQUENTE...: DIANA FERNANDES
ADVOGADO....: RANNIBIE RICCELLI ALVES BATISTA
EXECUTADO(A): PLUS ADMINISTRACAO E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
ADVOGADO....: VALTUIR ALVES DE OLIVEIRA
DESPACHO: Fica o(a) advogado(a) VALTUIR ALVES DE OLIVEIRA, intimado(a), na forma do art. 196 do CPC, para restituir os autos do processo CARGA Nº 735/07, à Secretaria desta Vara, no prazo de 24h, sob pena de perder o direito de vista fora da Secretaria, sem prejuízo da multa cabível junto à OAB, além da aplicação da cominação inserta no art. 195 do CPC. OBS: CASO TENHA DEVOLVIDO OS AUTOS QUANDO DESTA INTIMAÇÃO, FAVOR DESCONSIDERÁ-LA.

Notificação Nº: 3600/2007
Processo Nº: RT 00605-2005-007-18-00-0 7ª VT
RECLAMANTE..: EDMILSON FERNANDES NEVES
ADVOGADO....: ORLANDO ALVES BEZERRA
RECLAMADO(A): POLISHOW IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO....: GLADYS MORATO
DESPACHO: Fica o(a) advogado(a) ORLANDO ALVES BEZERRA, intimado(a), na forma do art. 196 do CPC, para restituir os autos do processo CARGA Nº 735/07, à Secretaria desta Vara, no prazo de 24h, sob pena de perder o direito de vista fora da Secretaria, sem prejuízo da multa cabível junto à OAB, além da aplicação da cominação inserta no art. 195 do CPC. OBS: CASO TENHA DEVOLVIDO OS AUTOS QUANDO DESTA INTIMAÇÃO, FAVOR DESCONSIDERÁ-LA.

Notificação Nº: 3630/2007
Processo Nº: RT 00785-2005-007-18-00-0 7ª VT
RECLAMANTE..: JAZÃO AUGUSTO DA FONSECA
ADVOGADO....: DANIELLE PARREIRA BELO BRITO
RECLAMADO(A): SOCIEDADE EDUCACIONAL LUC-VILL LTDA. + 003
ADVOGADO....: CARLOS FREIRE ALVES

DESPACHO: Dê-se vista ao Reclamante da petição de fls. 605/629 para manifestação. Prazo de 05 (cinco) dias. Transcorrido in albis o prazo assinalado, enviem-se os autos à Contadoria para liquidação da sentença, conforme já determinado no último parágrafo do despacho de fls. 595, devendo a Contadoria especificar eventuais documentos faltantes para a regular liquidação.

Notificação Nº: 3643/2007
Processo Nº: RT 01308-2005-007-18-00-1 7ª VT
RECLAMANTE..: ADEMIR MEIRELES + 002
ADVOGADO....: ENEY CURADO BROM FILHO
RECLAMADO(A): CONSORCIO RODOVIARIO INTERMUNICIPAL S/A + 001
ADVOGADO....: ROGERIO RIBEIRO SOARES
DESPACHO: Intimem-se os reclamantes para, em 10 (dez) dias, apresentar os extratos de suas contas vinculadas visando a apuração das diferenças deferidas. Atendida a determinação acima, encaminhem-se os autos ao Serviço de Cálculos Judiciais para liquidação de sentença.

Notificação Nº: 3646/2007
Processo Nº: RT 01752-2005-007-18-00-7 7ª VT
RECLAMANTE..: AGILSON LEMES RESENDE
ADVOGADO....: GIZELI COSTA D ABADIA
RECLAMADO(A): TRANSPORTADORA OPALA LTDA.
ADVOGADO....: EDWALDO TAVARES RIBEIRO
DESPACHO: Providencie-se junto ao DETRAN autorização para que a devedora efetue o licenciamento dos veículos descritos às fls. 121-28, retificando o embargo judicial, apenas, para bloqueio de transferência. Por outro lado, efetue-se o bloqueio de transferência do veículo penhorado, placa BYC6722. Suspendam-se, ainda, as hastas públicas designadas ante a pendência de julgamento do agravo de petição interposto em face da sentença de 1º que julgou improcedentes os embargos de terceiro noticiados à fl. 158, verso. Cumpridas as determinações acima, intime-se o exeqüente para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se acerca do pedido relativo à dedução dos valores indicados às fls. 227-230.

Notificação Nº: 3636/2007
Processo Nº: RT 01862-2005-007-18-00-9 7ª VT
RECLAMANTE..: FLÁVIA KARINY PEREIRA MOTA
ADVOGADO....: ALDO MURO JUNIOR
RECLAMADO(A): INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A IQUEGO
ADVOGADO....: WEDERSON CHAVES DA COSTA
DESPACHO: INTIME-SE O(A) RECLAMADO(A) PARA, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, PROCEDER AO LEVANTAMENTO DO ALVARÁ QUE SE ENCONTRA ACOSTADO NA CONTRA CAPA DOS AUTOS.

Notificação Nº: 3606/2007
Processo Nº: RT 01952-2005-007-18-00-0 7ª VT
RECLAMANTE..: JORCELINO BATISTA RODRIGUES
ADVOGADO....: ALAOR ANTONIO MACIEL
RECLAMADO(A): TRANS TOUR LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA. + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: CIÊNCIA AO CREDOR: Vista ao Credor, para, querendo, impugnar o cálculo de liqüidação, no prazo de dez dias.

Notificação Nº: 3640/2007
Processo Nº: RT 02123-2005-007-18-00-4 7ª VT
RECLAMANTE..: LINDOMAR ANTÔNIO FERREIRA
ADVOGADO....: ALEKSANDERS RODRIGUES MONTEIRO DA GAMA
RECLAMADO(A): MASTER AGRO-NEGÓCIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. + 002
ADVOGADO....: WALDOMIRO DE AZEVEDO FERREIRA
DESPACHO: Tendo-se em vista que a empresa devedora MASTER AGRO-NEGÓCIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA encontra-se desativada (certidão de fls. 298), inclua-se o nome do sócio, ANTÔNIO CARLOS JÁCOMO COSTA, no pólo passivo desta execução, registrando o endereço consignado às fls. 304, ressaltando que futuras intimações serão publicadas em nome do advogado da pessoa jurídica. Intime-se o advogado da devedora MASTER AGRO-NEGÓCIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA do teor do 1º parágrafo deste despacho.

Notificação Nº: 3614/2007
Processo Nº: RT 00435-2006-007-18-00-4 7ª VT
RECLAMANTE..: ADECIVALDO RIBEIRO DE SOUZA
ADVOGADO....: ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS E CASTRO
RECLAMADO(A): TC ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO....: EDUARDO VIEIRA MESQUITA
DESPACHO: CIÊNCIA À(AO) CREDOR: Intime-se a(o) credor para, no prazo legal, querendo, impugnar os cálculos de liquidação.

Notificação Nº: 3632/2007
Processo Nº: RT 00627-2006-007-18-00-0 7ª VT
RECLAMANTE..: EMMANUELLE YUSEF FAYYAD + 009
ADVOGADO....: MARCOS VIEIRA JÚNIOR
RECLAMADO(A): COMURG - COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA
ADVOGADO....: VALDIR FERREIRA
DESPACHO: Vista às partes pelo prazo comum de 10 (dez) dias para, querendo, impugnarem a retificação da conta (fls. 620-28), sob pena de preclusão. Havendo interesse em retirar os autos do processo da Secretaria, ainda que mediante carga rápida, deverá ser observado o disposto no art. 40, § 2º, do CPC, isto é, carga em conjunto ou mediante prévio ajuste. Intimem-se.

Notificação Nº: 3617/2007
Processo Nº: RT 00842-2006-007-18-00-1 7ª VT
RECLAMANTE..: VALDINEI JOSÉ FERREIRA
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): TELEMONT - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO: Defere-se a dilação de prazo requerida, devendo o crédito exeqüendo ser depositado até o dia 30/03/07. Requisite-se o mandado de fl. 482. Não tendo sido efetuado o depósito, providencie-se junto ao Banco Central bloqueio das contas da devedora, CNPJ 18.725.804/0020-86, até o limite da dívida (R$1.967,20).

Notificação Nº: 3637/2007
Processo Nº: RT 01036-2006-007-18-00-0 7ª VT
RECLAMANTE..: ANA PAULA SOARES MONTEIRO
ADVOGADO....: MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AGUIAR
RECLAMADO(A): BANCORBRÁS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.
ADVOGADO....: ERNANI JOSE DE OLIVEIRA
DESPACHO: CIÊNCIA AO(À) RECLAMADO(A): Intime-se a(o) reclamada(o) para, em 02 dias, proceder às anotações devidas na CTPS do(a) reclamante, nos termos do art. 29, § 2º, 'c', da CLT, sob pena da Secretaria desta Eg. Vara fazê-lo, com ulterior comunicação da providência à autoridade competente - DRT - para imposição de pena administrativa à parte, sem prejuízo das sanções legais (CLT, art. 39, § 1º), desde já autorizada.

Notificação Nº: 3639/2007
Processo Nº: ET 01179-2006-007-18-00-2 7ª VT
EMBARGANTE..: CCA MOTOS LTDA.
ADVOGADO....: DIANE APARECIDA PINHEIRO M. JAYME
EMBARGADO(A): JOSÉ ASSIS DE CARVALHO
ADVOGADO....: ARLETE MESQUITA
DESPACHO: Intime-se o(a) Embargante para, em cinco dias, comprovar o recolhimento das custas processuais, sob pena de inscrição junto à dívida ativa da União.

Notificação Nº: 3642/2007
Processo Nº: RT 01418-2006-007-18-00-4 7ª VT
RECLAMANTE..: CLEIDALISMARTER FARIAS PEREIRA
ADVOGADO....: NELIANA FRAGA DE SOUSA
RECLAMADO(A): ARCO ÍRIS ESTAMPARIA LTDA.
ADVOGADO....: ELBER CARLOS SILVA
DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMANTE: INTIME-SE O RECLAMANTE PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, APRESENTAR NA SECRETARIA DA VARA SUA CTPS, PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES.

Notificação Nº: 3616/2007
Processo Nº: RT 01420-2006-007-18-00-3 7ª VT
RECLAMANTE..: AMADEUS JOSÉ DOS SANTOS
ADVOGADO....: GILVAN ALVES ANASTACIO
RECLAMADO(A): FRIBOI LTDA
ADVOGADO....: ADAHYL RODRIGUES CHAVEIRO
DESPACHO: VISTA AO(À) CREDOR(A), POR CINCO DIAS, DA NOMEAÇÃO DE BENS PELO(A) DEVEDOR(A), IMPORTANDO O SILÊNCIO NA CONCORDÂNCIA TÁCITA COM A ALUDIDA NOMEAÇÃO. NO CASO DE DISCORDÂNCIA, DEVERÁ, NO MESMO PRAZO, INDICAR OUTROS BENS DO(A) DEVEDOR(A), PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE TER-SE POR EFICAZ A NOMEAÇÃO FEITA PELO(A) DEVEDOR(A).

Notificação Nº: 3607/2007
Processo Nº: RT 01793-2006-007-18-00-4 7ª VT
RECLAMANTE..: ROGÉRIO ROLIM BEZERRA
ADVOGADO....: FERNANDO AMARAL MARTINS
RECLAMADO(A): S.A. VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE + 002
ADVOGADO....: TACKSON AQUINO DE ARAÚJO
DESPACHO: CIÊNCIA A(O/S) RECLAMADO(A/S) - PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL E COMUM, CONTRA-ARRAZOAR(EM) O RECURSO ORDINÁRIO ADESIVO DO(A) RECLAMANTE.

Notificação Nº: 3608/2007
Processo Nº: RT 01793-2006-007-18-00-4 7ª VT
RECLAMANTE..: ROGÉRIO ROLIM BEZERRA
ADVOGADO....: FERNANDO AMARAL MARTINS
RECLAMADO(A): VARIG LOGÍSTICA S/A + 002
ADVOGADO....: SEBASTIAO MELQUIADES BRITES
DESPACHO: CIÊNCIA A(O/S) RECLAMADO(A/S) - PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL E COMUM, CONTRA-ARRAZOAR(EM) O RECURSO ORDINÁRIO ADESIVO DO(A) RECLAMANTE.

Notificação Nº: 3634/2007
Processo Nº: AAT 01938-2006-007-18-00-7 7ª VT
AUTOR...: ANITA NELMA BRASIL PEREIRA
ADVOGADO: RUBENS MENDONÇA
RÉU(RÉ).: PIZZA-LÁ LTDA ME
ADVOGADO: MATILDE DE FATIMA ALVES
DESPACHO: CIÊNCIA A(O/S) RECLAMADO(A/S) - PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, CONTRA-ARRAZOAR(EM) O RECURSO ORDINÁRIO DO(A) RECLAMANTE.

Notificação Nº: 3631/2007
Processo Nº: RT 01978-2006-007-18-00-9 7ª VT
RECLAMANTE..: RUBENS TEODORO BARBOSA DAMACENA
ADVOGADO....: MARILENE DE OLIVEIRA SILVA PEREIRA
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO....: WILLIAM MARCONDES SANTANA
DESPACHO: CIÊNCIA À(AO) RECLAMANTE PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, CONTRA-ARRAZOAR OS RECURSOS ORDINÁRIOS DO(A)S RECLAMADO(A)S.

Notificação Nº: 3615/2007
Processo Nº: RT 01979-2006-007-18-00-3 7ª VT
RECLAMANTE..: JEFERSSON MARQUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: AGRIPINO PINHEIRO CARDOSO
RECLAMADO(A): J A DA SILVA ELETRÔNICA
ADVOGADO....: ORMEZINDA M. SILVA
DESPACHO: Intime-se o(a) Reclamado(a) para, em 02 (dois) dias, proceder ao registro do contrato de trabalho, além de efetuar o recolhimento do FGTS, sob pena de execução direta. OBS.: A CTPS DO RECLAMANTE ENCONTRA-SE ACOSTADA NA CONTRACAPA DOS AUTOS.

Notificação Nº: 3641/2007
Processo Nº: RT 02145-2006-007-18-00-5 7ª VT
RECLAMANTE..: MURILO AUGUSTO GUALBERTO PEREIRA
ADVOGADO....: RILDO ALVES DOS REIS
RECLAMADO(A): VMT TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (COMM CENTER) + 001
ADVOGADO....: HÉRICA ROCHA DUARTE
DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMANTE - PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER SUA CTPS, BEM COMO A CERTIDÃO QUE SE ENCONTRAM ACOSTADOS NA CONTRACAPA DOS AUTOS.

Notificação Nº: 3624/2007
Processo Nº: RT 02244-2006-007-18-00-7 7ª VT
RECLAMANTE..: PALMÉLIA MARIA DA SILVA
ADVOGADO....: FREDERICO MOREIRA DE BORBA
RECLAMADO(A): ARTERENDA CONFECÇÕES LTDA
ADVOGADO....: LARISSA COSTA ROCHA
DESPACHO: Registrem-se os dados do advogado da reclamante, Frederico Moreira de Borba (fl. 96). Por outro lado, nego seguimento ao recurso ordinário interposto pela reclamada por estar deserto uma vez que não restou comprovado o recolhimento do depósito recursal. Intimem-se as partes. Dê-se baixa para fins estatísticos.

Notificação Nº: 3604/2007
Processo Nº: RT 00475-2007-007-18-00-7 7ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO....: EDIMILSON MAGALHAES SILVA
RECLAMADO(A): FIBRAS E METAIS LTDA.
ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
DESPACHO: Complemente-se a ata de audiência realizada nesta data, esclarecendo que a reclamada apresentou defesa escrita, acompanhada de documentos, dos quais dá-se vista ao reclamante por 05 (cinco) dias. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 3627/2007
Processo Nº: CAU 00547-2007-007-18-00-6 7ª VT
AUTOR...: ROGÉRIO ROLIM BEZERRA
ADVOGADO: FERNANDO AMARAL MARTINS
RÉU(RÉ).: S.A. VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE
ADVOGADO: .
DESPACHO: Intime-se o Autor para, em 10 (dez) dias, adequar a inicial aos termos do art. 801, II, do CPC, relativamente à qualificação da Ré, indicando o endereço desta última, bem como carrear aos autos certidão atualizada do imóvel que indica, sob pena de indeferimento da inicial.

SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 134/2007
PROCESSO Nº CPEX 00719-2004-007-18-00-9
Exeqüente: CARLOS HENRIQUE SANTOS
Executada: MUNDCOOP - COOP. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES NO ESTADO DE GOIÁS
Data da Praça: 20/04/2007 às 09:15 horas
Data do Leilão: 27/04/2007 às 13:00 horas
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 134/07
A Exma. Juíza ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA, atuando nesta Egrégia 7ª Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás, na forma da Lei, FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que fica designado o dia e horário supra indicados, na Sala de Praças e Leilões deste Tribunal sita à Rua T-29, nº 1403, Setor Bueno, CEP. 74.215-901, Nesta Capital, para realização de PRAÇA, onde será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, conforme Auto de Penhora de fls. 18 e auto de reavaliação de fls.205, encontrado(s) no(s) seguinte(s) endereço(s): Alameda do Ipê Branco, Lt. 24, Qd. 24, Setor Recreio dos Bandeirantes, Goiânia/GO, e que é(são) o(s) seguinte(s):
- 01 (um) lote de terras de nº 24, da quadra 24, situado à Alameda Ipê Branco, Setor Recreio dos Bandeirantes, Goiânia/GO, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia sob o nº15.421, com área de 6.678,93 m², sendo 57,20 metros de frente, 23,03 metros de fundos, 140,62 metros pelo lado direito, 134,00 metros pelo lado esquerdo, e 18,99 de chanfrado, contendo uma casa de alvenaria medindo aproximadamente 12 x 7 metros, um barracão, uma piscina no contra piso medindo aproximadamente 15 x 8 metros, reavaliado em R$70.000,00 (setenta mil reais).
Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5584, de 26.06.70, da Lei nº 6830, de 22.09.80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Deverá ficar ciente, também, de que o lanço mínimo da praça deverá ser igual ou superior ao valor nominal do bem, lançado no auto de penhora pelo Oficial de Justiça. Negativa a praça, fica desde já anunciado LEILÃO para o dia e hora acima informados, que será realizado no Cristal Plaza Hotel, sito à Av. 85, nº 30, Setor Sul, Nesta Capital. O leilão será realizado nos moldes do parágrafo 3º do art. 888 da CLT, pelo(s) leiloeiro(s) Sr. Álvaro Sérgio Fuzo. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º, do CPC. Os encargos porventura existentes (multas, desalienações, impostos atrasados etc) também serão suportados pelo(a) adquirente do(s) bem(ns). Caso não sejam as partes encontradas para as respectivas intimações, ficam desde já intimadas através deste edital, para todos os fins de direito. Eu, Samuel Fábio Ferreira Júnior, Diretor de Secretaria, passei o presente em 27 de Março de 2007, nesta cidade de Goiânia - Goiás. ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA JUÍZA DO TRABALHO.

SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL Nº 130/2007
PROCESSO Nº RT 01952-2005-007-18-00-0
CREDOR: JORCELINO BATISTA RODRIGUES
DEVEDOR: GRACIANO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
A Exma. Juíza ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA, desta Egrégia 7ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, FICA CITADO GRACIANO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, para pagar, em 05 (cinco) dias, a importância de R$ 32.747,58 (trinta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), correspondente ao crédito exeqüendo, atualizado até 31/03/2007, ou caso entenda de direito, nomear bens livres e desembaraçados de ônus, suficientes para garantia da execução, facultando-lhe valer-se do benefício de ordem previsto no art. 596 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento da devedor GRACIANO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, é passado o presente EDITAL que será publicado pela Imprensa Oficial. Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, aos Vinte e Sete dias de Março de 2007. Eu, Samuel Fábio Ferreira Júnior, Diretor de Secretaria, subscrevi. EDITAL EXPEDIDO CONFORME PORTARIA Nº 01/2000.

SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL Nº 132/2007
PROCESSO Nº RT 01215-2006-007-18-00-8
CREDOR: CLEIDE MARIA DA SILVA
DEVEDORA: CLARA ESTEFÂNIA VIEIRA DOS SANTOS
A Exma. Juíza ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA, desta Egrégia 7ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, FICA CITADA CLARA ESTEFÂNIA VIEIRA DOS SANTOS, para pagar, em 05 (cinco) dias, a

importância de R$ 435,41 (quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos), correspondente ao crédito exeqüendo, atualizado até 30/01/2007, ou caso entenda de direito, nomear bens livres e desembaraçados de ônus, suficientes para garantia da execução, facultando-lhe valer-se do benefício de ordem previsto no art. 596 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento da devedora CLARA ESTEFÂNIA VIEIRA DOS SANTOS, é passado o presente EDITAL que será publicado pela Imprensa Oficial. Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, aos Vinte e Sete dias de Março de 2007. Eu, Samuel Fábio Ferreira Júnior, Diretor de Secretaria, subscrevi. EDITAL EXPEDIDO CONFORME PORTARIA Nº 01/2000.

SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL Nº 131/2007
PROCESSO Nº RT 00278-2007-007-18-00-8
RECLAMANTE: JOÃO SOUZA DE CARVALHO
RECLAMADO : HERBALE DO BRASIL LTDA
A Exma. Juíza do Trabalho ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA, desta Egrégia 7ª V.T. de Goiânia - GO, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica INTIMADO o reclamado HERBALE DO BRASIL LTDA, para tomar ciência, no prazo legal, da sentença de fls. 36/40 dos autos, cujo dispositivo é o seguinte: DIANTE DO EXPOSTO, resolve a 7ª Vara do Trabalho de Goiânia julgar PROCEDENTE EM PARTE o pedido, para condenar a reclamada, HERBALE DO BRASIL LTDA, a pagar ao reclamante, JOÃO SOUZA DE CARVALHO, em 48 horas, nos termos da fundamentação, as seguintes parcelas: a)- aviso prévio; b)- férias acrescidas de 1/3; c)- 13º salários;d)- multa do art. 477, §8º da CLT; e)- horas extras e reflexos; f)- multa de 50% sobre as verbas rescisórias, nos termos do art. 467 da CLT. Tais verbas deverão ser apuradas em liquidação de sentença por cálculo, com base no salário mensal de R$ 1.000,00 (um mil reais), acrescidas de juros de mora e atualização monetária na forma da lei.Deverá a reclamada recolher, em 48 horas, os depósitos do FGTS na conta vinculada do obreiro sobre todo o período laborado, e verbas deferidas onde cabíveis, além da multa de 40%, e emitir o TRCT com código 01 para levantamento dos valores depositados, sob pena de execução direta do valor correspondente. Deverão ser deduzidos os valores comprovadamente pagos e recolhidos sob igual título pela reclamada. Determina-se que a reclamada proceda a retificação da CTPS do obreiro, no prazo de 48 horas, constando as datas de início e término do contrato de trabalho, respectivamente, em 03.08.1998 a 29.12.2004, já incluída a projeção do aviso prévio, e salário de R$ 1.000,00 mensais, sob pena de ser feita pela Secretaria do Juízo.Custas, pela reclamada, no importe de R$ 600,00 (seiscentos reais) calculadas sobre R$ 30.000,00 (trinta mil reais), valor arbitrado à condenação. Após o trânsito em julgado e liquidada a sentença, recolha a reclamada as contribuições previdenciárias e imposto de renda cabíveis, na forma da legislação pertinente, e observados os Provimentos 01/96 e 02/93 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. Oficie-se à DRT. Intimem-se as partes. Nada mais. E, para que chegue ao conhecimento de HERBALE DO BRASIL LTDA, é passado o presente Edital, aos 27 de Março de 2007. Eu,Samuel Fábio Ferreira Júnior, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi o presente Edital. EDITAL EXPEDIDO CONFORME PORTARIA Nº 01/2000.

SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL Nº 133/2007
PROCESSO Nº RT 00418-2007-007-18-00-8
RECLAMANTE:ELIAS DE SOUZA VIEIRA
RECLAMADO : GOBRASIL - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
A Exma. Juíza do Trabalho ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA, desta Egrégia 7ª V.T. de Goiânia - GO, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica INTIMADO o reclamado GOBRASIL - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, para tomar ciência, no prazo legal, da sentença de fls. 09/10 dos autos, cujo dispositivo é o seguinte: CONCLUSÃO POR TODO O EXPOSTO, a 7ª Vara do Trabalho de Goiânia julga PROCEDENTE o pedido formulado por ELIAS DE SOUZA VIEIRA em face da empresa GOBRASIL – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., devendo a Secretaria proceder às anotações de baixa na CTPS daquele(a), na data referida, em antecipação de tutela, sem prejuízo das sanções administrativas aplicadas à espécie, nos termos da fundamentação supra, que integra este dispositivo. Custas, pelo(a) reclamado(a), no importe de R$14,00, calculadas sobre o valor arbitrado à condenação (R$700,00). Ciente o(a) reclamante. Intime-se a reclamada via edital. Nada mais. E, para que chegue ao conhecimento de GOBRASIL - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, é passado o presente Edital, aos 27 de Março de 2007. Eu, Samuel Fábio Ferreira Júnior, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi o presente Edital. EDITAL EXPEDIDO CONFORME PORTARIA Nº 01/2000.

OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 4173/2007
Processo Nº: RT 00564-1998-008-18-00-8 8ª VT
RECLAMANTE..: DIONISIO GOMES ROSA
ADVOGADO....: JERONIMO JOSE BATISTA
RECLAMADO(A): DIRCEU FERNANDO BRAGA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: A(O/S) RECLAMANTE: Comparecer à Secretaria deste Juízo a fim de receber a certidão narrativa nº 0100/2007. Prazo legal.

Notificação Nº: 4196/2007
Processo Nº: RT 01563-1998-008-18-00-0 8ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO CARDOSO DA COSTA
ADVOGADO....: HANNA CAROLINA SOARES CHAVES
RECLAMADO(A): PROAC PROJETOS AGRIMENSURA LTDA + 002
ADVOGADO....: CELINA JOSÉ DE OLIVEIRA ALVES
DESPACHO: À(O/S) RECLAMANTE: Tomar(em) ciência do despacho de fls. 305, a seguir transcrito: 'Vistos etc. Intime-se o credor/reclamante para se manifestar de forma conclusiva acerca do prosseguimento do feito, no prazo de 30 dias, sob pena de arquivamento definitivo dos autos com expedição de certidão de crédito, nos termos do Provimento nº 02/2005. Vale destacar que a expedição de certidão de crédito e o conseqüente arquivamento definitivo dos autos não ensejaram a extinção da execução, a qual poderá ser promovida pelo credor a qualquer tempo, mediante o ajuizamento da respectiva AÇÃO DE EXECUÇÃO. (...)'.

Notificação Nº: 4171/2007
Processo Nº: RT 00066-2001-008-18-00-1 8ª VT
RECLAMANTE..: BRAULIO MARTINS ALVES DA SILVA
ADVOGADO....: MARCELO EURIPEDES FERREIRA BATISTA
RECLAMADO(A): SELLERS AUTOMATIZACAO DE VENDAS LTDA
ADVOGADO....: PAULO ROBERTO DE CASTRO
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomarem ciência de que a Praça do(s) bem(ns) penhorado(s) será realizada no dia 10/04/2007, às 16:10 horas, na Sala de Praças e Leilões da 13ª VT de Brasília/DF, sito à SHLN 516, LOTE 2, CONJUNTO B, BLOCO 1, SALA 302. Não havendo licitantes fica designada nova Praça para o dia 12/04/2007, às 16:10 horas no mesmo local, conforme consta do ofício de fls.432/433. A adjudicação dos bens, somente poderá ser postulada no momento da finalização da Praça, sob pena de preclusão, nos termos da lei.

Notificação Nº: 4194/2007
Processo Nº: RT 00370-2001-008-18-00-9 8ª VT
RECLAMANTE..: ADELSON MANOEL DA SILVA
ADVOGADO....: ISA APARECIDA RASMUSSEN DE CASTRO
RECLAMADO(A): HL RESTAURANTE LTDA + 004
ADVOGADO....: .
DESPACHO: À(O/S) RECLAMANTE: Tomar(em) ciência do despacho de fls. 210, a seguir transcrito: 'Vistos etc. Intime-se o exeqüente para impugnar o cálculo de liquidação, no prazo de dez dias, sob pena de preclusão, nos termos do art. 879, § 2º da CLT. Decorrido in albis o prazo acima assinalado, libere-se ao exeqüente os depósitos de fls. 205, 206 e 311, deduzindo e recolhendo o imposto de renda sobre o valor recebido (se houver incidência). Cumprido o acima determinado, deduza do cálculo o valor recebido/recolhido. Após a restituição da carta precatória, junte-a aos principais e retornem os autos conclusos. Intime-se o exeqüente do inteiro teor deste despacho. (...)'.

Notificação Nº: 4195/2007
Processo Nº: RT 00444-2001-008-18-00-7 8ª VT
RECLAMANTE..: MATIAS ALVES DE SOUZA
ADVOGADO....: GILVAN ALVES ANASTACIO
RECLAMADO(A): DO CARMO PANIFICADORA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: À(O/S) RECLAMANTE: Tomar(em) ciência do despacho de fls. 241, a seguir transcrito: 'Vistos etc. Intime-se o credor/reclamante para se manifestar de forma conclusiva acerca do prosseguimento do feito, no prazo de 30 dias, sob pena de arquivamento definitivo dos autos com expedição de certidão de crédito, nos termos do Provimento nº 02/2005. Vale destacar que a expedição de certidão de crédito e o conseqüente arquivamento definitivo dos autos não ensejaram a extinção da execução, a qual poderá ser promovida pelo credor a qualquer tempo, mediante o ajuizamento da respectiva AÇÃO DE EXECUÇÃO. (...)'.

Notificação Nº: 4182/2007
Processo Nº: RT 01801-2002-008-18-00-5 8ª VT
RECLAMANTE..: LUCIANO FRANCISCO NASCIMENTO
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA (ARISCO INDUSTRIAL LTDA)
ADVOGADO....: JORGE JUNGMANN NETO
DESPACHO: À(O/S) RECLAMANTE: Tomar(em) ciência do despacho de fls. 458, a seguir transcrito: 'Vistos, etc. Indefiro o requerido à fl. 457 pelos mesmos fundamentos consignados no despacho de fl. 454. Intime-se o exeqüente. (...)'.

Notificação Nº: 4202/2007
Processo Nº: RT 00249-2004-008-18-00-0 8ª VT
RECLAMANTE..: MARIA CRISTINA GUIMARAES LEONEL
ADVOGADO....: GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): ART BLUE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA + 002
ADVOGADO....: OTAVIO BATISTA CARNEIRO
DESPACHO: À(AO/S)PARTES: Tomar(em) ciência da decisão de embargos à arrematação prolatada em 25/03/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 4206/2007
Processo Nº: RT 00365-2004-008-18-00-9 8ª VT
RECLAMANTE..: STENIO DA LUZ NOVATO
ADVOGADO....: GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): ART BLUE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA + 002
ADVOGADO....: OTAVIO BATISTA CARNEIRO
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar(em) ciência da decisão de embargos à arrematação prolatada em 25/03/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 4198/2007
Processo Nº: RT 00263-2005-008-18-00-4 8ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ EVANGELISTA DE MENEZES
ADVOGADO....: WELITON DA SILVA MARQUES
RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRANSPORTE COLETIVO CTC
ADVOGADO....: .
DESPACHO: À(O/S) RECLAMANTE: Tomar(em) ciência do despacho de fls. 113, a seguir transcrito: 'Vistos etc. Intime-se o credor/reclamante para se manifestar de forma conclusiva acerca do prosseguimento do feito, no prazo de 30 dias, sob pena de arquivamento definitivo dos autos com expedição de certidão de crédito, nos termos do Provimento nº 02/2005. Vale destacar que a expedição de certidão de crédito e o conseqüente arquivamento definitivo dos autos não ensejaram a extinção da execução, a qual poderá ser promovida pelo credor a qualquer tempo, mediante o ajuizamento da respectiva AÇÃO DE EXECUÇÃO. (...)'.

Notificação Nº: 4197/2007
Processo Nº: RT 00310-2005-008-18-00-0 8ª VT
RECLAMANTE..: VAGNER GOMES DE LIMA
ADVOGADO....: NABSON SANTANA CUNHA
RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRANSPORTE COLETIVO - CTC
ADVOGADO....: .
DESPACHO: À(O/S) RECLAMANTE: Tomar(em) ciência do despacho de fls. 55, a seguir transcrito: 'Vistos etc. Intime-se o credor/reclamante para se manifestar de forma conclusiva acerca do prosseguimento do feito, no prazo de 30 dias, sob pena de arquivamento definitivo dos autos com expedição de certidão de crédito, nos termos do Provimento nº 02/2005. Vale destacar que a expedição de certidão de crédito e o conseqüente arquivamento definitivo dos autos não ensejaram a extinção da execução, a qual poderá ser promovida pelo credor a qualquer tempo, mediante o ajuizamento da respectiva AÇÃO DE EXECUÇÃO. (...)'.

Notificação Nº: 4169/2007
Processo Nº: RT 00475-2005-008-18-00-1 8ª VT
RECLAMANTE..: AGUINALDO SALUSTIANO DO NASCIMENTO
ADVOGADO....: RUI CARLOS
RECLAMADO(A): OLIMPIO DE CARVALHO
ADVOGADO....: ALAN KARDEC MEDEIROS DA SILVA
DESPACHO: AO(À) PARTES: Vista do(a) ofício e documentos anexos (fls. 109/115). Prazo legal.

Notificação Nº: 4227/2007
Processo Nº: RT 00860-2005-008-18-00-9 8ª VT
RECLAMANTE..: WÉRCIA BORGES DA SILVA
ADVOGADO....: LUIZ CARLOS DE PADUA BAILAO
RECLAMADO(A): STAFF EMPREENDIMENTOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: RECLAMANTE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

Notificação Nº: 4189/2007
Processo Nº: RT 02023-2005-008-18-00-4 8ª VT
RECLAMANTE..: FERNANDA FABRINE ALVES GOMES
ADVOGADO....: SOENI DE SOUZA MACHADO
RECLAMADO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL + 001
ADVOGADO....: LUIZ FERNANDO SCHMIDT
DESPACHO: À(O/S) PARTES: Tomar(em) ciência do despacho de fls. 292, a seguir transcrito: 'Vistos etc. 1.Intimem-se as partes (exeqüente e CEF) do inteiro teor deste despacho. 2. Libere-se ao reclamante o depósito de fl. 274 (conta judicial nº 2555.042.08503141-0), deduzindo e recolhendo o imposto de renda incidente sobre o valor levantado. 3. Cumprido o acima determinado, deduza do cálculo o valor recebido/recolhido e proceda à atualização a partir do cálculo retificado às fls. 257/266. 4. Cumprido o acima determinado, pague-se ao reclamante seu crédito remanescente líquido, utilizando, para tanto, o depósito de fl. 222 (conta judicial nº 2555.042.01517905-1), cientificando-o de que, decorrido in albis o prazo de cinco dias, considera-se extinta a execução trabalhista pelo pagamento. 5. CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES ACIMA, recolham as contribuições previdenciárias. Após, havendo saldo remanescente, recolham as custas, juntando nos autos as guias de recolhimento. Caso o numerário não seja suficiente para quitação das custas, deixa-se de executá-las, porquanto o custo a ser despendido para processar a cobrança do crédito seria maior do que o valor a ser executado. 6. Comprovado nos autos o recolhimento previdenciário (integralidade), considera-se extinta a execução. 7. Efetuados os pagamentos como acima determinado e não havendo manifestação do exeqüente/reclamante, arquivem-se os autos com a devida baixa, liberando eventual saldo remanescente à reclamada (CEF). (...)'.

Notificação Nº: 4199/2007
Processo Nº: RT 02032-2005-008-18-00-5 8ª VT
RECLAMANTE..: MARIA HELENA TEIXEIRA DE ARAUJO
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): GOIÁS PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RECICLAGEM LTDA.
ADVOGADO....: REINALDO JOSÉ PEREIRA
DESPACHO: A(O/S) RECLAMANTE: Comparecer à Secretaria deste Juízo a fim de receber a certidão narrativa nº 0102/2007. Prazo legal.

Notificação Nº: 4174/2007
Processo Nº: RT 02169-2005-008-18-00-0 8ª VT
RECLAMANTE..: DAIANE PEREIRA TELES
ADVOGADO....: ROSÂNGELA BATISTA DIAS
RECLAMADO(A): M.M. EVENTOS PROMOÇÕES DIVERSÕES ELETRÔNICAS LTDA. PROP. MANOEL MARTINS + 002
ADVOGADO....: ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO
DESPACHO: À(O/S) RECLAMADOS: Tomar(em) ciência do despacho de fls. 133, a seguir transcrito: 'Vistos etc. Homologo o cálculo de liquidação do acordo inadimplido, fixando a condenação no valor de R$3.310,31, valor atualizado até 31/03/2007, sem prejuízo de futuras atualizações, na forma da lei. Considerando que os executados possuem total ciência da execução já iniciada neste autos, eis que proveniente de um primeiro acordo descumprido, intimem-se os executados para pagar ou garantir a execução em 48 horas, sob pena de prosseguimento dos atos executórios. (...)'.

Notificação Nº: 4166/2007
Processo Nº: RT 02264-2005-008-18-00-3 8ª VT
RECLAMANTE..: LIVIA SANTIELY DA SILVA
ADVOGADO....: WEVERTON PAULO RODRIGUES
RECLAMADO(A): EDINÊ DE SOUZA GOMES BARRETO (EDIJU CRIAÇÕES)
ADVOGADO....: LAZÁRO DE OLIVEIRA FÉLIX
DESPACHO: À(O/S) RECLAMADA: Tomar(em) ciência do despacho de fls. 82, a seguir transcrito: '(...) intime-se o(a) reclamado(a) para proceder, no prazo de 48 horas, à anotação devida, conforme determinado na sentença, importando o descumprimento nos registros pela Secretaria da Vara do Trabalho, com expedição de ofício à DRT para aplicação das penalidades administrativas cabíveis. (...)'.

Notificação Nº: 4211/2007
Processo Nº: RT 01168-2006-008-18-00-9 8ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: JOAQUIM MIGUEL DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA LIMEIRA LTDA.
ADVOGADO....: BRUNO EDUARDO FERNANDES SOARES
DESPACHO: RECLAMANTE: COMPARECER NESTA SECRETARIA, NO PRAZO DE 05 DIAS, PARA RECEBER ALVARÁ.

Notificação Nº: 4184/2007
Processo Nº: RT 01294-2006-008-18-00-3 8ª VT
RECLAMANTE..: ANANDA CRISHNA ADAMS DINIZ
ADVOGADO....: RAFAEL LARA MARTINS
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S/A + 001
ADVOGADO....: WILLIAN MARCONDES SANTANA
DESPACHO: ÀS PARTES: Comparecer(rem) à audiência de INSTRUÇÃO PROCESSUAL designada na pauta do dia 03/05/2007, às 13:20 horas, mantidas as cominações anteriores, nos termos do despacho de fls. 412.

Notificação Nº: 4185/2007
Processo Nº: RT 01294-2006-008-18-00-3 8ª VT
RECLAMANTE..: ANANDA CRISHNA ADAMS DINIZ
ADVOGADO....: RAFAEL LARA MARTINS
RECLAMADO(A): TELEGOIÁS CELULAR S/A (VIVO) + 001
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO: ÀS PARTES: Comparecer(rem) à audiência de INSTRUÇÃO PROCESSUAL designada na pauta do dia 03/05/2007, às 13:20 horas, mantidas as cominações anteriores, nos termos do despacho de fls. 412.

Notificação Nº: 4170/2007
Processo Nº: RT 01549-2006-008-18-00-8 8ª VT
RECLAMANTE..: LUCIANA SANDOVAL GARCEZ
ADVOGADO....: LORENA CINTRA EL-AOUAR
RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A.
ADVOGADO....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar(em) ciência de que a presente execução foi extinta, pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do CPC, conforme determinado às fls.148.

Notificação Nº: 4168/2007
Processo Nº: RT 01864-2006-008-18-00-5 8ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO BATISTA BEZERRA DA SILVA
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): OLIVEIRA IND. E COM. AUTO PEÇAS LTDA.
ADVOGADO....: MARIA DOLORES DE FÁTIMA R. DA CUNHA
DESPACHO: AO RECLAMADA: Vista da Petição de fls.95. Prazo legal.

Notificação Nº: 4215/2007
Processo Nº: RT 01911-2006-008-18-00-0 8ª VT
RECLAMANTE..: ALYSSON ALVES RIBEIRO
ADVOGADO....: GERSON ALCÂNTARA DE MELO
RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
ADVOGADO....: JORGE JUNGMANN NETO
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar(em) ciência de que foi designado o dia 16/04/2007 às 08:18 horas, para encerramento de instrução processual, sendo facultado às partes o comparecimento, conforme despacho de fls. 501.

Notificação Nº: 4167/2007
Processo Nº: RT 02059-2006-008-18-00-9 8ª VT
RECLAMANTE..: LUIS ARLINDO RUFATO
ADVOGADO....: ELBER CARLOS SILVA
RECLAMADO(A): JABUR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PNEUS LTDA. (JABUR PNEUS)
ADVOGADO....: BRUNO VIANA FAISANO
DESPACHO: AO RECLAMADO: De acordo com a determinação do(a) MM. Juiz(íza) do Trabalho às fls. 97, comparecer a esta Secretaria a fim de proceder as anotações na CTPS do reclamante, no prazo de 48 horas.

Notificação Nº: 4177/2007
Processo Nº: AC 02070-2006-008-18-00-9 8ª VT
AUTOR...: ÁLVARO LUIZ RODRIGUES DIAS
ADVOGADO: SEBASTIÃO ALVES PIRES
RÉU(RÉ).: SINDICATO DOS ELETRICITÁRIOS DE FURNAS E DME
ADVOGADO: CLODOALDO SANTOS SERVATO
DESPACHO: À(AO/S) PARTES: Tomar(em) ciência da sentença prolatada em 23/03/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 4178/2007
Processo Nº: ACM 00106-2007-008-18-00-0 8ª VT
RECLAMANTE..: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM REP. P/ JOSÉ NILTON CARVALHO
ADVOGADO....: KELLY CRISTINA DE AVELAR
RECLAMADO(A): CELSON FERREIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO....: SILVANO BARBOSA DE MORAIS
DESPACHO: À(AO/S) PARTES: Tomar(em) ciência da sentença prolatada em 23/03/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 4179/2007
Processo Nº: RT 00209-2007-008-18-00-0 8ª VT
RECLAMANTE..: ELIENE PEREIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO....: PEDRO DE ALCANTARA MORAIS DA SILVA
RECLAMADO(A): DINALVA FERREIRA DA NASCIMENTO
ADVOGADO....: .
DESPACHO: À(AO/S) PARTES: Tomar(em) ciência da sentença prolatada em 23/03/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 4190/2007
Processo Nº: RT 00304-2007-008-18-00-4 8ª VT
RECLAMANTE..: RITA MÉRCIA DE CASTRO MAGALHÃES
ADVOGADO....: NELIANA FRAGA DE SOUSA
RECLAMADO(A): COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - CELG
ADVOGADO....: DELAIDE ALVES MIRANDA ARANTES
DESPACHO: 1. Em razão da manifestação de fl. 597, libero o Dr. Carlos Alberto Dias do encargo de realizar perícia no presente feito. Intime-se. 2. Determino, ainda, à Secretaria a indicação de outro expert. Com a indicação, o douto Perito fica nomeado do encargo, devendo ser intimado da nomeação, bem como de que deverá entregar o laudo pericial, no prazo de trinta dias, e, ainda, de que as partes terão que ser comunicadas da data, horário e local das diligências a serem realizadas, a teor do disposto no art. 431-A do CPC. 3. Oportuno salientar que compete às partes a comunicação da data do início dos trabalhos periciais aos seus respectivos assistentes.

OUTRO : CARLOS ALBERTO DIAS
Notificação Nº: 4191/2007
Processo Nº: RT 00304-2007-008-18-00-4 8ª VT
RECLAMANTE..: RITA MÉRCIA DE CASTRO MAGALHÃES
ADVOGADO....: NELIANA FRAGA DE SOUSA
RECLAMADO(A): COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - CELG
ADVOGADO....: DELAIDE ALVES MIRANDA ARANTES
DESPACHO: 1. Em razão da manifestação de fl. 597, libero o Dr. Carlos Alberto Dias do encargo de realizar perícia no presente feito. Intime-se.

Notificação Nº: 4214/2007
Processo Nº: CCS 00564-2007-008-18-00-0 8ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA CNA.
ADVOGADO: JOSÉ EDUARDO FIRMINO MAURO
RÉU(RÉ).: LOESTINO ALVES DE SOUZA
ADVOGADO: GIRLENE VIEIRA DE PAULA
DESPACHO: ÀS PARTES: Fica(m) V. Sa.(s) intimado (a/s), pela presente, de que foi designada, perante esta Vara do Trabalho às 08:40 horas do dia 17/04/2007, AUDIÊNCIA UNA relativa à reclamação acima referida. Observações: Adverte-se que a audiência será única, razão pela qual todas as provas serão produzidas na audiência acima designada, ainda que não requeridas previamente.

OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 0141/2007
PROCESSO: RT 00600-2002-008-18-00-0
RECLAMANTE: MARCIO NEVES DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): CAAL CONSULTORIA E ASSESSORIA DE APOIO A LOGISTICA GOIANA LTDA + 02
O (A) Doutor (a) VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS, Juíza do Trabalho da OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o (s) executado(s), CAAL CONSULTORIA E ASSESSORIA DE APOIO A LOGISTICA GOIANA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), a quantia de R$13.120,15, atualizado até 30/11/2006, ou garantir a execução, a seguir descrita, sob pena de penhora, conforme despacho exarado nos autos. Homologo o cálculo de liquidação da sentença, fixando a condenação em R$13.120,15, sem prejuízo de futuras atualizações, na forma da lei. Vista ao INSS do cálculo previdenciário. Prazo e fins legais. Expeça-se mandado de citação, ficando o Oficial de Justiça autorizado a proceder à diligência, conforme inscrito no art. 172, § 2º, do CPC, bem como em qualquer outro endereço que lhe seja informado para cumprimento da diligência desde que dentro da área de nossa jurisdição. Não havendo êxito na diligência, proceda-se à citação, por meio de edital, nos termos do art. 880, §3° da CLT, fazendo constar no cadastro e autuação que o executado está em local desconhecido. Goiânia, 12-12-2006 (3ª-feira). Elza Cândida da Silveira-Juíza Titular. E para que cheque ao conhecimento do executado supra, é mandado publicar o presente Edital. Eu, STAEL LOPES CANÇADO, Diretora de Secretaria, subscrevi, aos Vinte e Sete de Março de Dois mil e Sete. VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS-Juíza do Trabalho.

OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 0140/2007
PROCESSO Nº RT 00539-2007-008-18-00-6
RITO ORDINÁRIO
RECLAMANTE: JOÃO PEREIRA DA SILVA
RECLAMADO(A): JVL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
O (A) Doutor (a) VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS, Juíza do Trabalho da OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) notificado(s) o(s) reclamados supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Vara do Trabalho em 11/04/2007 às 12:00 horas, para a audiência relativa à reclamação trabalhista interposta pelo reclamante acima identificado, onde deverá apresentar defesa (art. 846-CLT), com as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 821 e 845 da CLT). Deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seu(s) representante(s), pena da Lei (art. 844-CLT), sendo-lhe facultada a substituição prevista no parágrafo **1º do art. 843 consolidado. Comparecer acompanhado de Advogado, trazendo suas testemunhas, sob** pena de preclusão. Pedidos:

Baixa na CTPS, sob pena de ser procedida pela Secretaria da Vara, Alvará para o levantamento do FGTS depositado, Entrega do TRC e das guias para percepção do seguro-desemprego, pagamento das verbas descritas nos autos, e os benefícios da gratuidade da Justiça. Valor da causa: R$700,00 E para que cheque ao conhecimento do reclamado, é mandado publicar o presente Edital. Eu, STAEL LOPES CANÇADO, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos Vinte e Sete de Março de Dois mil e Sete. VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS Juíza do Trabalho

NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 3537/2007
Processo Nº: RT 01906-1993-009-18-00-9 9ª VT
RECLAMANTE..: APARECIDA FARIA EVANGELISTA SILVA
ADVOGADO....: HELDER DOUDEMENT DA SILVEIRA
RECLAMADO(A): RESTAURANTE E LANCHONETE LEONEL LTDA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Ao exeqüente: Vista pelo prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 3551/2007
Processo Nº: RT 01091-1998-009-18-00-2 9ª VT
RECLAMANTE..: EUDES OLIVEIRA DE SANTANA
ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS
RECLAMADO(A): GEVYS CARLOS DE SOUZA
ADVOGADO....: JOSIAS MACEDO XAVIER
DESPACHO: Ao reclamante: Informar o endereço para realização da penhora. Prazo de 15 dias.

Notificação Nº: 3548/2007
Processo Nº: RT 01705-2003-009-18-00-4 9ª VT
RECLAMANTE..: EDMILSON OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO....: NABSON SANTANA CUNHA
RECLAMADO(A): DOMINGOS PEREIRA RODRIGUES + 001
ADVOGADO....: FRANCIELITON RIBEIRO DOS SANTOS DE ALBERNAZ
DESPACHO: Ao reclamante: Indeferido o requerimento de reconsideração, pelos mesmos fundamentos de fls. 168.

Notificação Nº: 3517/2007
Processo Nº: RT 01827-2005-009-18-00-2 9ª VT
RECLAMANTE..: JEANE BATISTA ARAÚJO
ADVOGADO....: PAULO ROBERTO FERREIRA CARDOSO
RECLAMADO(A): M.M. EVENTOS PROMOÇÕES E DIVERSÕES ELETRÔNICAS LTDA. + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Ao exeqüente: Vista da certidão negativa do Oficial de Justiça. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 3538/2007
Processo Nº: RT 01977-2005-009-18-00-6 9ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ CARLOS DE SOUSA
ADVOGADO....: RUI CARLOS
RECLAMADO(A): ESPÓLIO DE BENEDITO DOS REIS LIMA - REPRESENTADO P/ CELEADIR SERAFIM OLIVEIRA + 002
ADVOGADO....: ALESSANDRA REIS
DESPACHO: Ao exeqüente: Vista pelo prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 3532/2007
Processo Nº: RT 02117-2005-009-18-00-0 9ª VT
RECLAMANTE..: APARECIDA DA COSTA AQUINO
ADVOGADO....: BISMARCK BERNARDO E SÁ JÚNIOR
RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA (COMURG)
ADVOGADO....: ROSANA CRISTINA MENDONçA DAMIAO TEIXEIRA
DESPACHO: À reclamada: Comparecer na Secretaria deste Juízo para receber seu crédito (alvará p/ levantamento de saldo remanescente). Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 3555/2007
Processo Nº: RT 02250-2005-009-18-00-6 9ª VT
RECLAMANTE..: ESPÓLIO DE JOÃO DE JESUS ANJOS
ADVOGADO....: SALMERON MASCARENHAS LOBO
RECLAMADO(A): DIMETAL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO....: ADHERBAL RAMOS DE FRANCA
DESPACHO: Ao exeqüente: Vista da certidão negativa do Oficial de Justiça. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 3593/2007
Processo Nº: RT 00062-2006-009-18-00-4 9ª VT
RECLAMANTE..: MANOEL INACIO DE LIMA
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): CONDOMINIO RESIDENCIAL REGENCE
ADVOGADO....: EDNEI RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
DESPACHO: Às partes: Homologo o acordo de fls. 75/76 para que surta seus jurídicos efeitos. Custas já isentadas. O acordo alcança exclusivamente as verbas devidas ao obreiro, mantendo-se inalterado o montante da contribuição previdenciária devida (cálculo de fls. 33). Intimem-se as partes e o INSS. Deverá a reclamada efetuar o recolhimento da contribuição previdenciária no prazo de 10 dias após o vencimento da última parcela, sob pena de prosseguimento da execução. Cumprido o acordo e comprovado o recolhimento previdenciário, devolva-se à reclamada o bloqueio realizado e arquivem-se os autos.

Notificação Nº: 3540/2007
Processo Nº: RT 00097-2006-009-18-00-3 9ª VT
RECLAMANTE..: LUCIANO DA SILVA
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): FRIBOI LTDA
ADVOGADO....: ADAHIL RODRIGUES CHAVEIRO
DESPACHO: Ao exeqüente: Vista da nomeação de bens à penhora. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 3539/2007
Processo Nº: RT 00181-2006-009-18-00-7 9ª VT
RECLAMANTE..: ACIONE DOS SANTOS FEITOSA
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): FRIBOI LTDA.
ADVOGADO....: ADAHIL RODRIGUES CHAVEIRO
DESPACHO: Ao exeqüente: Vista da nomeação de bens à penhora. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 3518/2007
Processo Nº: RT 00224-2006-009-18-00-4 9ª VT
RECLAMANTE..: JUAREZ CAETANO DE SANTANA
ADVOGADO....: ALTAIDES JOSÉ DE SOUSA
RECLAMADO(A): BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO....: ANTONIO HEIFFIG JUNIOR
DESPACHO: Às partes: Considerando-se que se trata de execução provisória, cujo objeto é de apenas garantir eventual condenação definitiva, indefiro o pedido do reclamante, de fl.403/404. Reduza-se a termo de penhora o bem nomeado à fl.397, observando-se as normas de praxe. À reclamada: O representante da empresa deverá comparecer na Secretaria desta Nona Vara do Trabalho, no prazo de 05 dias, para assinar o termo de redução de bem(s) à penhora, constituindo-se em depositário, iniciando-se, assim, o prazo para embargos.

Notificação Nº: 3549/2007
Processo Nº: RT 00291-2006-009-18-00-9 9ª VT
RECLAMANTE..: JÚNIOR FERNANDES DA CUNHA
ADVOGADO....: RUBENS DONIZZETI PIRES
RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
ADVOGADO....: JORGE AUGUSTO JUNGMANN
DESPACHO: À reclamada: Vista da impugnação aos cálculos. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 3536/2007
Processo Nº: RT 00624-2006-009-18-00-0 9ª VT
RECLAMANTE..: GILCIMAR CONCEIÇÃO HONORIO
ADVOGADO....: CECILIA FERREIRA REIS BUENO
RECLAMADO(A): MISTER BIT TELEINFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Ao exeqüente: Vista da certidão negativa do Oficial de Justiça. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 3557/2007
Processo Nº: RT 00897-2006-009-18-00-4 9ª VT
RECLAMANTE..: RENATO CARLOS SALGADO FERNANDES
ADVOGADO....: EDVALDO ADRIANY SILVA
RECLAMADO(A): COPRESGO - COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DE GOIÁS LTDA + 001
ADVOGADO....: MARIA HELENA GOMES SILVA
DESPACHO: Ao exeqüente: Vista da certidão negativa do Oficial de Justiça. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 3556/2007
Processo Nº: RT 01136-2006-009-18-00-0 9ª VT
RECLAMANTE..: LAFAETE ROSALVO PEREIRA
ADVOGADO....: GILVAN ALVES ANASTACIO
RECLAMADO(A): JOSÉ CARDOSO DE LIMA
ADVOGADO....: ADRIANO DIAS MIZAEL
DESPACHO: Ao exeqüente: Vista da certidão negativa do Oficial de Justiça. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 3520/2007
Processo Nº: RT 01196-2006-009-18-00-2 9ª VT
RECLAMANTE..: COLIBÂNIO BORGES GUIMARÃES
ADVOGADO....: VALERIA LUDOVICO DE ALMEIDA PARANHOS
RECLAMADO(A): TOWER INTERCEPTOR SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA + 001
ADVOGADO....: NILSON MARCELO DOS SANTOS
DESPACHO: Ao reclamante: Para requerer o que for de seu interesse, em 10 dias.

Notificação Nº: 3589/2007
Processo Nº: RT 01201-2006-009-18-00-7 9ª VT
RECLAMANTE..: ADEUVALDO DIAS DA SILVA
ADVOGADO....: JERONIMO DE PAULA OLIVEIRA
RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA COMURG
ADVOGADO....: ADRIAN NEY LOUSA SALLUM
DESPACHO: Ao reclamante: Vista da homologação dos cálculos, em 05 dias, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 3550/2007
Processo Nº: RT 01212-2006-009-18-00-7 9ª VT
RECLAMANTE..: WELLINGTON MAGALHAES VIANA
ADVOGADO....: NILVA MENDES DO PRADO
RECLAMADO(A): TOWER INTERCEPTOR SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. + 001
ADVOGADO....: NILSON MARCELO DOS SANTOS
DESPACHO: Ao reclamante: Vista para manifestação, em 05 dias.

Notificação Nº: 3521/2007
Processo Nº: RT 01232-2006-009-18-00-8 9ª VT
RECLAMANTE..: LUCENIR JOSÉ SOBRINHO
ADVOGADO....: ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA
RECLAMADO(A): FUNAPE - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
ADVOGADO....: WELINGTON LUIS PEIXOTO
DESPACHO: à reclamada: Para comprovar o recolhimento previdenciário, em 10 dias.

Notificação Nº: 3553/2007
Processo Nº: RT 01517-2006-009-18-00-9 9ª VT
RECLAMANTE..: CRISVÂNIA ALVES DA SILVA
ADVOGADO....: JACI JURACI DE CASTRO
RECLAMADO(A): DENILSON ALVES DA SILVA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Ao exeqüente: Vista da certidão negativa do Oficial de Justiça. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 3543/2007
Processo Nº: RT 01527-2006-009-18-00-4 9ª VT
RECLAMANTE..: MANOEL RIBEIRO PEREIRA
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): ENEA BIGATELLO & CIA LTDA. + 001
ADVOGADO....: MARIVONE ALMEIDA LEITE
DESPACHO: Ao exeqüente: Vista da nomeação de bens à penhora. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 3552/2007
Processo Nº: RT 01568-2006-009-18-00-0 9ª VT
RECLAMANTE..: ELAINE GOMES TEODOZO
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): AJF SERVICE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. + 002
ADVOGADO....: VALDETE MORAIS DE SOUSA
DESPACHO: Ao exeqüente: Vista da certidão negativa do Oficial de Justiça. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 3591/2007
Processo Nº: RT 01583-2006-009-18-00-9 9ª VT
RECLAMANTE..: GILSON URSIANO DE SOUSA
ADVOGADO....: MARCELO EURIPEDES FERREIRA BASTISTA
RECLAMADO(A): COMURG - COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA
ADVOGADO....: ALEXANDRE MACHADO DE SÁ
DESPACHO: Ao reclamante: Vista da homologação dos cálculos, em 05 dias, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 3522/2007
Processo Nº: RT 01667-2006-009-18-00-2 9ª VT
RECLAMANTE..: DIJAINE MARQUES SANTANA
ADVOGADO....: SIMONE WASCHECK
RECLAMADO(A): NUTRITEX RESTAURANTE LANCHONETE LTDA. (N/P SÓCIO:PEDRO GARCIA BORGES/NAYARA FERREIRA MATIAS/TÂNIA VALÉRIA FERREIRA) + 001
ADVOGADO....: LUIZ CLAUDIO MOURA DE OLIVEIRA
DESPACHO: à reclamada: Para comprovar o recolhimento previdenciário, em 10 dias.

Notificação Nº: 3523/2007
Processo Nº: RT 01699-2006-009-18-00-8 9ª VT
RECLAMANTE..: ALBERTINO PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO....: ELVIRA MARTINS MENDONÇA
RECLAMADO(A): VIRMON BARBOSA ME
ADVOGADO....: MÁRIO LUIZ REÁTEGUI DE ALMEIDA
DESPACHO: À reclamada: Para comprovar o recolhimento previdenciário, em 10 dias.

Notificação Nº: 3533/2007
Processo Nº: RT 01779-2006-009-18-00-3 9ª VT
RECLAMANTE..: LEDA DE OLIVEIRA SOUZA
ADVOGADO....: ADRIANO DE GUSMÃO ALBUQUERQUE
RECLAMADO(A): BELCAR MOTOS LTDA.
ADVOGADO....: FERNANDA SOUZA FERNANDES
DESPACHO: Ao reclamante: Trazer aos autos a CTPS para anotações, em 05 dias.

Notificação Nº: 3535/2007
Processo Nº: RT 01910-2006-009-18-00-2 9ª VT
RECLAMANTE..: IRINEU PEREIRA DOURADO FILHO
ADVOGADO....: AURÉLIO ALVES FERREIRA
RECLAMADO(A): MURILLO ALVAREZ DUMONT E OUTROS
ADVOGADO....: LAISE ALVES DE FREITAS
DESPACHO: Ao exeqüente: Vista da certidão negativa do Oficial de Justiça. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 3527/2007
Processo Nº: RT 01911-2006-009-18-00-7 9ª VT
RECLAMANTE..: ADELINO SEVERINO DA COSTA
ADVOGADO....: JERONIMO JOSE BATISTA
RECLAMADO(A): GUARANY - TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
ADVOGADO....: TIAGO FELIPE DE MORAES
DESPACHO: À reclamada: Para comprovar o recolhimento previdenciário, em 10 dias.

Notificação Nº: 3560/2007
Processo Nº: RT 01973-2006-009-18-00-9 9ª VT
RECLAMANTE..: EDUARDO VENCESLAU DOS ANJOS
ADVOGADO....: WILSON ALENCAR DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): EMBRATEL + 001
ADVOGADO....: WARLEY MORAES GARCIA
DESPACHO: Às partes para ficarem cientes, pelo prazo legal, do dispositivo a seguir transcrito, parte integrante da sentença de fls. 100/101: ISTO POSTO, conheço dos Embargos Declaratórios, para, no mérito, REJEITÁ-LOS, na forma da fundamentação supra.

Notificação Nº: 3592/2007
Processo Nº: CS 02010-2006-009-18-01-5 9ª VT
EXEQUENTE...: WANDELY DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: GILVAN ALVES ANASTÁCIO
EXECUTADO(A): INSTITUTO LIBERTAS S/C + 002
ADVOGADO....: JOÃO PESSOA DE SOUZA E OUTROS
DESPACHO: Ao reclamante: Vista da homologação dos cálculos, em 05 dias, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 3545/2007
Processo Nº: RT 02026-2006-009-18-00-5 9ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ GERALDO DAMAZIO
ADVOGADO....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO
RECLAMADO(A): DISTRIBUIDORA DE FRUTAS TERRA PROMETIDA LTDA. N/P. PROP. GUILHERME UMBELINO VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Ao reclamante: Vista do recurso ordinário interposto. Prazo de 08 dias.

Notificação Nº: 3578/2007
Processo Nº: RT 02040-2006-009-18-00-9 9ª VT
RECLAMANTE..: SILAS PEREIRA
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): SUPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RECICLADOS LTDA. + 002

ADVOGADO....: FÁBIO CAMARGO FERREIRA
DESPACHO: Às partes para ficarem cientes, pelo prazo legal, do dispositivo a seguir transcrito, parte integrante da sentença de fls. 162/163: Pelas razões acima, julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, nos termos da fundamentação.

Notificação Nº: 3579/2007
Processo Nº: RT 02040-2006-009-18-00-9 9ª VT
RECLAMANTE..: SILAS PEREIRA
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): PLASTICOM EMBALAGENS LTDA + 002
ADVOGADO....: FÁBIO CAMARGO FERREIRA
DESPACHO: Às partes para ficarem cientes, pelo prazo legal, do dispositivo a seguir transcrito, parte integrante da sentença de fls. 162/163: Pelas razões acima, julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, nos termos da fundamentação.

Notificação Nº: 3580/2007
Processo Nº: RT 02040-2006-009-18-00-9 9ª VT
RECLAMANTE..: SILAS PEREIRA
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): PLASTICOM PLÁSTICOS END. E COM. LTDA. + 002
ADVOGADO....: FÁBIO CAMARGO FERREIRA
DESPACHO: Às partes para ficarem cientes, pelo prazo legal, do dispositivo a seguir transcrito, parte integrante da sentença de fls. 162/163: Pelas razões acima, julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, nos termos da fundamentação.

Notificação Nº: 3561/2007
Processo Nº: RT 02057-2006-009-18-00-6 9ª VT
RECLAMANTE..: ARABELA ROCHA GUIMARÃES
ADVOGADO....: FELIPE MELAZZO DE CARVALHO
RECLAMADO(A): VIRTUAL SERVICE - EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA + 001
ADVOGADO....: MARIA DE FATIMA RABELO JÁCAMO
DESPACHO: Ao reclamante: Vista pelo prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 3588/2007
Processo Nº: RT 02060-2006-009-18-00-0 9ª VT
RECLAMANTE..: NELVITHON ALVES RIBEIRO
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): BRASIL CENTER COMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO....: WARLEY MORAES GARCIA
DESPACHO: À reclamada: Vista dos embargos declaratórios opostos, por de 05 dias.

Notificação Nº: 3542/2007
Processo Nº: RT 02134-2006-009-18-00-8 9ª VT
RECLAMANTE..: ÉLIO SILVA GOMES
ADVOGADO....: LORENA CINTRA ELAOUAR
RECLAMADO(A): TALFRIO PROJETOS TÉRMICOS E INSTALADORA LTDA. + 003
ADVOGADO....: FABIANA DIAS DOS SANTOS FRANÇA
DESPACHO: Ao reclamante: Vista pelo prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 3526/2007
Processo Nº: RT 02135-2006-009-18-00-2 9ª VT
RECLAMANTE..: PAULA OLIVEIRA MANATA
ADVOGADO....: GERALDO GUALBERTO S. DE SOUSA
RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE
ADVOGADO....: WELINGTON LUIS PEIXOTO
DESPACHO: À reclamada: Para comprovar o recolhimento previdenciário, em 10 dias.

Notificação Nº: 3577/2007
Processo Nº: RT 02216-2006-009-18-00-2 9ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ ROBERTO LIMA
ADVOGADO....: NABSON SANTANA CUNHA
RECLAMADO(A): TRANSPORTADORA RÁPIDO BRASILEIRO LTDA. SUC.(TRANSPORTES RODOVIARIO BRASILEIRO LTDA.)
ADVOGADO....: DOMINGOS GANZER NETO
DESPACHO: Às partes para ficarem cientes, pelo prazo legal, do dispositivo a seguir transcrito, parte integrante da sentença de fls. 162/163: Pelas razões acima, julgo os embargos improcedentes, nos termos da fundamentação.

Notificação Nº: 3547/2007
Processo Nº: RT 02253-2006-009-18-00-0 9ª VT
RECLAMANTE..: LIRCI CATARINA RIZZO
ADVOGADO....: JOSE ANTONIO CORDEIRO MEDEIROS
RECLAMADO(A): DMC PUBLICIDADE LTDA - ME
ADVOGADO....: MARCIO ANTONIO NUNES
DESPACHO: À reclamada: Vista do recurso ordinário interposto. Prazo de 08 dias.

Notificação Nº: 3544/2007
Processo Nº: CCS 00036-2007-009-18-00-7 9ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: CLÁUDIO ALBUQUERQUE
RÉU(RÉ).: CAMILO JOSE VIEIRA
ADVOGADO: .
DESPACHO: Ao Autor: Vista pelo prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 3519/2007
Processo Nº: CCS 00043-2007-009-18-00-9 9ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL CNA.
ADVOGADO: CAMILE CRISTINE CARVALHO E SILVA MORENO
RÉU(RÉ).: JOSÉ FRANCISCO DE CAMARGO BOTELHO
ADVOGADO: GRACIELE PINHEIRO TELES
DESPACHO: Ao Autor: Vista do recurso ordinário interposto. Prazo de 08 dias.

Notificação Nº: 3546/2007
Processo Nº: RT 00047-2007-009-18-00-7 9ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ PRAXEDES DOS SANTOS
ADVOGADO....: MONICA CRISTINA MARTINS
RECLAMADO(A): HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
ADVOGADO....: THIAGO MATHIAS CRUVINEL
DESPACHO: Ao reclamante: Vista do recurso adesivo interposto. Prazo de 08 dias.

Notificação Nº: 3528/2007
Processo Nº: RT 00059-2007-009-18-00-1 9ª VT
RECLAMANTE..: GILSON JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO....: WASHINGTON FRANCISCO NETO
RECLAMADO(A): BRILHO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO....: MARIA DAS MERCES CHAVES LEITE
DESPACHO: À reclamada: Para comprovar o recolhimento previdenciário, em 10 dias.

Notificação Nº: 3525/2007
Processo Nº: RT 00065-2007-009-18-00-9 9ª VT
RECLAMANTE..: POLLIANNA BARBOSA PIRES
ADVOGADO....: ANDRÉ LUIZ NOGUEIRA
RECLAMADO(A): LINS PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ADVOGADO....: FABRÍCIO NUNES DA SILVA
DESPACHO: À reclamada: Para comprovar o recolhimento previdenciário, em 10 dias.

Notificação Nº: 3554/2007
Processo Nº: RT 00097-2007-009-18-00-4 9ª VT
RECLAMANTE..: CLEIDE BRANDÃO GONÇALVES
ADVOGADO....: RAUL DE FRANCA BELEM FILHO
RECLAMADO(A): LU MAGALHÃES CONFECÇÕES LTDA
ADVOGADO....: CARLOS ALBERTO VALENTE JUNIOR
DESPACHO: Ao exeqüente: Vista da certidão negativa do Oficial de Justiça. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 3582/2007
Processo Nº: RT 00103-2007-009-18-00-3 9ª VT
RECLAMANTE..: VALDELY LOPES ROCHA
ADVOGADO....: RUI JERONIMO DA SILVA JUNIOR
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA LIMEIRA LTDA. + 001
ADVOGADO....: BRUNO EDUARDO FERNANDES SOARES
DESPACHO: À reclamada: Para que, no prazo de 2 dias, devolva a CTPS do autor. Em caso de inércia, será expedido Mandado de Busca e Apreensão.

Notificação Nº: 3590/2007
Processo Nº: AEX 00225-2007-009-18-00-0 9ª VT
EXEQUENTE...: LENITA MEIRELES FILGUEIRAS
ADVOGADO....: LÚCIA MEIRELES FILGUEIRAS
EXECUTADO(A): MATEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Ao exeqüente: Vista da homologação dos cálculos, em 05 dias, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 3567/2007
Processo Nº: RT 00240-2007-009-18-00-8 9ª VT
RECLAMANTE..: NEILTON MARTINS DO AMARAL
ADVOGADO....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO
RECLAMADO(A): CONDOMÍNIO HORIZONTAL GOIÂNIA GOLF RESIDENCE + 001
ADVOGADO....: GILDO FAUSTINO DA SILVA NASCIMENTO
DESPACHO: Às partes para ficarem cientes, pelo prazo legal, do dispositivo a seguir transcrito, parte integrante da sentença de fls. 78/83: Pelo exposto e o mais que dos autos consta, decide o Juízo da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO, REJEITAR as preliminares e, no mérito, julgar PROCEDENTE o pedido, para condenar a primeira reclamada CAPITAL PRESTACIONAL SERVIÇOS e subsidiariamente o segundo reclamado, CONDOMÍNIO HORIZONTAL GOIÂNIA GOLF RESIDENCE, a pagar ao reclamante NEILTON MARTINS DO AMARAL, o que for apurado em liquidação de sentença, a título de: aviso prévio indenizado, férias + 1/3 2006/07 (12/12), décimo terceiro salário/2007 (1/12), saldo de salário de 29 dias – dezembro/2006; multas do art. 477 e do art. 467 da CLT. Devida devolução e retificação do registro de saída em CTPS, após o trânsito em julgado, sob pena que se faça pela Secretaria da Vara, oficiando-se à DRT/GO e ao D. Ministério Público Estadual. Tudo nos termos da fundamentação que integra este decisum. Custas pelas reclamadas, calculadas sobre o valor da condenação provisoriamente arbitrado em R$ 3.861,00, que importam em R$ 77,22. Apliquem-se juros e correção monetária. Devidos recolhimentos previdenciários, sob pena de execução. Autorizam-se os descontos de imposto de renda, § 2º, art. 46, da Lei nº 8.541/92 e da Lei nº 10.833/03 e Provimento Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho nº 03/2005. Oficie-se à DRT após o trânsito em julgado. Intimem-se as partes. Nada mais. Encerrada às 17h23.

Notificação Nº: 3534/2007
Processo Nº: RT 00311-2007-009-18-00-2 9ª VT
RECLAMANTE..: DUILMA RODRIGUES DE SOUSA
ADVOGADO....: HÉLIO CÉSAR GOMES
RECLAMADO(A): UNIDAS LANÇAMENTOS IMÓBILIARIOS LTDA.
ADVOGADO....: KATIA MORAES CAMPOS
DESPACHO: Ao reclamante: Trazer aos autos a CTPS para anotações, em 05 dias.

Notificação Nº: 3524/2007
Processo Nº: RT 00350-2007-009-18-00-0 9ª VT
RECLAMANTE..: CHILON RIBEIRO DE FARIA JÚNIOR
ADVOGADO....: FÁBIO JABER
RECLAMADO(A): EUFRÁSIO VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO....: CARLOS ALBERTO DE REZENDE
DESPACHO: À reclamada: Para comprovar o recolhimento previdenciário, em 10 dias.

Notificação Nº: 3584/2007
Processo Nº: RT 00379-2007-009-18-00-1 9ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO LOPES DOS SANTOS
ADVOGADO....: JERONIMO JOSE BATISTA
RECLAMADO(A): TRANSCARRIJO LTDA.
ADVOGADO....: NILVA DE FATIMA MENDONÇA
DESPACHO: Às partes: Por motivo de acomodação da pauta a audiência do dia 24/04/2007 foi adiada para o dia 25/04/2007, ás 16:10 horas.

Notificação Nº: 3541/2007
Processo Nº: RT 00459-2007-009-18-00-7 9ª VT
RECLAMANTE..: ELIVALDO RODRIGUES
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): PLANALTO TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Ao reclamante: Vista da devolução da notificação da testemunha Gilmar Porfilho de Oliveira, com a justificativa dos Correios: quadra inexistente.

NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA Nº 169/07
PROCESSO Nº RT 00328-2005-009-18-00-8
Exeqüente : ANTÔNIO LEITE SOBRINHO NETO
Advogado(a) : ORLANDO ALVES BEZERRA
Executado(a) : PAULINO'S COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.
Advogado(a) : DIANNE RODRIGUES MOREIRA
1ª praça: 09/05/2007 às 11h. 20min.
2ª praça: 16/05/2007 às 11h. 20min.
Localização do(s) bem(ns): AV. INDEPENDENCIA N 3254, VILA NOVA GOIANIA GO
O (A) Doutor (a) ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA, JUÍZA DO TRABALHO da NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito na , será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), encontrado(s) no endereço supramencionado, avaliado(s) em R$ 310,00 (TREZENTOS E DEZ REAIS), conforme Auto de Penhora de fl. 163, na guarda do(a) depositário(a), Sr(a) EDER JOSE PAULINO, sendo que a segunda praça realizar-se-á somente no caso da primeira ter sido negativa.
RELAÇÃO DO(S) BEM(NS):
01 UM AUTO FALANTE BOMBER 550 WATTS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO
Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da CLT, das Leis nºs 5.584/70 e 6.830/80, bem como do CPC, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, CLÁUDIA ALVES GARCIA DA SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA, subscrevi, aos Vinte e Três dias do mês de Março de Dois mil e Sete. ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA JUÍZA DO TRABALHO

NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA Nº 170/07
PROCESSO Nº RT 00957-2006-009-18-00-9
Exeqüente : LUIZ AFONSO BORGES
Advogado(a) : MAURICIO REIS MARGON DA ROCHA
Executado(a) : FLASH CÓPIAS
1ª praça: 09/05/2007 às 11h. 25min.
2ª praça: 16/05/2007 às 11h. 25min.
Localização do(s) bem(ns): RUA 235, N 619, ST LESTE UNIVERSITARIO
O (A) Doutor (a) ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA, JUÍZA DO TRABALHO da NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito na , será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), encontrado(s) no endereço supramencionado, avaliado(s) em R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), conforme Auto de Penhora de fl. 72, na guarda do(a) depositário(a), Sr(a) ROMILDA MATTOS CASTELO BRANCO, sendo que a segunda praça realizar-se-á somente no caso da primeira ter sido negativa.
RELAÇÃO DO(S) BEM(NS):
01 UMA MAQUINA FOTOCOPIADORA MINOLTA CSPRO, MODELO AFR -10 Nº SERIE 61002087, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da CLT, das Leis nºs 5.584/70 e 6.830/80, bem como do CPC, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, CLÁUDIA ALVES GARCIA DA SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA, subscrevi, aos Vinte e Três dias do mês de Março de Dois mil e Sete. ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA JUÍZA DO TRABALHO

NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA Nº 168/07
PROCESSO Nº RT 01458-2006-009-18-00-9
Exeqüente : MARIA SUELI DA COSTA
Advogado(a) : ROSÂNGELA BATISTA DIAS
Executado(a) : FÊNIX IND. COM. CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA.
Advogado(a) : REGINALDO FERREIRA ADORNO FILHO
1ª praça: 09/05/2007 às 11h.15 min.
2ª praça: 16/05/2007 às 11h. 15min.
Localização do(s) bem(ns): RUA ITUMBIARA QD 145, LT 16 VILA AURORA CIDADE JARDIM GOANIA GO
O (A) Doutor (a) ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA, JUÍZA DO TRABALHO da NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito na , será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), encontrado(s) no endereço supramencionado, avaliado(s) em R$1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais), conforme Auto de Penhora de fl.49 na guarda do(a) depositário(a), Sr(a). BRENO MELO CUNHA , sendo que a segunda praça realizar-se-á somente no caso da primeira ter sido negativa.
RELAÇÃO DO(S) BEM(NS):
45 QUARENTA E CINCO PARES DE SANDALIA RASTEIRINHA, CORES E MODELOS VARIADOS, NOVAS, AVALIADAS EM R$30,00 CADA.
Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da CLT, das Leis nºs 5.584/70 e 6.830/80, bem como do CPC, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, CLÁUDIA ALVES GARCIA DA SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA, subscrevi, aos Vinte e Três dias do mês de Março de Dois mil e Sete. ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA JUÍZA DO TRABALHO

NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇAO Nº 166/07

PROCESSO Nº RT 01773-2006-009-18-00-6
Exeqüente(s) : CLEIDE ALVES ALFREDO
Executado(a)(s) : VIA NORTE PNEUS LTDA.
O (A) Doutor (a) ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA, JUÍZA DO TRABALHO da NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) CITADO(A)(S) VIA NORTE PNEUS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, a importância de R$ 2.745,41 (30/03/2007), correspondente a EXECUÇÃO sob pena de PENHORA, conforme despacho exarado nos autos, cujo inteiro teor é o seguinte: CITE-SE A EXECUTADA POR EDITAL E para que chegue ao conhecimento do(a)(s) Executado(a)(s), é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, CLÁUDIA ALVES GARCIA DA SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA, subscrevi, aos Vinte e Três dias do mês de Março de Dois mil e Sete. ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA JUÍZA DO TRABALHO

NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇAO Nº 165/07
PROCESSO Nº RT 01882-2006-009-18-00-3
Exeqüente(s) : MARIA HELENA CARDOSO TELLES
Executado(a)(s) : PENSIONATO TIA SILVANA PROP. MÁRCIO FERNANDES
O (A) Doutor (a) ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA, JUÍZA DO TRABALHO da NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) CITADO(A)(S) PENSIONATO TIA SILVANA PROP MARCIO FERNANDES, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, a importância de R$ 2.427,8 (28/02/2007), correspondente a EXECUÇÃO sob pena de PENHORA, conforme despacho exarado nos autos, cujo inteiro teor é o seguinte: CITE-SE A EXECUTADA POR EDITAL E para que chegue ao conhecimento do(a)(s) Executado(a)(s), é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, CLÁUDIA ALVES GARCIA DA SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA, subscrevi, aos Vinte e Três dias do mês de Março de Dois mil e Sete. ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA JUÍZA DO TRABALHO

NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 167/07
PROCESSO Nº RT 00538-2007-009-18-00-8
Reclamante(s) : ROSÁLIA VIDAL PEREIRA
Reclamado(a)(s) : SANDRA MARIA MACENO
O (A) Doutor (a) ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA, JUÍZA DO TRABALHO da NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) notificado(a)(s) SANDRA MARIA MACENO, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer (em) perante esta NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, em 17/04/07 **às 14:40 horas, acompanhado(a)(s) de Advogado(s), trazendo suas testemunhas, sob pena de** preclusão, para a audiência UNA relativa à reclamação trabalhista que lhe foi proposta, onde deverá apresentar defesa (art. 847/CLT) com as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 821 e 845/CLT). Deverá(ão) estar presente(s), independentemente do comparecimento de seu(s) representante(s), pena da lei (art. 844/CLT), sendo-lhe(s) facultada a substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. Pedidos: Face ao exposto, requer a Vossa Excelência a notificação da Reclamada para, querendo, responder aos termos da presente reclamação trabalhista, sob pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato e, ao final, que seja a Reclamada condenada a proceder a baixa da CTPS, sob pena da Secretaria da Vara do Trabalho fazê-lo. Requer, também, os benefícios da gratuidade da justiça, por declarar-se pobre e encontrar-se em situação financeira que o impossibilita de demandar em juízo sem prejuízo do próprio sustento e de sua família. Requer a citação da Reclamada por edital, vez que a mesma encontra-se em local incerto e não sabido. Requer, ainda, provar o alegado por todos os meios de prova admitidos em direito, inclusive oitiva de testemunhas e do depoimento pessoal da Reclamada, estando desde já ciente de que deverá trazer suas testemunhas e de que cabe a quem alega o ônus da prova, nos termos do art. 818 da CLT. O Reclamante declara que todas as informações prestadas acima correspondem à verdade e assume a responsabilidade pelas mesmas, ficando ciente de que a utilização do processo para fins ilegais, mediante alteraçao da verdade dos fatos, implicará na aplicação das sanções por litigância de má-fé. Importa o valor da causa em R$ 700,00. Nestes termos, Pede deferimento. ROSALIA VIDAL PEREIRA RECLAMANTE Valor da causa: R$ 700,00. E para que chegue ao conhecimento do (a) (s) reclamado (a) (s), é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, CLÁUDIA ALVES GARCIA DA SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA, subscrevi, aos Vinte e Três dias do mês de Março de Dois mil e Sete. ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA JUÍZA DO TRABALHO

NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 171/07
PROCESSO Nº RT 00549-2007-009-18-00-8
Reclamante(s) : VALDEMIR VITORINO DE MEDEIROS
Reclamado(a)(s) : ANEIRTON MANOEL DA SILVA (ESPÓLIO)
O (A) Doutor (a) ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA, JUÍZA DO TRABALHO da NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) notificado(a)(s) ANEIRTON MANOEL DA SILVA (ESPOLIO), atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer (em) perante esta NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, **em 19/04/2007 às 09:30 horas, acompanhado(a)(s) de Advogado(s), trazendo suas testemunhas, sob** pena de preclusão, para a audiência UNA relativa à reclamação trabalhista que lhe foi proposta, onde deverá apresentar defesa (art. 847/CLT) com as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 821 e 845/CLT). Deverá(ão) estar presente(s), independentemente do comparecimento de seu(s) representante(s), pena da lei (art. 844/CLT), sendo-lhe(s) facultada a substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. Pedidos: Face ao exposto, requer a Vossa Excelência a notificação da Reclamada para, querendo, responder aos termos da presente reclamação trabalhista, sob pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato e, ao final, que seja a Reclamada condenada a proceder a baixa da CTPS, sob pena da Secretaria da Vara do Trabalho fazê-lo. REQUER O FORNECIMENTO DE ALVARA JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DE FGTS DEPOSITADO. Requer, também, os benefícios da gratuidade da justiça, por declarar-se pobre e encontrar-se em situação financeira que o impossibilita de demandar em juízo sem prejuízo do próprio sustento e de sua família. Requer a citação da Reclamada por edital, vez que a mesma encontra-se em local incerto e não sabido. Requer, ainda, provar o alegado por todos os meios de prova admitidos em direito, inclusive oitiva de testemunhas e do depoimento pessoal da Reclamada, estando desde já ciente de que deverá trazer suas testemunhas e de que cabe a quem alega o ônus da prova, nos termos do art. 818 da CLT. O Reclamante declara que todas as informações prestadas acima correspondem à verdade e assume a responsabilidade pelas mesmas, ficando ciente de que a utilização do processo para fins ilegais, mediante alteraçao da verdade dos fatos, implicará na aplicação das sanções por litigância de má-fé. Importa o valor da causa em R$ 700,00. Nestes termos, Pede deferimento. Valdemir Vitorino de Medeiros RECLAMANTE Valor da causa: R$ 700,00. E para que chegue ao conhecimento do (a) (s) reclamado (a) (s), é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, CLÁUDIA ALVES GARCIA DA SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA, subscrevi, aos Vinte e Seis dias do mês de Março de Dois mil e Sete. ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA JUÍZA DO TRABALHO

DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 3937/2007
Processo Nº: RT 00784-1995-010-18-00-5 10ª VT
RECLAMANTE..: MARGARET MARIA DAMASCENO + 001
ADVOGADO....: RAUL DE FRANÇA BELEM FILHO
RECLAMADO(A): R-TON COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA + 002
ADVOGADO....: LUCIANA GOMES DA SILVA
DESPACHO: À RECLAMANTE/DEPOSITÁRIA: Tomar ciência de que foi concedido o prazo de 05 dias para indicar a localização dos bens apreendidos.

Notificação Nº: 3929/2007
Processo Nº: RT 01239-1998-010-18-00-9 10ª VT
RECLAMANTE..: ONILDO DE SOUZA GUIMARAES
ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS
RECLAMADO(A): RESIDENCIAL VENEZA + 004
ADVOGADO....: DELBERT JUBE NICKERSON
DESPACHO: Indefiro o pedido de novas diligências ao DETRAN, BACEN e DRF, visto que restaram infrutíferas.Requeira o exeqüente o que entender de direito, conclusivamente, sob pena de expedição de certidão de crédito. Intime-se.

Notificação Nº: 3961/2007
Processo Nº: RT 00703-2001-010-18-00-6 10ª VT
RECLAMANTE..: ILDECY BENTO ALVES
ADVOGADO....: GILVAN ALVES ANASTACIO
RECLAMADO(A): TRANSPORTE GOIANAZ LTDA (NA PESSOA DO SÓCIO ALEXANDRE DINIZ CAETANO) + 005
ADVOGADO....: PAULO EGÍDIO PEREIRA FAGUNDES
DESPACHO: Nos termos do art. 40, da Lei 6.830/80, de aplicação subsidiária, suspendo o curso da execução. Intime-se.

Notificação Nº: 3904/2007
Processo Nº: RT 01074-2001-010-18-00-1 10ª VT
RECLAMANTE..: JOAO BATISTA CARDOSO DA SILVA
ADVOGADO....: LAZARO SOBRINHO DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): TERMOESTE ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA
ADVOGADO....: ISAQUE LUSTOSA DE OLIVEIRA
DESPACHO: Vista ao(à) exequente por 05 dias.

Notificação Nº: 3950/2007
Processo Nº: RT 00041-2002-010-18-00-5 10ª VT
RECLAMANTE..: FABRICIO DAVID DE QUEIROZ

ADVOGADO....: HELCA DE SOUSA NASCIMENTO
RECLAMADO(A): ARTES GRAFICAS LTDA + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: PARA O(A) RECLAMANTE/EXEQUENTE: Receber alvará/guia na secretaria da vara, devendo comprovar nos autos o valor levantado. Prazo de 05(cinco) dias.

Notificação Nº: 3994/2007
Processo Nº: RTV 00593-2002-010-18-00-3 10ª VT
RECLAMANTE..: IZOE RESENDE GOMES
ADVOGADO....: ALBERIZA RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO(A): CONVIBRAS CONSERVACAO DE BRASILIA LTDA + 002
ADVOGADO....: ANDREA MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ
DESPACHO: DE ORDEM: Ficam Vossas Senhorias cientes da designação de praças nos dias 02/04/2007 às 14h05 e 23/04/2007 às 14h05, a serem realizadas no juízo deprecado (17ª VT do Distrito Federal).

Notificação Nº: 3911/2007
Processo Nº: RT 00607-2002-010-18-00-9 10ª VT
RECLAMANTE..: AGENOR FIRMINO
ADVOGADO....: SILVIO ARANTES DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): ULTRA DISTRIBUIDORA LTDA + 004
ADVOGADO....: ADEMILTON ANTONIO TEIXEIRA
DESPACHO: Vista ao(à) exequente por 05 dias.

Notificação Nº: 3901/2007
Processo Nº: RT 00624-2002-010-18-00-6 10ª VT
RECLAMANTE..: SANDRO MORAIS XIMENES DO PRADO
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO: Tomar ciência da penhora realizada junto à Brasil Telecom S.A. Prazo legal.

Notificação Nº: 3905/2007
Processo Nº: RT 01554-2002-010-18-00-3 10ª VT
RECLAMANTE..: VANDERLEI JORGE DE ASSIS
ADVOGADO....: CLAUDIENE MOREIRA DE GALIZA
RECLAMADO(A): PAZINI E PAZZINI LTDA
ADVOGADO....: NIVALDO DE OLIVEIRA
DESPACHO: Vista ao(à) exequente por 05 dias.

Notificação Nº: 3942/2007
Processo Nº: RT 01871-2002-010-18-00-0 10ª VT
RECLAMANTE..: MARIA LUIZA GALLETTI + 006
ADVOGADO....: MARINA DE ALMEIDA VIEIRA SILVA NASCIMENTO
RECLAMADO(A): CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO....: GREY BELLYS DIAS LIRA
DESPACHO: PARA O(A) RECLAMANTE/EXEQUENTE: Receber alvará/guia na secretaria da vara, devendo comprovar nos autos o valor levantado. Prazo de 05(cinco) dias.

Notificação Nº: 3909/2007
Processo Nº: RT 01447-2003-010-18-00-6 10ª VT
RECLAMANTE..: CECILIA DE SOUZA GODOY
ADVOGADO....: AMELIO DO ESPIRITO SANTO ALVES
RECLAMADO(A): TELES E REZENDE LTDA + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: VISTA AO EXEQUENTE POR 5 DIAS: De ordem do Excelentíssimo Juiz Titular (Portaria nº 002/2006), fica V.Sa. intimada para, no prazo de 30(trinta) dias, manifestar-se acerca da certidão negativa do Oficial de Justiça, sob pena de remessa dos autos ao arquivo, uma vez que a execução já esteve suspensa por 01(um) ano.

Notificação Nº: 3899/2007
Processo Nº: RT 00005-2004-010-18-00-3 10ª VT
RECLAMANTE..: MARIA DARCY FIAIA SANTOS
ADVOGADO....: ITAMAR COSTA DA SILVA
RECLAMADO(A): QUALY SERVICE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA + 001
ADVOGADO....: MARIA MADALENA MELO MARTINS CARVELO
DESPACHO: Intimem-se o(a) exeqüente e seu(sua) procurador(a) para, no prazo de 30(trinta) dias, manifestarem-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento da execução, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos.

Notificação Nº: 3916/2007
Processo Nº: RT 00657-2004-010-18-00-8 10ª VT
RECLAMANTE..: GILMAR ANTONIO CUSTODIO
ADVOGADO....: GUILHERME BRINGEL MURICI
RECLAMADO(A): ACALANTO CLINICA MEDICA LTDA + 002
ADVOGADO....: ISA APARECIDA RASMUSSEN DE CASTRO
DESPACHO: Sentença publicada. Dispositivo: Do exposto, conheço dos embargos para, no mérito, julgá-los IMPROCEDENTES, consoante fundamentação expendida. Com o trânsito em julgado desta sentença, designe-se praça. Custas pelo embargante, no importe de R$44,26, de conformidade com o art.789-A, V, da CLT. Intimem-se as partes e o credor hipotecário.

Notificação Nº: 3917/2007
Processo Nº: RT 00657-2004-010-18-00-8 10ª VT
RECLAMANTE..: GILMAR ANTONIO CUSTODIO
ADVOGADO....: GUILHERME BRINGEL MURICI
RECLAMADO(A): JOAO FABIO MEDEIROS DA FONSECA + 002
ADVOGADO....: ISA APARECIDA RASMUSSEN DE CASTRO
DESPACHO: Sentença publicada. Dispositivo: Do exposto, conheço dos embargos para, no mérito, julgá-los IMPROCEDENTES, consoante fundamentação expendida. Com o trânsito em julgado desta sentença, designe-se praça. Custas pelo embargante, no importe de R$44,26, de conformidade com o art.789-A, V, da CLT. Intimem-se as partes e o credor hipotecário.

OUTRO : NELSON PASCHOALOTTO
Notificação Nº: 3920/2007
Processo Nº: RT 00657-2004-010-18-00-8 10ª VT
RECLAMANTE..: GILMAR ANTONIO CUSTODIO
ADVOGADO....: GUILHERME BRINGEL MURICI
RECLAMADO(A): ACALANTO CLINICA MEDICA LTDA + 002
ADVOGADO....: ISA APARECIDA RASMUSSEN DE CASTRO
DESPACHO: Sentença publicada. Dispositivo: Do exposto, conheço dos embargos para, no mérito, julgá-los IMPROCEDENTES, consoante fundamentação expendida. Com o trânsito em julgado desta sentença, designe-se praça. Custas pelo embargante, no importe de R$44,26, de conformidade com o art.789-A, V, da CLT. Intimem-se as partes e o credor hipotecário.

Notificação Nº: 3931/2007
Processo Nº: RT 01027-2004-010-18-00-0 10ª VT
RECLAMANTE..: EDNA FRANCISCA ADORNO NERY
ADVOGADO....: ALCIDES DOS SANTOS FILHO
RECLAMADO(A): RIO NEGRO S/A + 001
ADVOGADO....: WEVERTON PAULO RODRIGUES
DESPACHO: Vistos os autos. Converto em penhora o "bloqueio judicial" noticiado às fls.500, no importe de R$2.204,65, efetuado no Banco Bradesco S.A, via Bacen Jud. Não há que se falar em desbloqueio via BacenJud, porquanto não ocorreu a apreensão de valores em outras instituições bancárias, como alega a executada, mas, tão somente, do valor exato do crédito exeqüendo. Intimem-se.

Notificação Nº: 3933/2007
Processo Nº: RT 01027-2004-010-18-00-0 10ª VT
RECLAMANTE..: EDNA FRANCISCA ADORNO NERY
ADVOGADO....: ALCIDES DOS SANTOS FILHO
RECLAMADO(A): RIO NEGRO S/A + 001
ADVOGADO....: WEVERTON PAULO RODRIGUES
DESPACHO: Vistos os autos. Converto em penhora o "bloqueio judicial" noticiado às fls.500, no importe de R$2.204,65, efetuado no Banco Bradesco S.A, via Bacen Jud. Não há que se falar em desbloqueio via BacenJud, porquanto não ocorreu a apreensão de valores em outras instituições bancárias, como alega a executada, mas, tão somente, do valor exato do crédito exeqüendo. Intimem-se.

Notificação Nº: 3934/2007
Processo Nº: RT 01027-2004-010-18-00-0 10ª VT
RECLAMANTE..: EDNA FRANCISCA ADORNO NERY
ADVOGADO....: ALCIDES DOS SANTOS FILHO
RECLAMADO(A): RIO NEGRO S/A + 001
ADVOGADO....: WEVERTON PAULO RODRIGUES
DESPACHO: Vistos os autos. Converto em penhora o bloqueio judicial noticiado às fls.500, no importe de R$2.204,65, efetuado no Banco Bradesco S.A, via Bacen Jud. Não há que se falar em desbloqueio via BacenJud, porquanto não ocorreu a apreensão de valores em outras instituições bancárias, como alega a executada, mas, tão somente, do valor exato do crédito exeqüendo. Intimem-se.

Notificação Nº: 3953/2007
Processo Nº: RT 01590-2004-010-18-00-9 10ª VT
RECLAMANTE..: WILSON ALMEIDA CAMPOS JUNIOR
ADVOGADO....: HELLION MARIANO DA SILVA
RECLAMADO(A): IDEAL CONSTRUTORA LTDA + 001
ADVOGADO....: CHRYSTIANN AZEVEDO NUNES
DESPACHO: Nos termos do art.40 da Lei 6830/80, de aplicação subsidiária, suspendo a execução. Intime-se o(a) exequente.

Notificação Nº: 3948/2007
Processo Nº: RT 01727-2004-010-18-00-5 10ª VT
RECLAMANTE..: FABIO DO AMPARO SIQUEIRA
ADVOGADO....: ORLANDO SOARES DE MESQUITA FILHO
RECLAMADO(A): EUFRASIO VEICULOS LTDA + 003
ADVOGADO....: CARLOS ALBERTO DE REZENDE
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Tomar ciência de que foi determinado o prazo de 48 horas para fornecer o nº de seu CPF para possibilitar o recolhimento do IRRF.

Notificação Nº: 3952/2007
Processo Nº: RTV 00260-2005-010-18-00-7 10ª VT
RECLAMANTE..: HUGO LEONARDO HENRIQUE
ADVOGADO....: .
RECLAMADO(A): BASICAL MARERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA + 001
ADVOGADO....: JAIRO FALEIRO DA SILVA
DESPACHO: Converto em penhora o bloqueio judicial noticiado às fls.58 , no importe de R$276,26.

Notificação Nº: 3926/2007
Processo Nº: RT 00368-2005-010-18-00-0 10ª VT
RECLAMANTE..: FRANK STEVER DA SILVA
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): CRISTIANO ALVES DA COSTA (MEGA FRIOS) + 005
ADVOGADO....: ADRIANO MÁSCIMO DA COSTA E SILVA
DESPACHO: O valor do IRRF já se encontra apurado às fls.290, sendo despicienda a remessa dos autos ao cálculo para esse fim.Intime-se a reclamada para, em 05 dias, comprovar o recolhimento desse tributo, pena de comunicação à Receita Federal.

Notificação Nº: 3915/2007
Processo Nº: RT 00621-2005-010-18-00-5 10ª VT
RECLAMANTE..: JULIANA ALVES DE JESUS
ADVOGADO....: JERONIMO DE PAULA OLIVEIRA
RECLAMADO(A): COOPRESGO COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR DO ESTADO DE GOIÁS + 002
ADVOGADO....: LEONARDO AMORIM DOS SANTOS
DESPACHO: PARA RECLAMANTE: Tomar ciência do despacho de fls. 105:'Considerando que, em razão da inércia do autor, a presente execução encontra-se sobrestada, aguardando a indicação de bens da executada passíveis de penhora, expeça-se ao exeqüente certidão do seu crédito, que será recebida em Secretaria no prazo de 05 dias.Após, arquivem-se definitivamente, nos termos do art. 40, da Lei 6830/80, de aplicação subsidiária, cientificando o exeqüente que após cinco anos os autos poderão ser eliminados.Caso o exeqüente não compareça em Secretaria para receber a certidão, arquive-se em pasta própria

Notificação Nº: 3925/2007
Processo Nº: RT 01187-2005-010-18-00-0 10ª VT
RECLAMANTE..: LÁZARO MESSIAS PAULO
ADVOGADO....: HELDER DOUDEMENT DA SILVEIRA
RECLAMADO(A): NOVO MILÊNIO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO....: MAURÍCIO NAZAR DA COSTA
DESPACHO: Tomar ciência da nomeação de bens à penhora. Prazo legal.

Notificação Nº: 3903/2007
Processo Nº: RT 01284-2005-010-18-00-3 10ª VT
RECLAMANTE..: JOSIMEIRE GOMES DE ASSIS
ADVOGADO....: RUY CORDEIRO GUERRA
RECLAMADO(A): TRANSBRASILIANA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA.
ADVOGADO....: JOSE MARIA NEVES
DESPACHO: Tomar ciência do pagamento/garantia da execução.

Notificação Nº: 3928/2007
Processo Nº: RT 01398-2005-010-18-00-3 10ª VT
RECLAMANTE..: SUZANIR MATEUS DA SILVA
ADVOGADO....: MARIA APARECIDA PIRES
RECLAMADO(A): MARLUCE ROSA SILVA
ADVOGADO....: LUCIANO FLEURY DE BARROS
DESPACHO: Nos termos do art.40 da Lei 6830/80, de aplicação subsidiária, suspendo a execução. Intime-se o(a) exequente.

Notificação Nº: 3921/2007
Processo Nº: RT 01909-2005-010-18-00-7 10ª VT
RECLAMANTE..: MARCOS ANTÔNIO FERNANDES KAMILA
ADVOGADO....: PATRICIA AFONSO DE CARVALHO
RECLAMADO(A): MEGDA & MAGALHAES LTDA-ME (WOOD CELL CELULARES, NOME DE FANTASIA) + 002
ADVOGADO....: MAURICIO NAZAR DA COSTA
DESPACHO: Mantenho o disposto à fl. 143, visto tratar-se de ato que pode ser determinado, inclusive, de ofício pelo Juízo.Indique o executado, em 05 dias, a exata localização dos veículos descritos às fls.59/61, sob pena de multa por ato atentatório à dignidade da Justiça (CPC,arts.600/601). Intime-se.Intime-se o procurador do exeqüente para, em 48 horas, assinar a petição de fl.141.

Notificação Nº: 3927/2007
Processo Nº: RT 02188-2005-010-18-00-2 10ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO FRANÇA DE OLIVEIRA JÚNIOR
ADVOGADO....: JOSE ROBERTO FURLANETTO DE ABREU JUNIOR
RECLAMADO(A): EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS DJ LTDA. + 003
ADVOGADO....: GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA
DESPACHO: Intime-se a demandada para, em 05 dias, apresentar comprovante atualizado da sua participação no Programa do SIMPLES, pena de indeferimento do pedido de fls.132.

Notificação Nº: 3930/2007
Processo Nº: RT 00208-2006-010-18-00-1 10ª VT
RECLAMANTE..: CLEONICE FRANCISCA DE OLIVEIRA GONÇALVES
ADVOGADO....: PAULO HENRIQUE S. PINHEIRO
RECLAMADO(A): RESTAURANTE DIVERTIDO LTDA. + 001
ADVOGADO....: WALTENE JUNQUEIRA FILHO
DESPACHO: De conformidade com os contratos sociais de fls.84/85 e 129/132, não se verifica a existência de sócios comuns ou do aproveitamento da estrutura tecno-produtiva de uma empresa pela outra. A simples notícia de franquias distintas não é suficiente para configurar a sucessão de empresas pretendida.Posto isso, indefiro o pleito de declaração da sucessão e, nos termos do art.40, da Lei 6.830/80, de aplicação subsidiária, suspendo a execução.Intime-se a exeqüente.

Notificação Nº: 3940/2007
Processo Nº: RT 00237-2006-010-18-00-3 10ª VT
RECLAMANTE..: NORBERTO BATISTA DE ARAÚJO FILHO
ADVOGADO....: JERONIMO JOSE BATISTA
RECLAMADO(A): SOLPRIMA DE GOIAS LTDA
ADVOGADO....: TARCISIO DE PINA BANDEIRA
DESPACHO: De ordem. Intime-se a(o) reclamada(o) para levantar saldo remanescente. Prazo de 05(cinco) dias.

Notificação Nº: 3951/2007
Processo Nº: RT 00643-2006-010-18-00-6 10ª VT
RECLAMANTE..: HILDEFONSO DOS SANTOS LOPES
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): DOM BOSCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que foi determinado a liberação de seu crédito líquido. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 3939/2007
Processo Nº: RT 00797-2006-010-18-00-8 10ª VT
RECLAMANTE..: EDMAR ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: JERONIMO JOSE BATISTA
RECLAMADO(A): TRANSBRASILIANA - TRANSP. E TURISMO LTDA.
ADVOGADO....: KARINE APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS VITOY
DESPACHO: De ordem. Intime-se a(o) reclamada(o) para levantar saldo remanescente. Prazo de 05(cinco) dias.

Notificação Nº: 3962/2007
Processo Nº: RT 00908-2006-010-18-00-6 10ª VT
RECLAMANTE..: FÁBIO RODRIGUES DE CARVALHO
ADVOGADO....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO
RECLAMADO(A): ARTESOLA COMPONENTES LTDA. + 002
ADVOGADO....: SIMONE DEL NERO SANTOS
DESPACHO: Tomar ciência de que a praça dos bens penhorados será no dia 11/05/2007 às 14:30 horas, no Setor de Praças e Leilões deste Tribunal, situado na Rua T-51, esq. c/ Av. T-1, Setor Bueno, Goiânia-GO. Não havendo licitante fica designado leilão para o dia 25/05/2007 às 13:00 horas, no auditório do Cristal Plaza Hotel, situado na Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia-GO.

Notificação Nº: 3902/2007
Processo Nº: AC 01114-2006-010-18-00-0 10ª VT
AUTOR...: SINCOFAGO SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DE GOIÁS REP/ PRESIDENTE CARLOS GONÇALVES PEREIRA
ADVOGADO: WELITON DA SILVA MARQUES
RÉU(RÉ).: DROGARIA BERNADO SAYÃO LTDA.
ADVOGADO: .
DESPACHO: Tomar ciência do pagamento/garantia da execução.

Notificação Nº: 3956/2007
Processo Nº: RT 01172-2006-010-18-00-3 10ª VT

RECLAMANTE..: NICKERSON MARTINS DA SILVA
ADVOGADO....: GILVAN ALVES ANASTACIO
RECLAMADO(A): CELG - COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS + 001
ADVOGADO....: MOZAIR JOSE DE OLIVEIRA
DESPACHO: A executada deverá comprovar, em 05 (cinco) dias, o recolhimento do IRRF devido (R$61,99), pena de comunicação à Receita Federal.

Notificação Nº: 3936/2007
Processo Nº: RT 01266-2006-010-18-00-2 10ª VT
RECLAMANTE..: NARDELI DOMICIANO SIQUEIRA
ADVOGADO....: GRACE RUFINO RIBEIRO GALAN
RECLAMADO(A): COMURG CIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA
ADVOGADO....: MARIA MARCIANO DA SILVA
DESPACHO: EX POSITIS, conheço dos Embargos e, no mérito, julgo-os IMPROCEDENTES, consoante a fundamentação expendida. Custas dos Embargos pela executada, no importe de R$44,26, de conformidade com o art.789-A, V, da CLT. Com o trânsito em julgado desta decisão, libere-se ao exeqüente o seu crédito, devendo a Secretaria da Vara efetuar os recolhimentos das custas. A seguir, arquivem-se os autos, restituindo-se à demandada o remanescente do depósito recursal.

Notificação Nº: 3908/2007
Processo Nº: RT 01366-2006-010-18-00-9 10ª VT
RECLAMANTE..: SUELI JOANA DA SILVA
ADVOGADO....: SALET ROSSANA ZANCHETA
RECLAMADO(A): ACSER SERVIÇOS EMPRESARIOS S.C. LTDA.
ADVOGADO....: PEDRO PEREIRA DE SOUSA JUNIOR
DESPACHO: Vista ao(à) exequente por 05 dias.

Notificação Nº: 3966/2007
Processo Nº: RT 01399-2006-010-18-00-9 10ª VT
RECLAMANTE..: CLEUZA DE FÁTIMA VIEIRA AMORIM
ADVOGADO....: ÁLLYSSON BATISTA ARANTES
RECLAMADO(A): AJF SERVICE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO....: VALDETE MORAIS DE SOUSA
DESPACHO: Manifeste-se a reclamada, em 05 dias, sobre a alegação de descumprimento de acordo. Pena de execução.

Notificação Nº: 3907/2007
Processo Nº: RT 01507-2006-010-18-00-3 10ª VT
RECLAMANTE..: VERA LÚCIA BONFIM LOPES
ADVOGADO....: MARCELO DE ALMEIDA GARCIA
RECLAMADO(A): EXPRESSO ARAGUARI S.A. + 001
ADVOGADO....: FRANCISCO ALVES PELEGRINI
DESPACHO: Vistos os autos. Ante o silêncio do exeqüente/INSS, julgo extinta a execução no tocante à contribuição previdenciária. Defiro ao demandado o prazo de 05 dias para comprovação nos autos do recolhimento das custas processuais, executivas e de liquidação. Caso o executado não comprove a quitação no prazo concedido, deverá a Secretaria sacar os respectivos valores da guia de fl.66, restituindo-se ao devedor eventual saldo remanescente. Após, arquivem-se os autos. Intime-se.

Notificação Nº: 3968/2007
Processo Nº: RT 01511-2006-010-18-00-1 10ª VT
RECLAMANTE..: GIVANILDO RODRIGUES DE LIMA
ADVOGADO....: ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA
RECLAMADO(A): ASSOLAN INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO....: MURILO RÉSIO DE CASTRO
DESPACHO: Sentença publicada. Dispositivo: CONCLUSÃO.Face ao exposto, considerando os argumentos supra expendidos e tudo o mais que dos autos consta, julgo totalmente improcedentes os pedidos formulados para absolver a reclamada ASSOLAN INDUSTRIAL LTDA de pagar ao reclamante GIVANILDO RODRIGUES DE LIMA a totalidade dos direitos deferidos e especificados, nos termos da fundamentação que integra o presente dispositivo. Custas, que importam em R$344,64 calculadas sobre o valor arbitrado dado à condenação de R$17.232,00. Honorários periciais arbitrados em R$500,00, pela União, na forma da Portaria nº002/2006 do Egrégio TRT da 18ª Região. Intimem-se as partes. Nada mais.

Notificação Nº: 3987/2007
Processo Nº: RT 01608-2006-010-18-00-4 10ª VT
RECLAMANTE..: TELMO MACIEL DA SILVA
ADVOGADO....: EDIMILSON MAGALHAES SILVA
RECLAMADO(A): CABINE SOUZA LTDA.(ESPECIALIZADAS EM CABINES E PEÇAS EM GERAL)
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Converto em penhora parcial o bloqueio judicial noticiado às fls.73, no importe de R$ 7.586,98.Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 3941/2007
Processo Nº: RT 01685-2006-010-18-00-4 10ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ DO CARMO FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO....: FÁBIO BARROS DE CAMARGO
RECLAMADO(A): COSAMA ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO....: EDER FRANCELINO ARAUJO
DESPACHO: PARA O(A) RECLAMANTE/EXEQUENTE: Receber alvará/guia na secretaria da vara. Prazo de 05(cinco) dias.

Notificação Nº: 3912/2007
Processo Nº: AAT 01796-2006-010-18-00-0 10ª VT
AUTOR...: FARLEM DIORGE RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO: MIGUEL PEREIRA DE CARVALHO
RÉU(RÉ).: ELETROMINAS ELETRICIDADE GERAL LTDA. + 003
ADVOGADO: ROSANA MARTINS DE ARAUJO DE FARIA
DESPACHO: Vistos os autos. À vista do informado às fls. 316, desconsidero a nomeação de fls.309 e nomeio como Perito do Juízo a Drª. ROBERTA CAVALCANTE FRAGOSO, que entregará o laudo em 20 dias, contados da retirada dos autos da Secretaria. Intimem-se as partes, o Perito destituído e a ora nomeada.

Notificação Nº: 3965/2007
Processo Nº: RT 01852-2006-010-18-00-7 10ª VT
RECLAMANTE..: FÁBIO DE SOUSA
ADVOGADO....: EDIMILSON MAGALHAES SILVA
RECLAMADO(A): MEDEIROS ROSA CONTABILIDADE LTDA.
ADVOGADO....: LUCIANA GOMES DA SILVA
DESPACHO: VISTA À RECLAMADA: Vistos os autos. À vista do disposto às fls. 70 e 79, deixo de conhecer dos Embargos à Execução haja vista a ausência de pressuposto de admissibilidade, qual seja, a garantia do juízo. Intime-se a executada.

Notificação Nº: 3910/2007
Processo Nº: RT 02127-2006-010-18-00-6 10ª VT
RECLAMANTE..: PEDRO IVO BRANQUINHO GIMENES
ADVOGADO....: BRUCE DE MELO NARCIZO
RECLAMADO(A): QUANTIC LTDA.
ADVOGADO....: MIRANE XAVIER DE ALMEIDA
DESPACHO: VISTA AO EXEQUENTE POR 5 DIAS: De ordem do Excelentíssimo Juiz Titular desta Vara (Portaria nº 002/2006), fica V.Sa. intimada(o) para manifestar-se acerca da certidão negativa do Oficial de Justiça, sob pena de suspensão da execução nos termos do art. 40, § 2º, da Lei 6.830/1980.

Notificação Nº: 3958/2007
Processo Nº: AA 02152-2006-010-18-00-0 10ª VT
AUTOR...: ORLANDO ALVES CARNEIRO
ADVOGADO: WELINGTON LUIS PEIXOTO
RÉU(RÉ).: UNIÃO FEDERAL MINISTERIO DO TRABALHO (DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE GOIÁS)
ADVOGADO: .
DESPACHO: SENTENÇA PUBLICADA. DISPOSITIVO: EX POSITIS, conheço dos Embargos e, no mérito, julgo-os IMPROCEDENTES, consoante a fundamentação. Intimem-se.

Notificação Nº: 3959/2007
Processo Nº: RT 02190-2006-010-18-00-2 10ª VT
RECLAMANTE..: PAULO HENRIQUE PEIXOTO BEZERRA
ADVOGADO....: RAUL DE FRANÇA BELEM FILHO
RECLAMADO(A): AUDIFAR COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO....: EDWALDO TAVARES RIBEIRO
DESPACHO: Tomar ciência de que a MM. VT. julgou Procedentes os Embargos de Declaração em: 27/03/2007.

Notificação Nº: 3938/2007
Processo Nº: RT 02205-2006-010-18-00-2 10ª VT
RECLAMANTE..: VERA LÚCIA GONÇALVES DE MELO
ADVOGADO....: VALDIVINO GONÇALVES CORREA
RECLAMADO(A): PHD EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA. + 003
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que foi concedido o prazo de 05 dias para fornecer os atuais endereços dos reclamados.

Notificação Nº: 3922/2007
Processo Nº: CCS 02246-2006-010-18-00-9 10ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: EURÍPEDES BARSANULFO LIMA
RÉU(RÉ).: JOSE LEOPOLDO LIMA CAMARGOS

ADVOGADO: FRANCISLEY FERREIRA NERY
DESPACHO: Vista ao(à) exequente por 05 dias.

Notificação Nº: 3972/2007
Processo Nº: RT 00048-2007-010-18-00-1 10ª VT
RECLAMANTE..: INALDO JÚNIOR MOURA DE SOUZA
ADVOGADO....: MONICA CRISTINA MARTINS
RECLAMADO(A): HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
ADVOGADO....: LÁZARO LUIZ MENDONÇA BORGES
DESPACHO: Tomar ciência de que a MM. VT. julgou Improcedentes os Embargos de Declaração em: 27/03/07.

Notificação Nº: 3989/2007
Processo Nº: RT 00103-2007-010-18-00-3 10ª VT
RECLAMANTE..: MEIRE LOPES DE ANDRADE
ADVOGADO....: PATRICIA AFONSO DE CARVALHO
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO....: GEANNY ARAUJO DE SA
DESPACHO: INTIMAÇÃO PARA A RECLAMANTE. PRAZO DE 8 DIAS: De ordem do Excelentíssimo Juiz Titular (Portaria nº 002/2006), fica V. Sa. intimada para ter vista dos recursos ordinários interpostos pelas reclamadas.

Notificação Nº: 3973/2007
Processo Nº: RT 00208-2007-010-18-00-2 10ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO ROSA DOS ANJOS
ADVOGADO....: BETTENSON CLAYDE MENESES CABRAL
RECLAMADO(A): VANESSA LUDOVICO DE ALMEIDA AFONSO + 001
ADVOGADO....: ALVARO FERNANDES DE OLIVEIRA
DESPACHO: Manifeste-se a reclamada, em 05 dias, sobre a alegação de descumprimento de acordo. Pena de execução.

Notificação Nº: 3974/2007
Processo Nº: RT 00208-2007-010-18-00-2 10ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO ROSA DOS ANJOS
ADVOGADO....: BETTENSON CLAYDE MENESES CABRAL
RECLAMADO(A): WITERLEY AFONSO + 001
ADVOGADO....: ALVARO FERNANDES DE OLIVEIRA
DESPACHO: Manifeste-se a reclamada, em 05 dias, sobre a alegação de descumprimento de acordo. Pena de execução.

Notificação Nº: 3957/2007
Processo Nº: RT 00213-2007-010-18-00-5 10ª VT
RECLAMANTE..: MARIA ROSARITA SILVEIRA CUNHA
ADVOGADO....: LUIZ HOMERO PEIXOTO
RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO....: JACÓ CARLOS SILVA COELHO
DESPACHO: SENTANÇA PUBLICADA. DISPOSITIVO: EX POSITIS, considerando os argumentos acima expendidos e tudo o mais que dos autos consta, julgo PROCEDENTE EM PARTE o pedido formulado por MARIA ROSARITA SILVEIRA CUNHA em face de BANCO ITAÚ S/A, para condenar o reclamado a pagar à Reclamante diferença de seguro de vida em grupo, com acréscimo de juros e correção monetária na forma da Lei, tudo de conformidade com os fundamentos. Liquidação por cálculos do contador. Custas pelo Reclamado, que importam em R$ 1.971,43 , sobre R$ 98.571,52 , valor arbitrado à condenação. Recolham-se as contribuições previdenciárias e o Imposto de Renda, onde cabíveis, nos termos do Provimento Geral Consolidado deste Egrégio Regional e Carta Magna vigente. Intimar as partes.

Notificação Nº: 3919/2007
Processo Nº: RT 00229-2007-010-18-00-8 10ª VT
RECLAMANTE..: JOANA D ARC DE SOUSA
ADVOGADO....: INGRID DEYARA E PLATON FERNANDES
RECLAMADO(A): LÍVIA MARIA CHAMPS CASTRO BORGES (LIVIA CHAMPS)
ADVOGADO....: ANDREA MARIA SILVA E S P R DOS SANTOS
DESPACHO: Vista ao(à) reclamante pelo prazo de 05(cinco) dias, da petição de fls.82/93.

Notificação Nº: 3947/2007
Processo Nº: RT 00257-2007-010-18-00-5 10ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS FLÁVIO DE SOUSA
ADVOGADO....: WILSON ALENCAR DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): IND E COM DE BEBIDAS IMPERIAL S.A.
ADVOGADO....: EDWALDO TAVARES RIBEIRO
DESPACHO: Sentença publicada. Dispositivo:'...EX POSITIS, considerando os argumentos retro analisados e tudo mais dos autos consta, julgo IMPROCEDENTES os presentes EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos, nos termos da fundamentação, que integra o presente decisum...'

Notificação Nº: 3954/2007
Processo Nº: RT 00281-2007-010-18-00-4 10ª VT
RECLAMANTE..: RUBENS RENATO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: NELIANA FRAGA DE SOUSA
RECLAMADO(A): CERNE - CONSÓRCIO DE EMPRESA RADIODIFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO DE GOIÁS + 001
ADVOGADO....: PRISCILLA ANTUNES PONTES
DESPACHO: Sentença publicada. Dispositivo: CONCLUSÃO.Face ao exposto, considerando os argumentos acima expendidos e tudo o mais que dos autos consta resolvo, reconhecer de ofício a incompetência absoluta desta especializada quanto ao pedidos de diferenças reflexas de PASEP extinguindo o processo sem julgamento de mérito neste aspecto, nos termos do art. 267 VI do CPC. Resolvo, ainda, rejeitar a preliminar de carência de ação por impossibilidade jurídica do pedido e de prescrição qüinqüenal, acolher a preliminar de ilegitimidade passiva do primeiro reclamado para extinguir o processo sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267 do CPC com relação ao CERNE - CONSÓRCIO DE EMPRESA RADIODIFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO DE GOIÁS. Por fim, resolvo, no mérito, julgar procedentes em parte os pedidos formulados pelo reclamante RUBENS RENATO PEREIRA DOS SANTOS em face da segunda reclamada AGECOM - AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO, para condená-la a conceder as progressões horizontais por antiguidade, retroativas a março de 2006 e a pagar as diferenças salariais e reflexos deferidos, nos termos da fundamentação que integra o presente dispositivo. Condeno, ainda, a segunda reclamada a depositar o FGTS, sob pena de conversão em indenização e a anotar a CTPS do reclamante, sob pena de o fazer a Secretaria da Vara, tudo nos termos da fundamentação que integra o presente dispositivo. Liquidação por cálculos do contador. Juros e correção monetária na forma da lei, observando-se a OJ 124 da SDI/TST. Custas pela segunda reclamada, que importam em R$ 200,00, sobre R$ 10.000,00, valor arbitrado à condenação. Isenta, na forma da lei. Determino o recolhimento do imposto de renda e das contribuições previdenciárias, comprovando-se nos autos no prazo legal, de conformidade com o Provimento Geral Consolidado, sendo as contribuições previdenciárias sob pena de execução, nos termos do art. 114 da CF/88. Sentença não sujeita ao recurso de ofício, conforme disposto no § 2º do art. 475 do CPC. Após o trânsito em julgado, oficiar à DRT, CEF e INSS. Intimem-se as partes. Nada mais.

Notificação Nº: 3955/2007
Processo Nº: RT 00281-2007-010-18-00-4 10ª VT
RECLAMANTE..: RUBENS RENATO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: NELIANA FRAGA DE SOUSA
RECLAMADO(A): AGECOM - AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO + 001
ADVOGADO....: KLEBER ROBERTO AMARAL DA SILVA
DESPACHO: Sentença publicada. Dispositivo: CONCLUSÃO.Face ao exposto, considerando os argumentos acima expendidos e tudo o mais que dos autos consta resolvo, reconhecer de ofício a incompetência absoluta desta especializada quanto ao pedidos de diferenças reflexas de PASEP extinguindo o processo sem julgamento de mérito neste aspecto, nos termos do art. 267 VI do CPC. Resolvo, ainda, rejeitar a preliminar de carência de ação por impossibilidade jurídica do pedido e de prescrição qüinqüenal, acolher a preliminar de ilegitimidade passiva do primeiro reclamado para extinguir o processo sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267 do CPC com relação ao CERNE - CONSÓRCIO DE EMPRESA RADIODIFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO DE GOIÁS. Por fim, resolvo, no mérito, julgar procedentes em parte os pedidos formulados pelo reclamante RUBENS RENATO PEREIRA DOS SANTOS em face da segunda reclamada AGECOM - AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO, para condená-la a conceder as progressões horizontais por antiguidade, retroativas a março de 2006 e a pagar as diferenças salariais e reflexos deferidos, nos termos da fundamentação que integra o presente dispositivo. Condeno, ainda, a segunda reclamada a depositar o FGTS, sob pena de conversão em indenização e a anotar a CTPS do reclamante, sob pena de o fazer a Secretaria da Vara, tudo nos termos da fundamentação que integra o presente dispositivo. Liquidação por cálculos do contador. Juros e correção monetária na forma da lei, observando-se a OJ 124 da SDI/TST. Custas pela segunda reclamada, que importam em R$ 200,00, sobre R$ 10.000,00, valor arbitrado à condenação. Isenta, na forma da lei. Determino o recolhimento do imposto de renda e das contribuições previdenciárias, comprovando-se nos autos no prazo legal, de conformidade com o Provimento Geral Consolidado, sendo as contribuições previdenciárias sob pena de execução, nos termos do art. 114 da CF/88. Sentença não sujeita ao recurso de ofício, conforme disposto no § 2º do art. 475 do CPC. Após o trânsito em julgado, oficiar à DRT, CEF e INSS. Intimem-se as partes. Nada mais.

Notificação Nº: 3970/2007
Processo Nº: RT 00302-2007-010-18-00-1 10ª VT
RECLAMANTE..: NIDYE ELLEN NASCIMENTO E SILVA
ADVOGADO....: JOSIANE MARTINS DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): ATRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL LTDA. + 001
ADVOGADO....: HAMILTON BORGES GOULART
DESPACHO: Sentença publicada. Dispositivo:Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, julgo procedentes em parte os pedidos formulados, para CONDENAR diretamente a reclamada ATRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL LTDA e subsidiariamente a reclamada VIVO S.A. a recolherem o FGTS em oito dias do trânsito em julgado, em conta vinculada em nome da reclamante

NIDYE ELLEN NASCIMENTO E SILVA, sob pena de conversão em indenização e a pagarem o 13º salários proporcional, nos termos da fundamentação que integra o presente dispositivo. Condeno, ainda, a primeira reclamada a retificar a CTPS da reclamante, em cinco dias do trânsito em julgado, sob pena de o fazer a Secretaria da Vara. Liquidação por cálculos do contador. Juros e correção monetária na forma da lei. Custas pelas reclamadas, no importe de R$ 10,64, calculado sobre o valor arbitrado à condenação em R$ 500,00. Intimem-se as partes. Nada mais.

Notificação Nº: 3971/2007
Processo Nº: RT 00302-2007-010-18-00-1 10ª VT
RECLAMANTE..: NIDYE ELLEN NASCIMENTO E SILVA
ADVOGADO....: JOSIANE MARTINS DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): VIVO S.A + 001
ADVOGADO....: DR. RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO: Sentença publicada. Dispositivo:Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, julgo procedentes em parte os pedidos formulados, para CONDENAR diretamente a reclamada ATRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL LTDA e subsidiariamente a reclamada VIVO S.A. a recolherem o FGTS em oito dias do trânsito em julgado, em conta vinculada em nome da reclamante NIDYE ELLEN NASCIMENTO E SILVA, sob pena de conversão em indenização e a pagarem o 13º salários proporcional, nos termos da fundamentação que integra o presente dispositivo. Condeno, ainda, a primeira reclamada a retificar a CTPS da reclamante, em cinco dias do trânsito em julgado, sob pena de o fazer a Secretaria da Vara. Liquidação por cálculos do contador. Juros e correção monetária na forma da lei. Custas pelas reclamadas, no importe de R$ 10,64, calculado sobre o valor arbitrado à condenação em R$ 500,00. Intimem-se as partes. Nada mais.

Notificação Nº: 3932/2007
Processo Nº: RT 00361-2007-010-18-00-0 10ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO MACEDO DE SOUZA
ADVOGADO....: CUSTÓDIA DA SILVA COSTA
RECLAMADO(A): EMPRESA CM DE SOUZA PANTANAL CHOPP-ME
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Deverá o reclamante comparecer no Setor de Mandados para acompanhar o Sr. oficial de Justiça

Notificação Nº: 3990/2007
Processo Nº: RT 00412-2007-010-18-00-3 10ª VT
RECLAMANTE..: MOACIR PAULO DO NASCIMENTO
ADVOGADO....: LORENA CINTRA EL AOUAR
RECLAMADO(A): AMPLA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Vistos os autos. Homologo a desistência da ação e julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Custas pelo autor, no importe de R$ 85,16, calculadas sobre o valor atribuído à causa, isento na forma da lei. Desentranhem-se ao reclamante os documentos de fls. 09/31, que serão recebidos em Secretaria no prazo de 05 dias. Intimem-se.

Notificação Nº: 3967/2007
Processo Nº: CCS 00576-2007-010-18-00-0 10ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA CNA.
ADVOGADO: JOSÉ EDUARDO FIRMINO MAURO
RÉU(RÉ).: UBIRATAN MACHADO RESENDE
ADVOGADO: .
DESPACHO: Para realização da audiência UNA, o processo foi incluído na pauta do dia 11/04/2007, 13:45 horas, devendo as partes comparecer para depoimento, sob cominação de confissão, trazendo suas testemunhas na data da audiência. A condução coercitiva somente será determinada com a ausência da testemunha devidamente convidada pela parte, mediante comprovante.

DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1479/2007
PROCESSO Nº RT 00372-2006-010-18-00-9
EXEQÜENTE(S): ANTONIVALDO COSTA LIMA
EXECUTADO(S): LAVANDERIA JEANS WEAR, CPF/CNPJ: 04.187.197/0001-70
O (A) Doutor (a) ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA, Juiz Titular da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica citado o executado, LAVANDERIA JEANS WEAR, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução no valor de R$ 1.369,40, atualizados até 05/03/2007, sob pena de penhora, conforme despacho exarado nos autos. E para que cheque ao conhecimento do executado supra, é mandado publicar o presente Edital. Edital assinado conforme Portaria 10ª VT nº 3/2006. Eu, Joelson da Conceição Lisbôa, Assistente 2, subscrevi, aos Vinte e Oito de Março de Dois mil e Sete. Antônio Gonçalves da Silva Neto Diretor de Secretaria

DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 50/2007
PROCESSO: RT 00908-2006-010-18-00-6
Reclamante: FÁBIO RODRIGUES DE CARVALHO
Exeqüente : FÁBIO RODRIGUES DE CARVALHO
Executado : ARTESOLA COMPONENTES LTDA.
Data da Praça 11/05/2007 às 14:30 horas
Data do Leilão 25/05/2007 às 13 horas
O (A) Doutor (a) ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA, Juiz Titular da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da PRAÇA, a ser realizada pelo Setor de Praças e Leilões deste Tribunal, com endereço na Rua T-51, esquina com Av. T-1, Setor Bueno, Goiânia-GO, onde será(ão) levado(s) a público pregão de vendas e arrematação, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado(s) em R$ 300,00 (trezentos reais), conforme auto de penhora de fl. 96, encontrado(s) no seguinte endereço: RUA C-163 N 72 ST. SUDOESTE7 CEP 74.305-420 GOIÂNIA, e que é(são) o(s) seguinte(s): 01 (um) aparelho de ar condicionado marca GE, 10.000 BTUS, acoplado na parede com suporte, sem possibilidade de ver nº de série. O referido bem encontra-se em uso e em bom estado de conservação.Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.Negativa a PRAÇA, não havendo a remição nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica desde já designado LEILÃO para o dia e horário acima indicados, a ser realizado pelo(s) leiloeiro(s) Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO, inscrito na Juceg sob o nº35, a ser realizado no auditório do Cristal Plaza Hotel, situado na Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia-GO.A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores. Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT.Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, Simone Souza Pastori, Técnico Judiciário, subscrevi, aos Vinte e Oito de Março de Dois mil e Sete. ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA Juiz Titular

DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 1453/2007
PROCESSO Nº RT 02085-2006-010-18-00-3
RECLAMANTE: FABIANA ALVES DE JESUS
RECLAMADO(A): NSF INFORMÁTICA E CURSOS DE COMPUTAÇÃO LTDA, CPF/CNPJ: 01.421.928/0001-02
O Doutor ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA, Juiz Titular da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica intimada a reclamada supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, da r. sentença de fls. 92/99, iniciando-se o prazo legal de 08 dias para interposição de recurso, a partir da publicação deste edital. A síntese da sentença é a seguinte: DISPOSITIVO: 'Face ao exposto, considerando os motivos retro analisados e tudo o mais que dos autos consta, julgo procedentes em parte os pedidos formulados pela reclamante FABIANA ALVES DE JESUS em face da reclamada, NSF INFORMÁTICA E CURSOS DE COMPUTAÇÃO LTDA E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para condenar diretamente a primeira reclamada a pagar à reclamante os direitos deferidos e especificados, nos termos da fundamentação que integra o presente dispositivo. Condeno, ainda, a segunda reclamada subsidiariamente, a pagar à reclamante os direitos deferidos e especificados, nos termos da fundamentação que é parte integrante deste decisum.Custas, pela reclamada, que importam em R$ 70,00, calculadas sobre o valor arbitrado a condenação no importe de R$ 3.500,00.Liquidação por cálculos do contador.Juros e correção monetária na forma da lei, observando-se a OJ 124 da SDI/TST.Determino o recolhimento das contribuições previdenciárias, comprovando-se nos autos no prazo legal, de conformidade com o Provimento Geral Consolidado do TRT da 18ª Região, sob pena de execução, nos termos do art. 114 da CF/88. Após o trânsito em julgado oficiar a DRT, INSS e CEF, com remessa de cópias.Intimem-se as partes.Nada mais...' E para que chegue ao conhecimento de NSF INFORMÁTICA E CURSOS DE COMPUTAÇÃO LTDA é mandado publicar o presente Edital. Edital assinado conforme Portaria 10ª VT nº 3/2006. Eu, PAULO CESAR SOARES, Técnico Judiciário, subscrevi, aos Vinte e Sete de Março de Dois mil e Sete. Antônio Gonçalves da Silva Neto Diretor de Secretaria

DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 3700/2007
Processo Nº: RT 00367-1997-011-18-00-0 11ª VT
RECLAMANTE..: IDELMA AVELINO DE FREITAS
ADVOGADO....: MARCIO MESSIAS CUNHA
RECLAMADO(A): PEREIRA E FLEURY LTDA + 006
ADVOGADO....: ANTONIO ALVES FERREIRA
DESPACHO: EXEQTE: Receber em Secretaria, o valor do seu crédito. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 3690/2007
Processo Nº: RT 00551-2001-011-18-00-8 11ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ RENATO SOARES DOS SANTOS
ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
RECLAMADO(A): EQUATORIAL EMPREENDIMENTOS E ENG. LTDA + 002
ADVOGADO....: WOLNEY FERNANDES DO CARMO
DESPACHO: EXEQUENTE - Manifestar, requerendo o que lhe aprouver ao curso da execução, sob pena de suspensão dela por um ano (art. 40, caput, da LEF). Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 3703/2007
Processo Nº: RT 01896-2002-011-18-00-0 11ª VT
RECLAMANTE..: LINDOVAL MARQUES DO NASCIMENTO
ADVOGADO....: WAGNER MARTINS BEZERRA
RECLAMADO(A): GLOBEX UTILIDADES S/A
ADVOGADO....: GISELLE SAGGIN PACHECO
DESPACHO: EXQTE - Impugnar, querendo, cálculos de liquidação, em 05 dias.

Notificação Nº: 3687/2007
Processo Nº: RT 00730-2005-011-18-00-9 11ª VT
RECLAMANTE..: SIMONE IZIDÓRIO PEREIRA
ADVOGADO....: LUIZ CARLOS DE PADUA BAILAO
RECLAMADO(A): STAFF EMPREENDIMENTOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: RECTE: Comparecer em Secretaria para receber a CTPS de seu cliente. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 3711/2007
Processo Nº: RT 01487-2005-011-18-00-6 11ª VT
RECLAMANTE..: MAURI BATISTA LEITE
ADVOGADO....: PATRÍCIA AFONSO DE CARVALHO
RECLAMADO(A): PIZZARIA E GALETO BRASIL LTDA. + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: EXEQÜENTE: Indicar bens dos devedores com vistas ao reforço de penhora. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 3689/2007
Processo Nº: RT 01583-2005-011-18-00-4 11ª VT
RECLAMANTE..: VALDENOR BARBOSA DE ALMEIDA
ADVOGADO....: DILVA RIBEIRO BROM
RECLAMADO(A): MARCELINO SOARES CABRAL
ADVOGADO....: HOMERO BOSCO SABINO DE FREITAS
DESPACHO: EXQTE: Intime-se o exeqüente para, querendo, Impugnar os Cálculos de liquidação, em cinco dias.

Notificação Nº: 3746/2007
Processo Nº: RT 01891-2005-011-18-00-0 11ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: ELIZANE GONÇALVES PRAXEDES
RECLAMADO(A): WILDSON LOPES SAFATLE + 001
ADVOGADO....: MAURICIO REIS MARGON DA ROCHA
DESPACHO: Partes - Vista da decisão dos Embargos à Execução, cujo dispositivo é: Posto isso, conheço dos Embargos à Execução opostos por WILDSON LOPES SAFATLE, para, no mérito, REJEITÁ-LOS, nos termos da fundamentação acima, parte integrante deste dispositivo. Custas do art. 789-A, V, da CLT, pelo embargante/executado.

Notificação Nº: 3754/2007
Processo Nº: RT 02198-2005-011-18-00-4 11ª VT
RECLAMANTE..: MÔNICA FERNANDES CLEMENTE
ADVOGADO....: EDVALDO ADRIANY SILVA
RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DE GOIÁS LTDA. - COPRESGO + 001
ADVOGADO....: DRA. MARIA HELENA GOMES SILVA
DESPACHO: EXQTE: Manifestar-se, requerendo o que for de direito, sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça (fl.299). Prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 3713/2007
Processo Nº: RT 00017-2006-011-18-00-6 11ª VT
RECLAMANTE..: WELLINGTON RODRIGO RODRIGUES
ADVOGADO....: VANDA ROSA DE SIQUEIRA SOARES
RECLAMADO(A): SILVA E SILVA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA. + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: EXEQTE: Suspenso o curso da execução por um ano ou até quando o exeqüente resolver impulsioná-la (art. 40 caput, da Lei 6.830/80).

Notificação Nº: 3709/2007
Processo Nº: RT 00079-2006-011-18-00-8 11ª VT
RECLAMANTE..: CIRLEY PEREIRA MARINHO + 003
ADVOGADO....: SARAH MILHOMEM FERNANDES
RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA COMURG
ADVOGADO....: APARECIDA DE FATIMA SIQUEIRA LESSA
DESPACHO: EXQTES: Indefiro o pleito de fl. 202, eis que há controvérsia acerca do cálculo. Intime-se os credores.

Notificação Nº: 3715/2007
Processo Nº: RT 00158-2006-011-18-00-9 11ª VT
RECLAMANTE..: WELLINGTON GONÇALVES SIQUEIRA
ADVOGADO....: HELDER DOUDEMENT DA SILVEIRA
RECLAMADO(A): MASSA FALIDA DE AVESTRUZ MASTER AGRO COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (N/P SÍNDICO SÉRGIO REIS CRISPIM)
ADVOGADO....: MARCUS PAULO RODRIGUES TORRES
DESPACHO: PARTES: TOMAR CIÊNCIA, NO PRAZO LEGAL, DA DECISÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FLS. 296/298, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: DISPOSITIVO Posto isso, conheço dos Embargos à Execução, rejeito a preliminar argüida, e, no mérito, os ACOLHO, em parte, nos termos da fundamentação acima, parte integrante deste dispositivo. Custas do artigo 789-A, V, da CLT, pela embargante/executada (Lei 11.101/2005, artigos 5º, II, e 84, IV). Intimem-se as partes. Nada mais. Em 27 de março de 2007. (a) GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO - Juiz do Trabalho - Titular.

Notificação Nº: 3710/2007
Processo Nº: RT 00647-2006-011-18-00-0 11ª VT
RECLAMANTE..: JOAQUIM LUCIANO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: JERONIMO JOSE BATISTA
RECLAMADO(A): NACIONAL EXPRESSO LTDA
ADVOGADO....: ALEXSANDRO NASCIMENTO
DESPACHO: RECLAMANTE/EXEQÜENTE: Indefiro a execução da multa requerida pelo reclamante, tendo em vista que a referida sanção refere-se às obrigações de dar, adimplidas pela reclamada. No caso do I.R., a conseqüência pelo descumprimento da obrigação imposta à reclamada, é a comunicação à Receita Federal do não-recolhimento do tributo, haja vista que a Justiça do Trabalho não é competente para executar a referida verba.

Notificação Nº: 3712/2007
Processo Nº: CCS 00937-2006-011-18-00-4 11ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA CNA.
ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR
RÉU(RÉ).: PRIMO NUNES LAGARES
ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR
DESPACHO: EXEQÜENTE - Manifestar sobre os cálculos de liquidação, no prazo de cinco dias, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 3688/2007
Processo Nº: RT 00958-2006-011-18-00-0 11ª VT
RECLAMANTE..: ERISVELTON FERREIRA MACIEL
ADVOGADO....: RITA ALVES LOBO DAS GRACAS
RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS CONSUMIDORES E USUÁRIOS DE MEDICAMENTOS DO BRASIL (ACM)
ADVOGADO....: LEANDRA MARIA INACIO ANTUNES DOS SANTOS
DESPACHO: EXQTE: Manifestar sobre a retificação da conta, prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 3708/2007
Processo Nº: RT 01009-2006-011-18-00-7 11ª VT
RECLAMANTE..: CLODOALDO LUIZ DE GODOIS
ADVOGADO....: BERNARDO HASSEL MENDES DA SILVA
RECLAMADO(A): REINALDO ALVES SOBRINHO (OFICINA MOTO-PEÇAS E LAVA-JATO)
ADVOGADO....: .
DESPACHO: EXQTE: Vistos. I- Deixo de determinar a penhora do veículo descrito no prontuário de fl. 84, por ser inútil à execução aludida diligência. II- Intime-se o exeqüente para: a) vir buscar a CTPS acostada à contracapa; b) requerer o que entender de direito, sob pena de suspensão da execução por um ano (art. 40, caput, da LEF). Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 3749/2007
Processo Nº: RT 01130-2006-011-18-00-9 11ª VT
RECLAMANTE..: JAQUELYNE CORREIA DA SILVA
ADVOGADO....: AGRIPINO PINHEIRO CARDOSO
RECLAMADO(A): CARDOSO E SOARES MÓVEIS LTDA.(PONTAL MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS) + 002
ADVOGADO....: LILIAN CRISTINA MARCORIO
DESPACHO: Partes - Por meio da petição de fls. 163/164, as partes resolveram transigir, requerendo a homologação do respectivo acordo, o que será analisado em seguida. Mostra-se regular o acordo, quanto ao crédito da exeqüente. Custas processuais a cargo da executada, no importe de R$ 30,52, calculado sobre o valor do acordo, assim como as do art. 789-A da CLT, cujos valores se encontram inclusos na guia de fl. 169, devendo ser recolhidos pela Secretaria.

Encargos previdenciários a cargo da executada, observando-se o valor constante da planilha de fl. 161, já depositado em juízo por meio da guia de fl. 169, devendo ser recolhido pala Secretaria. Solicite-se a devolução da CP de fl. 161. HOMOLOGA-SE o acordo, com as adequações acima, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Notificação Nº: 3745/2007
Processo Nº: RT 01132-2006-011-18-00-8 11ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: RUI CARLOS
RECLAMADO(A): A.S.O.E.C. - ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ADVOGADO....: BERNARDO DE AVILA FERREIRA
DESPACHO: Reclamante: Vista do Recurso Ordinário. Contra-arrazoá-lo, caso queira. Prazo de 08 dias.

Notificação Nº: 3752/2007
Processo Nº: RT 01289-2006-011-18-00-3 11ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: SALET ROSSANA ZANCHETA
RECLAMADO(A): ALSEMIR MIRANDA PINTO - EP. + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: EXQTE: Vistos. I- Junte-se a petição de nº 213392. II- O alvará requerido pelo credor, para levantamento dos depósito do FGTS, já foi expedido e recebido pelo seu advogado, conforme fls. 70 e 74v. Prejudicado, portanto, o pleito formulado na petição mencionada no item I.

Notificação Nº: 3717/2007
Processo Nº: RT 01517-2006-011-18-00-5 11ª VT
RECLAMANTE..: VALNEI DOS REIS LIMA
ADVOGADO....: KARLLA DAMASCENO DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
ADVOGADO....: INGRID DEYARA E PLATON FERNANDES
DESPACHO: EXEQÜENTE: Impugnar os Cálculos de liquidação, caso queira, no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 3692/2007
Processo Nº: RT 01535-2006-011-18-00-7 11ª VT
RECLAMANTE..: ANA CARLA CORREIA COELHO
ADVOGADO....: OSVALDO P. MARTINS
RECLAMADO(A): SUPERMERCADO STOCK LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: EXEQTE - Para o deferimento do pleito de fls. 53/54, deve o credor fornecer o atual endereço do executado, que se mudou do endereço constante dos autos, conforme certidão de fl. 43, sob pena de suspensão da execução por um ano (art. 40, caput, da Lei 6.830/80). Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 3694/2007
Processo Nº: CS 01674-2006-011-18-02-6 11ª VT
EXEQUENTE...: SHIRLEY GONÇALVES DE CASTRO
ADVOGADO....: DELAIDE ALVES MIRANDA ARANTES
EXECUTADO(A): UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
ADVOGADO....: MARCO AURELIO PIMENTA CARNEIRO
DESPACHO: RECTE - Providenciar a documentação mencionada pela Contadoria, na promoção de fl. 317, de forma a viabilizar a liquidação do julgado. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 3716/2007
Processo Nº: CCS 01698-2006-011-18-00-0 11ª VT
AUTOR...: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO: JOSÉ MAURÍCIO DOS SANTOS
RÉU(RÉ).: A FEITICEIRA CALCADOS LTDA + 002
ADVOGADO: .
DESPACHO: EXEQÜENTE: Fornecer o CNPJ das executadas, para fins de prosseguimento da execução, no prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 3693/2007
Processo Nº: RT 02173-2006-011-18-00-1 11ª VT
RECLAMANTE..: ROSIMAR ANTÔNIO DE LISBOA
ADVOGADO....: WESLEY NEIVA TEIXEIRA
RECLAMADO(A): RENATO MENDONÇA ME
ADVOGADO....: NILTON CARDOSO DAS NEVES
DESPACHO: RECTE - Vista, dos documentos juntados aos autos pela reclamada (fls. 66/68). Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 3691/2007
Processo Nº: CCS 00035-2007-011-18-00-9 11ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: CLÁUDIO ALBUQUERQUE
RÉU(RÉ).: ESPÓLIO DE DULCIDIO ARANTES BUENO
ADVOGADO: NYLTON ALENCAR DE ALMEIDA FRANCO
DESPACHO: RÉU - Tomar ciência da ata de fl.121: Às 14h17, aberta a audiência, foram, de ordem da Exm.ª Juíza do Trabalho Substituta, apregoadas as partes: presente a autora, por meio da preposta, Sra. KAREN CHRISTYE DE CAMPOS BARCELOS, desacompanhada de advogado; ausente o espólio requerido. Neste ato o(a) autora desiste do presente feito, diante das alegações juntadas às fls. 115/119. Tendo em vista que o requerido já foi devidamente citado, dá-se vistas sobre o pedido de desistência ora formulado, no prazo de 5 dias. Após, venham os autos conclusos.

Notificação Nº: 3750/2007
Processo Nº: RT 00110-2007-011-18-00-1 11ª VT
RECLAMANTE..: DINAIR JOSÉ DE SOUSA
ADVOGADO....: CAROLINA CHAVES SOARES
RECLAMADO(A): CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO....: CARLOS HENRIQUE DE QUEIROZ
DESPACHO: Partes - Por meio da petição de fl. 46, as partes resolveram transigir, requerendo a homologação do respectivo acordo, o que será analisado em seguida. Mostra-se regular o acordo, quanto ao crédito do reclamante. Custas processuais a cargo do reclamado, no importe de R$ 300,00, calculado sobre o valor do acordo, que devem ser recolhidas e comprovadas nos autos em 05 dias, após o término da avença, sob pena de execução. Encargos previdenciários a cargo do reclamado, sobre as verbas de natureza salarial, observando-se a proporcionalidade deferida em sentença, que devem ser recolhidos e comprovados nos autos em 05 dias após o término do acordo, sob pena de execução. Imposto de renda, se houver, a cargo do reclamado que deverá recolher e comprovar nos no prazo de 15 dias após o término do acordo, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal.HOMOLOGA-SE o acordo, com as adequações acima, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Notificação Nº: 3744/2007
Processo Nº: ACI 00141-2007-011-18-00-2 11ª VT
REQUERENTE..: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DE GOIÁS -SEEBEG (REP. P/ MANOEL DO BOMFIM DIAS SALLES)
ADVOGADO....: MARLUS RODRIGO DE MELO SALES
REQUERIDO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO....: CARLA MARCHESE MOREIRA DE MENDONÇA
DESPACHO: Partes - Tomar ciência de que foi designado o dia 18/04/2007, às 16h40, para audiência de encerramento de instrução. Faculta-se o comparecimento das partes.

Notificação Nº: 3695/2007
Processo Nº: RT 00183-2007-011-18-00-3 11ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIÃO FERREIRA BATISTA
ADVOGADO....: ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS E CASTRO
RECLAMADO(A): JÚLIO CESAR DOMITH CHEIN
ADVOGADO....: ANDREIA BONINI
DESPACHO: ADV.RECDO: Diante do exposto na certidão de fl. 140, reputo válida a notificação do reclamado. Aguarde-se a audiência. Ciência à advogada do reclamado.

Notificação Nº: 3753/2007
Processo Nº: RT 00352-2007-011-18-00-5 11ª VT
RECLAMANTE..: JOSIAS ALVES DE SOUSA
ADVOGADO....: CRISTINA ALVES PINHEIRO
RECLAMADO(A): SERVI SEG. E VIG. DE INSTALAÇÕES LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Partes - Tomar ciência da decisão proferida, conforme dispositivo: Ante o exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente Ação Trabalhista para condenar a reclamada SERVI - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA. a pagar ao reclamante JOSIAS ALVES DE SOUSA o quanto segue: três parcelas de R$ 31,80, correspondentes aos meses de janeiro a março de 2006. No montante final incidirá juros moratórios desde a propositura da ação e correção monetária desde o momento em que cada crédito tornou-se exigível, tudo na forma da lei e respeitados os termos e limites da fundamentação retro exarada, a qual deste dispositivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito. Os recolhimentos previdenciários e fiscais serão efetuados na forma do Provimento 01/96 da C. Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. Custas processuais pela Reclamada, calculadas sobre o valor ora arbitrado de R$ 100,00, no importe mínimo legal de R$ 10,64.

11ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 191/2007
PROCESSO Nº RT 01240-2000-011-18-00-5
O DR. GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Juiz do Trabalho Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, na forma da lei. FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, por meio deste, ficam INTIMADOS: NOVA DIMENSÃO GRAFICA E EDITORA LTDA; ÁPIO

MAGALHÃES JÚNIOR; MARIZETE ALVES SAMPAIO; MARILETE MAGALHÃES SAMPAIO e JOSE EMILIO RIBAS JUNIOR, executado, atualmente em lugar incerto e não sabido, PARA MANIFESTAR SOBRE OS CÁLCULOS de liquidação dos encargos previdenciários, sob pena de preclusão (CLT, art. 879, § 2º), no prazo de 10 dias, nos autos do processo 11ª VT/Goiânia-GO nº1240-2000-011-18-00-9 entre partes MARCIO DE PAULO NOGUEIRA, exequente, e NOVA DIMENSÃO GRAFICA E EDITORA LTDA; ÁPIO MAGALHÃES JÚNIOR; MARIZETE ALVES SAMPAIO; MARILETE MAGALHÃES SAMPAIO e JOSE EMILIO RIBAS JUNIOR, executado, nos termos do despacho de fl. 250, cujo teor é o seguinte: 'Vistos. (...) III - (...) Proceda-se à intimação determinada no item I do despacho de fl. 238, via edital. (...) Aos 26/03/2007. Geraldo Rodrigues do Nascimento Juiz do Trabalho - Titular. E, para que chegue ao conhecimento de NOVA DIMENSÃO GRAFICA E EDITORA LTDA; ÁPIO MAGALHÃES JÚNIOR; MARIZETE ALVES SAMPAIO; MARILETE MAGALHÃES SAMPAIO e JOSE EMILIO RIBAS JUNIOR, é passado o presente edital. Eu, Fabrício Caldas da Cunha, Assistente II, conferi e subscrevi, aos 27 dias do mês de março do ano de 2007. GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO Juiz do Trabalho Titular

DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 189/2007
PROCESSO Nº RT 01468-2000-011-18-00-5
O DOUTOR GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Juiz do Trabalho Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, na forma da lei. FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, por meio deste, fica INTIMADO PAULO ANDERSON LEITÃO, executada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da penhora on line havida, que resultou na constrição da importância de R$ 85,41 (oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos), para fins de embargos, no prazo de cinco dias, nos autos do processo 11ª VT/Goiânia-GO nº 01468-2000-011-18-00-5 RT, entre as partes ALEXANDRE RAPOSO RUFINO, reclamante, INSS E UNIÃO, exeqüentes, e PAULO ANDERSON LEITÃO, executada, nos termos do despacho de fl. 246, cujo teor é o seguinte: 'Vistos. I - Renove-se a intimação de fl. 244 por edital. ... Em 22/03/2007. (a) ÉDISON VACCARI - Juiz do Trabalho." E, para que chegue ao conhecimento de PAULO ANDERSON LEITÃO, é passado o presente edital. Eu, Martha C. Rigo, Subdiretora de Secretaria, conferi e subscrevi, aos 26 dias do mês de março do ano de 2007. GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO Juiz do Trabalho Titular

DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 190/2007
PROCESSO Nº RT 01269-2004-011-18-00-0
O DR. GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Juiz do Trabalho Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, na forma da lei. FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica INTIMADO CARLOS SOARES ROCHA, executada, atualmente em lugar incerto e não sabido para, querendo, se manifestar sobre os cálculos de liquidação referentes aos autos do processo 11ª VT/Goiânia-GO nº 1269-2004-011-18-00-0 RT, entre as partes ARLETE TEIXEIRA (UNIÃO FEDERAL), exequente, e CARLOS SOARES ROCHA, executada, sob pena de preclusão (CLT, art. 879, § 2º), no prazo de 10 dias, nos termos do despacho de fl. 186, cujo teor é o seguinte: 'Vistos...II-No silêncio obreiro, a executada deverá ser intimada na forma da alínea a, supra, por edital. ... Em 28/11/1006. (a) GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO - Juiz do Trabalho - Titular' E, para que chegue ao conhecimento de CARLOS SOARES ROCHA, é passado o presente edital. Eu, Judite Vieira da Silva, Assistente II, conferi e subscrevi, aos 27 dias do mês de março do ano de 2007. GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO Juiz do Trabalho Titular

DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 190/2007
PROCESSO Nº RT 01269-2004-011-18-00-0
O DR. GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Juiz do Trabalho Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, na forma da lei. FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica INTIMADO CARLOS SOARES ROCHA, executada, atualmente em lugar incerto e não sabido para, querendo, se manifestar sobre os cálculos de liquidação referentes aos autos do processo 11ª VT/Goiânia-GO nº 1269-2004-011-18-00-0 RT, entre as partes ARLETE TEIXEIRA (UNIÃO FEDERAL), exequente, e CARLOS SOARES ROCHA, executada, sob pena de preclusão (CLT, art. 879, § 2º), no prazo de 10 dias, nos termos do despacho de fl. 186, cujo teor é o seguinte: 'Vistos...II-No silêncio obreiro, a executada deverá ser intimada na forma da alínea a, supra, por edital. ... Em 28/11/1006. (a) GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO - Juiz do Trabalho - Titular' E, para que chegue ao conhecimento de CARLOS SOARES ROCHA, é passado o presente edital. Eu, Judite Vieira da Silva, Assistente II, conferi e subscrevi, aos 27 dias do mês de março do ano de 2007. GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO Juiz do Trabalho Titular

DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 188/2007
PROCESSO Nº RT 02129-2005-011-18-00-0
O DOUTOR GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Juiz do Trabalho Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica CITADO PONTUAL SERVIÇOS GERAIS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Vara, situada na Rua T-51, esq. c/ Av. T-1 - St. Bueno - Goiânia-GO e, em 48 horas, pagar a quantia de R$ 7.196,93, atualizada até 30/03/2007, correspondente ao principal (R$ 5.791,20), custas processuais (R$ 117,43), verba previdenciária quotas-partes patronal (R$ 292,01) e obreira (R$ 80,34), custas da liquidação (R$ 35,22) e Honorários Assistenciais (880,73) devidos no processo, SOB PENA DE PENHORA, conforme decisão proferida nos autos 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO nº 2129-2005-011-18-00-0 RT, entre as partes, exeqüente, HEVERANDA COSTA SILVA e, PONTUAL SERVIÇOS GERAIS LTDA + 01 executado, nos termos do despacho de fl. 249 dos autos, cujo teor é o seguinte: 'Vistos. I-Homologo os cálculos de fls. 241/248, fixando à execução o valor de R$ 7.196,93, conforme resumo de fl. 241, sem prejuízo de futuras e cabíveis atualizações. No valor acima se encontra inclusa a verba previdenciária, quotas-partes patronal e obreira, ambas a cargo da reclamada (CF, art. 114, VIII). II-Expeça-se Mandado de Citação, a fim de que a executada pague ou garanta a execução, no prazo de 48 horas, sob pena de penhora. ... Aos 23/03/2007. (a) ÉDISON VACCARI - Juiz do Trabalho.' E, para que chegue ao conhecimento de PONTUAL SERVIÇOS GERAIS LTDA, é passado o presente edital. Secretaria da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, aos 26 dias do mês de março de 2007. Eu, Judite Vieira da Silva, Assistente II, subscrevi. GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO Juiz do Trabalho Titular

DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 2837/2007
Processo Nº: RT 01143-1993-012-18-00-9 12ª VT
RECLAMANTE..: JOSE ALMIR DE JESUS SANTOS
ADVOGADO....: ELIOMAR PIRES MARTINS
RECLAMADO(A): BANDEIRANTES VIGILANCIA E SEGURNACA LTDA + 002
ADVOGADO....: RUI ALVES NEIVA
DESPACHO: Vistos, etc...INDEFERE-SE o requerimento do exeqüente,fls. 121, no sentido de prosseguimento da execução em face de Dionísio Rodrigues Nunes, haja vista que o mesmo não faz parte do quadro de sócios da executada, conforme contrato social de fls. 28 e despacho de fls. 102.
INTIME-SE o exeqüente deste despacho e também do despacho de fls. 118.

Notificação Nº: 2823/2007
Processo Nº: RT 00902-1996-012-18-00-9 12ª VT
RECLAMANTE..: EULER SOARES CARVALHO
ADVOGADO....: JERONIMO JOSE BATISTA
RECLAMADO(A): ARUANA FEIRAS E EXPOSICOES LTDA + 003
ADVOGADO....: .
DESPACHO: EXEQUENTE ,manifestar-se, no prazo de 05 dias, sobre a certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça (fls.756 DA CPE DA 63ª VT DE SÃO PAULO/SP).

Notificação Nº: 2788/2007
Processo Nº: RT 00741-1997-012-18-00-4 12ª VT
RECLAMANTE..: EDUARDO DIAS DOS SANTOS
ADVOGADO....: RAIMUNDO MENDES DE SOUZA
RECLAMADO(A): ALCANTARA TEC EM TELEC LTDA + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Vistos, etc... ANOTE-SE na capa dos autos e nos assentamentos o nome e endereço do procurador do exeqüente substabelecido às fls. 153. Considerando que o exeqüente desistiu da adjudicação de 05 cadeiras, as quais tem valor unitário de R$50,00, DEFERE-SE a adjudicação da mesa para escritório e de mais 7 cadeiras penhoradas às fls. 178, pelo valor do crédito do exeqüente. Desconstitui-se a penhora de 05 cadeiras penhoradas às fls. 178. EXPEÇA-SE Auto de Adjudicação e INTIME-SE o exequente, para vir assiná-lo. INTIMEM-SE as partes. Decorrido o prazo para oposição de embargos, EXPEÇA-SE mandado de entrega. Após a entrega dos bens, ARQUIVEM-SE os autos.

Notificação Nº: 2776/2007
Processo Nº: RT 00706-2000-012-18-00-1 12ª VT
RECLAMANTE..: NADILSON JOSE MARQUES DA SILVA
ADVOGADO....: LUCIENNE VINHAL
RECLAMADO(A): HELIO DANIEL SILVA + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Vistos, etc...INDEFERE-SE o requerimento, formulado pelo exeqüente às fls. 143, no sentido de que sejam penhorados bens supérfluos encontrados na residência do executado, uma vez que - conforme informação dos Correios às fls. 117 - o executado mudou-se do endereço que consta dos autos (consulta SERPRO, fls. 137).INTIME-SE o exeqüente para tomar ciência deste despacho, bem como para se manifestar sobre o prosseguimento da execução, no prazo de 05 dias, indicando o novo endereço do executado.

Notificação Nº: 2836/2007
Processo Nº: RT 01533-2000-012-18-00-9 12ª VT
RECLAMANTE..: ELVIS SILVA CARNEIRO
ADVOGADO....: ELIAS PESSOA DE LIMA
RECLAMADO(A): EUFRASIO VEICULOS LTDA
ADVOGADO....: JOÃO PESSOA DE SOUZA
DESPACHO: Vistos, etc...O exeqüente requereu às fls. 1069/1070 a expedição de alvará para retirar o valor do FGTS depositado.Pois bem.A sentença, fls. 786/788, acatou a justa causa por ato de improbidade e indeferiu, entre outras coisas, a liberação do FGTS depositado. O acórdão, fls. 874, manteve a sentença. O valor relativo ao FGTS foi depositado, conforme despacho de fls. 1056.Desta forma, INDEFERE-SE a expedição de alvará, haja vista que o levantamento do referido valor do FGTS somente pode ocorrer nas hipóteses previstas no artigo 20 da Lei 8.036/90, que não foi comprovado pelo exeqüente.

Notificação Nº: 2774/2007
Processo Nº: RT 00660-2001-012-18-00-1 12ª VT
RECLAMANTE..: CRISTIANA BATISTA DE SOUZA SIQUEIRA
ADVOGADO....: LANA PATRÍCIA DA SILVA CORRÊA
RECLAMADO(A): SAMAMBAIA HOTEL LTDA - EPP (HP HOTEL EMPRESARIAL DE GOIÂNIA) + 004
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Vistos, etc...Ante os termos da certidão supra, INTIME-SE o exeqüente para se manifestar sobre o prosseguimento da execução, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 2816/2007
Processo Nº: RT 00629-2002-012-18-00-1 12ª VT
RECLAMANTE..: LUISMAR PEREIRA DE MOURA
ADVOGADO....: JOÃO JOSE VIEIRA DE SOUZA
RECLAMADO(A): BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A - BEG
ADVOGADO....: JAQUELINE GUERRA DE MORAIS
DESPACHO: EXECUTADA, comparecer à Secretaria desta Vara para receber ALVARÁ JUDICIAL Nº 75/2007.

Notificação Nº: 2783/2007
Processo Nº: RT 00935-2003-012-18-00-9 12ª VT
RECLAMANTE..: DEUSIMAR CEZAR COSTA
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): HELEN CRISTINA RODRIGUES RIBEIRO + 006
ADVOGADO....: WESLEY SANTANA TOLENTINO
DESPACHO: Vistos, etc...Ante a certidão supra, LIBERE-SE à executada HELEN CRISTINA RODRIGUES RIBEIRO os depósitos de fls.353 e 360, conforme determinado na decisão de fls.460/462.INTIME-SE o procurador da executada supra mencionada para tomar ciência deste despacho, bem como para informar o endereço atual de suas constituintes Helen Cristina Rodrigues Ribeiro e Arlene Aárecoda de Campos Ribeiro, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 2792/2007
Processo Nº: RT 01545-2003-012-18-00-6 12ª VT
RECLAMANTE..: VICENTE DE PAULA DOS SANTOS
ADVOGADO....: HELLION MARIANO DA SILVA
RECLAMADO(A): METROBUS TRANSPORTES COLETIVO S/A
ADVOGADO....: ANDRÉA BARROS SANTOS
DESPACHO: Vistos, etc... Tendo em vista que os cálculos não são mais passíveis de modificação (certidões, fls. 1.262, 1.265, 1.268 e 1.271), LIBERE-SE ao exeqüente a importância líquida de R$ 2.254,41, já deduzidos o imposto de renda (R$100,92-fls.1.219) e a contribuição previdenciária cota parte do empregado (R$49,79-fls. 1.272) devidos. A importância a ser liberada deverá ser retirada do depósito recursal cujo extrato encontra-se às fls. 1.277. Considerando que, o saldo do depósito recursal não é suficiente para cobrir o valor integral da execução, INTIME-SE a executada para comprovar o recolhimento do imposto de renda R$100,92; das custas R$12,96 e da contribuição previdenciária R$237,09, no prazo de 05 dias, sob pena de penhora.

Notificação Nº: 2794/2007
Processo Nº: RT 01861-2003-012-18-00-8 12ª VT
RECLAMANTE..: ROSIMEIRE CPRIANO DA SILVA
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): TELELISTA REGIAO 2 LTDA + 001
ADVOGADO....: ROBERTA DE LIMA E SILVA QUEIROZ
DESPACHO: Vistos, etc... Em que pese haver AI/RR certificado às fls. 436, defere-se o levantamento do crédito do exeqüente, uma vez que, na hipótese improvável de se dar provimento ao agravo de instrumento em recurso de revista, caberá à ora executada promover a execução inversa, relativa aos valores levantados pela ora exeqüente - o que não deve causar espécie, pois quando a obreira entendia possuir crédito insatisfeito, ajuizou a ação correspondente, devendo o mesmo procedimento ser adotado pela executada. Desta forma, JUNTE-SE aos autos a atualização de cálculos que encontra-se na contracapa. LIBERE-SE à exeqüente a importância líquida de R$5.394,35, já deduzidos o imposto de renda (R$812,75 - fls.440) e a contribuição previdenciária cota parte do empregado (R$402,48) devidos. A importância a ser liberada deverá ser retiradas do depósito recursal de fls. 331, por meio de alvará. O valor correspondente ao imposto de renda (R$812,75) será retido até comprovação, pela executada, do respectivo recolhimento, o que deverá ser realizado no prazo de 15 dias, sob pena de tal recolhimento ser efetuado pela Secretaria desta Vara (art. 168 do PGC/TRT 18ª). Decorrendo o prazo para recolhimento do imposto de renda, PROCEDA-SE o recolhimento da contribuição previdenciária (R$1.492,03) e das custas (R$60,47) e, se for o caso, do imposto de renda (R$812,75), cujas importâncias deverão ser retiradas do depósito de fls. 331, por meio de alvará. Feito isto, LIBERE-SE à executada TELELISTA REGIÃO 2 LTDA, o saldo remanescente dos depósitos recursais de fls. 252 e 331, por meio de alvará. EXPEÇAM-SE alvarás. INTIMEM-SE as partes. Após, aguarde-se o julgamento do AI/RR certificado às fls. 436.

Notificação Nº: 2775/2007
Processo Nº: RT 01918-2003-012-18-00-9 12ª VT
RECLAMANTE..: TATIANE MARGATO VITAL
ADVOGADO....: ALEXANDRE MEIRELLES
RECLAMADO(A): GARRAFADAS SANTA RITA DE CASSIA LTDA N/P DE SUYANE KARLA PEDREIRA LIMA + 001
ADVOGADO....: GLAUCO ROBERTO DA CRUZ SILVA
DESPACHO: Vistos, etc...INTIME-SE o exeqüente para tomar ciência do teor do ofício de fls. 233, onde foi informado que não houve declaração de bens pela executada nos anos de 2004/2005/2006, bem como para se manifestar sobre o prosseguimento da execução, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 2773/2007
Processo Nº: RT 00414-2004-012-18-00-2 12ª VT
RECLAMANTE..: MOACIR QUIRINO ALVES
ADVOGADO....: NABSON SANTANA CUNHA
RECLAMADO(A): COOTEGO COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE GOIAS SUC DA ENTIDADE CENTRAL DO TRANSPORTE ALTERNATIVO DO ESTADO DE GOIAS
ADVOGADO....: ROSANGELA GONCALEZ
DESPACHO: Vistos, etc...INDEFERE-SE o requerimento do exeqüente, fls. 779, no sentido da reclamada entregar as guias para o recebimento do seguro desemprego, pelos mesmos motivos do despacho de fls. 777, fls. 773, fls. 757 e fls. 749. INTIME-SE o exeqüente.Após, ARQUIVEM-SE os autos, conforme despacho de fls. 769 e 777.

Notificação Nº: 2839/2007
Processo Nº: RT 00804-2004-012-18-00-2 12ª VT
RECLAMANTE..: EDMAR MARQUES DE SOUZA
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): NORTE SUL DISTRIBUIDORA POSTAL LTDA + 003
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Vistos, etc...INTIME-SE o exeqüente do ofício de fls.230, informando sobre a reserva de crédito.Após, AGUARDE-SE pelo prazo de 6 (seis) meses.

Notificação Nº: 2795/2007
Processo Nº: RT 01133-2004-012-18-00-7 12ª VT
RECLAMANTE..: MARIA DIVINA ALVES BAHIA
ADVOGADO....: HELDER DOUDEMENT DA SILVEIRA
RECLAMADO(A): POSTO DO PARQUE LTDA
ADVOGADO....: HELIO FRANÇA DE ALMEIDA
DESPACHO: Vistos, etc... LIBERE-SE ao exeqüente o depósito de fls. 256 (R$14,56) e ATUALIZEM-SE os cálculos (fls. 172/187 - atualização às fls. 242) deduzindo o referido valor. Ante os termos da certidão supra, DESIGNA-SE PRAÇA dos bens penhorados às fls. 193 (apenas a carreta semi-reboque) e fls. 266 e 275 (combustível), para o dia 26.04.07 às 17:05 horas e LEILÃO para o dia 11/05/2007 às 13:00 horas. NOMEIA-SE leiloeiro o Sr. Álvaro Sérgio Fuzo (endereço: Rua T-64, nº 250, qd. 12, lt. 12/14, apt. 404, Setor Bela Vista, Goiânia-GO, CEP: 74.823-350). EXPEÇA-SE Edital de Praça e Leilão. INTIME-SE o leiloeiro. INTIME-SE o executado e o depositário, fls. 275. INTIME-SE o procurador da exeqüente.

Notificação Nº: 2828/2007
Processo Nº: RT 01419-2004-012-18-00-2 12ª VT
RECLAMANTE..: ALLAN ARAUJO FOGACA
ADVOGADO....: CLÁUDIA ALESSANDRA GONÇALVES
RECLAMADO(A): REAL VIGILANCIA LTDA + 003
ADVOGADO....: ROBSON CABANI AIRES DA SILVA
DESPACHO: RECLAMANTE, comparecer à Secretaria desta Vara para recebimento da CTPS, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 2780/2007
Processo Nº: RT 01491-2004-012-18-00-0 12ª VT
RECLAMANTE..: ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: FÁBIO FAGUNDES DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): SBM SISTEMA BRASILEIRO DE ESTUDOS MNEMOTECNICOS

ADVOGADO....: .
DESPACHO: EXEQUENTE, tomar ciência de que foi realizada consulta junto ao BACEN e DETRAN/GO, porém não houve resposta positiva, conforme certidão de fls.128vº.Deverá manifestar de forma conclusiva, no prazo de 05 dias, sobre o prosseguimento da execução.

Notificação Nº: 2817/2007
Processo Nº: RT 01668-2004-012-18-00-8 12ª VT
RECLAMANTE..: JERONIMA DE SOUZA E SILVA
ADVOGADO....: ANADIR RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO(A): MERIAL SAUDE ANIMAL LTDA (RHODIA - MERIEUX) + 001
ADVOGADO....: DR. ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
DESPACHO: Vistos, etc...Tendo em vista que o reclamante recebeu seu crédito (fls. 251) e que foram recolhidas a contribuição previdenciária, as custas (R$153,37) e o imposto de renda (fls. 264/265-vº), LIBERE-SE à executada os saldos remanescentes do depósito de fls. 188 e do depósito recursal de fls. 102.Após, ARQUIVEM-SE.INTIME-SE a executada.

Notificação Nº: 2818/2007
Processo Nº: RT 00239-2005-012-18-00-4 12ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ APARECIDO DO NASCIMENTO
ADVOGADO....: VALDECY DIAS SOARES
RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S.A. (SUCESSORA DO BANCO BEG S.A.)
ADVOGADO....: ARMANDO CAVALANTE
DESPACHO: Vistos, etc...ANOTE-SE o nome e endereço do procurador da reclamada, Dr. Armando Cavalante (procuração, fls. 226).EXPEÇA-SE alvará para liberação do depósito recursal de fls. 479, conforme requerido às fls. 554.INTIME-SE a reclamada. Após, ARQUIVEM-SE.

Notificação Nº: 2840/2007
Processo Nº: RT 00314-2005-012-18-00-7 12ª VT
RECLAMANTE..: DANIELLA ARAÚJO LIMA MENDES
ADVOGADO....: AMELIO DO ESPIRITO SANTO ALVES
RECLAMADO(A): JOÃO CRISPIM QUINTANILHA (REDIL CONTABILIDADE)
ADVOGADO....: ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA
DESPACHO: Vistos, etc...INTIME-SE a exeqüente para manifestar-se sobre o prosseguimento da execução, no prazo de 05(cinco) dias.

Notificação Nº: 2838/2007
Processo Nº: RT 01014-2005-012-18-00-5 12ª VT
RECLAMANTE..: EDILSON FERREIRA MORAIS
ADVOGADO....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO
RECLAMADO(A): MEGA EMPREENDIMENTOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA + 005
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Vistos, etc...INTIME-SE o exeqüente para manifestar sobre o requerimento do executado, Marco Túlio, no prazo de 05 (cinco) dias. Após, venham os autos conclusos.

Notificação Nº: 2834/2007
Processo Nº: RT 01842-2005-012-18-00-3 12ª VT
RECLAMANTE..: IVAN RODRIGUES BORGES
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S.A. SUCESSORA DO BANCO BEG S.A.
ADVOGADO....: JAQUELINE GUERRA DE MORAIS
DESPACHO: EXECUTADA, comparecer à Secretaria desta Eg. Vara para receber saldo remanescente, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 2782/2007
Processo Nº: RT 01961-2005-012-18-00-6 12ª VT
RECLAMANTE..: ELIANE HONÓRIO DIAS
ADVOGADO....: LUCIANO JAQUES RABELO
RECLAMADO(A): BERNARDO C. GAERTNER (OFICINA DO SORRISO)
ADVOGADO....: MARIA IZABEL DE MELO OLIVEIRA DOS SANTOS
DESPACHO: RECLAMADA, comprovar o recolhimento da Contribuição Previdenciária, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 2793/2007
Processo Nº: RT 02110-2005-012-18-00-0 12ª VT
RECLAMANTE..: EDIMAR MARCOS DA FONSECA
ADVOGADO....: MARCO ANTONIO MARQUES
RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA (COMURG) + 001
ADVOGADO....: ALEXANDRE MACHADO DE SA
DESPACHO: Vistos, etc... Tendo em vista que os cálculos não são mais passíveis de modificação (certidões, fls. 120, verso, 122 e 123), LIBERE-SE ao exeqüente a importância líquida de R$ 2.656,36, fls. 124. Registre-se que sobre o crédito exequendo não há incidência de imposto de renda e nem de contribuição previdenciária. PROCEDA-SE ao recolhimento das custas, R$13,28, fls. 124. As importâncias supra mencionadas deverão ser retiradas do depósito recursal de fls. 62, por meio de alvará. Feito isto LIBERE-SE à executada, por meio de alvará, o saldo remanescente do depósito recursal. EXPEÇAM-SE alvarás. INTIMEM-SE as partes. Após, ARQUIVEM-SE os autos.

Notificação Nº: 2833/2007
Processo Nº: RT 00232-2006-012-18-00-3 12ª VT
RECLAMANTE..: CRAUSLEY CARLOS BORGES
ADVOGADO....: FÁBIO BARROS DE CAMARGO
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA MAD LTDA. + 002
ADVOGADO....: LUCIANA TESI
DESPACHO: EXECUTADA, tomar ciência da penhora em dinheiro efetuada via BACEN, fls.268 e 292. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 2790/2007
Processo Nº: RT 00395-2006-012-18-00-6 12ª VT
RECLAMANTE..: ALEXANDER DE PAULA RESENDE
ADVOGADO....: EVANDO MARTINS DA COSTA
RECLAMADO(A): UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO-UNDIME/GO (REPRES.LEGAL ROMÉRIO RODRIGUES DE PAULA)
ADVOGADO....: GILBERTO PEREIRA BORGES
DESPACHO: Vistos, etc... ATUALIZEM-SE os cálculos de fls. 107/112, devendo ser deduzido os depósitos levantados às fls. 134 e 140. Deverá ser observado na referida atualização que já foi recolhida a importância de R$730,70 a título de imposto de renda, conforme guias de fls. 174, verso. Após, INTIME-SE o exeqüente para se manifestar sobre o prosseguimento da execução, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 2786/2007
Processo Nº: AD 00540-2006-012-18-00-9 12ª VT
REQUERENTE..: SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DE GOIÁS - SIENF-GO
ADVOGADO....: ARLETE MESQUITA
REQUERIDO(A): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE NO ESTADO DE GOIÁS + 004
ADVOGADO....: JOAO LINDEMBERG SUARES BISPO
DESPACHO: Vistos, etc...Em que pese o valor dos depósitos de fls.1.060, 1.064 e 1.067 não serem suficientes para garantir a integralidade da execução, considerando que não foram encontrados outros bens do executado e a fim de proceder-se à execução parcial, INTIME-SE o executado, SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DE GOIÁS, para se manifestar nos termos do art. 884 da CLT, no prazo legal.

Notificação Nº: 2830/2007
Processo Nº: RTN 00676-2006-012-18-00-9 12ª VT
RECLAMANTE..: MARIA DIVINA DOS SANTOS
ADVOGADO....: ANTÔNIO SEBASTIÃO BARROS
RECLAMADO(A): SOCIEDADE DAS IRMÃS DA MÃE DOLOROSA DA ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO
ADVOGADO....: JOSE SILVA MOURA
DESPACHO: RECLAMANTE, apresentar, no prazo de 5 dias, sua CTPS na Secretaria desta Vara, para que a reclamada proceda a devida retificão, conforme determinação contida no dispositivo da decisão.

Notificação Nº: 2781/2007
Processo Nº: RT 00825-2006-012-18-00-0 12ª VT
RECLAMANTE..: QUINTINO NETO CARDOSO DE ARAUJO
ADVOGADO....: LAZARO SOBRINHO DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): GRILO EVENTOS LTDA
ADVOGADO....: LUCIANA BARBOSA DE ASSIS
DESPACHO: RECLAMADA, comprovar o recolhimento da Contribuição Previdenciária, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 2787/2007
Processo Nº: RT 00871-2006-012-18-00-9 12ª VT
RECLAMANTE..: ELIAS GOMES DA SILVA
ADVOGADO....: SALET ROSSANA ZANCHETTA
RECLAMADO(A): KARINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MASSAS LTDA.
ADVOGADO....: MAURÍCIO GONÇALVES DO NASCIMENTO
DESPACHO: Vistos, etc... INTIME-SE o exeqüente para receber sua CTPS a qual encontra-se na contracapa dos autos, devidamente anotada, conforme certidão de fls. 96. Ante os termos da certidão de fls. 114, CITE-SE a executada por edital, haja vista o art. 880, §3º da CLT. EXPEÇA-SE edital. Após o decurso do prazo do edital, PROCEDA-SE solicitação de bloqueio de contas de titularidade da executada junto ao Banco Central do Brasil. Após, caso a solicitação de bloqueio de contas reste infrutífera, PROCEDA-SE consulta junto ao DETRAN/GO a fim de verificar a existência de veículos de propriedade da executada.

Notificação Nº: 2785/2007
Processo Nº: RT 00911-2006-012-18-00-2 12ª VT
RECLAMANTE..: BRUNO ETERNO DA SILVA
ADVOGADO....: NABSON SANTANA CUNHA
RECLAMADO(A): LESTE TRANSPORTE COLETIVO LTDA.
ADVOGADO....: FLAVIA CRISTINA NAVES
DESPACHO: Vistos, etc...Ante os termos da certidão supra,considera-se cumprida a obrigação previdenciária.Ante o decurso do prazo para oposição de embargos pela reclamada, LIBERE-SE ao exeqüente o depósito de fls. 66.INTIME-SE o exeqüente para receber seucrédito, bem como para se manifestar sobre os cálculos,caso queira, no prazo legal.

Notificação Nº: 2820/2007
Processo Nº: RT 01038-2006-012-18-00-5 12ª VT
RECLAMANTE..: GENARO GALDINO DA SILVA
ADVOGADO....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO
RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA COMURG
ADVOGADO....: GERSON CURADO PUCCI
DESPACHO: Vistos, etc...JUNTE-SE aos autos a atualização que está acostada à contracapa.Tendo em vista que os cálculos não são mais passíveis de modificação (certidões, fls. 127 e acima) LIBERE-SE ao exeqüente a importância líquida de R$1.450,63, correspondente a seu crédito.A importância a ser liberada deverá ser retirada do depósito recursal de fls.79.Após o recebimento do valor executado pelo exeqüente, LIBERE-SE à executada o saldo remanescente do depósito recursal de fls.79. INTIMEM-SE as partes. Após, ARQUIVEM-SE.

Notificação Nº: 2819/2007
Processo Nº: RT 01078-2006-012-18-00-7 12ª VT
RECLAMANTE..: RICARDO AMÉLIO ALVES PEREIRA
ADVOGADO....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO
RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZACAO DE GOIANIA COMURG
ADVOGADO....: VALDIR FERREIRA
DESPACHO: Vistos, etc...JUNTE-SE aos autos a atualização que está acostada à contracapa.Tendo em vista que os cálculos não são mais passíveis de modificação (certidões, fls. 115 e acima) LIBERE-SE ao exeqüente a importância líquida de R$1.796,03, correspondente a seu crédito.A importância a ser liberada deverá ser retirada do depósito recursal de fls. 96.Após o recebimento do valor executado pelo exeqüente, LIBERE-SE à executada o saldo remanescente do depósito recursal de fls. 96. INTIMEM-SE as partes. Após, ARQUIVEM-SE.

Notificação Nº: 2791/2007
Processo Nº: RT 01210-2006-012-18-00-0 12ª VT
RECLAMANTE..: DANIEL DE SOUZA FARIAS
ADVOGADO....: ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA
RECLAMADO(A): SUPLAS IND E COM. DE RECICLADOS LTDA - ME + 001
ADVOGADO....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA
DESPACHO: Vistos, etc... Ante o decurso do prazo para as executadas pagarem ou garantirem a execução, EXPEÇA-SE mandado de penhora e avaliação, devendo o exeqüente acompanhar o oficial de justiça na diligência a fim de indicar os bens a serem penhorados, conforme requerido às fls. 183. INTIME-SE o exeqüente para comparecer no setor de mandados no dia 09.04.07 a fim de marcar com o oficial de justiça a data e horário da diligência.

Notificação Nº: 2784/2007
Processo Nº: RT 01273-2006-012-18-00-7 12ª VT
RECLAMANTE..: CERCÍDIO FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO....: SALET ROSSANA ZANCHETTA
RECLAMADO(A): COMURG - COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - GO
ADVOGADO....: VALDIR FERREIRA
DESPACHO: Vistos, etc... Os cálculos não são mais passíveis de modificação (fls. 120, verso e 122). Desta forma. ATUALIZEM-SE os cálculos, fls. 103. Em seguida, LIBERE-SE ao exeqüente o valor líquido de seu crédito, devendo o valor ser retirado do depósito recursal de fls. 66. EXPEÇA-SE alvará judicial. Liberado o crédito do exeqüente, PROCEDA a Secretaria ao recolhimento das custas e, em seguida, LIBERE-SE à executada o saldo remanescente do depósito recursal de fls. 66. EXPEÇAM-SE alvarás judiciais. Cumpridas as determinações acima, ARQUIVEM-SE os autos. INTIMEM-SE.

Notificação Nº: 2827/2007
Processo Nº: RT 01311-2006-012-18-00-1 12ª VT
RECLAMANTE..: EURISVALDO DA SILVA
ADVOGADO....: CAMILA QUEIROZ CAPUZZO MARTINS
RECLAMADO(A): CERÂMICA TRINDADE LTDA
ADVOGADO....: RICARDO CONÇALEZ
DESPACHO: RECLAMANTE, comparecer à Secretaria desta Eg. Vara para receber documentos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 2779/2007
Processo Nº: RT 01430-2006-012-18-00-4 12ª VT
RECLAMANTE..: EDLEY OLIVEIRA ROTULO
ADVOGADO....: JUCELIO FLEURY JUNIOR
RECLAMADO(A): IMPÉRIO ROMANO MÁRMORES E GRANITOS LTDA. (NA PESSOA DO SÓCIO THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA)
ADVOGADO....: PAULO ROBERTO FERREIRA CARDOSO
DESPACHO: EXEQUENTE, tomar ciência da penhora de fls. 133, bem como manifestar-se sobre os cálculos de fls. 123/129 e Embargos a Execução de fls.171/172, no prazo legal.

Notificação Nº: 2822/2007
Processo Nº: RT 01438-2006-012-18-00-0 12ª VT
RECLAMANTE..: RAIMUNDO GOMES DA SILVA
ADVOGADO....: FLAVIO AUGUSTO DE SANTA CRUZ POTENCIANO
RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA COMURG
ADVOGADO....: VALDIR FERREIRA
DESPACHO: PARTES, apresentarem a evolução salarial do reclamante relativo a todo o período trabalhado, haja vista a solicitação da contadoria, no prazo de 15 dias.

Notificação Nº: 2829/2007
Processo Nº: RT 01470-2006-012-18-00-6 12ª VT
RECLAMANTE..: MARIA AUXILIADORA SILVA DE ALMEIDA
ADVOGADO....: ALESSANDRA SOARES DE CARVALHO
RECLAMADO(A): SIRLENE DE OLIVEIRA BORGES-ME (CONFECÇÃO VÊNUS) + 001
ADVOGADO....: RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
DESPACHO: RECLAMANTE, apresentar, no prazo de 5 dias, sua CTPS na Secretaria desta Vara, para que a reclamada proceda às anotações, conforme determinação contida no dispositivo da sentença.

Notificação Nº: 2824/2007
Processo Nº: RT 01507-2006-012-18-00-6 12ª VT
RECLAMANTE..: IVAGNO CARDOSO DE SOUSA
ADVOGADO....: JOSIANE MARTINS DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): LAVANDERIA VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. N/P.LUIZ CARLOS ATAÍDE
ADVOGADO....: .
DESPACHO: EXEQUENTE ,manifestar-se, no prazo de 05 dias, sobre a certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça (fls.53).

Notificação Nº: 2826/2007
Processo Nº: RT 01693-2006-012-18-00-3 12ª VT
RECLAMANTE..: PEDRO DOURADO DE SOUZA
ADVOGADO....: MAURÍCIO NAZAR DA COSTA
RECLAMADO(A): PLANOART MÁRMORES E GRANITOS LTDA. (MARMORARIA VERA CRUZ)
ADVOGADO....: .
DESPACHO: EXEQUENTE, tomar ciência da penhora em dinheiro efetuada via BACEN, fls.44. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 2777/2007
Processo Nº: RT 01701-2006-012-18-00-1 12ª VT
RECLAMANTE..: BRÍGITH VIEIRA DE MELO
ADVOGADO....: IRON FONSECA DE BRITO
RECLAMADO(A): SÓ VEÍCULOS LTDA + 001
ADVOGADO....: MORJUBE CANDIDO DE CASTRO
DESPACHO: EXEQUENTE ,manifestar-se, no prazo de 05 dias, sobre a certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça (fls.57).

Notificação Nº: 2772/2007
Processo Nº: RT 01880-2006-012-18-00-7 12ª VT
RECLAMANTE..: SÉRGIO IRAN DOS SANTOS SOARES
ADVOGADO....: CORACI FIDELIS DE MOURA
RECLAMADO(A): REDECARD S.A.
ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTROS
DESPACHO: Vistos, etc...DESENTRANHE-SE o DVD juntado às fls.465 e devolva-o à reclamada haja vista as razõesexpendidas no despacho de fls. 461. Frise-se que a prova da contradita é feita no momento da inquirição da testemunha, conforme art. 414, §1ºdo CPC.Frise-se, também, que, uma vez que a juntada requerida pela reclamada não se enquadra nas hipóteses permitidas pela Súmula nº 8 do TST,este Juízo deve, desde já, dentro do juízo de admissibilidade, indeferir a juntada.INTIME-SE a reclamada para receber o DVD desentranhado.

Notificação Nº: 2825/2007
Processo Nº: RT 02004-2006-012-18-00-8 12ª VT
RECLAMANTE..: CLAUDOMIRO ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: AURÉLIO ALVES FERREIRA
RECLAMADO(A): AGROGEO IND. E COM. DE MINERAIS AGROPECUÁRIOS LTDA.
ADVOGADO....: .

DESPACHO: EXEQUENTE ,manifestar-se, no prazo de 05 dias, sobre a certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça (fls.50).

Notificação Nº: 2835/2007
Processo Nº: RT 02092-2006-012-18-00-8 12ª VT
RECLAMANTE..: SANDRA TELES APARECIDA
ADVOGADO....: ARLETE MESQUITA
RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO E PESQUISA-FUNAPE
ADVOGADO....: WELINGTON LUIS PEIXOTO
DESPACHO: RECLAMADA, comprovar o recolhimento da Contribuição Previdenciária, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 2778/2007
Processo Nº: RT 02181-2006-012-18-00-4 12ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA
ADVOGADO....: VALMIR PEREIRA BUCAR
RECLAMADO(A): MOTO TAXI E SERVIÇOS BUENO LTDA
ADVOGADO....: RITA DE CASSIA NUNES MACHADO
DESPACHO: EXEQÜENTE, manifestar-se, no prazo de 5 dias, sobre o(s) bem(ns) nomeado(s) à penhora (fls.44/45).

Notificação Nº: 2832/2007
Processo Nº: RT 00162-2007-012-18-00-4 12ª VT
RECLAMANTE..: CRISTIANE SOUZA DE MELO
ADVOGADO....: MARILENE DE OLIVEIRA SILVA PEREIRA
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A.
ADVOGADO....: WILLIAM MARCONDES SANTANA
DESPACHO: RECLAMADA, contra-arrazoar o Recurso Ordinário de fls.238/244, no prazo legal, querendo.

Notificação Nº: 2770/2007
Processo Nº: RT 00171-2007-012-18-00-5 12ª VT
RECLAMANTE..: DINAIR LOPES DO CARMO
ADVOGADO....: ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA
RECLAMADO(A): TRANSPORTES RODOVIA
ADVOGADO....: SAMUEL SANTOS
DESPACHO: Vistos, etc...INTIME-SE a reclamada para providenciar as correções requeridas pelo reclamante às fls. 45, no prazo de 05 dias.Vistos, etc...CUMPRA-SE o despacho de fls. 47.INTIME-SE a reclamada, também, para tomar ciência da conta corrente informada às fls. 48, na qual deverão ser depositadas as parcelas do acordo.

Notificação Nº: 2831/2007
Processo Nº: RT 00240-2007-012-18-00-0 12ª VT
RECLAMANTE..: GABRIELA MACEDO GOIS DE ALMEIDA
ADVOGADO....: HONORINO RIBEIRO COSTA
RECLAMADO(A): FUJIOKA ELETRO IMAGEM S/A
ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTROS
DESPACHO: RECLAMANTE, contra-arrazoar o Recurso Ordinário de fls.154/163, no prazo legal, querendo.

Notificação Nº: 2821/2007
Processo Nº: RT 00379-2007-012-18-00-4 12ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA
ADVOGADO....: FÁBIO BARROS DE CAMARGO
RECLAMADO(A): REIS SERVIÇOS E HIDRÁULICOS LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: RECLAMANTE, comparecer à Secretaria desta Eg. Vara para receber documentos desentranhos, no prazo de 05 dias.

DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 104/2007
PROCESSO Nº RT 01133-2004-012-18-00-7
Exeqüente : MARIA DIVINA ALVES BAHIA
Advogado: HELDER DOUDEMENT DA SILVEIRA
Executado : POSTO DO PARQUE LTDA
Advogado: HELIO FRANÇA DE ALMEIDA
Data da Praça: 26/04/2007 às 17h. 05min.
Data do Leilão: 11/05/2007 às 13h.00min.
O(A) Doutor(a) PAULO C. F. ANDRADE, JUIZ DO TRABALHO da DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito na Rua T-51, esq. c/ T-1, Setor Bueno - FONE: (062) 3901-3509 FAX: (062) 3901-3506, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), sendo que o leilão realizar-se-á somente no caso da praça ter sido negativa.
RELAÇÃO DO(S) BEM(NS):
1) 01 (uma) carreta/semi-reboque/tanque, marca modelo reboque/Randon SR TQ, ano/modelo 1999, chassi nº 9ADV1102XXM144156, placa KDX-3593 de Goiânia-GO, codigo Renavam nº 713974869, nº reprodução 119405, cor branca com fundo cor cinza, pintura com arranhões na parte inferior, com 08 (oito) pneus em estado regular, capacidade 22.000 litros, equipamento em bom estado de conservação e pleno funcionamento, de propriedade do Posto do Parque Ltda, avaliada em R$ 35.000,00; 2) 4.985 litros de álcool hidratado, no valor de R$ 1,55 o litro, totalizando R$ 7.726,75; 3) 9.304 litros de gasolina, avaliada em R$ 2,65 o litro, totalizando R$ 24.655,60; 4) 8.898 litros de óleo diesel, avaliado em R$ 1,79 o litro, totalizando R$ 15.927,42.
Localização do(s) bem(ns): ALAMEDA CONTORNO, Nº 2542, BAIRRO SANTO ANTONIO, GOIÂNIA-GO.
Bens na guarda do depositário: Sr. EUCLIDES ROCHA DE OLIVEIRA, conforme Autos de Penhora de fls. 193 e 266.
Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584/70 e 6.830/80, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado leilão para a data e horário mencionados acima, a ser realizado no Crystal Plaza Hotel, sito na Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia-GO, pelo leiloeiro oficial, Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 035. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor do lanço, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal. Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da CLT, especialmente os arts. 888 e 889, da legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Goiânia-GO, aos Vinte e Sete dias do mês Março do ano de Dois mil e Sete. Eu, ROBERVAL BARBOSA E SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, mandei digitar e subscrevi. PAULO C. F. ANDRADE JUIZ DO TRABALHO

DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 103/2007
PROCESSO Nº RT 00871-2006-012-18-00-9
Exeqüente(s): ELIAS GOMES DA SILVA
Executado(s): KARINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MASSAS LTDA.
O(A) Doutor(a) PAULO C. F. ANDRADE, JUIZ DO TRABALHO da DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(a)(s) o(a)(s) executado(a)(s), KARINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MASSAS LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 48 horas, pagar ou garantir o valor da execução discriminado a seguir, sob pena de PENHORA. R$2.031,89, correspondente ao principal, FGTS, custas processuais e custas de liquidação. Valores atualizados até 31/10/2006. Para que chegue a seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Goiânia-GO, aos Vinte e Sete dias do mês Março do ano de Dois mil e Sete. Eu, ROBERVAL BARBOSA E SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, mandei digitar e subscrevi. PAULO C. F. ANDRADE JUIZ DO TRABALHO

DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 3732/2007
Processo Nº: RTN 00233-2005-013-18-00-3 13ª VT
RECLAMANTE..: PEDRO DOS SANTOS
ADVOGADO....: LUIZ DÁRIO DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): INDÚSTRIA QUÍMICA SUPER ALVA LTDA. + 002
ADVOGADO....: JULPIANO CHAVES CORTEZ
DESPACHO: AO EXEQUENTE: DEVERÁ O EXEQÜENTE FORNECER DERETRIZES PARA O PROSSEGUIMETNO DO FEITO NO PRAZA DE 30 (TRINTA) DIAS.

Notificação Nº: 3744/2007
Processo Nº: RT 00679-2005-013-18-00-8 13ª VT
RECLAMANTE..: MARIA APARECIDA VAZ EVANGELISTA
ADVOGADO....: OSVALDO FERREIRA RAMOS
RECLAMADO(A): AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - AGETOP
ADVOGADO....: PAULO CESAR CAAMARGO ALVES
DESPACHO: À EXEQÜENTE: Dou vista às partes dos cálculos de fls.330/332, pelo prazo e para os fins legais.

Notificação Nº: 3794/2007
Processo Nº: RT 01252-2005-013-18-00-7 13ª VT
RECLAMANTE..: LEONARDO OLIVEIRA RIBEIRO
ADVOGADO....: LÍVIA MENDES CAVALCANTE LEMOS
RECLAMADO(A): AUTO POSTO BR COMBUSTÍVEIS LTDA. N/P DO SOC. AUREA DE ARAÚJO + 002
ADVOGADO....: MARIA LUIZA DE ABREU CORREA MACHADO

DESPACHO: AO EXEQUENTE: VISTA DA PETIÇÃO DE FLS., PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO, NO PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 3761/2007
Processo Nº: RT 01279-2005-013-18-00-0 13ª VT
RECLAMANTE..: REYNALDO BARROS NASCIMENTO
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO.
RECLAMADO(A): BANCO ITAU S.A
ADVOGADO....: NEUZIRENE DE SOUZA COSTA
DESPACHO: AO EXECUTADO: Determino a intimação do executado para, querendo, contraminutar o agravo de petição de fls.952/956, no prazo e para os fins legais.

Notificação Nº: 3724/2007
Processo Nº: RT 01449-2005-013-18-00-6 13ª VT
RECLAMANTE..: CARLA WANDERLEYA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: ELBER CARLOS SILVA
RECLAMADO(A): INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A. IQUEGO
ADVOGADO....: WEDERSON CHAVES DA COSTA
DESPACHO: AO RECLAMADO: FICA O RECLAMADO INTIMADO A PROCEDER COM AS ANOTAÇÕES NA CTPS DO RECLAMANTE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE FAZÊ-LO A SECRETARIA DO JUÌZO, COMUNICANDO-SE À DRT A RECUSA.

Notificação Nº: 3781/2007
Processo Nº: RT 00361-2006-013-18-00-8 13ª VT
RECLAMANTE..: LEONARDO PULICE DE ALMEIDA
ADVOGADO....: JULPIANO CHAVES CORTEZ
RECLAMADO(A): ATIPET DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA. DOCE FERA + 002
ADVOGADO....: GLAUCIA MARINA GARCIA NEVES
DESPACHO: AO EXEQÜENTE. Indicar bens à penhora ou requerer o que for de seu interesse, no prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 3751/2007
Processo Nº: RT 00374-2006-013-18-00-7 13ª VT
RECLAMANTE..: LIA MARIA PERPÉTUO FERREIRA
ADVOGADO....: VALDECY DIAS SOARES
RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S.A. (SUCESSORA DO BANCO BEG S.A.)
ADVOGADO....: FABIANA GARCIA CAVALCANTE MARQUES - DRA
DESPACHO: ÀS PARTES: TOMAREM CIÊNCIA DE QUE EM 23/03/2006 FOI PUBLICADA DECISÃO NOS AUTOS SUPRA: "DO EXPOSTO, REJEITO OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELA EXECUTADA BANCO ITAÚ S/A, E A IMPUGNAÇÃO À CONTA AFORADA POR LIA MARIA PERPÉTUO FERREIRA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS, DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO , PELO EXECUTADO, NO IMPORTE DE R$ 44,26 (QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), DE ACORDO COM O ART. 789-A, V. DA CLT, ACRESCIDO PELA LEI Nº 10.537/2002, C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20/2002 DO TST." (PRAZO DE 08 DIAS).

Notificação Nº: 3793/2007
Processo Nº: RT 00439-2006-013-18-00-4 13ª VT
RECLAMANTE..: LÉIA DOS PASSOS RODRIGUES
ADVOGADO....: ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA
RECLAMADO(A): SPCC - SÃO PAULO CONTACT CENTER LTDA + 001
ADVOGADO....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO
DESPACHO: À RECLAMADA. Comparecer perante a Secretaria deste juízo, no prazo de cinco dias, para recebimento de alvará.

Notificação Nº: 3754/2007
Processo Nº: RT 00771-2006-013-18-00-9 13ª VT
RECLAMANTE..: VALMIR DE OLIVEIRA TORTOZA
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): ROMA EMPREENDIMENTOS LTDA NA PESSOA DO SR. LEANDRO DE LÚCIA FERREIRA + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Libere-se o crédito líquido atualizado do exeqüente, intimando-o para receber, no prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 3725/2007
Processo Nº: RT 00820-2006-013-18-00-3 13ª VT
RECLAMANTE..: WAGNER ALVES DE SOUZA
ADVOGADO....: GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): IDEAL MARMORES GRANITOS E ACESSORIOS LTDA. + 002
ADVOGADO....: PAULO SERGIO CARVALHAES
DESPACHO: AO EXEQUENTE: VISTA DA CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. PARA QUE SE MANIFESTE EM 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO POR 01 ANO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEF.

Notificação Nº: 3762/2007
Processo Nº: ACP 01024-2006-013-18-00-8 13ª VT
CONSIGNANTE..: OPUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
ADVOGADO.....: RICARDO GONÇALEZ
CONSIGNADO(A): DIZOLMAR MARTINS LIMA(ESPÓLIO)REP: SIMONE COSTA SANTOS, PRISCILA MARTINS SANTOS, PATRÍCIA MARTINS SANTOS E ANA PAULA MARTINS
ADVOGADO.....: NILVA DE FATIMA MENDONÇA
DESPACHO: AO CONSIGNANTE/EXECUTADO: COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS , CONFORME VALOR APURADO À FL. 142, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO. PRAZO DE CINCO DIAS

Notificação Nº: 3733/2007
Processo Nº: RT 01046-2006-013-18-00-8 13ª VT
RECLAMANTE..: NAIRA ROSANA BRANDÃO BATISTA
ADVOGADO....: REGINALDO GONÇALVES DE VASCONCELOS
RECLAMADO(A): CLÍNICA DOS ESPORTES - ORTOPEDIA FRATURA FISIOTERAPIA LTDA
ADVOGADO....: CRISTIENE PEREIRA SILVA
DESPACHO: À EXECUTADA: Converto o depósito recursal de fl.101 em penhora. Cientifique-se a executada para os fins do art.884 da CLT.

Notificação Nº: 3742/2007
Processo Nº: RT 01071-2006-013-18-00-1 13ª VT
RECLAMANTE..: MAXWELL DE SOUZA FARIAS
ADVOGADO....: LUIZ FERNANDO DE FARIA
RECLAMADO(A): DJALMA JAIME NETO
ADVOGADO....: ALEXANDRE MEIRELLES
DESPACHO: ÀS PARTES: Ante os termos da petição de fl.62, determino à Secretaria que suspensa o cumprimento do despacho de fl.61. Aguarde-se o integral cumprimento do acordo. Intimem-se.

Notificação Nº: 3790/2007
Processo Nº: RT 01081-2006-013-18-00-7 13ª VT
RECLAMANTE..: GLEYSSON VIANA COSTA
ADVOGADO....: NUBIA DE PINA
RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A. + 001
ADVOGADO....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO
DESPACHO: AO RECLAMANTE: JUNTAR AOS AUTOS A CTPS DO RECLAMANTE PARA FINS DE ANOTAÇÃO, EM 05 DIAS.

Notificação Nº: 3745/2007
Processo Nº: RT 01092-2006-013-18-00-7 13ª VT
RECLAMANTE..: LUÍS ANTÔNIO FÉLIX FAGUNDES
ADVOGADO....: AMELIO DO ESPIRITO SANTO ALVES
RECLAMADO(A): L V DA MOTA JÚNIOR + 001
ADVOGADO....: FABIANO DOS SANTOS PASSOS
DESPACHO: COMPARECER PERANTE O BALCÃO DA SECRETARIA PARA LEVANTAR O ALVARÁ JUDICIAL, DA IMPORTÂNCIA DEPOSITADA À FL. 61, EM 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 3752/2007
Processo Nº: RT 01098-2006-013-18-00-4 13ª VT
RECLAMANTE..: ATAÍDE BENTO LEAL
ADVOGADO....: NELIANA FRAGA DE SOUSA
RECLAMADO(A): CERNE - CONSÓRCIO DE EMPRESA RADIODIFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO DE GOIÁS + 001
ADVOGADO....: BARBARA MARCELLE LUCIA DUARTE GIGONZAC
DESPACHO: ÀS PARTES: Determino à reclamada que promova a incorporação no salário do obreiro da progressão horizontal, no percentual de 6%, 'incidente sobre o salário já acrescido das progressões anteriores, deferidas nas reclamações trabalhistas referidas na inicial' (fl. 269), conforme determinado na sentença, até o fechamento da folha de pagamento do mês de abril de 2007, sob pena de aplicação de multa diária de R$ 100,00 (cem reais) revertida em favor de exeqüente.Expeça-se mandado de intimação a ser cumprido na pessoa do Presidente da AGECOM.Para julgamento da impugnação à conta apresentada pelo obreiro, aguarde-se o cumprimento da ordem judicial supra.Intimem-se.

Notificação Nº: 3753/2007
Processo Nº: RT 01098-2006-013-18-00-4 13ª VT
RECLAMANTE..: ATAÍDE BENTO LEAL
ADVOGADO....: NELIANA FRAGA DE SOUSA
RECLAMADO(A): AGECOM - AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO + 001
ADVOGADO....: JOAO PAULO AFONSO VELOZO
DESPACHO: ÀS PARTES: Determino à reclamada que promova a incorporação no salário do obreiro da progressão horizontal, no percentual de 6%, 'incidente

sobre o salário já acrescido das progressões anteriores, deferidas nas reclamações trabalhistas referidas na inicial' (fl. 269), conforme determinado na sentença, até o fechamento da folha de pagamento do mês de abril de 2007, sob pena de aplicação de multa diária de R$ 100,00 (cem reais) revertida em favor de exeqüente.Expeça-se mandado de intimação a ser cumprido na pessoa do Presidente da AGECOM.Para julgamento da impugnação à conta apresentada pelo obreiro, aguarde-se o cumprimento da ordem judicial supra.Intimem-se.

Notificação Nº: 3785/2007
Processo Nº: RT 01155-2006-013-18-00-5 13ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO FRANCISCO DOURADO
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): COMURG - COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - GO
ADVOGADO....: GERSON CURADO PUCCI
DESPACHO: AO EXECUTADO: DOU VISTA DOS AUTOS À RECLAMADA, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONFORME REQUERIDO À FL. 138.

Notificação Nº: 3784/2007
Processo Nº: AD 01305-2006-013-18-00-0 13ª VT
REQUERENTE..: RENATO BRAZ DE OLIVEIRA E SILVA
ADVOGADO....: TACKSON AQUINO DE ARAÚJO
REQUERIDO(A): UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO....: CIDILHO LIMIRIO ROSA
DESPACHO: AO REQUERIDO: VISTAD DOS AUTOS POR 10(DEZ) DIAS.

Notificação Nº: 3734/2007
Processo Nº: RT 01758-2006-013-18-00-7 13ª VT
RECLAMANTE..: MARCELO CIPRIANO DE SOUZA
ADVOGADO....: GILVAN ALVES ANASTACIO
RECLAMADO(A): VILAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS LTDA.
ADVOGADO....: SOLANGE MONTEIRO PRADO ROCHA
DESPACHO: Primeiramente, determino a intimação da reclamada para no prazo de 5 (cinco) dias proceder às devidas anotações na CTPS do reclamante, conforme acordado e determinado na sentença de fls. 30/37, sob pena de tais registros serem efetudos pela Secretaria desta Vara, comunicando-se à DRT a recusa. Após, determino a remessa dos autos ao setor de cálculo para apuração das contribuições previdenciárias e do imposto de renda devidos pela reclamada.

Notificação Nº: 3735/2007
Processo Nº: RT 01758-2006-013-18-00-7 13ª VT
RECLAMANTE..: MARCELO CIPRIANO DE SOUZA
ADVOGADO....: GILVAN ALVES ANASTACIO
RECLAMADO(A): VILAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS LTDA.
ADVOGADO....: SOLANGE MONTEIRO PRADO ROCHA
DESPACHO: Primeiramente, determino a intimação da reclamada para no prazo de 5 (cinco) dias proceder às devidas anotações na CTPS do reclamante, conforme acordado e determinado na sentença de fls. 30/37, sob pena de tais registros serem efetudos pela Secretaria desta Vara, comunicando-se à DRT a recusa. Após, determino a remessa dos autos ao setor de cálculo para apuração das contribuições previdenciárias e do imposto de renda devidos pela reclamada.

Notificação Nº: 3735/2007
Processo Nº: RT 01758-2006-013-18-00-7 13ª VT
RECLAMANTE..: MARCELO CIPRIANO DE SOUZA
ADVOGADO....: GILVAN ALVES ANASTACIO
RECLAMADO(A): VILAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS LTDA.
ADVOGADO....: SOLANGE MONTEIRO PRADO ROCHA
DESPACHO: Primeiramente, determino a intimação da reclamada para no prazo de 5 (cinco) dias proceder às devidas anotações na CTPS do reclamante, conforme acordado e determinado na sentença de fls. 30/37, sob pena de tais registros serem efetudos pela Secretaria desta Vara, comunicando-se à DRT a recusa. Após, determino a remessa dos autos ao setor de cálculo para apuração das contribuições previdenciárias e do imposto de renda devidos pela reclamada.

Notificação Nº: 3735/2007
Processo Nº: RT 01758-2006-013-18-00-7 13ª VT
RECLAMANTE..: MARCELO CIPRIANO DE SOUZA
ADVOGADO....: GILVAN ALVES ANASTACIO
RECLAMADO(A): VILAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS LTDA.
ADVOGADO....: SOLANGE MONTEIRO PRADO ROCHA
DESPACHO: Primeiramente, determino a intimação da reclamada para no prazo de 5 (cinco) dias proceder às devidas anotações na CTPS do reclamante, conforme acordado e determinado na sentença de fls. 30/37, sob pena de tais registros serem efetudos pela Secretaria desta Vara, comunicando-se à DRT a recusa. Após, determino a remessa dos autos ao setor de cálculo para apuração das contribuições previdenciárias e do imposto de renda devidos pela reclamada.

Notificação Nº: 3786/2007
Processo Nº: RT 01826-2006-013-18-00-8 13ª VT
RECLAMANTE..: ELMES MOREIRA GONÇALVES
ADVOGADO....: LILIAN PEREIRA DA CUNHA
RECLAMADO(A): SATA SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS
ADVOGADO....: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
DESPACHO: ÀS PARTES: O reclamante requereu a antecipação dos efeitos da tutela com o fim de que seja autorizado o levantamento imediato do FGTS, 'bem como seja determinada a juntada pela reclamada do TRCT, no código 01, comunicado de Dispensa e Guias de Seguro Desemprego para que o reclamante possa habilitar-se ao respectivo benefício' (fl. 144), tudo isso porque sua dispensa sem justa causa é incontroversa. A reclamada disse que 'o reclamante foi demitido em 01/09/2006' (fl. 42) mas não aderiu ao plano de demissão incentivada da empresa e que, por essa razão, não recebeu as verbas rescisórias. Sem ambages, vejo que o reclamante foi dispensado sem justa causa. E este fato é incontroverso nos autos. A concessão da antecipação dos efeitos da tutela stricto senso implicaria, no presente caso, a condenação da reclamada na entrega do TRCT ao autor, bem como dos documentos necessários ao requerimento do seguro-desemprego. Nisto consiste a obrigação de fazer, mas o mesmo efeito, no que diz respeito ao levantamento do FGTS depositado, pode ser alcançado mediante simples ordem do juiz, consubstanciada em alvará. Quanto ao seguro-desemprego, diz o inciso IV do art. 4º da Resolução CODEFAT/MTE 467/2005 que terá direito a perceber o seguro-desemprego o trabalhador dispensado sem justa causa, ou em caso de rescisão indireta, pela simples apresentação da sentença judicial transitada em julgado, acórdão ou certidão judicial, onde constem os seus dados e os dados da empresa empregadora. A comprovação dos demais requisitos será feita mediante declaração firmada pelo trabalhador, no Requerimento do Seguro-Desemprego [RSD], a teor do disposto no parágrafo único do art. 4º da supracitada resolução. Em razão disto, tendo emergido processualmente demonstrada a despedida sem justa causa, o reclamante receberá o benefício simplesmente exibindo cópia da defesa e requerendo sua habilitação na forma acima indicada, caso satisfaça os demais requisitos legais. Do exposto, determino a expedição de alvará para levantamento dos depósitos fundiários e que a Secretaria forneça ao obreiro cópia da resposta do réu (fls. 40/56). As partes declararam que não pretendem produzir outras provas, razão pela qual designo audiência para encerramento da instrução, a realizar-se no dia 09/04/2007, às 11 h 20 mim, sendo facultada a presença das partes. Intimem-se.

Notificação Nº: 3740/2007
Processo Nº: RT 01923-2006-013-18-00-0 13ª VT
RECLAMANTE..: SÉRGIO DE SOUSA SILVA
ADVOGADO....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): SECOL LTDA. PROP. GÉRSON VITORINO DA SILVA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Determino a intimação do reclamante para que junte aos autos sua CTPS, para as devidas anotações, no prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 3756/2007
Processo Nº: CCS 02057-2006-013-18-00-5 13ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA CNA.
ADVOGADO: CAMILE CRISTINE CARVALHO E SILVA MORENO
RÉU(RÉ).: JOÃO ROBERTO DE SOUZA
ADVOGADO: .
DESPACHO: À AUTORA: Tendo em vista que o réu não foi notificado, conforme certidão de fl.210, e considerando a exigüidade do prazo, adio a audiência sine die. Determino a intimação da autora para que informe nos autos, de forma clara e precisa, o atual endereço do réu ou requeira o que for do seu interesse, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial.

Notificação Nº: 3788/2007
Processo Nº: RT 02087-2006-013-18-00-1 13ª VT
RECLAMANTE..: BENTA PEREIRA DA LUZ
ADVOGADO....: DARLAN ANDRÉ DE OLIVEIRA SANTOS
RECLAMADO(A): HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.
ADVOGADO....: THIAGO MATHIAS CRUVINEL
DESPACHO: ÀS PARTES: Ao contrário do que disse a reclamante (fls. 253/254), o perito nomeado nos autos respondeu de forma clara e precisa o quesito formulado por este juízo na ata de fls. 242/243, conforme se verifica às fls. 245/246, razão pela qual não há necessidade de novos esclarecimentos.
Para encerramento da instrução, designo audiência para o dia 09/04/2007, às 11 horas e 10 minutos, ficando facultado o comparecimento das partes. Intimem-se.

Notificação Nº: 3759/2007
Processo Nº: RT 02173-2006-013-18-00-4 13ª VT
RECLAMANTE..: LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: ERLON FERNANDES CANDIDO DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): AUTÊNTICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVISÓRIAS LTDA. (NOME FANTASIA: AUTÊNTICA ARTES EM FORROS)
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ÀS PARTES: Aguarde-se a solução da ação rescisória 00076-2007-000-18-00-1, conforme determinado às fls.75/77. Intimem-se.

Notificação Nº: 3731/2007
Processo Nº: RT 02195-2006-013-18-00-4 13ª VT
RECLAMANTE..: FABRÍCIO SANTOS VIANA
ADVOGADO....: WAGNER MARTINS BEZERRA
RECLAMADO(A): PARETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. N/P GILBERT ARAÚJO LEMOS FILHO + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: VISTA DA PETIÇÃO DE FLS.90/96 PARA, QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SEGUNDO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 3730/2007
Processo Nº: RT 02200-2006-013-18-00-9 13ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO OLIVEIRA DE MELO NETO
ADVOGADO....: RAIMUNDO MENDES DE SOUZA
RECLAMADO(A): ARROZEIRA ROMÃO LTDA.
ADVOGADO....: AIRTON BORGES
DESPACHO: ÀS PARTES: MANIFESTAR ACERCA DO LAUDO PERICIAL DE FLS. 123/147, NO PRAZO SUCESSIVO DE CINCO DIAS, A COMEÇAR PELO RECLAMANTE.

Notificação Nº: 3757/2007
Processo Nº: RT 02239-2006-013-18-00-6 13ª VT
RECLAMANTE..: AMIVALDO SEBASTIÃO ALVES
ADVOGADO....: AURÉLIO ALVES FERREIRA
RECLAMADO(A): HAKOUN TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA. ME
ADVOGADO....: ALEXANDRE MEIRELLES
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Defiro o pedido de prorrogação do prazo para que o reclamante junte aos autos sua CTPS, por 10 (dez) dias, conforme requerido.

Notificação Nº: 3728/2007
Processo Nº: CCS 02244-2006-013-18-00-9 13ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR
RÉU(RÉ).: ROBERTO DOMINGOS DE FARIA
ADVOGADO: .
DESPACHO: AO EXEQUENTE: VISTA DA CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL.114/115 PARA QUE SE MANIFESTE EM 30 DIAS.

Notificação Nº: 3736/2007
Processo Nº: RT 00127-2007-013-18-00-1 13ª VT
RECLAMANTE..: VINÍCIOS SOUSA BORGES
ADVOGADO....: TADEU FERNANDO DE ALMEIDA PIMENTEL
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO....: WILLIAN MARCONDES SANTANA
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Dou vista ao reclamante do recurso ordinário interposto pela segunda reclamada às fls.404/408, pelo prazo e para os fins legais.

Notificação Nº: 3789/2007
Processo Nº: RT 00295-2007-013-18-00-7 13ª VT
RECLAMANTE..: DERMIVAL ALMEIDA SANTOS
ADVOGADO....: PAULO ROBERTO DOS SANTOS
RECLAMADO(A): COMANDO BATERIAS AUTOMOTIVAS LTDA.
ADVOGADO....: RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES
DESPACHO: ÀS PARTES: O reclamante desistiu da ação (fl. 94), pedido com o qual a reclamada concordou, conforme se verifica à fl. 98. A manifestação está em termos. Posto isto, resolvo homologar o pedido de desistência, extinguindo o processo sem resolução de mérito (CPC, art. 267, VIII). Custas pelo reclamante, no importe de R$ 509,07 (quinhentos e nove reais e sete centavos), calculadas sobre o valor da causa (R$ 25.453,73), das quais está isento, nos termos da lei.Intimem as partes.

Notificação Nº: 3741/2007
Processo Nº: RT 00307-2007-013-18-00-3 13ª VT
RECLAMANTE..: ADRIANA EVANGELISTA DE JESUS
ADVOGADO....: FÁBIO BARROS DE CAMARGO
RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO REAL CONQUISTA + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: À RECLAMANTE: Determino à Secretaria que desentranhe o documento de fl.11, conforme requerido à fl.57, intimando a reclamante para recebê-lo, no prazo de 05 (cinco) dias. Após, ao arquivo.

Notificação Nº: 3768/2007
Processo Nº: RT 00347-2007-013-18-00-5 13ª VT
RECLAMANTE..: NATÃ FRANCO SOARES CORREA
ADVOGADO....: LEONARDO LUIZ FERREIRA DE JESUS
RECLAMADO(A): IPANEMA EMPRESA DE SERVICOS GERAIS DE TRANSPORTES LTDA + 001
ADVOGADO....: LUIS CARLOS TEIXEIRA
DESPACHO: À RECLAMADA. Comparecer perante a Secretaria deste juízo, no prazo de cinco dias, para recebimento dos objetos devolvidos pelo reclamante, conforme acordado.

Notificação Nº: 3777/2007
Processo Nº: RT 00491-2007-013-18-00-1 13ª VT
RECLAMANTE..: ANA PAULA CONCEIÇÃO DOS SANTOS + 002
ADVOGADO....: MARIO CHAVES PUGAS
RECLAMADO(A): REFRIGERAÇÃO NEVES LTDA -ME
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO PROCURADOR DOS RECLAMANTES: Ficar ciente do despacho de fls. 30, abaixo transcrito: Vistos os autos, Tendo em vista que a reclamada não foi notificada e considerando a exigüidade do prazo, adio a audiência designada nos autos, ficando marcada nova sessão para o dia 09/04/07, às 08 horas e 30 minutos, devendo as partes comparecer, sob as penas do art. 844 da CLT.
Intimem-se os autores, inclusive para juntarem aos autos a certidão de dependentes do Sr. Dikson Vieira da Silva habilitados junto ao INSS, até a data da audiência supra.

Notificação Nº: 3743/2007
Processo Nº: RT 00517-2007-013-18-00-1 13ª VT
RECLAMANTE..: ELIAS SILVERIO DA SILVA
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): TERMOPOT - TERMOFORMAGENS LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Considerando que as testemunhas deverão comparecer à audiência independentemente de intimação, nos termos do art.825 da CLT, indefiro o pedido de intimação das testemunhas indicadas pelo reclamante à fl.26. Aguarde-se a audiência designada. Intime-se.

DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 0145/2007
Autos de nº RT 01654-2005-013-18-00-1
Exeqüente(s) : ERLI NERES
Executado(a)(s) : AGROPECUÁRIA QUINTA DA BICUDA LTDA.
O (A) Doutor (a) MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, Juiz do Trabalho da DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) CITADO(A)(S) a sócia executada ANA CRISTINA DAS NEVES DUARTE, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, a importância de R$ 19.001,74 (dezenove mil, um real e setenta e quatro centavos), correspondente a condenação imposta sob pena de PENHORA, conforme despacho exarado nos autos supra. E para que chegue ao conhecimento do(a)(s) Executado(a)(s), é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, Divino Rodrigues Soares, Técnico Judiciário, subscrevi, aos Vinte e Sete dias do mês de Março de Dois mil e Sete. MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO Juiz do Trabalho.

DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 0146/2007
Autos de nº RT 01417-2006-013-18-00-1
Exeqüente(s) : ANISIO BARROS VIEIRA
Executado(a)(s) : BAR E LANCHONETE UNIVERSITÁRIO LTDA.
O (A) Doutor (a) MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, Juiz do Trabalho da DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) CITADO(A)(S) o reclamado/executado BAR E LANCHONBETE UNIVERSITÁRIO LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, a importância de R$ 96,62 (noventa e seis reais e sessenta e dois centavos), correspondente a contribuições previdenciárias e custas sob pena de PENHORA, conforme despacho exarado nos autos supra. E para que chegue ao conhecimento do(a)(s) Executado(a)(s), é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, Divino Rodrigues Soares, Técnico Judiciário, subscrevi, aos Vinte e Sete dias do mês de Março de Dois mil e Sete. MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO Juiz do Trabalho .

JUÍZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

Notificação Nº: 206/2007
Processo Nº: PCT 1314/2006 JACP
AUTOR...: MARIA TAVARES DE MORAES
ADVOGADO: DRA. MARIÂNGELA JUNGMANN GONÇALVES GODOY
RÉU(RÉ).: ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO: WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JUNIOR

DESPACHO: AO EXEQÜENTE: Tomar ciência do despacho de fls.29, cuja cópia segue em anexo.

Notificação Nº: 206/2007
Processo Nº: PCT 1314/2006 JACP
AUTOR...: MARIA TAVARES DE MORAES
ADVOGADO: DRA. MARIÂNGELA JUNGMANN GONÇALVES GODOY
RÉU(RÉ).: ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO: WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JUNIOR
DESPACHO: AO EXEQÜENTE: Tomar ciência do despacho de fls.29, cuja cópia segue em anexo.

Notificação Nº: 207/2007
Processo Nº: PCT 1314/2006 JACP
AUTOR...: MARIA TAVARES DE MORAES
ADVOGADO: DRA. MARIÂNGELA JUNGMANN GONÇALVES GODOY
RÉU(RÉ).: ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO: WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JUNIOR
DESPACHO: ÀS PARTES: Vistos os autos. Nos termos da Portaria GP/SGP nº 029/2006, bem como do Convênio de Cooperação Mútua firmando entre este Eg. Tribunal e o executado, determino o pagamento da RPV, com relação à exeqüente MARIA TAVARES DE MORAES (CPF nº 124.044.541-53), no valor líquido de R$4.417,41 (quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e um centavos). Do crédito bruto, foi deduzida a importância de R$109,38 a título de IPASGO, cota-parte empregado, e R$951,17 a título de Imposto de Renda. Deverá a Secretaria expedir o pertinente alvará de liberação à exeqüente, ou seu procurador, Dr. LEÔNIDAS ARRUDA DA COSTA, OAB-GO nº 5790, no valor líquido acima determinado, que será sacado da conta convênio nº 2555.042.10170-1, da CEF. Deverá a Secretaria deste Juízo recolher a importância de R$109,38 (cento e nove reais e trinta e oito centavos), devida ao IPASGO a título de Contribuição Previdenciária. Deverá o executado fazer constar na Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF), a ser apresentada à Receita Federal, na época própria, os dados referentes ao Imposto de Renda retido da exeqüente, sendo observado, ainda, os termos do art. 157, I, CF/88. Cumprida a obrigação, extingue-se a execução nos termos do art. 794, inciso I, do CPC. Custas, pelo executado, isento nos termos do art. 790-A, da CLT. Após, proceda-se à baixa desta e remetam-se os autos à 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO. Intimem-se a exeqüente, o executado e o IPASGO, todos com cópia deste despacho.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

Notificação Nº: 1890/2007
Processo Nº: RT 00757-1998-051-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: BENEDITO ERNESTO DE CARVALHO
ADVOGADO....: ROBSON MARCIO MALTA
RECLAMADO(A): FORTILIT TUBOS E CONEXÕES S/A
ADVOGADO....: LUIZ MIGUEL RODRIGUES BARBOSA
DESPACHO: À RECLAMADA: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer à Secretaria desta Primeira Vara do Trabalho de Anápolis, à Rua 14 de Julho, n. 971, 1º andar, Centro, Anápolis-GO, para receber Alvará Judicial n. 46/2007, 47/2007, 48/2007 e guia judicial, que se encontram acostados à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 1868/2007
Processo Nº: RT 00012-2002-051-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: GIOCONDA FARIAS
ADVOGADO....: LURDIMAR GONÇALVES RESENDE
RECLAMADO(A): IMBRASIL GOIÁS FOGOS LTDA
ADVOGADO....: GILVAN ALVES ANASTÁCIO
DESPACHO: AO(A) RECLAMANTE: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer à Secretaria desta Primeira Vara do Trabalho de Anápolis, à Rua 14 de Julho, n. 971, 1º andar, Centro, Anápolis-GO, para receber a guia judicial, que se encontra acostada à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias. AINDA, no prazo de 10 dias, a reclamante deverá comprovar nos autos o valor levantado para dedução no seu crédito.

Notificação Nº: 1881/2007
Processo Nº: RT 00327-2004-051-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: EDSON ALVES DE SOUZA
ADVOGADO....: MAURICIO MOREIRA SANTOS
RECLAMADO(A): SIDERAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA + 001
ADVOGADO....: MARCELO BRAGHINI
DESPACHO: AO(A) RECLAMADO(A): Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer à Secretaria desta Primeira Vara do Trabalho de Anápolis, à Rua 14 de Julho, n. 971, 1º andar, Centro, Anápolis-GO, para receber a guia judicial, que se encontra acostada à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 1870/2007
Processo Nº: RTN 00649-2005-051-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: DAGMAR ROSA DE JESUS
ADVOGADO....: VIVIANE DE CASSIA OLIVEIRA
RECLAMADO(A): LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.
ADVOGADO....: HELIO DOS SANTOS DIAS
DESPACHO: A RECLAMANTE: 'Vistos os autos, Intime-se a reclamante para providenciar, no prazo de 10 dias, a juntada das Convenções Coletivas de Trabalho referentes ao período de 2003 a 2007, com vistas a possibilitar a liquidação do julgado.'

Notificação Nº: 1889/2007
Processo Nº: RT 00835-2005-051-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: VIVIANY GONÇALVES PEREIRA
ADVOGADO....: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM
RECLAMADO(A): LABORATÓRIO ITAFARMA LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: A RECLAMANTE: 'Vistos os autos. Vista à exeqüente para se manifestar, no prazo de 05 dias, acerca da petição e documentos de fls. 127/130. Intime-se.'

Notificação Nº: 1888/2007
Processo Nº: RT 00836-2005-051-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: GIORGINA PIRES LOBO
ADVOGADO....: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM
RECLAMADO(A): LABORATÓRIO ITAFARMA LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: 'Vistos os autos. Vista à exeqüente para se manifestar, no prazo de 05 dias, acerca da petição e documentos de fls. 158/161. Intime-se.'

Notificação Nº: 1867/2007
Processo Nº: RT 00125-2006-051-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: WAGNER RIBEIRO ALVES
ADVOGADO....: JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA
RECLAMADO(A): VIA TUCANO LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ADVOGADO....: RODRIGO MIKHAIL ATIÉ AJI
DESPACHO: AO(À) EXEQÜENTE: Vista ao(à) exeqüente da certidão negativa de citação, fl. 207, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 1893/2007
Processo Nº: RT 00240-2006-051-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: MARCOS LEIVA SALVADOR
ADVOGADO....: JOSE MARIO GOMES DE SOUSA
RECLAMADO(A): VIA TUCANO LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA (N/P MÍLIA ZAK ZAK) + 001
ADVOGADO....: ROBERTO MIKHAIL ATIE
DESPACHO: AO PATRONO DA EXECUTADA: Vistos os autos,A efetiva entrega da prestação jurisdicional se dá com a integral satisfação do crédito exeqüendo obtido na sentença de mérito, mormente, tratando-se de execução trabalhista, dada a natureza alimentícia de seu crédito.Dispõem os artigos 8º, 769 e 889, da CLT, respectivamente:'O direito comum será fonte subsdiária do direito do trabalho, naquilo que não for incompatível com os princípios fundamentais deste', "Nos casos omissos, o direito processual comum será fonte subsidiária do direito processual do trabalho, exceto naquilo em que for incompatível com as normas deste Título', "Aos trâmites e incidentes do processo da execução são aplicáveis, naquilo em que não contravierem ao presente Título, os preceitos que regem o processo dos executivos fiscais para a cobrança judicial da dívida ativa da Fazenda Pública Federal'. Preceitua o artigo 4º, inciso V, da Lei 6830/80, de aplicação subsidiária, ex vi do artigo 889, da CLT: Art. 4º 'A execução fiscal poderá ser promovida contra: V - o responsável, nos termos da lei, por dívidas, tributárias, ou não, de pessoas físicas ou pessoas jurídicas de direito privado'; No mesmo sentido, o artigo 592, inciso II, do CPC, de aplicação subsidiária ao processo do trabalho, por força do disposto no artigo 769, da CLT, estabelece que: Art. 592. 'Ficam sujeitos à execução os bens: II - do sócio, nos termos da lei'. E ainda, de acordo com a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, prevista no artigo 28, da Lei 8.078/90 e art. 50 do novo Código Civil, não tendo a empresa executada idoneidade financeira para suportar a execução, é lícita a constrição dos bens do sócio que se beneficiou dos frutos do labor.Ademais, não cabe ao empregado correr os riscos do empreendimento, mas sim, aos sócios da empresa, não se podendo admitir que o empregado deixe de receber seu crédito, ressalte-se, crédito de natureza alimentícia, quando não foram nomeados bens da empresa à penhora e havendo bens dos sócios que possam responder pela execução. Impende salientar, por fim, que, a teor do disposto no art. 13 da Lei 8.620/93, ao Juiz do trabalho é permitido desconsiderar a personalidade jurídica da empresa para perseguir os bens do sócio na execução previdenciária, crédito que ocupa posição inferior na cadeia de preferência em relação ao crédito trabalhista. Portanto, com mais razão, poderá fazê-lo na execução trabalhista que, conforme sustentado acima, tem natureza de alimentos.Assim, com fulcro nos artigos 4º, inciso V, da Lei 6.830/80, 592, II, do CPC, art. 28, da Lei 8.078/90, art. 50 do novo Código Civil e art. 13, da Lei 8.620/93, todos de aplicação subsidiária ao processo do trabalho, também responderão pela execução os bens da sócia majoritária, conforme alteração do contrato social de fls. 48/51, SAMIA MICHAL ZAKZAK (CPF n. 500.258.801-87).Ressalva-se que os bens da sócio minoritário, JOAQUIM

LOPES DA COSTA (CPF n. 336.497.901-49 poderão ser buscados se não forem encontrados bens da sócia majoritária.Expeça-se edital de citação, tendo em vista que a sócia Samia encontra-se fora do país, em endereço ignorado (cert. de fls. 173. Ad cautelam, dê-se ciência ao patrono da executada.Determina-se a retificação do pólo passivo da ação a fim de que conste, na autuação e demais registros, o nome da Reclamada como VIA TUCANO LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA., E também o nome da sócia acima referida, com fulcro no ofício circular TRT18/DR. SCR/nº 045/2003, de 25.11.2003.

Notificação Nº: 1894/2007
Processo Nº: RT 00240-2006-051-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: MARCOS LEIVA SALVADOR
ADVOGADO....: JOSE MARIO GOMES DE SOUSA
RECLAMADO(A): VIA TUCANO LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA (N/P MÍLIA ZAK ZAK) + 001
ADVOGADO....: ROBERTO MIKHAIL ATIE
DESPACHO: AO PATRONO DA EXECUTADA: Vistos os autos,A efetiva entrega da prestação jurisdicional se dá com a integral satisfação do crédito exeqüendo obtido na sentença de mérito, mormente, tratando-se de execução trabalhista, dada a natureza alimentícia de seu crédito.Dispõem os artigos 8º, 769 e 889, da CLT, respectivamente:'O direito comum será fonte subsdiária do direito do trabalho, naquilo que não for incompatível com os princípios fundamentais deste', 'Nos casos omissos, o direito processual comum será fonte subsidiária do direito processual do trabalho, exceto naquilo em que for incompatível com as normas deste Título', 'Aos trâmites e incidentes do processo da execução são aplicáveis, naquilo em que não contravierem ao presente Título, os preceitos que regem o processo dos executivos fiscais para a cobrança judicial da dívida ativa da Fazenda Pública Federal'. Preceitua o artigo 4º, inciso V, da Lei 6830/80, de aplicação subsidiária, ex vi do artigo 889, da CLT: Art. 4º 'A execução fiscal poderá ser promovida contra: V - o responsável, nos termos da lei, por dívidas, tributárias, ou não, de pessoas físicas ou pessoas jurídicas de direito privado'; No mesmo sentido, o artigo 592, inciso II, do CPC, de aplicação subsidiária ao processo do trabalho, por força do disposto no artigo 769, da CLT, estabelece que: Art. 592. 'Ficam sujeitos à execução os bens: II - do sócio, nos termos da lei'. E ainda, de acordo com a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, prevista no artigo 28, da Lei 8.078/90 e art. 50 do novo Código Civil, não tendo a empresa executada idoneidade financeira para suportar a execução, é lícita a constrição dos bens do sócio que se beneficiou dos frutos do labor.Ademais, não cabe ao empregado correr os riscos do empreendimento, mas sim, aos sócios da empresa, não se podendo admitir que o empregado deixe de receber seu crédito, ressalte-se, crédito de natureza alimentícia, quando não foram nomeados bens da empresa à penhora e havendo bens dos sócios que possam responder pela execução. Impende salientar, por fim, que, a teor do disposto no art. 13 da Lei 8.620/93, ao Juiz do trabalho é permitido desconsiderar a personalidade jurídica da empresa para perseguir os bens do sócio na execução previdenciária, crédito que ocupa posição inferior na cadeia de preferência em relação ao crédito trabalhista. Portanto, com mais razão, poderá fazê-lo na execução trabalhista que, conforme sustentado acima, tem natureza de alimentos.Assim, com fulcro nos artigos 4º, inciso V, da Lei 6.830/80, 592, II, do CPC, art. 28, da Lei 8.078/90, art. 50 do novo Código Civil e art. 13, da Lei 8.620/93, todos de aplicação subsidiária ao processo do trabalho, também responderão pela execução os bens da sócia majoritária, conforme alteração do contrato social de fls. 48/51, SAMIA MICHAL ZAKZAK (CPF n. 500.258.801-87).Ressalva-se que os bens da sócio minoritário, JOAQUIM LOPES DA COSTA (CPF n. 336.497.901-49 poderão ser buscados se não forem encontrados bens da sócia majoritária.Expeça-se edital de citação, tendo em vista que a sócia Samia encontra-se fora do país, em endereço ignorado (cert. de fls. 173. Ad cautelam, dê-se ciência ao patrono da executada.Determina-se a retificação do pólo passivo da ação a fim de que conste, na autuação e demais registros, o nome da Reclamada como VIA TUCANO LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA., E também o nome da sócia acima referida, com fulcro no ofício circular TRT18/DR. SCR/nº 045/2003, de 25.11.2003.

Notificação Nº: 1864/2007
Processo Nº: RT 00383-2006-051-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: ALEMAX CARLOS CAETANO
ADVOGADO....: CACIA ROSA DE PAIVA
RECLAMADO(A): CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A. + 001
ADVOGADO....: LOURIMAR LUZIA RIBEIRO
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam às partes intimadas para, no prazo sucessivo de 05 dias a iniciar-se pelo reclamante, manifestarem-se acerca da impugnação do INSS (fls. 179/187).

Notificação Nº: 1880/2007
Processo Nº: RT 00885-2006-051-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: MAGNO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: CLAÚDIO FALEIRO DE FREITAS
RECLAMADO(A): ARAGUAIA CONSTRUTORA BRASILEIRA DE RODOVIAS S.A.
ADVOGADO....: CÉSAR ALEXANDRE AOKI CERRI
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência de que foi designada para o dia 30/03/2007, às 08:40 horas audiência para inquirição da testemunha arrolada, na sede da 3ª Vara do Trabalho de Diadema/SP, à Av. São Jorge, n. 250, 1º andar, Diadema/SP.

Notificação Nº: 1882/2007
Processo Nº: RT 00942-2006-051-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: REGINALDO SOUSA DA SILVA
ADVOGADO....: JOSÉ NILVAN COSTA
RECLAMADO(A): MIRANTE BRASIL ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA + 001
ADVOGADO....: JOSÉ ROBERTO CALDARI
DESPACHO: À RECLAMADA: 'Vistos os autos. Homologa-se o cálculo de fl. 43, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, fixando o valor da execução em: 1 - R$ 700,03 (setecentos reais e três centavos) - contribuição previdenciária, sendo R$146,92 (cento e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos) - cota parte do empregado e R$ 553,11 (quinhentos e cinqüenta e três reais e onze centavos) - cota parte do empregador/SAT/Terceiros/juros e correção monetária, valor a ser pago pela reclamada; 2 - R$ 3,50 (três reais e cinqüenta centavos) - custas sobre o cálculo (art. 789-A, IX, da CLT); Totalizando R$ 703,53 (setecentos e três reais e cinqüenta e três centavos), valor atualizado até 31.03.2007, sem prejuízo das atualizações cabíveis, até o efetivo pagamento. Intime-se a 1ª reclamada, diretamente, via postal, e por seu procurador, via publicação no DJE, para, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovar nos autos o recolhimento da contribuição previdenciária devida e das custas processuais, conforme cálculo ora homologado, sob pena de execução, caso em que será acrescido, ainda, o quantum relativo às custas processuais decorrentes do ato do Oficial de Justiça (R$ 11,06), consoante os termos do artigo 789-A, II, alínea 'a', da CLT.'

Notificação Nº: 1896/2007
Processo Nº: ACP 00975-2006-051-18-00-6 1ª VT
CONSIGNANTE..: COLÉGIO AUXILIUM
ADVOGADO.....: SERGIO GONZAGA JAIME
CONSIGNADO(A): CLÁUDIA NANCI DE PAIVA TEIXEIRA ASSUNÇÃO
ADVOGADO.....: ANDRÉ LUIZ IGNÁCIO DE ALMEIDA
DESPACHO: ÀS PARTES: Vista as partes, pelo prazo sucessivo de 3 dias a começar pela Consignante, dos documentos juntados pelo INSS (fls. 111/259), oportunidade em que as partes deverão renovar ou não o requerimento de realização de perícia médica, entendendo o silêncio como dispensa da produção de tal prova, tudo sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 1885/2007
Processo Nº: RT 00992-2006-051-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: MÁRIO CÉLIO LIMA
ADVOGADO....: WALDIR PEDRO MARTINS
RECLAMADO(A): NELITON JOSÉ DE MACEDO E CIA LTDA
ADVOGADO....: HELIO JOSE LOPES
DESPACHO: AO RECLAMADO: 'Vistos os autos. Homologa-se o cálculo de fl. 41, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, fixando o valor da execução em: 1 - R$ 202,57 (duzentos e dois reais e cinqüenta e sete centavos) - contribuição previdenciária, sendo R$ 42,52 (quarenta e dois reais e cinqüenta e dois centavos)- cota parte do empregado e R$ 160,05 (cento e sessenta reais e cinco centavos) - cota parte do empregador/SAT/Terceiros/juros e correção monetária, valor a ser pago pela reclamada; 2 - R$ 1,01 (um real e um centavo) - custas sobre o cálculo (art. 789-A, IX, da CLT); Totalizando R$ 203,58 (duzentos e três reais e cinqüenta e oito centavos), valor atualizado até 31.03.2007, sem prejuízo das atualizações cabíveis, até o efetivo pagamento. Intime-se a reclamada, diretamente, via postal, e por seu procurador, via publicação no DJE, para, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovar nos autos o recolhimento da contribuição previdenciária devida e das custas processuais, conforme cálculo ora homologado, sob pena de execução, caso em que será acrescido, ainda, o quantum relativo às custas processuais decorrentes do ato do Oficial de Justiça (R$ 11,06), consoante os termos do artigo 789-A, II, alínea 'a', da CLT.'

Notificação Nº: 1874/2007
Processo Nº: RT 00031-2007-051-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ANDRÉ CIRQUEIRA RORIZ
ADVOGADO....: ANTONIO FERNANDO RORIZ
RECLAMADO(A): TELEMONT - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO: ÀS PARTES: 'Ante o exposto, resolvo julgar procedentes, em parte, os pedidos, nos termos e parâmetros dos fundamentos, que este dispositivo integram. A Reclamada arcará, ainda, com os honorários periciais arbitrados em R$1.500,00, atualizáveis. Liquidação por cálculos, com juros e correção monetária legais, observando o índice de correção a partir do 1° dia do mês seguinte ao trabalhado (Segunda parte da Súmula 381 do TST). A Reclamada deverá comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias, cotas do empregado e empregador, no que couber, sob pena de execução. Detêm natureza salarial as parcelas deferidas a título adicional de periculosidade e reflexos em horas extras e 13º salários. Autorizam-se, no que couberem, as deduções das contribuições previdenciárias e do IRRF sobre as parcelas pecuniárias tributáveis deferidas ao Reclamante. Concedo ao Reclamante os benefícios da justiça gratuita. Custas, pela Reclamada, no valor de R$80,00, calculadas sobre o valor provisoriamente arbitrado à condenação em R$4.000,00. Itimem-se.'

Notificação Nº: 1869/2007
Processo Nº: AIN 00038-2007-051-18-00-1 1ª VT
REQUERENTE..: SANDRO FRANCISCO DE CASTRO
ADVOGADO....: RONALDO ANTÔNIO MARQUES GUIMARÃES
REQUERIDO(A): MABE CAMPINAS ELETRODOMÉSTICOS S.A.
ADVOGADO....: SUSY GOMES HOFFMANN
DESPACHO: ÀS PARTES: 'Vistos os autos. O Sr. Perito, às fls. 152, informou que, para responder integralmente aos quesitos da Reclamada, seria necessário o seu deslocamento até a sede da empresa, em Campinas-SP, pelo que solicitou que o valor do adiantamento dos honorários periciais fosse alterado para R$ 2.000,00. O requerimento do Sr. Perito chegou a ser indeferido pelo Juízo, visto que a Reclamada havia se disposto a adiantar apenas R$ 800,00. O Sr. Perito, por meio da manifestação de fls. 156, solicita realização de exames complementares e o esclarecimento sobre o custeio das despesas de deslocamento. Pois bem. Inicialmente, insta destacar que a Reclamada encerrou suas atividades no estabelecimento de Anápolis, no qual trabalhou o Reclamante. Por outro lado, não se pode afirmar que as condições de trabalho da sede da empresa sejam idênticas. Assim, em uma primeira análise, revela-se possível que a vistoria das instalações da sede da empresa seja inócua. Também acentuo que, embora parte dos quesitos das partes demande a análise das condições de trabalho, a perícia determinada no feito é de natureza eminentemente inócua. Nesse contexto, determino a intimação da Reclamada a fim de esclarecer se realmente pretende que o Sr. Perito realize a inspeção das dependências da fábrica em Campinas-SP, mesmo ciente de que a diligência poderá, ao final, ser considerada inócua. Caso afirmativo, melhor refletindo sobre a questão e considerando o disposto na IN 27 do TST, torno sem efeito o despacho de fls. 154, ficando desde já determinado à Reclamada que proceda à complementação de R$ 1.200,00 a título de adiantamento e despesas periciais, no prazo de 05 dias. No mesmo prazo, a Reclamada deverá depositar a importância de R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para pagamento dos exames solicitados (Tomografia Computadorizada de Crânio e Radiografia de Coluna Cervical). Com o depósito, libere-se o numerário ao reclamante, juntamente com os pedidos de exames de fls. 157/158, deixando cópias nos autos. O reclamante deverá apesentar em Juízo os respectivos exames, no prazo de 15 dias. Com essas providências, devolvam-se os autos ao Sr. Perito, para conclusão do laudo pericial.'

Notificação Nº: 1875/2007
Processo Nº: RT 00109-2007-051-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ AUGUSTO DA SILVA
ADVOGADO....: JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA
RECLAMADO(A): FUNERÁRIA SANTANA LTDA. + 001
ADVOGADO....: MAURO RIBEIRO MELO JÚNIOR
DESPACHO: ÀS PARTES: 'Ante o exposto, resolvo julgar procedentes, em parte, os pedidos, tudo nos termos e parâmetros dos fundamentos, que este dispositivo integram. Liquidação por cálculos, com juros e correção monetária legais, observando o índice de correção a partir do 1° dia do mês seguinte ao trabalhado (Segunda parte da Súmula 381 do TST). As Reclamadas recolherão as contribuições previdenciárias, cotas do empregado e empregador, no que couber, sob pena de execução. Detêm natureza salarial as parcelas deferidas a título de salários, 13º salários e horas extras, com exceção dos reflexos em aviso prévio, férias + 1/3 indenizadas (gozadas sim) e FGTS + 40%. Autorizam-se, no que couberem, as deduções das contribuições previdenciárias e do IRRF sobre as parcelas pecuniárias tributáveis deferidas ao Reclamante. Custas, pelas Reclamadas, no valor de R$400,00, calculadas sobre o valor provisoriamente arbitrado à condenação em R$20.000,00. Intimem-se.'

Notificação Nº: 1886/2007
Processo Nº: RT 00158-2007-051-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: FABIANO SOARES BRANQUINHO
ADVOGADO....: SEBASTIÃO CAETANO ROSA - DR
RECLAMADO(A): ANÁPOLIS CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS
ADVOGADO....: GLEITON LUIZ SILVA
DESPACHO: AO RECLAMADO: 'Vistos os autos. Homologa-se o cálculo de fl. 30, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, fixando o valor da execução em: 1 - R$ 85,66 (oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) - contribuição previdenciária, sendo R$ 19,02 (dezenove reais e dois centavos) - cota parte do empregado e R$ 66,64 (sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) - cota parte do empregador/SAT/Terceiros/juros e correção monetária, valor a ser pago pela reclamada; 2 - R$ 0,43 (quarenta e três centavos) - custas sobre o cálculo (art. 789-A, IX, da CLT); Totalizando R$ 86,09 (oitenta e seis reais e nove centavos), valor atualizado até 31.03.2007, sem prejuízo das atualizações cabíveis, até o efetivo pagamento. Intime-se o reclamado, diretamente, via postal, e por seu procurador, via publicação no DJE, para, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovar nos autos o recolhimento da contribuição previdenciária devida e das custas processuais, conforme cálculo ora homologado.'

Notificação Nº: 1873/2007
Processo Nº: RT 00271-2007-051-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: DEYDIGAR ALVES DE ANDRADE
ADVOGADO....: JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA
RECLAMADO(A): REAL DISTRIBUIÇÃO LTDA.
ADVOGADO....: ROBERTO MIKHAIL ATIE
DESPACHO: ÀS PARTES: 'Ante o exposto, resolvo julgar procedentes, em parte, os pedidos, nos termos e parâmetros dos fundamentos, que este dispositivo integram. Liquidação por cálculos, com juros e correção monetária legais, observando o índice de correção a partir do 1° dia do mês seguinte ao trabalhado (Segunda parte da Súmula 381 do TST). A Reclamada deverá comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias, cotas do empregado e empregador, no que couber, sob pena de execução. Detêm natureza salarial as parcelas deferidas a título de 13º salários, feriado e horas extras, com exceção dos reflexos em aviso prévio, férias + 1/3 e FGTS + 40%. Autorizam-se, no que couberem, as deduções das contribuições previdenciárias e do IRRF sobre as parcelas pecuniárias tributáveis deferidas ao Reclamante. Concedo ao Reclamante os benefícios da justiça gratuita. Custas, pela Reclamada, no valor de R$80,00, calculadas sobre o valor provisoriamente arbitrado à condenação em R$4.000,00. Intimem-se.'

Notificação Nº: 1895/2007
Processo Nº: AMT 00300-2007-051-18-00-8 1ª VT
REQUERENTE..: CARLOS ANTÔNIO ISRAEL
ADVOGADO....: BRUNO CARVALHO MACHADO
REQUERIDO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDO DE BULHÕES
ADVOGADO....: REGINALDO MARTINS COSTA
DESPACHO: ÀS PARTES: 'Face ao exposto, rejeito os embargos monitórios, constituindo a presente ação em título executivo (parágrafo 3º do art. 1.102c, do CPC), nos termos na fundamentação, que passa a integrar este dispositivo. Juros a partir do ajuizamento da ação e correção monetária considerada como época própria o mês janeiro de 2003, considerando termo final do contrato em 31.12.2002. Recolhimentos previdenciários, nos termos da Lei 8.212/91 e do Provimento 01/96 da CGJT. Recolhimentos fiscais, por ocasião da liquidação, nos termos da Lei 8.541/92 e do Provimento 01/96 da CGJT. Custas, a cargo do Requerido, no importe de R$44,26, calculadas nos termos do art. 789-A , V da CLT, isento (art. 790-A, I CLT). Dispensada a remessa ao duplo grau de jurisdição (súmula n 303, I, do TST). Intimem-se.'

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

Notificação Nº: 2340/2007
Processo Nº: RT 00185-1993-052-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: ANA DARK GONÇALVES DO NASCIMENTO + 006
ADVOGADO....: CACIA ROSA DE PAIVA
RECLAMADO(A): ESTADO DE GOIAS
ADVOGADO....: GERALDO MAJELLA F. FERREIRA FILHO
DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES, NO PRAZO LEGAL, DO ATO DECISÓRIO DE FLS. 929/931 DOS AUTOS, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, julgo PROCEDENTES os EMBARGOS À EXECUÇÃO opostos por ESTADO DE GOIÁS em face de ANA DARK GONÇALVES DO NASCIMENTO, FAYTON LORENTINO DOMINGUES, MARIA DE FÁTIMA FAQUIM, GILSON REGINALDO, LÉLIA GUIMARÃES PAULO, LÚCIA MARIA DE SOUZA E NEUSA DAS GRAÇAS E SOUZA, acolhendo os cálculos retificados e atualizados, apresentados pela Contadoria às fls. 926/928, observando-se as formalidades legais, consoante os fundamentos supra, que integram esta conclusão. Custas, dos embargos à execução, pelo executado, no valor de R$ 44,26, tudo de acordo com o art. 789-A, V, da CLT, de cujo pagamento está isento, nos termos do art. 790-A, inc. I, da CLT. Intimem-se as partes. Anápolis-GO, 27 de março de 2007, 3ª feira. Kleber de Souza Waki Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 2367/2007
Processo Nº: RT 00053-1995-052-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: WALDISON PEEIRA DE MELO E OUTROS
ADVOGADO....: JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA
RECLAMADO(A): OZ PRODUTOS DO VESTUARIO LTDA + 001
ADVOGADO....: HELIO JOSE GARCIA
DESPACHO: CIÊNCIA AO CREDOR - PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE NOS AUTOS DO PROCESSO, VISANDO POSSIBILITAR O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, HAJA VISTA QUE A DILIGÊNCIA JUNTO AO BANCO CENTRAL E DETRAN/GO RESTOU INEXITOSA.

Notificação Nº: 2368/2007
Processo Nº: RT 00870-1995-052-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: PAULO JOSE DA SILVA
ADVOGADO....: VERA LÚCIA LUÍZA DE ALMEIDA CANGUSSÚ
RECLAMADO(A): CONCREMAR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA + 002
ADVOGADO....: IVETE APARECIDA GARCIA RODRIGUES DE SOUSA
DESPACHO: VISTA À(AO) RECLAMANTE DOS AUTOS DO PROCESSO, PELO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS.361/362.

Notificação Nº: 2345/2007
Processo Nº: RT 00933-2001-052-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: ARNALDO MUNIZ DA SILVA
ADVOGADO....: JOSÉ LUIZ DE SOUSA

RECLAMADO(A): COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - FILIAL CEBRASA + 001
ADVOGADO....: DR. RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO: Despacho de fl. 377:Defiro o requerimento formulado pelo reclamante na petição de fls. 375, a fim de manter o feito suspenso por mais 180 (cento e oitenta) dias.Intime-se o reclamante.Anápolis-GO, 27 de março de 2007, 3ª feira. Kleber de Souza Waki Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 2353/2007
Processo Nº: RT 00412-2003-052-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: LINDOMAR DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: NILO GOMES PEREIRA
RECLAMADO(A): CONSTRUTEL PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA
ADVOGADO....: EDUARDO AUGUSTO DE ANDRADE VANETTE
DESPACHO: Procurador do Reclamante: Comparecer em Secretaria, no prazo de 05(cinco) dias, para receber Alvará Judicial.

Notificação Nº: 2355/2007
Processo Nº: RT 00505-2005-052-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: JAINE GARCIA RODRIGUES SANTOS
ADVOGADO....: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM
RECLAMADO(A): LABORATÓRIO ITAFARMA LTDA. + 001
ADVOGADO....: MARIVALDA DA SILVA LIMA RAMOS
DESPACHO: Inicialmente, determino à Secretaria que anote na capa dos autos e demais assentamentos o nome e endereço dos novos procuradores da executada Laboratório Itafarma Ltda, constituídos às fls. 400. Após, vista à exeqüente, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para se manifestar sobre o teor da petição de fls. 397/398, por meio da qual a executada acima descrita requer a "transferência de todos os seus bens e equipamentos para sua nova sede na cidade de Cotia", bem como que o "processo supra citado venha para a comarca de Cotia – Estado de São Paulo". Anápolis-GO, 27 de março de 2007, 3ª feira. Kleber de Souza Waki Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 2347/2007
Processo Nº: RT 00584-2005-052-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: CELIMAR PLÁCIDO ROSA
ADVOGADO....: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM
RECLAMADO(A): LABORATÓRIO ITAFARMA LTDA. + 001
ADVOGADO....: MARIVALDA DA SILVA LIMA RAMOS
DESPACHO: Despacho de fl. 243:Inicialmente, determino à Secretaria que anote na capa dos autos e demais assentamentos o nome e endereço dos novos procuradores da executada Laboratório Itafarma Ltda, constituídos às fls. 241.Após, vista ao exeqüente, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para se manifestar sobre o teor da petição de fls. 238/239, por meio da qual a executada acima descrita requer a 'transferência de todos os seus bens e equipamentos para sua nova sede na cidade de Cotia', bem como que o 'processo supra citado venha para a comarca de Cotia – Estado de São Paulo'.Anápolis-GO, 27 de março de 2007, 3ª feira. Kleber de Souza Waki Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 2346/2007
Processo Nº: RT 00687-2005-052-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: MARCELO MESTRE DE AMORIM
ADVOGADO....: CACIA ROSA DE PAIVA
RECLAMADO(A): GRANOL INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTAÇAO S/A
ADVOGADO....: ANTONIA TELMA SILVA MALTA
DESPACHO: Defiro, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a dilação do prazo requerida pelo reclamante na petição de fls. 403. Intime-se o reclamante. Anápolis-GO, 27 de março de 2007, 3ª feira. Kleber de Souza Waki Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 2360/2007
Processo Nº: RT 00732-2005-052-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: REGINA DE CARVALHO MACEDO
ADVOGADO....: JANETI CONCEIÇÃO AMARO DE PINA GOMES MELLO
RECLAMADO(A): SUPERMERCADO TEOBALDO DE SECOS E MOLHADOS LTDA
ADVOGADO....: ANDRÉ LUIZ IGNÁCIO DE ALMEIDA
DESPACHO: Procurador da Reclamada:Vista da petição e documentos de fls. 287/288,dos autos supramencionados, pelo prazo de 05(cinco) dias.

Notificação Nº: 2331/2007
Processo Nº: RTN 00768-2005-052-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: PAULO ANTONIO DE RESENDE
ADVOGADO....: ANDRÉ LUIZ IGNÁCIO DE ALMEIDA
RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S/A SUC BANCO BEG S.A .
ADVOGADO....: DRª. ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
DESPACHO: VISTA À(AO) RECLAMADA (O) DOS AUTOS DO PROCESSO, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

Notificação Nº: 2350/2007
Processo Nº: RT 00781-2005-052-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE..: LUCIANE REGINA DE BRITO MIGUEL
ADVOGADO....: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM
RECLAMADO(A): LABORATÓRIO ITAFARMA LTDA. + 001
ADVOGADO....: MARIVALDA DA SILVA LIMA RAMOS
DESPACHO: Inicialmente, determino à Secretaria que anote na capa dos autos e demais assentamentos o nome e endereço dos novos procuradores da executada Laboratório Itafarma Ltda, constituídos às fls. 242. Após, vista à exeqüente, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para se manifestar sobre o teor da petição de fls. 239/240, por meio da qual a executada acima descrita requer a "transferência de todos os seus bens e equipamentos para sua nova sede na cidade de Cotia", bem como que o "processo supra citado venha para a comarca de Cotia – Estado de São Paulo". Anápolis-GO, 27 de março de 2007, 3ª feira. Kleber de Souza Waki Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 2348/2007
Processo Nº: RT 00787-2005-052-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: EDNA CAMPOS PEREIRA
ADVOGADO....: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM
RECLAMADO(A): LABORATÓRIO ITAFARMA LTDA. + 001
ADVOGADO....: MARIVALDA DA SILVA LIMA RAMOS
DESPACHO: Inicialmente, determino à Secretaria que anote na capa dos autos e demais assentamentos o nome e endereço dos novos procuradores da executada Laboratório Itafarma Ltda, constituídos às fls. 230. Após, vista à exeqüente, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para se manifestar sobre o teor da petição de fls. 227/228, por meio da qual a executada acima descrita requer a "transferência de todos os seus bens e equipamentos para sua nova sede na cidade de Cotia", bem como que o "processo supra citado venha para a comarca de Cotia – Estado de São Paulo". Anápolis-GO, 27 de março de 2007, 3ª feira. Kleber de Souza Waki Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 2356/2007
Processo Nº: RTN 00958-2005-052-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: VALDIVINA DE FÁTIMA VIEIRA ASSUNÇÃO
ADVOGADO....: ROGERIO CORDEIRO CAVALCANTE PINTO
RECLAMADO(A): CONSTRUHAB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
ADVOGADO....: WALTER PEREIRA
DESPACHO: Ante o teor da certidão supra, intime-se o Exeqüente, para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito, sob pena de suspensão do curso da execução nos termos do art. 40 da Lei 6.830, aplicado subsidiariamente no processo do trabalho. Anápolis-GO, 27 de março de 2007, 3ª feira. Kleber de Souza Waki Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 2336/2007
Processo Nº: RT 00089-2006-052-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: AIRTON ALVES DE SOUZA
ADVOGADO....: DIVINO DONIZETTI PEREIRA
RECLAMADO(A): GRAPHIX GRÁFICA E EDITORA LTDA + 003
ADVOGADO....: LORENA BATISTA DE ARAUJO FERREIRA
DESPACHO: Defiro o requerimento formulado pelo exeqüente na petição de fls. 191, a fim de suspender o curso da presente execução por 01 (um) ano, nos termos do art. 40 da Lei nº. 6.830/80. Intime-se o exeqüente. Anápolis-GO, 27 de março de 2007, 3ª feira. Kleber de Souza Waki Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 2358/2007
Processo Nº: RT 00143-2006-052-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE..: FUAD MOHAMAD ALLAN
ADVOGADO....: ABDEL RHADE ABDEL GHAFFAR
RECLAMADO(A): LABORATÓRIO ITAFARMA LTDA.
ADVOGADO....: MARIVALDA DA SILVA LIMA RAMOS
DESPACHO: Despacho de fl. 186:Inicialmente, determino à Secretaria que anote na capa dos autos e demais assentamentos o nome e endereço dos novos procuradores da executada Laboratório Itafarma Ltda, constituídos às fls. 184.Após, vista ao exeqüente, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para se manifestar sobre o teor da petição de fls. 181/182, por meio da qual a executada acima descrita requer a 'transferência de todos os seus bens e equipamentos para sua nova sede na cidade de Cotia', bem como que o 'processo supra citado venha para a comarca de Cotia – Estado de São Paulo'.Anápolis-GO, 27 de março de 2007, 3ª feira. Kleber de Souza Waki Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 2362/2007
Processo Nº: RT 00238-2006-052-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: DURVAL DE SOUZA GOMES
ADVOGADO....: DIVINO DONIZETTI PEREIRA
RECLAMADO(A): VALTER GENTIL DA COSTA
ADVOGADO....: CONSTÂNCIA ALVES DE MATOS
DESPACHO: Ás partes: Despacho de fl. 110:Defiro, parcialmente, o requerimento formulado pelo procurador do Reclamante, por meio da petição protocolizada sob o número 861202-1/2 (fl. 108).Intime-se a procuradora do Reclamado para, no prazo de 05 (cinco) dias, informar nos autos o atual e correto endereço de seu constituinte.Dê-se ciência ao Reclamante.Anápolis-GO, 27 de março de 2007, 3ª feira.Kleber de Souza Waki Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 2332/2007
Processo Nº: RT 00365-2006-052-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: JOSEMAR RODRIGUES GOMES
ADVOGADO....: JOSÉ GONÇALVES RODRIGUES
RECLAMADO(A): CONSTRUHAB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
ADVOGADO....: WALTER PEREIRA
DESPACHO: Homologo a arrematação noticiada às fls. 121/122, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.Expeça-se o auto de arrematação, intimando o arrematante/exeqüente para assiná-lo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.Decorrido o prazo de embargos à arrematação, expeça-se o devido mandado de entrega de bens, intimando o arrematante para comparecer ao Setor de Mandados a fim de marcar com o Oficial de Justiça data e horário para a realização da diligência, ficando ciente de que deverá providenciar os meios necessários ao seu efetivo cumprimento.Custas, pela executada, no importe de R$ 62,50, correspondente a 5% do valor da arrematação (R$ 1.250,00), de que acordo com o que dispõe o art. 789-A, I, da CLT. Após, libere-se ao leiloeiro a importância relativa a seu crédito, utilizando-se do numerário descrito às fls. 126. Expeça-se o respectivo alvará, intimando leiloeiro para retirá-lo, no prazo de 05 (cinco) dias.Cumpridas as determinações supra, remetam-se os autos ao Setor de Cálculos, inserindo na conta as custas devidas, bem como deduzindo do crédito do exeqüente o valor correspondente ao lance dado na arrematação acima descrita. Elaborada a conta, intime-se o exeqüente para, no prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que entender de direito. Decorrido o prazo supra, sem que haja manifestação, fica suspenso o curso da execução, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80. Intimem-se as partes.Anápolis-GO, 26 de março de 2007, 2ª feira. Kleber de Souza Waki Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 2364/2007
Processo Nº: RT 00574-2006-052-18-00-2 2ª VT
RECLAMANTE..: KELLY CRISTINA GOMES CORCINO
ADVOGADO....: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM
RECLAMADO(A): LABORATÓRIO ITAFARMA LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: INTIME-SE O(A) RECLAMANTE PARA, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, PROCEDER AO LEVANTAMENTO DO ALVARÁ QUE SE ENCONTRA ACOSTADO NA CONTRA CAPA DOS AUTOS.

Notificação Nº: 2349/2007
Processo Nº: RT 00839-2006-052-18-00-2 2ª VT
RECLAMANTE..: HÉLIO DE SOUZA QUEIROZ
ADVOGADO....: JOY WILDES RORIZ DA COSTA
RECLAMADO(A): COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS FILIAL CEBRASA (AMBEV)
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO: Tomar ciência da conclusão da sentença de fls.478/497: POSTO ISTO, julgo procedente em parte os pedidos contidos na reclamação trabalhista aforada por HÉLIO DE SOUZA QUEIROZ em face de COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS – AMBEV para, observada a prescrição, condená-la no cumprimento das seguintes obrigações trabalhistas: a) pagamento de horas extras e seus reflexos; tudo de acordo com os fundamentos supra, que passam a fazer parte integrante do presente dispositivo e como se apurar em liquidação de sentença, permitida a compensação das horas extras já pagas encontradas no mesmo período e conforme documentação jungida aos autos.Juros e correção monetária na forma da lei.Custas, pela reclamada, no importe de R$ 2000,00, calculadas sobre o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), que arbitro à condenação para tal fim.Com o trânsito em julgado e liquidada a sentença, recolha a reclamada as contribuições previdenciárias e IRRF incidentes, observando-se a legislação vigente, sob pena de execução das primeiras e expedição de ofício à Receita Federal quanto ao segundo.Observe a secretaria a retificação do pólo passivo, conforme já determinado em ata (fls. 108).P.R.I.Anápolis/GO, 26, março, 2007 (2ª feira).KLEBER DE SOUZA WAKI Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 2363/2007
Processo Nº: RT 01013-2006-052-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: ELENITA FLORINDA RODRGUES DA ROCHA
ADVOGADO....: CARLOS EDUARDO PEREIRA COSTA
RECLAMADO(A): ADRIANA PATRÍCIA PENTEADO ELIAS LIMA + 001
ADVOGADO....: FLÓRENCE SOARES SILVA
DESPACHO: Procurador da Reclamada: Vista, para manifestação no prazo de 05(cinco) dias, da petição de fls.46, por meio da qual o Reclamante informa que não houve pagamento da parcela vencida em 02.03.2007.

OUTRO : MARCUS PAULO RODRIGUES TORRES
Notificação Nº: 2330/2007
Processo Nº: RT 01104-2006-052-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE..: ROMILDA DE GODOI
ADVOGADO....: ANA CAROLINA DE SOUZA PACHECO
RECLAMADO(A): MASSA FALIDA DE AVESTRUZ MASTER AGRO COM. IMP. EXP. LTDA - NA PESSOA DO SR. SÉRGIO REIS CRISPIM + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Considerando que não há no bojo dos autos instrumento de mandato que confira poderes de representação da primeira reclamada aos causídicos subscritores da peça de fls. 49 [substabelecimento], concedo ao advogado que assinou a peça de fls. 47, Dr. Marcus Paulo Rodrigues Torres, o prazo de 05 (cinco) dias, para trazer aos autos a r. procuração, sob pena dos documentos de fls. 48/50 serem reputados como ineficazes. Intime-se o r. advogado. Após, deverá a Secretaria dar imediato cumprimento ao disposto na segunda parte da certidão de fls. 46 [anotar a CTPS da reclamante e remeter os autos ao setor de cálculos]. Anápolis-GO, 14 de março de 2007, 4ª feira. Kleber de Souza Waki Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 2357/2007
Processo Nº: CCS 01129-2006-052-18-00-0 2ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR
RÉU(RÉ).: JOAQUIM LUIZ DINIZ FILHO
ADVOGADO: .
DESPACHO: Ante o teor da certidão supra, intime-se o Exeqüente, para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito, sob pena de suspensão do curso da execução nos termos do art. 40 da Lei 6.830, aplicado subsidiariamente no processo do trabalho. Anápolis-GO, 27 de março de 2007, 3ª feira. Kleber de Souza Waki Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 2328/2007
Processo Nº: RT 00095-2007-052-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS LEANDRO FRANCIA LEÃO
ADVOGADO....: VICTOR AURÉLIO FIGUEIREDO
RECLAMADO(A): H.A. MENDES E MENDES LTDA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Tendo em vista o teor da certidão acima, inclua-se o feito na pauta de audiência do dia 16/04/2007, às 13h00min, que prevalecerá como UNA, devendo ser observadas pelas partes as cominações dos artigos 843 e 844 da CLT. Intimem-se a reclamante e seu procurador. Notifique-se a reclamada. Anápolis-GO, 27 de março de 2007, 3ª feira. Kleber de Souza Waki, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 2333/2007
Processo Nº: RT 00270-2007-052-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE..: PATRÍCIA FERREIRA DE SOUSA
ADVOGADO....: JOSÉ NILVAN COSTA
RECLAMADO(A): DIVINÁRIO BICUDO DA ROCHA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Tendo em vista o teor da certidão acima, inclua-se o feito na pauta de audiência do dia 16/04/2007, às 13h20min, que prevalecerá como UNA, devendo ser observadas pelas partes as cominações dos artigos 843 e 844 da CLT. Intimem-se a reclamante e seu procurador. Notifique-se a reclamada. Anápolis-GO, 26 de março de 2007, 2ª feira. Kleber de Souza Waki, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 2341/2007
Processo Nº: CCS 00336-2007-052-18-00-8 2ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA CNA
ADVOGADO: KIEVER CHARTEN OLIVEIRA CARRIJO
RÉU(RÉ).: GERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: .
DESPACHO: Inicialmente reputo como válidos os atos praticados às fls. Intime-se a requerente informando a distribuição do presente feito para esta vara Trabalhista, bem como para, no prazo de 10 (dez) dias, informar nos autos de forma clara e precisa, o correto endereço do Requerido, sob pena de extinção do processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC. Anápolis-Go, 27 de março de 2007, 3ª feira. Kleber de Souza Waki Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 2337/2007
Processo Nº: AAT 00344-2007-052-18-00-4 2ª VT
AUTOR...: WILSON LIMA SILVA
ADVOGADO: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM
RÉU(RÉ).: ISOFRIO ISOLAMENTOS TÉRMICOS LTDA.
ADVOGADO: .
DESPACHO: TOMAR CIÊNCIA QUE A AUDIÊNCIA UNA FOI DESIGNADA PARA O DIA 18/04/2007 ÀS 14:40 HORAS, MANTIDAS AS COMINAÇÕES LEGAIS.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 058/2007
PROCESSO: CP 01098-2006-052-18-00-7
Exeqüente(s): ANDERSON CIRINO DOS SANTOS
Executado(s): VIA TUCANO LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA (VIA TUCANO)
O(A) Doutor(a) KLEBER DE SOUZA WAKI, JUIZ DO TRABALHO da SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o (s) executado(s), VIA

TUCANO LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA (VIA TUCANO), atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, a seguir descrita, sob pena de penhora, conforme despacho exarado na carta precatória extraída dos autos nº 02246-2005-022-23-00-0, da 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT: PRINCIPAL-R$34.050,89; CUSTAS PROCESSUAIS-R$930,29; HONORÁRIOS CONTÁBEIS-R$550,00; INSS/EMPREGADOR-R$19.585,37; INSS/EMPREGADO-R$7.349,96; IRFF a recolher-R$5.672,26; TOTAL GERAL DA EXECUÇÃO-R$68.138,77; VALORES ATUALIZADOS ATÉ 31/10/2006. E para que chegue ao conhecimento do executado supra, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, ORIEL DE SOUSA LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos Vinte e Sete de Março de Dois mil e Sete. KLEBER DE SOUZA WAKI JUIZ DO TRABALHO

TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

Notificação Nº: 1735/2007
Processo Nº: RT 00909-2005-053-18-00-8 3ª VT
RECLAMANTE..: JANAÍNA TAVARES ABREU
ADVOGADO....: VIVIANE DE CASSIA OLIVEIRA
RECLAMADO(A): MASSA FALIDA DE AVESTRUZ MASTER AGROCOMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA REPRES.P/ADMINIST. JUD. SÉRGIO REIS CRISPIM + 003
ADVOGADO....: MARCUS PAULO RODRIGUES TORRES
DESPACHO: ÀS PARTES: No dia 23/03/2007, foi prolatada a sentença de Emabrgos à Execução dos autos epigrafados (fls.330/333). Ficam as partes intimadas do DISPOSITIVO da referida sentença: ANTE O EXPOSTO, julgo PROCEDENTES, EM PARTE, os EMBARGOS À EXECUÇÃO opostos pela 2ª Executada, MASSA FALIDA DE AVESTRUZ MASTER AGRO-COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, em face dos Exeqüentes, JANAÍNA TAVARES ABREU e INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, para determinar que, em relação aos créditos trabalhista e previdenciário devidos pela Embargante (massa falida), sejam excluídos dos cálculos de liquidação os juros moratórios vencidos após a decretação da falência, ocorrida em 27/07/2006, ressaltando que compete ao Juízo Falimentar deliberar acerca da sua exigibilidade, e, em relação aos demais Executados (MASTER AGRO-NEGÓCIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, ANTÔNIO CARLOS JÁCOMO COSTA e JERSON MACIEL DA SILVA), que figuram como devedores solidários na sentença exeqüenda, os juros de mora e a multa moratória incidentes sobre as contribuições previdenciárias deverão ser integralmente exigidos, tudo consoante os fundamentos supra, que integram esta conclusão. Determino, também, que, na hipótese de ser expedida certidão para fins de habilitação do crédito previdenciário no Juízo Falimentar, constem na dita certidão, de forma discriminada, os valores do principal, acrescido da correção monetária e dos juros vencidos até a data da decretação da falência (27/07/2006), e da multa moratória, a fim de que seja observada a ordem de classificação dos créditos. Custas, relativas aos Embargos, pelos Executados, no importe de R$ 44,26 (CLT, art. 789-A, V, c/c a IN/TST nº 20/2002). Intimem-se as partes (Embargante e Embargados). Anápolis-GO, 23 de março de 2007 (6ª-feira). SEBASTIÃO ALVES MARTINS, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 1736/2007
Processo Nº: CCS 00417-2006-053-18-00-3 3ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.
ADVOGADO: LUIZ CARLOS DE SOUZA
RÉU(RÉ).: ELVECIO SANTANA OLIVEIRA
ADVOGADO: .
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência do r. despacho de fl. 139, cujo teor se transcreve:Vistos, etc. Ante o teor da certidão de fl. 138, determina-se: a) que sejam liberados à autora/exeqüente, via ALVARÁ JUDICIAL, os valores que lhe são devidos a título de contribuições sindicais e de honorários advocatícios; e b) que se proceda ao recolhimento das custas executivas.Manifeste-se a autora/exeqüente, caso queira, no prazo de 05 dias, acerca do cálculo de liquidação de fl. 98, atualizado em fls. 106 e 134, sob pena de preclusão.Desconstitui-se a penhora de fl. 133, que recaiu sobre semoventes, liberando-se o depositário do encargo.Intimem-se as partes. Cumpridas as determinações acima e transcorrido in albis o prazo assinado à autora/exeqüente, ou caso esta manifeste sua anuência à conta de liquidação, arquivem-se os autos definitivamente.Anápolis-GO, 23 de março de 2007 (6ª-feira).Sebastião Alves Martins Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 1733/2007
Processo Nº: RT 00584-2006-053-18-00-4 3ª VT
RECLAMANTE..: ADAIR FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: HAMILTON DA COSTA VIANA FILHO
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA JM - JORGE MAHAMUDE LTDA
ADVOGADO....: IVETE APARECIDA GARCIA RODRIGUES DE SOUSA - DRA.
DESPACHO: AO RECLAMANTE/EXEQÜENTE: Tomar ciência do r. despacho de fl. 115, cujo teor se transcreve:Vistos, etc. Diante do requerimento formulado pelo reclamante/exeqüente à fl. 110, oficie-se ao MM. Juízo da 1ª Vara do Trabalho deste Foro, COM URGÊNCIA, solicitando seja procedida, nos autos que lá tramitam sob o nº ET-052/1994, a reserva do montante alusivo aos créditos em execução nestes autos.Dê-se ciência ao reclamante/exeqüente.Após, de todo modo, aguarde-se a realização da hasta pública designada por meio do edital nº 62/2007 (v. fls. 108/109).Anápolis-GO, 26 de março de 2007 (2ª-feira).Sebastião Alves Martins Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 1732/2007
Processo Nº: RT 00807-2006-053-18-00-3 3ª VT
RECLAMANTE..: JUAREZ CARNEIRO
ADVOGADO....: HAMILTON DA COSTA VIANA FILHO
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA JM LTDA
ADVOGADO....: IVETE APARECIDA GARCIA R. DE SOUSA
DESPACHO: AO RECLAMANTE/EXEQÜENTE: Tomar ciência do r. despacho de fl. 229, cujo teor se transcreve:Vistos, etc. Diante do requerimento formulado pelo reclamante/exeqüente à fl. 225, oficie-se ao MM. Juízo da 1ª Vara do Trabalho deste Foro, COM URGÊNCIA, solicitando seja procedida, nos autos que lá tramitam sob o nº ET-052/1994, a reserva do montante alusivo aos créditos em execução nestes autos.Dê-se ciência ao reclamante/exeqüente.Após, aguarde-se o resultado da ordem de bloqueio de valores de fl. 223.Anápolis-GO, 26 de março de 2007 (2ª-feira).Sebastião Alves Martins Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 1730/2007
Processo Nº: RT 00126-2007-053-18-00-6 3ª VT
RECLAMANTE..: FELIPE ANTÔNIO RIBEIRO FALEIRO
ADVOGADO....: JOY WILDES RORIZ DA COSTA
RECLAMADO(A): COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - (AMBEV)
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica V. Sa. intimado para, no prazo de 05 (cinco) dias, trazer aos autos sua CTPS para as devidas anotações.

Notificação Nº: 1725/2007
Processo Nº: ACP 00335-2007-053-18-00-0 3ª VT
CONSIGNANTE..: JOSÉ ARMANDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....: FRANCISCO ALVES DE MELO
CONSIGNADO(A): ALEANDRA VASCONCELOS
ADVOGADO.....: .
DESPACHO: AO CONSIGNANTE: Fica V. Sª. intimado para ciência de que: a) terá o prazo de 05 dias, efetuar o depósito da importância consignada, sob pena de extinção do processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC, de aplicação subsidiária no processo do trabalho (CLT, art. 769); e b) foi designada audiência UNA para o dia 11/04/2007, às 13h30min, com a advertência de que o seu não-comparecimento importará o arquivamento dos autos (CLT, art. 844, 1ª parte).

Notificação Nº: 1726/2007
Processo Nº: ACP 00335-2007-053-18-00-0 3ª VT
CONSIGNANTE..: JOSÉ ARMANDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....: FRANCISCO ALVES DE MELO
CONSIGNADO(A): ALEANDRA VASCONCELOS
ADVOGADO.....: .
DESPACHO: AO CONSIGNANTE: Fica V. Sª. intimado para ciência de que: a) terá o prazo de 05 dias, efetuar o depósito da importância consignada, sob pena de extinção do processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC, de aplicação subsidiária no processo do trabalho (CLT, art. 769); e b) foi designada audiência UNA para o dia 11/04/2007, às 13h30min, com a advertência de que o seu não-comparecimento importará o arquivamento dos autos (CLT, art. 844, 1ª parte).

TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 067/2007
PROCESSO Nº RT 00591-2004-053-18-00-4
Reclamante: FRANCISCO CHALISMAR VALDIVINO MARQUES
Exeqüente: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
Executados: SAMARA ALBUQUERQUE RUFINO + 005
O Doutor SEBASTIÃO ALVES MARTINS, Juiz Trabalho da TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) CITADO(A)(S) SAMARA ALBUQUERQUE RUFINO (CPF nº 724.559.183-00), 5ª executada, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar, em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, a importância de R$ 536,82 (quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos), correspondente à dívida previdenciária, atualizada até 30/03/2007, conforme cálculos de fls. 217/219, e custas executivas, sob pena de PENHORA.E para que chegue ao conhecimento da 5ª Executada, SAMARA ALBUQUERQUE RUFINO, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, Winder Ribeiro de Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e sete (3ª-feira). SEBASTIÃO ALVES MARTINS Juiz Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

Notificação Nº: 2479/2007
Processo Nº: RT 00517-1998-054-18-00-5 4ª VT
RECLAMANTE..: VALDIR JOSE VICENTE
ADVOGADO....: VERA LÚCIA LUÍZA DE ALMEIDA CANGUSSÚ
RECLAMADO(A): DISK GRAMA + 001
ADVOGADO....: IVETE APARECIDA GARCIA R. DE SOUZA
DESPACHO: Indefiro o requerimento formulado pelo exequente trabalhista às fls. 682/683, tendo em vista que a execução não se processa em face da esposa do executado, Sra. Viviane Aparecida da Silva, e ainda, o exequente, caso queira, poderá ingressar com ação própria para comprovar a alegada fraude. Cumpra-se integralmente o despacho de fl. 679 dando-se vista dos autos ao INSS, após o que, findo in albis o prazo concedido, deverá ser expedida certidão de crédito aos exequentes, na forma do artigo 212 do Provimento Geral Consolidado do E. Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com observância das formalidades legais. Intime-se o exequente. Em 23.03.2007. Cleuza Gonçalves Lopes-Juíza do Trabalho.

Notificação Nº: 2471/2007
Processo Nº: RT 00041-2000-054-18-00-8 4ª VT
RECLAMANTE..: ETEON FERREIRA DA CRUZ
ADVOGADO....: JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): MARIA EUGÊNIA ARCHANJO LEAL (RESTAURANTE E CHOPARIA CASCATA GRILL)
ADVOGADO....: CARLOS EDUARDO PEREIRA COSTA
DESPACHO: Deferida vista dos autos conforme requerimento formulado na petição protocolizada sob o nº 860031 (fl. 193).

Notificação Nº: 2477/2007
Processo Nº: RT 00551-2000-054-18-00-5 4ª VT
RECLAMANTE..: IVANDERLY MANOEL DA SILVA
ADVOGADO....: JOSÉ MARIA DA SILVA
RECLAMADO(A): LL AUTO POSTO LTDA + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Intimem-se os exequentes trabalhista e previdenciário a, no prazo de 10 dias, indicarem meios para o prosseguimento da execução, cientificando-lhes de que, na omissão, os autos serão remetidos ao arquivo provisório pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do artigo 40 da Lei 6.830/80 e do artigo 174 do Provimento Geral Consolidado do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Em 26.03.2007. Cleuza Gonçalves Lopes-Juíza do Trabalho.

Notificação Nº: 2472/2007
Processo Nº: RT 01000-2001-054-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: AMILSON DE OLIVEIRA COSTA
ADVOGADO....: JOSÉ GONÇALVES RODRIGUES
RECLAMADO(A): GUIMARAES CASTRO ENGENHARIA LTDA (NA PESSOA DO SÓCIO MARCO ANTÔNIO CUNHA CASTRO) + 001
ADVOGADO....: EDINALDO MARIANO DOS SANTOS
DESPACHO: Fica V. Sª intimado para contraminutar Agravo de Petição.

Notificação Nº: 2465/2007
Processo Nº: RT 00094-2003-054-18-00-1 4ª VT
RECLAMANTE..: JECIEL PEREIRA DE SIQUEIRA
ADVOGADO....: JANE LOBO GOMES DE SOUSA - DRA.
RECLAMADO(A): GILBERTO MARQUES DA SILVA E CIA LTDA + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: 1 - A penhora de fl. 220 não foi aperfeiçoada, na medida em que o Executado não foi intimado da mesma, nem foi formalizado o depósito judicial dos bens, razão pela qual deve ser desconsiderada. 2 - Considerando terem sido frustradas todas as tentativas para localização do devedor e de outros bens passíveis de penhora, intimem-se os Exeqüentes trabalhista e previdenciário a, no prazo de trinta dias, se manifestarem de forma conclusiva sobre o prosseguimento do feito. 3 - Na omissão dos Exeqüentes: a) expeça-se certidão de crédito aos Credores Trabalhista e Previdenciário, nos termos do artigo 212 do Provimento Geral Consolidado do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ficando desde já autorizado o encaminhamento de referido documento aos exeqüentes por via postal, caso os mesmos não os receba no prazo de sua regular intimação. b) proceda a Secretaria ao cancelamento da restrição judicial junto ao DETRAN (fl.234). 3 - Foi expedida Certidão de Crédito à União quanto às custas devidas pelo Executado, à fl.238. 4 - Tudo feito, arquivem-se os autos definitivamente, com observância das formalidades legais. Em 20.03.2007. Cleuza Gonçalves Lopes-Juíza do Trabalho.

Notificação Nº: 2460/2007
Processo Nº: RT 00395-2004-054-18-00-6 4ª VT
RECLAMANTE..: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO....: CONSTÂNCIA ALVES DE MATOS
RECLAMADO(A): GUEDES & OLING LTDA + 003
ADVOGADO....: LEVI FERREIRA NEVES
DESPACHO: Intimem-se os exequentes trabalhista e previdenciário a, no prazo de 10 dias, indicarem meios para o prosseguimento da execução, cientificando-lhes de que, na omissão, os autos serão remetidos ao arquivo provisório pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do artigo 40 da Lei 6.830/80 e do artigo 174 do Provimento Geral Consolidado do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Em 21.03.2007. Cleuza Gonçalves Lopes-Juíza do Trabalho.

Notificação Nº: 2470/2007
Processo Nº: RT 00719-2005-054-18-00-7 4ª VT
RECLAMANTE..: REGINALDO DOS SANTOS FERREIRA
ADVOGADO....: JOSÉ EUSTAQUIO ROSA CARDOSO
RECLAMADO(A): ROVANDES SOARES DOS ANJOS
ADVOGADO....: LOURIVAL TOMAZ DA SILVA - DR
DESPACHO: Fica V. Sª intimado do despacho de fl. 181: Vista concedida ao executado da Impugnação aos Embargos à Execução do INSS, prazo de cinco dias, nos termos da Portaria 4ª VT/ANS-001/06.

Notificação Nº: 2474/2007
Processo Nº: RT 00805-2005-054-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: DHAYANNE FERREIRA DE OLIVEIRA CARLOS
ADVOGADO....: HÉLIO BRAGA JÚNIOR
RECLAMADO(A): ADELINO JUNIOR TEIXEIRA STORTI
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Tomar conhecimento do teor da Certidão de fl. 89: Certifico e dou fé, que decorrido o prazo em 14/03/2007 (4ª feira), o executado não pagou ou garantiu a execução (certidão fl. 141-vº) sendo que, os exequentes trabalhista e previdenciário, serão intimados a indicar bens passíveis de penhora, prazo de cinco dias, com a advertência de que o seu silêncio importará na automática suspensão do curso da execução pelo prazo de um ano, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80 (Portaria 4ª VT/ANS-001/2006, ART. 9º, § 4º).

Notificação Nº: 2483/2007
Processo Nº: AC 00830-2005-054-18-00-3 4ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA
ADVOGADO: KIEVER CHARTEN OLIVEIRA CARRIJO
RÉU(RÉ).: LOURIVAL DOS SANTOS CORDEIRO
ADVOGADO: MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
DESPACHO: Aos procuradores das partes: Tomar conhecimento da certidão exarada à fl. 199: Certifico e dou fé que de ordem da Exma Sra Juíza do Trabalho, inclui-se na pauta de 12/04/2007, às 09h40min, para audiência UNA. Anápolis, 28 de março de 2007 (4ª feira). Eva Bárbara Soares - Diretora de Secretaria.

Notificação Nº: 2461/2007
Processo Nº: RT 00045-2006-054-18-00-1 4ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIA BENICIO DO SANTOS
ADVOGADO....: ROSE MARY DE JESUS CORRÊA
RECLAMADO(A): ELAINE GONTIJO BORGES
ADVOGADO....: LUIZ FERNANDO DA SILVA MACIAS
DESPACHO: Intimem-se os exequentes trabalhista e previdenciário a, no prazo de 10 dias, indicarem meios para o prosseguimento da execução, cientificando-lhes de que, na omissão, os autos serão remetidos ao arquivo provisório pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do artigo 40 da Lei 6.830/80 e do artigo 174 do Provimento Geral Consolidado do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Em 21.03.2007. Cleuza Gonçalves Lopes-Juíza do Trabalho.

Notificação Nº: 2469/2007
Processo Nº: RT 00123-2006-054-18-00-8 4ª VT
RECLAMANTE..: MURILO MARTINS DE MOURA
ADVOGADO....: VERA LÚCIA LUÍZA DE ALMEIDA CANGUSSÚ
RECLAMADO(A): LOUGHREY INCORPORADORA LTDA + 001
ADVOGADO....: VIVIANE ELIAS GONÇALVES
DESPACHO: Fica V. Sa. intimado(a) a comparecer à Secretaria desta Vara para receber seu crédito.

Notificação Nº: 2478/2007
Processo Nº: RT 00182-2006-054-18-00-6 4ª VT
RECLAMANTE..: DANIEL VARGAS DA SILVA JÚNIOR
ADVOGADO....: JORGE BARBOSA LOBATO
RECLAMADO(A): NOVA ANAPOLIS REVENDEDORA DE CERVEJA LTDA
ADVOGADO....: VALERIA DAS GRACAS MEIRELES
DESPACHO: 1. Indefiro o requerimento formulado pela Executada à fl. 311, uma vez que não consta nos autos Carta de Preposição, assinada por seu representante legal (Sr. Reynaldo Dinamarco Solera), conferindo à Sra. Cláudia Cristina Cardoso, quaisquer poderes para retirar o Alvará. 2. Intime-se a Executada, cientificando-a que deverá receber o Alvará nº 51/2007, no prazo de cinco(05) dias, ou apresentar Carta de Preposição nos termos supra, com poderes específicos para receber o Alvará nº 51/2007, o qual não necessita de qualquer alteração, ressaltando-se, contudo, que o saldo remanescente junto à

CEF será liberado exclusivamente para o representante legal da empresa ou para a Procuradora da mesma, nestes autos. Em 26.03.2007. Cleuza Gonçalves Lopes-Juíza do Trabalho

Notificação Nº: 2485/2007
Processo Nº: RT 00443-2006-054-18-00-8 4ª VT
RECLAMANTE..: MESIAS CADETE SANTIAGO JUNIOR
ADVOGADO....: VIVIANE DE CASSIA OLIVEIRA
RECLAMADO(A): AUTO MECÂNICA MEGA LTDA.
ADVOGADO....: ROBSON MÁRCIO MALTA - DR
DESPACHO: 1 - Intime-se o exequente para que, querendo, apresente impugnação ao cálculo no prazo legal. 2 - Decorrido in albis o prazo deferido acima, libero ao exequente o valor de seu crédito, deduzindo-se o IRRF e contribuição previdenciária cota-parte do empregado. 3 - Proceda, a Secretaria, ao recolhimento do IRRF, contribuições previdenciárias, custas processuais e de liquidação. 4 - Cumpra-se o item 3 do despacho de fl. 135, intimando-se a reclamada. 5 - Cumpridas as determinações anteriores, dê-se vista às partes da impugnação ao cálculo apresentada pelo INSS às fls. 92/99. Em 26.03.2007. Cleuza Gonçalves Lopes- Juíza do Trabalho.

Notificação Nº: 2486/2007
Processo Nº: RT 00443-2006-054-18-00-8 4ª VT
RECLAMANTE..: MESIAS CADETE SANTIAGO JUNIOR
ADVOGADO....: VIVIANE DE CASSIA OLIVEIRA
RECLAMADO(A): AUTO MECÂNICA MEGA LTDA.
ADVOGADO....: ROBSON MÁRCIO MALTA - DR
DESPACHO: Fica V. Sª intimada do despacho de fl. 135 (item 3): Efetivada a transferência, seja restituído à reclamada o valor excedente do crédito exequendo, considerando o cálculo de fl. 117, o saldo do depósito recursal apurado conforme item 1 e o valor transferido conforme item 2. Em 05.03.2007. Cleuza Gonçalves Lopes - Juíza do Trabalho.

Notificação Nº: 2473/2007
Processo Nº: RT 00794-2006-054-18-00-9 4ª VT
RECLAMANTE..: KELLI CRISTINA SILVA
ADVOGADO....: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM
RECLAMADO(A): LABORATÓRIO ITAFARMA LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Tomar conhecimento do teor da Certidão de fl. 89: Vista concedida ao exequente da certidão do Oficial de Justiça, prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 2459/2007
Processo Nº: RT 00876-2006-054-18-00-3 4ª VT
RECLAMANTE..: ELEUSA LOPES DOS SANTOS
ADVOGADO....: CARLOS EDUARDO PEREIRA COSTA
RECLAMADO(A): ADRIANA PATRÍCIA PENTEADO ELIAS LIMA + 001
ADVOGADO....: JORGE JUNGMANN NETO
DESPACHO: 1. Ante a manifestação da Reclamante à fl.62/63, intime-se a 1ª Reclamada a, no prazo de cinco(05) dias, providenciar a retificação dos dados da Reclamante, especialmente com relação à data de admissão da mesma(09/02/2003), junto à Caixa Econômica Federal, a fim de viabilizar o levantamento do FGTS e recebimento do seguro-desemprego, com comprovação nos autos, sob pena de execução da multa estipulada no acordo, bem como conversão em obrigação de pagar. 2. Deverá ainda a 1ª Reclamada, no mesmo prazo, comprovar nos autos o pagamento da parcela vencida em 28/02/07, sob pena de multa, vencimento antecipado das parcelas remanescentes e execução. Em 19.03.2007. Cleuza Gonçalves Lopes-Juíza do Trabalho.

Notificação Nº: 2475/2007
Processo Nº: CCS 01101-2006-054-18-00-5 4ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR
RÉU(RÉ).: ANTÔNIO PEDRO DE SOUSA
ADVOGADO: JAYME CELESTINO DE FREITAS
DESPACHO: Tomar ciência do despacho de fl. 154: Ante o teor da petição de fl. 152, aguarde-se o cumprimento do acordo homologado à fl. 136. Intime-se a autora. Em 26.03.2007. Cleuza Gonçalves Lopes - Juíza do Trabalho.

Notificação Nº: 2468/2007
Processo Nº: CCS 01118-2006-054-18-00-2 4ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR
RÉU(RÉ).: ANTÔNIO ROSSI LIMA
ADVOGADO: .
DESPACHO: Vista concedida ao reclamante, prazo de 05 dias, do teor da certidão negativa efetuada pelo Sr. Oficial de Justiça, nos termos da Portaria 4ª VT/ANS-001/06.

Notificação Nº: 2457/2007
Processo Nº: RT 00032-2007-054-18-00-3 4ª VT
RECLAMANTE..: MARCILENE LEMES DE SOUSA
ADVOGADO....: VALERIA MEIRE TORRES DE SENA
RECLAMADO(A): SANTÉ ANÁPOLIS FARMACÊUTICA LTDA.
ADVOGADO....: CLAUDIO GONZAGA JAIME - DR
DESPACHO: Tomar ciência da sentença de fls. 96/110, cujo DISPOSITIVO é o seguinte: DIANTE DO EXPOSTO, julgam-se procedentes, em parte, os pedidos, para condenar a reclamada SANTÉ ANÁPOLIS FARMACÊUTICA LTDA., a pagar à reclamante MARCILENE LEMES DE SOUZA, tão logo esta sentença transite em julgado, as verbas deferidas na fundamentação. E, ainda, a cumprir as seguintes obrigações contratuais e rescisórias: a) efetuar os depósitos do FGTS incidentes sobre o total da remuneração, referente aos meses do contrato, sob pena ser oficiado à CEF; b)efetuar os depósitos do FGTS sobre parcelas salariais (diferença de 13º/2005 e integração do ticket alimentação) e o 13º salário proporcional deferidos nesta decisão, sob pena de indenização substitutiva; c) multa fundiária, sendo 40% (quarenta por cento) de indenização compensatória; d) A empresa empregadora deverá, ainda, efetuar o depósito dos 10% (dez por cento) de compulsório, sob pena de comunicação à CEF; e) fornecer as guias CD/SD e TRCT - código 01; f) proceder às alterações salariais e baixa contratual, observada a projeção do aviso prévio indenizado, em CTPS, sob pena de comunicação à DRT pra aplicação das multas do art. 39 da CLT. Concedeu-se à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita. Autoriza-se a compensação dos valores pagos em relação às rubricas deferidas. Tudo nos termos da fundamentação acima, que faz parte integrante deste decisum, conforme se apurou nesta decisão, mediante cálculos, observada a maior remuneração do reclamante para cálculo das parcelas rescisórias, em função da revelia. Juros e correção monetária, na forma da lei (Enunciado nº 200/TST). A correção monetária incidirá pelo índice seguinte ao mês da prestação de serviços, época utilizada para pagamento pelo empregador, como é facultado por lei (art. 459, § 1º, da CLT). Em obediência ao que dispõe o artigo 832, § 3º, da CLT, declaro que as seguintes parcelas possuem natureza salarial, constituindo salário de contribuição, nos termos do artigo 28 da Lei 8.212/91 e artigo 214 do Decreto 3.048/99: diferença de 13º/2005 e décimo terceiro salário proporcional, conforme se apurar em liquidação de sentença. Declaro, ainda, que as demais parcelas: aviso prévio indenizado, férias vencidas com abono; multa do art. 477/CLT, indenizatória dos depósitos do FGTS e FGTS incidente sobre verbas salariais (caso sejam pagos de forma substitutiva) e multa fundiária, possuem natureza indenizatória, não constituindo salário de contribuição, com fulcro no artigo 28,§ 9º, da Lei 8.212/91 e artigo 214, § 9º, do Decreto 3.048/99. Determina-se o desconto e o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas pela reclamante, nos termos da legislação vigente, do Provimento TST nº 01/96, do ROCSS (Dec. 3048/99), da ON MPAS/SPS n. 08 de 21.03.1997 (DOU 11.04.97), da ON conjunta INSS 66, de 10.10.97, publicada no DOU de 25.11.97 e observada a OS 205, de 10.03.99 (publicada no DOU de 24.03.99) e demais normas pertinentes, observado o teto, mediante comprovação nos autos do recolhimento ao INSS no prazo legal. E fica condenada a reclamada empregadora a recolher a sua cota-parte, mediante comprovação nos autos, no prazo legal, nos termos do § 3º, art. 114, da CF c/c artigo 876, parágrafo único, da CLT, sob pena de execução das reclamadas, de forma solidária. Custas, pela reclamada, no montante de R$ 100,00 (cem reais), calculadas sobre o valor arbitrado à condenação de R$ 5.000,00 (cinco mil reais); a serem pagas ou cumpridas em até 03 (três) dias do trânsito em julgado da presente, sob pena de execução. Intime-se ao INSS, à DRT e à CEF. Intimem-se as partes. CLEUZA GONÇALVES LOPES-Juíza do Trabalho.

Notificação Nº: 2458/2007
Processo Nº: RT 00032-2007-054-18-00-3 4ª VT
RECLAMANTE..: MARCILENE LEMES DE SOUSA
ADVOGADO....: VALERIA MEIRE TORRES DE SENA
RECLAMADO(A): SANTÉ ANÁPOLIS FARMACÊUTICA LTDA.
ADVOGADO....: CLAUDIO GONZAGA JAIME - DR
DESPACHO: Tomar ciência da sentença de fls. 96/110, cujo DISPOSITIVO é o seguinte: DIANTE DO EXPOSTO, julgam-se procedentes, em parte, os pedidos, para condenar a reclamada SANTÉ ANÁPOLIS FARMACÊUTICA LTDA., a pagar à reclamante MARCILENE LEMES DE SOUZA, tão logo esta sentença transite em julgado, as verbas deferidas na fundamentação. E, ainda, a cumprir as seguintes obrigações contratuais e rescisórias: a) efetuar os depósitos do FGTS incidentes sobre o total da remuneração, referente aos meses do contrato, sob pena ser oficiado à CEF; b)efetuar os depósitos do FGTS sobre parcelas salariais (diferença de 13º/2005 e integração do ticket alimentação) e o 13º salário proporcional deferidos nesta decisão, sob pena de indenização substitutiva; c) multa fundiária, sendo 40% (quarenta por cento) de indenização compensatória; d) A empresa empregadora deverá, ainda, efetuar o depósito dos 10% (dez por cento) de compulsório, sob pena de comunicação à CEF; e) fornecer as guias CD/SD e TRCT - código 01; f) proceder às alterações salariais e baixa contratual, observada a projeção do aviso prévio indenizado, em CTPS, sob pena de comunicação à DRT pra aplicação das multas do art. 39 da CLT. Concedeu-se à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita. Autoriza-se a compensação dos valores pagos em relação às rubricas deferidas. Tudo nos termos da fundamentação acima, que faz parte integrante deste decisum, conforme se apurou nesta decisão, mediante cálculos, observada a maior remuneração do reclamante para cálculo das parcelas rescisórias, em função da revelia. Juros e correção monetária, na forma da lei (Enunciado nº 200/TST). A correção monetária incidirá pelo índice seguinte ao mês da prestação de serviços, época utilizada para pagamento pelo empregador, como é facultado por lei (art. 459, §

1º, da CLT). Em obediência ao que dispõe o artigo 832, § 3º, da CLT, declaro que as seguintes parcelas possuem natureza salarial, constituindo salário de contribuição, nos termos do artigo 28 da Lei 8.212/91 e artigo 214 do Decreto 3.048/99: diferença de 13º/2005 e décimo terceiro salário proporcional, conforme se apurar em liquidação de sentença. Declaro, ainda, que as demais parcelas: aviso prévio indenizado, férias vencidas com abono; multa do art. 477/CLT, indenizatória dos depósitos do FGTS e FGTS incidente sobre verbas salariais (caso sejam pagos de forma substitutiva) e multa fundiária, possuem natureza indenizatória, não constituindo salário de contribuição, com fulcro no artigo 28,§ 9º, da Lei 8.212/91 e artigo 214, § 9º, do Decreto 3.048/99. Determina-se o desconto e o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas pela reclamante, nos termos da legislação vigente, do Provimento TST nº 01/96, do ROCSS (Dec. 3048/99), da ON MPAS/SPS n. 08 de 21.03.1997 (DOU 11.04.97), da ON conjunta INSS 66, de 10.10.97, publicada no DOU de 25.11.97 e observada a OS 205, de 10.03.99 (publicada no DOU de 24.03.99) e demais normas pertinentes, observado o teto, mediante comprovação nos autos do recolhimento ao INSS no prazo legal. E fica condenada a reclamada empregadora a recolher a sua cota-parte, mediante comprovação nos autos, no prazo legal, nos termos do § 3º, art. 114, da CF c/c artigo 876, parágrafo único, da CLT, sob pena de execução das reclamadas, de forma solidária. Custas, pela reclamada, no montante de R$ 100,00 (cem reais), calculadas sobre o valor arbitrado à condenação de R$ 5.000,00 (cinco mil reais); a serem pagas ou cumpridas em até 03 (três) dias do trânsito em julgado da presente, sob pena de execução. Intime-se ao INSS, à DRT e à CEF. Intimem-se as partes. CLEUZA GONÇALVES LOPES-Juíza do Trabalho.

Notificação Nº: 2467/2007
Processo Nº: RT 00134-2007-054-18-00-9 4ª VT
RECLAMANTE..: ANDRÉ LUIZ DA SILVA
ADVOGADO....: HÉLIO BRAGA JÚNIOR
RECLAMADO(A): GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ADVOGADO....: ANDRÉ LUIZ IGNÁCIO DE ALMEIDA
DESPACHO: Tomar ciência da sentença de fls. 55/64, cujo DISPOSITIVO é o seguinte: DIANTE DO EXPOSTO, julgam-se PROCEDENTES, EM PARTE, os pedidos, para condenar a empresa reclamada GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. a pagar ao reclamante ANDRÉ LUIZ DA SILVA, tão logo esta sentença transite em julgado, a verba deferida na fundamentação, qual seja: multa prevista no § 8º do artigo 477 da CLT; ainda, deverá anotar a data do desligamento em 22.02.2007 (considerando a projeção do aviso prévio no tempo de serviço, OJ 82 da SDI-I, TST), bem como constar das Anotações Gerais da CTPS declaração no sentido de que o registro relativo à existência de contrato de experiência fica sem efeito, visto ter sido efetuado em razão de erro material. Concedeu-se ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita. Verbas e obrigações deferidas na fundamentação retro, que fazem parte integrante deste decisum, conforme se apurar em posterior liquidação da sentença, mediante cálculos. Juros e correção monetária, na forma da lei.(Enunciado nº 200/TST). Calcular-se-á correção monetária pelo índice seguinte ao mês da prestação de serviços, época utilizada para pagamento pelo empregador, como é facultado por lei (art. 459, § 1º, da CLT). Em obediência ao que dispõe o artigo 832, § 3º, da CLT, declaro inexistir verba de natureza salarial, sendo que a parcela relativa à multa do artigo 477/CLT possui natureza indenizatória, não constituindo salário de contribuição, com fulcro no artigo 28,§ 9º, da Lei 8.212/91 e artigo 214, § 9º, do Decreto 3.048/99. Custas, pela reclamada, no montante de R$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos), nos termos do caput do artigo 789 da CLT, calculadas sobre o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), arbitrado para essa finalidade, a serem recolhidas no prazo de 10(dez) dias, sob pena de execução. Intimem-se as partes. Nada mais. CLEUZA GONÇALVES LOPES-Juíza do Trabalho.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 3122/2007
Processo Nº: RT 00554-1999-081-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: EDIVALDO OLIVEIRA DE AMARAL
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): SOLOBRAS ESTUDOS GEOTECNICOS DE BRASILIA LTDA
ADVOGADO....: CORNELIA SIRIO SIMON EGIDIO
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMADO Intime-se a reclamada a comprovar no feito, em 05 (cinco) dias, o recolhimento do imposto de renda e custas de liquidação.

Notificação Nº: 3131/2007
Processo Nº: RT 01285-2004-081-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: JARBAS NATAL DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: NEIDE MARIA MONTES
RECLAMADO(A): J. SIMÕES ENGENHARIA LTDA. + 001
ADVOGADO....: LUDMILA DE CARVALHO MENEZES
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Vista ao Reclamante e ao INSS (exeqüentes) para manifestarem-se nos autos acerca da certidão exarada pelo Sr. Oficial de Justiça à fl.417 prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 3116/2007
Processo Nº: RT 01290-2004-081-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: VALDIVINO FERNANDES DA CUNHA
ADVOGADO....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): REAL VIGILÂNCIA LTDA. + 003
ADVOGADO....: ROBSON CABANI AIRES DA SILVA
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Intime-se o credor/reclamante a informar a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias, o valor levantado a título de FGTS (Alvará nº 126/2006). Feito, façam-se conclusos os autos.

Notificação Nº: 3146/2007
Processo Nº: RT 00286-2005-081-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: MILTON RODRIGUES DO CARMO
ADVOGADO....: APARECIDO JAIRO COSTA
RECLAMADO(A): UNIVERSAL FORNECEDORA DE BENS E SERVIÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. + 002
ADVOGADO....: RAIMUNDO DE OLIVEIRA SILVA
DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES Homologo, na forma abaixo descrita, o acordo formalizado às fls.351/352, pelas partes litigantes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Presumir-se-á quitada a parcela não reclamada (10) dez dias após seu vencimento.A reclamada deverá recolher, no prazo legal e nos termos da conta já homologada, os valores relativos às contribuições previdenciárias e custas, devendo ser comprovando, nestes autos, o respectivo pagamento.Deve, ainda, a empresa-ré comprovar nos autos, caso devido, o recolhimento do imposto de renda incidente sobre o valor deste acordo.Intime-se o INSS, via postal, da presente decisão, com fundamento no artigo 832, §4º, da CLT. Intimem-se.

Notificação Nº: 3115/2007
Processo Nº: RT 00496-2005-081-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: JULIO HENRIQUE DE MOURA
ADVOGADO....: ALFREDO MALASPINA FILHO
RECLAMADO(A): IPÊ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL E REFRIGERANTES LTDA. + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Intime-se o credor/reclamante a indicar a este Juízo meios efetivos de prosseguimento da presente execução.Feito, aguarde-se por até 90 (noventa) dias.

Notificação Nº: 3127/2007
Processo Nº: RT 01263-2005-081-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: NEIDIMAR PEREIRA DA SILVA RODRIGUES
ADVOGADO....: RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA
RECLAMADO(A): SOUZA NEVES & SOUSA LTDA-ME (NOME DE FANTASIA ESCOLA INFANTIL TIA DENI)
ADVOGADO....: JOSÉLIA DE ALCÂNTARA GALASSO
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Intimação ao exequente/agravado para contraminutar o Agravo de Petição, prazo legal.

Notificação Nº: 3123/2007
Processo Nº: RT 01559-2005-081-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO LOPES VAZ
ADVOGADO....: MARIA DAS GRAÇAS PINTO COELHO
RECLAMADO(A): A SOLUÇÃO EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.
ADVOGADO....: DR. CARLOS ADRIANO VENCIO VAZ
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE O reclamante requereu através da peça de fls.355/356, a remessa dos autos a contadoria do Juízo para apuração das diferenças do auxílio-doença conforme a lei previdenciária, visando postular a revisão de seu benefício junto à Previdência Social.Reitera o pedido às fls.367.Manifestação da Contadoria às fls.395.Às fls.407/409, requer o autor que o executado apresente as guias de recolhimentos previdenciários incidentes sobre as diferenças deferidas, requerendo ainda, a suspensão, de eventual liberação de saldo remanescente à reclamada.Pois bem.A princípio, cumpre-me salientar, que o autor combate matéria já coberta pelo manto da coisa julgada, sendo que a formulação foi repelida em sentença nos seguintes termos, in verbis: ...Quanto as diferenças do auxílio-doença, melhor sorte não ampara o reclamante, tendo em vista que quem paga o benefício em questão é o INSS e não o empregador.Por conseguinte, cabe ao reclamante, ante o reconhecimento de pagamento de salário por fora, postular a revisão do seu benefício junto à Previdência Social.Sendo assim, indefere-se o pedido do reclamante de pagamento pela reclamada das diferenças do auxílio-doença. Neste diapasão, poderá o reclamante obter administrativamente a revisão do seu benefício junto ao INSS, pelo que resta indeferido o pleito de fls.407/409. Intime-se.

Notificação Nº: 3112/2007
Processo Nº: RT 01566-2005-081-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: NÁDIA RAQUEL PEREIRA BANDEIRA
ADVOGADO....: TARCISIO FRANCISCO DOS SANTOS
RECLAMADO(A): GR EMBALAGENS LTDA. (REP. P/GILVAN ROMEIRO LIMA)
ADVOGADO....: JOSÉLIA DE ALCÂNTARA GALASSO

DESPACHO: AO PROCURDOR DO RECLAMANTE Intimação ao exequente e ao arrematante para contestar os embargos a arrematação, prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se ao exequente.

Notificação Nº: 3106/2007
Processo Nº: RT 01697-2005-081-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: FRANCÍLIA FRANCISCA DE JESUS
ADVOGADO....: RITA ALVES LÔBO DAS GRAÇAS
RECLAMADO(A): ARROJJO DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA.
ADVOGADO....: JOÃO BOSCO PERES
DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES Tomar ciência que nos autos em epígrafe foi prolatada Sentença em 23/03/2007, cujo teor encontra-se à disposição através do Site www.trt18.gov.br, de acordo com o diposto no art. 1º da Portaria TRT 18º GP/GDG Nº 216/2003, ou na Secretaria desta Vara.

Notificação Nº: 3109/2007
Processo Nº: CCS 00437-2006-081-18-00-3 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA
ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK
RÉU(RÉ).: AZOR XAVIER FERRO
ADVOGADO: OVIDIO INÁCIO FERREIRA
DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES Considerando os documentos de fls.96-verso e 101-v, inclua-se o feito da pauta do dia 12/04/2007 ás 14:00h, para audiência UNA.

Notificação Nº: 3145/2007
Processo Nº: RTN 00794-2006-081-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: OMAR PAULINO CRISPIM BAIOCCHI
ADVOGADO....: LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
RECLAMADO(A): SENAVESTRUZ CRIAÇÃO E HOTELARIA AGRO COMERCIAL LTDA. + 001
ADVOGADO....: MARCUS PAULO RODRIGUES TORRES
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMADO Compulsando os autos para julgamento da impugnação às contas apresentada pela Massa Falida da Avestruz Master Agro-Comercial Importação e Exportação Ltda (fl.186), verifica-se que, na realidade, figuram no pólo passivo da presente execução a empresa Senavestruz Criação e Hotelaria Agro-Comercial Ltda e Jerson Maciel da Silva. Em sendo assim, converto o julgamento da presente impugnação em diligência para determinar que seja intimada a executada a retificar, em 05 (cinco) dias, o nome da empresa impugnante, referente a peça alhures.

Notificação Nº: 3124/2007
Processo Nº: RT 00848-2006-081-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: LINDOMAR PEREIRA CALAÇA
ADVOGADO....: BALBINO LAURINDO RIBEIRO DOS SANTOS
RECLAMADO(A): ELVIO FERNANDO MATTEUCCI JUNIOR
ADVOGADO....: JAIRO RIBEIRO DE OLIVEIRA
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Considerando o inteiro teor da certidão de fl. retro, intime-se o reclamante a juntar no feito, no prazo de 05 (cinco) dias, o original dos documentos de fls. 205, 218, 219, 220, 221, 223, 224, 225 e 226, bem como da Sentença prolatada nestes autos (fls.212/217),sob pena de busca e apreensão.

Notificação Nº: 3140/2007
Processo Nº: CCS 01175-2006-081-18-00-4 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK
RÉU(RÉ).: JOSE ANTONIO DUARTE
ADVOGADO: .
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Considerando o teor da peça de fls.140, deixo de prosseguir na execução, deixando ainda, de executar os valores referentes as custas, haja vista que tratar-se de valor ínfimo, caso em que o montante a ser despendido para executá-las, certamente, é maior que o crédito. Intimem-se.Após, estando em condições, arquivem-se os autos.

Notificação Nº: 3141/2007
Processo Nº: CCS 01229-2006-081-18-00-1 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK
RÉU(RÉ).: WALDEMIR SAMUEL BATAGIM
ADVOGADO: .
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Intime-se o credor a indicar a este Juízo, meios efetivos de prosseguimento da presente execução, aguardando-se por até 90 (noventa) dias.

Notificação Nº: 3143/2007
Processo Nº: RT 01278-2006-081-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: EZEQUIEL SOUZA MATOS
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): CARREFOUR APARECIDA - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. + 001
ADVOGADO....: MURILO AMADO CARDOSO MACIEL
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMADO Preliminarmente, intime-se a 1ª Reclamada a, no prazo de 08 (oito) dias, efetuar os depósitos do FGTS na conta vinculada do obreiro, sob pena de indenização equivalente.Decorrido in albis, a Secretaria da Vara, deverá cumprir as determinações insertas no item 17 da r. sentença.Superadas estas determinações preliminares, encaminhem-se os presentes autos à Seção de Cálculos para elaboração da conta, salientando que, quanto ao 2º Reclamado, a execução é provisória.

Notificação Nº: 3139/2007
Processo Nº: AAT 01354-2006-081-18-00-1 1ª VT
AUTOR...: EDVAN PEREIRA DOS SANTOS (REPRESENTADO P/ IRMÃO E CURADOR CATARINO PEREIRA DOS SANTOS)
ADVOGADO: LACORDAIRE GUIMARAES DE OLIVEIRA
RÉU(RÉ).: COOPERATIVA INDUSTRIAL DE CARNES E DERIVADOS DE GOIÁS - LTDA. (NOME FANTASIA - GOIÁS CARNES)
ADVOGADO: TADEU DE ABREU PEREIRA
DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES Inclua-se o presente feito na pauta do dia 23/05/2007 as 14h20minutos, para realização de audiência, observando-se as cominações legais. Intime-se o autor e notifique-se a reclamada.

Notificação Nº: 3114/2007
Processo Nº: RT 02264-2006-081-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: CLAUDIVINO SOARES DA CRUZ
ADVOGADO....: PAULO HENRIQUE S. PINHEIRO
RECLAMADO(A): CRUZEIRO DO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
ADVOGADO....: IRINEU ALVES DA CRUZ JUNIOR
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Intimação ao exequentepara impugnação acerca do calculo de liquidação (artigo 884, § 3º da CLT)

Notificação Nº: 3118/2007
Processo Nº: RT 02458-2006-081-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: ARACI FRANCISCA DE SOUZA
ADVOGADO....: SALET ROSSANA ZANCHETA
RECLAMADO(A): MABEL - CIPA INDAL DE PROD. ALIMENTARES LTDA.
ADVOGADO....: ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO
DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES Intime-se a reclamante a providenciar, no prazo de 10 (dez) dias, os exames complementares solicitados pela i. perita (fl.334). Ainda, em atenção ao pleito da expert (fl.334), indique a Secretaria desta Vara o nome de um perito psicólogo.Dê-se ciência às partes.

Notificação Nº: 3104/2007
Processo Nº: ET 02533-2006-081-18-00-6 1ª VT
EMBARGANTE..: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S.A.
ADVOGADO....: CAMILE CRISTINE CARVALHO E SILVA MORENO
EMBARGADO(A): GEODACI RODRIGUES LIMA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO PROCURADOR DO EMBARGANTE Tomar ciência que nos autos em epígrafe foi prolatada Sentença em 22/03/2007, cujo teor encontra-se à disposição através do Site www.trt18.gov.br, de acordo com o diposto no art. 1º da Portaria TRT 18º GP/GDG Nº 216/2003, ou na Secretaria desta Vara.

Notificação Nº: 3134/2007
Processo Nº: ET 02533-2006-081-18-00-6 1ª VT
EMBARGANTE..: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S.A.
ADVOGADO....: CAMILE CRISTINE CARVALHO E SILVA MORENO
EMBARGADO(A): GEODACI RODRIGUES LIMA
ADVOGADO....: ANDRE LUIS NOGUEIRA
DESPACHO: AO PROCURADOR DO EMBARGADO Tomar ciência que nos autos em epígrafe foi prolatada Sentença em 22/03/2007, cujo teor encontra-se à disposição através do Site www.trt18.gov.br, de acordo com o diposto no art. 1º da Portaria TRT 18º GP/GDG Nº 216/2003, ou na Secretaria desta Vara.

Notificação Nº: 3110/2007
Processo Nº: RT 02538-2006-081-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: FÁBIO MAURÍCIO DE FREITAS DA SILVA
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): TEMPERVIDROS VIDROS E CRISTAIS TEMPERADOS LTDA.
ADVOGADO....: OSVALDO GARCIA
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Intimação ao reclamante para contra arrazoar o recurso ordinario/adesivo da reclamada, prazo legal.

Notificação Nº: 3111/2007
Processo Nº: RT 02559-2006-081-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE..: JOSEFA JORGE DE PINHO
ADVOGADO....: JOSÉ CARLOS DOS REIS
RECLAMADO(A): CIPA - INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTARES
ADVOGADO....: ANDRÉ SOUSA CARNEIRO
DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES Intimação as partes para manifestaçao acerca do laudo pericial, prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se ao reclamante.

Notificação Nº: 3144/2007
Processo Nº: RT 02599-2006-081-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: FÁBIO ALVES DA SILVA
ADVOGADO....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): F.A PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO....: FERNANDA FLEURY CARDOSO
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Libere-se o crédito trabalhista líquido ao exeqüente.Intime-se.Em seguida, recolham-se, em guias próprias, os valores relativos às contribuições previdenciárias e custas.Ultimadas todas as providências ora determinadas, estando em condições, arquivem-se os presentes autos.

Notificação Nº: 3119/2007
Processo Nº: RT 00052-2007-081-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: NIENDER ALVES DA COSTA
ADVOGADO....: ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA
RECLAMADO(A): EXPRESS REFORMA E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.
ADVOGADO....: SELMA GOMES MARÇAL BELO
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMADO Intime-se a reclamada a manifestar nos autos, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca do pleito do reclamante (fl.93).Superada a deliberação supra, façam-se conclusos os autos para apreciação da petição de fls.96/98.

Notificação Nº: 3135/2007
Processo Nº: CCS 00063-2007-081-18-00-7 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK
RÉU(RÉ).: ANISIO CABRAL AGUIAR
ADVOGADO: .
DESPACHO: AO PROCURADOR DO AUTOR Considerando o teor da certidão supra, verifico que o reclamado ficou ciente da data do encerramento da instrução somente em 27.02.2007, em sendo assim, inclua-se o presente feito na pauta do dia 03/05/2007 às 15h20min, para encerramento da instrução, facultado o comparecimento das partes. Intimem-se.

Notificação Nº: 3128/2007
Processo Nº: RT 00096-2007-081-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: JACQUELINE MELO DOS REIS
ADVOGADO....: ANDRÉZIA ALVES DE CARVALHO
RECLAMADO(A): MASSA FALIDA DE ABATEDOURO STRUTIO GOLD IMP. E EXP. E COMÉRCIO LTDA. (REP. PELO ADM. JUDICIAL JOÃO BOSCO DE BARROS) + 001
ADVOGADO....: MARCUS PAULO RODRIGUES TORRES
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Comparecer a Secretaria desta Vara a fim de receber Certidão de Credito de seu constituinte.

Notificação Nº: 3132/2007
Processo Nº: RT 00100-2007-081-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: VALDIVINO DE JESUS
ADVOGADO....: EDSON BARBOSA DA SILVA JÚNIOR
RECLAMADO(A): AUTO POSTO SERRANIA LTDA. + 001
ADVOGADO....: AMÉLIO DO ESPÍRITO SANTO ALVES
DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES: Tomar ciência que nos autos em epígrafe foi prolatada Sentença de Embargos de Declaração em 26/03/2007, cujo teor encontra-se à disposição através do Site www.trt18.gov.br, de acordo com o diposto no art. 1º da Portaria TRT 18º GP/GDG Nº 216/2003, ou na Secretaria desta Vara.

Notificação Nº: 3103/2007
Processo Nº: AAT 00142-2007-081-18-00-8 1ª VT
AUTOR...: VANDERLICIA MARIA DE ARAÚJO OLIVEIRA OLIVEIRA
ADVOGADO: COSMO CIPRIANO VENÂNCIO
RÉU(RÉ).: CLÍNICA SANTA MÔNICA LTDA. + 001
ADVOGADO: .
DESPACHO: AO PROCURADOR DO AUTOR Vistos os autos. Em atenção ao pleito de fls.65/66, resolvo, excepcionalmente, retirar o feito da pauta do dia 29/03/2007, designando por conseguinte audiência para o dia_16/05/2007 às 14h20_min.Intimem-se as partes deste despacho, pela via mais rápida. Intime-se ainda, as reclamadas, via mandado, saliente-se por oportuno, que cópia da emenda à inicial, deverá instruí-lo. Aparecida de Goiânia, 27 de março de 2007.Marilda Jungmann Gonçalves Daher-Juíza do Trabalho

Notificação Nº: 3125/2007
Processo Nº: RT 00198-2007-081-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: GILBERTO ROSA BORGES GOMES
ADVOGADO....: WESLEY ALVES MARTINS DE LIMA
RECLAMADO(A): ENGEFORTE CONSTRUTORA LTDA.
ADVOGADO....: MANOEL ALVES PEREIRA
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMADO Oficiem-se à DRTb, INSS, Receita Federal e à CEF, dando-lhes ciência da r. decisão.Intime-se a Reclamada, para, em 05 (cinco) dias, fornecer ao Reclamante novas guias para percepção de seguro-desemprego, sob pena de indenização substitutiva.Superadas estas determinações preliminares, encaminhem-se os presentes autos à Seção de Cálculos para elaboração da conta

Notificação Nº: 3120/2007
Processo Nº: RT 00199-2007-081-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: JURANDIR MARCOLINO DA SILVA
ADVOGADO....: WESLEY ALVES MARTINS DE LIMA
RECLAMADO(A): ENGEFORTE CONSTRUTORA LTDA.
ADVOGADO....: MANOEL ALVES PEREIRA
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMADO Oficiem-se à DRTb, INSS, Receita Federal e à CEF, dando-lhes ciência da r. decisão.Intime-se a Reclamada, para, em 05 (cinco) dias, fornecer ao Reclamante novas guias para percepção de seguro-desemprego, sob pena de indenização substitutiva.Superadas estas determinações preliminares, encaminhem-se os presentes autos à Seção de Cálculos para elaboração da conta.

Notificação Nº: 3126/2007
Processo Nº: RT 00252-2007-081-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: MANOEL CANUTO VERAS
ADVOGADO....: MEIR ROSA RODRIGUES BARRETO
RECLAMADO(A): IPÊ IND. COM. DE ÁGUA MINERAL E REFRIGERANTES LTDA.
ADVOGADO....: GUSTAVO AMÉRICO TELES DOS SANTOS MOREIRA
DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES Em atenção ao pleito do reclamante (fl.46) e considerando o documento de fl.10, chamo o feito à ordem, com fulcro no disposto no artigo 833 da CLT, para corrigir o erro material inserto na Ata de fls. 30/31, bem como nos demais registros pertinentes, fazendo constar, desta feita,O Reclamante entrega, neste ato, sua CTPS à Reclamada, para que ela proceda à anotação do contrato de trabalho com data de 27.12.2006., ao revés de O Reclamante entrega, nesta ato, sua CTPS à Reclamada, para que ela proceda à anotação do contrato de trabalho com data de 27.02.2007.Intimem-se.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 3099/2007
Processo Nº: RT 00578-1997-082-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ PACHECO DE SOUZA
ADVOGADO....: ELIOMAR PIRES MARTINS
RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GOIÁS-FACULDADE PADRÃO + 005
ADVOGADO....: ANDREA MARIA S S PAVAN RORIZ DOS SANTOS
DESPACHO: AO PROCURADOR DA RECLAMADA: Vista, por 05(cinco) dias, dos autos supramencionados, conforme requerimento.

Notificação Nº: 3067/2007
Processo Nº: RT 00598-2004-082-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: MARIA APARECIDA RODRIGUES
ADVOGADO....: ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA
RECLAMADO(A): MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: OSVALDO GARCIA
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Vista, por 30 dias, do despacho de fl. 138, do Sr. Oficial de Justiça, o qual informa que devolveu o mandado de fl. 137 sem cumprimento tendo em vista o não comparecimento do interessado.

Notificação Nº: 3056/2007
Processo Nº: RT 00602-2004-082-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: LUCIANIA RODRIGUES DA CRUZ
ADVOGADO....: CLÁUDIA ALESSANDRA GONÇALVES MIRANDA
RECLAMADO(A): MARIA ERILMA BALDUÍNO NUNES E JOSE DIVINO CABRAL (RESTAURANTE TIA JÚLIA)
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: vISTA, POR 30(TRINTA) DIAS, DA CERTIDÃO DE FL. 163, DO OFICIAL DE JUSTIÇA, A QUAL INFORMA QUE DEVOLVEU O MANDADO SEM CUMPRIMENTO, TENDO EM VISTA QUE O INTERESSADO NÃO COMPARECEU.

Notificação Nº: 3057/2007
Processo Nº: RT 01780-2005-082-18-00-0 2ª VT

RECLAMANTE..: CLIDENOR DE LIMA BARBOSA
ADVOGADO....: OSMARY PARREIRA DA COSTA
RECLAMADO(A): MARIA EDVÂNIA DA CUNHA + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Vista, por 30(trinta) dias, dos docuemtnos de fls. 117 e 119.

Notificação Nº: 3098/2007
Processo Nº: RT 00495-2006-082-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: ADAIR SOUZA BOTELHO
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): ABELHA RAINHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA.
ADVOGADO....: THIAGO MATHIAS CRUVINEL
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Vista, por 30(trinta) dias, dos documentos de fls. 846/854 (Resultado consulta Bacenjud e Detran).

Notificação Nº: 3069/2007
Processo Nº: RT 01314-2006-082-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE..: CLÉSIO DIVINO BUENO
ADVOGADO....: PAULO HENRIQUE S. PINHEIRO
RECLAMADO(A): LARA CRISTINA SOARES (CONSTRULARA)
ADVOGADO....: ANIZON CORREIA PERES
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMADO: Ficar ciente de que foi homologado os cálculos de fl. 89 e fixado o valor da execução em R$ 125,10, devendo a reclamada comprovar o recolhimento do valor supra, em 10 (dez) dias, sob pena de execução.

Notificação Nº: 3092/2007
Processo Nº: RT 01498-2006-082-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: MARCELO LIMA DONEGA
ADVOGADO....: ANDRÉZIA ALVES DE CARVALHO
RECLAMADO(A): MASSA FALIDA DE AVESTRUZ MASTER AGROCOMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (REPRESENTADA PELO ADMINISTRADOR JOÃO BOSCO DE BARROS) + 001
ADVOGADO....: DR. GUMERCINO MARTINS FERRO
DESPACHO: À PROCURADORA DO RECLAMANTE: Tomar ciência do despacho de fl.125:'Vistos,etc.Expeçam-se certidões de crédito ao credor trabalhista e ao INSS,remetendo-se esta via postal.Proceda-se à inscrição na Dívida Ativa da União dos valores relativos às custas e imposto de renda.Intime-se o credor a receber a certidão respectiva em 30(trinta)dias.Decorrido o prazo,sem manifestação do INSS,remetam-se os autos ao arquivo definitivo.Intimem-se as partes e o INSS.Em 23.03.2007.Antônio Gonçalves Pereira Júnior.Juiz do Trabalho.'

Notificação Nº: 3068/2007
Processo Nº: RT 02086-2006-082-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: VANTERLOU NERES DE SOUZA
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): TRANSPORTADORA SILVA GOMES
ADVOGADO....: JOSE MOREIRA NUNES
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Vista, por 30(trinta) dias, dos documentos de fls. 100/103 (bacenjud e Detran negativos).

Notificação Nº: 3087/2007
Processo Nº: RT 02180-2006-082-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO MIQUELINO DA SILVA
ADVOGADO....: ANDRÉZIA ALVES DE CARVALHO
RECLAMADO(A): MADEIREIRA MADEIMAX
ADVOGADO....: RONALDO MOURA LEAL
DESPACHO: AO PROCURADOR DA RECLAMADA: Homologo o cálculo de fls.78/80,fixando o valor da execução em R$ 883,19, sem prejuízo de futuras atualizações,na forma da lei.Fica intimada a reclamada a comprovar o recolhimento do referido valor,em 10(dez)dias.Na omissão execute-se.Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 3082/2007
Processo Nº: AAT 02373-2006-082-18-00-1 2ª VT
AUTOR...: JHONATAN BARBOZA
ADVOGADO: LORENA CINTRA ELAOUAR
RÉU(RÉ).: MASSA FALIDA DA EMPRESA AVESTRUZ MASTER AGRO. COML. IMP. EXP. LTDA. (REP. PELO SÍNDICO ADMINISTRADOR JOÃO BOSCO DE BARROS)
ADVOGADO: .
DESPACHO: À PROCURADORA DO RECLAMANTE: Tomar ciência do despacho de fl.110:'Vistos etc.Inclua-se os autos na pauta do dia 30/04/2007,às 15h15min,para audiência de instrução,devendo as partes comparecerem para depoimentos pessoais,sob pena de confissão quanto à matéria de fato.Intimem-se as partes e procuradores,devendo as partes trazer suas testemunhas independentemente de intimação ou requerer a intimação das mesmas,no prazo de 05 dias,contados da ciência deste despacho.Em 26.03.2007.Antônio Gonçalves Pereira Júnior.Juiz do Trabalho.'

Notificação Nº: 3103/2007
Processo Nº: RT 02507-2006-082-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: DANIEL MARCOS DE SOUZA
ADVOGADO....: ANDRÉZIA ALVES DE CARVALHO
RECLAMADO(A): JERSON MACIEL DA SILVA (CURADOR NOMEADO RAFAEL AMPARO DE OLIVEIRA) + 001
ADVOGADO....: NILSON MARCELO DOS SANTOS
DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES: Tomarem ciência do despacho de fl.97:'Vistos etc.Considerando que os bens em nome do Sr.Jerson Maciel da Silva,2ºreclamado,estão indisponíveis,vez que foram arrecadados como de propriedade da falida Avestruz Master,expeça-se certidão de crédito ao reclamante,nos valores constantes na plnilha de fl.86,intimando-o a recebê-la em 10(dez)dias e ao INSS,remetendo-a via postal.Com fulcro na Portaria nº 049/2004 do Ministério da Fazenda,deixo de determinar a inscrição do imposto de renda na Dívida Ativa da União.Após o prazo de 30(trinta)dias,não havendo manifestação do INSS,arquivem-se os autos.Intimem-se as partes.Em 23.03.2007.Antônio Gonçalves Pereira Júnior.Juiz do Trabalho.'

Notificação Nº: 3064/2007
Processo Nº: RT 02512-2006-082-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: OLIBIO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO
RECLAMADO(A): WALDIR FRAZÃO DE MORAIS
ADVOGADO....: MARCOS BARBOSA DA SILVA
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Entregar a CTPS nesta Secretaria, em 05(cinco) dias, para as devidas anotações pela reclamada.

Notificação Nº: 3054/2007
Processo Nº: RT 02532-2006-082-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: MARINA MOURA LEITE
ADVOGADO....: MÔNICA CRISTINA DAS CHAGAS
RECLAMADO(A): ARISTÓTELES MADEIRA TORRES
ADVOGADO....: LÚCIA ALVES RODRIGUES
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMADO: Vista da petição de fl. 39, por 05(cinco) dias.

Notificação Nº: 3071/2007
Processo Nº: RT 02643-2006-082-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: JONATHAN FRANCISCO COSTA
ADVOGADO....: JERONIMO DE PAULA OLIVEIRA
RECLAMADO(A): SUPERMERCADO SUPER BARATEIRO LTDA.
ADVOGADO....: CLAÚDIO FALEIRO DE FREITAS
DESPACHO: AO PROCURADOR DA RECLAMADA: Ficar ciente do despacho de fl47 , cujo teor é o seguinte: ' Vistos, etc. Considerando que a autarquia federal gestora da previdência pública (INSS) demonstra desinteresse na cobrança forçada do valor aqui devido (Resolução nº 039/00), deixa-se de determinar o recolhimento da contribuição previdenciária devida. O valor devido ao INSS deverá ser recolhido juntamente com as próximas contribuições da empresa. Dê-se vista ao INSS dos cálculos de fls. 46 e deste despacho, por 10 dias. Dê-se ciência à reclamada. Em 26/03/2007. ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR,Juiz do Trabalho'.

Notificação Nº: 3075/2007
Processo Nº: RT 02775-2006-082-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE..: REGINALDO JOSE DA SILVA
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): META LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
ADVOGADO....: NEUZA VAZ GONÇALVES DE MELO
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Ficar ciente do despacho de fl. 97, cujo teor é o seguinte: ' Vistos, etc. Indefere-se o requerimento de fl. 90, eis que a sentença proferida às fls. 67/70 não estabelece qualquer obrigação de fazer à reclamada. Intime-se o reclamante a receber a CTPS neste Juízo, em 10(dez) dias. Subam os autos ao E. TRT com as cautelas devidas. Em 26.03.2007. ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR, JUIZ DO TRABALHO'.

Notificação Nº: 3085/2007
Processo Nº: RT 02787-2006-082-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: ESPÓLIO DE JOSÉ BATISTA DA COSTA (REPRESENTADO POR JULIANA SILVA COSTA)
ADVOGADO....: AGRIPINO PINHEIRO CARDOSO
RECLAMADO(A): ENECOL ENGENHARIA ELETRICIDADE LTDA.
ADVOGADO....: VALERIA PEREIRA DE MELO
DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES: Tomarem ciência da inclusão dos autos supra na pauta do dia 18/04/2007,às 15h10min,para audiência de encerramento de instrução,facultado o comparecimento das partes.

Notificação Nº: 3078/2007
Processo Nº: RT 00051-2007-082-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: RELTON RODRIGUES VITORINO
ADVOGADO....: ALAOR ANTÔNIO MACIEL
RECLAMADO(A): LUZIA ALVES DE JESUS - SOLARIUM MOTEL
ADVOGADO....: LUCIANO JAQUES RABELO
DESPACHO: Aos Procuradores das Partes: Vista, pelo prazo legal, da conclusão a seguir transcrita, parte integrante da sentença/decisão prolatada nos autos supra mencionados, cujo inteiro teor encontra-se à disposição de Vossa Senhoria na Internet: 'ente à condenação".3 - CONCLUSÃO.Pelo exposto, conheço dos EMBARGOS DE DECLARAÇÃO de fls. 134/136, opostos por LUZIA ALVES DE JESUS - SOLARIUM MOTEL, nos autos da reclamação trabalhista que lhe move RELTON RODRIGUES VITORINO, para, no mérito, dar-lhes provimento, sanando a contradição apontada e imprimindo efeito modificativo à sentença de fls. 114/131, na forma da fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente dispositivo como se nele estivesse transcrita. Intimem-se. Aparecida de Goiânia-GO, 23 de março de 2007.Antônio Gonçalves Pereira Júnior,Juiz do Trabalho Substituto'

Notificação Nº: 3079/2007
Processo Nº: RT 00051-2007-082-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: RELTON RODRIGUES VITORINO
ADVOGADO....: ALAOR ANTÔNIO MACIEL
RECLAMADO(A): LUZIA ALVES DE JESUS - SOLARIUM MOTEL
ADVOGADO....: LUCIANO JAQUES RABELO
DESPACHO: Aos Procuradores das Partes: Vista, pelo prazo legal, da conclusão a seguir transcrita, parte integrante da sentença/decisão prolatada nos autos supra mencionados, cujo inteiro teor encontra-se à disposição de Vossa Senhoria na Internet: 'ente à condenação'.3 - CONCLUSÃO.Pelo exposto, conheço dos EMBARGOS DE DECLARAÇÃO de fls. 134/136, opostos por LUZIA ALVES DE JESUS - SOLARIUM MOTEL, nos autos da reclamação trabalhista que lhe move RELTON RODRIGUES VITORINO, para, no mérito, dar-lhes provimento, sanando a contradição apontada e imprimindo efeito modificativo à sentença de fls. 114/131, na forma da fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente dispositivo como se nele estivesse transcrita. Intimem-se. Aparecida de Goiânia-GO, 23 de março de 2007.Antônio Gonçalves Pereira Júnior,Juiz do Trabalho Substituto'

Notificação Nº: 3065/2007
Processo Nº: CCS 00065-2007-082-18-00-2 2ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK
RÉU(RÉ).: JOÃO GOULART DA ROCHA
ADVOGADO: .
DESPACHO: AO PROCURADOR DO AUTOR: Ficar cienet do despacho de fl. 115, cujo teor é o seguinte: ' Vistos, etc. Intimem-se as partes a juntarem aos autos os documentos indicados na ata de fl. 108, em 05(cinco) dias, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito. Em 23.03.2007. ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR'.

Notificação Nº: 3059/2007
Processo Nº: RT 00108-2007-082-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: LUSIA FARIAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: ANDRÉZIA ALVES DE CARVALHO
RECLAMADO(A): ESTÂNCIA CASTRO STRUTHIOCULTURA LTDA.
ADVOGADO....: THYAGO PARREIRA BRAGA
DESPACHO: AO PROCURADOR DA RECLAMADA: Ficar ciente de que foi homologado os cálculos de fl. 32 e fixado o valor da execução em R$ 128,28, devendo a reclamada comprovar o recolhimento do valor supra, em 10 (dez) dias, sob pena de execução.

Notificação Nº: 3081/2007
Processo Nº: RT 00110-2007-082-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: DOMINGOS PEREIRA NETO
ADVOGADO....: ALFREDO MALASPINA FILHO
RECLAMADO(A): BRITO E ALVARES LTDA. - ME
ADVOGADO....: DARLAN ANDRÉ DE OLIVEIRA SANTOS
DESPACHO: Aos Procuradores das Partes: Vista da decisão exarada nos autos supra, cujo teor é o seguinte: 'Vistos, etc.Determino, o desarquivamento dos autos RT 2608-2006-082-18-00-5 e o apensamento dos autos supra aos presentes autos.É que este magistrado está a averiguar os efeitos dos fatos e dos atos processuais ocorridos nos autos da reclamação trabalhista supra, que poderão influir no julgamento, o que demandará a consulta integral dos autos.Desnecessária a concessão de vistas às partes dos autos a serem apensados, pois as mesmas têm integral conhecimento de tudo que lá consta, tanto que concordaram com o seu arquivamento sem qualquer restrição.Para encerramento da instrução, designa-se audiência para o dia 3.4.2007, às 12h55min, facultado o comparecimento das partes.Converto o julgamento em diligência na forma supra.Intimem-se. Cumpra-se. Nada mais.Aparecida de Goiânia-GO, 23 de março de 2007.Antônio Gonçalves Pereira Júnior, Juiz do Trabalho Substituto

Notificação Nº: 3080/2007
Processo Nº: RT 00114-2007-082-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: RODRIGO ZORZETE AIRES
ADVOGADO....: MARIA CRISTINA DE ARAÚJO
RECLAMADO(A): AUTO POSTO IGUALDADE LTDA
ADVOGADO....: ARNALDO SANTANA
DESPACHO: Aos Procuradores das Partes: Vista, pelo prazo legal, da conclusão a seguir transcrita, parte integrante da sentença/decisão prolatada nos autos supra mencionados, cujo inteiro teor encontra-se à disposição de Vossa Senhoria na Internet: '3 - CONCLUSÃO, Pelo exposto, conheço dos EMBARGOS DE DECLARAÇÃO de fls. 52/54, opostos por RODRIGO ZORZETE AIRES, nos autos da reclamação trabalhista que move em desfavor de AUTO POSTO IGUALDADE LTDA, para, no mérito, negar-lhes provimento.Tudo na forma da fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente dispositivo como se nele estivesse transcrita.Intimem-se.Aparecida de Goiânia-GO, 27 de março de 2007.Antônio Gonçalves Pereira Júnior, Juiz do Trabalho Substituto.

Notificação Nº: 3070/2007
Processo Nº: RT 00127-2007-082-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE..: EDIMILTON DE SOUZA FONSECA
ADVOGADO....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO
RECLAMADO(A): CIRCO CULTURAL RAMITUS LTDA. (CIRCO BRODWY)
ADVOGADO....: JAKSON PINA OLIVEIRA
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMADO: Ficar ciente de que foi homologado os cálculos de fl. 24 e fixado o valor da execução em R$ 406,88, devendo a reclamada comprovar o recolhimento do valor supra, em 10 (dez) dias, sob pena de execução.

Notificação Nº: 3077/2007
Processo Nº: RT 00207-2007-082-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: IRAÍDES FELICIANA MOREIRA
ADVOGADO....: AURÉLIO ALVES FERREIRA
RECLAMADO(A): LIMPADORA E CONSERVADORA APARECIDENSE LTDA.
ADVOGADO....: THIAGO MATHIAS CRUVINEL
DESPACHO: Aos Procuradores das Partes: Vista, pelo prazo legal, da conclusão a seguir transcrita, parte integrante da sentença/decisão prolatada nos autos supra mencionados, cujo inteiro teor encontra-se à disposição de Vossa Senhoria na Internet: '3 - CONCLUSÃO. Pelo exposto, nos autos da reclamação trabalhista proposta por IRAÍDES FELICIANA MOREIRA em desfavor de LIMPADORA E CONSERVADOR APARECIDENSE LTDA, concedo à reclamante os benefícios da assistência judiciária e, no mérito, julgo procedentes, em parte, os pedidos, na forma da fundamentação supra, que faz parte integrante deste dispositivo como se nele estivesse transcrita, ficando a reclamada condenada a cumprir em favor da reclamante as obrigações da dar e fazer deferidas na fundamentação, que para melhor localização encontram-se sublinhadas.O não cumprimento das obrigações de fazer deferidas nesta sentença importará na condenação da reclamada a pagar à reclamante, no prazo legal, multa diária de 01/30 da última maior remuneração mensal, limitada a cominação a 30/30.Os valores serão apurados em regular liquidação de sentença, na forma da fundamentação supra (item 2), a qual passa a integrar o presente dispositivo como se nele estivesse transcrita, com estrita observância dos parâmetros e bases de cálculo lá estabelecidos.As parcelas deferidas serão atualizadas monetariamente, observadas as datas de exigilidade do crédito (a partir do 5º dia útil do mês subseqüente ao da prestação de serviços). Sobre o valor atualizado, incidirão juros de mora de 1% ao mês, de forma simples, pro rata die, a partir da data do ajuizamento da ação e até o efetivo pagamento do crédito.Autoriza-se, na liquidação, a dedução do INSS, onde cabível, devendo a reclamada recolher as contribuições previdenciárias (parte da empregada e da empregadora), no prazo legal, comprovando nos autos através da competente GPS, acompanhada da planilha de cálculo dessas contribuições, sob pena de notificação do INSS e execução ex officio. Recolhimentos de imposto de renda na forma da lei, ficando esclarecido que o cálculo, o recolhimento e a comprovação deverão ser procedidos pela reclamada.Face às irregularidades pelo inadimplemento de prestações laborais oficiem-se, após o trânsito em julgado, a Delegacia Regional do Trabalho, o INSS e a CEF, enviando-lhes cópia desta sentença.Custas processuais, pela reclamada, no importe de R$120,00, calculadas sobre R$6.000,00, valor provisoriamente arbitrado à condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Nada mais.Aparecida de Goiânia-GO, 23 de março de 2007.Atônio Gonçalves Pereira Júnior, Juiz do Trabalho Substituto.'

Notificação Nº: 3074/2007
Processo Nº: RT 00305-2007-082-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: EDIVAR ARAUJO ALEXANDRINO
ADVOGADO....: JOSÉ MARTINS DA SILVA JÚNIOR
RECLAMADO(A): MASSA FALIDA DE AVESTRUZ MASTER AGROCOMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (REP. P/ ADM. JUDICIAL JOÃO BOSCO DE BARRO)
ADVOGADO....: MARCUS PAULO RODRIGUES TORRES
DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES: Vista, por 10(dez) dias, dos cálculos de fl. 34, homologados nos autos supramencionados, no valor de R$ 417,60.

Notificação Nº: 3073/2007
Processo Nº: RT 00307-2007-082-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: EDER PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: JOSÉ MARTINS DA SILVA JÚNIOR
RECLAMADO(A): MASSA FALIDA DE AVESTRUZ MASTER AGROCOMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (REP. P/ ADM. JUDICIAL JOÃO BOSCO DE BARRO)
ADVOGADO....: MARCUS PAULO RODRIGUES TORRES
DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES: Vista, por 10(dez) dias, dos cálculos de fl. 34, homologados nos autos supramencionados, no valor de R$ 407,13.

Notificação Nº: 3076/2007
Processo Nº: RT 00447-2007-082-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE..: CLAUDENOR CORREIA DA ROCHA
ADVOGADO....: CHRYSTIANN AZEVEDO NUNES
RECLAMADO(A): IMAPA - METALURGICA ANA PAULA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Vista, por 05(cinco) dias, da certidão de fl. 22, do Oficial de Justiça, a qual informa que este dirigiu-se à Quadra 75-A, Lt. 03, Vila Brasília, Ap . de Goiânia, em 20/03/2007 e deixou de cumprir o mandado porque não localizou a reclamada e nem a Rua indicada, pois a referida quadra e lote fica na Rua 27 esq. c/Rua 20.

Notificação Nº: 3100/2007
Processo Nº: ET 00501-2007-082-18-00-3 2ª VT
EMBARGANTE..: SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GOIÁS
ADVOGADO....: ANDREA MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ DOS SANTOS
EMBARGADO(A): JOSÉ PACHECO DE SOUZA
ADVOGADO....: ELIOMAR PIRES MARTINS
DESPACHO: AO PROCURADOR DO EMBARGADO: Vista, por 05(cinco) dias, dos embargos de terceiro.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 70/2007
PROCESSO Nº RT 01238-2006-082-18-00-9
Reclamante: Marcos Antônio Pereira Rodrigues
Reclamada : Mont Maq Montagem e Manutenção Ltda + 002
O Doutor ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR, Juiz do Trabalho da 2ª VT de Aparecida de Goiânia-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que ficam intimadas, após a publicação deste no Diário da Justiça Eletrônico/TRT 18ª Região do Estado de Goiás, MONT MAQ MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA e LUIZ ARMANDO ESCRIBANO, 2º e 3º reclamados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para o seguinte fim: Ficar ciente do despacho de fl. 200, cujo teor é o seguinte: ' Vistos, etc. Inclua-se o processo na pauta do dia 25/04/2007, às 14:55 horas, para audiência de instrução. Intimem-se as partes e os procuradores, sob pena de confissão, devendo trazer suas testemunhas, nos termos do art. 825 da CLT. Intime-se o perito para comparecer na audiência e prestar eventuais esclarecimentos. Em 23.03.2007. ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR, JUIZ DO TRABALHO'. E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, MARTA SUELI E. DOS SANTOS, DIRETORA DE SECRETARIA, subscrevi, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e sete. ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR JUIZ DO TRABALHO

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 71/2007
PROCESSO Nº RT 01386-2006-082-18-00-3
Executada :Nova União Dist.Ind.e Com.de Produtos Alimentícios Ltda
Data da Praça : 11/05/2007 às 13:00 horas
Data do Leilão: 11/05/2007 às 14:00 horas
O Dr. ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR, Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO, torna público que no dia 11/05/2007, às 13 horas, nesta 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, localizada na Rua 10, Qd. W, Lts. 3, 4, 5, 44, 45 e 46, Setor Araguaia, Aparecida de Goiânia-GO, será realizado pregão público de venda e arrematação do(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), que se encontra(m) localizado(s) na Avenida 01, S/N, Módulos 11/16,Qd 13, Pólo Industrial Goiás,Aparecida de Goiânia/GO,na guarda da fiel depositária Derli Maria Pinheiro (administradora), conforme Auto de Penhora de fl.95, que será(ão) vendido(s) em PRAÇA A QUEM OFERECER O MAIOR LANÇO, desde que igual ou superior ao valor da avaliação.
Bem :
01- 01(uma) masseira,de aço inox, capacidade para 50 quilogramas (50Kg),sem marca aparente,utilizada para mistura de farinha de trigo seca,com motor trifásico,marca Direta,em bom estado de uso e conservação,avaliada em R$ 1.800,00(um mil e oitocentos reais)
TOTAL DA AVALIAÇÃO R$ 1.800,00(um mil e oitocentos reais)
Não havendo licitante por ocasião da praça e não requerendo o credor a adjudicação do bem(s) penhorado(s), realizar-se-á, no dia 11/05/2007 às 14 horas, também no endereço acima mencionado, LEILÃO do(s) referido(s) bem(s), cuja venda e arrematação dar-se-á a quem maior lanço oferecer, acrescido de 5% (cinco por cento) a título de comissão do leiloeiro oficial, Sr. VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS (Provimento Geral Consolidado do TRT 18ª Região, art. 200), inscrito na JUCEG sob o nº 011, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º, do CPC. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho e demais leis de aplicação subsidiária ao processo do Trabalho. O pagamento do bem arrematado será efetuado em moeda corrente, podendo também sê-lo por cheque de emissão do arrematante, sendo que a liberação do(s) bem(s) adquirido(s) sujeitar-se-á ao prazo necessário à compensação do cheque, considerando-se ainda o disposto no art. 888, §§ 2º e 4º da CLT. Eu, Marta Sueli E. dos Santos, Diretora de Secretaria, passei o presente edital aos 26 de março de 2007. ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR JUIZ DO TRABALHO

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 72/2007
PROCESSO Nº RT 02205-2006-082-18-00-6
Exeqüente :Nilza Camila de Oliveira
Executada :Lar Hospedagem Ltda
Data da Praça : 11/05/2007 às 13:00 horas
Data do Leilão: 11/05/2007 às 14:00 horas
O Dr. ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR, Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO, torna público que no dia 11/05/2007, às 13 horas, nesta 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, localizada na Rua 10, Qd. W, Lts. 3, 4, 5, 44, 45 e 46, Setor Araguaia, Aparecida de Goiânia-GO, será realizado pregão público de venda e arrematação do(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), que se encontra(m) localizado(s) na Rua São Paulo,Qd 20,Lt 06,St.Nossa Sra de Lourdes,Aparecida de Goiânia/GO,na guarda da fiel depositária Marisete Dias de Oliveira (gerente), conforme Auto de Penhora de fl.52, que será(ão) vendido(s) em PRAÇA A QUEM OFERECER O MAIOR LANÇO, desde que igual ou superior ao valor da avaliação.
Bem :
01- 01(um) televisor,marca Semp,14 polegadas,colorido,modelo FS Tuning,em bom estado de uso e conservação,avaliado em R$ 100,00 (cem reais)
TOTAL DA AVALIAÇÃO R$ 100,00(cem reais)
Não havendo licitante por ocasião da praça e não requerendo o credor a adjudicação do bem(s) penhorado(s), realizar-se-á, no dia 11/05/2007 às 14 horas, também no endereço acima mencionado, LEILÃO do(s) referido(s) bem(s), cuja venda e arrematação dar-se-á a quem maior lanço oferecer, acrescido de 5% (cinco por cento) a título de comissão do leiloeiro oficial, Sr. VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS (Provimento Geral Consolidado do TRT 18ª Região, art. 200), inscrito na JUCEG sob o nº 011, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º, do CPC. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho e demais leis de aplicação subsidiária ao processo do Trabalho. O pagamento do bem arrematado será efetuado em moeda corrente, podendo também sê-lo por cheque de emissão do arrematante, sendo que a liberação do(s) bem(s) adquirido(s) sujeitar-se-á ao prazo necessário à compensação do cheque, considerando-se ainda o disposto no art. 888, §§ 2º e 4º da CLT. Eu, Marta Sueli E. dos Santos, Diretora de Secretaria, passei o presente edital aos 26 de março de 2007. ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR JUIZ DO TRABALHO

VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS-GO

Notificação Nº: 1883/2007
Processo Nº: RT 00989-2003-161-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: REINALDO ARNALDO MEDEIROS + 001
ADVOGADO....: ADHERBAL RAMOS DE FRANCA
RECLAMADO(A): THELMA RIBEIRO DE MOURA (CENTER VIDROS)
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Vistas ao exequente da petição e documentos de fls. 151/196. Prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 1882/2007
Processo Nº: RT 00079-2004-161-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: MAURICIO VICENTE DE SOUZA FILHO + 001
ADVOGADO....: NEIDE MARIA MONTES
RECLAMADO(A): ERNESTO LEVERGGE DA SILVA
ADVOGADO....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA
DESPACHO: ...cancele-se a hasta pública designada, intimando-se as partes...

Notificação Nº: 1905/2007
Processo Nº: RT 00267-2005-161-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: PEDRO RODRIGUES FERNANDES + 001
ADVOGADO....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES
RECLAMADO(A): DMP CONSTRUTORA LTDA + 001
ADVOGADO....: ELDER VICENTE RORATO BEVILAQUA E OUTRO
DESPACHO: Ficam as partes cientes de que a Praça do (s) bem (s) penhorado (s) será no dia30/04/07às 09:00horas, caso não haja licitante fica designado o dia 28/05/07às10:00horas, a realização do leilão.

Notificação Nº: 1885/2007
Processo Nº: RT 00272-2005-161-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: CLAUDIO LUIZ SOUZA VASCONCELOS + 001
ADVOGADO....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE
ADVOGADO....: NORMA BOTOSSO SEIXO DE BRITO
DESPACHO: Intime-se o exequente para os efeitos do art. 884, §3º, da CLT...

Notificação Nº: 1886/2007
Processo Nº: RT 00644-2005-161-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ANA MÁRCIA DA SILVA SANTOS + 001
ADVOGADO....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES
RECLAMADO(A): LUCIVANIA GOMES DE OLIVEIRA-EMPRESÁRIO INDIVIDUAL (TALHER MINEIRO)
ADVOGADO....: ELDER VICENTE RORATO BEVILAQUA
DESPACHO: Conforme certidão de leilão de fl. 211, o maior lanço corresponde a 53,06% da avaliação e foi ofertado pela exeqüente, Sra. ANA MÁRCIA DA SILVA SANTOS, representada no ato por seu procurador, Dr. RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES, para dedução de seu crédito nestes autos. Consta ainda que houve outro lançador, o Sr. MARCUS MESSIAS DA CUNHA, RG 3802200, cujo lance foi vencido. Ocorre que há informações segundo as quais o Sr. MARCUS MESSIAS DA CUNHA é assistente do Dr. RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES. Outrossim, é de conhecimento deste Juízo que em leilões referentes a outros processos ocorreu o mesmo fato: os dois ofereceram lanço e o vencedor foi o de referido causídico, na condição de representante de exeqüente, do mesmo feito ou de outro, para dedução no crédito deste. A fim de trazer à tona possível eiva no certame, intimem-se as partes acerca das informações apresentadas. Prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 1887/2007
Processo Nº: RT 00655-2005-161-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: MARINÊZ JULIA RABELO MEDEIROS + 001
ADVOGADO....: ERNANI TEIXEIRA
RECLAMADO(A): ADM RESORTS & PARQUES + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: A exequente requer à fl.191 penhora “boca de caixa” a ser cumprida no estabelecimento da 2ª reclamada. Indefiro o pleito, eis que, em razão do valor da execução, que perfaz a monta desatualizada de R$ 21.951,09, infere-se que seriam necessárias diversas diligências visando ao efetivo cumprimento do mandado, aida assim, sem a garantia do sucesso. Ademais, duas diligências desta natureza já foram anteriormente autorizadas nas RTs nº696/2005 e 697/2005, em trâmite nesta VT, em face da 2ª executada, cujo cumprimento se dará no mesmo período indicado pela obreira. Outrossim, intime-se a exequente a apontar diretrizes conclusivas ao prosseguimento da execução, sob pena de suspensão, pelo período de 1(um) ano, nos moldes do art. 40, da Lei nº 6.830/80. Quedando-se inerte a obreira, suspenda-se a execução, nos termos da fundamentação supra.

Notificação Nº: 1896/2007
Processo Nº: RT 00221-2006-161-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: MARCOS CÂNDIDO DA SILVA + 001
ADVOGADO....: ERNANI TEIXEIRA
RECLAMADO(A): WW TURISMO-VIVIANE MOREIRA ROSA + 001
ADVOGADO....: MARLLUS GODOI DO VALE
DESPACHO: Ficam as partes cientes de que a Praça do (s) bem (s) penhorado (s) será no dia30/04/07às 09:00horas, caso não haja licitante fica designado o dia 28/05/07às10:00horas, a realização do leilão.

Notificação Nº: 1888/2007
Processo Nº: CCS 00608-2006-161-18-00-8 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: GLEIDSON ROCHA TELES
RÉU(RÉ).: JOSÉ ANIBAL PEREIRA
ADVOGADO: CLEUTON CÉSAR RIPOL DE FREITAS
DESPACHO: Intime-se a requerente a manifestar nos autos se o acordo entabulado às fls. 138/139 foi integralmente cumprido. Adverte-se que a inércia implicará na presunção de cumprimento e consequente remessa dos autos ao arquivo definitivo...

Notificação Nº: 1884/2007
Processo Nº: ADN 00644-2006-161-18-00-1 1ª VT
REQUERENTE..: LINDOMAR PÁDUA RIBEIRO + 001
ADVOGADO....: FERNANDO PESSOA DA NÓBREGA
REQUERIDO(A): SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS E EM ATIVIDADES SIMILARES DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS
ADVOGADO....: PATRÍCIA DE BRITO ROCHA
DESPACHO: Intimem-se os requerentes a comprovar nos autos o recolhimento dos valores referentes aos honorários advocatícios e as custas processuais, no prazo de 5(cinco) dias, sob pena de execução...

Notificação Nº: 1892/2007
Processo Nº: RT 00769-2006-161-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO MARCOS CUNHA DE SOUSA + 001
ADVOGADO....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES
RECLAMADO(A): JOSÉ FERNANDES SILVA II (MARCENARIA FERNANDES)
ADVOGADO....: ELDER VICENTE RORATO BEVILAQUA
DESPACHO: Tomar ciência de que a Praça do (s) bem (s) penhorado (s) será no dia30/04/07às 09:00horas, caso não haja licitante fica designado o dia 28/05/07às10:00horas, a realização do leilão.

Notificação Nº: 1879/2007
Processo Nº: CCS 01060-2006-161-18-00-3 1ª VT
AUTOR...: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO: ADAIR DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO
RÉU(RÉ).: ARNALDO MACHADO O GOIANO + 006
ADVOGADO: .
DESPACHO: Intime-se a requerente a vir levantar os valores que se encontram disponibilizados na conta judicial nº 01501159-3, referentes ao pagamento da última parcela do acordo entabulado às fls. 104/105. Na oportunidade deverá comprovar o recolhimento das custas processuais a seu cargo, sob pena de retenção do respectivo valor do seu crédito. Caso a requerente, intimada, não compareça no prazo de 30 (trinta) dias para vir retirar o seu crédito, remetam-se os autos ao arquivo provisório...

Notificação Nº: 1881/2007
Processo Nº: RT 01150-2006-161-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: MARCOS JANIO MAGALHÃES
ADVOGADO....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES
RECLAMADO(A): COUROS GOIANO LTDA.
ADVOGADO....: NEIDE MARIA MONTES
DESPACHO: Intime-se o reclamante a manifestar acerca do integral cumprimento do acordo entabulado às fls. 23/24. Adverte-se que a inércia implicará na presunção do total adimplemento...

Notificação Nº: 1880/2007
Processo Nº: RT 01161-2006-161-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: ELEXANDRE FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): G.R. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
ADVOGADO....: CLAUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS
DESPACHO: Intime-se o reclamante a manifestar acerca do integral cumprimento do acordo entabulado às fls. 14/15. Adverte-se que a inércia implicará na presunção do total adimplemento...

Notificação Nº: 1889/2007
Processo Nº: RT 01228-2006-161-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: LAURICEIA MARIA DE JESUS ALVES
ADVOGADO....: BELINA DO CARMO GONÇALVES VILELA
RECLAMADO(A): SANDRA MARA BORGES ALMEIDA FERREIRA
ADVOGADO....: RUI FERREIRA BARBOSA JÚNIOR
DESPACHO: Intime-se a reclamante a manifestar acerca do integral cumprimento do acordo entabulado às fls. 39/40. Adverte-se que a inércia implicará na presunção do total adimplemento...

VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 62/2007
PROCESSO Nº CPEX 01038-2002-161-18-00-0
Exeqüente: Francisco Gomes da Silva
Executado: Antônio Sérgio Estrela
Data da Praça: 30/04/2007 às 09:00 horas - Data do Leilão: 28/05/2007 às 10:00 horas.
A EXMA. DRª. CAMILA BAIÃO VIGILATO, Juíza do Trabalho Substituta nesta Vara de Caldas Novas-GO, torna público que no dia 30 de abril de 2007 às 09:00 horas, na sede desta Vara, com endereço à Rua 08, 13, e Av. A, Estância Itaicí II, será realizado pregão público de venda e arrematação do (s) bem (ns) abaixo relacionado (s), encontrados no seguinte endereço: Rua Otacílio de Araújo Lima, qd. 07, lt. 06, Estância Jequitimar, CEP: 75690-000, Caldas Novas/GO, na guarda do fiel depositário Sr. Antônio Sérgio Estrela, conforme despacho de fls. 112 dos autos supracitados, que será (ão) vendido (s) em PRAÇA ÚNICA A QUEM OFERECER O MAIOR LANÇO, INDEPENDENTE DO VALOR DA AVALIAÇÃO (art. 888, § 1º, da CLT), desde que não seja considerado vil. Relação do (s) bem (ns): 01 - 20% (vinte por cento) do imóvel de 372,63 m², equivalente a 81,755 m² do lote de terras para construção urbana de nº 06, da quadra 07, sito à Rua Otacílio Araújo Lima, medindo 2,50 metros, pelo fundo com o lote 05, medindo 2,50 metros, pelo lado direito com o lote 08, medindo 29,82 metros e pelo lado esquerdo com o próprio executado e o lote 01, medindo 29,80 metros. O refererido imóvel se encontra Registrado nº R2-2-43.580, livro 514, fls. 170/173, Escritura Pública do Cartório do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis e Hipotecas de Caldas Novas. O imóvel é avaliado em R$2.000,00 (dois mil reais). Não havendo licitante por ocasião da praça e não requerendo o credor a adjudicação do(s) bem(ns) penhorado(s), realizar-se-á, também no átrio deste

foro trabalhista, LEILÃO no dia 28 de maio de 2007, ás 10:00 horas, do (s) referido (s) bem (ns), cuja venda e arrematação dar-se-á a quem maior lanço oferecer, acrescido de 5% (cinco por cento) a título de comissão do leiloeiro oficial, Sr. Valdivino Fernandes de Freitas, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o nº 11; inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º, do CPC. Ficam desde já as partes intimadas através do presente Edital, cuja cópia será afixada no quadro de avisos desta Vara do Trabalho, para todos os fins de direito. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir dito(s) bem (ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, e demais leis de aplicação subsidiária ao processo do Trabalho. O pagamento do (s) bem (ns) arrematado (s) será efetuado em moeda corrente, podendo também sê-lo por cheque de emissão do arrematante, sendo que a liberação do (s) bem (ns) adquirido (s) sujeitar-se-á ao prazo necessário à compensação do cheque, considerando ainda o disposto no art. 888, parágrafos 2º e 4º da CLT. Dado e passado nesta cidade de Caldas Novas-GO, aos vinte e dois dias do mês de março de 2007. Eu, (Ronair Marta Proença Silva), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi. Camila Baião Vigilato Juíza do Trabalho Substituta

VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 63/2007
PROCESSO Nº RT 00790-2005-161-18-00-6
Exeqüente: Regina Laureth + 001
Executado: Alan Pereira Freitas (Lanchonete Unicaldas) + 001
Data da Praça: 30/04/2007 às 09:00 horas - Data do Leilão: 28/05/2007 às 10:00 horas.
A EXMA. DRª. CAMILA BAIÃO VIGILATO, Juíza do Trabalho Substituta nesta Vara de Caldas Novas-GO, torna público que no dia 30 de abril de 2007 às 09:00 horas, na sede desta Vara, com endereço à Rua 08, 13, e Av. A, Estância Itaicí II, será realizado pregão público de venda e arrematação do (s) bem (ns) abaixo relacionado (s), encontrados no seguinte endereço: Rua Eudóxio Gonzaga de Menezes, qd. 22, lt. 22, Lago das Aroeiras, Caldas Novas/GO, na guarda do fiel depositário Sr. Alan Pereira Freitas, conforme Auto de Depósito de fls. 65-verso, que será (ão) vendido (s) em PRAÇA ÚNICA A QUEM OFERECER O MAIOR LANÇO, INDEPENDENTE DO VALOR DA AVALIAÇÃO (art. 888, § 1º, da CLT), desde que não seja considerado vil. Relação do (s) bem (ns): 01 (um) lote nº 22, loteamento Lago das Aroeiras, nesta, na Rua Eudóxio Gonzaga de Menezes, tendo como confrontantes: pelo lado direito, 40,00m com o lete nº 23; pelo fundo, 14,00m com o lote nº 11; pelo lado esquerdo, 40,00m, com o lote nº 21 e pela frente com a Rua Eudóxio Gonzaga de Menezes. O imóvel se encontra registrado no livro 02, de Registro Geral, à ficha 01, Registro nº 02, matrícula nº 47.194, do Loteamento Lago das Aroeiras, no Cartório de Registro de Imóveis de 1º Ofício de Notas, Tabelionato e Registro de Imóveis e Hipotecas de Caldas Novas/GO. Avaliado em R$ 10.000,00 (dez mil reais). OBS.: sobre o imóvel não existindo quaisquer edificações ou gravames legais. Não havendo licitante por ocasião da praça e não requerendo o credor a adjudicação do(s) bem(ns) penhorado(s), realizar-se-á, também no átrio deste foro trabalhista, LEILÃO no dia 28 de maio de 2007, ás 10:00 horas, do (s) referido (s) bem (ns), cuja venda e arrematação dar-se-á a quem maior lanço oferecer, acrescido de 5% (cinco por cento) a título de comissão do leiloeiro oficial, Sr. Valdivino Fernandes de Freitas, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o nº 11; inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º, do CPC. Ficam desde já as partes intimadas através do presente Edital, cuja cópia será afixada no quadro de avisos desta Vara do Trabalho, para todos os fins de direito. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir dito(s) bem (ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, e demais leis de aplicação subsidiária ao processo do Trabalho. O pagamento do (s) bem (ns) arrematado (s) será efetuado em moeda corrente, podendo também sê-lo por cheque de emissão do arrematante, sendo que a liberação do (s) bem (ns) adquirido (s) sujeitar-se-á ao prazo necessário à compensação do cheque, considerando ainda o disposto no art. 888, parágrafos 2º e 4º da CLT. Dado e passado nesta cidade de Caldas Novas-GO, aos vinte e seis dias do mês de março de 2007. Eu, (Ronair Marta Proença Silva), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi. Camila Baião Vigilato Juíza do Trabalho Substituta

VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 47/2006
PROCESSO Nº CPEX 00793-2005-161-18-00-0
Exeqüente: Raimundo João da Silva
Executada: Giovanni Marques Barianni
Data da Praça: 30/04/2007 às 09:00 horas. Data do Leilão: 28/05/2007 às 10:00 horas.
A EXMA. DRª. CAMILA BAIÃO VIGILATO, Juíza do Trabalho Substituta nesta Vara de Caldas Novas/GO, torna público que no dia 30 de abril de 2007, às 09:00 horas, na sede desta Vara, com endereço à Rua 08, 13 e Av. A, Estância Itaici II , será realizado pregão público de venda e arrematação do (s) bem(ns) abaixo relacionado(s), encontrado(s) no(s) seguinte(s) endereço(s): Rua 25, lote 20-R, qd. 12, Mansões das Àguas Quentes, Caldas Novas/GO, na guarda do fiel depositário Sr. Raimundo João Silva, conforme Auto de Penhora de fls.41, que será (ão) vendido (s) em PRAÇA ÚNICA A QUEM OFERECER O MAIOR LANÇO, INDEPENDENTE DO VALOR DA AVALIAÇÃO (art. 888, § 1º, da CLT), desde que não seja considerado vil. Relação do (s) bem (ns): 01 - 01 (um) lote de nº 20-R, da quadra 12, com área de 1.200,00 m², situado na rua 25, do loteamento denominado Mansões das Águas Quentes, nesta cidade, resultante do remembramento dos lotes nº 20 e 21 da mesma quadra, medindo: 30,00m de frente para a rua 25; pelo lado direito 40,00m confrontando com o lote nº 22; pelo fundo 30,00 confrontando com os lotes nº 06 e 07; e, pelo lado esquerdo 40,00m confrontando com o lote nº 19. Observações: referido lote contém as seguintes benfeitorias: há uma construção inacabada e abandonada de uma edificação contendo 06 (seis) apartamentos, os quais são compostos de parte inferior, que contém garagem e mais 03 cômodos (provavelmente sala, copa/cozinha e lavabo), além de escada; e, parte superior, que contém mais 03 cômodos (provavelmente suíte, quarto e sala), duas sacadas e corredor de circulação; estando o acabamento da construção em alvenaria chapiscada, laje superior de dois apartamentos com madeiramento e telhado, com algumas avarias, sendo que, nos demais apartamentos a laje superior está incompleta (sem madeiramento e telhado), contendo vários danos. Há, ainda, no mencionado lote nº 20-R, uma base para construção de outra obra semelhante, com fundação e viga baldrame na metade, sendo que, na outra metade, apenas fundação e espera. Há muro comum com o lote nº 22, do lado direito, muro do lado esquerdo e frontal parcial, os quais contém várias avarias decorrentes, provavelmente, do abandono da referida obra. Avaliado o bem em R$40.000,00 (quarenta mil reais). Registrado junto CRI local sob a matrícula nº 26.439. Ressaltando que sobre o imóvel recai constrição de arresto datado de 06/01/1999 para garantir o pagamento de R$ 100,00. Não havendo licitante por ocasião da praça e não requerendo o credor a adjudicação do(s) bem(ns) penhorado(s), realizar-se-á, também no átrio deste foro trabalhista, LEILÃO no dia 28 de maio de 2007, às 10:00 horas, do (s) referido (s) bem (ns), cuja venda e arrematação dar-se-á a quem maior lanço oferecer, acrescido de 5% (cinco por cento) a título de comissão do leiloeiro oficial, Sr. Valdivino Fernandes de Freitas, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o nº 11; inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º, do CPC. Ficam desde já as partes intimadas através do presente Edital, cuja cópia será afixada no quadro de avisos desta Vara do Trabalho, para todos os fins de direito. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir dito(s) bem (ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, e demais leis de aplicação subsidiária ao processo do Trabalho. O pagamento do (s) bem (ns) arrematado (s) será efetuado em moeda corrente, podendo também sê-lo por cheque de emissão do arrematante, sendo que a liberação do (s) bem (ns) adquirido (s) sujeitar-se-á ao prazo necessário à compensação do cheque, considerando ainda o disposto no art. 888, parágrafos 2º e 4º da CLT. Dado e passado nesta cidade de Caldas Novas-GO, aos vinte e dois dias do mês de março de 2007. Eu, (Ronair Marta Proença Silva), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi. Camila Baião Vigilato Juíza do Trabalho Substituta

VARA DO TRABALHO DE CATALÃO-GO

Notificação Nº: 2071/2007
Processo Nº: RT 00995-2004-141-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: GIOVANI FERNANDES DOS SANTOS
ADVOGADO....: DIMAS ROSA RESENDE
RECLAMADO(A): CONSTEC PROJETOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA + 002
ADVOGADO....: ARNALDO JOSÉ DA SILVA E OUTROS
DESPACHO: Para ciência da parte reclamante (exeqüente): ´´Ante todo o constante nos autos, intime-se o exeqüente a fornecer meios aptos para prosseguimento da execução, no prazo de 30 dias, sob pena de arquivamento provisório dos autos.(...)Em 26/03/2007. PAULO S. PIMENTA, Juiz do Trabalho``.

Notificação Nº: 2070/2007
Processo Nº: RT 00199-2006-141-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: JULIANO PINHEIRO ARAÚJO
ADVOGADO....: EDNA MARIA DA SILVA
RECLAMADO(A): JÓQUEI CLUBE DE IPAMERI
ADVOGADO....: CELIO EMEDIATO GERHARD E OUTRA
DESPACHO: Para ciência da parte EXEQÜENTE: ´´Defiro o requerimento retro. Aguarde-se por 30 dias pela comprovação do depósito por parte do exeqüente. Intime-se o mesmo. Em 16/02/2007. PAULO S. PIMENTA, Juiz do Trabalho``.

Notificação Nº: 2074/2007
Processo Nº: RT 00721-2006-141-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: KELLY SANTANA NOGUEIRA
ADVOGADO....: LUPE DOS SANTOS DE OLIVEIRA E OUTRAS
RECLAMADO(A): MAELI NASCIMENTO TRONCHA DA SILVA + 002
ADVOGADO....: EDNA MARIA DA SILVA
DESPACHO: Para ciência das partes de que será realizada Praça do bem penhorado à fl. 61 será no dia 08/05/2007, às 10h00min, na sede da Vara do Trabalho de Catalão/GO, conforme Edital de Praça 53/2007.

Notificação Nº: 2064/2007
Processo Nº: RT 00910-2006-141-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: LEONICE DO CARMO SILVA
ADVOGADO....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): VIVIAN CIRINO DE LIMA
ADVOGADO....: JONAS ALVES DE REZENDE NETO
DESPACHO: Para ciência da parte reclamada: ´´Homologo o cálculo retro a fim de que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais, fixando o valor da execução

da contribuição previdenciária em R$264,86, sem prejuízo de futuras atualizações. Intime-se a parte reclamada, bem como seu procurador, a primeira pela via postal, para que, no prazo de dez dias, proceda ao respectivo recolhimento - e o comprove nos autos - conforme apurado, sob pena de imediata execução, nos termos do art. 114, VIII, da Constituição Federal. Outrossim, intime-se o INSS, pela via postal, dos referidos cálculos, na forma e para os fins previstos no § 3º do art.879 da CLT. Em 26.03.2007. PAULO S. PIMENTA, Juiz do Trabalho``. OBS.: Cálculo disponível em www.trt18.gov.br, consulta processual.

Notificação Nº: 2068/2007
Processo Nº: RT 01357-2006-141-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ ANTÔNIO PIRES MACHADO
ADVOGADO....: WEBER MACHADO DE ALMEIDA E OUTRO
RECLAMADO(A): CATALINA VEÍCULOS LTDA
ADVOGADO....: SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA E OUTROS
DESPACHO: Para ciência da parte RECLAMADA: ´´Homologo o cálculo retro a fim de que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais, fixando o valor da execução da contribuição previdenciária em R$214,81, sem prejuízo de futuras atualizações. Intime-se a parte reclamada, bem como seu procurador, a primeira pela via postal, para que, no prazo de dez dias, proceda ao respectivo recolhimento - e o comprove nos autos - conforme apurado, sob pena de imediata execução, nos termos do art. 114, VIII, da Constituição Federal. Outrossim, intime-se o INSS, pela via postal, dos referidos cálculos, na forma e para os fins previstos no § 3º do art.879 da CLT. Em 26.03.2007. PAULO S. PIMENTA, Juiz do Trabalho``. OBS.: Cálculo disponível em www.trt18.gov.br, consulta processual.

Notificação Nº: 2072/2007
Processo Nº: RT 00307-2007-141-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: IRANI DE SOUZA
ADVOGADO....: CARLOS DONIZETE RIBEIRO ROSA
RECLAMADO(A): JOSÉ MARQUES DE SOUZA
ADVOGADO....: GERALDO VIEIRA ROCHA
DESPACHO: Para ciência da parte RECLAMADA: ´´Defiro a dilação do prazo requerida às fls. 61. Intime-se. Em 26.03.2007. PAULO S. PIMENTA, Juiz do Trabalho```.

VARA DO TRABALHO DE CATALÃO-GO
EDITAL DE PRAÇA Nº 53/2007
PROCESSO Nº RT 00721-2006-141-18-00-9
Exeqüente: KELLY SANTANA NOGUEIRA.
Advogada: LUPE DOS SANTOS DE OLIVEIRA E OUTRAS – OAB/GO 4224.
Executada: MAELI NASCIMENTO TRONCHA DA SILVA.
Advogada: EDNA MARIA DA SILVA – OAB/GO 18543.
Praça: 08/05/2007 às 10h00min.
Localização do bem: Av. Pandiá Calógeras, galeria Padre Edmundo Tonon, sl. 03, centro, Ipameri/GO.
O Juiz, Paulo S. Pimenta, titular da VARA DO TRABALHO DE CATALÃO-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, na data e horário acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito na Av. João XXIII, n. 12, bairro Mãe de Deus, Catalão/GO, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o bem abaixo relacionado, encontrado no endereço supramencionado, avaliado em R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), conforme Auto de Penhora de fl. 61, na guarda da depositária, Sra. Maeli Nascimento Troncha da Silva. DESCRIÇÃO DO BEM: Um veículo Volkswagen Gol 16v, cor vermelha, ano de fabricação/modelo 1999/2000, movido a gasolina, placa KEA 0677, renavam 721365779, chassi 9BWZZZ373YT029491, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito bem, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da CLT, das Leis nºs 5.584/70 e 6.830/80, bem como do CPC, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, Graciane Cristine Texeira Zalamena, Diretora de Secretaria, subscrevi, aos Vinte e Seis dias do mês de Março de Dois mil e Sete. PAULO S. PIMENTA. Juiz do Trabalho.

VARA DO TRABALHO DE CATALÃO-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 52/2007
PROCESSO Nº ACCS 00220-2007-141-18-00-3
Reclamante: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.
Reclamado: ROBERTO PEREIRA PESSOA
O Juiz, Paulo S. Pimenta, titular da VARA DO TRABALHO DE CATALÃO-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica intimado ROBERTO PEREIRA PESSOA, atualmente em lugar incerto e não sabido, da sentença de fls. 111/119 dos autos em epígrafe, cujo dispositivo ora transcreve-se: ¨EX POSITIS, ao apreciar a ação de cobrança ajuizada pela CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL – CNA em face de ROBERTO PEREIRA PESSOA, julgo o processo EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO quanto à contribuição sindical do exercício de 2001 e, no mérito, julgo PROCEDENTE EM PARTE os demais pedidos deduzidos, a fim de condenar a parte ré no pagamento das outras contribuições sindicais postuladas na inicial, acrescidas de honorários advocatícios fixados em 10 % (dez por cento) do valor da condenação tudo nos estritos termos da fundamentação precedente, que passa a integrar o presente dispositivo. O quantum debeatur será apurado mediante regular liquidação de sentença, por simples cálculos, observadas as estritas determinações do presente título, incidindo multa, juros e correção monetária nos termos e parâmetros definidos na fundamentação. Custas a cargo da parte ré, calculadas sobre o valor ora arbitrado à condenação em R$5.000,00, no importe de R$100,00. P. R. I. Catalão-GO, 27 de fevereiro de 2007. Juiz PAULO S. PIMENTA. Titular da Vara do Trabalho de Catalão-GO.¨ E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, Graciane Cristine Texeira Zalamena, Diretora de Secretaria, subscrevi, aos Vinte e Seis dias do mês de Março de Dois mil e Sete. PAULO S. PIMENTA. Juiz do Trabalho.

VARA DO TRABALHO DE CERES-GO

Notificação Nº: 2259/2007
Processo Nº: RT 00109-2005-171-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: SIDENY DE JESUS MELO
RECLAMADO(A): OLIVEIRA MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA + 001
ADVOGADO....: GUILHERME SILVÉRIO DE ARAÚJO JÚNIOR
DESPACHO: (AO RECLAMANTE) De ordem, a secretaria da Vara reitera a intimação feita à Vossa Senhoria para que compareça nesta a fim de retirar sua Certidão de Crédito.

Notificação Nº: 2257/2007
Processo Nº: CCS 00555-2006-171-18-00-2 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK
RÉU(RÉ).: JOSÉ MARIA DE LIMA
ADVOGADO: .
DESPACHO: (À PARTE AUTORA) Indicar, em 30 (trinta) dias, meios capazes de viabilizar o prosseguimento da execução.

Notificação Nº: 2249/2007
Processo Nº: CCS 00583-2006-171-18-00-0 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK
RÉU(RÉ).: JOSÉ DOS SANTOS SOBRINHO
ADVOGADO: .
DESPACHO: (À PARTE AUTORA) Tomar ciência do despacho exarado nestes autos, abaixo transcrito: Vistos. Indefere-se o pleito manifestado pela Autora, por meio da petição de fls. 130, primeiramente porque a solicitação de bloqueio (Bacen Jud) já foi repetida sem resultado satisfatório. O convênio com a rede Serpro, possibilita, tão-somente, descobrir o número de CPF do Réu, que já consta nos autos e, por fim, o convênio Siarco, visa descobrir a existência de imóveis rurais em nome da pessoa, o que, também, já consta nos autos, ou seja, se a contribuição sindical (rural) incide justamente sobre a propriedade rural, significa dizer que o Réu tem, no mínimo, um imóvel rural. Assim, cabe a Autora trazer aos autos certidão atualizada do imóvel rural de propriedade do Réu (vide documentos de fls. 12, 14, 16, 18 e 20), a fim de possibilitar a penhora. Intime-se. Ceres(GO), 28 de março de 2007 Fernando da Costa Ferreira Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 2258/2007
Processo Nº: CCS 00979-2006-171-18-00-7 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.
ADVOGADO: LEONARDO MARTINS MAGALHÃES
RÉU(RÉ).: JALLES CELSO CARDOSO
ADVOGADO: .
DESPACHO: (À PARTE AUTORA) De ordem, a secretaria desta Vara intima Vossa Senhoria para os fins do art. 884, da CLT.

Notificação Nº: 2226/2007
Processo Nº: RT 00012-2007-171-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: IVONEI GONÇALVES BARBOSA
ADVOGADO....: MARCOS GOMES DE MELO
RECLAMADO(A): MINERAÇÃO SERRA DOURADA LTDA - FO2
ADVOGADO....: ALEXANDRE AUGUSTO FENELON
DESPACHO: (AO RECLAMADO) Tomar ciência de que foi proferida decisão à Exceção de Incompetência nestes autos, cujo dispositivo é o seguinte: 3 - DISPOSITIVO Ante o exposto, resolvo, no bojo da ação trabalhista movida por Ivonei Gonçalves Barbosa em face da Mineradora Serra Dourada Ltda., acolher a exceção de incompetência em razão do lugar apresentada pela reclamada e, por

conseqüência, declino de minha competência e determino sejam os autos remetidos para a Vara do Trabalho de Água Boa/MT, competente para apreciação da demanda, tudo nos termos da fundamentação supra, parte integrante deste dispositivo. Ceres-GO, 19 de março de 2007 Fernando da Costa Ferreira - Juiz do Trabalho- A íntegra da decisão acha-se disponível no site do trt da 18ª Região (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 2227/2007
Processo Nº: RT 00012-2007-171-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: IVONEI GONÇALVES BARBOSA
ADVOGADO....: MARCOS GOMES DE MELO
RECLAMADO(A): MINERAÇÃO SERRA DOURADA LTDA - FO2
ADVOGADO....: ALEXANDRE AUGUSTO FENELON
DESPACHO: (AO RECLAMADO) Contra-arrazoar, querendo, Recurso Ordinário interposto pela Reclamante, às fls. 119/122.

Notificação Nº: 2255/2007
Processo Nº: CCS 00180-2007-171-18-00-1 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK
RÉU(RÉ).: JOSÉ QUINTINO DE ANDRADE
ADVOGADO: .
DESPACHO: (À PARTE AUTORA) Tomar ciência de que foi proferida sentença nestes autos, cujo dispositivo é o seguinte: ISTO POSTO, resolvo, extinguindo o feito, sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do CPC, determinar o arquivamento dos autos, nos termos da fundamentação que integra este dispositivo. Outrossim, condeno a parte autora a pagar custas processuais, no importe de R$18,38, calculadas sobre R$919,22, valor atribuído à causa. Recolha-se o mandado que está em poder do Oficial de Justiça. Intimem-se. Ceres(GO), 28 de março de 2007 Fernando da Costa Ferreira Juiz do Trabalho A íntegra da sentença acha-se disponível no site do trt da 18ª Região (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 2250/2007
Processo Nº: CCS 00304-2007-171-18-00-9 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK
RÉU(RÉ).: SEBASTIÃO FERNANDES DE LIMA
ADVOGADO: .
DESPACHO: (À PARTE AUTORA) Comprovar, em 10 (dez) dias, o recolhimento das custas processuais (R$ 178,14), sob pena de execução.

Notificação Nº: 2254/2007
Processo Nº: CCS 00306-2007-171-18-00-8 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK
RÉU(RÉ).: MANOEL MONTEIRO DA SILVA
ADVOGADO: .
DESPACHO: (À PARTE AUTORA) Tomar ciência de que foi proferida sentença nestes autos, cujo dispositivo é o seguinte: 3 - DISPOSITIVO Ante o exposto, resolvo, no bojo da ação de cobrança de contribuição sindical movida Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA em face de MANOEL MONTEIRO DA SILVA, pronunciar a prescrição do crédito atinente à Contribuição Sindical do exercício de 2001 e, por conseqüência, extinguir o feito, com julgamento do mérito, no que tange a esse pedido, com substrução no art. 269, inciso IV, do CPC, bem como julgar procedentes em parte os demais pedidos postos na inicial, para condenar a parte ré a pagar à parte autora as contribuições sindicais em atraso relativas aos exercícios de 2002 a 2005, acrescidas de juros de mora e correção monetária, custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 15% do valor condenação, tudo nos termos da fundamentação supra, parte integrante deste dispositivo. Custas pela parte ré, no importe de R$10,64, que é o mínimo legal, tendo sido arbitrado à condenação o valor de R$400,93. Intimem-se. Ceres(GO), 28 de março de 2007 Fernando da Costa Ferreira Juiz do Trabalho A íntegra da sentença acha-se disponível no site do trt da 18ª Região (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 2251/2007
Processo Nº: CCS 00308-2007-171-18-00-7 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK
RÉU(RÉ).: ALICE FERREIRA CARVALHO
ADVOGADO: .
DESPACHO: (À PARTE AUTORA) Tomar ciência de que foi proferida sentença nestes autos, cujo dispositivo é o seguinte: 3 - DISPOSITIVO Ante o exposto, resolvo, no bojo da ação de cobrança de contribuição sindical movida Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA em face de ALICE FERREIRA CARVALHO, pronunciar a prescrição do crédito atinente à Contribuição Sindical do exercício de 2001 e, por conseqüência, extinguir o feito, com julgamento do mérito, no que tange a esse pedido, com substrução no art. 269, inciso IV, do CPC, bem como julgar procedentes em parte os demais pedidos postos na inicial, para condenar a parte ré a pagar à parte autora as contribuições sindicais em atraso relativas aos exercícios de 2002, 2004 e 2005, acrescidas de juros de mora e correção monetária, custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 15% do valor condenação, tudo nos termos da fundamentação supra, parte integrante deste dispositivo. Custas pela parte ré, no importe de R$10,64, que é o mínimo legal, tendo sido arbitrado à condenação o valor de R$483,28. Intimem-se. Ceres(GO), 28 de março de 2007 Fernando da Costa Ferreira Juiz do Trabalho A íntegra da sentença acha-se disponível no site do trt da 18ª Região (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 2239/2007
Processo Nº: CCS 00342-2007-171-18-00-1 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK
RÉU(RÉ).: MANOEL LUIZ DA SILVA
ADVOGADO: .
DESPACHO: (À PARTE AUTORA) Tomar ciência de que foi proferida sentença nestes autos, cujo dispositivo é o seguinte: ISTO POSTO, resolvo determinar o arquivamento dos autos, extinguindo o feito, sem julgamento de mérito, nos termos do art. 852-B, II e § 1º, da CLT, nos termos da fundamentação que integra este dispositivo. Outrossim, condeno a parte autora a pagar custas processuais, no importe de R$20,32, calculadas sobre R$1.016,43, valor atribuído à causa. Exclua-se o feito da pauta de audiências do dia 19.04.2007. Intime-se a parte autora. Ceres(GO), 27 de março de 2007 Fernando da Costa Ferreira Juiz do Trabalho A íntegra da sentença acha-se disponível no site do trt da 18ª Região (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 2238/2007
Processo Nº: CCS 00345-2007-171-18-00-5 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK
RÉU(RÉ).: ANTÔNIO FRANCO GOMES
ADVOGADO: .
DESPACHO: (À PARTE AUTORA) Tomar ciência de que foi proferida sentença nestes autos, cujo dispositivo é o seguinte: ISTO POSTO, resolvo determinar o arquivamento dos autos, extinguindo o feito, sem julgamento de mérito, nos termos do art. 852-B, II e § 1º, da CLT, nos termos da fundamentação que integra este dispositivo. Outrossim, condeno a parte autora a pagar custas processuais, no importe de R$38,67, calculadas sobre R$1.933,68, valor atribuído à causa. Exclua-se o feito da pauta de audiências do dia 19.04.2007. Intime-se a parte autora. Ceres(GO), 27 de março de 2007 Fernando da Costa Ferreira Juiz do Trabalho A íntegra da sentença acha-se disponível no site do trt da 18ª Região (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 2236/2007
Processo Nº: CCS 00347-2007-171-18-00-4 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK
RÉU(RÉ).: PEDRO GABRIEL
ADVOGADO: .
DESPACHO: (À PARTE AUTORA) Tomar ciência de que foi proferida sentença nestes autos, cujo dispositivo é o seguinte: ISTO POSTO, resolvo determinar o arquivamento dos autos, extinguindo o feito, sem julgamento de mérito, nos termos do art. 852-B, II e § 1º, da CLT, nos termos da fundamentação que integra este dispositivo. Outrossim, condeno a parte autora a pagar custas processuais, no importe de R$17,60, calculadas sobre R$880,08, valor atribuído à causa. Exclua-se o feito da pauta de audiências do dia 19.04.2007. Intime-se a parte autora. Ceres(GO), 27 de março de 2007 Fernando da Costa Ferreira Juiz do Trabalho A íntegra da sentença acha-se disponível no site do trt da 18ª Região (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 2237/2007
Processo Nº: CCS 00348-2007-171-18-00-9 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK
RÉU(RÉ).: LEOTILDE GONÇALVES PINTO
ADVOGADO: .
DESPACHO: (À PARTE AUTORA) Tomar ciência de que foi proferida sentença nestes autos, cujo dispositivo é o seguinte: ISTO POSTO, resolvo determinar o arquivamento dos autos, extinguindo o feito, sem julgamento de mérito, nos termos do art. 852-B, II e § 1º, da CLT, nos termos da fundamentação que integra este dispositivo. Outrossim, condeno a parte autora a pagar custas processuais, no importe de R$36,52, calculadas sobre R$1.826,17, valor atribuído à causa. Exclua-se o feito da pauta de audiências do dia 19.04.2007. Intime-se a parte autora. Ceres(GO), 27 de março de 2007 Fernando da Costa Ferreira Juiz do Trabalho A íntegra da sentença acha-se disponível no site do trt da 18ª Região (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 2235/2007
Processo Nº: CCS 00355-2007-171-18-00-0 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK
RÉU(RÉ).: JOSÉ FILHO ROSA
ADVOGADO: .
DESPACHO: (À PARTE AUTORA) Tomar ciência de que foi proferida sentença nestes autos, cujo dispositivo é o seguinte: ISTO POSTO, resolvo determinar o arquivamento dos autos, extinguindo o feito, sem julgamento de mérito, nos termos do art. 852-B, II e § 1º, da CLT, nos termos da fundamentação que integra este dispositivo. Outrossim, condeno a parte autora a pagar custas processuais, no importe de R$23,47, calculadas sobre R$1.173,77, valor atribuído à causa. Exclua-se o feito da pauta de audiências do dia 19.04.2007. Intime-se a parte autora. Ceres(GO), 27 de março de 2007 Fernando da Costa Ferreira Juiz do Trabalho A íntegra da sentença acha-se disponível no site do trt da 18ª Região (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 2241/2007
Processo Nº: CCS 00375-2007-171-18-00-1 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK
RÉU(RÉ).: JOSÉ RODRIGUES SOBRINHO
ADVOGADO: .
DESPACHO: (À PARTE AUTORA) Tomar ciência de que foi proferida sentença nestes autos, cujo dispositivo é o seguinte: ISTO POSTO, resolvo determinar o arquivamento dos autos, extinguindo o feito, sem julgamento de mérito, nos termos do art. 852-B, II e § 1º, da CLT, nos termos da fundamentação que integra este dispositivo. Outrossim, condeno a parte autora a pagar custas processuais, no importe de R$21,55, calculadas sobre R$1.077,75, valor atribuído à causa. Exclua-se o feito da pauta de audiências do dia 26.04.2007. Intime-se a parte autora. Ceres(GO), 27 de março de 2007 Fernando da Costa Ferreira Juiz do Trabalho A íntegra da sentença acha-se disponível no site do trt da 18ª Região (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 2242/2007
Processo Nº: CCS 00380-2007-171-18-00-4 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK
RÉU(RÉ).: MARCONDES ALEXANDRE PINTO
ADVOGADO: .
DESPACHO: (À PARTE AUTORA) Tomar ciência de que foi proferida sentença nestes autos, cujo dispositivo é o seguinte: ISTO POSTO, resolvo determinar o arquivamento dos autos, extinguindo o feito, sem julgamento de mérito, nos termos do art. 852-B, II e § 1º, da CLT, nos termos da fundamentação que integra este dispositivo. Outrossim, condeno a parte autora a pagar custas processuais, no importe de R$51,12, calculadas sobre R$2.556,02, valor atribuído à causa. Exclua-se o feito da pauta de audiências do dia 26.04.2007. Intime-se a parte autora. Ceres(GO), 27 de março de 2007 Fernando da Costa Ferreira Juiz do Trabalho A íntegra da sentença acha-se disponível no site do trt da 18ª Região (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 2243/2007
Processo Nº: CCS 00400-2007-171-18-00-7 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK
RÉU(RÉ).: LÁZARA MARCIANO LEÃO
ADVOGADO: .
DESPACHO: (À PARTE AUTORA) Tomar ciência de que foi proferida sentença nestes autos, cujo dispositivo é o seguinte: ISTO POSTO, resolvo determinar o arquivamento dos autos, extinguindo o feito, sem julgamento de mérito, nos termos do art. 852-B, II e § 1º, da CLT, nos termos da fundamentação que integra este dispositivo. Outrossim, condeno a parte autora a pagar custas processuais, no importe de R$17,36, calculadas sobre R$868,48, valor atribuído à causa. Exclua-se o feito da pauta de audiências do dia 26.04.2007. Intime-se a parte autora. Ceres(GO), 27 de março de 2007 Fernando da Costa Ferreira Juiz do Trabalho A íntegra da sentença acha-se disponível no site do trt da 18ª Região (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 2244/2007
Processo Nº: CCS 00401-2007-171-18-00-1 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK
RÉU(RÉ).: JOÃO ARAÚJO DO NASCIMENTO
ADVOGADO: .
DESPACHO: (À PARTE AUTORA) Tomar ciência de que foi proferida sentença nestes autos, cujo dispositivo é o seguinte: ISTO POSTO, resolvo determinar o arquivamento dos autos, extinguindo o feito, sem julgamento de mérito, nos termos do art. 852-B, II e § 1º, da CLT, nos termos da fundamentação que integra este dispositivo. Outrossim, condeno a parte autora a pagar custas processuais, no importe de R$21,65, calculadas sobre R$1.082,53, valor atribuído à causa. Exclua-se o feito da pauta de audiências do dia 26.04.2007. Intime-se a parte autora. Ceres(GO), 27 de março de 2007 Fernando da Costa Ferreira Juiz do Trabalho A íntegra da sentença acha-se disponível no site do trt da 18ª Região (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 2245/2007
Processo Nº: CCS 00404-2007-171-18-00-5 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK
RÉU(RÉ).: JOSÉ ALVES DE FARIA
ADVOGADO: .
DESPACHO: (À PARTE AUTORA) Tomar ciência de que foi proferida sentença nestes autos, cujo dispositivo é o seguinte: ISTO POSTO, resolvo determinar o arquivamento dos autos, extinguindo o feito, sem julgamento de mérito, nos termos do art. 852-B, II e § 1º, da CLT, nos termos da fundamentação que integra este dispositivo. Outrossim, condeno a parte autora a pagar custas processuais, no importe de R$20,37, calculadas sobre R$1.018,87, valor atribuído à causa. Exclua-se o feito da pauta de audiências do dia 26.04.2007. Intime-se a parte autora. Ceres(GO), 27 de março de 2007 Fernando da Costa Ferreira Juiz do Trabalho A íntegra da sentença acha-se disponível no site do trt da 18ª Região (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 2246/2007
Processo Nº: CCS 00407-2007-171-18-00-9 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK
RÉU(RÉ).: JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
ADVOGADO: .
DESPACHO: (À PARTE AUTORA) Tomar ciência de que foi proferida sentença nestes autos, cujo dispositivo é o seguinte: ISTO POSTO, resolvo determinar o arquivamento dos autos, extinguindo o feito, sem julgamento de mérito, nos termos do art. 852-B, II e § 1º, da CLT, nos termos da fundamentação que integra este dispositivo. Outrossim, condeno a parte autora a pagar custas processuais, no importe de R$36,85, calculadas sobre R$1.842,76, valor atribuído à causa. Exclua-se o feito da pauta de audiências do dia 26.04.2007. Intime-se a parte autora. Ceres(GO), 27 de março de 2007 Fernando da Costa Ferreira Juiz do Trabalho A íntegra da sentença acha-se disponível no site do trt da 18ª Região (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 2247/2007
Processo Nº: CCS 00410-2007-171-18-00-2 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK
RÉU(RÉ).: GERALDO RODRIGUES PEREIRA (ESPÓLIO)
ADVOGADO: .
DESPACHO: (À PARTE AUTORA) Tomar ciência de que foi proferida sentença nestes autos, cujo dispositivo é o seguinte: ISTO POSTO, resolvo determinar o arquivamento dos autos, extinguindo o feito, sem julgamento de mérito, nos termos do art. 852-B, II e § 1º, da CLT, nos termos da fundamentação que integra este dispositivo. Outrossim, condeno a parte autora a pagar custas processuais, no importe de R$25,02, calculadas sobre R$1.251,33, valor atribuído à causa. Exclua-se o feito da pauta de audiências do dia 26.04.2007. Intime-se a parte autora. Ceres(GO), 27 de março de 2007 Fernando da Costa Ferreira Juiz do Trabalho A íntegra da sentença acha-se disponível no site do trt da 18ª Região (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 2240/2007
Processo Nº: CCS 00429-2007-171-18-00-9 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK
RÉU(RÉ).: ANTÔNIO PEREIRA
ADVOGADO: .
DESPACHO: (À PARTE AUTORA) Tomar ciência de que foi proferida sentença nestes autos, cujo dispositivo é o seguinte: ISTO POSTO, resolvo determinar o arquivamento dos autos, extinguindo o feito, sem julgamento de mérito, nos termos do art. 852-B, II e § 1º, da CLT, nos termos da fundamentação que integra este dispositivo. Outrossim, condeno a parte autora a pagar custas processuais, no importe de R$22,17, calculadas sobre R$1.108,56, valor atribuído à causa. Exclua-se o feito da pauta de audiências do dia 17.05.2007. Intime-se a parte autora. Ceres(GO), 27 de março de 2007 Fernando da Costa Ferreira Juiz do Trabalho A íntegra da sentença acha-se disponível no site do trt da 18ª Região (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 2231/2007
Processo Nº: AAT 00624-2007-171-18-00-9 1ª VT
AUTOR...: MARIA SILVA BORGES DOS SANTOS

ADVOGADO: JOSE DOS REIS FILHO
RÉU(RÉ).: BRASIL TELECOM S/A - TELEGOIÁS BRASIL TELECOM
ADVOGADO: ALINE FERNANDES MENDES
DESPACHO: (ÀS PARTES) Tomarem ciência de que os autos nº 200402831009, oriundos do Juízo Cível da Comarca de Ceres/GO, foram reautuados e redistribuídos na Vara do Trabalho de Ceres/GO, sob o nº 00624-2007-171-18-00-9.

VARA DO TRABALHO DE FORMOSA-GO

Notificação Nº: 1572/2007
Processo Nº: RT 00321-2003-211-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: RENATO VIEIRA SOUSA
ADVOGADO....: JUVENAL DA COSTA CARVALHO
RECLAMADO(A): CONDIMENTOS BOM SABOR
ADVOGADO....: .
DESPACHO: RECLAMANTE: COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA, À FIM DE RECEBER CARTEIRA DE TRABALHO, NO PRAZO DE 48 HORAS.

Notificação Nº: 1571/2007
Processo Nº: RT 00322-2003-211-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: ADELAIDE ALVES MARQUES
ADVOGADO....: JUVENAL DA COSTA CARVALHO
RECLAMADO(A): CONDIMENTOS BOM SABOR
ADVOGADO....: .
DESPACHO: RECLAMANTE: COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA, À FIM DE RECEBER CARTEIRA DE TRABALHO, NO PRAZO DE 48 HORAS.

Notificação Nº: 1557/2007
Processo Nº: RT 00343-2004-211-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: IDENERVAL JOSÉ CORRAL + 001
ADVOGADO....: JOAO MARQUES EVANGELISTA
RECLAMADO(A): PLANEL - PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA + 003
ADVOGADO....: JOSE IVES SALES FROTA
DESPACHO: EXEQUENTES: 'Vistos, etc. Mantenha-se a presente CP na capa dos autos e intimem-se os exequentes a se manifestarem acerca da petição de fls. 31/33 e certidão de fls. 35/36, no prazo de cinco dias. Em, 26.03.07'

Notificação Nº: 1558/2007
Processo Nº: RT 00343-2004-211-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: BRÁS SABINO DA SILVA + 001
ADVOGADO....: JOAO MARQUES EVANGELISTA
RECLAMADO(A): PLANEL - PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA + 003
ADVOGADO....: JOSE IVES SALES FROTA
DESPACHO: EXEQUENTES: 'Vistos, etc. Mantenha-se a presente CP na capa dos autos e intimem-se os exequentes a se manifestarem acerca da petição de fls. 31/33 e certidão de fls. 35/36, no prazo de cinco dias. Em, 26.03.07'

Notificação Nº: 1574/2007
Processo Nº: AAT 00307-2006-211-18-00-6 1ª VT
AUTOR...: VALDIR MACHADO DOS SANTOS
ADVOGADO: JUVENAL DA COSTA CARVALHO
RÉU(RÉ).: DARIO JARDIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. + 001
ADVOGADO: ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO
DESPACHO: PARTES: 'Vistos, etc. Para instrução, inclua-se o feito na pauta do dia 17/04/07, às 15:00 horas, devendo as partes serem intimadas ao comparecimento para prestar depoimento pessoal, sob pena de confissão, e trazer espontaneamente suas testemunhas. Dê-se ciência aos patronos dos litigantes. Em,16.03.07'

Notificação Nº: 1568/2007
Processo Nº: RT 00489-2006-211-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: ROSIMÁRIO PEREIRA PORTILHO
ADVOGADO....: RUTH LOPES RODRIGUES
RECLAMADO(A): ANTÔNIO DA SILVEIRA MARQUES + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: RECLAMANTE: 'Vistos, etc. Ante o teor do detalhamento Bacenjud de fls. 89 e da certidão de fls. 92 e o silêncio do exequente à intimação de fls. 93 (certidão supra), fica suspenso o curso da execução por um ano, nos termos do art. 40, da Lei 6.830/80, subsidiariamente aplicável (art. 889, da CLT). Int. Em,26.03.07'

Notificação Nº: 1560/2007
Processo Nº: RT 00535-2006-211-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: JOAQUIM FRANCISCO GONÇALVES
ADVOGADO....: GENEZI MENDES DE SOUSA
RECLAMADO(A): MARIA ANTONIA XAVIER DA SILVA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: RECLAMANTE: 'Vistos, etc. Ante o teor do detalhamento Bacenjud de fls. 49, das certidões de fls. 58/59 e o silêncio do/a exeqüente à intimação de fls. 62 (certidão supra), fica suspenso o curso da execução por um ano, nos termos do art. 40, da Lei 6.830/80, subsidiariamente aplicável (art. 889, da CLT). Em,26.0.07'

Notificação Nº: 1560/2007
Processo Nº: RT 00535-2006-211-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: JOAQUIM FRANCISCO GONÇALVES
ADVOGADO....: GENEZI MENDES DE SOUSA
RECLAMADO(A): MARIA ANTONIA XAVIER DA SILVA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: RECLAMANTE: 'Vistos, etc. Ante o teor do detalhamento Bacenjud de fls. 49, das certidões de fls. 58/59 e o silêncio do/a exeqüente à intimação de fls. 62 (certidão supra), fica suspenso o curso da execução por um ano, nos termos do art. 40, da Lei 6.830/80, subsidiariamente aplicável (art. 889, da CLT). Em,26.0.07'

Notificação Nº: 1556/2007
Processo Nº: RT 00994-2006-211-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: EVANEIS DE FARIA PEREIRA
ADVOGADO....: JUVENAL DA COSTA CARVALHO
RECLAMADO(A): AGROPECUÁRIA PALMA LTDA.
ADVOGADO....: JOSÉ CARLOS BRENHA COSTA
DESPACHO: RECLAMADO: 'Vistos, etc. Homologo os cálculos de fls. 75, fixando o valor da execução em R$71,76, conforme a seguir discriminado, na data de 31.03.07, sem prejuízo de futuras e cabíveis atualizações: a) R$71,40 - contribuição previdenciária (R$68,00 – empregado; e R$3,40 - juros/multa); e R$0,36 - custas de liquidação. Intime?se o(a) reclamado(a) a efetuar o(s) recolhimento(s) correspondente(s), fazendo constar na GPS o processo a que se refere, a aposição da(s) parcela(s) acima discriminada(s) no(s) campo(s) próprio(s) do documento e o código 2909 (CNPJ), e comprovar nos autos, no prazo de cinco dias, sob pena de execução. No momento de praxe, dê-se ciência dos cálculos ao INSS. Em,26.03.07'

Notificação Nº: 1564/2007
Processo Nº: RT 01028-2006-211-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: HELEN SOARES DE CAMPO
ADVOGADO....: HELDER FAYAD MAGALHÃES
RECLAMADO(A): ANDRÉIA RAUBER TAMBARA
ADVOGADO....: JUVENAL DA COSTA CARVALHO
DESPACHO: RECLAMADO: 'Vistos, etc. Homologo os cálculos de fls. 21, fixando o valor da execução em R$197,10, conforme a seguir discriminado, na data de 31.03.07, sem prejuízo de futuras e cabíveis atualizações: a) R$196,12 - contribuição previdenciária (R$180,00 - INSS prestador de serviços; e R$16,12 - juros/multa); e R$0,98 - custas de liquidação. Intime?se o(a) reclamado(a) a efetuar o(s) recolhimento(s) correspondente(s), fazendo constar na GPS o processo a que se refere, a aposição da(s) parcela(s) acima discriminada(s) no(s) campo(s) próprio(s) do documento e o código 2909 (CNPJ) ou 2801 (CEI), e comprovar nos autos, no prazo de cinco dias, sob pena de execução.
No momento de praxe, dê-se ciência dos cálculos ao INSS. Em,26.03.07'

Notificação Nº: 1555/2007
Processo Nº: RT 01046-2006-211-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: JOAQUIM ALMEIDA NEVES
ADVOGADO....: OTONIEL LOPES SIQUEIRA
RECLAMADO(A): ARLINDO FRANCISCO ALMEIDA FILHO + 001
ADVOGADO....: EDIMAR XAVIER DE OLIVEIRA
DESPACHO: RECLAMADOS: 'Vistos, etc. Homologo os cálculos de fls. 39, fixando o valor da execução em R$527,16, conforme a seguir discriminado, na data de 31.03.07, sem prejuízo de futuras e cabíveis atualizações: a) R$524,54 - contribuição previdenciária (R$480,00 – empregado; e R$44,54 - juros/multa); e R$2,62 - custas de liquidação. Intime?se o(a/s) reclamado(a/s) a efetuar(em) o(s) recolhimento(s) correspondente(s), fazendo constar na GPS o processo a que se refere, a aposição da(s) parcela(s) acima discriminada(s) no(s) campo(s) próprio(s) do documento e o código 2801 (CEI), e comprovar nos autos, no prazo de cinco dias, sob pena de execução. Na omissão, expeça-se mandado de citação para pagamento ou nomeação de bens à penhora, prazo legal. No momento de praxe, dê-se ciência dos cálculos ao INSS. Em,26.03.07'

Notificação Nº: 1555/2007
Processo Nº: RT 01046-2006-211-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: JOAQUIM ALMEIDA NEVES
ADVOGADO....: OTONIEL LOPES SIQUEIRA
RECLAMADO(A): RONER OLIVEIRA ALMEIDA + 001
ADVOGADO....: EDIMAR XAVIER DE OLIVEIRA
DESPACHO: RECLAMADOS: 'Vistos, etc. Homologo os cálculos de fls. 39, fixando o valor da execução em R$527,16, conforme a seguir discriminado, na data de 31.03.07, sem prejuízo de futuras e cabíveis atualizações: a) R$524,54 - contribuição previdenciária (R$480,00 – empregado; e R$44,54 - juros/multa); e R$2,62 - custas de liquidação. Intime?se o(a/s) reclamado(a/s) a efetuar(em) o(s)

recolhimento(s) correspondente(s), fazendo constar na GPS o processo a que se refere, a aposição da(s) parcela(s) acima discriminada(s) no(s) campo(s) próprio(s) do documento e o código 2801 (CEI), e comprovar nos autos, no prazo de cinco dias, sob pena de execução. Na omissão, expeça-se mandado de citação para pagamento ou nomeação de bens à penhora, prazo legal. No momento de praxe, dê-se ciência dos cálculos ao INSS. Em,26.03.07'

Notificação Nº: 1566/2007
Processo Nº: CCS 01124-2006-211-18-00-8 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA.
ADVOGADO: JOSÉ EDUARDO FIRMINO MAURO
RÉU(RÉ).: ANTONIO PENA TEIXEIRA
ADVOGADO: .
DESPACHO: RECLAMANTE: 'Vistos, etc. Homologo o acordo de fls. 83/84, para que surta seus legais efeitos, no total de R$2.029,26. Deverá o/a acionante comunicar a este Juízo eventual inadimplemento ou mora do/a acionado/a até 10 dias das datas de vencimento das parcelas combinadas, sob pena de, em seu silêncio, presumir-se regularmente quitado, com preclusão de qualquer requerimento para a correspondente execução. Custas, pela acionante, no importe de R$40,58, calculadas sobre o valor total avençado, já recolhidas (fls. 52). Decorrido o prazo a que alude o § 3° supra, arquivem-se os autos, observadas as cautelas de praxe. Intimem-se. Em, 26.03.07'

Notificação Nº: 1565/2007
Processo Nº: RT 01153-2006-211-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: MARCIO CARDOSO DE MOURA
ADVOGADO....: OSMAR FERREIRA DE PAIVA
RECLAMADO(A): SEVERIANO BATISTA FILHO
ADVOGADO....: JUVENAL DA COSTA CARVALHO
DESPACHO: RECLAMADO: 'Vistos, etc. Homologo os cálculos de fls. 19, fixando o valor da execução em R$100,78, conforme a seguir discriminado, na data de 31.03.07, sem prejuízo de futuras e cabíveis atualizações: a) R$100,28 - contribuição previdenciária (R$92,00 – empregado; e R$8,28 - juros/multa); e R$0,50 - custas de liquidação. Intime?se o(a) reclamado(a) a efetuar o(s) recolhimento(s) correspondente(s), fazendo constar na GPS o processo a que se refere, a aposição da(s) parcela(s) acima discriminada(s) no(s) campo(s) próprio(s) do documento e o código 2801 (CEI), e comprovar nos autos, no prazo de cinco dias, sob pena de execução. No momento de praxe, dê-se ciência dos cálculos ao INSS. Em,26.03.07'

Notificação Nº: 1575/2007
Processo Nº: RT 00313-2007-211-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: ALBERTO CAMPELO DE MIRANDA
ADVOGADO....: KÉFFEN MELO PEREIRA
RECLAMADO(A): LEANDRO MOZZAQUATRO
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ADV. RECTE. 'Vistos, etc. Dê-se ciência do teor da certidão de fls. 31 ao reclamante, intimando-o a informar, no prazo de cinco dias, os dias da semana e horários em que o reclamado, costumeiramente, pode ser encontrado em sua residência. Em, 26.03.07.'

Notificação Nº: 1553/2007
Processo Nº: RT 00376-2007-211-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: CLEIDIANA BARBOSA CHAGAS
ADVOGADO....: ELCY MENDES BORGES
RECLAMADO(A): GENI FÁTIMA DOS SANTOS
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ASSUNTO: Reclamação apresentada contra: GENI FÁTIMA DOS SANTOS Fica V. Sa. notificado, para comparecer perante esta Vara do Trabalho, às 13:10 do dia 11/04/07, para audiência UNA - RITO ORDINÁRIO - relativa à reclamação trabalhista acima identificada. O não-comparecimento de V. Sa. importará no arquivamento da reclamação e de sua responsabilidade pelas custas processuais. Na audiência, V. Sa. poderá apresentar, se necessário, até 03 (três) testemunhas e comparecer munido do original de sua CTPS, para averiguação do Juízo. As partes deverão arrolar suas testemunhas, no prazo de 05 dias, antes da realização da audiência, sob pena de preclusão e de serem ouvidas a que comparecerem espontaneamente. Fica o Oficial de Justiça autorizado a proceder à diligência em qualquer dia e hora, conforme inscrito no art. 172, §2º, do CPC

VARA DO TRABALHO DE FORMOSA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 76/2007
PROCESSO Nº RT 00423-2003-211-18-00-2
Exeqüente: MAURILIO DA SILVA GUIMARÃES
Executado(a): POUSADA ALDEIA DA LUA
Praça 14/05/2007 às 14h.00 min.
Leilão 04/06/2007 às 14h.00min.
Localização do(s) bem(ns): ROD. GO 237, KM 32, S/Nº, ZONA RURAL, ALTO PARAÍSO DE GOIÁS-GO
A Doutora RUTH SOUZA DE OLIVEIRA, Juíza Titular da VARA DO TRABALHO DE FORMOSA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito na PCA. ANISIO LOBO, Nº 30 - CENTRO, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), encontrado(s) no endereço supramencionado, conforme Auto de Penhora de fl. 122, na guarda do(a) depositário(a), Sr(a) POUSADA ALDEIA DA LUA, sendo que o leilão realizar-se-á somente em caso da praça ter sido negativa.
RELAÇÃO DO(S) BEM(S): Penhora de uma área de aproximadamente, 10.000m², contendo: piscinas, chalés, saunas, churrasqueira elétrica, ampla cozinha, salão de festas, (tipo chapéu de palha), trilhas ecológicas, casa do caseiro, campo de areia, lugar denominado, POUSADA ALDEIA DA LUA, avaliada em R$400.000,00 (Quatrocentos mil reais).
Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584, de 26 de junho de 1970 e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Em sendo negativa a primeira hasta pública, fica desde já designado(s) leiloeiro(s) oficial(is), o(s) Sr(s) Álvaro Sérgio Fuzzo, inscrito(s) na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o(s) nº(s) 035, para a realização do leilão. A comissão do(s) leiloeiro(s), no percentual de 5% sobre o valor do lanço, será paga pelo(a) arrematante ou adjudicante, devendo ser depositada juntamente com o principal. Suspenso ou interrompido o leilão, a partir dos dez dias que anteceder sua realização, a comissão será de 2% sobre a avaliação do bem, suportada: 1) pelo(a) executado(a) ou remitente, nas hipóteses de pagamento da execução, formalização de acordo ou remição; e 2) pelo(a) exeqüente, nas hipóteses de adjudicação, remissão ou desistência da execução. Tratando-se de bem(ns) imóvel(is), os arrematantes deverão exibir, perante o Cartório de , a quitação dos impostos pertinentes, atendendo o disposto no art. 703, inc. II, do CPC. Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, NEUZA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, Subdiretora de Secretaria, subscrevi, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e sete. RUTH SOUZA DE OLIVEIRAJuíza do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE FORMOSA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 75/2007
PROCESSO Nº RT 00424-2003-211-18-00-7
Exeqüente: MARIA DA GUIA FARIAS DA SILVA
Executado(a): POUSADA ALDEIA DA LUA
Praça 14/05/2007 às 14h.00 min.
Leilão 04/06/2007 às 14h.00min.
Localização do(s) bem(ns): ROD. GO 237, KM 32, S/Nº, ZONA RURAL, ALTO PARAÍSO DE GOIÁS-GO
A Doutora RUTH SOUZA DE OLIVEIRA, Juíza Titular da VARA DO TRABALHO DE FORMOSA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito na PCA. ANISIO LOBO, Nº 30 - CENTRO, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), encontrado(s) no endereço supramencionado, conforme Auto de Penhora de fl. 121, na guarda do(a) depositário(a), Sr(a) POUSADA ALDEIA DA LUA, sendo que o leilão realizar-se-á somente em caso da praça ter sido negativa.
RELAÇÃO DO(S) BEM(S): Penhora de uma área de aproximadamente, 10.000m², contendo: piscinas, chalés, saunas, churrasqueira elétrica, ampla cozinha, salão de festas, (tipo chapéu de palha), trilhas ecológicas, casa do caseiro, campo de areia, lugar denominado, POUSADA ALDEIA DA LUA, avaliada em R$400.000,00 (Quatrocentos mil reais).
Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584, de 26 de junho de 1970 e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Em sendo negativa a primeira hasta pública, fica desde já designado(s) leiloeiro(s) oficial(is), o(s) Sr(s) Álvaro Sérgio Fuzzo, inscrito(s) na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o(s) nº(s) 035, para a realização do leilão. A comissão do(s) leiloeiro(s), no percentual de 5% sobre o valor do lanço, será paga pelo(a) arrematante ou adjudicante, devendo ser depositada juntamente com o principal. Suspenso ou interrompido o leilão, a partir dos dez dias que anteceder sua realização, a comissão será de 2% sobre a avaliação do bem, suportada: 1) pelo(a) executado(a) ou remitente, nas hipóteses de pagamento da execução, formalização de acordo ou remição; e 2) pelo(a) exeqüente, nas hipóteses de adjudicação, remissão ou desistência da execução. Tratando-se de bem(ns) imóvel(is), os arrematantes deverão exibir, perante o Cartório de , a quitação dos impostos pertinentes, atendendo o disposto no art. 703, inc. II, do CPC. Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, NEUZA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, Subdiretora de Secretaria, subscrevi, aos vinte e sete dias

do mês de março de dois mil e sete.RUTH SOUZA DE OLIVEIRAJuíza do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE FORMOSA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 78/2007
PROCESSO Nº RT 00076-2006-211-18-00-0
Exeqüente : JOÃO CARLOS DE ARAÚJO
Executado(a) : RC - BARRAGENS LTDA
Praça 14/05/07 às 14h.00 min.
Leilão 04/06/07 às 14h. 00min.
Localização do(s) bem(ns): CHÁCARA RAIMUNDO NONATO REGO, LAGOA FEIA, FORMOSA-GO
A Doutora RUTH SOUZA DE OLIVEIRA, Juíza Titular da VARA DO TRABALHO DE FORMOSA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito na PCA. ANISIO LOBO, Nº 30 - CENTRO, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), encontrado(s) no endereço supramencionado, conforme Auto de Penhora de fl. 92, na guarda do(a) depositário(a), Sr(a) CÍNTIA CIBELLE REGO, sendo que o leilão realizar-se-á somente em caso da praça ter sido negativa.
RELAÇÃO DO(S) BEM(S): Penhora do direito de posse da chácara do Sr. Raimundo Rego, localizada no km 65 da Br 020, a uma distância aproximada de 700 metros, com aproximadamente 54ha, contendo uma casa em alvenaria com 07 cômodos, varanda, piso em cerâmica, piscina, uma construção em alvenaria com aproximadamente 130m² de área construída, telha comum, piso cimento bruto, fogão à lenha e banheiros, avaliada em R$280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais).
Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584, de 26 de junho de 1970 e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Em sendo negativa a primeira hasta pública, fica desde já designado(s) leiloeiro(s) oficial(is), o(s) Sr(s) Álvaro Sérgio Fuzzo, inscrito(s) na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o(s) nº(s) 035, para a realização do leilão. A comissão do(s) leiloeiro(s), no percentual de 5% sobre o valor do lanço, será paga pelo(a) arrematante ou adjudicante, devendo ser depositada juntamente com o principal. Suspenso ou interrompido o leilão, a partir dos dez dias que anteceder sua realização, a comissão será de 2% sobre a avaliação do bem, suportada: 1) pelo(a) executado(a) ou remitente, nas hipóteses de pagamento da execução, formalização de acordo ou remição; e 2) pelo(a) exeqüente, nas hipóteses de renúncia, remissão ou desistência da execução. Tratando-se de bem(ns) imóvel(is), os arrematantes deverão exibir, perante o Cartório de , a quitação dos impostos pertinentes, atendendo o disposto no art. 703, inc. II, do CPC. Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas. Eu, NEUZA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, Subdiretora de Secretaria, subscrevi, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e sete. RUTH SOUZA DE OLIVEIRAJuíza do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE GOIÁS-GO

Notificação Nº: 1792/2007
Processo Nº: RT 00589-2001-221-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: DENILDO BEZERRA DE ALMEIDA
ADVOGADO....: ALCIMINIO SIMOES CORREA JUNIOR
RECLAMADO(A): M.O. CONSTRUTORA LTDA + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO CREDOR: ´´Intimem-se o Credor e seu Procurador para, no prazo de trinta (30) dias, manifestar-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos.``

Notificação Nº: 1795/2007
Processo Nº: RT 00595-2001-221-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: LUCIANO ASSIS ALVES
ADVOGADO....: ALCIMINIO SIMOES CORREA JUNIOR
RECLAMADO(A): M.O. CONSTRUTORA LTDA + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO CREDOR: ´´Intimem-se o Credor e seu Procurador para, no prazo de trinta (30) dias, manifestar-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos.``

Notificação Nº: 1781/2007
Processo Nº: RT 00462-2005-221-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO CARLOS FERREIRA LEMES
ADVOGADO....: ALCIMÍNIO SIMÕES CORRÊA JÚNIOR
RECLAMADO(A): AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA
ADVOGADO....: DANIEL DE MOURA GOULART
DESPACHO: AO RECLAMANTE/EXECUTADO: ´´1. A execução encontra-se parcialmente garantida pelo depósito de fls. 256, o qual resta convertido em penhora. 2. Apesar de não integralmente garantido o Juízo, e considerando que as demais diligências no sentido de encontrar bens do Reclamante/Executado restaram infrutíferas, e ainda, que a execução não pode ficar paralisada indefinidamente, por tal motivo, em prejuízo da Reclamada/Exeqüente, mormente face à recusa do Devedor em praticar os atos necessários ao seu regular prosseguimento, intime-se o Reclamante/Executado, via de seu Procurador, para os fins do art. 884 da CLT.``

Notificação Nº: 1788/2007
Processo Nº: RT 00562-2005-221-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: MARTHA RAMOS LEMES
ADVOGADO....: MARLENE MARIA DA SILVA
RECLAMADO(A): JACARANDÁ COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA - ME + 002
ADVOGADO....: OLIVIER PEREIRA DE ABREU
DESPACHO: INTIMAÇÃO À EXECUTADA: Comparecer na Secretaria desta Vara do Trabalho de Goiás/GO para retirar o Alvará nº 116/2007, expedido em seu favor. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 1800/2007
Processo Nº: RT 00902-2005-221-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: JUSSARA PAIM PAMPLONA MELO
ADVOGADO....: ALFREDO GONÇALVES DE PADUA NETO E OUTRO
RECLAMADO(A): BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO....: ELIZANDRO LUIS PARNOW E OUTROS
DESPACHO: INTIMAÇÃO ÀS PARTES: Ficam V.Sas. intimadas acerca da decisão de fls. 482/484, cujo inteiro teor encontra-se disponível no site (www.trt18.gov.br). Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 1774/2007
Processo Nº: RT 00678-2006-221-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: REOMAR ALVES DE ATAIDES
ADVOGADO....: EUDES FABIANE CARNEIRO
RECLAMADO(A): FAROUK ADAS (FAZENDA SANTO ONOFRE)
ADVOGADO....: ALVARO JORGE BRUM PIRES
DESPACHO: INTIMAÇÃO ÀS PARTES: Ficam Vs.Sas. intimadas acerca da decisão de fls. 75/76, cujo inteiro teor encontra-se disponível no site (www.trt18.gov.br). Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 1787/2007
Processo Nº: RT 00787-2006-221-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: PAULO ANTÔNIO DOS SANTOS
ADVOGADO....: OLIVIER PEREIRA DE ABREU
RECLAMADO(A): LUIZ CESAR VAZ DE MELO
ADVOGADO....: AIRTON BORGES
DESPACHO: ÀS PARTES: ´´1. À vista da documentação acostada às fls. 91/95 e do silêncio do Reclamante (fls. 97/98), tenho por devidamente adimplido o acordo. 2. Intimem-se as Partes, via de seus Procuradores, sendo o Reclamado, ainda, a comprovar o recolhimento das Custas Processuais e Contribuições Previdenciárias devidas nestes autos, no prazo de cinco (05) dias, sob pena de execução.``

Notificação Nº: 1775/2007
Processo Nº: RT 00790-2006-221-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: AUGUSTO FERREIRA DE BRITO
ADVOGADO....: ALCIMINIO SIMOES CORREA JUNIOR
RECLAMADO(A): DJARI ALVES DA LUZ + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: INTIMAÇÃO AO RECLAMANTE: Fica Vs.Sa. intimado acerca da decisão de fls. 51/52, cujo inteiro teor encontra-se disponível no site (www.trt18.gov.br). Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 1783/2007
Processo Nº: RT 00833-2006-221-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ FELIPE DA CUNHA
ADVOGADO....: IVO VILELA DE FIGUEIREDO
RECLAMADO(A): MARIA DE LOURDES DE SOUZA FRANCO (COMÉRCIO E MINERAÇÃO ESPÍRITO SANTO) + 002
ADVOGADO....: JACQUELINE L. S. JUNQUEIRA FRANCO
DESPACHO: AO RECLAMANTE: ´´1. Intimem-se as Partes, via de seus Procuradores, a manifestarem-se, no prazo comum de cinco (05) dias, acerca da peça do Ministério Público do Trabalho (fls. 75/77). ``

Notificação Nº: 1778/2007
Processo Nº: RT 00866-2006-221-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ VITAL DE ALMEIDA BRANCO
ADVOGADO....: SEBASTIÃO XAVIER DE GODOY

RECLAMADO(A): INÊZ LÔBO DECARES
ADVOGADO....: PAULA DE SANTANA AZEVEDO LOBO
DESPACHO: INTIMAÇÃO ÀS PARTES: Ficam Vs.Sas. intimadas acerca da decisão de fls. 73/74, cujo inteiro teor encontra-se disponível no site (www.trt18.gov.br). Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 1801/2007
Processo Nº: RT 00912-2006-221-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: RONALDIM SOARES DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: DR. MAÍSIO DE OLIVEIRA SOUZA
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA
ADVOGADO....: DIVINO CARDOSO DA PAIXAO
DESPACHO: AO MUNICÍPIO/EXECUTADO: ´´ Indefiro o requerimento de fls. 113/114, eis que, a despeito de ter constado no Mandado de Citação, de forma equivocada, a autorização para o Oficial de Justiça solicitar auxílio de força policial e/ou efetuar arrombamento do imóvel (se necessário), tal equívoco não confere nulidade ao ato, que teve por fim citar o Município/Executado para, querendo, opor Embargos à Execução, nos termos do art. 730 do CPC. 3. Não obstante, corrijo erro material constante no aludido mandado, para assinalar o prazo de trinta (30) dias, a partir da citação, para oposição de Embargos do Devedor, e não dez (10) dias, como constou do expediente. 4. Intime-se o Município/Executado, via de seu Procurador.``

Notificação Nº: 1782/2007
Processo Nº: RT 00971-2006-221-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS PAULA FERREIRA
ADVOGADO....: ROSIANE NASCIMENTO CARDOSO
RECLAMADO(A): PLANEX ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO....: MARIA BERNADETE DE OLIVEIRA BASTOS MARQUES
DESPACHO: INTIMAÇÃO ÀS PARTES: ´´1. Corrijo erro material existente no despacho de fls. 58, para que, onde se lê: 'considerando que no TRCT consignou data do aviso prévio em 11/09/2006 e afastamento em 10/20/2006', leia-se: 'considerando que no TRCT consignou data do aviso prévio em 11/09/2006 e afastamento em 10/10/2006'. 2. Ante o teor da certidão de fls. 64, noticiando que a intimação endereçada diretamente ao Reclamante foi devolvida, sob a justificativa de 'ausente 3 vezes' e considerando que o Autor já foi intimado por meio de sua Procuradora (fls. 59), torna-se desnecessária a intimação pessoal do obreiro. 3. Intimem-se as Partes, via de suas Procuradoras.``

Notificação Nº: 1799/2007
Processo Nº: RT 01030-2006-221-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: AGONCÍLIO JUNIO DOS SANTOS
ADVOGADO....: ALCIMINIO SIMOES CORREA JUNIOR
RECLAMADO(A): SEBASTIÃO GARCIA NETO
ADVOGADO....: FERNANDO JOSÉ FERRO
DESPACHO: INTIMAÇÃO AO EXECUTADO: Tomar ciência de que já foi efetuado o cancelamento do bloqueio efetuado junto ao BACEN-JUD, requerido pelo Executado.

Notificação Nº: 1802/2007
Processo Nº: RT 01103-2006-221-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ DA CONCEIÇÃO FERREIRA
ADVOGADO....: ALCIMINIO SIMOES CORREA JUNIOR
RECLAMADO(A): LEONIDAS DE OLIVEIRA ROCHA
ADVOGADO....: SEBASTIAO MARIA SABINO
DESPACHO: AO EXEQÜENTE: ´´1. Suspenda-se o curso da execução, pelo prazo de noventa (90) dias, conforme requerido pelo Credor (fls. 39). 2. Antes, intime-se o Exeqüente, via de seu Procurador, dando-lhe ciência de que, findo o prazo assinalado supra e na sua inércia, a execução será considerada extinta, no tocante ao seu crédito.``

Notificação Nº: 1773/2007
Processo Nº: RT 01136-2006-221-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ELCIVAL RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO....: ROSALÍDIA DO ESPÍRITO SANTO CORREIA
RECLAMADO(A): CLÉSIO CURADO
ADVOGADO....: LUCÍOLA VEIGA SILVA MACHADO
DESPACHO: INTIMAÇÃO ÀS PARTES: Ficam Vs.Sas. intimadas acerca da decisão de fls. 80/81, cujo inteiro teor encontra-se disponível no site (www.trt18.gov.br). Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 1803/2007
Processo Nº: RT 00040-2007-221-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: CÍCERO LACERDA
ADVOGADO....: DR. EUDES FABIANE CARNEIRO
RECLAMADO(A): MOTOGARÇAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
ADVOGADO....: DR. PAULO SILLAS LACERDA
DESPACHO: ÀS PARTES: ´´1. A despeito das controvérsias e versões desencontradas quanto ao atraso no pagamento da primeira (1ª) parcela do acordo (vide fls. 104/105, 110/114, 117/123, 128/132 e 135/144), o fato é que aludida parcela, vencida em 15/02/2007, fora quitada somente em 28/02/2007, de forma diversa da que foi pactuada, ou seja, mediante depósito em conta do Procurador do Reclamante, enquanto o correto seria através de recibo, no escritório do patrono do obreiro (vide ata, às fls. 89); ainda, a segunda (2ª) parcela do acordo, com vencimento para 15/03/2007, fora paga antecipadamente, em 08/03/2007 (talvez no intuito de 'compensar' o atraso no pagamento da 1ª parcela), também mediante depósito em conta do causídico do Reclamante. 2. Seja o que for que eventualmente tenha sido pactuado extrajudicialmente, o que vale e é passível de discussão é aquilo que foi acordado em Juízo. 3. Desta forma, desentranhe-se e devolva-se ao Procurador do Autor a transcrição da conversa que ele teria entabulado com a Srª Elisa, secretária da Reclamada (fls. 142/144), bem como a fita cassete arquivada em Secretaria. 4. Intime-se a Reclamada, via de seu Procurador, para tomar ciência do inteiro teor deste despacho e doravante, efetuar os depósitos na seguinte conta do advogado do reclamante, informada às fls. 140: Ag. 1240 (CEF de Jussara), conta poupança (operação 013), nº 00642076-1, única conta autorizada a acolher os aludidos depósitos, com a ressalva de que qualquer depósito efetuado em conta diversa da assinalada supra implicará na incidência da multa de 50% (cinqüenta por cento) sobre o valor da parcela que for depositada. 4. Sem prejuízo das determinações supra, enviem-se os autos ao cálculo, para apuração da multa de 50% (cinqüenta por cento), incidente apenas sobre a primeira (1ª) parcela, quitada em atraso (frise-se que a quitação antecipada da 2ª parcela não desculpa o pagamento em atraso da 1ª, mormente porque o Autor insiste no seu pagamento e diante de toda a celeuma criada em torno da forma em que se deu a quitação). 5. Dê-se ciência ao Reclamante, via de seu Procurador.``

Notificação Nº: 1786/2007
Processo Nº: CCS 00121-2007-221-18-00-5 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.
ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR
RÉU(RÉ).: ALLAH DE SANTANA JARDIM
ADVOGADO: JOSE ANGELO DE OLIVEIRA
DESPACHO: INTIMAÇÃO À AUTORA: Fica V.Sa. intimada a manifestar-se acerca da Retificação do ITR apresentado pelo Réu, no prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 1804/2007
Processo Nº: RT 00351-2007-221-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: DILANE APARECIDA FERREIRA TELES
ADVOGADO....: DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO
RECLAMADO(A): ROMUALDO VITALINO DAMÁSIO JÚNIOR
ADVOGADO....: DIVINO CÉSAR DAMÁSIO
DESPACHO: AO PROCURADOR DA RECLAMANTE: ´´Ante o teor da certidão de fls. 37, noticiando que a intimação endereçada à Reclamante foi devolvida, sob a justificativa de que ´mudou-se`, reitere-se a intimação de fls. 36 (comparecer na Secretaria desta Vara para retirar o Alvará nº 112/2007, no prazo de 5 dias) aos cuidados de seu Procurador, assinalando-lhe, ainda, prazo de cinco(05) dias para que informe o atual endereço de sua constituinte.``

Notificação Nº: 1779/2007
Processo Nº: CCS 00354-2007-221-18-00-8 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL CNA
ADVOGADO: LEONARDO MARTINS MAGALHÃES E OUTROS
RÉU(RÉ).: JOSE PESSOA
ADVOGADO: .
DESPACHO: À AUTORA: ´´1. Homologo o acordo de fls. 108/110, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, com as seguintes ressalvas: a) Custas Processuais, no valor de R$24,10, calculadas sobre o valor do acordo, devidas pela Autora, conforme pactuado pelas partes, a serem recolhidas até o vencimento do acordo, sob pena de execução; b) a Autora deverá informar acerca do adimplemento do acordo no prazo de cinco (05) dias do vencimento de cada parcela, advertida de que o silêncio será entendido como confirmação. 2. Intimem-se.``

VARA DO TRABALHO DE IPORÁ-GO

Notificação Nº: 1300/2007
Processo Nº: RT 00293-2007-151-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: ENÉAS CESAR REICHELT
ADVOGADO....: WELLINGTON MAHMUD AHMAD SARAH
RECLAMADO(A): BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO....: .
DESPACHO: RECLAMANTE: Tomar ciência do despacho de fl. 511 dos autos em epígrafe, a qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br).

VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO

Notificação Nº: 2824/2007
Processo Nº: RT 01100-2004-121-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE..: GLEICIANE DA SILVA
ADVOGADO....: VALÉRIA DE OLIVEIRA FRANÇA DA SILVA DUCA
RECLAMADO(A): JOSÉ GUEDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Fica o(a) Reclamante intimado(a) a comparecer na Secretaria desta Vara do Trabalho, no prazo de 05 dias, a fim de receber a sua Certidão de Crédito nº 18/2007, conforme determinação contida no despacho de fl. 106. Após, os autos serão remetidos ao arquivo definitivo.

Notificação Nº: 2835/2007
Processo Nº: AAT 01649-2005-121-18-00-1 1ª VT
AUTOR...: MOABIO MENDES DE ALMEIDA
ADVOGADO: DALTRO TAMEIRÃO FILHO
RÉU(RÉ).: BRASPELCO IND. COM. LTDA
ADVOGADO: EDUARDO HENRIQUE DE LIMA
DESPACHO: Fica o Exeqüente intimado para vista da petição do Executado indicando bens à penhora, de fls. 409/410, pelo prazo de 05 dias, ressaltando que o seu silêncio importará em concordância tácita com a aludida indicação, bem como que no caso de discordância deverá, no mesmo prazo, indicar outros bens do Executado passíveis de penhora, sob pena de ter-se por eficaz a indicação do Executado, nos termos do art. 3º, inciso VIII, da Portaria 001/2005 desta Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 2805/2007
Processo Nº: RT 00453-2006-121-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ÉDIO MARTINS LOPES
ADVOGADO....: RENATA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA BORGES
RECLAMADO(A): ADS TRANSPORTES LTDA (REP. P/ ADAÍLTON DESIDÉRIO DA SILVA) + 001
ADVOGADO....: JULIANO FRAGOSO MAIA
DESPACHO: Fica a Reclamada intimada para receber o Alvará Judicial nº 333/2007, conforme despacho de fl. 73, ora transcrito: ´´Vistos, etc. Os documentos de fls. 68/69 comprovam que a executada remiu seu débito nos presentes autos, razão pela qual extingo a execução, nos termos do art. 794, I, do CPC. Deverá a Secretaria liberar à Executada o saldo da guia de fl. 66, bem como outros valores já bloqueados nas suas contas. Feito isso, arquivem-se os autos em definitivo. Intime-se a executada. Publique-se na internet.´´

Notificação Nº: 2839/2007
Processo Nº: RT 00547-2006-121-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: LEIDIANA CRUZ DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: JUNIOR DOS SANTOS COIMBRA
RECLAMADO(A): DONDONCA CONFECÇÕES E MODA LTDA REPRES POR EDNA MARCIA LOPES CAMPOS
ADVOGADO....: LAIZA MELINA SOUZA TEIXEIRA
DESPACHO: Ficam as partes intimadas do despacho de fl. 95, ora transcrito: ´´Vistos, etc. De fato, compulsando os autos de forma mais detida, vejo que a importância anteriormente depositada na conta judicial n. 01504379-4 (fls. 69) fora levantada pelo exeqüente, às fls. 74, verso, em pagamento parcial de seu crédito (vide extrato de fls. 77). Assim, revogo a determinação contida no despacho de fls. 92 especificamente quanto à determinação de utilização do saldo da referida conta para recolhimento das custas processuais e FGTS, devendo a executada efetuar tais recolhimentos no prazo de 05 dias, sob pena de execução. Intimem-se. Publique-se na internet.´´

Notificação Nº: 2840/2007
Processo Nº: RT 00552-2006-121-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: ÉSIO DE ARAÚJO DA SILVA
ADVOGADO....: JULIANO MARQUES DA SILVA
RECLAMADO(A): GRAN SAPORE BR BRASIL + 002
ADVOGADO....: NEUZA VAZ GONÇALVES DE MELO
DESPACHO: Fica o Reclamante/Exeqüente intimado de que terá vista da certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça de fl. 581, e, bem assim, de que terá o prazo de 10 dias para requerer o que entender de direito, sob pena de suspensão da execução, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80 (Portaria VT Itumbiara nº 01/2005, art. 10, VI).

Notificação Nº: 2847/2007
Processo Nº: RT 00854-2006-121-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: JOANA DARC SOUSA
ADVOGADO....: NICOMEDES DOMINGOS BORGES
RECLAMADO(A): CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF
ADVOGADO....: IVAN SÉRGIO VAZ PORTO
DESPACHO: Ficam as partes intimadas da sentença de Embargos Declaratórios de fls. 630/631, cuja parte dispositiva segue transcrita: ´´... Isto posto, rejeito os EMBARGOS DECLARATÓRIOS opostos por JOANA DARC SOUSA, nos termos da fundamentação supra, que faz parte integrante deste dispositivo. Intimem-se.´´

Notificação Nº: 2806/2007
Processo Nº: RT 01541-2006-121-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: NÚBIA CRISTINA SANTOS TEODORO
ADVOGADO....: VALÉRIA DE OLIVEIRA FRANÇA DA SILVA DUCA
RECLAMADO(A): SABORETO INDUSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA
ADVOGADO....: MIRANDA VENDRAME COSTA
DESPACHO: Ficam as partes intimadas da sentença de Embargos à Execução de fls. 157/158, publicada na internet (site www.trt18.gov.br), conforme portaria TRT 18ª GP/GDG nº 216/2003, cuja parte dispositiva segue transcrita: ´´... Isto posto, conheço dos Embargos à Execução opostos por SABORETTO INDÚSTRIA ALIMENTÍCIOS LTDA para, no mérito, REJEITÁ-LOS, nos termos da fundamentação supra que integra este dispositivo para todos os efeitos legais. Homologo a retificação dos cálculos da Contadoria Judicial de fls. 150/155, fixando o novo valor da execução em R$ 1.547,17, atualizado até 30/03/2007, sem prejuízo de futuras e cabíveis atualizações. Custas pela Embargante, no importe de R$ 44,26, nos termos da lei. Intimem-se. Publique-se na internet.´´

Notificação Nº: 2845/2007
Processo Nº: RT 01544-2006-121-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: WALLISON LIMONGI DA SILVA
ADVOGADO....: VALÉRIA DE OLIVEIRA FRANÇA DA SILVA DUCA
RECLAMADO(A): SABORETO INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA.
ADVOGADO....: MIRANDA VENDRAME COSTA
DESPACHO: Ficam as partes intimadas da sentença de Embargos à Execução de fls. 154/155, cuja parte dispositiva segue transcrita: ´´(...) Isto posto, conheço dos Embargos à Execução opostos por SABORETTO INDÚSTRIA ALIMENTÍCIOS LTDA para, no mérito, REJEITÁ-LOS, nos termos da fundamentação supra que integra este dispositivo para todos os efeitos legais. Homologo a retificação dos cálculos da Contadoria Judicial de fls. 147/152, fixando o novo valor da execução em R$ 1.959,04, atualizado até 30/03/2007, sem prejuízo de futuras e cabíveis atualizações. Custas pela Embargante, no importe de R$ 44,26, nos termos da lei. Intimem-se. Publique-se na internet.´´

Notificação Nº: 2813/2007
Processo Nº: RT 01573-2006-121-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: RUBENS ANTÔNIO DA CUNHA
ADVOGADO....: ARTHUR EMANUEL CHAVES DE FRANCO
RECLAMADO(A): GRAN SAPORE BR BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO....: DRª. NEUZA VAZ GONÇALVES DE MELO
DESPACHO: Ficam as partes Reclamadas intimadas da sentença de fls. 244/248, publicada na internet (site www.trt18.gov.br), conforme portaria TRT 18ª GP/GDG nº 216/2003, cuja parte dispositiva segue transcrita: ´´(...) Isto posto, decido: I) rejeitar a preliminar de ilegitimidade de parte; II) declarar a prescrição qüinqüenal e extinguir o processo, com resolução do mérito, em relação ás parcelas pecuniárias exigíveis até a data de 29.08.2001; III) acolher, em parte, os pedidos formulados para condenar GRAN SAPORE BR BRASIL SA e, de forma subsidiária, CARAMURU ALIMENTOS SA a pagar a RUBENS ANTONIO DA CUNHA, no prazo legal, após o trânsito em julgado, tudo nos termos dos fundamentos, parte integrante deste dispositivo, as seguintes parcelas: - adicional de insalubridade em grau médio e reflexos em aviso prévio, 13º salário, férias + 1/3 e FGTS + 40%. A 1ª Reclamada arcará com os honorários periciais, que fixo em R$1.000,00, a serem pagos no prazo de 10 dias, pena de execução. Incidirá atualização monetária e juros de mora na forma do art. 39 da Lei 8.177/91 e Súmula 381 do C.TST, inclusive quanto ao FGTS (OJ n. 302-SDI-I-TST). Autorizados os descontos previdenciários e fiscais, consoante Súmula 368 do C.TST. São parcelas de natureza salarial: adicional de insalubridade e reflexos em 13º salário. Custas, pelas Reclamadas no importe de R$80,00, calculadas sobre o valor arbitrado à condenação, R$4.000,00. Publique-se. Intimem-se as partes. Nada mais.´´

Notificação Nº: 2814/2007
Processo Nº: RT 01573-2006-121-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: RUBENS ANTÔNIO DA CUNHA
ADVOGADO....: ARTHUR EMANUEL CHAVES DE FRANCO
RECLAMADO(A): CARAMURU ALIMENTOS S/A + 001
ADVOGADO....: DAVID PICCIN
DESPACHO: Ficam as partes Reclamadas intimadas da sentença de fls. 244/248, publicada na internet (site www.trt18.gov.br), conforme portaria TRT 18ª GP/GDG nº 216/2003, cuja parte dispositiva segue transcrita: ´´(...) Isto posto, decido: I) rejeitar a preliminar de ilegitimidade de parte; II) declarar a prescrição qüinqüenal e extinguir o processo, com resolução do mérito, em relação ás parcelas pecuniárias exigíveis até a data de 29.08.2001; III) acolher, em parte, os pedidos formulados para condenar GRAN SAPORE BR BRASIL SA e, de forma subsidiária, CARAMURU ALIMENTOS SA a pagar a RUBENS ANTONIO DA CUNHA, no prazo legal, após o trânsito em julgado, tudo nos termos dos fundamentos, parte integrante deste dispositivo, as seguintes parcelas: - adicional de insalubridade em grau médio e reflexos em aviso prévio, 13º salário, férias + 1/3 e FGTS + 40%. A 1ª Reclamada arcará com os honorários periciais, que fixo em R$1.000,00, a serem pagos no prazo de 10 dias, pena de execução. Incidirá atualização monetária e juros de mora na forma do art. 39 da Lei 8.177/91 e Súmula 381 do C.TST, inclusive quanto ao FGTS (OJ n. 302-SDI-I-TST). Autorizados os descontos previdenciários e fiscais, consoante Súmula 368 do C.TST. São parcelas de natureza salarial: adicional de insalubridade e reflexos em 13º salário. Custas, pelas Reclamadas no importe de R$80,00, calculadas sobre o valor arbitrado à condenação, R$4.000,00. Publique-se. Intimem-se as partes. Nada mais.´´

Notificação Nº: 2810/2007
Processo Nº: RT 01586-2006-121-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: ADEMIR LÚCIO SILVA
ADVOGADO....: NIURA MARTINS GARCIA
RECLAMADO(A): CARAMURU ALIMENTOS S/A
ADVOGADO....: DAVID PICCIN
DESPACHO: Ficam as partes intimadas da sentença de fls. 187/192, publicada na internet (site www.trt18.gov.br), conforme portaria TRT 18ª GP/GDG nº 216/2003, cuja parte dispositiva segue transcrita: ´´(...) Isto posto, decido: I) declarar a prescrição das parcelas pecuniárias exigíveis até a data de 30 de agosto de 2001, ficando extinto o processo, com resolução do mérito, quanto às mesmas; II) acolher, em parte, os pedidos formulados para condenar CARAMURU ALIMENTOS SA a pagar a ADEMIR LUCIO SILVA, no prazo legal, após o trânsito em julgado, tudo nos termos dos fundamentos, parte integrante deste dispositivo, as seguintes parcelas: - 01 hora extra dia, com o adicional de 50% e reflexos em aviso prévio, RSRs, 13º salários, férias + 1/3 e FGTS + 40%. O Reclamante arcará com os honorários periciais, valor R$700,00, a serem deduzidos de seu crédito. Incidirá atualização monetária e juros de mora na forma do art. 39 da Lei 8.177/91 e Súmula 381 do C.TST, inclusive quanto ao FGTS (OJ n. 302-SDI-I-TST). Autorizados os descontos previdenciários e fiscais, consoante Súmula 368 do C.TST. São parcelas de natureza salarial: horas extras e reflexos em RSR e 13º salário. Custas, pela Reclamada no importe de R$100,00 calculadas sobre o valor arbitrado à condenação, R$5.000,00. Publique-se. Intimem-se as partes. Nada mais.´´

Notificação Nº: 2844/2007
Processo Nº: AAT 01686-2006-121-18-00-0 1ª VT
AUTOR...: BALTAZAR BORGES
ADVOGADO: ARTHUR EMANUEL CHAVES DE FRANCO
RÉU(RÉ).: PAULO CÉZAR JOAQUIM DA SILVA + 001
ADVOGADO: ALFREDO EVILÁZIO SILVA E OUTRO
DESPACHO: Ficam as Reclamadas intimadas da Decisão de fl. 234, ora transcrita: ´´Vistos, etc. Os reclamados interpõem recurso ordinário adesivo em face da sentença de fls. 203/209. Uma vez que não há condenação a pagamento em pecúnia, descabe o depósito recursal (Enunciado nº 161). Entretanto, os Reclamados não efetuaram o recolhimento das custas processuais fixadas em sentença. Por esta razão, afigura-se deserto o recurso ordinário adesivo interposto pelos reclamados. Com efeito, não preenchidos todos os pressupostos objetivos e subjetivos de admissibilidade recursal, denego seguimento ao recurso ordinário adesivo de fls. 223/225. Intimem-se. Publique-se na Internet.´´

Notificação Nº: 2823/2007
Processo Nº: RT 01884-2006-121-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: ADEVIDSON RIBEIRO MACHADO
ADVOGADO....: JULIANO MARQUES DA SILVA
RECLAMADO(A): GOIASA - GOIATUBA ÁLCOOL LTDA
ADVOGADO....: CARLA MARIA CARNEIRO COSTA
DESPACHO: Fica o Reclamante/Recorrido intimado para vista do Recurso Ordinário interposto pela Reclamada/Recorrente (fls. 263/272, pelo prazo legal, conforme art. 3°, inciso V, da Portaria 001/2005 desta Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 2822/2007
Processo Nº: RT 01885-2006-121-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: ROBERTO PEREIRA DA SILVA NETO
ADVOGADO....: JULIANO MARQUES DA SILVA
RECLAMADO(A): GOIASA - GOIATUBA ÁLCOOL LTDA
ADVOGADO....: CARLA MARIA CARNEIRO COSTA
DESPACHO: Fica o Reclamante/Recorrido intimado para vista do Recurso Ordinário interposto pela Reclamada/Recorrente (fls. 272/281, pelo prazo legal, conforme art. 3°, inciso V, da Portaria 001/2005 desta Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 2836/2007
Processo Nº: RT 02006-2006-121-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: DONIZETE TEIXEIRA DIAS
ADVOGADO....: RENATO MARTINS BORGES
RECLAMADO(A): VERZA VEÍCULOS LTDA + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Fica o Reclamante intimado do despacho de fl. 81, ora transcrito: ´´Vistos, etc. A princípio, converto em penhora os valores bloqueados às fls. 68, os quais perfazem R$ 272,17. Por sua vez, o crédito exeqüendo soma R$ 141.766,42 (fls. 37). Assim, em que pese os sobreditos bloqueios não garantirem a integralidade da execução, em nome dos princípios da economia e celeridade processual e para garantir o pagamento mais rápido do crédito do exeqüente, ainda que parcial, determino sejam as partes intimadas para terem ciência dos cálculos, na forma do art. 879, da CLT. Tendo-se em vista a comprovação de transferência de fls. 79, diligencie a secretaria junto à CEF a fim de obter o número da conta judicial para a qual fora transferida a outra importância bloqueada, qual seja, R$ 198,74 (fls. 68). Obtida a informação e exaurido o decêndio legal, libere-se ao exeqüente ambos os valores, devendo o mesmo, no prazo de 05 dias, comprovar o valor sacado. (...).´´

Notificação Nº: 2802/2007
Processo Nº: RT 02024-2006-121-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: VALDIMIRO FRANCISCO DE CASTRO
ADVOGADO....: PAULO RENATO PEREIRA PARO
RECLAMADO(A): MARGARIDA OLIVIERA DINIZ + 001
ADVOGADO....: LUIZ HENRIQUE VANZO DE BARROS
DESPACHO: Fica o Reclamante intimado do despacho de fl. 75, ora transcrito: ´´Vistos, etc. A certidão de tempo de serviço foi expedida. Não compete a este Juízo interferir no procedimento a ser adotado pelo órgão competente para deliberar sobre o seguro-desemprego. Assim, indefiro o requerimento de fls. 73/74. Intime-se. Publique-se na internet.´´

Notificação Nº: 2846/2007
Processo Nº: RT 02063-2006-121-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: VANDERLEI EURIPEDES AMELIO
ADVOGADO....: DÉBORA MORALINA DE SOUZA
RECLAMADO(A): BAND TRANSPORTE RODOVIARIO E LOGISTICA LTDA
ADVOGADO....: HAMILTON CLAUDIO PEREIRA
DESPACHO: Fica a parte Reclamada intimada do despacho de fl. 246, ora transcrito: ´´Vistos, etc. Os documentos de fls. 243/244 comprovam que a executada quitou seu débito nos presentes autos, razão pela qual extingo a execução, nos termos do art. 794, I, do CPC. Libere-se à executada a quantia bloqueada em sua conta bancária (fl. 245). Feito isso, arquivem-se os autos em definitivo. Publique-se na internet.´´

Notificação Nº: 2828/2007
Processo Nº: RT 02392-2006-121-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: ANIVALDO BISPO DOS SANTOS
ADVOGADO....: NILDA RAMOS PIRES BORGES
RECLAMADO(A): GOIASA - GOIATUBA ÁLCOOL LTDA
ADVOGADO....: CARLA MARIA CARNEIRO COSTA
DESPACHO: Ficam as partes intimadas a terem vista do Laudo Pericial de fls. 168/178, pelo prazo comum de 05 dias. Ficam, ainda, intimadas de que foi designada audiência para prosseguimento da instrução a realizar-se no dia 12/04/2007, às 13:00 horas, mantidas as cominações legais estabelecidas na ata de fls. 18/19, devendo as partes comparecerem para depoimento pessoal, sob pena de confissão quanto à matéria de fato, trazendo suas testemunhas independentemente de intimação.

Notificação Nº: 2817/2007
Processo Nº: RT 02394-2006-121-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: TACIANO OLIVEIRA DUARTE
ADVOGADO....: RICARDO LE SENECHAL HORTA
RECLAMADO(A): SUPERMERCADO MASTER ITUMBIARA LTDA
ADVOGADO....: JOSÉ DE SÁ
DESPACHO: Ficam as partes intimadas da sentença de Embargos de Declaração de fls. 61/62, publicada na internet (site www.trt18.gov.br), conforme portaria TRT 18ª GP/GDG nº 216/2003, cuja parte dispositiva segue transcrita: ´´... Isto posto, CONHEÇO dos Embargos de Declaração opostos por TACIANO OLIVEIRA DUARTE para, no mérito, REJEITÁ-LOS, nos termos da fundamentação precedente que integra este dispositivo para todos os efeitos legais. Nada mais. Publique-se na internet.´´

Notificação Nº: 2818/2007
Processo Nº: AIN 00020-2007-121-18-00-6 1ª VT
REQUERENTE..: CÁRITA MARIA SANTANA SILVA
ADVOGADO....: CLODOALDO SANTOS SERVATO
REQUERIDO(A): GOIATEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ADVOGADO....: MIRANDA VENDRAME COSTA
DESPACHO: Ficam as partes intimadas da sentença de Embargos de Declaração de fls. 244/245, publicada na internet (site www.trt18.gov.br), conforme portaria TRT 18ª GP/GDG nº 216/2003, cuja parte dispositiva segue transcrita: ´´... Isto posto, CONHEÇO dos Embargos Declaratórios opostos por CÁRITA MARIA SANTANA SILVA, para, no mérito, REJEITÁ-LOS, nos termos da fundamentação precedente que integra este dispositivo para todos os efeitos legais. Intimem-se. Nada mais.´´

Notificação Nº: 2819/2007
Processo Nº: RT 00144-2007-121-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: ANTONIO RODRIGUES MORAIS
ADVOGADO....: JOÃO LUIZ JORGE
RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO DE LAZER ENSEADA DAS GARÇAS-ALEGARÇAS
ADVOGADO....: ANDERSON BARROS E SILVA
DESPACHO: Ficam as partes intimadas do despacho de fls. 254, ora transcrito: ´´Vistos, etc. Tendo-se em vista os motivos elencados nas peças de fls. 250/253, retiro o feito da pauta do dia 29/03/07, às 13:00 horas, incluindo-o na pauta do dia 10/04/07, às 13:00 horas, cientes as partes de que deverão comparecer para depoimento pessoal, sob pena de confissão (Súmula 74 do C. TST). Nos termos da ata de fls. 44/45, vista às partes acerca do laudo pericial, prazo comum de 05 dias, restando revogado o despacho de fls. 247. Intimem-se as partes e seus procuradores. Publique-se na internet.´´

Notificação Nº: 2843/2007
Processo Nº: RT 00154-2007-121-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: MARCOS ANTONIO RODRIGUES
ADVOGADO....: JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): VALE VERDÃO AÇUCAR E ALCOOL
ADVOGADO....: PERICLES EMRICH CAMPOS
DESPACHO: Fica a parte Reclamada intimada para, no prazo de 48 horas, devolver a CTPS obreira na Secretaria deste Juízo, com as devidas anotações, sob pena de busca e apreensão, conforme o despacho de fl. 189.

Notificação Nº: 2812/2007
Processo Nº: RT 00216-2007-121-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: JOVENILSON DE MEDEIROS
ADVOGADO....: JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): MERCEARIA ESTEVAM LTDA
ADVOGADO....: ROMES SERGIO MARQUES
DESPACHO: Ficam as partes intimadas da sentença de fls. 104/110, publicada na internet (site www.trt18.gov.br), conforme portaria TRT 18ª GP/GDG nº 216/2003, cuja parte dispositiva segue transcrita: ´´(...) Isto posto, decido: I) rejeitar a preliminar suscitada; II) acolher, em parte os pedidos formulados para condenar SUPERMERCADO ESTEVAM LTDA. a pagar a JOVENILSON DE MEDEIROS, no prazo legal, após o trânsito em julgado, tudo nos termos da fundamentação supra, parte integrante deste dispositivo, as seguintes parcelas: - 05/12 de férias + 1/3; - 05/12 de 13º salário; - FGTS (07.05.05 a 01.09.05), mediante depósito em conta vinculada; - 01 (uma) hora extra por semana, com o adicional de 50% e reflexos em RSR; - indenização danos materiais, R$11.517,00. A Reclamada deverá proceder à retificação na CTPS quando a data de admissão (07.05.2005), prazo de 05 dias após intimada, sob pena de multa no valor de R$100,00 por dia de atraso, até o limite de 30 dias. Incidirá atualização monetária e juros de mora na forma do art. 39 da Lei 8.177/91 e Súmula 381 do C.TST, inclusive quanto ao FGTS (OJ n. 302-SDI-I-TST). Autorizados os descontos previdenciários e fiscais, consoante Súmula 368 do C.TST. São parcelas de natureza salarial: 13º salário, horas extras e reflexos em RSR. Custas, pela Reclamada no importe de R$260,00, calculadas sobre o valor atribuído à condenação, R$13.000,00. Publique-se. Intimem-se as partes. Nada mais.´´

Notificação Nº: 2831/2007
Processo Nº: AAT 00253-2007-121-18-00-9 1ª VT
AUTOR...: VERA LÚCIA SILVA GONÇALVES
ADVOGADO: JÚNIOR DOS SANTOS COIMBRA
RÉU(RÉ).: ALFREDO JÚLIO DE OLIVEIRA E CIA LTDA + 002
ADVOGADO: .
DESPACHO: Fica a parte Autora intimada do despacho de fl. 44, ora transcrito: ´´Vistos, etc. Considerando que o ´´AR´´ que encaminhou a notificação de fl. 25 não retornou e que o Sr. Oficial de Justiça à fl. 43 informa que a ré ALFREDO JÚLIO DE OLIVEIRA E CIA LTDA não mais se encontra estabelecida no endereço informado na inicial, tenho que a mesma não foi notificada. Destarte, intime-se a autora para, no prazo de 05 dias, informar nos autos o atual endereço da 1ª ré, objetivando sua notificação. Adia-se a audiência para o dia 02/05/2007 às 10:30 horas, mantidas as cominações legais. Oficie-se ao Juízo Deprecado solicitando-lhe a intimação da 3ª Ré para ciência do adiamento da audiência. Fornecido o endereço da 1ª ré, notifique-a. Intime-se a 2ª ré. Publique-se na internet.´´

Notificação Nº: 2815/2007
Processo Nº: ET 00273-2007-121-18-00-0 1ª VT
EMBARGANTE..: SINOMAR MARTINS DE SOUZA
ADVOGADO....: MAURÍCIO BORGES DE FARIA
EMBARGADO(A): SEBASTIÃO NUNES CARRIJO
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Ficam as partes intimadas da sentença de fls. 36/37, publicada na internet (site www.trt18.gov.br), conforme portaria TRT 18ª GP/GDG nº 216/2003, cuja parte dispositiva segue transcrita: ´´ ... Diante do exposto ACOLHO os Embargos de Terceiro opostos por SINOMAR MARTINS DE SOUZA contra SEBASTIÃO NUNES CARRIJO, consoante os fundamentos expedidos que ficam integrando esta conclusão. Assim, determino seja procedido o DESEMBARGO do bem junto ao DETRAN-GO, realizado nos autos do processo principal (RT n 1409/1996, fls. 186). Custas, dos Embargos de Terceiro, pelo executado, no importe de R$ 44,26, de acordo com o art. 789-A, V, da CLT, acrescido pela Lei nº 10.537/2002, c/c a Instrução Normativa nº 20/2002, do C. TST. Após o trânsito em julgado, junte-se cópia desta decisão nos autos principais, onde serão cobradas as custas acima referidas. Intimem-se as partes.´´

Notificação Nº: 2809/2007
Processo Nº: RT 00439-2007-121-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: GENIVAL VIANA RIBEIRO
ADVOGADO....: MURILO DE OLIVEIRA SANTANA
RECLAMADO(A): GRANNUS AGROBUSINESS LTDA
ADVOGADO....: VINICIUS BORGES DI FERREIRA
DESPACHO: Ficam as partes intimadas da sentença de fls. 43/45, publicada na internet (site www.trt18.gov.br), conforme portaria TRT 18ª GP/GDG nº 216/2003, cuja parte dispositiva segue transcrita: ´´(...) Isto posto, decido acolher, em parte, os pedidos para condenar GRANNUS AGROBUSINESS LTDA a pagar a GENIVAL VIANA RIBEIRO , no prazo legal, após o trânsito em julgado, tudo nos termos dos fundamentos, parte integrante deste dispositivo, as seguintes parcelas: - aviso prévio indenizado, R$695,46; - salários retidos; - multa art. 467/CLT sobre salários retidos; - 13º salário de 2006; - 01 período de férias + 1/3; - 11/12 de férias + 1/3; - indenização do FGTS e multa de 40%; - 20 horas extras por mês, com o adicional de 50% e reflexos em RSRs, aviso prévio, 13º salários, férias + 1/3 e FGTS + 40%. Incidirá atualização monetária e juros de mora na forma do art. 39 da Lei 8.177/91 e Súmula 381 do C.TST, inclusive quanto ao FGTS (OJ n. 302-SDI-I-TST). Autorizados os descontos previdenciários e fiscais, consoante Súmula 368 do C.TST. São parcelas de natureza salarial: salários, 13º salário, horas extras e reflexos em RSR, 13º salário. Custas, pela Reclamada no importe de R$240,00, calculadas sobre o valor arbitrado à condenação, R$12.000,00. Publique-se. Intimem-se as partes. Nada mais.´´

Notificação Nº: 2808/2007
Processo Nº: RT 00446-2007-121-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: JILBERGUES LIMA DOS SANTOS
ADVOGADO....: ROGERIO BERTO DA SILVA
RECLAMADO(A): KENJI ARMAZENS GERAIS LTDA
ADVOGADO....: SERGIO DI CHIACCHIO
DESPACHO: Ficam as partes intimadas da sentença de fls. 196/199, publicada na internet (site www.trt18.gov.br), conforme portaria TRT 18ª GP/GDG nº 216/2003, cuja parte dispositiva segue transcrita: ´´(...) Isto posto, decido acolher, em parte, os pedidos formulados para condenar KENJI ARMAZENS GERAIS LTDA a pagar a JILBERGUES LIMA DOS SANTOS, no prazo legal, após o trânsito em julgado, tudo nos termos dos fundamentos, parte integrante deste dispositivo, as seguintes parcelas: - aviso prévio; - 13º salário de 2006; - multa art. 477 da CLT; - diferenças de 13º salários; - diferenças de férias + 1/3; - FGTS e multa de 40%. A Reclamada deverá proceder à baixa na CTPS do Reclamante, prazo de 10 dias após intimada, sob pena de pagamento de multa no valor de R$100,00 (cem reais) por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias - art. 461, parágrafo 4º do CPC. A partir daí, deverá a Secretaria da Vara proceder às anotações. No mesmo prazo, a Reclamada deverá entregar ao Reclamante as guias CD/SD, sob pena responder pela indenização substitutiva do seguro desemprego. Fica determinado á CEF que, após o trânsito em julgado, proceda a liberação ao Reclamante do FGTS que se encontra depositado, o qual será deduzido na indenização acima deferida. Incidirá atualização monetária e juros de mora na forma do art. 39 da Lei 8.177/91 e Súmula 381 do C.TST, inclusive quanto ao FGTS (OJ n. 302-SDI-I-TST). Autorizados os descontos previdenciários e fiscais, consoante Súmula 368 do C.TST. É parcela de natureza salarial: 13º salário. Em relação à contribuição previdenciária incidente sobre parcelas salariais pagas na vigência do contrato de trabalho, deverá a Secretaria da Vara, após o trânsito em julgado, oficiar e remeter ao INSS, no prazo de 48 horas, cópia de informações, nos termos dos artigos 34 e 35 do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de 06.04.2006. Oficie-se, também, à CEF e DRT. Custas, pela Reclamada no importe de R$400,00, calculadas sobre o valor arbitrado à condenação, R$20.000,00. Publique-se. Intimem-se as partes. Nada mais.´´

Notificação Nº: 2811/2007
Processo Nº: RT 00447-2007-121-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: VANDERLEI GALDINO DA SILVA
ADVOGADO....: ROMES SERGIO MARQUES
RECLAMADO(A): GRANNUS AGROBUSINESS LTDA
ADVOGADO....: VINÍCIUS BORGES DI FERREIRA E OUTRO
DESPACHO: Ficam as partes intimadas da sentença de fls. 38/40, publicada na internet (site www.trt18.gov.br), conforme portaria TRT 18ª GP/GDG nº 216/2003, cuja parte dispositiva segue transcrita: ´´(...) Isto posto, decido acolher, em parte, os pedidos para condenar GRANNUS AGROBUSINESS LTDA a pagar a VANDERLEI GALDINO DA SILVA, no prazo legal, após o trânsito em julgado, tudo nos termos dos fundamentos, parte integrante deste dispositivo, as seguintes parcelas: - aviso prévio indenizado, R$1.458,31; - salários retidos (junho a dezembro/2006 e janeiro/2007); - multa art. 467/CLT sobre salários retidos; - 13º salário de 2006; - 02/12 de 13º salário de 2007; - indenização do FGTS e multa de 40%; - 01 período de férias + 1/3 em dobro; - 01 período de férias + 1/3 simples; - 05/12 de férias + 1/3; - horas extras (adicional 50% ou 100%) e reflexos em RSR, 13º salários, férias + 1/3 e FGTS + 40%. Incidirá atualização monetária e juros de mora na forma do art. 39 da Lei 8.177/91 e Súmula 381 do C.TST, inclusive quanto ao FGTS (OJ n. 302-SDI-I-TST). Autorizados os descontos previdenciários e fiscais, consoante Súmula 368 do C.TST. São parcelas de natureza salarial: salários, 13º salário, horas extras e reflexos em RSR, 13º salário. Custas, pela Reclamada no importe de R$1.400,00, calculadas sobre o valor arbitrado à condenação, R$70.000,00. Publique-se. Intimem-se as partes. Nada mais.´´

Notificação Nº: 2825/2007
Processo Nº: AEX 00480-2007-121-18-00-4 1ª VT
EXEQUENTE...: APARECIDO DA SILVA BELLETI
ADVOGADO....: JOSÉ DE SÁ
EXECUTADO(A): AUTOPAR AUTOMOVEIS PARANAIBA LTDA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Fica o Exeqüente intimado para vista da petição do Executado indicando bens à penhora, de fls. 14/15, pelo prazo de 05 dias, ressaltando que o

seu silêncio importará em concordância tácita com a aludida indicação, bem como que no caso de discordância deverá, no mesmo prazo, indicar outros bens do Executado passíveis de penhora, sob pena de ter-se por eficaz a indicação do Executado, nos termos do art. 3º, inciso VIII, da Portaria 001/2005 desta Vara do Trabalho.

VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 114/2007
PROCESSO Nº RT 02400-2006-121-18-00-4
Reclamante : ANTONIO MOREIRA COSTA
Reclamada : TRANSUL ENCOMENDAS E CARGAS
A Doutora ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE, Juíza do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) intimado(a)(s) a RECLAMADA TRANSUL ENCOMENDAS E CARGAS, atualmente em lugar incerto e não sabido, da r. sentença de fls. 25/27, iniciando-se o prazo legal de 08 dias, para interposição de recurso, a partir da publicação deste edital. A síntese da sentença é a seguinte: ... DISPOSITIVO "Isto posto, RESOLVE a Vara do Trabalho de Itumbiara - GO, nos autos 2.400/07, ACOLHER PARCIALMENTE os pedidos formulados na exordial, para o fim de condenar a Reclamada, TRANSUL ENCOMENDAS E CARGAS, a pagar ao (à) Reclamante, ANTÔNIO MOREIRA COSTA, as verbas deferidas na fundamentação supra, que integra este dispositivo para todos os efeitos legais. Custas pela Reclamada no importe de R$80,00, calculadas sobre o valor ora arbitrado em R$4.000,00, pagáveis na forma da lei. Recolha (m), a (o/s) reclamada (o/s) as contribuições previdenciárias e o imposto de renda, se for o caso, nos termos da legislação em vigor. Para fins do artigo 832 da CLT, sofrem incidência da contribuição previdenciária as seguintes verbas: horas extras, 13o salário, salário retido e saldo salarial. As demais parcelas não integram o salário contribuição. Juros e correção monetária na forma das Súmulas 200 e 211, do TST, e OJ 124 da SBDI-1 do TST. Notifiquem-se o INSS, CEF e DRT, após o trânsito em julgado. Liquidação por meros cálculos. Cientes as partes. Itumbiara, 14 de fevereiro de 2007. Radson Rangel Ferreira Duarte Juiz do Trabalho Titular." E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, SOLANGE DE CÁSSIA MACHADO SOARES, Diretora de Secretaria, subscrevi, aos 26 dias do mês de março de dois mil e sete. ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE Juíza do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE JATAÍ-GO

Notificação Nº: 2161/2007
Processo Nº: CCS 01305-2006-111-18-00-6 1ª VT
AUTOR...: SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS NO ESTADO DE GOIAS SINCOVAGA
ADVOGADO: JONANDE JACINTO
RÉU(RÉ).: COMERCIAL F FRANCO DE SEC/MOLH LTDA + 009
ADVOGADO: ELIOMAR OLIVEIRA MENDONÇA
DESPACHO: Ficam as partes intimadas de que a sentença relativa aos presentes autos foi proferida em 13/03/2007 e que a mesma encontra-se disponível na internet (www.trt18.gov.br). Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 2162/2007
Processo Nº: CCS 01305-2006-111-18-00-6 1ª VT
AUTOR...: SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS NO ESTADO DE GOIAS SINCOVAGA
ADVOGADO: JONANDE JACINTO
RÉU(RÉ).: DIVINO BATISTA DA SILVA - O GOIANO + 009
ADVOGADO: ELIOMAR OLIVEIRA MENDONÇA
DESPACHO: Ficam as partes intimadas de que a sentença relativa aos presentes autos foi proferida em 13/03/2007 e que a mesma encontra-se disponível na internet (www.trt18.gov.br). Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 2167/2007
Processo Nº: CCS 01305-2006-111-18-00-6 1ª VT
AUTOR...: SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS NO ESTADO DE GOIAS SINCOVAGA
ADVOGADO: JONANDE JACINTO
RÉU(RÉ).: CLETO PEREIRA DE MORAES - ME + 009
ADVOGADO: GILSON PINTO
DESPACHO: Ficam as partes intimadas de que a sentença relativa aos presentes autos foi proferida em 13/03/2007 e que a mesma encontra-se disponível na internet (www.trt18.gov.br). Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 2157/2007
Processo Nº: CCS 01318-2006-111-18-00-5 1ª VT
AUTOR...: SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS NO ESTADO DE GOIAS SINCOVAGA
ADVOGADO: JONANDE JACINTO
RÉU(RÉ).: CLADSTON ALVES FERREIRA E CIA LTDA. + 004
ADVOGADO: JULIO CESAR DA SILVA
DESPACHO: Ficam as partes intimadas de que a sentença relativa aos presentes autos foi proferida em 13/03/2007 e que a mesma encontra-se disponível na internet (www.trt18.gov.br). Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 2158/2007
Processo Nº: CCS 01318-2006-111-18-00-5 1ª VT
AUTOR...: SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS NO ESTADO DE GOIAS SINCOVAGA
ADVOGADO: JONANDE JACINTO
RÉU(RÉ).: CORDEIRO & CORDEIRO LTDA. + 004
ADVOGADO: JULIO CESAR DA SILVA
DESPACHO: Ficam as partes intimadas de que a sentença relativa aos presentes autos foi proferida em 13/03/2007 e que a mesma encontra-se disponível na internet (www.trt18.gov.br). Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 2159/2007
Processo Nº: CCS 01318-2006-111-18-00-5 1ª VT
AUTOR...: SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS NO ESTADO DE GOIAS SINCOVAGA
ADVOGADO: JONANDE JACINTO
RÉU(RÉ).: WANDERLEY OLIVEIRA GUIMARÃES - ME + 004
ADVOGADO: JULIO CESAR DA SILVA
DESPACHO: Ficam as partes intimadas de que a sentença relativa aos presentes autos foi proferida em 13/03/2007 e que a mesma encontra-se disponível na internet (www.trt18.gov.br). Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 2160/2007
Processo Nº: CCS 01318-2006-111-18-00-5 1ª VT
AUTOR...: SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS NO ESTADO DE GOIAS SINCOVAGA
ADVOGADO: JONANDE JACINTO
RÉU(RÉ).: ORLANDO ANICETO DE REZENDE + 004
ADVOGADO: JULIO CESAR DA SILVA
DESPACHO: Ficam as partes intimadas de que a sentença relativa aos presentes autos foi proferida em 13/03/2007 e que a mesma encontra-se disponível na internet (www.trt18.gov.br). Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 2156/2007
Processo Nº: RT 01934-2006-111-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: KÁTIA FERREIRA CABRAL
ADVOGADO....: DEUSDINEI DA SILVA REZENDE
RECLAMADO(A): ROGÉRIO LAVANDERIA LIMITADA + 002
ADVOGADO....: MANOEL CARDOSO DE LIMA
DESPACHO: Ficam as partes intimadas de que a sentença relativa aos presentes autos foi proferida em 13/03/2007 e que a mesma encontra-se disponível na internet (www.trt18.gov.br). Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 2178/2007
Processo Nº: RT 00039-2007-111-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ ELIZIÁRIO CÂNDIDO
ADVOGADO....: SÔNIA MARGARIDA F. LOPES ZAMONARO
RECLAMADO(A): AGROPECUÁRIA RIO PARAÍSO LTDA. + 001
ADVOGADO....: ROSIRENE PEREIRA DE SOUZA FLEURY CURADO
DESPACHO: Ficam as partes intimadas de que a sentença relativa aos presentes autos foi proferida em 13/03/2007 e que a mesma encontra-se disponível na internet (www.trt18.gov.br). Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 2179/2007
Processo Nº: RT 00040-2007-111-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: IRON RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO....: SÔNIA MARGARIDA F. LOPES ZAMONARO
RECLAMADO(A): AGROPECUÁRIA RIO PARAÍSO LTDA. + 001
ADVOGADO....: ROSIRENE PEREIRA DE SOUZA FLEURY CURADO
DESPACHO: Ficam as partes intimadas de que a sentença relativa aos presentes autos foi proferida em 13/03/2007 e que a mesma encontra-se disponível na internet (www.trt18.gov.br). Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 2180/2007
Processo Nº: RT 00042-2007-111-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: VALDERON RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO....: SÔNIA MARGARIDA F. LOPES ZAMONARO
RECLAMADO(A): AGROPECUÁRIA RIO PARAÍSO LTDA. + 001
ADVOGADO....: ROSIRENE PEREIRA DE SOUZA FLEURY CURADO
DESPACHO: Ficam as partes intimadas de que a sentença relativa aos presentes autos foi proferida em 13/03/2007 e que a mesma encontra-se disponível na internet (www.trt18.gov.br). Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 2181/2007
Processo Nº: RT 00043-2007-111-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE..: NILSON GONÇALVES DOS REIS
ADVOGADO....: SÔNIA MARGARIDA F. LOPES ZAMONARO
RECLAMADO(A): AGROPECUÁRIA RIO PARAÍSO LTDA. + 001
ADVOGADO....: ROSIRENE PEREIRA DE SOUZA FLEURY CURADO
DESPACHO: Ficam as partes intimadas de que a sentença relativa aos presentes autos foi proferida em 13/03/2007 e que a mesma encontra-se disponível na internet (www.trt18.gov.br). Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 2182/2007
Processo Nº: RT 00044-2007-111-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: MANOEL MATIAS DA SILVA
ADVOGADO....: SÔNIA MARGARIDA F. LOPES ZAMONARO
RECLAMADO(A): AGROPECUÁRIA RIO PARAÍSO LTDA. + 001
ADVOGADO....: ROSIRENE PEREIRA DE SOUZA FLEURY CURADO
DESPACHO: Ficam as partes intimadas de que a sentença relativa aos presentes autos foi proferida em 13/03/2007 e que a mesma encontra-se disponível na internet (www.trt18.gov.br). Prazo e fins legais.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO

Notificação Nº: 2024/2007
Processo Nº: RT 01700-2004-131-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: JOAZIR DA SILVA
ADVOGADO....: DIVINO LUIZ SOBRINHO
RECLAMADO(A): EMPRESA DE EMBALAGENS METALICAS MMCO LTDA
ADVOGADO....: CLARA MARCIA DE RIVOREDO
DESPACHO: ADVOGADO DO RECLAMANTE: Sem prejuízo, fica intimado o exeqüente à manifestação, em 30 (trinta) dias, acerca do noticiado na certidão do Sr. Oficial de Justiça à fl. 379.

Notificação Nº: 2038/2007
Processo Nº: RT 01131-2005-131-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: ALBERTO DE LIMA SILVA
ADVOGADO....: JEAN DE QUEIROZ BRITO
RECLAMADO(A): ATILIO PAULO MARIA PENACHE
ADVOGADO....: LUCIANO JOSÉ BRAZ DE QUEIROZ
DESPACHO: ADVOGADO DO RECLAMANTE: Deverá Vossa Senhoria manifestar-se, no prazo de trinta dias, acerca da certidão da Sra Oficiala de Justiça exarada à fl. 110, dos autos em epígrafe. INTIMAÇÃO EXPEDIDA NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 01/2007 - VT/LUZIÂNIA.

Notificação Nº: 2042/2007
Processo Nº: RT 00184-2006-131-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ESPOLIO DE JOSE MACIEL DE MELO (REP. INVENTARIANTE NILDA MARQUES SANTOS)
ADVOGADO....: CLARA MARCIA DE RIVOREDO
RECLAMADO(A): CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE OSFAYA (REPRESENTADO POR AHMAD DIB MOHAMED YASSINE)
ADVOGADO....: DIVINO LUIZ SOBRINHO
DESPACHO: ADVOGADO DA RECLAMADA: Vistos. Ciência ao INSS da peça de fls. 103. Ato contínuo, intimem-se as partes para, no prazo sucessivo de 8 dias, a começar pelo Autor, atravessarem, caso queiram, contra-razões ao recurso ordinário do INSS. INTIMAÇÃO EXPEDIDA NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 01/2007 - VT/LUZIÂNIA.

Notificação Nº: 2012/2007
Processo Nº: RT 00423-2006-131-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: ANTONIO FLAVIO ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO....: BARTOLOMEU BEZERRA DA SILVA + 001
RECLAMADO(A): SYSTEMA NATURAE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.
ADVOGADO....: EURÍPEDES ALVES FEITOSA
DESPACHO: ADVOGADO DO RECLAMANTE E ADVOGADO DA RECLAMADA Tomar ciência do julgamento e publicação da r. sentença, nos autos epigrafados, no dia 20/03/2007 às 17:55, cujo inteiro teor está disponível na página do E. TRT na internet: www.trt18.gov.br. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 2008/2007
Processo Nº: RT 00424-2006-131-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: GONÇALO MARTINS DOS SANTOS
ADVOGADO....: BARTOLOMEU BEZERRA DA SILVA + 001
RECLAMADO(A): SYSTEMA NATURAE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.
ADVOGADO....: EURÍPEDES ALVES FEITOSA
DESPACHO: ADVOGADO DO RECLAMANTE E ADVOGADO DA RECLAMADA Tomar ciência do julgamento e publicação da r. sentença, nos autos epigrafados, no dia 20/03/2007 às 17:58, cujo inteiro teor está disponível na página do E. TRT na internet: www.trt18.gov.br. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 2028/2007
Processo Nº: RT 00035-2007-131-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: WAGNER GONÇALVES DE MATOS
ADVOGADO....: RAIMUNDO BEZERRA DE FARIAS + 001
RECLAMADO(A): CRISFRIGO- CRISTALINA FRIGORÍFICO LTDA
ADVOGADO....: VERA LÚCIA VIEIRA CAIXETA + 001
DESPACHO: ADVOGADO DO RECLAMANTE: Vistos, Vista ao reclamante da petição de fl. 27.

Notificação Nº: 2030/2007
Processo Nº: RT 00036-2007-131-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: ENÓS ROQUE GUIMARÃES
ADVOGADO....: RAIMUNDO BEZERRA DE FARIAS + 001
RECLAMADO(A): CRISFRIGO- CRISTALINA FRIGORÍFICO LTDA
ADVOGADO....: VERA LÚCIA VIEIRA CAIXETA + 001
DESPACHO: ADVOGADO DO RECLAMANTE: Vistos, Vista ao reclamante da petição de fl. 25.

Notificação Nº: 2029/2007
Processo Nº: RT 00037-2007-131-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: JANDER MACHADO DA SILVA
ADVOGADO....: RAIMUNDO BEZERRA DE FARIAS + 001
RECLAMADO(A): CRISFRIGO- CRISTALINA FRIGORÍFICO LTDA
ADVOGADO....: VERA LÚCIA VIEIRA CAIXETA + 001
DESPACHO: ADVOGADO DO RECLAMANTE: Vistos, Vista ao reclamante da petição de fl. 34.

Notificação Nº: 2027/2007
Processo Nº: RT 00235-2007-131-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: VALDO DA SILVA DIAS
ADVOGADO....: FERNANDO MARTINS DE SOUSA
RECLAMADO(A): SEBASTIAO CONRADO DE ANDRADE
ADVOGADO....: ALBERTO PEREIRA COELHO
DESPACHO: ADVOGADO DO RECLAMANTE E ADVOGADO DO RECLAMADO: Vistos etc. Uma vez que ainda não houve a apresentação de defesa (art. 267, § 4º do CPC), homologo a desistência de fls. 40 e extingo o feito sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, VIII do CPC. Custas pelo Autor no importe de R$153,26, calculadas sobre o valor da causa (R$ 7.663,24), das quais fica isento nos termos da Lei. Retire-se o feito de paula.

VARA DO TRABALHO DE MINEIROS-GO

Notificação Nº: 1924/2007
Processo Nº: RT 00111-2007-191-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ CARLOS SILVA
ADVOGADO....: SORMANI IRINEU RIBEIRO
RECLAMADO(A): BRITAGEM QUALIBRITAS LTDA
ADVOGADO....: GYOVANNA BORGES MARTINS
DESPACHO: Vistos etc. Ante o teor do atestado médico de fls. 137, não podendo a procuradora da reclamada se locomover, por estar internada, e considerando que somente à mesma foi outorgada procuração pela reclamada nos autos, defere-se o requerimento da reclamada de fls. 136 (de adiamento da audiência de instrução designada para o dia 28.03.2007, às 10:00 horas). Retire-se o feito da referida pauta e inclua-o na do dia 19.04.2007, às 11:00 horas, devendo os litigantes comparecer para prestarem depoimentos pessoais, sob pena de confissão. Intimem-se as partes e seus procuradores, bem como as testemunhas arroladas.

Notificação Nº: 1922/2007
Processo Nº: RT 00219-2007-191-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES
ADVOGADO....: ELIOMAR OLIVEIRA MENDONÇA
RECLAMADO(A): FIMES - FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Vistos etc. Defere-se o requerimento do procurador do reclamante (de adiamento da audiência UNA designada para o dia 28.03.2007, às 13:00 horas). Retire-se o feito da referida pauta e inclua-o na do dia 17.04.2007, às 11:00 horas, mantidas as cominações do art. 844 da CLT. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 1923/2007
Processo Nº: RT 00220-2007-191-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: NIVALDO SOUSA DA SILVA
ADVOGADO....: ELIOMAR OLIVEIRA MENDONÇA
RECLAMADO(A): FIMES - FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Vistos etc. Defere-se o requerimento do procurador do reclamante (de adiamento da audiência UNA designada para o dia 28.03.2007, às 13:20 horas). Retire-se o feito da referida pauta e inclua-o na do dia 17.04.2007, às 11:30 horas, mantidas as cominações do art. 844 da CLT. Intimem-se as partes.

VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO

Notificação Nº: 2158/2007
Processo Nº: RT 00203-2005-251-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: RAIMUNDO SILVA LUZ/INSS
ADVOGADO....: RAMIRO CÉZAR SILVA DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): ESPÓLIO DE RAIMUNDO ALVES VARANDA (REP. POR PEDRO HENRIQUE CAMARGO)
ADVOGADO....: JOVELI FRANCISCO MARQUES
DESPACHO: AO RECLAMADO: O reclamado, através da petição de fl. 355, apresenta as guias de pagamento das custas processuais e do IRRF. Considerando que o valor recolhido do IRRF difere daquele calculado às fls. 339/344, intime-se o reclamado para que apresente a complementação, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de comunicação do débito à Secretaria da Receita Federal. Na mesma oportunidade, intime-o para que recolha as contribuições previdenciárias, no prazo de 5(cinco) dias, sob pena de execução. Para levantamento das penhoras, aguarde-se o cumprimento das determinações.

Notificação Nº: 2176/2007
Processo Nº: RT 00564-2005-251-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: RONALDO MIRANDA AZEREDO
ADVOGADO....: JOÃO RODRIGUES FRAGA
RECLAMADO(A): BAURUENSE - TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA + 001
ADVOGADO....: MARIOLICE BOEMER
DESPACHO: À RECLAMADA: Tomar ciência do bloqueio de fls.474, no importe de R$24.885,03.

Notificação Nº: 2177/2007
Processo Nº: RT 00564-2005-251-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: RONALDO MIRANDA AZEREDO
ADVOGADO....: JOÃO RODRIGUES FRAGA
RECLAMADO(A): FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS LTDA S/A + 001
ADVOGADO....: EDSON LUIZ LEODORO
DESPACHO: À RECLAMADA: Tomar ciência do bloqueio de fls.474, no importe de R$24.885,03.

Notificação Nº: 2187/2007
Processo Nº: AAT 00650-2005-251-18-00-9 1ª VT
AUTOR...: GERALDO ALVES DOS PASSOS
ADVOGADO: JOSÉ LUIZ RIBEIRO
RÉU(RÉ).: SAMA MINERAÇÃO DE AMIANTO LTDA
ADVOGADO: DENIZE DE SOUZA CARVALHO DO VAL
DESPACHO: ÀS PARTES:Tomar ciência que a perícia será no dia 25/04/2007, das 09 horas às 12 horas, no consultório do Dr. Ilian no Hospital otorrino de Goiânia, na Av. Paranaíba, nº 1459, Centro, Goiânia/GO, conforme informado na petição protocolo nº026405, cuja cópia segue em anexo, com pedidos de exames necessários.

Notificação Nº: 2195/2007
Processo Nº: RT 00254-2006-251-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: OSVANDRO INÁCIO DE FREITAS
ADVOGADO....: LUIS FERNANDO PASCOTTO
RECLAMADO(A): FAZENDA PONTAL
ADVOGADO....: MÁRIO FRANCISCO MARQUES
DESPACHO: À RECLAMADA: Fica a reclamada intimada do inteiro teor da ata de audiência de fl. 245, abaixo transcrito: Em 27 de março de 2007, na sala de sessões da VARA DO TRABALHO DE PORANGATU - GO, presente o seu titular, Exmo. Juiz do Trabalho HELVAN DOMINGOS PREGO, realizou-se audiência relativa ao processo identificado em epígrafe. Às 14h19min, aberta a audiência, por ordem do Exmo. Juiz do Trabalho foram apregoadas as partes. Ausente o(a) reclamante. Presente o(a) advogado(a), Dr(a). LUIS FERNANDO PASCOTTO, OAB nº 21740/GO. Ausente o(a) reclamado(a) e seu advogado. CONCILIAÇÃO: As partes acordaram nos termos da petição de fls. 170/173. ACORDO HOMOLOGADO, inclusive quanto a discriminação de parcelas indenizatórias e remuneratórias. Libere-se ao reclamante a integralidade dos depósitos recursais de fls. 49 e 162. Custas pelo(a) reclamante no importe de R$ 160,00, calculadas sobre R$ 8.000,00, dispensadas na forma do art. 790, § 3º, da CLT. O(A) reclamado deverá comprovar os recolhimentos previdenciários e fiscais, incidentes sobre a conciliação, no prazo legal. Intime-se o INSS dos termos do acordo. Intime-se a reclamada. Audiência encerrada às 14h21min. Nada mais. HELVAN DOMINGOS PREGO Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 2196/2007
Processo Nº: RT 00254-2006-251-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: OSVANDRO INÁCIO DE FREITAS
ADVOGADO....: LUIS FERNANDO PASCOTTO
RECLAMADO(A): FAZENDA PONTAL
ADVOGADO....: MÁRIO FRANCISCO MARQUES
DESPACHO: À RECLAMADA: Fica a reclamada intimada do inteiro teor da ata de audiência de fl. 185, abaixo transcrito: Em 27 de março de 2007, na sala de sessões da VARA DO TRABALHO DE PORANGATU - GO, presente o seu titular, Exmo. Juiz do Trabalho HELVAN DOMINGOS PREGO, realizou-se audiência relativa ao processo identificado em epígrafe. Às 14h19min, aberta a audiência, por ordem do Exmo. Juiz do Trabalho foram apregoadas as partes. Ausente o(a) reclamante. Presente o(a) advogado(a), Dr(a). LUIS FERNANDO PASCOTTO, OAB nº 21740/GO. Ausente o(a) reclamado(a) e seu advogado. CONCILIAÇÃO: As partes acordaram nos termos da petição de fls. 170/173. ACORDO HOMOLOGADO, inclusive quanto a discriminação de parcelas indenizatórias e remuneratórias. Libere-se ao reclamante a integralidade dos depósitos recursais de fls. 49 e 162. Custas pelo(a) reclamante no importe de R$ 160,00, calculadas sobre R$ 8.000,00, dispensadas na forma do art. 790, § 3º, da CLT. O(A) reclamado deverá comprovar os recolhimentos previdenciários e fiscais, incidentes sobre a conciliação, no prazo legal. Intime-se o INSS dos termos do acordo. Intime-se a reclamada. Audiência encerrada às 14h21min. Nada mais. HELVAN DOMINGOS PREGO Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 2210/2007
Processo Nº: RT 00255-2006-251-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: PAULO DELFINO BARCELOS
ADVOGADO....: LUIS FERNANDO PASCOTTO
RECLAMADO(A): FAZENDA PONTAL
ADVOGADO....: MÁRIO FRANCISCO MARQUES
DESPACHO: À RECLAMADA: Fica a reclamada intimada do inteiro teor da ata de audiência de fl. 1450, abaixo transcrito: Em 27 de março de 2007, na sala de sessões da VARA DO TRABALHO DE PORANGATU - GO, presente o seu titular, Exmo. Juiz do Trabalho HELVAN DOMINGOS PREGO, realizou-se audiência relativa ao processo identificado em epígrafe. Às 14h15min, aberta a audiência, por ordem do Exmo. Juiz do Trabalho foram apregoadas as partes. Presente o(a) reclamante, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). LUIS FERNANDO PASCOTTO, OAB nº 21740/GO. Ausente o(a) reclamado(a) e seu advogado. CONCILIAÇÃO: As partes acordaram nos termos da petição de fls. 1439/1442. ACORDO HOMOLOGADO, inclusive quanto a discriminação de parcelas indenizatórias e remuneratórias. Libere-se ao reclamante a integralidade do depósito recursal de fl. 1317. O procurador do autor declara já haver recebido o depósito bancário referido à fl. 1440, letra "b". Custas pelo(a) exeqüente no importe de R$ 100,00, calculadas sobre R$ 5.000,00, dispensadas na forma do art. 790, § 3º, da CLT. O(A) reclamado deverá comprovar os recolhimentos previdenciários e fiscais, incidentes sobre a conciliação, no prazo legal. Intime-se o INSS dos termos do acordo. Diante do retorno da intimação de fl. 1448, determina-se ao procurador do reclamante que no prazo de 5 (cinco) dias informe nos autos o endereço correto do seu cliente. Intime-se a reclamada. Audiência encerrada às 14h16min. Nada mais. HELVAN DOMINGOS PREGO Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 2161/2007
Processo Nº: RT 00268-2006-251-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA FERREIRA DE JESUS
ADVOGADO....: FERNANDO NOLETO MARTINS
RECLAMADO(A): CHURRASCARIA DO GAÚCHO LTDA + 002
ADVOGADO....: VALTER GONCALVES FERREIRA
DESPACHO: ÀS PARTES: Tendo em vista a promoção de fl. 237, fixo os honorários periciais no montante de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), haja vista o grau de complexidade e zelo na elaboração do trabalho, bem como a necessidade do perito nomeado ter se deslocado até este Juízo por duas vezes para realização da perícia técnica e elaborado dois laudos periciais (fls. 138/146 e 185/191). A responsabilidade pelo pagamento dos honorários periciais incumbe à 3ª reclamada, haja vista ter sido a parte sucumbente na presente reclamatória. Intimem-se as partes e o perito.

Notificação Nº: 2162/2007
Processo Nº: RT 00268-2006-251-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA FERREIRA DE JESUS
ADVOGADO....: FERNANDO NOLETO MARTINS
RECLAMADO(A): DOMINGOS TELES + 002
ADVOGADO....: VALTER GONCALVES FERREIRA
DESPACHO: ÀS PARTES: Tendo em vista a promoção de fl. 237, fixo os honorários periciais no montante de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), haja vista o grau de complexidade e zelo na elaboração do trabalho, bem como a necessidade do perito nomeado ter se deslocado até este Juízo por duas vezes para realização da perícia técnica e elaborado dois laudos periciais (fls. 138/146 e 185/191). A responsabilidade pelo pagamento dos honorários periciais incumbe à 3ª reclamada, haja vista ter sido a parte sucumbente na presente reclamatória. Intimem-se as partes e o perito.

Notificação Nº: 2163/2007
Processo Nº: RT 00268-2006-251-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA FERREIRA DE JESUS
ADVOGADO....: FERNANDO NOLETO MARTINS
RECLAMADO(A): TIAGO ORDEDENGE + 002
ADVOGADO....: VALTER GONCALVES FERREIRA
DESPACHO: ÀS PARTES: Tendo em vista a promoção de fl. 237, fixo os honorários periciais no montante de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), haja vista o grau de complexidade e zelo na elaboração do trabalho, bem como a necessidade do perito nomeado ter se deslocado até este Juízo por duas vezes

para realização da perícia técnica e elaborado dois laudos periciais (fls. 138/146 e 185/191). A responsabilidade pelo pagamento dos honorários periciais incumbe à 3ª reclamada, haja vista ter sido a parte sucumbente na presente reclamatória. Intimem-se as partes e o perito.

Notificação Nº: 2194/2007
Processo Nº: RT 00295-2006-251-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: ELITO PEREIRA MARIANO
ADVOGADO....: LUIS FERNANDO PASCOTTO
RECLAMADO(A): FAZENDA PONTAL
ADVOGADO....: WELINGTON LUIS PEIXOTO
DESPACHO: À RECLAMADA: Fica a reclamada intimada do inteiro teor da ata de audiência de fl. 245, abaixo transcrito: Em 27 de março de 2007, na sala de sessões da VARA DO TRABALHO DE PORANGATU - GO, presente o seu titular, Exmo. Juiz do Trabalho HELVAN DOMINGOS PREGO, realizou-se audiência relativa ao processo identificado em epígrafe. Às 14h25min, aberta a audiência, por ordem do Exmo. Juiz do Trabalho foram apregoadas as partes. Ausente o(a) reclamante. Presente o(a) advogado(a), Dr(a). LUIS FERNANDO PASCOTTO, OAB nº 21740/GO. Ausente o(a) reclamado(a) e seu advogado. CONCILIAÇÃO: As partes acordaram nos termos da petição de fls. 229/232. ACORDO HOMOLOGADO, inclusive quanto a discriminação de parcelas indenizatórias e remuneratórias. Libere-se ao reclamante a integralidade do depósito recursal de fl. 99. Não manifestando o autor nos autos quanto ao cumprimento do pagamento da segunda parcela do acordo, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de presumir-se que houve o correto cumprimento da obrigação. Custas pelo(a) reclamante no importe de R$ 140,00, calculadas sobre R$ 7.000,00, dispensadas na forma do art. 790, § 3º, da CLT. O(A) reclamado deverá comprovar os recolhimentos previdenciários e fiscais, incidentes sobre a conciliação, no prazo legal. Intime-se o INSS dos termos do acordo. Intime-se a reclamada. Audiência encerrada às 14h27min. Nada mais. HELVAN DOMINGOS PREGO Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 2175/2007
Processo Nº: RT 00329-2006-251-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO NUNES DE SOUSA
ADVOGADO....: MILTON R. CAMPOS
RECLAMADO(A): AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA
ADVOGADO....: VITOR HUGO PEREIRA DE OLIVEIRA
DESPACHO: AO RECLAMADO: Compulsando os autos, verifica-se dos recibos juntados às fls. 173/180 que não há qualquer identificação da reclamada, tampouco outro dado que tenha alguma ligação com os presentes autos, não prestando os mesmos para comprovarem as despesas efetuadas com o processo. Assim, rejeito os documentos apresentados. Intime-se.

Notificação Nº: 2174/2007
Processo Nº: RT 00331-2006-251-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: NOEMI DE SOUSA CANGUÇU
RECLAMADO(A): HOTEL KARLUS LTDA
ADVOGADO....: FERNANDO NOLETO MARTINS
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Intime-se a procuradora do reclamante para que venha retirar o crédito, ou para que apresente o endereço de seu constituinte, no prazo de 5 (cinco) dias.

Notificação Nº: 2193/2007
Processo Nº: RT 00335-2006-251-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: ROZIRAM ALMEIDA DE SOUZA
ADVOGADO....: LUIS FERNANDO PASCOTTO
RECLAMADO(A): FAZENDA PONTAL
ADVOGADO....: WELINGTON LUIS PEIXOTO
DESPACHO: À RECLAMADA: Fica a reclamada intimada do inteiro teor da ata de audiência de fl. 270, abaixo transcrito: Em 27 de março de 2007, na sala de sessões da VARA DO TRABALHO DE PORANGATU - GO, presente o seu titular, Exmo. Juiz do Trabalho HELVAN DOMINGOS PREGO, realizou-se audiência relativa ao processo identificado em epígrafe. Às 14h31min, aberta a audiência, por ordem do Exmo. Juiz do Trabalho foram apregoadas as partes. Presente o(a) reclamante acompanhado o(a) do(a) advogado(a), Dr(a). LUIS FERNANDO PASCOTTO, OAB nº 21740/GO. Ausente o(a) reclamado(a) e seu advogado. CONCILIAÇÃO: As partes acordaram nos termos da petição de folhas 455/458. ACORDO HOMOLOGADO, inclusive quanto a discriminação de parcelas indenizatórias e remuneratórias. Libere-se ao reclamante a integralidade dos depósitos recursais de fls. 283 e 416. Não manifestando o autor nos autos quanto ao cumprimento do pagamento da segunda parcela do acordo, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de presumir-se-á que houve o correto cumprimento da obrigação. Custas pelo(a) reclamante no importe de R$ 320,00, calculadas sobre R$ 16.000,00, dispensadas na forma do art. 790, § 3º, da CLT. O(A) reclamado deverá comprovar os recolhimentos previdenciários e fiscais, incidentes sobre a conciliação, no prazo legal. Intime-se o INSS dos termos do acordo. Intime-e a reclamada. Audiência encerrada às 14h35min. Nada mais. HELVAN DOMINGOS PREGO Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 2197/2007
Processo Nº: RT 00354-2006-251-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: GEAN MARTINS DA SILVA
ADVOGADO....: LUIS FERNANDO PASCOTTO
RECLAMADO(A): FAZENDA PONTAL
ADVOGADO....: WELINGTON LUIS PEIXOTO
DESPACHO: À RECLAMADA: Fica a reclamada intimada do inteiro teor da ata de audiência de fl. 245, abaixo transcrito: Em 27 de março de 2007, na sala de sessões da VARA DO TRABALHO DE PORANGATU - GO, presente o seu titular, Exmo. Juiz do Trabalho HELVAN DOMINGOS PREGO, realizou-se audiência relativa ao processo identificado em epígrafe. Às 14h03min, aberta a audiência, por ordem do Exmo. Juiz do Trabalho foram apregoadas as partes. Ausente o(a) reclamante. Presente o(a)advogado(a), Dr(a). LUIS FERNANDO PASCOTTO, OAB nº 21740/GO. Ausente o(a) reclamado(a) e seu advogado. CONCILIAÇÃO: As partes acordaram nos termos da petição de fls. 228/231. ACORDO HOMOLOGADO, inclusive quanto a discriminação de parcelas indenizatórias e remuneratórias. Libere-se ao reclamante a integralidade do depósito recursal de fl. 97. Não manifestando o autor nos autos quanto ao cumprimento do pagamento da segunda parcela do acordo, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de presumir-se que houve o correto cumprimento da obrigação. Custas pelo(a) exeqüente no importe de R$ 180,00, calculadas sobre R$ 9.000,00, dispensadas na forma do art. 790, § 3º, da CLT. O(A) reclamado deverá comprovar os recolhimentos previdenciários e fiscais, incidentes sobre a conciliação, no prazo legal. Intime-se o INSS dos termos do acordo. Diante do retorno da intimação de fl. 244, determina-se ao procurador do reclamante que no prazo de 5 (cinco) dias informe nos autos o endereço correto do seu cliente. Intime-se a reclamada. Audiência encerrada às 14h12min. Nada mais. HELVAN DOMINGOS PREGO Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 2198/2007
Processo Nº: RT 00354-2006-251-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: GEAN MARTINS DA SILVA
ADVOGADO....: LUIS FERNANDO PASCOTTO
RECLAMADO(A): FAZENDA PONTAL
ADVOGADO....: WELINGTON LUIS PEIXOTO
DESPACHO: À RECLAMADA: Fica a reclamada intimada do inteiro teor da ata de audiência de fl. 245, abaixo transcrito: Em 27 de março de 2007, na sala de sessões da VARA DO TRABALHO DE PORANGATU - GO, presente o seu titular, Exmo. Juiz do Trabalho HELVAN DOMINGOS PREGO, realizou-se audiência relativa ao processo identificado em epígrafe. Às 14h03min, aberta a audiência, por ordem do Exmo. Juiz do Trabalho foram apregoadas as partes. Ausente o(a) reclamante. Presente o(a)advogado(a), Dr(a). LUIS FERNANDO PASCOTTO, OAB nº 21740/GO. Ausente o(a) reclamado(a) e seu advogado. CONCILIAÇÃO: As partes acordaram nos termos da petição de fls. 228/231. ACORDO HOMOLOGADO, inclusive quanto a discriminação de parcelas indenizatórias e remuneratórias. Libere-se ao reclamante a integralidade do depósito recursal de fl. 97. Não manifestando o autor nos autos quanto ao cumprimento do pagamento da segunda parcela do acordo, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de presumir-se que houve o correto cumprimento da obrigação. Custas pelo(a) exeqüente no importe de R$ 180,00, calculadas sobre R$ 9.000,00, dispensadas na forma do art. 790, § 3º, da CLT. O(A) reclamado deverá comprovar os recolhimentos previdenciários e fiscais, incidentes sobre a conciliação, no prazo legal. Intime-se o INSS dos termos do acordo. Diante do retorno da intimação de fl. 244, determina-se ao procurador do reclamante que no prazo de 5 (cinco) dias informe nos autos o endereço correto do seu cliente. Intime-se a reclamada. Audiência encerrada às 14h12min. Nada mais. HELVAN DOMINGOS PREGO Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 2209/2007
Processo Nº: RT 00356-2006-251-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: EDIMAR QUEIROZ DOS SANTOS
ADVOGADO....: LUIS FERNANDO PASCOTTO
RECLAMADO(A): FAZENDA PONTAL
ADVOGADO....: WELINGTON LUIS PEIXOTO
DESPACHO: À RECLAMADA: Fica a reclamada intimada do inteiro teor da ata de audiência de fl. 222, abaixo transcrito: Em 27 de março de 2007, na sala de sessões da VARA DO TRABALHO DE PORANGATU - GO, presente o seu titular, Exmo. Juiz do Trabalho HELVAN DOMINGOS PREGO, realizou-se audiência relativa ao processo identificado em epígrafe. Às 14h22min, aberta a audiência, por ordem do Exmo. Juiz do Trabalho foram apregoadas as partes. Ausente o(a) reclamante. Presente o(a) advogado(a), Dr(a). LUIS FERNANDO PASCOTTO, OAB nº 21740/GO. Ausente o(a) reclamado(a) e seu advogado. CONCILIAÇÃO: As partes acordaram nos termos da petição de fls. 208/211. ACORDO HOMOLOGADO, inclusive quanto a discriminação de parcelas indenizatórias e remuneratórias. Libere-se ao reclamante a integralidade do depósito recursal de fl. 87. O procurador do autor declara já haver recebido o depósito bancário referido à fl. 209, letra "b". Custas pelo(a) reclamante no importe de R$ 120,00, calculadas sobre R$ 6.000,00, dispensadas na forma do art. 790, § 3º, da CLT. O(A) reclamado deverá comprovar os recolhimentos previdenciários e fiscais, incidentes sobre a conciliação, no prazo legal. Intime-se o INSS dos termos do acordo. Diante do retorno da intimação de fl. 221, determina-se ao procurador do reclamante que no prazo de 5 (cinco) dias informe nos autos o endereço correto do seu cliente. Intime-se a reclamada. Audiência encerrada às 14h25min. Nada mais. HELVAN DOMINGOS PREGO Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 2192/2007
Processo Nº: RT 00396-2006-251-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: JARDEL RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO....: LUIS FERNANDO PASCOTTO
RECLAMADO(A): FAZENDA PONTAL
ADVOGADO....: MÁRIO FRANCISCO MARQUES
DESPACHO: À RECLAMADA: Fica a reclamada intimada do inteiro teor da ata de audiência de fl. 297, abaixo transcrito: Em 27 de março de 2007, na sala de sessões da VARA DO TRABALHO DE PORANGATU - GO, presente o seu titular, Exmo. Juiz do Trabalho HELVAN DOMINGOS PREGO, realizou-se audiência relativa ao processo identificado em epígrafe. Às 14h41min, aberta a audiência, por ordem do Exmo. Juiz do Trabalho foram apregoadas as partes. Presente o(a) reclamante, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). LUIS FERNANDO PASCOTTO, OAB nº 21740/GO. Ausente o(a) reclamado(a) e seu advogado. CONCILIAÇÃO: As partes acordaram nos termos da petição de fls. 283/286. O reclamante confirmou ao juízo a sua aceitação dos termos do acordo. ACORDO HOMOLOGADO, inclusive quanto a discriminação de parcelas indenizatórias e remuneratórias. Libere-se ao autor a integralidade do depósito recursal de fl. 199. Não manifestando o autor no prazo de 5 (cinco) dias, sobre o pagamento da segunda parcela indicada na fl. 284, letra "b", presumir-se-á que houve o correto cumprimento da obrigação. Custas processuais já colhidas à fl. 198. O(A) reclamado deverá comprovar os recolhimentos previdenciários e fiscais, incidentes sobre a conciliação, no prazo legal. Intime-se o INSS dos termos do acordo. Intime-se a reclamada. Audiência encerrada às 14h45min. Nada mais. HELVAN DOMINGOS PREGO Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 2191/2007
Processo Nº: RT 00694-2006-251-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DOS REIS
ADVOGADO....: EUDES BARBOSA DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): SYLVIO BAGGIO NETO
ADVOGADO....: ANTONIO ALVES FERREIRA
DESPACHO: AO EXECUTADO: Fica o executado intimado a comparecer na Secretaria desta especializada para retirar o seu saldo residual.

Notificação Nº: 2191/2007
Processo Nº: RT 00694-2006-251-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DOS REIS
ADVOGADO....: EUDES BARBOSA DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): SYLVIO BAGGIO NETO
ADVOGADO....: ANTONIO ALVES FERREIRA
DESPACHO: AO EXECUTADO: Fica o executado intimado a comparecer na Secretaria desta especializada para retirar o seu saldo residual.

Notificação Nº: 2184/2007
Processo Nº: RT 00741-2006-251-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: RUBENS PARREIRA LEMES
ADVOGADO....: LUIS FERNANDO PASCOTTO
RECLAMADO(A): MAURÍCIO LEMES PEREIRA + 001
ADVOGADO....: MÁRIO FRANCISCO MARQUES
DESPACHO: À RECLAMADA: Fica a reclamada intimada do inteiro teor da ata de audiência de fl. 225, abaixo transcrito: Em 27 de março de 2007, na sala de sessões da VARA DO TRABALHO DE PORANGATU - GO, presente o seu titular, Exmo. Juiz do Trabalho HELVAN DOMINGOS PREGO, realizou-se audiência relativa ao processo identificado em epígrafe. Às 14h28min, aberta a audiência, por ordem do Exmo. Juiz do Trabalho foram apregoadas as partes. Ausente o(a) reclamante. Presente o(a) advogado(a), Dr(a). LUIS FERNANDO PASCOTTO, OAB nº 21740/GO. Ausente o(a) reclamado(a) e seu advogado. CONCILIAÇÃO: As partes acordaram nos termos da petição de fls. 209/211. ACORDO HOMOLOGADO, inclusive quanto a discriminação de parcelas indenizatórias e remuneratórias. Libere-se ao reclamante a quantia estipulada no acordo do depósito recursal de fl. 163, liberando-se o saldo remanescente para a reclamada após a comprovação dos recolhimentos previdenciários e fiscais. Custas pelo(a) reclamante no importe de R$ 25,00, calculadas sobre R$ 1.250,00, dispensadas na forma do art. 790, § 3º, da CLT. O(A) reclamado deverá comprovar os recolhimentos previdenciários e fiscais, incidentes sobre a conciliação, no prazo legal. Intime-se o INSS dos termos do acordo. Intime-se a reclamada. Audiência encerrada às 14h30min. Nada mais. HELVAN DOMINGOS PREGO Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 2185/2007
Processo Nº: RT 00741-2006-251-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: RUBENS PARREIRA LEMES
ADVOGADO....: LUIS FERNANDO PASCOTTO
RECLAMADO(A): FAZENDA PONTAL + 001
ADVOGADO....: MÁRIO FRANCISCO MARQUES
DESPACHO: À RECLAMADA: Fica a reclamada intimada do inteiro teor da ata de audiência de fl. 225, abaixo transcrito: Em 27 de março de 2007, na sala de sessões da VARA DO TRABALHO DE PORANGATU - GO, presente o seu titular, Exmo. Juiz do Trabalho HELVAN DOMINGOS PREGO, realizou-se audiência relativa ao processo identificado em epígrafe. Às 14h28min, aberta a audiência, por ordem do Exmo. Juiz do Trabalho foram apregoadas as partes. Ausente o(a) reclamante. Presente o(a) advogado(a), Dr(a). LUIS FERNANDO PASCOTTO, OAB nº 21740/GO. Ausente o(a) reclamado(a) e seu advogado. CONCILIAÇÃO: As partes acordaram nos termos da petição de fls. 209/211. ACORDO HOMOLOGADO, inclusive quanto a discriminação de parcelas indenizatórias e remuneratórias. Libere-se ao reclamante a quantia estipulada no acordo do depósito recursal de fl. 163, liberando-se o saldo remanescente para a reclamada após a comprovação dos recolhimentos previdenciários e fiscais. Custas pelo(a) reclamante no importe de R$ 25,00, calculadas sobre R$ 1.250,00, dispensadas na forma do art. 790, § 3º, da CLT. O(A) reclamado deverá comprovar os recolhimentos previdenciários e fiscais, incidentes sobre a conciliação, no prazo legal. Intime-se o INSS dos termos do acordo. Intime-se a reclamada. Audiência encerrada às 14h30min. Nada mais. HELVAN DOMINGOS PREGO Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 2160/2007
Processo Nº: RT 00839-2006-251-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ MARIA DE ASSIS
ADVOGADO....: VIVIANE MARTINS PARREIRA
RECLAMADO(A): SAMA S.A MINERAÇÕES ASSOCIADAS
ADVOGADO....: DENIZE DE SOUZA CARVALHO DO VAL
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tendo em vista a informação de fl. 235, intime-se a procuradora do reclamante para que junte aos autos a certidão de óbito, no prazo de 5 (cinco) dias.

Notificação Nº: 2165/2007
Processo Nº: RT 00898-2006-251-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: PAULO BISPO FERNANDES
ADVOGADO....: NOEMI DE SOUSA CANGUÇU
RECLAMADO(A): CAETANO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
ADVOGADO....: MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA
DESPACHO: AO RECLAMADO: Intime-se o reclamado para que recolha as contribuições previdenciárias, conforme cálculo de fls. 13/14, no prazo de 5 (cinco) dias.

Notificação Nº: 2204/2007
Processo Nº: RT 00913-2006-251-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: CELIO ANTÔNIO VENTURA DA SILVA
ADVOGADO....: LUIS FERNANDO PASCOTTO
RECLAMADO(A): FAZENDA CONSAGRAÇÃO
ADVOGADO....: DIVINO ELIAS ARCIPRETTI
DESPACHO: À RECLAMADA: Fica Vossa Senhoria intimado do despacho de fl. 47, cujo inteiro teor é o seguinte: Vistos etc. A reclamada, através da petição de fl. 46, requer a dilação do prazo para manifestar-se acerca da petição de fl. 36. Considerando que tal petição somente aportou neste Juízo em 22/03/2007, e que o despacho de fl. 44 já apreciou as petições de fls. 32/33, 36 e 42, indefiro o requerimento. Intime-se.

Notificação Nº: 2203/2007
Processo Nº: RT 00914-2006-251-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS TEIXEIRA DA SILVA
ADVOGADO....: LUIS FERNANDO PASCOTTO
RECLAMADO(A): FAZENDA CONSAGRAÇÃO
ADVOGADO....: DIVINO ELIAS ARCIPRETTI
DESPACHO: À RECLAMADA: Fica Vossa Senhoria intimado do despacho de fl. 56, cujo inteiro teor é o seguinte: Vistos etc. A reclamada, através da petição de fl. 55, requer a dilação do prazo para manifestar-se acerca da petição de fl. 41. Considerando que tal petição somente aportou neste Juízo em 22/03/2007, e que o despacho de fl. 53 já apreciou as petições de fls. 37/38, 41 e 45/46, indefiro o requerimento. Intime-se.

Notificação Nº: 2166/2007
Processo Nº: RT 00961-2006-251-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO DA SILVA BRAZ DE SANTANA
ADVOGADO....: BARTOLOMEU PIMENTA BORGES
RECLAMADO(A): AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA
ADVOGADO....: DANIEL DE MOURA GOULART
DESPACHO: Às partes: tomar ciência da decisão de fls. 166/168, cujo dispositivo é o seguinte:'...À vista do exposto, CONHECEM-SE os embargos de declaração apresentados pela reclamada que, no mérito, são INTEGRALMENTE REJEITADOS...'

Notificação Nº: 2167/2007
Processo Nº: RT 00962-2006-251-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ MILTON SANTOS
ADVOGADO....: BARTOLOMEU PIMENTA BORGES
RECLAMADO(A): AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA
ADVOGADO....: DANIEL DE MOURA GOULART
DESPACHO: Às partes: tomar ciência da decisão de fls. 160/162, cujo dispositivo é o seguinte:'...À vista do exposto, CONHECEM-SE os embargos de declaração apresentados pela reclamada que, no mérito, são INTEGRALMENTE REJEITADOS...'

Notificação Nº: 2211/2007
Processo Nº: RT 00067-2007-251-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: BENEDITO RIBEIRO FILHO
ADVOGADO....: EUDES BARBOSA DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): FAZENDA TOCO PRETO (PROPRIETÁRIO JOSÉ JUSTINO)
ADVOGADO....: FERNANDO NOLETO MARTINS
DESPACHO: AO RECLAMADO: Fica o reclamado intimado, para, querendo, contra-arrazoar o recurso ordinário de fls. 43/47. Prazo legal.

Notificação Nº: 2169/2007
Processo Nº: RT 00103-2007-251-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: VALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: LUIS FERNANDO PASCOTTO
RECLAMADO(A): TRANCE CONSTRUÇÕES LTDA
ADVOGADO....: CASSIANO MARTINS DE OLIVEIRA
DESPACHO: ÀS PARTES: A reclamada, através da petição de fl. 63, requer a liquidação da sentença e a remessa da CTPS do reclamante para anotação. Quanto ao requerimento de remessa da CTPS, indefiro, haja vista que a reclamada deve retirar o documento na Secretaria da Vara. Quanto à liquidação da sentença, os autos serão encaminhados ao setor de cálculos. Intime-se o reclamante para que deposite sua CTPS na Secretaria da Vara, no prazo de 3 (três) dias. Após, intime-se a reclamada para que proceda a anotação, no prazo de 3 (três) dias, conforme determinado na sentença de fls. 55/58.

Notificação Nº: 2199/2007
Processo Nº: CCS 00149-2007-251-18-00-4 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: PAULO ROBERTO DA COSTA PEREIRA
RÉU(RÉ).: RICIER EDIMAR SOFFA
ADVOGADO: .
DESPACHO: AO AUTOR: Fica Vossa Senhoria intimado a depositar o valor de R$ 16,41 (dezesseis reais e quarenta e um centavos), referente às custas processuais, no prazo de 5 (cinco) dias, haja vista que o réu efetuou o pagamento diretamente ao procurador do autor.

Notificação Nº: 2154/2007
Processo Nº: CCS 00159-2007-251-18-00-0 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: PAULO ROBERTO DA COSTA PEREIRA
RÉU(RÉ).: VALDEON LOPES CARDOSO
ADVOGADO: .
DESPACHO: ÀS PARTES: Homologo o acordo no valor de R$ 1.425,85 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), no limite do convencionado pelas partes às fls. 113/114, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Custas processuais pelo autor no importe de R$ 23,37, calculadas de acordo com o art. 789, da CLT, que deverão ser recolhidas no prazo de 5 (cinco) dias, haja vista que o réu efetuou o pagamento diretamente ao procurador do autor. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 2157/2007
Processo Nº: CCS 00195-2007-251-18-00-3 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: PAULO ROBERTO DA COSTA PEREIRA
RÉU(RÉ).: JOSÉ BENJAMIM SOBRINHO
ADVOGADO: .
DESPACHO: ÀS PARTES: Tendo em vista a certidão de fl. 112, presume-se a concordância do réu com os termos do acordo. Desta feita, homologo o acordo no valor de R$2.379,34 (dois mil trezentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), no limite do convencionado pelas partes à fl. 106, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Custas processuais pelo réu no importe de R$47,58, calculadas de acordo com o art. 789, da CLT, de cujo pagamento fica isento. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 2206/2007
Processo Nº: CCS 00261-2007-251-18-00-5 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: PAULO ROBERTO DA COSTA PEREIRA
RÉU(RÉ).: MARCONDES ANTONIO DA COSTA
ADVOGADO: .
DESPACHO: AO AUTOR: Fica Vossa Senhoria intimado do despacho de fl. 109, cujo inteiro teor é o seguinte: Vistos etc. Tendo em vista a informação do AR de fl. 108, intime-se o autor para que indique o representante legal do réu falecido, no prazo de 15 (quinze) dias.

Notificação Nº: 2205/2007
Processo Nº: CCS 00265-2007-251-18-00-3 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: PAULO ROBERTO DA COSTA PEREIRA
RÉU(RÉ).: JOSÉ BARBOSA DE SIQUEIRA
ADVOGADO: .
DESPACHO: AO AUTOR: Fica Vossa Senhoria intimado do despacho de fl. 109, cujo inteiro teor é o seguinte: Vistos etc. Tendo em vista a informação do AR de fl. 108, intime-se o autor para que indique o representante legal do réu falecido, no prazo de 15 (quinze) dias.

Notificação Nº: 2200/2007
Processo Nº: CCS 00331-2007-251-18-00-5 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: PAULO ROBERTO DA COSTA PEREIRA
RÉU(RÉ).: VALDEMI BORGES PEREIRA
ADVOGADO: .
DESPACHO: AO AUTOR: Fica Vossa Senhoria intimado a depositar o valor de R$ 22,62 (vinte e dois rais e sessenta e dois centavos), referente às custas processuais, no prazo de 5 (cinco) dias, haja vista que o réu efetuou o pagamento diretamente ao procurador do autor.

Notificação Nº: 2207/2007
Processo Nº: CCS 00334-2007-251-18-00-9 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: PAULO ROBERTO DA COSTA PEREIRA
RÉU(RÉ).: JOÃO GONÇALVES DA CRUZ
ADVOGADO: .
DESPACHO: AO AUTOR: Fica Vossa Senhoria intimado do despacho de fl. 109, cujo inteiro teor é o seguinte: Vistos etc. Intime-se o autor da informação do AR de fl. 108, para requerer o que entender de direito, com vista a intimação do réu, no prazo de 5 (cinco) dias.

Notificação Nº: 2208/2007
Processo Nº: CCS 00336-2007-251-18-00-8 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: PAULO ROBERTO DA COSTA PEREIRA
RÉU(RÉ).: NEILTON FERREIRA
ADVOGADO: .
DESPACHO: AO AUTOR: Fica Vossa Senhoria intimado do despacho de fl. 107, cujo inteiro teor é o seguinte: Vistos etc. Intime-se o autor da informação do AR de fl. 106, para requerer o que entender de direito, com vista a intimação do réu, no prazo de 5 (cinco) dias.

Notificação Nº: 2182/2007
Processo Nº: RT 00341-2007-251-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: PÉRICLES JÚNIOR ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO....: LUIS FERNANDO PASCOTTO
RECLAMADO(A): FAZENDA SÃO JUDAS TADEU
ADVOGADO....: JOSÉ DIMAS LACERDA
DESPACHO: ÀS PARTES: Incluam-se os autos na pauta do dia 10/04/2007, as 15 horas, para a audiência de encerramento de instrução. Intimem-se as partes e seus procuradores, facultando-lhes o comparecimento.

Notificação Nº: 2178/2007
Processo Nº: RT 00397-2007-251-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: LINDOMAR ALVES PEREIRA
ADVOGADO....: RAMIRO CÉZAR SILVA DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): OFICINA DOIS IRMÃOS (LOURIVAL BATISTA DA SILVA)
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ÀS PARTES: Tendo em vista a informação de fl. 11, defiro o requerimento de adiamento da audiência una anteriormente designada para o dia 27/03/2007, as 10 horas, para o dia 10/04/2007, as 15h20min, mantidas as cominações legais. Intime-se o reclamado. Dê ciência ao reclamante.

VARA DO TRABALHO DE POSSE-GO

Notificação Nº: 1500/2007
Processo Nº: AEX 00493-2004-231-18-00-6 1ª VT
EXEQUENTE...: MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIAO
ADVOGADO....: .
EXECUTADO(A): CONVERTEDORA GOIANA DE PAPEIS LTDA. + 001
ADVOGADO....: EULER ANTÔNIO DE ARAÚJO
DESPACHO: Tomar ciência de que o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados será(ão) levado(s) a segunda praça no dia 13/04/2007 às 14:30 horas, conforme edital de praça cuja cópia segue em anexo.

Notificação Nº: 1472/2007
Processo Nº: AAT 00443-2005-231-18-00-0 1ª VT
AUTOR...: JORGE GUEDES DE MACEDO NETO
ADVOGADO: DEUSDETE NEVES DE ARAUJO
RÉU(RÉ).: ENGESET ENGENHARIA E SERVIÇO DE TELEMÁTICA S.A.
ADVOGADO: ELINGTON CAMILLO DE SOUZA
DESPACHO: Vistos etc. Intime-se o autor para, querendo, no prazo legal, manifestar-se acerca dos embargos de declaração interposto pela ré às fls. 319/320 dos autos. Após, conclusos os autos.

Notificação Nº: 1486/2007
Processo Nº: RT 00446-2005-231-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: ELIANE CARDOSO DA SILVA
ADVOGADO....: MÔNICA MÁRCIA MARTINS MIRANDA
RECLAMADO(A): SIMONE PEIXOTO DOS SANTOS OLIVEIRA
ADVOGADO....: ARNALDO JORGE MONTEIRO
DESPACHO: Vistos etc. Indefiro o pedido formulado às fls. 187 dos autos, com fulcro no art. 649, IV, do CPC c/c art. 769 da CLT. Intime-se a exeqüente.

Notificação Nº: 1466/2007
Processo Nº: RT 00013-2006-231-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: VALDIMAR PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: DERCI NERES SAMPAIO
RECLAMADO(A): RODRIGO VALADARES ROSA
ADVOGADO....: JUCEMAR BISPO ALVES
DESPACHO: Vistos etc. Homologo os cálculos de liquidação das contribuições previdenciárias, apresentados pela Contadoria (fls.98/99), fixando o valor da condenação em R$603,08, atualizados até 31/03/2007, sem prejuízo das atualizações futuras cabíveis, na forma da lei.Intime-se o INSS para tomar ciência dos termos da sentença homologatória do acordo (art. 832, § 4º, da CLT) e dos cálculos de liquidação, para as finalidades do art. 879, § 3º, da CLT, sob pena de preclusão.Intime-se o reclamado para, nos termos do artigo 475-J do CPC, efetuar o pagamento do valor acima estabelecido, atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias. Transcorrido in albis o prazo para pagar, acresça-se ao valor da condenação a multa legal de 10% (...)

Notificação Nº: 1467/2007
Processo Nº: ARP 00290-2006-231-18-00-1 1ª VT
AUTOR...: CARLOS FELIPE PEREIRA NORONHA
ADVOGADO: CLOVIS NERI CECHET
RÉU(RÉ).: MARIA APARECIDA DE JESUS
ADVOGADO: DEUDESTE NEVES DE ARAUJO
DESPACHO: Vistos etc. Intime-se a ré (MARIA APARECIDA DE JESUS) para, no prazo de 05 (cinco) dias, devolver o imóvel ao autor, sob pena de expedição de mandado de reintegração de posse, conforme sentença de fls. 336 dos autos, bem como, no mesmo prazo, informar à este Juízo, os valores recebidos pela mesma, referente ao aluguel de uma casa do referido imóvel. À Secretaria para expedir os ofícios determinados na r. sentença de fls. 332/338 dos autos.Transcorrido in albis o prazo para a ré, conclusos os autos.

Notificação Nº: 1479/2007
Processo Nº: RT 00507-2006-231-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: JULIO CESAR DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: EDUARDO BITTENCOURT BARREIROS
RECLAMADO(A): GILMAR ANTÔNIO ROSA DIAS
ADVOGADO....: JUCEMAR BISPO ALVES
DESPACHO: Vistos etc. Homologo os cálculos de liquidação do imposto de renda, apresentados pela Contadoria (fls.75/77), fixando o valor da condenação em R$32,23, atualizados até 31/03/2007, sem prejuízo das atualizações futuras cabíveis, na forma da lei. Intime-se a reclamada para, nos termos do artigo 475-J do CPC, efetuar o pagamento do valor acima estabelecido, atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias. Transcorrido in albis o prazo para pagar, conclusos os autos.

Notificação Nº: 1485/2007
Processo Nº: RT 00555-2006-231-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: FARIAS RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO....: CLAUDECI GOMES DOS SANTOS
RECLAMADO(A): RIALMA COMPANHIA ENERGÉTICA I S/A
ADVOGADO....: BRENO BOSS C. CAIADO
DESPACHO: Vistos etc. Intime-se o reclamante para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência do teor do requerimento da executada às fls. 201/202 dos autos, bem como, requerer o que entender de direito. Transcorrido in albis o prazo, conclusos os autos.

Notificação Nº: 1480/2007
Processo Nº: RT 00558-2006-231-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ ROBERTO DE MIRANDA
ADVOGADO....: CLAUDECI GOMES DOS SANTOS
RECLAMADO(A): GEOPLANO PROJETOS LTDA - ME
ADVOGADO....: JUCEMAR BISPO ALVES
DESPACHO: Vistos etc. Intime-se o reclamado para, querendo, no prazo legal, contra-arrazoar o recurso ordinário interposto pelo INSS. Decorrido o prazo supra, com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região com as cautelas de estilo e homenagens de praxe.

Notificação Nº: 1489/2007
Processo Nº: RT 00589-2006-231-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: TÂNIA MARIA DE JESUS SANTOS
ADVOGADO....: LUIS FERNANDO S. PADILHA
RECLAMADO(A): VERA LÚCIA KOEHLER DE MATOS + 001
ADVOGADO....: JUCEMAR BISPO ALVES
DESPACHO: Tomar ciência da sentença proferida cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito: 'Isto posto, conheço da Ipugnação aos Clculos apresentada pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL e a rejeito, nos termos da fundamentação supramencionada. Custas pelo INSS, no importe de R$ 55,35 (art. 789-A, VII, da CLT), isento (CLT, art. 790-A, I). Intimem-se as partes interessadas.'. Prazo legal. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 1493/2007
Processo Nº: RT 00592-2006-231-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ALDA MARIA GOMES
ADVOGADO....: LUIS FERNANDO S. PADILHA
RECLAMADO(A): VERA LÚCIA KOEHLER DE MATOS + 001
ADVOGADO....: JUCEMAR BISPO ALVES
DESPACHO: Tomar ciência da sentença proferida cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito: 'Isto posto, conheço da Ipugnação aos Clculos apresentada pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL e a rejeito, nos termos da fundamentação supramencionada. Custas pelo INSS, no importe de R$ 55,35 (art. 789-A, VII, da CLT), isento (CLT, art. 790-A, I). Intimem-se as partes interessadas.'. Prazo legal. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 1492/2007
Processo Nº: RT 00593-2006-231-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA DE LOURDES DE JESUS
ADVOGADO....: LUIS FERNANDO S. PADILHA
RECLAMADO(A): VERA LÚCIA KOEHLER DE MATOS + 001
ADVOGADO....: JUCEMAR BISPO ALVES
DESPACHO: Tomar ciência da sentença proferida cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito: 'Isto posto, conheço da Ipugnação aos Clculos apresentada pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL e a rejeito, nos termos da fundamentação supramencionada. Custas pelo INSS, no importe de R$ 55,35 (art. 789-A, VII, da CLT), isento (CLT, art. 790-A, I). Intimem-se as partes interessadas.'. Prazo legal. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 1463/2007
Processo Nº: RT 00595-2006-231-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: ALINE DA SILVA SOUZA (REPRESENTADA POR SUA GENITORA LUCIA FRANCISCA DA SILVA SOUZA)
ADVOGADO....: OTONIEL LOPES SIQUEIRA
RECLAMADO(A): DECIONINA ROSENO DA SILVA
ADVOGADO....: PEDRO DELFINO M.GOMES BORGES
DESPACHO: Vistos etc. Homologo os cálculos de liquidação das contribuições previdenciárias, apresentados pela Contadoria (fls.43/44), fixando o valor da condenação em R$127,49, atualizados até 31/03/2007, sem prejuízo das atualizações futuras cabíveis, na forma da lei. Intime-se o INSS para tomar ciência dos termos da sentença homologatória do acordo (art. 832, § 4º, da CLT) e dos cálculos de liquidação, para as finalidades do art. 879, § 3º, da CLT, sob pena de preclusão. Intime-se o reclamado para, nos termos do artigo 475-J do CPC, efetuar o pagamento do valor acima estabelecido, atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias. Transcorrido in albis o prazo para pagar, acresça-se ao valor da condenação a multa legal de 10% (...)

Notificação Nº: 1488/2007
Processo Nº: RT 00609-2006-231-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO FRANCISCO XAVIER
ADVOGADO....: JUCEMAR BISPO ALVES
RECLAMADO(A): CÉZAR PIZAIA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Vistos etc.Tendo em vista a devolução da notificação de fls. 97 dos autos, intime-se o reclamante para, no prazo de 10 (dez) dias, informar o endereço correto do reclamado. Transcorrido in albis o prazo, conclusos os autos.

Notificação Nº: 1465/2007
Processo Nº: RT 00743-2006-231-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ MORACY FERREIRA DIAS
ADVOGADO....: CLAUDECI GOMES DOS SANTOS
RECLAMADO(A): FRANCISCO AMÉRICO BOAVENTURA LEITE

ADVOGADO....: ANTONIO MARCOS FERREIRA
DESPACHO: Vistos etc. Homologo os cálculos de liquidação das contribuições previdenciárias, apresentados pela Contadoria (fls.44/45), fixando o valor da condenação em R$805,78, atualizados até 31/03/2007, sem prejuízo das atualizações futuras cabíveis, na forma da lei. Intime-se o INSS para tomar ciência dos termos da sentença homologatória do acordo (art. 832, § 4º, da CLT) e dos cálculos de liquidação, para as finalidades do art. 879, § 3º, da CLT, sob pena de preclusão.Intime-se o reclamado para, nos termos do artigo 475-J do CPC, efetuar o pagamento do valor acima estabelecido, atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias. Transcorrido in albis o prazo para pagar, acresça-se ao valor da condenação a multa legal de 10% (...)

Notificação Nº: 1464/2007
Processo Nº: RT 00772-2006-231-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIÃO EUSTÁQUIO ROCHA
ADVOGADO....: OTONIEL LOPES SIQUEIRA
RECLAMADO(A): ITAFÓS MINERAÇÃO LTDA
ADVOGADO....: ROGERIO PAZ LIMA
DESPACHO: Vistos etc. Homologo os cálculos de liquidação das contribuições previdenciárias, apresentados pela Contadoria (fls.94/95), fixando o valor da condenação em R$611,57, atualizados até 31/03/2007, sem prejuízo das atualizações futuras cabíveis, na forma da lei. Intime-se o INSS para tomar ciência dos termos da sentença homologatória do acordo (art. 832, § 4º, da CLT) e dos cálculos de liquidação, para as finalidades do art. 879, § 3º, da CLT, sob pena de preclusão.Intime-se o reclamado para, nos termos do artigo 475-J do CPC, efetuar o pagamento do valor acima estabelecido, atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias. Transcorrido in albis o prazo para pagar, acresça-se ao valor da condenação a multa legal de 10% (...)

Notificação Nº: 1484/2007
Processo Nº: RT 00821-2006-231-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: RONALDO GOMES DELFINO
ADVOGADO....: MONICA MARCIA MARTINS MIRANDA
RECLAMADO(A): GOÁSIS BANANA MAÇA (PROPRIETÁRIO PEDRO PEZZATTI FILHO)
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Vistos etc. Homologo o acordo apresentado pelas partes às fls. 44/46, para que surta seus jurídicos efeitos. Em razão da coisa julgada, deverá o Reclamado, no prazo de 10 dias, após o pagamento da última parcela do acordo, proceder ao recolhimento das custas processuais fixadas no título executivo, bem como daquelas decorrentes da execução (CLT, arts. 789 e 790), cuja apuração e atualização, deverá ser imediatamente feita pela Secretaria. Caberá ao Reclamado comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária e imposto de renda, no prazo supra, importando o descumprimento na execução direta, conforme disposto no art. 114, VIII, da Constituição Federal. Esclarece-se que o recolhimento deverá ter como base de cálculo a condenação da r. sentença, haja vista a impossibilidade de as Partes disporem de crédito constituído em favor de terceiro (INSS) por força de coisa julgada. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 1468/2007
Processo Nº: CCS 00945-2006-231-18-00-1 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: MONICA MARCIA MARTINS MIRANDA
RÉU(RÉ).: JUAREZ DA COSTA FERREIRA
ADVOGADO: .
DESPACHO: Vistos etc. Intime-se o autor para, no prazo de 05 (cinco) dias, tomar ciência da devolução da notificação de fls. 120 dos autos, bem como, requerer o que entender de direito. Após, conclusos os autos.

Notificação Nº: 1474/2007
Processo Nº: RT 00023-2007-231-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: VALDECI FLEURI MARTINS
ADVOGADO....: CLAUDECI GOMES DOS SANTOS
RECLAMADO(A): JAIR JESUS FAGUNDES
ADVOGADO....: OTONIEL LOPES SIQUEIRA
DESPACHO: Vistos etc. Intimem-se as partes para, no prazo de 05 (cinco) dias, tomar ciência do laudo pericial de fls. 23/34 e do ofício do Banco do Brasil de fls. 38/42 dos autos, bem como, requererem o que entenderem de direito, iniciando pelo reclamante. Após, conclusos os autos.

Notificação Nº: 1487/2007
Processo Nº: RT 00034-2007-231-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: HILDA DAMASCENO ROCHA OLIVEIRA
ADVOGADO....: GLAUCIA FERNANDA BECKER CECHET
RECLAMADO(A): TRANSPORTADORA GERTRANS LTDA.
ADVOGADO....: MASSILON FERREIRA DOS SANTOS
DESPACHO: Vistos etc. Preenchidos os requisitos legais, recebo o recurso ordinário interposto pelo Reclamante. Intime-se o reclamado para, querendo, no prazo legal, contra-arrazoar o recurso ordinário interposto pelo reclamante.Decorrido o prazo supra, com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região com as cautelas de estilo e homenagens de praxe.

Notificação Nº: 1473/2007
Processo Nº: RT 00077-2007-231-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: DOMINGOS VIEIRA DA PAIXÃO
ADVOGADO....: CLAUDECI GOMES DOS SANTOS
RECLAMADO(A): JOSÉ MURILO DE ASSIS BRAIDE
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Vistos, etc. Intime-se o reclamante para, no prazo de 05 (cinco) dias, tomar ciência do teor da petição de fls. 28/29 dos autos, bem como, fornecer ao reclamado o número atual do seu PIS.

Notificação Nº: 1495/2007
Processo Nº: RTV 00109-2007-231-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSELITA XAVIER DE CARVALHO
ADVOGADO....: NILSON NUNES REGES
RECLAMADO(A): FRANCISCA DENILDA MOREIRA EVANGELISTA (DENILDA)
ADVOGADO....: .
DESPACHO: PARTES: Tomarem ciência da decisão proferida, cujo teor é o abaixo transcrito: 'CONCILIAÇÃO: As partes acordaram nos termos da petição de folhas 14/18. As partes declaram que a transação é composta de 52,2604% de parcelas de natureza salarial no valor de (R$ 2.613,02), sobre as quais há incidência de contribuição previdenciária, bem como de 47,7396% de parcelas de natureza indenizatória, correspondentes a multa do art. 477/CLT(R$ 217,00), férias + 1/3(R$ 1.952,98) e aviso prévio indenizado(R$ 217,00). ACORDO HOMOLOGADO. Custas pelo(a) reclamante no importe de R$ 100,00, calculadas sobre R$ 5.000,00, dispensadas na forma da lei. O(A) reclamada deverá recolher as contribuições previdenciárias e fiscais, incidentes sobre R$ 2.613,02, comprovando nos autos, até o 5º dia útil subseqüente ao vencimento da última parcela do acordo, sob pena de execução. Intime-se o INSS sobre os termos do acordo. Cumprido o acordo, arquive-se os autos. Caso contrário, Execute-se. Audiência encerrada às 13h13min. Nada mais.'. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO

Notificação Nº: 2190/2007
Processo Nº: RT 01169-1995-101-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: JULIO CESAR FARIA DE SOUZA
ADVOGADO....: DR. ADEMAR SOUZA LIMA
RECLAMADO(A): SÉRGIO & GEUSA LTDA. + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas do despacho a seguir:´´Com fulcro no artigo 764, § 3º, da CLT, homologo a composição celebrada pelas partes às fls. 293/294, para que produza os seus efeitos legais. Tendo em vista que o reclamante já recebeu a integralidade do valor acordado, declaro quitados os créditos trabalhistas correspondentes a estes autos e ao extinto contrato de trabalho, de forma plena, geral e irretratável. Os reclamados deverão comprovar nos autos o recolhimento previdenciário (cota empregado e empregador), as custas processuais, executivas e de liquidação, bem como o imposto de renda, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de prosseguimento dos atos executórios. Oficie-se o INSS para, querendo, no prazo legal, manifestar-se quanto ao acordo homologado (art. 832, § 4º, da CLT). O requerimento de levantamento da penhora, bem como de expedição de ofício ao Banco Central do Brasil serão analisados após a comprovação dos recolhimentos previdenciários e fiscais.´´

Notificação Nº: 2195/2007
Processo Nº: RT 01169-1995-101-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: JULIO CESAR FARIA DE SOUZA
ADVOGADO....: DR. ADEMAR SOUZA LIMA
RECLAMADO(A): SÉRGIO & GEUSA LTDA. + 002
ADVOGADO....: RUY SOARES BARBOZA
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas do despacho a seguir:´´Com fulcro no artigo 764, § 3º, da CLT, homologo a composição celebrada pelas partes às fls. 293/294, para que produza os seus efeitos legais. Tendo em vista que o reclamante já recebeu a integralidade do valor acordado, declaro quitados os créditos trabalhistas correspondentes a estes autos e ao extinto contrato de trabalho, de forma plena, geral e irretratável. Os reclamados deverão comprovar nos autos o recolhimento previdenciário (cota empregado e empregador), as custas processuais, executivas e de liquidação, bem como o imposto de renda, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de prosseguimento dos atos executórios. Oficie-se o INSS para, querendo, no prazo legal, manifestar-se quanto ao acordo homologado (art. 832, § 4º, da CLT). O requerimento de levantamento da penhora, bem como de expedição de ofício ao Banco Central do Brasil serão analisados após a comprovação dos recolhimentos previdenciários e fiscais.´´

Notificação Nº: 2191/2007
Processo Nº: RT 01630-2000-101-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: GUMERCINDO NUNES DE ARAUJO
ADVOGADO....: SEBASTIÃO GONZAGA
RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S.A. (SUCESSOR DO BANCO BEG S.A.)
ADVOGADO....: DRª. ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
DESPACHO: ÀS PARTES:Comparecer à audiência do dia 09/ 05/ 20007, às 15:00 horas, inclusive, de que deverão comparecer para depoimentos pessoais, sob pena de confesso, trazendo suas testemunhas independentemente de intimação.

Notificação Nº: 2154/2007
Processo Nº: RT 01957-2002-101-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: HÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO....: SEBASTIÃO GONZAGA
RECLAMADO(A): BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A - BEG
ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
DESPACHO: AO RECLAMADO:Fica o reclamado intimado para, no prazo de 05 dias, manifestar-se acerca dos Embargos Declaratórios opostos pelo reclamante, tendo em vista a possibilidade de efeito modificativo ao julgado.

Notificação Nº: 2155/2007
Processo Nº: RT 01853-2004-101-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: MARCIA APARECIDA HATSUE YOKOSAMA
ADVOGADO....: VALERIA JAIME PELÁ LOPES PEIXOTO
RECLAMADO(A): ELEAZAR RIBEIRO VIEIRA - ME
ADVOGADO....: .
DESPACHO: A EXEQUENTE:Fica a exequente intimada para, no prazo de 05 dias, requerer o que entender a bem de seu direito, ficando ciente da certidão cartorária que acompanhou o of.070/07.

Notificação Nº: 2176/2007
Processo Nº: RT 01199-2005-101-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO CARDOSO DE SOUZA
ADVOGADO....: MARIA CECÍLIA BONVECHIO TEROSSI
RECLAMADO(A): VALE DO VERDÃO S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL + 003
ADVOGADO....: LENIZE GUIMARÃES SANTOS
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão que julgou PROCEDENTE, EM PARTE, a impugnação aos càlculos ofertada por Vale do Verdão S.A Açúcar e Àlcool, conforme fls. 595/596.

Notificação Nº: 2177/2007
Processo Nº: RT 01199-2005-101-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO CARDOSO DE SOUZA
ADVOGADO....: MARIA CECÍLIA BONVECHIO TEROSSI
RECLAMADO(A): AGROPECUÁRIA PRIMAVERA LTDA. + 003
ADVOGADO....: LENIZE GUIMARÃES SANTOS
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão que julgou PROCEDENTE, EM PARTE, a impugnação aos càlculos ofertada por Vale do Verdão S.A Açúcar e Àlcool, conforme fls. 595/596.

Notificação Nº: 2178/2007
Processo Nº: RT 01199-2005-101-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO CARDOSO DE SOUZA
ADVOGADO....: MARIA CECÍLIA BONVECHIO TEROSSI
RECLAMADO(A): JOSÉ RIBEIRO DE MENDONÇA + 003
ADVOGADO....: LENIZE GUIMARÃES SANTOS
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão que julgou PROCEDENTE, EM PARTE, a impugnação aos càlculos ofertada por Vale do Verdão S.A Açúcar e Àlcool, conforme fls. 595/596.

Notificação Nº: 2179/2007
Processo Nº: RT 01199-2005-101-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO CARDOSO DE SOUZA
ADVOGADO....: MARIA CECÍLIA BONVECHIO TEROSSI
RECLAMADO(A): SUSANA RIBEIRO DE MENDONÇA E OUTROS + 003
ADVOGADO....: LENIZE GUIMARÃES SANTOS
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão que julgou PROCEDENTE, EM PARTE, a impugnação aos càlculos ofertada por Vale do Verdão S.A Açúcar e Àlcool, conforme fls. 595/596.

Notificação Nº: 2159/2007
Processo Nº: RT 01761-2005-101-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: RAFAEL DE ARAÚJO
ADVOGADO....: LEOBERTO URIAS DE SOUSA
RECLAMADO(A): FRIGOSUPER COMÉRCIO DE CARNES LTDA.
ADVOGADO....: MOSAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA
DESPACHO: AO EXECUTADO:Fica o executado intimado para receber o alvará que encontra-se acostado à contracapa dos autos, em 05 dias.

Notificação Nº: 2157/2007
Processo Nº: RT 01869-2005-101-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: WANDERSON ALMEIDA PINTO
ADVOGADO....: SERGIMAR DAVID MARTINS
RECLAMADO(A): UNIEMES COMERCIAL LTDA. + 001
ADVOGADO....: ALESSANDRA SOARES DE CARVALHO
DESPACHO: AO RECLAMANTE:Fica o reclamante intimado para, em 48 horas, carrear aos autos sua CTPS.

Notificação Nº: 2148/2007
Processo Nº: RT 01969-2005-101-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: ADÃO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: CLEONICE APARECIDA VIEIRA MOTA ALVES
RECLAMADO(A): KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
ADVOGADO....: DR. CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO
DESPACHO: AO EXEQUENTE:Fica o autor intimado para que indique meios para prosseguimento do curso da execução, em 10 dias, sob pena de suspensão do feito, pelo prazo de 01 ano, nos termos do art.40 da lei 6.830/80.

Notificação Nº: 2150/2007
Processo Nº: RT 01994-2005-101-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: CÉLIO ALVES ROSA
ADVOGADO....: TERESA A. V. BARROS
RECLAMADO(A): CONAJ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO....: CYNTIA SANTOS RUIZ BRAGA
DESPACHO: A EXECUTADA:Fica a devedora intimada para, no prazo de 05 dias, opor embargos à execução, caso queira, nos termos do art. 884 da CLT.

Notificação Nº: 2211/2007
Processo Nº: RT 00490-2006-101-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ CARLOS SILVA E SOUZA
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): NILTON SILVEIRA JUNIOR + 002
ADVOGADO....: FABIANO JOSÉ ARANTES LIMA
DESPACHO: AO EXECUTADO:Fica intimado para comparecer à audiência do dia 17/ 04/ 2007, às 08:15 horas, para reabertura da instrução para que as partes tenham vistas da Carta Precatória Inquiritória.

Notificação Nº: 2212/2007
Processo Nº: RT 00490-2006-101-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ CARLOS SILVA E SOUZA
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): NORBERTO RICARDO SCARMELOTO + 002
ADVOGADO....: FABIANO JOSÉ ARANTES LIMA
DESPACHO: AO EXECUTADO:Fica intimado para comparecer à audiência do dia 17/ 04/ 2007, às 08:15 horas, para reabertura da instrução para que as partes tenham vistas da Carta Precatória Inquiritória.

Notificação Nº: 2213/2007
Processo Nº: RT 00490-2006-101-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ CARLOS SILVA E SOUZA
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): NORBERTO APARECIDO SCARMELOTO + 002
ADVOGADO....: FABIANO JOSÉ ARANTES LIMA
DESPACHO: AO EXECUTADO:Fica intimado para comparecer à audiência do dia 17/ 04/ 2007, às 08:15 horas, para reabertura da instrução para que as partes tenham vistas da Carta Precatória Inquiritória.

Notificação Nº: 2209/2007
Processo Nº: RT 01055-2006-101-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: WESLEY ROSA DE LIMA
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): CONCRESUL (PROPRIETÁRIO EDUARDO L. JACOMINI)
ADVOGADO....: DRª. ROSANGELA PIRES DA CONCEIÇAO
DESPACHO: AO EXEQÜENTE: Fica o exeqüente intimado para manifestar-se acerca do bem ofertado pelo executado, no prazo de 05 dias, sendo que o silêncio será considerado como anuência.

Notificação Nº: 2188/2007
Processo Nº: RT 01168-2006-101-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: JEAN CARLOS DE TOLEDO MARTINS
ADVOGADO....: HITLER GODOI DOS SANTOS
RECLAMADO(A): HIDROSHOP DA CONSTRUÇÃO LTDA. - ME.
ADVOGADO....: GERCINO GONCALVES BELCHIOR
DESPACHO: AO RECLAMADO: Fica o reclamado intimado para receber o alvará acostado à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 2187/2007
Processo Nº: RT 01169-2006-101-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE..: JOSÉ GUIRENE LOPES FERREIRA
ADVOGADO....: HITLER GODOI DOS SANTOS
RECLAMADO(A): HIDROSHOP DA CONSTRUÇÃO LTDA. -ME.
ADVOGADO....: GERCINO GONÇALVES BELCHIOR
DESPACHO: AO RECLAMADO: Fica o reclamado intimado para receber o alvará acostado à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 2185/2007
Processo Nº: RT 01170-2006-101-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO VIANA
ADVOGADO....: HITLER GODOI DOS SANTOS
RECLAMADO(A): HIDROSHOP DA CONSTRUÇÃO LTDA. - ME.
ADVOGADO....: GERCINO GONCALVES BELCHIOR
DESPACHO: AO RECLAMADO: Fica o reclamado intimado para receber o alvará acostado à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 2184/2007
Processo Nº: RT 01171-2006-101-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: MANOEL MESSIAS DOS SANTOS
ADVOGADO....: HITLER GODOI DOS SANTOS
RECLAMADO(A): HIDROSHOP DA CONSTRUÇÃO LTDA. - ME.
ADVOGADO....: GERCINO GONCALVES BELCHIOR
DESPACHO: AO RECLAMADO: Fica o reclamado intimado para receber o alvará acostado à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 2183/2007
Processo Nº: RT 01174-2006-101-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: COSME ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: HITLER GODOI DOS SANTOS
RECLAMADO(A): HIDROSHOP DA CONSTRUÇÃO LTDA. - ME
ADVOGADO....: GERCINO GONÇALVES BELCHIOR
DESPACHO: AO RECLAMADO: Fica o reclamado intimado para receber o alvará acostado à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 2173/2007
Processo Nº: RT 01221-2006-101-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: NESTOR DA SILVA RAMOS
ADVOGADO....: DOUGLAS LOPES LEÃO
RECLAMADO(A): SARKIS ENGENHARIA LTDA + 001
ADVOGADO....: ÁLLYSSON BATISTA ARANTES
DESPACHO: AO EXEQÜENTE: Fica o exeqüente intimado para, no prazo de 05 dias, indicar meios efetivos para o prosseguimento da execução, sob pena, no silêncio destes autos serem remetidos ao arquivo, nos termos do art. 40, § 2º da Lei 6.830/80.

Notificação Nº: 2160/2007
Processo Nº: RT 01366-2006-101-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO BATISTA FONTES
ADVOGADO....: JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): LUIZ HENRIQUE MEIRELES
ADVOGADO....: CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas para no prazo de 08 dias e querendo, contra-arrazoarem o apelo interposto pelo INSS.

Notificação Nº: 2196/2007
Processo Nº: RT 01398-2006-101-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: LEIDIENE VIEIRA FERREIRA
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): ANABOR ALVES DE MORAES (COMERCIAL ALVES)
ADVOGADO....: ADEMAR SOUZA LIMA
DESPACHO: À RECLAMADA: Fica a reclamada intimada para comprovar nos autos, no prazo de 48 horas, o recolhimento do FGTS sobre as parcelas de natureza salarial deferidas nesta sentença, com o acréscimo da indenização constitucional de 40%, inclusive aviso prévio (Súmula 305 do TST), sob pena de converter-se a obrigação de fazer no pagamento correspondente, conforme se apurar em liquidação, nos termos da sentença de fls. 120/125.

Notificação Nº: 2156/2007
Processo Nº: AAT 01446-2006-101-18-00-1 1ª VT
AUTOR...: OLIVEIRA FLORÊNCIO DE LIMA (ESPÓLIO DE) + 007
ADVOGADO: IRAÍDES FRANCO BORGES FERREIRA
RÉU(RÉ).: USINA VALE DO VERDÃO S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL
ADVOGADO: HELIO ARTUR DE OLIVEIRA SERRA E NAVARRO
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica o reclamante intimado para manifestar-se acerca dos embargos declaratórios opostos pela reclamada.

Notificação Nº: 2152/2007
Processo Nº: AAT 01455-2006-101-18-00-2 1ª VT
AUTOR...: FÁBIO DUARTE TERRA (REPRESENTADO POR SEU GENITOR JOSÉ DIVINO TERRA)
ADVOGADO: ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO DA SILVA
RÉU(RÉ).: EMPLOYER ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA. + 001
ADVOGADO: MARCIA DE FATIMA MORO DE OLIVEIRA
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas para terem vista do laudo pericial no prazo sucessivo de 05 dias a iniciar-se pelo reclamante.

Notificação Nº: 2153/2007
Processo Nº: AAT 01455-2006-101-18-00-2 1ª VT
AUTOR...: FÁBIO DUARTE TERRA (REPRESENTADO POR SEU GENITOR JOSÉ DIVINO TERRA)
ADVOGADO: ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO DA SILVA
RÉU(RÉ).: CARGIL AGRÍCOLA S.A. + 001
ADVOGADO: DRª. YARA CRUVINEL RODRIGUES
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas para terem vista do laudo pericial no prazo sucessivo de 05 dias a iniciar-se pelo reclamante.

Notificação Nº: 2151/2007
Processo Nº: RT 01507-2006-101-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: WILSON NUNES DE CASTRO
ADVOGADO....: DUPLANIL DA SILVA
RECLAMADO(A): AGROMASSEY PEÇAS PARA TRATORES LTDA
ADVOGADO....: DR. SEBASTIÃO CAXICHO FRANCO NETO
DESPACHO: À RECLAMADA: Fica a reclamada intimada para no prazo de 05 dias manifestar-se sobre o descumprimento do acordo.

Notificação Nº: 2180/2007
Processo Nº: RT 01590-2006-101-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: WARMES MÁRCIO JESUS DOS SANTOS
ADVOGADO....: EURIPEDES FELIZARDO NUNES
RECLAMADO(A): CÉLIO CARLOS MUNDIM
ADVOGADO....: CAIRO AUGUSTO GONCALVES ARANTES
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas para comparecerem a audiência de prosseguimento da instrução processual dia 26.04.2007 às 10:30min.

Notificação Nº: 2175/2007
Processo Nº: AIN 01594-2006-101-18-00-6 1ª VT
REQUERENTE..: MÁRCIO REIS MARTINS
ADVOGADO....: SEBASTIÃO GONZAGA
REQUERIDO(A): BANCO ITAÚ S.A
ADVOGADO....: ILTON FERNANDES DA MOTA
DESPACHO: AO EXECUTADO: Fica o reclamado intimado para retirar o alvará acostado à contracapa dos autos, em 48 horas.

Notificação Nº: 2189/2007
Processo Nº: RT 01618-2006-101-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: QUELIANE DE SOUSA ALVES
ADVOGADO....: MARCIO PEREIRA DE ALMEIDA
RECLAMADO(A): BORBA E SIMÕES LTDA.
ADVOGADO....: DR. ADÍLIO EVNGELISTA CARNEIRO
DESPACHO: À RECLAMADA: Fica a mesma intimada para retificar as anotações da CTPS da autora, em 48 horas.

Notificação Nº: 2186/2007
Processo Nº: RT 01620-2006-101-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: EDUALDO MOREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: ADERVAL TELES DE ALMEIDA
RECLAMADO(A): BERARDI & CIA LTDA.
ADVOGADO....: EDILTON FURQUIM GOULART
DESPACHO: AO AUTOR: Fica o mesmo intimado para carrear aos autos sua CTPS, em 48 horas.

Notificação Nº: 2170/2007
Processo Nº: RT 01640-2006-101-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: ELIO JAIRSON DE LIMA
ADVOGADO....: ANA CAROLINA MORAES NUNES
RECLAMADO(A): CEFAS ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO....: CÉLIO ROBERTO DE SOUZA
DESPACHO: AO RECLAMANTE:Fica o reclamante intimado para carrear aos autos a sua CTPS, no prazo de 48 horas.

Notificação Nº: 2163/2007
Processo Nº: RT 01690-2006-101-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: HELENA MÁRCIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: SANDRA MIRANDA ROCHA LEMES
RECLAMADO(A): MAQUIFORT MÁQUINAS AGRÍCOLAS E VEÍCULOS LTDA.

ADVOGADO....: LUCIANA DE BONA
DESPACHO: AO RECLAMADO:Fica o reclamado intimado para, no prazo de 05 dias, comprovar o recolhimento dos depósitos fundiários(FGTS), viabilizando o saque pela reclamante, sob pena de não o fazendo, ser convertida a obrigação em indenização equivalente.

Notificação Nº: 2164/2007
Processo Nº: RT 01693-2006-101-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: EDENIL MORAES MAIA
ADVOGADO....: IRAMÁ LINS DE JESUS
RECLAMADO(A): E&L COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA. (PRIMAVERA CALÇADOS)
ADVOGADO....: LENIZE GUIMARÃES SANTOS
DESPACHO: AO RECLAMANTE:Fica o reclamante intimado para, no prazo de 05 dias, receber a carta de apresentação que encontra acostada à contracapa dos autos.

Notificação Nº: 2210/2007
Processo Nº: RT 01702-2006-101-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: LÁZARO MARTINS DA SILVA
ADVOGADO....: SANDRA MIRANDA ROCHA LEMES
RECLAMADO(A): MAQUIFORT MÁQUINAS AGRÍCOLAS E VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO....: FABIANO GAVIOLI FACHINI
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão que julgou PROCEDENTE, EM PARTE os pedidos formulados na exordial por LÁZARO MARTINS DA SILVA em face de MAQUIFORT MÁQUINAS AGRÍCOLAS E VEÍCULOS LTDA, conforme fls. 227/237.

Notificação Nº: 2166/2007
Processo Nº: CCS 01709-2006-101-18-00-2 1ª VT
AUTOR...: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE RIO VERDE - GO (SINDIVAREJISTA)
ADVOGADO: MARIA CRISTINA LOZOVEY
RÉU(RÉ).: AGUIMAR MARTINS DA SILVA ME
ADVOGADO: .
DESPACHO: A EXEQUENTE:Fica o autor intimado acerca da homologação do acordo, devendo a reclamada comprovar nos autos o recolhimento das custas processuais (R$ 13,31) e executivas (R$ 11,06), no prazo de 10 dias, sob pena de prosseguimento dos atos executórios.

Notificação Nº: 2171/2007
Processo Nº: ACP 00213-2007-101-18-00-2 1ª VT
CONSIGNANTE..: ORSA CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS LTDA.
ADVOGADO.....: FLÁVIO FURTUOSO DA SILVA
CONSIGNADO(A): JEFERSON DE MORAIS ROSA
ADVOGADO.....: .
DESPACHO: A CONSIGNANTE:Fica a consignante intimada para pagar as custas no valor de R$ 10,64, em 05 dias, sob pena de execução.

Notificação Nº: 2201/2007
Processo Nº: ET 00454-2007-101-18-00-1 1ª VT
EMBARGANTE..: EDMAR CARMO PERES
ADVOGADO....: CÉLIO DO PRADO GUIMARÃES
EMBARGADO(A): EDMAR JACI LOPES + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO AUTOR : Fica o autor intimado para tomar ciência do despacho que deixou de conceder a liminar postulada.

Notificação Nº: 2206/2007
Processo Nº: ET 00454-2007-101-18-00-1 1ª VT
EMBARGANTE..: EDMAR CARMO PERES
ADVOGADO....: CÉLIO DO PRADO GUIMARÃES
EMBARGADO(A): VALDELIANO DIAS MENDES + 002
ADVOGADO....: ADERVAL TELES DE ALMEIDA
DESPACHO: AOS EMBARGADOS : Ficam os embargados intimado para no prazo de 10 dias, oferecerem contestações aos embargos.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO

Notificação Nº: 2386/2007
Processo Nº: RT 00147-2005-102-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE..: ABADIO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: DR. JOSE EURIPEDES ALVES DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): ADEJAR MARTINS DA SILVA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO EXEQÜENTE: Fica o exeqüente intimado a receber a Certidão de Crédito nº 018/2007 no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 2427/2007
Processo Nº: RT 00321-2005-102-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: DOUGLAS ANTÔNIO BORGES DOS SANTOS
ADVOGADO....: DOUGLAS LOPES LEÃO
RECLAMADO(A): JOVAIR RIBEIRO DA SILVA + 004
ADVOGADO....: ADELINO DE CARVALHO TUCUNDUVA JUNIOR
DESPACHO: AO SÓCIO JOVAIR RIBEIRO DA SILVA: Fica Vossa Senhoria intimada a tomar ciência do despacho de fl. 694, cujo teor segue abaixo transcrito: ´´Vistos etc. O sócio JOVAIR RIBEIRO DA SILVA requereu a liberação da importância bloqueada em sua conta em decorrência da ordem enviada ao Banco Central à fl. 686. Considerando que o sócio retirou-se da sociedade em 27.04.99 e que o vínculo empregatício entre o Reclamante e a pessoa jurídica ocorreu entre 26.08.99 e 23.09.03, defiro o requerimento, visto que não houve concomitância entre sua participação na sociedade e a prestação de serviços pelo Reclamante. Libere-se o valor bloqueado. Intime-o deste despacho através do Procurador constituído à fl. 689, via Diário da Justiça Eletrônico.´´

Notificação Nº: 2428/2007
Processo Nº: RT 00321-2005-102-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: DOUGLAS ANTÔNIO BORGES DOS SANTOS
ADVOGADO....: DOUGLAS LOPES LEÃO
RECLAMADO(A): BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS RECREATIVAS LTDA. + 004
ADVOGADO....: DRª. VIVANE DE PAIVA MELO
DESPACHO: AO EXEQÜENTE: Fica o exeqüente intimado a indicar meios que possibilitem o prosseguimento da execução em 10 dias, sob pena de suspensão do feito.

Notificação Nº: 2425/2007
Processo Nº: RT 00350-2005-102-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: JACIRÊNIO MENDES DA SILVA
ADVOGADO....: JOAO BATISTA DE SOUZA
RECLAMADO(A): COMERCIAL VIDAÉO-LAR LTDA.
ADVOGADO....: RENATO SILVA MARTINS
DESPACHO: AO PROCURADOR DOS ARREMATANTES: Fica Vossa Senhoria intimada para comparecer a esta Secretaria e assinar o Auto de Arrematação nº 01/2007, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 2425/2007
Processo Nº: RT 00350-2005-102-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: JACIRÊNIO MENDES DA SILVA
ADVOGADO....: JOAO BATISTA DE SOUZA
RECLAMADO(A): COMERCIAL VIDAÉO-LAR LTDA.
ADVOGADO....: RENATO SILVA MARTINS
DESPACHO: AO PROCURADOR DOS ARREMATANTES: Fica Vossa Senhoria intimada para comparecer a esta Secretaria e assinar o Auto de Arrematação nº 01/2007, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 2402/2007
Processo Nº: RT 00364-2005-102-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE..: AILTON PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: LINDELMA PEREIRA DE ANDRADE
RECLAMADO(A): ACREFERRO - ACREÚNA FERRO E AÇO LTDA + 002
ADVOGADO....: ODUVALDO SANTANA
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica o reclamante intimado do despacho de fl. 192, cujo teor é o seguinte: 'Vistos etc. Conforme resposta enviada pela Justiça Comum da Comarca de Acreúna à fl. 187, a tramitação do processo de inventário em que foi realizada a constrição no rosto dos autos se estenderá por grande espaço de tempo até que seja concluído. Por isso, determino que o feito seja remetido ao arquivo provisório pelo prazo de 01 ano, ficando ressalvado que este fato não ensejará na expedição de certidão de crédito (Provimento TRT 18ª DSCR Nº 02/2005), porquanto a suspensão não foi ocasionada por inércia do Autor. Intime-se.'

Notificação Nº: 2384/2007
Processo Nº: RT 00444-2005-102-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: MARILENE SOBRINHO DE LIMA
ADVOGADO....: CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO
RECLAMADO(A): AMAZONAS TÊNIS CLUBE
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO PROCURADOR DA EXEQÜENTE: Fica Vossa Senhoria intimada do despacho de fl. 104, cujo teor é o seguinte: 'Vistos etc. Defiro ao procurador da exeqüente o prazo de 60 dias para que informe se sua constituinte poderá assumir o encargo de depositária do tobogan. Intime-se.'

Notificação Nº: 2389/2007
Processo Nº: RT 00452-2005-102-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: MARIVALDO FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: LEOBERTO URIAS DE SOUSA
RECLAMADO(A): MONTANA - MONTAGENS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGROINDUSTRIAL LTDA.

ADVOGADO....: REGINA MARA CARVALHO CASTRO SOUZA
DESPACHO: À RECLAMADA: Manifestar acerca da alegação do Reclamante de que as parcelas do acordo vencidas em 20/01/, 20/02 e 20/03/07 não foram quitadas, no prazo de 05 dias, sob pena de execução.

Notificação Nº: 2394/2007
Processo Nº: RT 01126-2005-102-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: MIGUEL DA CUNHA CLARO
ADVOGADO....: ADRIANA PAES CAMAPUM BRINGEL
RECLAMADO(A): FRIGORÍFICO RAÇA LTDA.
ADVOGADO....: ANTONIO PEDRO GHIRARDI
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas do r. despacho de fl.240, cujo teor segue abaixo:´´...Homologo a conciliação celebrada entre as partes, para que produza os seus efeitos legais, em conformidade com o artigo 764, § 3º, da CLT, declarando extinta a execução em relação ao crédito do exeqüente.Libere-se ao exeqüente o saldo total depositado na conta judicial nº 042/01504967-5 - fl. 237. Expeça-se a guia de levantamento.A Executada deverá recolher as contribuições previdenciárias e as custas (processuais e executivas) apuradas às fls. 166, bem como o imposto de renda, se houver, sob pena de prosseguimento da execução, ficando, mantida a contrição de fl. 208.Recolhidas as contribuições previdenciárias e as custas processuais, será declarada extinta a execução em sua totalidade, com posterior arquivamento dos autos.Intimem-se.´´

Notificação Nº: 2385/2007
Processo Nº: RT 01277-2005-102-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE..: LAZARO FERNANDO RODRIGUES SILVA
ADVOGADO....: ANA DILMA CONCEICAO MELO DE MIRANDA
RECLAMADO(A): SILVIO MATHEUS SARAIVA LTDA (MEU SÍTIO BAR) + 001
ADVOGADO....: AIBES ALBERTO DA SILVA
DESPACHO: AO EXEQÜENTE: Fica Vossa Senhoria intimada a receber a Certidão de Crédito nº 020/2007 no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 2424/2007
Processo Nº: RT 01385-2005-102-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO....: CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO
DESPACHO: À EXECUTADA: Fica Vossa Senhoria intimada para apresentar, em 05 dias, o contrato social, nos termos do r. despacho de fl. 125.

Notificação Nº: 2436/2007
Processo Nº: RT 00087-2006-102-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: MARLUCE BATISTA DE MELO
ADVOGADO....: LINDELMA PEREIRA ANDRADE
RECLAMADO(A): MILTON ARAÚJO DA COSTA
ADVOGADO....: FÁBIO LÁZARO ALVES
DESPACHO: AO RECLAMADO: Fica Vossa Senhoria intimada a fornecer nos autos o número do seu CEI para emissão da guia GPS para recolhimento da contribuição da previdenciária devida nestes autos no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 2410/2007
Processo Nº: RT 00787-2006-102-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE..: ELI CARLOS DE MELO
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTE DE VALORES E SEGURANÇA
ADVOGADO....: WILLIAN MARCONDES SANTANA
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam Vossas Senhorias intimadas a tomarem ciência da sentença de Embargos à Execução de fls. 334/336, cujo dispositivo é o seguinte: ´´Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTES os Embargos à Execução opostos por PROSSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTE DE VALORES E SEGURANÇA, em conformidade com a fundamentação acima que integra este dispositivo para todos os efeitos legais. Transcorrendo in albis o prazo recursal, libere-se ao Exeqüente a importância de R$5.200,93, a ser deduzida da conta judicial nº 01504730-3 (fl. 300). Custas, pela Embargante, no importe de R$44,26, nos termos do art. 789-A, V, da CLT. Libere-se, de imediato, o depósito de fl. 296 (conta judicial nº 01504770-2) à Executada, eis que, após a efetuação do bloqueio do valor integral da execução através do Banco Central, a mesma efetuou o depósito de fl. 300, ocasionando a duplicidade na garantia. Intime-a para receber o alvará em 05 dias. Intimem-se.´´

Notificação Nº: 2419/2007
Processo Nº: RTN 00857-2006-102-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE..: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO....: KELSON SOUZA VILARINHO
RECLAMADO(A): ROMOALDO FRANCESCHINI + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: À EXEQÜENTE: Fica Vossa Senhoria intimada a manifestar-se sobre a alegação de nulidade e quitação da dívida suscitada pelo executado Antônio José Pontes Campos no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 2423/2007
Processo Nº: RT 01257-2006-102-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE..: CLAUDIA REGINA SANTOS
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): VIDEPLAST CENTRO OESTE LTDA + 001
ADVOGADO....: TÂNIA GUIMARÃES FONSECA ARANTES
DESPACHO: À PROCURADORA DA RECLAMANTE: Fica Vossa Senhoria intimada a informar o atual endereço de sua constituinte no prazo de 05 dias, sob pena de ser considerada válida a intimação enviada para o endereço constante dos autos, nos termos do art. 39, § único, do CPC.

Notificação Nº: 2403/2007
Processo Nº: RT 01298-2006-102-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: EDNA CLEIDE DA SILVA
ADVOGADO....: HITLER GODOI DOS SANTOS
RECLAMADO(A): FIAÇÃO CANADÁ S.A.
ADVOGADO....: FLAVIO FURTUOSO DA SILVA
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam V. Sª intimados da r. sentença de embargos à execução de fls. 128/129, cujo dispositivo é o seguinte: ´´ Em face do exposto, julgo PROCEDENTES, os Embargos à Execução opostos por FIAÇÃO CANADÁ S/A em face de EDNA CLEIDE DA SILVA, conformidade com a fundamentação acima que integra este dispositivo para todos os efeitos legais. Com o trânsito em julgado, remetam-se os autos ao setor de cálculos para retificação da conta, consoante termos desta decisão.Custas de execução pela Executada, no importe de R$ 44,26, art. 789 -A, inc. V, da CLT .Intimem-se.´´

Notificação Nº: 2432/2007
Processo Nº: RT 01321-2006-102-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO BATISTA REIS
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): LUIZ HENRIQUE MEIRELES VASCONCELOS
ADVOGADO....: CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas para os efeitos do art. 884 da CLT.

Notificação Nº: 2390/2007
Processo Nº: RT 01322-2006-102-18-00-2 2ª VT
RECLAMANTE..: EDIVAN DE JESUS SANTOS
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): LUIZ HENRIQUE MEIRELES VASCONCELOS
ADVOGADO....: CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam intimadas para os efeitos do art. 884/CLT.

Notificação Nº: 2415/2007
Processo Nº: RT 01338-2006-102-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE..: ADRIANA SANTOS ALVES
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): NEGMAR INÁCIO DE MOURA JÚNIOR (DESATIVADA - SÓCIO NEGMAR INÁCIO DE MOURA JUNIOR)
ADVOGADO....: .
DESPACHO: À RECLAMANTE: Apresentar sua CTPS para as devidas anotações, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 2391/2007
Processo Nº: RT 01488-2006-102-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: ADSON RODRIGUES BATISTA
ADVOGADO....: RILDO MOURÃO FERREIRA
RECLAMADO(A): ATLÉTICO CLUBE RIOVERDENSE + 002
ADVOGADO....: SÔNIA MARGARIDA F. LOPES ZAMONARO
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam V. Sª intimadas da r.sentença de fls. 109/111, que julgou a Exceção de pré-executividade, cujo dispositivo é o seguinte: ´´... Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTE a EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE oposta por ALBERTO BITTAR em face de ANDERSON PIPOLI PIMENTA, em conformidade com a fundamentação acima que integra este dispositivo para todos os efeitos legais. Intimem-se.´´

Notificação Nº: 2392/2007
Processo Nº: RT 01488-2006-102-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: ADSON RODRIGUES BATISTA
ADVOGADO....: RILDO MOURÃO FERREIRA
RECLAMADO(A): REINO ALVES MARTINS + 002
ADVOGADO....: SÔNIA MARGARIDA F. LOPES ZAMONARO
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam V. Sª intimadas da r.sentença de fls. 109/111, que julgou a Exceção de pré-executividade, cujo dispositivo é o seguinte: ´´... Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTE a EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE oposta por ALBERTO BITTAR em face de ANDERSON PIPOLI PIMENTA, em

conformidade com a fundamentação acima que integra este dispositivo para todos os efeitos legais. Intimem-se.´´

Notificação Nº: 2393/2007
Processo Nº: RT 01488-2006-102-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: ADSON RODRIGUES BATISTA
ADVOGADO....: RILDO MOURÃO FERREIRA
RECLAMADO(A): ALBERTO BITTAR + 002
ADVOGADO....: MARCOS TOMAZ OLIVEIRA
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam V. Sª intimadas da r.sentença de fls. 109/111, que julgou a Exceção de pré-executividade, cujo dispositivo é o seguinte: ´´... Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTE a EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE oposta por ALBERTO BITTAR em face de ANDERSON PIPOLI PIMENTA, em conformidade com a fundamentação acima que integra este dispositivo para todos os efeitos legais. Intimem-se.´´

Notificação Nº: 2431/2007
Processo Nº: RT 01521-2006-102-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: ANGELINA LUIZ FERREIRA MARTINS
ADVOGADO....: SERGIMAR DAVID MARTINS
RECLAMADO(A): ATLÉTICO CLUBE RIOVERDENSE + 002
ADVOGADO....: SÔNIA MARGARIDA F. LOPES ZAMONARO
DESPACHO: À EXEQÜENTE: Fica Vossa Senhoria intimada a tomar ciência da certidão negativa exarada pelo Oficial de Justiça à fl. 55, devendo informar nos autos, no prazo de 05 dias, o endereço do executado, a fim de que a citação possa ser efetivada.

Notificação Nº: 2433/2007
Processo Nº: RT 01529-2006-102-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: DALILA DE JESUS ANDRADE ARAÚJO
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): MARIZI RODRIGUES FERREIRA E CIA LTDA.
ADVOGADO....: SINTHIA RESENDE CASTRO SILVA
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica o reclamante intimado para apresentar sua CTPS para as devidas anotações, conforme determinação na sentneça de fls. 91/95, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 2418/2007
Processo Nº: RT 01532-2006-102-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: NEUMA ANDRADE DOS SANTOS
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): MARIZI RODRIGUES FERREIRA E CIA LTDA.
ADVOGADO....: SINTHIA RESENDE CASTRO SILVA
DESPACHO: À RECLAMANTE: Apresentar sua CTPS para as devidas retificações, nos termos da sentença de fls.106/111, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 2426/2007
Processo Nº: RT 01576-2006-102-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: RICIANE LIMA E SILVA
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): MARIZI RODRIGUES FERREIRA E CIA LTDA. (PROP. MARIZI RODRIGUES FERREIRA)
ADVOGADO....: SINTHIA RESENDE CASTRO SILVA
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica o reclamante intimado para apresentar sua CTPS, no prazo de 05 dias, para as devidas anotações nos termos da r. sentença

Notificação Nº: 2439/2007
Processo Nº: RT 01726-2006-102-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE..: ALMERIA RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO....: GECILDA FACCO CARGNIN
RECLAMADO(A): CRISTIANA MENDONÇA FREITAS SPILAR
ADVOGADO....: DR. RICARDO DE PAIVA LEÃO
DESPACHO: À EXECUTADA: Fica a executada intimada para efetuar o recolhimento da contribuição previdenciária, no importe de R$ 56,36, no prazo de cinco dias, sob pena de execução.

Notificação Nº: 2429/2007
Processo Nº: RT 01789-2006-102-18-00-2 2ª VT
RECLAMANTE..: MARCELO SILVA FURTADO
ADVOGADO....: SEBASTIAO CAXICHO FRANCO NETO
RECLAMADO(A): COMÉRCIO E INDÚSTRIA BELVESTEN LTDA.
ADVOGADO....: LENIZE GUIMARÃES SANTOS
DESPACHO: À RECLAMADA: Fica a Reclamada intimada para proceder às devidas anotações na CTPS do reclamante, conforme determinação da sentença de fls. 85/92, no prazo de 48 horas.

Notificação Nº: 2411/2007
Processo Nº: RT 01852-2006-102-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: GIVALDO FREIRE PEREIRA
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): JC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO....: MARCO AURELIO GOMES
DESPACHO: À RECLAMADA: Manifestar, em 05 dias, sobre a alegação de descumprimento do acordo.

Notificação Nº: 2395/2007
Processo Nº: CCS 00062-2007-102-18-00-9 2ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: KELSON SOUZA VILARINHO
RÉU(RÉ).: NEUSA MUNDIM DE LIMA
ADVOGADO: .
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam V. Sª intimados do despacho de fl. 117, cujo teor é o seguinte: ´´Ante a informação da autora de que a Requerida quitou o débito, declaro o processo extinto com resolução de mérito, nos termos do artigo, 269, III, do CPC.Retire-se o feito da pauta de audiência do dia 12/04/07 às 13h.Conforme constou da petição de fl. 116, custas processuais pela autora, calculadas sobre o valor da causa, R$ 22.881,02, no importe de R$ 457,62, as quais deverão ser pagas em 05 dias, sob pena de execução.Não há incidência de contribuição previdenciária e imposto de renda.Recolhidas as custas, arquivem-se os autos definitivamente.Intimem-se.´´

Notificação Nº: 2417/2007
Processo Nº: CCS 00106-2007-102-18-00-0 2ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: KELSON SOUZA VILARINHO
RÉU(RÉ).: GUIMAR PIRES CAMPOS
ADVOGADO: .
DESPACHO: À AUTORA: Fica a autora intimada para manifestar-se acerca da certidão negativa do oficail de justiça, no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 2437/2007
Processo Nº: RT 00166-2007-102-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: HERNANY MIRANDA RODRIGUES
ADVOGADO....: ABELARDO JOSÉ DE MOURA
RECLAMADO(A): J.S.S. SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO....: JOÃO NASCIMENTO DOS SANTOS
DESPACHO: À EXECUTADA: Fica V. Srª intimada para recolher a Contribuição previdenciária no importe de R$11,67, no prazo de 05 dias, sob pena de execução.

Notificação Nº: 2387/2007
Processo Nº: RT 00182-2007-102-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE..: ILBERLAN SOUZA CERQUEIRA
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): INTERHOTEIS HOTÉIS E TURISMO LTDA.
ADVOGADO....: JOSÉ ROBERTO FURLANETTO DE ABREU JÚNIOR
DESPACHO: AO RECLAMADO: Fica V.Sª intimado para apresentar as contra-razões ao Recurso Ordinário interposto pelo Reclamante, no prazo legal.

Notificação Nº: 2406/2007
Processo Nº: RT 00204-2007-102-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: ABEL BORGES DE MENEZES
ADVOGADO....: LACIER PEREIRA DE ALMEIDA SOUZA
RECLAMADO(A): CARPAL TRATORES LTDA.
ADVOGADO....: MIRANDA VENDRAME COSTA
DESPACHO: À RECLAMADA: Fica a reclamada intimada para se manifestar sobre os documentos de fls. 169/171, no prazo de 05 dias

Notificação Nº: 2388/2007
Processo Nº: RT 00222-2007-102-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO....: SUELY ROSA BESSA SILVA
RECLAMADO(A): WALLET MOTEL LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: À RECLAMANTE: Fica V. Sª intimada para receber o alvará acostado à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 2435/2007
Processo Nº: RT 00259-2007-102-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: MARCIA APARECIDA RIBEIRO DE ASSIS
ADVOGADO....: SÔNIA MARGARIDA F. LOPES ZAMONARO
RECLAMADO(A): NIVALDO ALVES DA SILVA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica o reclamante intimado para apresentar sua CTPS para as devidas anotações, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 2414/2007
Processo Nº: RT 00326-2007-102-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: EDNA DOS SANTOS RIBEIRO
ADVOGADO....: SERGIMAR DAVID MARTINS
RECLAMADO(A): ALENCASTRO VEIGA (PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA)
ADVOGADO....: ROGERIO BEZERRA LOPES
DESPACHO: AO RECLAMADO: Fica V. Srª intimada para retirar e proceder anotação na CTPS do Reclamante, no prazo de cinco dias, nos termos da r. sentença.

Notificação Nº: 2440/2007
Processo Nº: RT 00343-2007-102-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: SANDRO KLEUBER MIRANDA DA CRUZ
ADVOGADO....: MARIA HELENA BORDINI
RECLAMADO(A): JUAREZ MENDES MELO (VIAÇÃO PARAÚNA)
ADVOGADO....: MARIA CECILIA BONVENCHIO TEROSSI
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas do r. despacho de fl. 191, cujo teor segue abaixo:´´...Considerando que a reclamada apresentou um grande número de documentos, dentre eles as fichas de horário de trabalho numeradas de 001 a 728, determino que estes documentos sejam, por ora, acostados aos autos e que por ocasião da manifestação do reclamante pelo prazo de 10 dias, que terá início a partir de 10/04/07, o mesmo ficará como depositário desses documentos, uma vez que as partes encontram-se em processo conciliatório.A defesa com os demais documentos deverão ser juntados aos autos.A medida adotada visa evitar a prática de atos desnecessários, preservando-se os princípios da economia e celeridade processuais.Intimem-se.´´

Notificação Nº: 2399/2007
Processo Nº: ACP 00366-2007-102-18-00-6 2ª VT
CONSIGNANTE..: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO.....: CÁSSIA REGINA TRUPPEL
CONSIGNADO(A): JOSÉ EUSTÁQUIO LEAL
ADVOGADO.....: RICARDO DE PAIVA LEAO
DESPACHO: AO CONSIGNADO: Fica V. Srª intimada da r. sentença de fl. 64, que julgou procedente em parte o pleito consignatório exclusivamente para o fim de reconhecer a quitação da quantia de R$ 8.859,53 a título das parcelas descritas no TRCT de fl. 28, de forma restrita aos valores ali apontados, determinando-se, com o trânsito em julgado da presente, a liberação do depósito judicial de fl. 24 ao consignado, solicitando para tanto a disponibilização dos referidos valores ao Juízo da VT de Mauá-SP.

Notificação Nº: 2407/2007
Processo Nº: ACP 00453-2007-102-18-00-3 2ª VT
CONSIGNANTE..: CARPAL TRATORES LTDA.
ADVOGADO.....: MIRANDA VENDRAME COSTA
CONSIGNADO(A): ABEL BORGES DE MENEZES
ADVOGADO.....: LACIER PEREIRA DE ALMEIDA SOUZA
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas do r. despacho de fl. 60, cujo teor segue abaixo:´´...Inclua-se o feito na pauta de audiência do dia 11.04.07 às 11h30min. Intimem-se as partes e seus procuradores.´´

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO
EDITAL de citação Nº 56/2007
PROCESSO Nº RT 01316-2005-102-18-00-4
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 56/2007
PROCESSO: RT 01316-2005-102-18-00-4
Exeqüente(s): ANTONIO RODRIGUES BESERRA FILHO
Executado(s): J.A.S. DROGARIA LTDA + 002
O(A) Doutor(a) CLEBER MARTINS SALES, Juiz do Trabalho da SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o (s) executado(s), ISMAEL SEBASTIÃO DE SOUZA E ELISMARA DO NASCIMENTO, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R$15.596,59, VALORES ATUALIZADOS ATÉ 31/07/2006. E para que chegue ao conhecimento do executado supra, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, Elenilda Catarina da Silva Felipe, Técnico Judiciário subscrevi, aos Vinte e Sete de Março de Dois mil e Sete. Edital assinado nos termos da Portaria nº 001/2006 desta Vara..

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 57/2007
PROCESSO Nº RTN 00687-2006-102-18-00-0
Exeqüente: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Executado: EDSON PEREIRA DA COSTA
O Doutor CLEBER MARTINS SALES, Juiz do Trabalho da SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica citado o executado, EDSON PEREIRA DA COSTA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R$2.264,16 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), VALORES ATUALIZADOS ATÉ 30/10/2006. E para que chegue ao conhecimento do executado supra, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, Jorge Luis Machado, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos Vinte e Oito de Março de Dois mil e Sete. Eu, Marina de Castro Guimarães, Técnico Judiciário, digitei, enviei ao Cerne para publicação no Diário Oficial e afixei cópia do presente edital no quadro de avisos desta Vara, aos vinte e oito de março de dois mil e sete. Edital assinado nos termos da Portaria nº 001/2006 desta Vara.

VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO

Notificação Nº: 2368/2007
Processo Nº: RT 00540-2004-181-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ADRIANO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO....: ADAIR JOSÉ DE LIMA
RECLAMADO(A): FRIGORÍFICO RIO TURVO LTDA + 001
ADVOGADO....: CLAUDIO HENRIQUE PASSOS NEVES
DESPACHO: EXECUTADA: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 201, cujo teor é o abaixo transcrito:'...Ante o teor da certidão às fls. 200, considerando que a única pendência restante nestes autos são as contribuições previdenciárias R$ 29,29 (vinte e nove reais e vinte e nove centavos) e as custas R$ 256,93 (duzentos e cinqüenta e seis reais e noventa e três centavos), planilha de fls. 196; Considerando que os valores devidos nestes autos não ultrapassam os valores-limites fixados pelas Portarias MPS nº 1293, de 05/07/05 (limite mínimo para execução previdenciária - R$ 120,00) e MF nº 049, de 01/04/04 (valores pertinentes à inscrição como dívida ativa da União); Deixa-se de dar prosseguimento à execução das contribuições previdenciárias e das custas do processo, em razão da inviabilidade da execução (R$ 29,29 e R$ 256,93, respectivamente). Desonera-se da penhora o bem constante no auto de fls. 73. Dê-se ciência. Feito, remetam-se os autos ao arquivo, definitivamente...'Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 2392/2007
Processo Nº: RT 00763-2005-181-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: RALDER OLIVEIRA AVELAR
ADVOGADO....: KEILA DE ABREU ROCHA
RECLAMADO(A): ANICUNS S/A ALCOOL E DERIVADOS
ADVOGADO....: AURES ROSA DO ESPIRITO SANTO
DESPACHO: RECLAMADA(O): para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer nesta especializada Vara do Trabalho para receber Alvará nº 44/2007.

Notificação Nº: 2392/2007
Processo Nº: RT 00763-2005-181-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: RALDER OLIVEIRA AVELAR
ADVOGADO....: KEILA DE ABREU ROCHA
RECLAMADO(A): ANICUNS S/A ALCOOL E DERIVADOS
ADVOGADO....: AURES ROSA DO ESPIRITO SANTO
DESPACHO: Reclamada: Comparecer nesta especializada Vara do Trabalho para receber no prazo de 05 (cinco) dias o Alvará nº 44/2007.

Notificação Nº: 2392/2007
Processo Nº: RT 00763-2005-181-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: RALDER OLIVEIRA AVELAR
ADVOGADO....: KEILA DE ABREU ROCHA
RECLAMADO(A): ANICUNS S/A ALCOOL E DERIVADOS
ADVOGADO....: AURES ROSA DO ESPIRITO SANTO
DESPACHO: RECLAMADA: Comparecer nesta especializada Vara do Trabalho para receber no prazo de 05 (cinco) dias o Alvará nº 44/2007.

Notificação Nº: 2366/2007
Processo Nº: RT 00004-2006-181-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: NADIR BATISTA ANDRADE
ADVOGADO....: JANIRA NEVES COSTA
RECLAMADO(A): CERÂMICA CLAUDINÁPOLIS LTDA
ADVOGADO....: ALDETH LIMA COELHO
DESPACHO: RECLAMADA: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 306, cujo teor é o abaixo transcrito:'...Defere-se o requerimento de concessão de prazo formulado pela reclamada e prorroga-se, por 05 (cinco) dias o prazo para cumprimento das obrigações de fazer delineadas na r. Sentença. Cumprido, ao cálculo de liqüidação...'Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 2382/2007
Processo Nº: RT 00514-2006-181-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: MARCOS MARIO DOS SANTOS
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): O.D.S MONTAGEM INDÚSTRIAL LTDA. ME + 001
ADVOGADO....: DANIELLA NAVES DOS SANTOS

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar(em) ciência da r. decisão de fl(s). 87/88, cujo teor é o abaixo transcrito: '...3- DISPOSITIVO Diate do exposto, ACOLHEM-SE os embargos à execução opostos pela demandada, ANICUNS S/A - ÁLCOOL DERIVADOS, nos termos dos fundamentos supra, parte integrante deste dispositivo. Após o trânsito em julgado desta decisão, libere-se ao embargado/exeqüente o valor líquido do seu crédito e, em seguida, efetivem-se os recolhimentos previdenciários e fiscais, como de praxe, liberando-se o saldo remanescente dos depósitos recursais, em não havendo outras execuções, neste Juízo, face às mesmas. Custas de R$ 44,26, pela embargante/reclamada, em conformidade com o artigo 789-A, inc. V da CLT. Intime-se...'. Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 2383/2007
Processo Nº: RT 00514-2006-181-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: MARCOS MARIO DOS SANTOS
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): ANICUNS ALCOOL E DERIVADOS LTDA + 001
ADVOGADO....: AGNALDO NOGUEIRA DE PAIVA
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar(em) ciência da r. decisão de fl(s). 87/88, cujo teor é o abaixo transcrito: '...3- DISPOSITIVO Diate do exposto, ACOLHEM-SE os embargos à execução opostos pela demandada, ANICUNS S/A - ÁLCOOL DERIVADOS, nos termos dos fundamentos supra, parte integrante deste dispositivo. Após o trânsito em julgado desta decisão, libere-se ao embargado/exeqüente o valor líquido do seu crédito e, em seguida, efetivem-se os recolhimentos previdenciários e fiscais, como de praxe, liberando-se o saldo remanescente dos depósitos recursais, em não havendo outras execuções, neste Juízo, face às mesmas. Custas de R$ 44,26, pela embargante/reclamada, em conformidade com o artigo 789-A, inc. V da CLT. Intime-se...'. Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 2381/2007
Processo Nº: RT 00596-2006-181-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: GILSON FIRMINO DA SILVA
ADVOGADO....: ELIS FIDELIS SOARES E OUTRO
RECLAMADO(A): TELEMONT - ENG. DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. + 001
ADVOGADO....: BRUNA CADIJA VIANA
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Trazer aos autos sua CTPS, para as necessárias anotações, nos termos da r. sentença de fls. 255. Prazo de 05 (cinco) dias. Obs.: Notificação expedida nos termos da portaria VT/SLMB n° 05/05, de 06/06/2005.

Notificação Nº: 2391/2007
Processo Nº: RT 00797-2006-181-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: CLÁUDIO DE FREITAS GUILARDUCCI
ADVOGADO....: ADAIR JOSE DE LIMA
RECLAMADO(A): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES MINERVA LTDA
ADVOGADO....: WALKER LAFAYETTE COUTINHO
DESPACHO: ÀS PARTES Tomarem ciência do r. despacho de fls. 143, cujo inteiro teor abaixo se transcreve:"Vistos, etc.,Fica designada audiência parar encerramento da instrução, para o dia 24/04/2007 às 15:15 horas, dispensado o comparecimento das partes. Intimem-se. SLMBelos, 27/03/07, 3ªf. ISRAEL BRASIL ADOURIAN. Juiz do Trabalho."

Notificação Nº: 2390/2007
Processo Nº: RT 00912-2006-181-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: ADAIR JOSE DE LIMA
RECLAMADO(A): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES MINERVA LTDA
ADVOGADO....: WALKER LAFAYETTE COUTINHO
DESPACHO: ÀS PARTES Tomarem ciência do r. despacho de fls. 123, cujo inteiro teor abaixo se transcreve:"Vistos, etc.,Fica designada audiência parar encerramento da instrução, para o dia 17/04/2007 às 15:15 horas, dispensado o comparecimento das partes. Intimem-se. SLMBelos, 27/03/07, 3ªf. ISRAEL BRASIL ADOURIAN. Juiz do Trabalho."

Notificação Nº: 2380/2007
Processo Nº: RT 00925-2006-181-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO ROMÃO DE JESUS
ADVOGADO....: LEANDRO SOARES SILVA REIS
RECLAMADO(A): ANICUNS S.A. ÁLCOOL E DERIVADOS
ADVOGADO....: SÉRGIO MARTINS NUNES E OUTROS
DESPACHO: À RECLAMADA De ordem, comprovar nos autos as obrigações de fazer constantes da sentença de fls. 124/134, no prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 2376/2007
Processo Nº: CCS 01105-2006-181-18-00-4 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA
ADVOGADO: JOSÉ EDUARDO FIRMINO MAURO
RÉU(RÉ).: ESPÓLIO DE VEREDIANO SARDINHA DA COSTA ATRAVÉS DA MEEIRA:FRANCISCA JANUÁRIA FERREIRA
ADVOGADO: .
DESPACHO: REQUERIDA: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 118, cujo teor é o abaixo transcrito:'...Tendo em vista o teor da certidão de fl. 117, intime-se a credora para, no prazo de 30 (trinta) dias, fornecer novas diretrizes ou requerer o que entender de direito, dando-lhe ciência inclusive quanto a conta homologada. Transcorrido in albis o prazo assinalado, suspenda-se o curso da execução, pelo prazo máximo de 01 (hum) ano, sem prejuízo de prosseguimento do feito a qualquer tempo, conforme disposto no art 40, § 2º da Lei 6.830/80 de aplicação subsidiária ao Processo do Trabalho...' Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 2375/2007
Processo Nº: RT 01140-2006-181-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: NICELENE ANTUNES DOS SANTOS
ADVOGADO....: JANIRA NEVES COSTA
RECLAMADO(A): VETARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: EXEQÜENTE: Tendo em vista que não houve pagamento ou nomeação de bens, por parte da executada, fica, o exeqüente, intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, fornecer novas diretrizes ou requerer o que entender de direito, conforme determina o r. despacho de fl. 128.

Notificação Nº: 2386/2007
Processo Nº: RT 01389-2006-181-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: IRIS DE SOUZA MENEZES
ADVOGADO....: ABRAO ROSA LOPES
RECLAMADO(A): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES MINERVA LTDA
ADVOGADO....: WALKER LAFAYETTE COUTINHO
DESPACHO: ÀS PARTES Tomar ciência do r. despacho de fls. 123, cujo inteiro teor abaixo se transcreve:"Vistos, etc.,Inclua-se o feito na pauta de audiências para encerramento da instrução no dia 02/04/2007 às 10:00 horas, dispensado o comparecimento das partes. Intimem-se. SLMBelos, 27/03/07, 3ª. ISRAEL BRASIL ADOURIAN. Juiz do Trabalho."

Notificação Nº: 2377/2007
Processo Nº: RT 00011-2007-181-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: ADEMIR DOUGLAS MAGALHÃES DA FONSECA
ADVOGADO....: ADAIR JOSE DE LIMA
RECLAMADO(A): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES MINERVA LTDA
ADVOGADO....: WALKER LAFAYETTE COUTINHO
DESPACHO: PARTES: Tomarem ciência da r. sentença de fls. 118/119, cujo dispositivo adiante se transcreve:'...3. CONCLUSÃO À vista do exposto, conhece-se dos Embargos de Declaração apresentados pelo reclamante para, no mérito, REJEITÁ-LOS, declarando-se inexistir a omissão apontada, permanecendo a sentença incólume em todos os seus termos. Intimem-se as partes. Nada mais...' Obs.: Inteiro teor também disponível no site www.trt18.gov.br.

Notificação Nº: 2389/2007
Processo Nº: CCS 00076-2007-181-18-00-4 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: ROGERIO MONTEIRO GOMES
RÉU(RÉ).: ILDEFONSO BATISTA DIAS
ADVOGADO: MARCOS ALEXANDRE BATISTA ARAÚJO E OUTRO
DESPACHO: PARTES: Tomarem ciência da r. sentença de fls. 152/163, prolatada nos autos supra. Obs.: Inteiro teor também disponível no site www.trt18.gov.br.

Notificação Nº: 2369/2007
Processo Nº: RT 00096-2007-181-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: MARCOS LUIZ DE SOUSA
ADVOGADO....: ADAIR JOSE DE LIMA
RECLAMADO(A): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES MINERVA LTDA
ADVOGADO....: WALKER LAFAYETTE COUTINHO
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 137, cujo teor é o abaixo transcrito:'Vistos, etc.,Determina-se a realização de perícia médica se apurar se a doença alegada na inicial, bem como o nexo causal com o trabalho efetuado pelo reclamante na empresa reclamada, ficando nomeado o perito indicado pela Secretaria do Juízo (fl. 136), Dr. JEFFERSON SOARES MARTINS, Ortopedia/Traumatologia, com endereço fixado à Av. B, nº 701, Clínica COT, Setor Oeste, Goiânia/Go – CEP 74110-030, fones: (62) 3242-4343 e 9241-6292. O laudo pericial deverá ser entregue no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento dos autos. Faculta-se às partes o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de quesitos e indicação de assistentes técnicos, competindo a estas, a comunicação aos seus assistentes técnicos da data do início da perícia, a fim de acompanhar o perito na diligência. Audiência sine die. Intimem-se as partes, através dos seus respectivos patronos. Após, remeta-se o feito ao perito. SLMBelos, 23/03/07, 6ª f'.

Notificação Nº: 2372/2007
Processo Nº: CCS 00130-2007-181-18-00-1 1ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR
RÉU(RÉ).: JOÃO BATISTA LEODORICO
ADVOGADO: SAULO HILÁRIO DA SILVA ARAÚJO
DESPACHO: RÉU: Fica intimado para, no prazo legal, contra-arrazoar Recurso Ordinário interposto pela Autora. Notificação expedida nos termos da Portaria SLMB Nº 005/05, de 06/06/2005.

Notificação Nº: 2370/2007
Processo Nº: RT 00144-2007-181-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: PAULO SÉRGIO RODRIGUES
ADVOGADO....: SAULO HILÁRIO DA SILVA ARAÚJO
RECLAMADO(A): NONATO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO....: FERNANDA SOUZA FERNANDES
DESPACHO: AO RECLAMANTE Manifestar-se acerca do requerimento formulado pela reclamada (substituição do nº da conta para efetuar o depósito).

Notificação Nº: 2394/2007
Processo Nº: CCS 00364-2007-181-18-00-9 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JUNIOR E OUTROS
RÉU(RÉ).: IRANI MOREIRA FURTADO
ADVOGADO: .
DESPACHO: À REQUERENTE Tomar ciência do r. despacho de fls. 22, cujo inteiro teor abaixo se transcreve:"Vistos, etc., Compulsando os autos verifica-se que a notificação foi endereçada a endereço diverso do contido na inicial. Assim, determina-se a retificação do endereço e do nome da requerida, devendo fazer constar o nome de IRANI MOREIRA FURTADO e a cidade de Aurilândia e não Anicuns, de acordo com a inicial. Fica designada audiência inicial para o dia 16/04/2007 às 13:35 horas, devendo as partes comparecerem sob pena de arquivamento, revelia e confissão. SLMBelos, 28/03/07, 4ª f. ISRAEL BRASIL ADOURIAN. Juiz do Trabalho."

Notificação Nº: 2384/2007
Processo Nº: CCS 00365-2007-181-18-00-3 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: LEONARDO MARTINS MAGALHÃES E OUTROS
RÉU(RÉ).: JOÃO DE BARROS NETO
ADVOGADO: .
DESPACHO: À REQUERENTE Tomar ciência do r. despacho de fls. 21, cujo inteiro teor abaixo se transcreve:"Vistos, etc.,Inclua-se o feito na pauta de audiências para encerramento da instrução no dia 02/04/2007 às 10:15 horas, dispensado o comparecimento das partes. Intimem-se. SLMBelos, 27/03/07, 3ª. ISRAEL BRASIL ADOURIAN. Juiz do Trabalho."

Notificação Nº: 2379/2007
Processo Nº: RT 00469-2007-181-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: CRISTIANO FERREIRA DE SOUSA
ADVOGADO....: ADAIR JOSE DE LIMA
RECLAMADO(A): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES MINERVA LTDA
ADVOGADO....: WALKER LAFAYETTE COUTINHO
DESPACHO: PARTES: Tomarem ciência da r. sentença de fls. 145/146, cujo dispositivo adiante se transcreve:'...3. CONCLUSÃO À vista do exposto, conhece-se dos Embargos de Declaração apresentados pelo reclamante para, no mérito, REJEITÁ-LOS, declarando-se inexistir a omissão apontada, permanecendo a sentença incólume em todos os seus termos. Intimem-se as partes. Nada mais...' Obs.: Inteiro teor também disponível no site www.trt18.gov.br.

Notificação Nº: 2378/2007
Processo Nº: RT 00494-2007-181-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA NETO
ADVOGADO....: ADAIR JOSE DE LIMA
RECLAMADO(A): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES MINERVA LTDA
ADVOGADO....: WALKER LAFAYETTE COUTINHO
DESPACHO: PARTES: Tomarem ciência da r. sentença de fls. 96/97, cujo dispositivo adiante se transcreve:'...3. CONCLUSÃO À vista do exposto, conhece-se dos Embargos de Declaração apresentados pelo reclamante para, no mérito, REJEITÁ-LOS, declarando-se inexistir a omissão apontada, permanecendo a sentença incólume em todos os seus termos. Intimem-se as partes. Nada mais...' Obs.: Inteiro teor também disponível no site www.trt18.gov.br.

Notificação Nº: 2387/2007
Processo Nº: CCS 00501-2007-181-18-00-5 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: ANA PAULA VEIGA SILVA MACHADO
RÉU(RÉ).: MARIA JOSÉ VAZ JORDES
ADVOGADO: DIVINO CÉSAR DE SOUZA
DESPACHO: PARTES: Tomarem ciência da r. sentença de fls. 123/131, prolatada nos autos supra. Obs.: Inteiro teor também disponível no site www.trt18.gov.br.

Notificação Nº: 2388/2007
Processo Nº: CCS 00515-2007-181-18-00-9 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR
RÉU(RÉ).: JOAQUIM SABINO RIBEIRO
ADVOGADO: DALVA MOREIRA DO CARMO
DESPACHO: PARTES: Tomarem ciência da r. sentença de fls. 1115/124, prolatada nos autos supra. Obs.: Inteiro teor também disponível no site www.trt18.gov.br.

Notificação Nº: 2373/2007
Processo Nº: CCS 00535-2007-181-18-00-0 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR
RÉU(RÉ).: JAIR PEREIRA NEVES
ADVOGADO: .
DESPACHO: À REQUERENTE Tomar ciência do r. despacho de fls. 21, cujo inteiro teor abaixo se transcreve:"Vistos, etc.,HOMOLOGA-SE o ajuste nos termos da petição de fls. 18/19 , para que surta seus legais e jurídicos efeitos. Ante a natureza das parcelas pleiteadas não há incidência de contribuição previdenciária. Após o cumprimento do presente acordo a Requerente outorgará quitação ao Requerido. Custas processuais pela Requerente, no importe de R$ 18,51, calculadas sobre o valor do acordo (R$ 928,99), pela autora, dispensado o recolhimento, em benefício da conciliação. Decorridos 05 dias após a data prevista para pagamento de cada parcela do acordo, sem manifestação, considerar-se-á cumprida a obrigação. Retire-se o feito da pauta de audiências do dia 26/03/2007. Cumprido o acordo, arquivem-se com observância das cautelas de praxe. Intimem-se. SLMBelos, 22/03/2007, 5ª f. ISRAEL BRASIL ADOURIAN. Juiz do Trabalho."

VARA DO TRABALHO DE URUAÇU-GO

Notificação Nº: 2456/2007
Processo Nº: RT 00385-2003-201-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: PEDRO RAMOS MARTINS / INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS + 001
ADVOGADO....: CARLOS SOARES ROCHA
RECLAMADO(A): C.C.O ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA + 001
ADVOGADO....: JOÃO RODRIGUES FRAGA
DESPACHO: VISTA DOS AUTOS AO EXEQÜENTE, PELO PRAZO DE TRINTA DIAS, A FIM DE QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO (FICAR CIENTE DA DEVOLUÇÃO DA CP 1181/2006 QUE INFORMA QUE A ENELPOWER NÃO FOI CITADA).

Notificação Nº: 2445/2007
Processo Nº: RT 00488-2005-201-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: ENIVALDO SANTOS DA SILVEIRA
ADVOGADO....: JONAS GOMES NOVAES
RECLAMADO(A): MINERAÇÃO SERRA GRANDE S/A
ADVOGADO....: HEDISMAR RODRIGUES DE BARROS
DESPACHO: Deverá a reclamada tomar ciência que o reclamante foi intimado para que o mesmo esteja preparado para realização dos exames solicitados pela Sra. Perita.

Notificação Nº: 2446/2007
Processo Nº: RT 00489-2005-201-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: JAIRO PINTO DE CARVALHO
ADVOGADO....: JOSÉ LUIZ RIBEIRO
RECLAMADO(A): MINERAÇÃO SERRA GRANDE S.A.
ADVOGADO....: HEDISMAR RODRIGUES DE BARROS
DESPACHO: Deverá a reclamada tomar ciência que o reclamante foi intimado para que o mesmo esteja preparado para realização dos exames solicitados pela Sra. Perita. Deverá o reclamante tomar ciência que deverá aguardar em sua residência no dia 03/04/2007, a partir das 14h, para que a van da reclamada vá buscá-lo para ir à Goiânia, na Clínica da Imagem e no Hospital Santa Helena, realizar os exames solicitados para conclusão da perícia.

Notificação Nº: 2457/2007
Processo Nº: RT 00490-2005-201-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: VALDIRO MARQUES DA SILVA
ADVOGADO....: JOSÉ LUIZ RIBEIRO
RECLAMADO(A): MINERAÇÃO SERRA GRANDE S.A.

ADVOGADO....: HEDISMAR RODRIGUES DE BARROS
DESPACHO: Deverá a reclamada tomar ciência que o reclamante foi intimado para que o mesmo esteja preparado para realização dos exames solicitados pela Sra. Perita. Deverá o reclamante tomar ciência que no dia 04/04/2007, a partir das 08h na Clínica da Imagem, Av. Ismerino S. Carvalho (antiga Z), nº775, St. Aeroporto, Goiânia-GO, no Hospital Santa Helena, Rua 95, nº99, setor Sul, Goiânia-GO, a partir das 16h20min, e, Clínica Goiana de Audiologia, Rua 5, nº466, centro, Goiânia-GO, no dia 05/04/2007, a partir das 08h, serão realizados os exames solicitados para conclusão da perícia.

Notificação Nº: 2458/2007
Processo Nº: RT 00493-2005-201-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: CILFANIO TELES DE CARVALHO
ADVOGADO....: JOSÉ LUIZ RIBEIRO
RECLAMADO(A): MINERAÇÃO SERRA GRANDE S.A.
ADVOGADO....: HEDISMAR RODRIGUES DE BARROS
DESPACHO: Deverá a reclamada tomar ciência que o reclamante foi intimado para que o mesmo esteja preparado para realização dos exames solicitados pela Sra. Perita. Deverá o reclamante tomar ciência que no dia 04/04/2007, a partir das 08h na Clínica da Imagem, Av. Ismerino S. Carvalho (antiga Z), nº775, St. Aeroporto, Goiânia-GO, no Hospital Santa Helena, Rua 95, nº99, setor Sul, Goiânia-GO, a partir das 16h20min, e, Clínica Goiana de Audiologia, Rua 5, nº466, centro, Goiânia-GO, no dia 05/04/2007, a partir das 08h, serão realizados os exames solicitados para conclusão da perícia.

Notificação Nº: 2459/2007
Processo Nº: RT 00494-2005-201-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO BATISTA FERREIRA
ADVOGADO....: JOSÉ LUIZ RIBEIRO
RECLAMADO(A): MINERAÇÃO SERRA GRANDE S.A.
ADVOGADO....: HEDISMAR RODRIGUES DE BARROS
DESPACHO: Deverá a reclamada tomar ciência que o reclamante foi intimado para que o mesmo esteja preparado para realização dos exames solicitados pela Sra. Perita. Deverá o reclamante tomar ciência que no dia 04/04/2007, a partir das 08h na Clínica da Imagem, Av. Ismerino S. Carvalho (antiga Z), nº775, St. Aeroporto, Goiânia-GO e Clínica Goiana de Audiologia, Rua 5, nº466, centro, Goiânia-GO, no dia 05/04/2007, a partir das 08h, serão realizados os exames solicitados para conclusão da perícia.

Notificação Nº: 2460/2007
Processo Nº: RT 00495-2005-201-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO DONIZETE ROSA
ADVOGADO....: JOSÉ LUIZ RIBEIRO
RECLAMADO(A): MINERAÇÃO SERRA GRANDE S.A.
ADVOGADO....: HEDISMAR RODRIGUES DE BARROS
DESPACHO: Deverá a reclamada tomar ciência que o reclamante foi intimado para que o mesmo esteja preparado para realização dos exames solicitados pela Sra. Perita. Deverá o reclamante tomar ciência que no dia 04/04/2007, a partir das 08h na Clínica da Imagem, Av. Ismerino S. Carvalho (antiga Z), nº775, St. Aeroporto, Goiânia-GO e Clínica Goiana de Audiologia, Rua 5, nº466, centro, Goiânia-GO, no dia 05/04/2007, a partir das 08h, serão realizados os exames solicitados para conclusão da perícia.

Notificação Nº: 2461/2007
Processo Nº: RT 00496-2005-201-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: JORGE FERREIRA DE VIVEIROS
ADVOGADO....: JOSÉ LUIZ RIBEIRO
RECLAMADO(A): MINERAÇÃO SERRA GRANDE S.A.
ADVOGADO....: HEDISMAR RODRIGUES DE BARROS
DESPACHO: Deverá a reclamada tomar ciência que o reclamante foi intimado para que o mesmo esteja preparado para realização dos exames solicitados pela Sra. Perita. Deverá o reclamante tomar ciência que no dia 04/04/2007, a partir das 08h na Clínica da Imagem, Av. Ismerino S. Carvalho (antiga Z), nº775, St. Aeroporto, Goiânia-GO e Clínica Goiana de Audiologia, Rua 5, nº466, centro, Goiânia-GO, no dia 05/04/2007, a partir das 08h, serão realizados os exames solicitados para conclusão da perícia.

Notificação Nº: 2447/2007
Processo Nº: RT 00498-2005-201-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: LOURIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO....: JOSÉ LUIZ RIBEIRO
RECLAMADO(A): MINERAÇÃO SERRA GRANDE S.A.
ADVOGADO....: HEDISMAR RODRIGUES DE BARROS
DESPACHO: Deverá a reclamada tomar ciência que o reclamante foi intimado para que o mesmo esteja preparado para realização dos exames solicitados pela Sra. Perita. Deverá o reclamante tomar ciência que deverá comparecer no dia 04/04/2007, a partir das 08h na Clínica da Imagem, Av. Ismerino S. Carvalho (antiga Z), nº775, St. Aeroporto, Goiânia-GO, e, no Hospital Santa Helena, Rua 95, nº99, setor Sul, Goiânia-GO, a partir das 16h20min, para realizar os exames solicitados para conclusão da perícia.

Notificação Nº: 2451/2007
Processo Nº: RT 00498-2005-201-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: LOURIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO....: JOSÉ LUIZ RIBEIRO
RECLAMADO(A): MINERAÇÃO SERRA GRANDE S.A.
ADVOGADO....: HEDISMAR RODRIGUES DE BARROS
DESPACHO: Deverá a reclamada tomar ciência que o reclamante foi intimado para que o mesmo esteja preparado para realização dos exames solicitados pela Sra. Perita. Deverá o reclamante tomar ciência que deverá comparecer no dia 04/04/2007, a partir das 08h na Clínica da Imagem, Av. Ismerino S. Carvalho (antiga Z), nº775, St. Aeroporto, Goiânia-GO, no Hospital Santa Helena, Rua 95, nº99, setor Sul, Goiânia-GO, a partir das 16h20min, e, Clínica Goiana de Audiologia, Rua 5, nº466, centro, Goiânia-GO, no dia 05/04/2007, a partir das 08h, para realizar os exames solicitados para conclusão da perícia.

Notificação Nº: 2462/2007
Processo Nº: RT 00500-2005-201-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: NOÉ PEREIRA LACERDA
ADVOGADO....: JOSÉ LUIZ RIBEIRO
RECLAMADO(A): MINERAÇÃO SERRA GRANDE S.A.
ADVOGADO....: HEDISMAR RODRIGUES DE BARROS
DESPACHO: Deverá a reclamada tomar ciência que o reclamante foi intimado para que o mesmo esteja preparado para realização dos exames solicitados pela Sra. Perita. Deverá o reclamante tomar ciência que no dia 04/04/2007, a partir das 08h na Clínica da Imagem, Av. Ismerino S. Carvalho (antiga Z), nº775, St. Aeroporto, Goiânia-GO e Clínica Goiana de Audiologia, Rua 5, nº466, centro, Goiânia-GO, no dia 05/04/2007, a partir das 08h, serão realizados os exames solicitados para conclusão da perícia.

Notificação Nº: 2463/2007
Processo Nº: RT 00501-2005-201-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: NILTON PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: JOSÉ LUIZ RIBEIRO
RECLAMADO(A): MINERAÇÃO SERRA GRANDE S/A
ADVOGADO....: HEDISMAR RODRIGUES DE BARROS
DESPACHO: Deverá a reclamada tomar ciência que o reclamante foi intimado para que o mesmo esteja preparado para realização dos exames solicitados pela Sra. Perita. Deverá o reclamante tomar ciência que no dia 04/04/2007, a partir das 08h na Clínica da Imagem, Av. Ismerino S. Carvalho (antiga Z), nº775, St. Aeroporto, Goiânia-GO e Clínica Goiana de Audiologia, Rua 5, nº466, centro, Goiânia-GO, no dia 05/04/2007, a partir das 08h, serão realizados os exames solicitados para conclusão da perícia.

Notificação Nº: 2464/2007
Processo Nº: RT 00504-2005-201-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: EDMAR CARLOS OLIVEIRA
ADVOGADO....: JOSÉ LUIZ RIBEIRO
RECLAMADO(A): MINERAÇÃO SERRA GRANDE S/A
ADVOGADO....: HEDISMAR RODRIGUES DE BARROS
DESPACHO: Deverá a reclamada tomar ciência que o reclamante foi intimado para que o mesmo esteja preparado para realização dos exames solicitados pela Sra. Perita. Deverá o reclamante tomar ciência que no dia 04/04/2007, a partir das 08h na Clínica da Imagem, Av. Ismerino S. Carvalho (antiga Z), nº775, St. Aeroporto, Goiânia-GO e Clínica Goiana de Audiologia, Rua 5, nº466, centro, Goiânia-GO, no dia 05/04/2007, a partir das 08h, serão realizados os exames solicitados para conclusão da perícia.

Notificação Nº: 2470/2007
Processo Nº: RT 00647-2006-201-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA DA GLÓRIA GUERRA LACERDA
ADVOGADO....: NÚBIA ADRIANE PIRES BRAGA
RECLAMADO(A): XAVIER E RODOVALHO LTDA(REP. JOSÉ XAVIER RODOVALHO)
ADVOGADO....: BRUNO CABRAL PACHECO
DESPACHO: Deverá o reclamado tomar ciência da petição da reclamante às fls.71, a qual informa que...a reclamada pagou todas as parcelas do acordo, no entanto, alguns depósitos foram feitos em atraso...Sendo assim, requer a execução das multas pelo atraso no cumprimento do acordo conforme previsto..., para no prazo de CINCO dias, manifestar-se nos autos.

Notificação Nº: 2471/2007
Processo Nº: RT 00648-2006-201-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: ELIZABETE JOSÉ NEVES
ADVOGADO....: NÚBIA ADRIANE PIRES BRAGA
RECLAMADO(A): XAVIER E RODOVALHO LTDA(REP. JOSÉ XAVIER RODOVALHO)
ADVOGADO....: BRUNO CABRAL PACHECO
DESPACHO: Deverá o reclamado tomar ciência da petição da reclamante às fls.47, a qual informa que...a reclamada pagou todas as parcelas do acordo, no entanto, alguns depósitos foram feitos em atraso...Sendo assim, requer a execução das multas pelo atraso no cumprimento do acordo conforme previsto..., para no prazo de CINCO dias, manifestar-se nos autos.

Notificação Nº: 2455/2007
Processo Nº: CCS 00229-2007-201-18-00-3 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK
RÉU(RÉ).: ARLINDO FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO: .
DESPACHO: DEVERÁ O AUTOR, NO PRAZO DE VINTE DIAS, APRESENTAR O TERMO DE INVENTARIANTE DA SIGNATÁRIA, VEZ QUE A PEÇA DE ACORDO FOI FIRMADA POR TERCEIRO QUE NÃO O RÉU, HOJE FALECIDO.

VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO-GO

Notificação Nº: 1348/2007
Processo Nº: RT 01102-2006-241-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: EVALDO ANANIAS COSTA
ADVOGADO....: PEDRO ALVES DA SILVA FILHO E OUTROS
RECLAMADO(A): DZ CONSTRUTORA, LOCADORA E MÃO-DE-OBRA LTDA. + 002
ADVOGADO....: VANDIR APPARECIDO NASCIMENTO
DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMANTE Fica o reclamante intimado para, no prazo de 05(cinco) dias, receber sua CTPS que se encontra arquivada na Secretaria desta Vara do Trabalho, bem como a guia CD/SD que se encontra acostada à contracapa dos autos.

Notificação Nº: 1342/2007
Processo Nº: RT 00007-2007-241-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: WESLEY NETO DOS SANTOS
ADVOGADO....: GIVALDO SIQUEIRA LIMA + 001
RECLAMADO(A): OSWALDO ABADE DELFINO
ADVOGADO....: .
DESPACHO: PARA CIÊNCIA DO RECLAMANTE: Fica V. Sa. intimada para comparecer na Secretaria desta Vara do Trabalho, a fim de retirar sua CTPS, devidamente assinada.

Notificação Nº: 1342/2007
Processo Nº: RT 00007-2007-241-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: WESLEY NETO DOS SANTOS
ADVOGADO....: GIVALDO SIQUEIRA LIMA + 001
RECLAMADO(A): OSWALDO ABADE DELFINO
ADVOGADO....: .
DESPACHO: PARA CIÊNCIA DO RECLAMANTE: Fica V. Sa. intimado para comparecer na Secretaria desta Vara do Trabalho, a fim de retirar sua CTPS, devidamente assinada.

Notificação Nº: 1342/2007
Processo Nº: RT 00007-2007-241-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: WESLEY NETO DOS SANTOS
ADVOGADO....: GIVALDO SIQUEIRA LIMA + 001
RECLAMADO(A): OSWALDO ABADE DELFINO
ADVOGADO....: .
DESPACHO: PARA CIÊNCIA DO RECLAMANTE: Fica V. Sa. intimado para comparecer na Secretaria desta Vara do Trabalho, a fim de retirar sua CTPS, devidamente assinada.

Notificação Nº: 1343/2007
Processo Nº: RT 00087-2007-241-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: LEONICE FARIAS COSTA
ADVOGADO....: GASPAR REIS DA SILVA + 001
RECLAMADO(A): EDIVALDO RIBEIRO DE ABREU
ADVOGADO....: WANDEIR FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA
DESPACHO: PARA CIÊNCIA DA RECLAMANTE: Fica V. Sa. intimada para comparecer na Secretaria desta Vara do Trabalho, a fim de retirar sua CTPS, devidamente assinada.

Notificação Nº: 1355/2007
Processo Nº: RT 00229-2007-241-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: LUCIANO TEIXEIRA SANTOS
ADVOGADO....: JOÃO MARIA GOMES DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): EDUARDO FERNANDES FELICIANO (MULTI-GÁS)
ADVOGADO....: .
DESPACHO: PARA CIÊNCIA DO RECLAMANTE (DESPACHO FL.14): -Sendo a CLT omissa a respeito da apresentação de rol de testemunhas, aplica-se no caso, subsidiariamente, o art.407 do CPC, que, com nova redação dada pela Lei 10.358/2001, fixou, para apresentação do referido rol, o prazo de 10(dez) dias antes da audiência. Pois bem. A audiência UNA está designada para o dia 02/04/2007, às 14h, e o rol de testemunhas contido na petição de fl.13 foi apresentado no dia 26/03/2007, fora, portanto, do prazo fixado no art. 407 do CPC. Assim, indefere-se a intimação das testemunhas arroladas pelo reclamante na petição supracitada.

JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO

Notificação Nº: 388/2007
Processo Nº: RT 01509-2001-011-18-00-4 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE..: SUSETE AMANCIO GONCALVES ALVARES
ADVOGADO....: EDSON DE SOUSA BUENO
RECLAMADO(A): CERNE CONSORCIO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSAO E NOTICIAS DO ESTADO
ADVOGADO....: UILIAN DDOS SANTOS CARDOSO
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 480/482, a decisão encontra-se disponível no site (internet) deste Egrégio Tribunal.

Notificação Nº: 388/2007
Processo Nº: RT 01509-2001-011-18-00-4 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE..: SUSETE AMANCIO GONCALVES ALVARES
ADVOGADO....: EDSON DE SOUSA BUENO
RECLAMADO(A): CERNE CONSORCIO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSAO E NOTICIAS DO ESTADO
ADVOGADO....: UILIAN DDOS SANTOS CARDOSO
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 480/482, prazo e fins legais, a decisão encontra-se disponível no site (internet) deste Egrégio Tribunal.

Notificação Nº: 389/2007
Processo Nº: RT 00997-2005-101-18-00-7 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE..: MARIA LUÍZA PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO DA SILVA
RECLAMADO(A): CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S.A. - CRISA
ADVOGADO....: IRIS BENTO TAVARES
DESPACHO: AO EXEQÜENTE: Dê-se vista dos autos à Exeqüente para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, se manifestar sobre os Embargos à Execução aforados pelo Executado (fls. 378/393).
Intime-se.

MARCIONE ANTONIO BOMFIM:0029432

Digitally signed by MARCIONE ANTONIO BOMFIM:0029432
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justica - AC-JUS, ou=Cert-JUS Institucional - A3, ou=TRT 18 REGIAO, ou=ASSISTENTE II, cn=MARCIONE ANTONIO BOMFIM:0029432
Date: 2007.03.29 08:50:11 -03'00'